



ANO CXIX DA IOE  
121ª DA REPÚBLICA  
Nº 31.858

# DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira  
18 de fevereiro de 2011



sac@ioepa.com.br

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

05 Cadernos  
72 Páginas

## A História no Diário Oficial

### MOURA CARVALHO (CXIV)

Ainda a respeito da Lei nº 1.832, de 02 de dezembro de 1959, sancionada pelo governador Luiz Geolás de Moura Carvalho que estabelecia medidas necessárias à transformação do extinto Departamento Estadual de Segurança Pública em Secretaria de Estado, e fixava normas de admissão e acesso aos cargos policiais.

A Secretaria de Segurança Pública fora criada pela Lei nº 1.693, de 15 de junho de 1959. De acordo com a lei, o governador do Estado poderia, por decreto, declarar a efetividade daqueles que, ocupantes dos referidos cargos, contassem mais de 10 anos de efetivo exercício em funções de natureza estritamente policial e tivessem demonstrado, a critério do Chefe do Executivo, à vista dos assentamentos funcionais de cada um, indiscutível aptidão e idoneidade moral e intelectual para o desempenho do cargo.

Para concessão dessa vantagem, segundo a lei, seria exigida mais a prova de assiduidade e aproveitamento nos cursos de aperfeiçoamento da Escola de Polícia, desde que organizados e em funcionamento.

■ RIBAMAR CASTRO



## Sefa institui normas de escrituração fiscal digital para apuração de imposto

Instrução Normativa nº 008, da Secretaria de Estado da Fazenda (Sefa) dispõe sobre procedimentos referentes à Escrituração Fiscal Digital (EFD). A Escrituração se compõe da totalidade das informações necessárias à apuração do imposto referente às operações e prestações realizadas pelo contribuinte,

além de informações de interesse do fisco. A IN, entre outras disposições, define as situações em que os contribuintes são obrigados à EFD. E estabelece até 15/05/11, o prazo para entregar os arquivos digitais referentes aos meses de janeiro a abril de 2011.

CADERNO 2 - PÁGINA 1

## Governo do Estado e Ceplac firmam parceria para capacitação tecnológica

O Governo do Estado, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará (Fapespa) e da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (Ceplac), publica Edital para o Programa de Concessão de Bolsas de Desenvolvimento Científico e Tecnológico das Regiões

Produtoras de Cacau. O Programa tem o objetivo de fortalecer a Ceplac como instituição capaz de integrar informações e gerar conhecimento nas áreas da Ciência e Tecnologia, respectivamente. O edital está disponível, na íntegra, no site da Fapespa: [www.fapespa.pa.gov.br](http://www.fapespa.pa.gov.br).

CADERNO 1 - PÁGINA 16

## Residência Médica

A Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, por intermédio da Comissão de Residência Médica, informa que estão abertas inscrições para o segundo Processo Seletivo de 2011. A finalidade do certame é o preenchimento de vagas para Médicos Residentes nas áreas de Cirurgia Geral, Medicina Intensiva e Nefrologia. Inscrições de 21 a 25/02.

CADERNO 4 - PÁGINA 1

## Consep publica agenda de reuniões

A Secretaria de Estado de Segurança Pública, por meio do Conselho Estadual de Segurança Pública (Consep), publica agenda de reuniões ordinárias do 1º semestre de 2011. A Segup também informa que independente de expediente da Secretaria Executiva, os conselheiros ficam automaticamente convocados para as Reuniões Ordinárias previstas no calendário.

CADERNO 3 - PÁGINA 5

## Centro de Perícias normatiza trabalhos

Portaria emitida pelo Centro de Perícias Científicas Renato Chaves informa que peritos oficiais estão proibidos de receber requisições de perícia e respectivos materiais quando houver divergências entre a descrição contida na requisição e o material apresentado. O recebimento de material referente à perícia de qualquer setor do "Renato Chaves" deverá ser realizado somente por peritos oficiais. A Portaria tem o propósito de organizar e normatizar serviços periciais, bem como primar pela prestação do serviço público eficiente, pela celeridade pericial e prevenção de conflitos de informações.

CADERNO 3 - PÁGINA 11

## ASSINATURAS



4009-7818

# IMPrensa Oficial do Estado



## VENDA DE EXEMPLAR

- |            |          |
|------------|----------|
| ■ Avulso   | R\$ 2,00 |
| ■ Atrasado | R\$ 3,00 |

## ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

## ASSINATURA SEMESTRAL

- |                  |            |
|------------------|------------|
| ■ Capital        | R\$ 200,00 |
| ■ Outras cidades | R\$ 350,00 |

## ASSINATURA ANUAL

- |                  |            |
|------------------|------------|
| ■ Capital        | R\$ 400,00 |
| ■ Outras cidades | R\$ 650,00 |

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

## PUBLICAÇÕES\*

91 4009-7810  
4009-7819

- |                     |           |
|---------------------|-----------|
| ■ cm x coluna (8cm) | R\$ 65,00 |
|---------------------|-----------|

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

## ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810  
4009-7817





Simão Robison Oliveira Jatene  
GOVERNADOR DO ESTADO

Helenilson Cunha Pontes  
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

Manoel Carlos Antunes  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO

Raimunda do Carmo Gomes Noronha  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA DO ESTADO

Geraldo de Mendonça Rocha  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,  
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271  
Marco • CEP: 66.093-410  
Belém - Pará  
PABX: 4009-7800  
FAX: 4009-7819  
www.ioe.pa.gov.br

Luis Cláudio Rocha Lima  
PRESIDENTE

Michelly dos Santos Freire  
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Pedro Paulo Pereira Ferreira  
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves  
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | sexta-feira, 18 de fevereiro de 2011

EXECUTIVO

**GABINETE DO GOVERNADOR** ..... CAD. 1 - PÁG. 5  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA ..... CAD. 1 - PÁG. 7  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... CAD. 1 - PÁG. 10  
AUDITORIA GERAL DO ESTADO ..... CAD. 1 - PÁG. 10  
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO  
DO GOVERNO ..... CAD. 1 - PÁG. 10  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO..... CAD. 1 - PÁG. 10  
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO  
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ..... CAD. 1 - PÁG. 11

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO** ..... CAD. 1 - PÁG. 12  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP ..... CAD. 1 - PÁG. 12

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO**  
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO ..... CAD. 1 - PÁG. 12

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** CAD. 1 - PÁG. 12  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS  
SERVIDORES DO ESTADO..... CAD. 1 - PÁG. 13  
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
DO PARÁ ..... CAD. 1 - PÁG. 13  
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 1 - PÁG. 13  
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARA..... CAD. 1 - PÁG. 13

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL** ..... CAD. 1 - PÁG. 13

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA** .... CAD. 1 - PÁG. 13  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 1 - PÁG. 13  
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ ..... CAD. 1 - PÁG. 14  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO  
ESTADO DO PARÁ..... CAD. 1 - PÁG. 14

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA** ..... CAD. 1 - PÁG. 16  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 1 - PÁG. 16  
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO ..... CAD. 1 - PÁG. 16  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
INDUSTRIAL DO PARÁ..... CAD. 1 - PÁG. 16  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO  
ESTADO DO PARÁ..... CAD. 1 - PÁG. 16

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**..... CAD. 2 - PÁG. 1  
BANCO DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 3 - PÁG. 4

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E FINANÇAS** ..... CAD. 3 - PÁG. 4  
INSTITUTO DE METROLOGIA DO  
ESTADO DO PARÁ..... CAD. 3 - PÁG. 4

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE MEIO AMBIENTE** ..... CAD. 3 - PÁG. 4  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL..... CAD. 3 - PÁG. 5

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
SEGURANÇA PÚBLICA** ..... CAD. 3 - PÁG. 5  
POLÍCIA CIVIL ..... CAD. 3 - PÁG. 7  
POLÍCIA MILITAR..... CAD. 3 - PÁG. 8  
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR ..... CAD. 3 - PÁG. 9

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA  
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 3 - PÁG. 9  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO  
ESTADO DO PARÁ..... CAD. 3 - PÁG. 10  
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS  
RENATO CHAVES ..... CAD. 3 - PÁG. 11

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E  
DIREITOS HUMANOS** ..... CAD. 3 - PÁG. 11

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
SAÚDE PÚBLICA** ..... CAD. 3 - PÁG. 12  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA..... CAD. 3 - PÁG. 15  
CENTRO DE HEMOTERAPIA E  
HEMATOLOGIA DO PARÁ..... CAD. 3 - PÁG. 16  
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... CAD. 4 - PÁG. 1

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA** ..... CAD. 4 - PÁG. 2  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO  
PARÁ TANCREDO NEVES..... CAD. 4 - PÁG. 2  
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES..... CAD. 4 - PÁG. 3  
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ ..... CAD. 4 - PÁG. 4

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** ..... CAD. 4 - PÁG. 4  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 4 - PÁG. 7

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DO PARÁ..... CAD. 4 - PÁG. 7

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
PROJETOS ESTRATÉGICOS**..... CAD. 4 - PÁG. 8  
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL ..... CAD. 4 - PÁG. 8

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
INTEGRAÇÃO REGIONAL**..... CAD. 4 - PÁG. 8

**SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA  
E AQUÍCULTURA** ..... CAD. 4 - PÁG. 8

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
TRABALHO, EMPREGO E RENDA** ..... CAD. 4 - PÁG. 8

JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ** ... CAD. 4 - PÁG. 8

TRIBUNAIS DE CONTAS  
**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DO ESTADO DO PARÁ**..... CAD. 4 - PÁG. 9  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**.. CAD. 4 - PÁG. 10

MINISTÉRIO PÚBLICO  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DE  
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ** ..... CAD. 4 - PÁG. 10  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ** .. CAD. 4 - PÁG. 11

**MUNICÍPIOS**..... CAD. 4 - PÁG. 12  
**EMPRESARIAL** ..... CAD. 4 - PÁG. 13  
**PARTICULARES** ..... CAD. 5 - PÁG. 8

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene  
Tel.: (91) 3214-5668 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Helenilson Cunha Pontes  
Tel.: (91) 3201-3774 Fax: (91) 3201-3753

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Zenaldo Rodrigues Coutinho Júnior  
Tel.: (91) 3214- 5568 / 5570 / 5576 / 5572 Fax: (91) 3248-1575

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. PM Fernando Augusto Dopazo Noura  
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

### AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG

Presidente: Rosymary Neves Teixeira  
Tel.: (91) 3344-4220 / 4222 Fax: (91) 3344-4221

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral: Mário Aparecido Moreira  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

### AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3418

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras  
Tel.: (91) 3201-3734 / 3653 Fax: (91) 3201-3748

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente Interino: Afonso Rodrigues Vianna Neto  
Tel.: (91) 3210-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

### CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Marco Antônio Soares Raposo  
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

### CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - HEMOPA

Presidente: Luciana Maria Cunha Maradei Pereira  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

### CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - CPC

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

### COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Suely Cristina Y.S. Mouta Pinheiro  
Tel.: (91) 3214-8400/8500/8101/8502 3243-4575 Fax: (91) 3243-0555

### COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3201-3608 - 3201-3614

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Antônio Rodrigues da Silva Braga  
Tel.: (91) 3202-8400 / 8562 Fax: (91) 3226-2739

### COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR

Presidente: Adenauer Marinho de Oliveira Góes  
Tel.: (91) 3223-2130 Fax: (91) 3223-6198

### CONSULTORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Consultor: Ophir Filgueiras Cavalcante  
Tel.: (91) 3248-0404 Fax: (91) 3248-3294

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM Luiz Cláudio Sarmanho da Costa - Interino  
Tel.: (91) 4006-8351/8352 Fax: (91) 4006-8353

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Defensor: Antônio Roberto Figueiredo Cardoso  
Tel.: (91) 3201-2712 / 2697 / 2713 Fax: (91) 3201-2690

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Sérgio Duboc Moreira  
Tel.: (91) 3214-6364 / 6253 Fax: (91) 3214-6249 / 3084-6249

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira  
Tel.: (91) 3256-1931 / 0150 Fax: (91) 3256-0015

### EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

### ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho  
Tel.: (91) 3214-6802 Fax: (91) 3214-6802

### FUNDAÇÃO “CARLOS GOMES”

Superintendente: Paulo José Campos de Melo  
Tel.: (91) 3201-9450 / 3242-7431 Fax: (91) 3201-9450

### FUNDAÇÃO “CURRO VELHO”

Superintendente: Hilda Quingosta Baganha - Interina  
Tel.: (91) 3184-9100 Fax: (91) 3184-9109

### FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ “TANCREDO NEVES” - CENTUR

Presidente: Carlos Nilson Batista Chaves  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

### FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP

Presidente: Ana Célia Cruz de Oliveira  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

### FUNDAÇÃO HOSPITAL “GASPAR VIANNA”

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Maria do Carmo de Lima Mendes Lobato  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

### FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Adelaide Oliveira de Oliveira  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Mário Ramos Ribeiro  
Tel.: (91) 4009-2551

### HOSPITAL “OFIR LOYOLA”

Diretora Geral: Maria Graça Jacob  
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

### INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP

Presidente: Heitor Márcio Pinheiro  
Tel.: (91) 4006-2932 / 2923 / 2924 Fax: (91) 3225-2860

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Kleber Tayrone Teixeira Miranda  
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ-IDEFLOR

Diretor Geral: José Alberto Colares  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP

Presidente: Maria Adelina Guglioti Braglia  
Tel.: (91) 3321-0600/0630/0605 Fax: (91) 3321-0630

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: José Cláudio Couto Salgado  
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

### INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ - IMEP

Presidente: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

### INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Carlos Lamarão Corrêa  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: José Artur Guedes Tourinho  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

### LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA

Presidente: Jorge Otávio Bahia Rezende  
Tel.: (91) 3212-5959 / 2342-9027 / (91) 3242-9656

### POLÍCIA CIVIL

Delegado Geral: Nilton Jorge Barreto Atayde  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

### POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM. Mário Alfredo Souza Solano  
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Caio de Azevedo Trindade  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF

Secretário: Sérgio Roberto Bacury de Lira  
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: José Barroso Tostes Neto  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro  
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

### SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

Secretário: Helenilson Cunha Pontes - Interino  
Tel.: Fax: (91) 3254-1373

### SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Ney Messias Júnior  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIO-NAL - SEDURB

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo  
Tel.: (91) 3243-0406 / 0677/ 4466 Fax: (91) 3238-2828

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNO-LOGIA - SEDECT

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello  
Tel.: (91 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Nilson Pinto de Oliveira  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Christian Pinheiro da Costa  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Secretário: Francisco Sérgio Belich de Souza Leão  
Tel.: (91) 3201-3767/3777 Fax: (91) 3201-3655

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Acreano Brasil Júnior  
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Secretária: Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

### SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Joaquim Passarinho Pinto de Souza Porto  
Tel.: (91) 3183-0002 / 0003 Fax: (91) 3183-0002 / 0004

### SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - SEPAq

Secretário: Asdrúbal Mendes Bentes  
Tel.: (91) 4006-1286 Fax: (91) 4006-1262

### SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

Secretário: Shydney Jorge Rosa  
Tel.: (91) 3201-3690 / 3684 / 3771 Fax: (91) 3201-3683

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Hélio Franco de Macedo Júnior  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGUP

Secretário: Luiz Fernandes Rocha  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER

Secretário: José Alfredo Silva Hage Júnior  
Tel.: (91) 3241-4168 / 3222-5986 Fax: (91) 3222-5986

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Francisco das Chagas Silva Melo Filho  
Tel.: (91) 3218-7800/7846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

### SECRETARIA DE ESTADO INTEGRAÇÃO REGIONAL - SEIR

Secretário: Antônio José Costa de Freitas Guimarães  
Tel.: (91) 3201-3763 / 3201-3610 Fax: (91) 3201-3664

### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Maj. PM Francisco Mota Bernardes  
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitora: Marília Brasil Xavier  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE

Presidente: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior  
Tel.: (91) 3210-0600 / 0602 Fax: (91) 3210-0618

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - TCM

Presidente: José Carlos Araújo  
Tel.: (91) 3244-4700 Fax: (91) 3244-5634

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO - TJE

Presidente: Desembargadora Raimunda do Carmo Gomes Noronha  
Tel.: (91) 3205-3000 Fax: (91) 3205-3204

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE

Presidente: Desembargador João José da Silva Maroja  
Tel.: (91) 3241-2358 Fax: (91) 3223-2802

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

Presidente: Desembargador José Maria Quadros de Alencar  
Tel.: (91) 4008-7000

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador Geral: Geraldo de Mendonça Rocha  
Tel.: (91) 4006-3423 / 3411 / 4006-3416 Cerimonial Fax: (91) 3223-3585

# Caderno 1

SEXTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2011

## Executivo

### GABINETE DO GOVERNADOR

#### DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

Altera Decreto de 24 de julho de 2009, publicado em 27 de julho de 2009 e substitui membros do Conselho Estadual de Saúde - CES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto nos arts. 3º e seguintes, da Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009;

Considerando o teor do Ofício nº. 004-CES/PA, datado de 19 de janeiro de 2010, da Correspondência Interna nº. 25, do Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, e o Ofício nº. 01, de 24 de janeiro de 2011, da Ação Comunitária de Belém – ACBEL, constantes dos Processos nºs. 2011/16969, 2011/21192 e 2011/30785,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar os membros do Conselho Estadual de Saúde – CES a seguir relacionados, representantes dos segmentos indicados, conforme a seguir nominados:

*I - Do Segmento Gestor:*

*SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA*

Suplente: LEONE AZEVEDO GAMA DA ROCHA

Titular: RAIMUNDO NONATO DA COSTA VERÍCIO

Suplente: MARIA ELIZABETH CARDOSO SIQUEIRA

Titular: FERNANDA ROSEANE DUARTE DOS SANTOS

Suplente: MANOEL GOMES DE SOUZA

*II - Do Segmento de Usuários*

*AÇÃO COMUNITÁRIA DE BELÉM – ACBEL*

Titular: DORIVAL DA CONCEIÇÃO VELOSO

Art. 2º Nomear os membros do Conselho Estadual de Saúde - CES a seguir relacionados, representantes dos segmentos indicados, conforme a seguir relacionado.

*I - Do Segmento Gestor*

*SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SAESPA*

Suplente: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES

Titular: RAIMUNDO NONATO BITTENCOURT SENA

Suplente: CELIANA MARIA DE AZEVEDO CHAVES

Titular: SONIA CRISTINA ARIAS BAHIA

Suplente: RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS FACUNDO

*II - Do Segmento de Usuários*

*AÇÃO COMUNITÁRIA DE BELÉM - ACBEL*

Titular: FLÁVIO RIBEIRO CARVALHO RAMOS

Parágrafo único. O mandato dos Conselheiros ora nomeados será de 2 (dois) anos, na forma do art. 5º da Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e VII, alínea “a”, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto na Lei nº. 5.944, de 2 de fevereiro de 1996, e suas alterações introduzidas pelas Leis nºs. 6.476, de 8 de agosto de 2002 e 6.532, de 23 de janeiro de 2003;

Considerando o Decreto nº. 1.555, de 9 de agosto de 1996;

Considerando o teor dos Ofícios nºs. 017-CONSEP, de 25 de janeiro de 2011, e 020/11-CONSEP, do Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP;

Considerando o Parecer nº. 98/2011 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, ao Conselho Estadual de Segurança Pública

- CONSEP, os membros a seguir relacionados:

*Representante da Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos - SPDDH*

Titular: ELIANA FONSECA PEREIRA

*Representante do Centro de Estudos e Defesa do Negro no Pará - CEDENPA*

Titular: MARIA LUIZA CARVALHO NUNES

*Representante do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente - CEDECA/EMAÚS*

Titular: ANA CELINA BENTES HAMOY

Art. 2º Nomear, para integrarem o Conselho Estadual de Segurança Pública, os representantes a seguir relacionados:

Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará

Titular: LUANNA THOMAZ DE SOUZA

Suplente: MÁRIO LUCIANO DE BARROS FIMA

*Representante da Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos - SPDDH*

*Suplente: DIOGO DE SOUZA MONTEIRO*

*Representante do Centro de Estudos e Defesa do Negro no Pará - CEDENPA*

Suplente: SANDRO LUIZ GONZAGA SANTOS

*Representante do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente - CEDECA/EMAÚS*

Suplente: ROSA DE FÁTIMA DE SOUZA CORRÊA

Art. 3º Os membros ora nomeados e reconduzidos cumprirão o mandato do biênio 2011/2012.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O Governador do Estado RESOLVE:

exonerar, a pedido, LUIZ ABÍLIO DA SILVA OLIVEIRA do cargo em comissão de Diretor Clínico, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 1º de fevereiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O Governador do Estado RESOLVE:

nomear IZABEL FERNANDES CAMPOS DE ALBUQUERQUE para exercer o cargo em comissão de Diretor Clínico, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 1º de fevereiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O Governador do Estado RESOLVE:

nomear DIANE MARIA MAUÉS VIANA CASANOVA para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Seleção e Desenvolvimento de Gestão de Pessoas, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 17 de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O Governador do Estado RESOLVE:

nomear ELIANE CRISTINA SILVA DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Diretor-Geral, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 1º de fevereiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O Governador do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, DANIEL NUNES LOPES do cargo em comissão de Assessor-Chefe, código GEP-DAS.012.5,

com lotação no Instituto de Terras do Pará, a contar de 2 de fevereiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O Governador do Estado RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MAX NEY GONÇALVES DE LIMA do cargo em comissão de Assessor-Chefe, código GEP-DAS.012.5, com lotação no Instituto de Terras do Pará, a contar de 2 de fevereiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O Governador do Estado RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ MARIA HESKETH CONDURU NETO do cargo em comissão de Diretor Técnico de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, código GEP-DAS.011.5, com lotação no Instituto de Terras do Pará, a contar de 2 de fevereiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O Governador do Estado RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, DANIEL NUNES LOPES para exercer o cargo em comissão de Diretor Técnico de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, código GEP-DAS.011.5, com lotação no Instituto de Terras do Pará, a contar de 2 de fevereiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O Governador do Estado RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ALBERTO YATARO GONÇALVES SAWADA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS.011.5, com lotação no Instituto de Terras do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O Governador do Estado RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, GERSON BANHOS SILVA DE ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O Governador do Estado RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONCEIÇÃO BRAGA DE MENEZES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O Governador do Estado RESOLVE:

nomear HEID CRISTIANE VIEIRA VILHENA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 7 de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado



**DECRETO**

O Governador do Estado RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, DOMINGOS SÁVIO ROBERTO VIZEU LIMA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O Governador do Estado RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, DEBORA DO SOCORRO DA COSTA GAIA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O Governador do Estado RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ELIZANDRA DA SILVA LEAL para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O Governador do Estado RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RAQUEL BARBOSA PINHEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O Governador do Estado RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUCINEIDE SILVA FIGUEIREDO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O Governador do Estado RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, OFIR RAIMUNDO DOS SANTOS JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O Governador do Estado RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EDILBERTO VIANA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O Governador do Estado RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ELIAS GALVÃO DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O Governador do Estado RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MIRACY DOS SANTOS FIGUEIREDO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com

lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O Governador do Estado RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JORGE FERNANDO SOUSA LEAL para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O Governador do Estado RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ MARIA DOS SANTOS SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O Governador do Estado RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARCELO DA SILVA COUTINHO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O Governador do Estado RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ELTON JHON CONCEIÇÃO DAS NEVES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O Governador do Estado RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, DANIEL LOBATO DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O Governador do Estado RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JÁDER DA SILVA GAMA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O Governador do Estado RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ALESSANDRO FREIRE SOUZA NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O Governador do Estado RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, PRISCILA BRABO DO VALE para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O Governador do Estado RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUCIANO MARTINS DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O Governador do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ADALGISA DA SILVA FERREIRA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O Governador do Estado RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUCIANA MONTEIRO DINIZ para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE JANEIRO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 31.836 de 19 de janeiro de 2011.

**DECRETO**

O Governador do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 6º, § 3º, da Lei nº. 6.576, de 3 de setembro de 2003, combinado com o disposto no art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ LAWRENCE CÂMARA COSTA do cargo em comissão de Gerente de Espaço Cultural, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Cultural do Pará “Tancredo Neves”, a contar de 10 de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE JANEIRO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 31.839 de 24 de janeiro de 2011.

**DECRETO**

O Governador do Estado RESOLVE: nomear HUMBERTO BALBI REALE FILHO para exercer o cargo de Diretor Técnico, com lotação na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER, a contar de 7 de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE JANEIRO DE 2011

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº. 31.844, de 31 de janeiro de 2011.

**DECRETO**

O Governador do Estado RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, FRANCISCO SÁVIO FERNÁNDEZ MILEO para exercer o cargo de Secretário-Adjunto, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 1º de fevereiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE FEVEREIRO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

\* Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 31.850, de 8 de fevereiro de 2011.

**DECRETO**

O Governador do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 6º, § 3º, da Lei nº. 6.576, de 3 de setembro de 2003, combinado com o disposto no art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, VÂNIA HELENA DA SILVA NOGUEIRA do cargo em comissão de Secretária Executiva da *Lei Semeiar*, código GEP-DAS-012.4, lotada na Fundação Cultural do Pará “Tancredo Neves”, a contar de 24 de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE FEVEREIRO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

\* Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 31.855, de 15 de fevereiro de 2011

PROCESSO Nº: 6008/2011-PG/GG (REQUERIMENTO DE 7 DE JANEIRO DE 2011)

INTERESSADO: MAJOR QOPM RG 16277 ANTONIO LIMA CRUZ, POR SEUS ADVOGADOS, DR. CLODOMIR ARAÚJO JUNIOR (OAB-PA 10.686) E DR. PAULO RONALDO DE ALBUQUERQUE (OAB-PA 7605)

ASSUNTO: PEDIDO PARA TORNAR SEM EFEITO O DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010 (DIÁRIO Nº 31.823, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010) QUE FORMALIZOU A APLICAÇÃO DA PENA DE REFORMA ADMINISTRATIVA DO MAJOR QOPM RG 16277 ANTÔNIO LIMA CRUZ EM RAZÃO DA DECISÃO PROFERIDA PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, ATRAVÉS DO ACÓRDÃO Nº 90779 (UNÂNIME, PROCESSO Nº 2009/3009780-0), DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS, QUE APROVOU A CONCLUSÃO DO CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO AO QUAL FOI SUBMETIDO O OFICIAL, VOTANDO PELA REFORMA NOS TERMOS DO ART. 44, DA LEI Nº 6.833, DE 2006

DESPACHO

Adotando como razões de convencimento e os fundamentos do Parecer nº 35/2011 da Consultoria-Geral do Estado, resolvo indeferir o pedido acima destacado, por falta de amparo legal. Publique-se e cientifique o interessado através dos seus advogados.

Belém, 17 de fevereiro de 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 1.918/2011-CCG DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 040/2011-GS/SEPAq, RESOLVE: nomear JOÃO BATISTA TRINDADE DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura, a contar de 1º de fevereiro de 2011. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2011. ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.919/2011-CCG DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 040/2011-GS/SEPAq, RESOLVE: nomear SILVANA BENASSULY MAUÉS DE MEDEIROS para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura, a contar de 1º de fevereiro de 2011. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2011. ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.920/2011-CCG DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 107/2011 – GS/ SEDUC, RESOLVE: nomear EDILENA LOURDES BARROS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor da Coordenadoria de Projetos Educacionais III, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1º de fevereiro de 2011. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2011. ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.921/2011-CCG DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 055/2011 – GS/ SEDUC, RESOLVE: nomear AROLDO DA SILVA TAVARES para exercer o cargo em comissão de Secretário, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 24 de janeiro de 2011. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2011. ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.922/2011-CCG DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 055/2011-GS/SEDUC, RESOLVE: nomear JOSENIL JÚNIOR PACHECO BITTENCOURT para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos III, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1º de fevereiro de 2011. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2011. ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.923/2011-CCG DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 055/2011-GS/SEDUC, RESOLVE: nomear LINDANOR DO NASCIMENTO RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Secretário, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 24 de janeiro de 2011. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2011. ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.924/2011-CCG DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 046/2011-GS/SEDUC, RESOLVE: nomear LIGIA ANTONIA DO VALE CORDEIRO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Serviços Gerais, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 18 de janeiro de 2011. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2011. ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.925/2011-CCG DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 046/2011-GS/SEDUC, RESOLVE: nomear ANGELA MARIA DE LIMA ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Educação Inclusiva, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 19 de janeiro de 2011. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2011. ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.926/2011-CCG DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 046/2011-GS/SEDUC, RESOLVE:

nomear PAULO SÉRGIO ALVES DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Pedagógico IV, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 18 de janeiro de 2011. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2011. ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.927/2011-CCG DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 046/2011-GS/SEDUC, RESOLVE: nomear CAMILLE MACEDO VASCONCELOS DE MOURA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 18 de janeiro de 2011. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2011. ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.928/2011-CCG DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 622/2011-GABS/ SESP, RESOLVE: exonerar ISABEL CRISTINA REIS SACRAMENTO do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Centro Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de fevereiro de 2011. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2011. ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.929/2011-CCG DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 152/2011-GABS/ SESP, RESOLVE: exonerar JOANA MENDES VEIGA do cargo em comissão de Assistente de Centro de Saúde, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 19 de janeiro de 2011. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2011. ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.930/2011-CCG DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 152/2011-GABS/ SESP, RESOLVE: nomear RUBEM GILHERME LIMA RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Assistente de Centro de Saúde, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 19 de janeiro de 2011. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2011. ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.931/2011-CCG DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 484/2011-GABS/ SESP, RESOLVE: exonerar MARIA DE FÁTIMA FÉLIX DE CASTRO SOARES do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde



Pública, a contar de 1º de fevereiro de 2011.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.  
ZENALDO COUTINHO  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.932/2011-CCG  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 484/2011-GABS/SESPA,  
R E S O L V E:  
nomear CLÁUDIO FERREIRA NEVES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de fevereiro de 2011.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.  
ZENALDO COUTINHO  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.933/2011-CCG  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 488/2011-GABS/SESPA,  
R E S O L V E:  
exonerar ANTÔNIO SILVA DO NASCIMENTO do cargo em comissão de Assistente de Unidade de Reabilitação, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de fevereiro de 2011.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.  
ZENALDO COUTINHO  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.934/2011-CCG  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 488/2011-GABS/SESPA,  
R E S O L V E:  
nomear ANDREZA MOURA CHACHADO para exercer o cargo em comissão de Assistente de Unidade de Reabilitação, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de fevereiro de 2011.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.  
ZENALDO COUTINHO  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.935/2011-CCG DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 487/2011-GABS/SESPA,  
R E S O L V E:  
exonerar PEDRO JORGE DE SOUZA VIANA do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de fevereiro de 2011.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.  
ZENALDO COUTINHO  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.936/2011-CCG  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 487/2011-GABS/SESPA,  
R E S O L V E:  
nomear LENIANE DOS SANTOS RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de fevereiro de 2011.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.  
ZENALDO COUTINHO  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.937/2011-CCG  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 486/2011-GABS/SESPA,  
R E S O L V E:  
exonerar ELLEM CRISTIANE JORGE DE SOUZA do cargo em comissão de Assistente de Centro de Saúde, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de fevereiro de 2011.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.  
ZENALDO COUTINHO  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.938/2011-CCG  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 486/2011-GABS/SESPA,  
R E S O L V E:  
nomear CARLA CRISTINA FREITAS DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assistente de Centro de Saúde, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de fevereiro de 2011.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.  
ZENALDO COUTINHO  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.939/2011-CCG  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 483/2011-GABS/SESPA,  
R E S O L V E:  
exonerar ARLETE DO SOCORRO PEREIRA DE LIMA do cargo em comissão de Assistente de Hospital Regional, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de fevereiro de 2011.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.  
ZENALDO COUTINHO  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.940/2011-CCG  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 483/2011-GABS/SESPA,  
R E S O L V E:  
nomear FÁBIO CINCINATO SANTIAGO CRUZ para exercer o cargo em comissão de Assistente de Hospital Regional, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de fevereiro de 2011.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.  
ZENALDO COUTINHO  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.941/2011-CCG  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 344/2011-GABS/SESPA,  
R E S O L V E:  
exonerar JOSÉ MARIA SPINELLI FILHO do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Análise e Serviços, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de fevereiro de 2011.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.  
ZENALDO COUTINHO  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.942/2011-CCG  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 492/2011-GABS/SESPA,  
R E S O L V E:  
nomear IVONETE FIRMINO DE ABREU para exercer o cargo em comissão de Gerente da Escola Técnica do SUS, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 10 de janeiro de 2011.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.  
ZENALDO COUTINHO  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.943/2011-CCG  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0120/2011-GS,  
R E S O L V E:  
exonerar BEATRIZ DA SILVA ARAUJO do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 1º de fevereiro de 2011.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.  
ZENALDO COUTINHO  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.944/2011-CCG  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 601/2011-PGE/GAB,  
R E S O L V E:  
exonerar, a pedido, PÂMELA CRISTINA DINIZ SOARES do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Procuradoria Geral do Estado, a contar de 30 de janeiro de 2011.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.  
ZENALDO COUTINHO  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.945/2011-CCG  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0248/2011-GS/SEPOF,  
R E S O L V E:  
exonerar ANDRÉ RABELO QUEIROZ do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, a contar de 1º de fevereiro de 2011.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.  
ZENALDO COUTINHO  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.946/2011-CCG  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0248/2011-GS/SEPOF,  
R E S O L V E:  
exonerar MARIA RUTE DA SILVA BARROSO do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, a contar de 1º de fevereiro de 2011.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.  
ZENALDO COUTINHO  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.947/2011-CCG  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e



CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0248/2011-GS/SEPOF, R E S O L V E:

exonerar JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, a contar de 1º de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.948/2011-CCG  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0248/2011-GS/SEPOF, R E S O L V E:

exonerar GEOVANA RAIOL PIRES do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, a contar de 1º de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.949/2011-CCG  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0248/2011-GS/SEPOF, R E S O L V E:

exonerar HELENIL SILVA VALENTE do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, a contar de 1º de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.950/2011-CCG  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 069/2011-Gab/Sec - SEIR,

R E S O L V E:

nomear ANTONIO CORREA DOS SANTOS FILHO para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Integração Regional, a contar de 7 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.951/2011-CCG  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nºs. 0154/11-GAB.SEC. e 069/2011-GAB.IESP,

R E S O L V E:

exonerar JOZIMAR RAMALHO LOPES do cargo em comissão de Chefe de Divisão, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 1º de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.952/2011-CCG  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nºs. 0154/11-GAB.SEC. e 069/2011-GAB.IESP,

R E S O L V E:

nomear ADMA BARRA SALIM para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código GEP-DAS-011.3, com lotação na

Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 1º de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.953/2011-CCG  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 140/2011-GAB/DGPC, R E S O L V E:

exonerar FERNANDO JOSÉ DA COSTA MARTINS do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Polícia Civil, a contar de 25 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.954/2011-CCG  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 140/2011-GAB/DGPC, R E S O L V E:

exonerar SILVIO BIRRO DUARTY NETO do cargo em comissão de Superintendente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Polícia Civil, a contar de 4 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.955/2011-CCG  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 140/2011-GAB/DGPC, R E S O L V E:

nomear SILVIO BIRRO DUARTY NETO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Seccional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 4 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.956/2011-CCG  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 140/2011-GAB/DGPC, R E S O L V E:

nomear JULIANA THOMÉ CAVALCANTE para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.957/2011-CCG  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 140/2011-GAB/DGPC, R E S O L V E:

exonerar EDSON LIMA ALVES do cargo em comissão de Chefe de Operações de Superintendência, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 12 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.958/2011-CCG  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 140/2011-GAB/DGPC,

R E S O L V E:

nomear EDILSON FILGUEIRA LIMA FILHO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Superintendência, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 12 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.959/2011-CCG  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 140/2011-GAB/DGPC, R E S O L V E:

exonerar CÉRLIO MARTINS FERREIRA do cargo em comissão de Chefe de Operações de Superintendência, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 12 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.960/2011-CCG  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 140/2011-GAB/DGPC, R E S O L V E:

nomear NELSON DA SILVA COSTA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Superintendência, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 12 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.961/2011-CCG  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 140/2011-GAB/DGPC, R E S O L V E:

exonerar FRANK WALBERTO LIMA MATOS do cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.962/2011-CCG  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 140/2011-GAB/DGPC, R E S O L V E:

nomear JOSÉ GONÇALVES DIAS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.963/2011-CCG  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0132/2011 – GS/SEFA, R E S O L V E:

exonerar CINTHYA MARIA MIRANDA LOBATO MARTINS do cargo em comissão de Coordenador Fazendário, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 10 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.964/2011-CCG  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 069/2011 - GS/SETER, **R E S O L V E:**  
exonerar SÍLVIO SIDNEY DA COSTA TABORDA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 4 de fevereiro de 2011.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.  
ZENALDO COUTINHO  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.965/2011-CCG  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 069/2011 - GS/SETER, **R E S O L V E:**  
nomear ELIONETE GONÇALVES BARROSO para exercer o cargo em comissão de Coordenador Regional do Trabalho, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 6 de janeiro de 2011.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.  
ZENALDO COUTINHO  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.966/2011-CCG  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nºs. 062 e 091/2011 - GS/SETER, **R E S O L V E:**  
nomear DAYAN SERIQUE DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de fevereiro de 2011.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.  
ZENALDO COUTINHO  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
**ERRATA DA PORTARIA Nº. 1.355/2011-CCG**, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2011, PUBLICADA NO DOE Nº. 31.847, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2011.

Onde se lê: **PRISCILA PAES BATISTA.**

Leia-se: **PRISCILA PAZ BATISTA.**

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**ERRATA DAS PORTARIAS Nºs. 1.479, 1.480, 1.481, 1.482 e 1.483-CCG**, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2011, PUBLICADAS NO DOE Nº 31.848, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011.

Onde se lê: **a contar de 1º de fevereiro de 2010**

Leia-se: **a contar de 1º de fevereiro de 2011**

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 28/2011-SCCG DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011**

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.673/2011-CCG DE 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar alguns procedimentos administrativos com vistas a dinamizar a rotina deste órgão,  
**R E S O L V E:**  
I. Revogar, a contar de 17 de fevereiro de 2011, a Portaria nº 002/2011-SCCG DE 13 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.833, de 14 de janeiro de 2011, que designou o Assessor SAMUEL TADEU LIMA AFLALO, para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira da Casa Civil da Governadoria do Estado.  
II. Designar o Assessor GERMANO JOÃO ALBUQUERQUE DE NORONHA, para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira da Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 17 de fevereiro de 2011.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SUBCHEFIA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.  
SOFIA FEIO COSTA  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**RESUMO DA PORTARIA Nº 024/2011-SCCG, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.**

**Nome :** **Aparecido Teodoro Correia**  
**Cargo :** Co-piloto de Aeronave  
**Nº de Diárias :** 1 ½ (uma e meia)  
**Origem :** Belém/Pa  
**Destino :** Santarém/PA  
**Objetivo :** A serviço do Governo do Estado.  
**Período :** 04 a 05/02/2011

**Nome :** **Luiz Carlos Lima da Cruz**  
**Cargo :** Comandante de Aeronave  
**Nº de Diárias :** 1 ½ (uma e meia)  
**Origem :** Belém/Pa  
**Destino :** Santarém/PA  
**Objetivo :** A serviço do Governo do Estado.  
**Período :** 04 a 05/02/2011

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA MÉDICA**

**PORTARIA Nº: 026/2011-SCCG, DE 17/04/2011**

**Laudo Médico:** nº 106979A/2011-IPASEP  
**Servidor :** Marluci Tavares da Silva  
**Matrícula :** 36099/1  
**Cargo :** Agente Administrativo  
**Período :** 24/01 a 12/02/2011

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 027/2011-SCCG, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.**

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0914/2008-CCG, de 24 de abril de 2008.

**R E S O L V E:**

Designar a servidora ALYNE CARLA PINHO DA SILVA, ocupante do cargo de Assessor, para responder pela Diretoria de Gestão com Pessoas da Governadoria do Estado, a contar de 17/02/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 17 de fevereiro de 2011.

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## Procuradoria Geral do Estado

**PORTARIAS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205250**

**PORTARIA Nº 096/2011-PGE.G., DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011**

O Procurador Geral do Estado, usando de suas atribuições legais...

Considerando a Portaria nº 776/2010-PGE.G., de 24/11/2010, que concedeu diária a servidora Luana Suleima Nunes Rocque, para o município de Castanhal, no período de 24.11 a 03.12.2010.

RESOLVE:

Excluir a concessão de diária da servidora Luana Suleima Nunes Rocque, identidade funcional nº 5598206/2, concedida pela Portaria 803/2010-PGE.G., de 09/12/2010, para o município de Santa Luzia do Pará-PA, em 02.12.2010, devendo apenas autorizar o deslocamento.  
CAIO DE AZEVEDO TRINDADE  
Procurador-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 097/2011-PGE.G., DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011**

O Procurador Geral do Estado, usando de suas atribuições legais...

Considerando a Portaria nº 776/2010-PGE.G., de 24/11/2010, que concedeu diária a servidora Luana Suleima Nunes Rocque, para o município de Castanhal, no período de 24.11 a 03.12.2010.

RESOLVE:

Excluir a concessão de diária da servidora Luana Suleima Nunes

Rocque, identidade funcional nº 5598206/2, concedida pela Portaria 804/2010-PGE.G., de 09/12/2010, para os municípios Capanema, Aurora do Pará e São Miguel do Guamá-PA, em 03.12.2010, devendo apenas autorizar o deslocamento.

CAIO DE AZEVEDO TRINDADE  
Procurador-Geral do Estado

## Auditoria Geral do Estado

**INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205319  
PORTARIA Nº.010/2011-GAB/AGE, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, e considerando o que trata o art.74, parágrafo 2º, da Lei nº.5.810/94-RJU, **R E S O L V E:**

Interromper, para usufruto oportuno, o período de Férias da Servidora Marcelene Dias da Paz Veloso, matrícula nº.5815746/4, ocupante do cargo de Auditora Adjunta, concedida através da portaria nº.010/2011-PGE, de 04/01/2011, publicada no Diário Oficial do Estado-D.O.E nº.31.831 de 12/01/2011, por motivo de interesse público, em face de imperiosa necessidade de permanência da mesma no Órgão, a contar de 21/02/2011.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROBERTO PAULO **AMORAS**  
Auditor-Geral do Estado

## Ação Social Integrada do Palácio do Governo

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205109**

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 31/12/2010

Vigência: 01/01/2011 a 30/12/2011

Justificativa: Por não ter recebido o convênio em sua totalidade

Objeto: prorrogação de prazo

Convenio: 107

Exercício: 2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso

08244124549040000 335043 0101002158 Estadual

Partes:

Concedente: Ação Social Integrada do Palácio do Governo

Beneficiário ente Privado: Sindicarto dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Orixí

Nome do Ordenador: JOSUE NAUAR DE ARAUJO

## Defensoria Pública do Estado

**CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205113**

Contrato: 3

Exercício: 2011

Objeto: Contrato referente à contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de aro valor pago mensalmente R\$ 5.754,00 (cinco mil setecentos cinquenta quatro reais).

Valor Total: 129.050,00

Data Assinatura: 10/02/2011

Vigência: 10/02/2011 a 09/02/2012

Pregão Eletrônico: 10/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso



Origem do Recurso  
03122012545340000      339030 0101000000      Estadual  
Contratado: Felix Melo de Sousa &CIA LTDA  
Endereço: Av Pedro A Cabral, 5006  
CEP. 66123-000 - Belém/PA  
Telefone: 9132547930  
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO  
**PORTARIA Nº 417/11 DP-G BELÉM, 16/02/11.**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205155**  
Conceder 30(trinta) dias de férias a Servidora Pública **MARIA LIMA DOS SANTOS**, matrícula nº 57201133, referente ao período aquisitivo 2009/2010, para ser gozada de 01/02/11 à 02/03/2011.

**PORTARIA Nº 416/11 DP-G BELÉM, 16/02/11.**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205158**  
Conceder 30(trinta) dias de férias a Servidora Pública **WALDINEA DA SILVA MORAES**, matrícula nº 6010806, transferido pela Portaria nº 352/10 de 02/07/2010, referentes ao período aquisitivo 2008/2009, gozadas em 10/01/11 a 08/02/11.

**PORTARIA Nº 415/11 DP-G EM, 16/02/11**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205164**  
Designar a Servidora Pública **MARIANA STHEL FRANCISQUETO**, matrícula nº 57201223, para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira , na ausência do Titular.

**PORTARIA Nº 418/11 DP-G BELÉM, 16/02/2011.**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205169**  
Conceder 08 (oito) dias de Licença para casamento ao Servidor Público **ROGERIO FELIPE ZACHARIAS**, matrícula nº 57231637, conforme o art. 72 da Lei 5.810/94, para gozar no período de 19/11/10 a 26/11/2010.

**PORTARIA Nº 402/11 DP-G EM, 15/02/11**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205170**  
Designar os Defensores Públicos abaixo relacionados:

| NOME                              | MATRICULA | DESINAÇÃO                                                                                                                                                                              |
|-----------------------------------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| HELIO PAULO SANTOS FURTADO        | 57234666  | Titular da D.P de Afuá,para realizar itinerância na D.P. de Chaves, sem prejuízo da atuação na D.P em que é titular, a contar de 24/01/2011,até ulterior deliberação.                  |
| ALAN FERREIRA DAMASCENO           | 54190211  | Titular da D.P de Cachoeira do Arari, para realizar itinerância na D.P de Salvaterra sem prejuízo da atuação na D.P em que é titular, a contar de 21/01/2011,até ulterior deliberação. |
| REINALDO MARTINS JUNIOR           | 57192842  | Titular da D.P de Baião, para atuar na D.P de Mocajuba e realizar itinerâncias nas D.P de Baião e Muaná, a contar de 21/01/2011, até ulterior deliberação.                             |
| LUCIANA SOUZA DOS ANJOS           | 57234663  | Titular da D.P de Limoeiro do Ajuru, para responder pela D.P de Cametá e realizar itinerância na D.P em que é titular, a contar de 12/02/2011, até ulterior deliberação.               |
| INGRID LEDA NORONHA MACEDO        | 57196155  | Titular da D.P de Mocajuba, para atuar na D.P de Igarapé-Miri e realizar itinerância na D.P de Cametá, a contar de 01/02/2011, até ulterior deliberação.                               |
| NILBERT ALLYSON ALMEIDA DE MORAES | 57190969  | Titular da D.P de Cametá, para atuar na D.P de Moju e realizar itinerância na D.P de Igarapé-Miri, a contar de 01/02/2011, até ulterior deliberação.                                   |
| LARISSA DE ALMEIDA BELTRAO ROSAS  | 57234669  | Titular da D.P de Porto de Móz, para atuar na D.P de Altamira e realizar itinerância na D.P em que é titular, a contar de 24/01/2011, até ulterior deliberação                         |

|                                             |          |                                                                                                                                                                                                      |
|---------------------------------------------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL PERACCHI       | 57234659 | Titular da D.P de Medicilândia, para atuar na D.P de Altamira e realizar itinerância na D.P em que é titular, a contar de 24/01/2011, até ulterior deliberação.                                      |
| RODRIGO OLIVEIRA BEZERRA                    | 57231624 | Titular da D.P de Medicilândia, para atuar na D.P de Altamira e realizar itinerância na D.P em que é titular, a contar de 21/01/2011, até ulterior deliberação.                                      |
| LUIS CARLOS LIMA DA CRUZ FILHO              | 57234665 | Titular da D.P de Uruará, para atuar na D.P de Altamira e realizar itinerância na D.P em que é titular, a contar de 12/02/2011, até ulterior deliberação                                             |
| GHEISA ANDRADE DE BRITO                     | 57234664 | Titular da D.P de Uruará, para atuar na D.P de Altamira e realizar itinerância na D.P em que é titular, a contar de 24/01/2011, até ulterior deliberação.                                            |
| FRANCISCO ROBERIO CAVALCANTE PINHEIRO FILHO | 57233819 | Titular da D.P de Curalinho, para atuar na D.P de Breves e realizar itinerância na D.P em que é titular, a contar de 21/01/2011, até ulterior deliberação.                                           |
| PAULO JULIANELLI FERNANDES MARTINS FURTADO  | 57234670 | Titular da D.P de Oeiras do Pará, para realizar itinerância na D.P de São Sebastião da Boa vista sem prejuízos da atuação na D.P em que é titular, a contar de 07/02/2011, até ulterior deliberação. |
| CAIO FAVERO FERREIRA                        | 57234658 | Titular da D.P de Ourilândia do Norte, para realizar itinerância na D.P de Tucumã, sem prejuízo da atuação na D.P em que é titular, a contar de 24/01/2011, até ulterior deliberação.                |
| FERNANDO EURICO LOPES ARRUDA FILHO          | 57234667 | Titular da D.P de Santana do Araguaia, para atuar na D.P de Xinguara, a contar de 24/01/2011, até ulterior deliberação.                                                                              |
| JOAQUIM AZEVEDO LIMA FILHO                  | 57234668 | Titular da D.P de São Félix do Xingu, para atuar na D.P de Redenção e realizar itinerância na D.P em que é titular, a contar de 24/01/2011, até ulterior deliberação.                                |
| JAQUELINE KURITA                            | 57234661 | Titular da D.P de São Geraldo do Araguaia, para atuar na D.P de Marabá , a contar de 24/01/2011, até ulterior deliberação.                                                                           |
| JOSE ERICKSON FERREIRA RODRIGUES            | 57234671 | Titular da D.P de Itupiranga, para atuar na D.P de Marabá e realizar itinerância na D.P em que é titular, a contar de 24/01/2011, até ulterior deliberação.                                          |
| LUCIANA SILVA RASSY                         | 57209873 | Titular da D.P de São João do Araguaia, para atuar na D.P de Marabá e realizar itinerância na D.P em que é titular, a contar de 21/01/2011, até ulterior deliberação.                                |

|                             |          |                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ANNALU MARINHO FERREIRA     | 57231658 | Titular da D.P de São Domingos do Araguaia, para atuar na D.P de Marabá e realizar itinerância na D.P em que é titular, a contar de 21/01/2011, até ulterior deliberação. |
| MATUZALEM CARNEIRO BERNARDO | 57234672 | Titular da D.P de Juruti, para atuar na D.P de Santarém e realizar itinerância na D.P em que é titular, a contar de 24/01/2011, até ulterior deliberação.                 |
| VINICIUS TOLEDO AUGUSTO     | 57231696 | Titular da D.P de Prainha, para atuar na D.P de Santarém e realizar itinerância na D.;P em que é titular, a contar de 24/01/2011, até ulterior deliberação.               |
| CORINA PISSATO              | 57234662 | Titular da D.P de Prainha, para atuar na D.P de Monte Alegre, a contar de 24/01/2011, até ulterior deliberação.                                                           |
| FRANCISCO JOSCILE DE SOUSA  | 57231672 | Titular da D.P de Banach, para atuar na D.P de Redenção e realizar itinerância na D.P em que é titular, a contar de 21/01/2011, até ulterior deliberação.                 |

## Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205097**  
**PORTARIA: 107/2011**

Objetivo: Fiscalização de transporte rodoviário.  
Fundamento Legal: Orientação Normativa nº 001/AGE de 11 de março de 2008.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Augusto Corrêa/PA - Brasil  
Bragança/PA - Brasil  
Capanema/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
54187993/Ana Valéria Ribeiro Borges (Gerente de Grupo Técnico) / 2.5 diárias (Completa) / de 15/02/2011 a 17/02/2011  
3272540/Eurico Santa Brígida de Souza (Agente Fiscal/ SETRAN) / 2.5 diárias (Completa) / de 15/02/2011 a 17/02/2011  
54182699/Heleny da Silva Coelho (Técnico em Regulação III) / 2.5 diárias (Completa) / de 15/02/2011 a 17/02/2011<br  
Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205103**  
**PORTARIA: 119/2011**

Prazo para Aplicação (em dias): 15  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Servidor: José do Socorro Moraes da Cruz  
Cargo: Supervisor II  
Matrícula Funcional: 5632633  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso      Natureza da Despesa Valor  
04122012546680000      0261000000      339030 400.00  
26125118227460000      0261000000      339036 500.00  
26125118227460000      0261000000      339039 500.00  
Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA 21/2011-DAF-SEGOV  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205105

**Designar** o servidor LUIZ FERNANDO LIMA ALENCAR, identidade funcional nº 54187289, Cargo: Gerente, para atuar como Fiscal de Acompanhamento do Contrato nº. 04/2007, firmado entre Secretaria de Estado de Governo CNPJ: 08.973.321/0001-84 e Centrais Elétricas do Pará S/A CNPJ: 04.895.728/0001-80

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
Belém, 15 de fevereiro de 2011

PATRICIA BARBOSA BRITO NASSER  
DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA

PORTARIA 17/2011-DAF-SEGOV  
Número de Publicação: 205098

**Designar** o servidor RAIMUNDO DE OLIVEIRA LIMA, identidade funcional nº 3154173, Cargo: Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal de Acompanhamento do Contrato nº. 09/2007, firmado entre Secretaria de Estado de Governo CNPJ: 08.973.321/0001-84 e Le Soleil Turismo Ltda CNPJ: 03.320.995/0001-66.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
Belém, 15 de fevereiro de 2011

PATRICIA BARBOSA BRITO NASSER  
DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA

PORTARIA 16/2011-DAF-SEGOV  
Número de Publicação: 205100

**Designar** o servidor EDSON GUILHERME LAMARÃO CORREA, identidade funcional nº 3082962, Cargo: Técnico de Nível Superior, para atuar como Fiscal de Acompanhamento do Contrato nº. 001/2007, firmado entre Secretaria de Estado de Governo CNPJ: 08.973.321/0001-84 e Imprensa Oficial do Estado do Pará-IOEPA CNPJ: 04.835.476/0001-01.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
Belém, 15 de fevereiro de 2011

PATRICIA BARBOSA BRITO NASSER  
DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA

PORTARIA 20/2011-DAF-SEGOV  
Número de Publicação: 205101

**Designar** o servidor LUIZ FERNANDO LIMA ALENCAR, identidade funcional nº 54187289, Cargo: Gerente, para atuar como Fiscal de Acompanhamento do Contrato nº. 01/2010, firmado entre Secretaria de Estado de Governo CNPJ: 08.973.321/0001-84 e R. Figueiró Pereira & Cia Ltda CNPJ: 09.241.070/0001-06

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
Belém, 15 de fevereiro de 2011

PATRICIA BARBOSA BRITO NASSER  
DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA  
PORTARIA 22/2011-DAF-SEGOV  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205110

**Designar** o servidor LUIZ FERNANDO LIMA ALENCAR, identidade funcional nº 54187289, Cargo: Gerente, para atuar como Fiscal de Acompanhamento do Contrato nº. 03/2010, firmado entre Secretaria de Estado de Governo CNPJ: 08.973.321/0001-84 e Coresma Comercio e Representações Ltda CNPJ: 08.951.049/0001-31

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
Belém, 15 de fevereiro de 2011

PATRICIA BARBOSA BRITO NASSER  
DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA  
DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205133  
PORTARIA: 23/2011

Objetivo: PARTICIPAR DO ATO DE LANÇAMENTO DO “PAC MOBILIDADE URBANA NAS GRANDES CIDADES”, REPRESENTANDO O GOVERNADOR DO ESTADO JUNTO AO MINISTÉRIO DAS CIDADES.  
Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5810 DE 24 DE JANEIRO DE 1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): BRASILIA/DF - Brasil<br  
Servidor(es): 2021668/FRANCISCO SERGIO BELICH DE SOUZA LEAO (SECRETÁRIO) / 1.5 diárias (Completa) / de 16/02/2011 a 17/02/2011<br  
Ordenador: PATRICIA BARBOSA BRITO NASSER

Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205268

Ato: PORTARIA 021/2011  
Término Vínculo: 18/02/2011  
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor  
Motivo: EXONERAÇÃO  
Orgão: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL  
Servidor(es):  
Comissionado / FERNANDO JORGE DE AZEVEDO (DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS)<br  
Ordenador: MARIA ADELINA BRAGLIA

ADMISSÃO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205277

Órgao: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL  
Modalidade de Admissão: Comissionado  
Ato: PORTARIA 022/2011  
Data de Admissão: 18/02/2011  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação  
SÉRGIO DE MELLO ALVES DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS  
Ordenador: MARIA ADELINA BRAGLIA

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Imprensa Oficial do Estado

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205286

Ato: Port.074/2011  
Numero da Dispensa: 3/2011  
Data: 16/02/2011  
Ordenador: Luis Claudio Rocha Lima

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205306

Dispensa: 3/2011  
Data: 15/02/2011  
Valor: 16.000,00  
Objeto: Execução de serviços na infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação da autarquia.  
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Data de Ratificação: 16/02/2011  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
22662119327840000 339035 0261000000 Estadual  
Contratado(s):  
Nome: ONBYTE TECNOLOGIA S/S LTDA  
Endereço: Av. Nazaré, Bairro: Nazaré, 1223  
CEP. 66035-170 - Belém/PA  
Complemento: SALA 9  
Telefone: 9132225195  
Ordenador: Luis Claudio Rocha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205130

PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE  
PORTARIA Nº. 060/2011-DAF/SEAD DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011  
SERVIDORA: MARIA FLORENCIA DOS SANTOS PEQUENO  
ID. FUNCIONAL: 5114462/1  
CARGO: AUXILIAR TECNICO  
Nº DE DIAS: 15 (QUINZE DIAS)  
PERÍODO: 07/02/2011 a 21/02/2011  
LAUDO MÉDICO: 17523  
Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 07/02/2011

PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205124

PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE  
PORTARIA Nº. 059/2011-DAF/SEAD DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011  
SERVIDORA: JANE GLAIBY SILVA BASTOS  
ID. FUNCIONAL: 5103720/2  
CARGO: TECNICO EM GESTÃO PÚBLICA  
Nº DE DIAS: 05 (CINCO DIAS)  
PERÍODO: 17/01/2011 a 21/01/2011  
LAUDO MÉDICO: 106790A/1  
Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 17/01/2011

PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205137

PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE  
PORTARIA Nº. 058/2011-DAF/SEAD DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011  
SERVIDOR: RAIMUNDO NONATO GONÇALVES CARDOSO  
ID. FUNCIONAL: 2216/1  
CARGO: AGENTE DE PORTARIA  
Nº DE DIAS: 10 (DEZ DIAS)  
PERÍODO: 24/01/2011 a 02/02/2011  
LAUDO MÉDICO: 107277A/1  
Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 24/01/2011

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205115

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO  
PORTARIA Nº. 055/2011-DAF/SEAD DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011  
SERVIDORA: RUTE SOCORRO SILVA ARANHA  
ID. FUNCIONAL: 5112362/1  
CARGO: ADMINISTRADOR  
Nº DE DIAS: 30 (TRINTA DIAS)  
PERÍODO: 14/03/2011 a 12/04/2011  
TRIÊNIO: 01/12/2004 a 01/12/2007

PORTARIA DE CEDÊNCIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205087

PORTARIA Nº0164 – GS, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03 de janeiro de 2011 e considerando o Processo nº. 2011/41130.  
RESOLVE:  
**I-CEDER**, a contar de **01-02-2011** a servidora **LUCIANA VIEIRA DE SOUZA CALIARI**, Id. Funcional nº5817390/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, à Secretaria de Estado de Segurança Pública – SEGUP, sem ônus para órgão de origem.  
II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de **01-02-2011**.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 DE FEVEREIRO DE 2011  
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO  
Secretária de Estado de Administração



# Instituto de Assistência aos Servidores do Estado

**PORTARIA - COGP**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205174**  
**ERRATA de Publicação nº 204198**, referente a Portaria de nº 102 de 08 de fevereiro de 2011, que concedeu Licença para tratamento de saúde ao servidor JAIME DE MOURA GALVÃO.  
**Onde se Lê:** Devendo retornar ao serviço 30.02.11  
**Leia-se:** Devendo retornar ao serviço 30.01.11  
ANA CARLA SILVA DE FREITAS  
Diretora Administrativa e Financeira/IASEP

# Empresa de Processamento de Dados do Pará

**APOSTILAMENTO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205246**  
Número: 1  
Assinatura: 11/02/2011  
Valor: 43.000,00  
Justificativa: Adequação de Dotação Orçamentária de 2011.  
Contrato: 7/2009  
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

**APOSTILAMENTO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205243**  
Número: 2  
Assinatura: 11/02/2011  
Valor: 810.000,00  
Justificativa: Adequação de Dotação Orçamentária de 2011.  
Contrato: 16/2009  
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

# Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205256**  
Errata da Publicação: 195830  
Termo Aditivo: 7  
Data de Assinatura: 04/12/2010  
Valor: 71.048,59  
Vigência: 04/12/2010 a 04/12/2011  
Justificativa: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, com redução do valor em 25%.  
Contrato: 18  
Exercício: 2007  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
09272120428610000 339037 0261000000 Estadual  
Contratado: LG SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA  
Endereço: Tv Angustura, Bairro: Pedreira, 888  
CEP. 66087-710 - Belém/PA  
Telefone: 9132230000  
Ordenador: Paulo Rocha Cunha

**PORTARIA DE INTERRUÇÃO DE FÉRIAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205229**  
**PORTARIA Nº 060 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011**  
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, em exercício, no uso das atribuições conferidas PEl a portaria nº 051/2011, de 09/02/2011, publicada no doe nº 31.853, de 11/02/2011 e ainda o memorando 2011.001A-Dafin, de 22/01/2011.  
RESOLVE:  
**INTERROMPER**, por necessidade de serviço, a contar do dia 22/01/2011, o período de gozo de férias da servidora **MARIA DE JESUS BARRETO DE ALBUQUERQUE**, matrícula 57176051-1, ocupante do cargo de Subgerente, lotada na Gerência de Orçamento e Finanças, concedida através da

Portaria nº 293/2010 de 11/11/2010, publicada no DOE nº 31.791, de 16/11/2010.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
**DEIVISON CAVALVANTE PEREIRA**  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, em exercício.

# Escola de Governo do Estado do Pará

**PUBLICAÇÕES SEM EFEITO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205083**  
TORNAR SEM EFEITO AS PORTARIAS Nº 43, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011 E Nº 44, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011, PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL Nº 31.853 DE 11/02/2011.  
Admissão de Servidor  
Número de Publicação: 205134  
Órgao: ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARA  
Modalidade de Admissão: Comissionado  
Ato: Portaria nº 007 de 31/01/2011  
Data de Admissão: 01/02/2011  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação  
Claudio de Barros Tavares Gerente de Projetos III GEP-DAS 011.3  
Ordenador: RUY MARTINI SANTOS FILHO

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205059**  
Ato: PORTARIA Nº 026/2011  
Término Vínculo: 01/02/2011  
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor  
Motivo: EXONERAR DE ACORDO COM ART. 60º, INCISO I, DA LEI Nº 5.810/94  
Orgão: ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARA  
Servidor(es):  
Comissionado / SIMONE CAROLE CAMPELO KAHWAGE (GERENTE DE PROJETOS III, CÓD. GEP-DAS-011.3)<br  
Ordenador: RUY MARTINI SANTOS FILHO

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205069**  
Ato: PORTARIA Nº 034/2011  
Término Vínculo: 01/02/2011  
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor  
Motivo: EXONERAR DE ACORDO COM ART. 60º, INCISO I, DA LEI Nº 5.810/94  
Orgão: ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARA  
Servidor(es):  
Comissionado / VALDELICE DE ABREU SARMENTO (SECRETARIO DE DIRETORIA, CÓD. GEP-DAS-011.1)<br  
Ordenador: RUY MARTINI SANTOS FILHO

# SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205007**  
**PORTARIA: 033/2011**  
Objetivo: Participar de reuniões com a Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará – FAMEP.  
Fundamento Legal: decreto 734/92  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Redenção/PA - Brasil  
Tucuruí/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57128314/LINCOLN FERREIRA CAAR (DIRETOR) / 2.5 diárias (Completa) / de 17/02/2011 a 19/02/2011<br  
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205232**  
**TERMO ADITIVO: 5**  
Data de Assinatura: 10/02/2011  
Valor: 613.308,12  
Justificativa: Reajuste e supressão do valor do contrato nº03/2008-Consórcio Art-Marabá-Na localidade de Francisco Coelho no Município de Marabá.

Contrato: 3  
Exercício: 2008  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
15482119919100000 449051 0106000000 Estadual  
15482119919100000 449051 6121000000 Estadual  
Contratado: Consórcio Art Marabá  
Endereço: rua Antonio Barreto, Bairro: Umarizal, 674  
CEP. 66000-000 - BELÉM/PA  
Telefone: 0000000000  
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

**ERRATA DE PORTARIA Nº019/2011**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205272**  
**ERRATA DE PORTARIA Nº019/2011 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011**  
PUBLICADA NO DOE Nº 31.856, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011  
Onde se lê: Contrato nº120/2009  
Leia-se: Contrato nº001/2010  
PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional.

**ERRATA DE PORTARIA Nº020/2011**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205275**  
ERRATA DE PORTARIA Nº020/2011 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011  
PUBLICADA NO DOE Nº 31.856, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011  
Onde se lê: Contrato nº120/2009  
Leia-se: Contrato nº001/2010  
PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional.

**ERRATA DE PORTARIA Nº022/2011**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205276**  
**ERRATA DE PORTARIA Nº022/2011 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011**  
PUBLICADA NO DOE Nº 31.856 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011.  
Onde se lê: Contrato nº120/2009  
Leia-se: Contrato nº001/2010  
PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional.

# SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

**PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205245**  
**PORTARIA Nº 039 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Processo nº 2011/40925,  
**R E S O L V E:**  
**CEDER**, o servidor **JOÃO DE JESUS DA SILVA CORDEIRO**, matrícula nº 14125/1, ocupante do cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, lotado nesta Secretaria de Estado de Agricultura, para a Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura-SEPAQ, com ônus para o órgão cedente, no período de 15.02 a 29.04.2011.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 15 de fevereiro de 2011  
**ELIANA FRANÇA DOS SANTOS ZACCA**  
**Secretário de Estado de Agricultura, em exercicio**

# Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205270**  
**PORTARIA: 055/2011**  
Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Servidor: SILVIO TADEU QUEIROZ GOMES DA SILVA  
Cargo: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO  
Matrícula Funcional: 31772246  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor  
20122012545340000 0261000000 339030 3,000.00  
Observação: MUNICÍPIO:MARITUBA  
Ordenador: RODRIGO MENDES DE MENDES

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205279**  
**PORTARIA: 052/2011**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Servidor: ALEXANDRE NUNES DA SILVA  
Cargo: AGENTE DE SEG. DO TRABALHO  
Matrícula Funcional: 54196611  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa  
Valor  
20122012545340000 0261000000 339033 840.00  
20122012545340000 0261000000 339039 2,440.00  
Observação: MUNICÍPIO:MARITUBA  
Ordenador: RODRIGO MENDES DE MENDES

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205288**  
**PORTARIA: 078/2011**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Servidor: PAULO CELESTINO RIBEIRO  
Cargo: AUX. ADMINISTRATIVO  
Matrícula Funcional: 31734371  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa  
Valor  
20122012545340000 0261000000 339030 3,000.00  
20122012545340000 0261000000 339039 1,000.00  
Observação: MUNICÍPIO: MARITUBA  
Ordenador: RODRIGO MENDES DE MENDES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205309**  
**PORTARIA: 032/2011**

Objetivo: PARTICIPAR COMO INSTRUTOR DA OFICINA DE METODOLOGIAS PARTICIPATIVAS DE ATER NO ÂMBITO DAS CHAMADAS PÚBLICAS OPERAÇÃO ARCO VERDE.  
Fundamento Legal: ART. 154 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810/94  
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
MARABÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
31775301/OZIAS GUEDES DE AQUINO (RESP. PELO NPE) / 1.0 diárias (Completa) / de 21/02/2011 a 22/02/2011<br  
Ordenador: RODRIGO MENDES DE MENDES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205320**  
**PORTARIA: 040/2011**

Objetivo: PARTICIPAR DE ASSINATURA DE CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ.  
Fundamento Legal: ART. 154 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810/94.  
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
CONCÓRDIA DO PARÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
54846342/HUMBERTO BALBI REALE FILHO (DIRETOR TÉCNICO) / 1.0 diárias (Completa) / de 22/02/2011 a 23/02/2011<br  
Ordenador: RODRIGO MENDES DE MENDES

**PORTARIA 2011**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205318**  
**PORTARIA Nº 0148/2011 – 09.01.2011**

A PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,  
RESOLVE:  
**REVOGAR**, a contar de 09.02.2011, a Portaria nº 0303/2008, que designou o Extensionista Rural II, Técnico em Agropecuária **SIDEVALDO SANTANA DE JESUS** -Matricula nº 57175246/1, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local do Anapú/Escritório Regional de Altamira.  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, .  
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 0149/2011 – 09.01.2011**

A PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:  
**REVOGAR**, a contar de 09.02.2011, a Portaria nº 0579/2007, que designou o Extensionista Rural I, Sociólogo **ELIELSON SOARES FARIAS** -Matricula nº 55589483/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor Regional de Altamira.  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ.  
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 0150/2011 - 09.02.2011**

A PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,  
RESOLVE:  
**EXONERAR**, a contar de 09.02.2011, **MARCOS ROGÉRIO DE SOUSA CHAVES**-Matricula:80845674/2, do Cargo de Assessor Especial da Diretoria Executiva.  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ.  
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

**PORTARIA 2011**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205353**  
**PORTARIA Nº 0151/2011 - 09.02.2011**

A PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,  
RESOLVE:  
**NOMEAR**, a contar de 09.02.2011, **ROSIANE CORRÊA REIS**, para exercer o Emprego de Confiança II-EC II, estatuído pelo Art. 24 do Decreto nº 2.757, de 28 de dezembro de 2006.  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ.  
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 0152/2011 - 10.02.2011**

A PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,  
RESOLVE:  
**DESIGNAR**, a contar de 01.02.2011 à 07.03.2011, o Extensionista Rural II, **LUIZ FELIPE MARQUES CORDEIRO** – Matricula nº57211182/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Juruti/Regional de Santarém, em virtude do titular encontra-se em gozo de Férias.  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ.  
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 0153/2011 - 10.02.2011**

A PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,  
RESOLVE:  
**DESIGNAR**, a contar de 01.02.2011 à 07.03.2011, o Extensionista Rural II, **RAIMUNDO DE JESUS LISBOA FREIRE** – Matricula nº 3172031/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Capitão Poço/Regional de São Miguel do Guamá, em virtude do titular encontra-se em gozo de Férias.  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ.  
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205360**  
**PORTARIA: 041/2011**

Objetivo: CONDUZIR VEÍCULO NO TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS PARA PARTICIPAREM DA OFICINA DE METODOLOGIAS DAS CHAMADAS PÚBLICAS, EM BRAGANÇA  
Fundamento Legal: ART. 154 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810/94  
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BRAGANÇA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
541883432/JOSÉ EDILSON DE SOUZA RIBEIRO (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 15/02/2011 a 17/02/2011<br  
Ordenador: RODRIGO MENDES DE MENDES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205363**  
**PORTARIA: 043/2011**

Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO DO PRONAF SUSTENTÁVEL, NO AMBITO DAS CHAMADAS PÚBLICAS OPERAÇÃO ARCO VERDE  
Fundamento Legal: ART. 154 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810/94  
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
MARABÁ/PA - Brasil<br  
Ordenador: RODRIGO MENDES DE MENDES

# Centrais de Abastecimento do Pará

**PORTARIA Nº 014/2011**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205150**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 014/2011**

O Diretor Presidente da CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, e ainda;  
DESIGNA os membros da Comissão Permanente de Licitação da Central de Abastecimento do Pará S/A, e dá providências.  
CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação da CEASA/PA.  
RESOLVE:  
**1. DESIGNAR** os servidores, **Nina Cristina Moreira Mafra** - Coordenadora Financeira e Contábil, Matrícula Funcional nº 55588272/2, **Vera de Fátima Cabral Paiva** – Auxiliar Administrativa, Matrícula Funcional nº 7007035/1 e **Francianne Lima Lopes** – Chefe da Ouvidoria, Matrícula Funcional nº 54197014/5 como membros da Comissão Especial de Licitação da CEASA/PA, presidida pelo primeiro membro. Esta Comissão somente irá atuar durante a realização dos Processos de Licitações desta CEASA/PA.  
**2. RETROAGIR** os efeitos desta Portaria, a partir de 01 de Janeiro de 2011.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 01 de Janeiro de 2011.

**Marco Antonio Soares Raposo – Diretor Presidente**

## Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**  
**Nº PUBLICAÇÃO : 205151**

Nota de Empenho da Despesa: 2010NE03630  
Valor: 16.320,00  
Data: 24/08/2010  
Vigência: 24/08/2010 a 24/09/2010  
Objeto: Aquisição de 150 caixas de formulário contínuo, 280 X 240mm, 2 vias, 80 colunas, branco, com 3000 folhas; 150 caixas de formulário contínuo, 280 X 240mm, 1 via, 80 colunas, branco, com 3000 folhas.  
Registro de Preços: 5/2010  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
20122012545340000 339030 0261000000 Estadual  
Contratado: NIT FORM PAPELARIA E INFORMATICA LTDA  
Endereço: Rua Melchiades Carlos Nascimento, Bairro: Manilha, 19  
CEP. 24800-000 - Itaboraí/RJ  
Complemento: QD 14  
Telefone: 9132101116  
Ordenador: JOSÉ MARIA DE ABREU MATTOS NETO

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**  
**Nº PUBLICAÇÃO : 205138**

Nota de Empenho da Despesa: 2010NE03587  
Valor: 1.580,00  
Data: 24/08/2010  
Vigência: 24/08/2010 a 24/09/2010  
Objeto: Aquisição de 200 unidades de almofada para carimbo, com tinta permanente, azul, nr. 0.3; 200 unidades de almofada para carimbo, com tinta permanente, preta, nr. 0.3; 250 frascos de tinta para carimbo, sem óleo, cor azul, com 40ml; 250 frasc  
Registro de Preços: 5/2010  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
20122012545340000 339030 0261000000 Estadual  
Contratado: A.P GONÇALVES COMERCIAL - ME  
Endereço: C, Bairro: Marambaia, 16  
CEP. 66620-740 - Belém/PA  
Complemento: CONJ. EUCLIDES FIGUEIREDO  
Telefone: 9132101116  
Ordenador: JOSÉ MARIA DE ABREU MATTOS NETO



**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**  
**Nº PUBLICAÇÃO : 205142**  
Nota de Empenho da Despesa: 2010NE03589  
Valor: 7.408,00  
Data: 24/08/2010  
Vigência: 24/08/2010 a 24/09/2010  
Objeto: Aquisição de 3000 pacotes de copo descartavel, pacote com 100 de 180ml; 800 pacotes de copo descartavel, pacote com 100 de 50ml; 40 rolos de barbante para embalagem, em algodão.  
Registro de Preços: 5/2010  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
20122012545340000 339030 0261000000 Estadual  
Contratado: LIMBEL COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA  
Endereço: Av Vinte E C de Setembro, Bairro: Marco, 1792  
CEP. 66093-005 - Belém/PA  
Telefone: 9132101116  
Ordenador: JOSÉ MARIA DE ABREU MATTOS NETO

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205114**  
**PORTARIA: 3412/2010**  
Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Servidor: Clovis Antônio Villacorta Vasconcelos  
Cargo: TDIA  
Matrícula Funcional: 000104992  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa  
Valor  
20665121848880000 0261000000 339033 300.00  
Observação: Decreto Nº 1.180, DE 12/08/2008  
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**  
**Nº PUBLICAÇÃO : 205120**  
Nota de Empenho da Despesa: 2010NE03591  
Valor: 17.109,20  
Data: 24/08/2010  
Vigência: 24/08/2010 a 24/09/2010  
Objeto: Aquisição de material de expediente como: 70 unidades de almofada molha dedo; 1000 unidades de bobina para fax, 216mm X 30m; 200 unidades de apontador em plástico, com 1 furo; entre outros itens.  
Registro de Preços: 5/2010  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
20122012545340000 339030 0261000000 Estadual  
Contratado: R. KELLVIN SOUZA DE ASSIS - ME  
Endereço: UEPA, Bairro: UEPA, s/nº  
CEP. 66000-000 - Belém/PA  
Telefone: 9132101116  
Ordenador: JOSÉ MARIA DE ABREU MATTOS NETO

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**  
**Nº PUBLICAÇÃO : 205106**  
Nota de Empenho da Despesa: 2010NE03588  
Valor: 8.555,00  
Data: 24/08/2010  
Vigência: 24/08/2010 a 24/09/2010  
Objeto: Aquisição de material de expediente como: 1000 unidades caixa arquivo em plástico, escritório; 450 caixas de clipe niquelado, nº 2/0, c/ 100; 100 caixa pra correspondência, em acrílico, dupla; 5000 unidades de envelope tipo saco, branco; entre  
Registro de Preços: 5/2010  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
20122012545340000 339030 0261000000 Estadual  
Contratado: CKS COMERCIO DE MAT. DE ESCRITORIO LTDA - EPP  
Endereço: R do Una, Bairro: Telégrafo Sem Fio, 156  
CEP. 66050-540 - Belém/PA  
Telefone: 9132101116  
Ordenador: JOSÉ MARIA DE ABREU MATTOS NETO

**TRANSFERENCIA DE FERIAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205060**  
**PORTARIA Nº 206/2011 - ADEPARÁ, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011.**  
**A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ**, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.  
**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Disciplinar nº. 2008/224059.  
**RESOLVE:**  
**TRANSFERIR** o período de gozo de férias do servidor **RAIMUNDO NONATO SILVA** MT. 54197860/1, referente ao exercício de 2009/2010, de 07/02/11 a 08/03/11 para posterior remarcação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
**ADENAIR VIEIRA DE SÁ**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
**MARGARETH SOARES DE ARAÚJO**  
Gerente de Recursos Humanos

**DESIGNAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205057**  
**PORTARIA Nº 205 /2011 - ADEPARÁ, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011.**  
**O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

**R E S O L V E:**  
**DESIGNAR** o Diretor Operacional **SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA**, a responder pela Diretoria Geral da ADEPARÁ, em virtude da ausência e impedimento do titular, na condição de Diretor Geral em exercício, no período de 17/02/2011 a 22/02/2011.  
**DELEGAR** competência ao Diretor Operacional para autorizar procedimentos administrativos em geral e proceder como ordenador de despesas.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
**MÁRIO MOREIRA**  
Diretor Geral

**PORTARIAS DE NOMEAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205257**  
**PORTARIA Nº 208/2011-ADEPARÁ, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011.**

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei estadual 6482, de 17 de setembro de 2002.  
**CONSIDERANDO**, o que determina o capítulo II – da Nomeação, seção I, Art. 6º, inciso I e II da lei nº 5.810/94, e ainda o memorando 027/2011 – DG.

**RESOLVE:**  
**NOMEAR** a servidora **KHRISNA FERREIRA TABOSA** para o Cargo em Comissão de Gerente, Código GEP-DAS 011-3, Gerência dos Postos de Fiscalização Agropecuária, a contar da data da publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
**MÁRIO MOREIRA**  
Diretor Geral  
**PORTARIA Nº 209/2011-ADEPARÁ, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011.**  
O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei estadual 6482, de 17 de setembro de 2002.  
**CONSIDERANDO**, o que determina o capítulo II – da Nomeação, seção I, Art. 6º, inciso I e II da lei nº 5.810/94, e ainda o memorando 027/2011 – DG.  
**RESOLVE:**  
**NOMEAR** a servidora **ELOISA DO AMPARO RODRIGUES DO CARMO** para o Cargo em Comissão de Gerente, Código GEP-DAS 011-3, Gerência de Estudos Epidemiológicos, Pragas e Doenças, a contar da data da publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
**MÁRIO MOREIRA**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 2010/2011-ADEPARÁ, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011.**  
O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições legais que

lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei estadual 6482, de 17 de setembro de 2002.  
**CONSIDERANDO**, o que determina o capítulo II – da Nomeação, seção I, Art. 6º, inciso I e II da lei nº 5.810/94, e ainda o memorando 027/2011 – DG.  
**RESOLVE:**  
**NOMEAR** a servidora **MARION CYNTIA DE OLIVEIRA SILVA** para o Cargo em Comissão de Gerente, Código GEP-DAS 011-3, Gerência do Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa, a contar da data da publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
**MÁRIO MOREIRA**  
Diretor Geral

**PORTARIA DE EXONERAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205254**  
**PORTARIA Nº 207/2011 - ADEPARÁ, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011.**  
**O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.  
**CONSIDERANDO**, o que determina o Art. 60, inciso I e II, Art. 61 e Art. 62 da lei nº 5.810/94.  
**CONSIDERANDO**, o memo 027/2011-DG.  
**R E S O L V E:**  
**EXONERAR**, do Quadro de Cargos Comissionados da ADEPARÁ, com lotação na Gerência de Estudos Epidemiológicos, Pragas e Doenças o servidor **ADRIANO MARCOS DE CARVALHO VILAR**; Esta portaria entra em vigor na data da publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
**MÁRIO MOREIRA**  
Diretor Geral

**PORTARIA DE CESSÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205259**  
**PORTARIA Nº 211/2011-ADEPARÁ, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011.**  
**O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.  
**CONSIDERANDO** o Ofício nº 194/2010-LANAGRO/PA , de 22 de novembro de 2010, que solicita a cessão da servidora pública efetiva.  
**RESOLVE:**  
**CEDER** a servidora **INGRID PERPÉTUO DO SOCORRO PINHEIRO TODA**, matrícula nº 54180052/2, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – Médica Veterinária, lotada na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, a contar de 09/12/2010, para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA/LANAGRO/PA, com ônus para o Órgão de origem.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
**MARIO APARECIDO MOREIRA**  
Diretor Geral

**LICENÇA PRÊMIO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205167**  
**PORTARIA Nº 200/2011 - ADEPARÁ, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.**  
**A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ**, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.  
**CONSIDERANDO** o processo 2011/03487 – Gerência Regional de Castanhal, de 07 de janeiro de 2011 , que se refere ao pedido de licença prêmio.  
**CONSIDERANDO**, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.  
**R E S O L V E:**  
CONCEDER a servidora **LIDUINA CHAVES CAVALCANTI**, matrícula nº 5066174/2, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – Engenheira Agrônoma, 30 (trinta) dias de licença prêmio, no período de 01/02/11 a 02/03/11, correspondente ao triênio 2007/2010.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
**ADENAIR VIEIRA DE SÁ**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
**MARGARETH SOARES DE ARAÚJO**  
Gerente de Recursos Humanos

LICENÇA SAÚDE  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205163  
PORTARIA Nº 187/2011-ADEPARÁ,  
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

Servidora: **ANA KELLY VIANA**  
Mt. 57232216/1  
Período: 25/12/2010 A 31/12/2010  
Laudo: 706/10  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**ADENAIR VIEIRA DE SÁ**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
**MARGARETH SOARES DE ARAÚJO**  
Gerente de Recursos Humanos

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205165  
PORTARIA Nº 188/2011 - ADEPARÁ, DE 15 DE  
FEVEREIRO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:  
**INTERROMPER**, o período de gozo de férias da servidora **LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL**, matrícula nº 54185730/1 referente ao exercício de 2009/2010, a partir de 10/01/2010 com remarcação posterior, em virtude da Licença Maternidade.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**ADENAIR VIEIRA DE SÁ**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
**MARGARETH SOARES DE ARAÚJO**  
Gerente de Recursos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ERRATA DE PORTARIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205037

**ERRATA**  
Fica retificado na Portaria nº 055, de 15 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.857, de 17 de fevereiro de 2011:  
**Onde se lê:** Portaria nº 055 de 15 de fevereiro de 2011  
**Leia-se:** Portaria nº 058 de 15 de fevereiro de 2011  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 04 de fevereiro de 2011.

Junta Comercial do  
Estado do Pará

TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205070

Termo Aditivo: 1  
Data de Assinatura: 12/02/2011  
Valor: 6.670,40  
Vigência: 12/02/2011 a 11/04/2011  
Justificativa: Em obediência ao que determina o Decreto Estadual nº. 5, de 19 de janeiro de 2011, de contingenciamento e de controle dos gastos públicos, e de acordo com as regras impostas pela Lei nº. 8.666/93 e alterações, art. 65, § 1º, fica alterado o valor mensal do Contrato nº. 131/2010.  
Contrato: 131  
Exercício: 2010  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
23122012545340000 339039 0261000000 Estadual  
Contratado: ATLANTA RENT A CAR LTDA.  
Endereço: Trav. 14 de abril, Bairro: Guamá, 2288  
CEP. 66063-140 - Belém/PA  
Telefone: 9132496869  
Ordenador: José Artur Guedes Tourinho

Companhia Paraense de Turismo

SUPRIMENTO DE FUNDO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205074  
PORTARIA: 045/2011

Prazo para Aplicação (em dias): 60  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30  
Servidor: Dalva Maria Lobato Lobo  
Cargo: Assistente de Gestão em Turismo  
Matrícula Funcional: 2013614  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
23695123648990000 0101000000 339030 300.00  
23695123648990000 0101000000 339039 30.00  
23695123648990000 0101000000 339033 500.00  
Ordenador: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205088  
PORTARIA: 046/2011

Objetivo: Participar do 17º WORKSHOP & TRADE SHOW CVC 2011.  
Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 734/92  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
SÃO PAULO/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
2013614/Dalva Maria Lobato Lobo (Assistente de Gestão em Turismo) / 5.0 diárias (Completa) / de 21/02/2011 a 25/02/2011<br  
Ordenador: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

Companhia de Desenvolvimento  
Industrial do Pará

DESIGNAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205084

**PORTARIA Nº 003/2011 – RH/DAF, 17 DE FEVEREIRO DE 2011**  
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará – CDI/PA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto.  
Considerando o disposto no Decreto nº 2.168, de 10 de março de 2010.  
Considerando ainda, a Resolução nº 001 de 16 de março de 2010.  
**RESOLVE:**  
**I – TORNA PÚBLICO**, para fins de cumprimento do artigo 12 da Resolução nº001/2010-SEPOF, que este presidente, será o homologador responsável pela aquisição de bens ou serviços de pequeno valor através do Sistema de Cotação Eletrônica.  
**II – DESIGNAR**, como Coordenadores do Sistema de Cotação Eletrônica as servidoras Carlena Alencar Moraes, matrícula nº 57229455 e Silvana de Nazaré Pereira Santos matrícula nº 57235055.  
Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

*Walter Vieira da Silva*  
Presidente da CDI/PA  
DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205266  
PORTARIA: 006/2011

Objetivo: Para verificação de rotina na área ZPE de Barcarena, como também coletar material fotográfico para embasamento ao relatório solicitado pela SEPE.  
Fundamento Legal: Decreto nº 734/92 e ON nº 001/AGE  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Baracrena/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57235061/Armando dos Santos Miranad Junior (Gerente de Relações Com Clientes) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 17/02/2011 a 17/02/2011  
2021412/Raimundo de Almeida Wanderley (Diretor Técnico) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 17/02/2011 a 17/02/2011<br  
Ordenador: WALTER VIEIRA DA SILVA

Fundação de Amparo à Pesquisa  
do Estado do Pará

REVOGAÇÃO E DELEGAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205242  
PORTARIA Nº 010/2011 – FAPESPA, DE 16 DE  
FEVEREIRO DE 2011.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e  
**Considerando** a necessidade de promover maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 004/2008, de 13 de fevereiro de 2008, publicada no D.O.E. nº 31109, de 18.02.2008, e delegar competência à Diretora de Planejamento, Administração e Finanças para, em conjunto com o Titular da Fundação, praticar os atos abaixo relacionados:  
Abrir Contas de Depósitos;  
Autorizar Cobranças;  
Receber, Passar Recibo e dar Quitação;  
Autorizar Débito em Conta Relativo a Operações;  
Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras;  
Efetuar Transferências/Pagamentos, exceto por meio eletrônico;  
Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas bancárias.  
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Diretor-Presidente, 16 de fevereiro de 2011

**Mario Ramos Ribeiro**  
Diretor-Presidente da FAPESPA  
**EDITAL Nº 001/2011 – PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DAS REGIÕES PRODUTORAS DE CACAU**  
Número de Publicação: 205248  
**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ESTADO DO PARÁ**  
EDITAL Nº 001/2011 – PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DAS REGIÕES PRODUTORAS DE CACAU

**CONVOCAÇÃO**  
Visando contribuir para o fortalecimento do sistema regional de CT&I, o Governo do Estado do Pará, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará (FAPESPA) e a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (CEPLAC) tornam público o edital do PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DAS REGIÕES PRODUTORAS DE CACAU, oferecido nos termos do presente edital.

**RECURSOS FINANCEIROS**  
O valor do presente edital é de R\$ 1.212.000,00 (Um milhão duzentos e doze mil reais), oriundos da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC.

**OBJETIVO**  
O objetivo do presente Edital é a implementação de bolsas visando estabelecer a operacionalização do PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DAS REGIÕES PRODUTORAS DE CACAU, visando o fortalecimento da CEPLAC como instituição capaz de integrar informações e gerar conhecimento científico e tecnológico.

| ATIVIDADES                | DATAS                                     |
|---------------------------|-------------------------------------------|
| Lançamento do Edital      | 18/ 02/2011                               |
| Submissão de Propostas    | De 02/03/2011 até 06/04/2011, às 23:59 h. |
| Divulgação de Resultados  | A partir de 18/04/2011                    |
| Contratação das Propostas | A partir de 25/04/2011                    |

**INFORMAÇÕES**  
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará - FAPESPA  
Diretoria Científica  
Av. Presidente Vargas nº 1020, bairro da Campina, Belém/Pará.  
CEP: 66.017-000  
Site: [www.fapespa.pa.gov.br](http://www.fapespa.pa.gov.br)  
E-mail: [sigfapespa@fapespa.pa.gov.br](mailto:sigfapespa@fapespa.pa.gov.br)  
O EDITAL 001/2011 estará disponível na íntegra no site da FAPESPA no endereço eletrônico, [www.fapespa.pa.gov.br](http://www.fapespa.pa.gov.br), a partir do dia 18 de fevereiro de 2011.  
**Mario Ramos Ribeiro**  
Diretor-Presidente da FAPESPA



# Caderno 2

SEXTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2011

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 0008, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011.**

Dispõe sobre procedimentos referentes à Escrituração Fiscal Digital - EFD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no Ajuste SINIEF 2, de 3 de abril de 2009, e no art. 389-A e ss. do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º A Escrituração Fiscal Digital - EFD compõe-se da totalidade das informações, em meio digital, necessárias à apuração do imposto referente às operações e prestações realizadas pelo contribuinte, bem como outras informações de interesse do fisco, conforme dispuser a legislação tributária vigente.

§ 1º Para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica da Escrituração Fiscal Digital - EFD, as informações de que trata o *caput* serão prestadas em arquivo digital com assinatura digital do contribuinte ou seu representante legal, certificada por entidade credenciada pela Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

§ 2º Ao contribuinte obrigado à Escrituração Fiscal Digital - EFD, fica vedada a escrituração dos livros fiscais Registro de Saídas, Registro de Entradas, Registro de Inventário e Registro de Apuração do ICMS e do documento de Controle de Crédito de ICMS do Ativo Permanente – CIAP, em discordância com o disposto nesta Instrução Normativa.

§ 3º O contribuinte obrigado à Escrituração Fiscal Digital - EFD fica dispensado da obrigação de entrega do arquivo estabelecido pelo Convênio ICMS 57/95, a partir da referência janeiro de 2011.

Art. 2º São obrigados à Escrituração Fiscal Digital - EFD:

I - os contribuintes constantes da relação anexa a esta Instrução Normativa;

II - a partir do mês referência janeiro de 2012, todos os contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, exceto aqueles optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional.

§ 1º A relação de que trata o inciso I deste artigo será disponibilizada no site da Secretaria de Estado da Fazenda, no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

§ 2º A obrigação da Escrituração Fiscal Digital - EFD se estende aos estabelecimentos pertencentes ao mesmo grupo empresarial.

Art. 3º Na hipótese de fusão, incorporação ou cisão, a obrigatoriedade de Escrituração Fiscal Digital - EFD se estende à pessoa jurídica incorporadora, cindida ou resultante da cisão ou fusão, a partir da data que ocorrer a fusão, incorporação ou cisão.

Art. 4º Os demais contribuintes localizados em território paraense, não obrigados à Escrituração Fiscal Digital - EFD, poderão, a qualquer momento, optar por utilizá-la, de forma irretratável, mediante requerimento à Diretoria de Fiscalização/ Célula de Avaliação e Automação Fiscal - DF1/CAAF.

Art. 5º Para a geração do arquivo digital da Escrituração Fiscal Digital - EFD, o contribuinte deverá observar as regras de geração do arquivo referentes ao Perfil "A", conforme estabelecido em Ato Cotepe.

**Art. 6º** O arquivo da Escrituração Fiscal Digital - EFD deverá ser enviado até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao mês de apuração.

Parágrafo único. Os contribuintes que iniciam sua obrigatoriedade à EFD em janeiro de 2011, poderão, excepcionalmente, entregar os arquivos digitais referentes aos meses de janeiro a abril de 2011 até o dia 15 de maio de 2011.

**Art. 7º** Todos os contribuinte obrigados a Escrituração Fiscal

Digital - EFD ficam obrigados a apresentar os registros 1200 e 1600.

**Art. 8º** Os contribuintes obrigados a Escrituração Fiscal Digital - EFD deverão informar a partir do mês de referência janeiro de 2011, os registros de dados relativos ao Controle de Crédito de ICMS do Ativo Permanente – CIAP.

**Art. 9º.** As informações referentes ao estoque a ser inventariado em 31 de dezembro de cada exercício, ou nas demais datas estabelecidas em legislação fiscal ou comercial, deverão ser prestadas na Escrituração Fiscal Digital - EFD, no segundo mês subsequente ao da obrigação.

**Art. 10.** O contribuinte que realizar apuração em separado deverá preencher registro 1900.

§ 1º Para o preenchimento do registro de que trata o *caput*, o contribuinte deverá preencher os dados do “Registro C197” de identificação dos documentos fiscais que deram origem a apuração em separado, utilizando para tanto os códigos específicos da tabela de “Ajustes e Informações de Valores Provenientes de Documento Fiscal”.

§ 2º Os contribuintes de que trata o *caput* deverão estornar da apuração normal (Registro E110), os valores das operações ou prestações de serviços.

§ 3º Os valores estornados na apuração normal deverão ser lançados em apuração em separado mediante o preenchimento do registro Indicador de Sub-apuração do ICMS - Registro 1900.

§ 4º O contribuinte que realizar mais de uma apuração em separado deverá utilizar para cada apuração, um código diferente da tabela de “Ajustes e Informações de Valores Provenientes de Documento Fiscal”, no qual o quarto caractere seja 3, 4, ou 5.

**Art. 11.** O contribuinte que realizar operações de mercadorias ou prestações de serviços que gerem outras obrigações de recolhimento do ICMS fora da Apuração Normal deverá:

I - utilizar um dos códigos da tabela de “Ajustes e Informações de Valores Provenientes de Documento Fiscal” (C197), onde o terceiro caractere seja igual a “7” (débitos especiais), de acordo com a origem do débito especial;

II - utilizar um dos códigos da tabela de “Ajustes dos Saldos da Apuração do ICMS”, onde o quarto caractere seja igual a “5” (débito especial), de acordo com a origem do débito especial.

Art. 12. A baixa cadastral de estabelecimento obrigado à Escrituração Fiscal Digital - EFD é condicionada ao envio dos arquivos referentes à escrituração.

Art. 13. Fica revogada a Instrução Normativa n.º 0033, de 16 de dezembro de 2009.

Art. 14. Esta Instrução Normativa entra vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO  
Secretário de Estado da Fazenda

| ANEXO ÚNICO              |                    |                                           |                                |
|--------------------------|--------------------|-------------------------------------------|--------------------------------|
| LISTA DE OBRIGADOS A EFD |                    |                                           |                                |
|                          |                    |                                           |                                |
| INSCRIÇÃO                | CNPJ               | RAZÃO SOCIAL                              | I N Í C I O<br>OBRIGA<br>TÓRIO |
| 15.207.186-5             | 03.362.917/0001-24 | A & M MINERACAO E TERRAPLENAGEM LTDA      | 01/01/2011                     |
| 15.230.079-1             | 02.455.622/0002-10 | A A FAGUNDES FILADELPHO & CIA LTDA        | 01/01/2011                     |
| 15.230.078-3             | 02.455.622/0001-30 | A A FAGUNDES FILADELPHO & CIA LTDA        | 01/01/2011                     |
| 15.219.696-0             | 04.608.128/0001-93 | A B M EXPORTACAO E SERVICOS LTDA          | 01/01/2011                     |
| 15.253.137-8             | 07.700.426/0002-88 | A B S TRANSPORTE COMERCIO DE BEBIDAS LTDA | 01/01/2011                     |
| 15.250.806-6             | 07.700.426/0001-05 | A B S TRANSPORTE COMERCIO DE BEBIDAS LTDA | 01/01/2011                     |
| 15.151.280-9             | 34.836.643/0001-91 | A C C SILVA EPP                           | 01/01/2011                     |
| 15.236.586-9             | 05.940.998/0002-09 | A C COELHO TRANSPORTES LTDA               | 01/01/2011                     |
| 15.280.403-0             | 10.506.328/0001-38 | A C GOMES COMERCIO DE ALIMENTICIOS LTDA   | 01/01/2011                     |
| 15.251.333-7             | 07.673.234/0001-49 | A C N COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA          | 01/01/2011                     |
| 15.120.749-6             | 10.249.951/0001-52 | A D OLIVEIRA & CIA LTDA                   | 01/01/2011                     |
| 15.099.501-6             | 04.374.518/0001-46 | A D P PINHEIRO                            | 01/01/2011                     |
| 15.232.298-1             | 05.473.396/0001-08 | A. DA C. GAIA ESTIVAS                     | 01/01/2011                     |
| 15.117.783-0             | 07.911.670/0001-09 | A. G. DINIZ - EPP                         | 01/01/2011                     |
| 15.193.795-8             | 01.705.205/0001-35 | A J T DA LUZ                              | 01/01/2011                     |
| 15.001.264-0             | 05.030.697/0001-67 | A L DOS SANTOS                            | 01/01/2011                     |

|              |                    |                                                         |            |
|--------------|--------------------|---------------------------------------------------------|------------|
| 15.236.561-3 | 06.124.268/0001-11 | A L O DE MIRANDA COM DE MEDICAMENTOS EQUIP HOSPITALARES | 01/01/2011 |
| 15.255.512-9 | 03.419.771/0003-78 | A LIMA & CIA LTDA                                       | 01/01/2011 |
| 15.252.674-9 | 03.419.771/0002-97 | A LIMA & CIA LTDA                                       | 01/01/2011 |
| 15.212.555-8 | 03.419.771/0001-06 | A LIMA & CIA LTDA                                       | 01/01/2011 |
| 15.256.281-8 | 07.905.695/0001-08 | A M F COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA            | 01/01/2011 |
| 15.262.274-8 | 08.931.363/0001-52 | A M M SUPERMERCADOS LTDA                                | 01/01/2011 |
| 15.202.606-1 | 02.819.294/0001-03 | A M Z S SIQUEIRA                                        | 01/01/2011 |
| 15.145.346-2 | 34.685.909/0001-42 | A RURALISTA PRODUTOS VETERINARIOS AGROPECUARIOS LTDA    | 01/01/2011 |
| 15.262.245-4 | 34.685.909/0002-23 | A RURALISTA PRODUTOS VETERINARIOS AGROPECUARIOS LTDA    | 01/01/2011 |
| 15.259.562-7 | 08.725.744/0001-85 | A T M COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME                | 01/01/2011 |
| 15.250.175-4 | 03.387.396/0010-50 | ABATEDOURO SAO SALVADOR LTDA                            | 01/01/2011 |
| 15.209.892-5 | 03.707.118/0001-42 | ABATEDOURO SOLON LTDA EPP                               | 01/01/2011 |
| 15.238.118-0 | 61.074.829/0074-89 | ABB LTDA                                                | 01/01/2009 |
| 15.259.376-4 | 61.074.829/0078-02 | ABB LTDA                                                | 01/01/2009 |
| 15.263.622-6 | 08.990.062/0001-08 | ABRAMEX ABREU ARAUJO MADEIRAS EXPORTACAO LTDA.          | 01/01/2011 |
| 15.279.932-0 | 10.226.585/0004-69 | ACAI COMERCIO DE CARNES LTDA                            | 01/01/2011 |
| 15.280.898-1 | 10.226.585/0006-20 | ACAI COMERCIO DE CARNES LTDA                            | 01/01/2011 |
| 15.279.931-1 | 10.226.585/0005-40 | ACAI COMERCIO DE CARNES LTDA                            | 01/01/2011 |
| 15.279.819-6 | 10.226.585/0003-88 | ACAI COMERCIO DE CARNES LTDA                            | 01/01/2011 |
| 15.276.936-6 | 10.226.585/0002-05 | ACAI COMERCIO DE CARNES LTDA                            | 01/01/2011 |
| 15.275.972-7 | 10.226.585/0001-16 | ACAI COMERCIO DE CARNES LTDA                            | 01/01/2011 |
| 15.279.912-5 | 08.856.321/0002-85 | ACL SANTOS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA        | 01/01/2011 |
| 15.279.911-7 | 08.856.321/0003-66 | ACL SANTOS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA        | 01/01/2011 |
| 15.277.831-4 | 08.856.321/0001-02 | ACL SANTOS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA        | 01/01/2011 |
| 15.286.052-5 | 08.856.321/0004-47 | ACL SANTOS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA.       | 01/01/2011 |
| 15.288.909-4 | 04.082.321/0003-03 | ACO BELEM COMERCIAL LTDA.                               | 01/01/2011 |
| 15.244.630-3 | 04.082.321/0002-14 | AÇO BELÉM COMERCIAL LTDA                                | 01/01/2011 |
| 15.213.967-2 | 04.082.321/0001-33 | AÇO BELÉM COMERCIAL LTDA                                | 01/01/2011 |
| 15.244.554-4 | 07.265.072/0001-00 | ACO CASTANHEIRA COMERCIAL LTDA                          | 01/01/2011 |
| 15.278.597-3 | 03.989.217/0020-27 | ACOFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                        | 01/01/2011 |
| 15.246.533-2 | 07.418.050/0001-32 | ACOSTA & FIGUEIREDO LTDA - EPP                          | 01/01/2011 |
| 15.285.974-8 | 07.418.050/0002-13 | ACOSTA & FIGUEIREDO LTDA - EPP                          | 01/01/2011 |
| 15.294.579-2 | 04.043.949/0005-53 | ACREDIESEL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA                   | 12/01/2010 |
| 15.254.864-5 | 04.733.721/0001-61 | ADORIS AUREO DE OLIVEIRA-EPP.                           | 01/01/2011 |
| 15.242.839-9 | 65.941.619/0004-99 | AFITEMAQ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS                        | 01/01/2011 |
| 15.209.605-1 | 03.639.208/0001-43 | AFONSO TINTAS LTDA                                      | 01/01/2011 |
| 15.252.592-0 | 03.639.208/0002-24 | AFONSO TINTAS LTDA                                      | 01/01/2011 |
| 15.125.592-0 | 05.188.727/0002-49 | AFUA IND E COM DE CONSERVAS ALIMENTICIAS LTDA           | 01/01/2010 |
| 15.076.815-0 | 05.188.727/0001-68 | AFUA IND E COM DE CONSERVAS ALIMENTICIAS LTDA           | 01/01/2010 |
| 15.196.654-0 | 02.482.663/0001-15 | AG TRANSPORTES E TURISMO LTDA                           | 01/01/2011 |
| 15.219.694-3 | 04.610.082/0001-47 | AGRINORTE LTDA                                          | 01/01/2011 |
| 15.265.505-0 | 04.610.082/0003-09 | AGRINORTE LTDA                                          | 01/01/2011 |
| 15.224.742-4 | 04.955.842/0001-58 | AGRIPECAS LTDA                                          | 01/01/2011 |
| 15.272.934-8 | 04.955.842/0002-39 | AGRIPECAS LTDA                                          | 01/01/2011 |
| 15.220.350-8 | 34.613.224/0004-33 | AGRO FOOD IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA                  | 01/01/2011 |
| 15.234.548-5 | 05.850.511/0001-16 | AGRO INDUSTRIA APARECIDA COM. IMP. E EXP. LTDA          | 01/01/2011 |
| 15.178.478-7 | 83.763.607/0001-50 | AGRO INDUSTRIAL DE MADEIRAS VALE FERTIL LTDA            | 01/01/2011 |
| 15.256.721-6 | 83.763.607/0002-31 | AGRO INDUSTRIAL DE MADEIRAS VALE FERTIL LTDA            | 01/01/2011 |
| 15.271.713-7 | 07.061.809/0003-34 | AGROBOI COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA         | 01/01/2011 |
| 15.241.839-3 | 07.061.809/0001-72 | AGROBOI COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA         | 01/01/2011 |
| 15.261.112-6 | 25.333.824/0002-95 | AGROEXPORT LTDA                                         | 01/01/2011 |
| 15.258.480-3 | 07.300.669/0001-48 | AGROFLORESTAL E INDUSTRIAL SERRA AZUL LTDA              | 01/01/2011 |
| 15.275.867-4 | 07.300.669/0002-29 | AGROFLORESTAL E INDUSTRIAL SERRA AZUL LTDA              | 01/01/2011 |
| 15.128.714-7 | 15.282.791/0001-67 | AGROINDUSTRIAL PALMASA S/A                              | 01/01/2011 |
| 15.207.821-5 | 02.680.715/0001-68 | AGROINDUSTRIAL SAPUCAIA S/A                             | 01/01/2010 |
| 15.267.437-3 | 09.225.477/0001-40 | AGROPAG - AGROINDUSTRIA PARAGOMINAS LTDA                | 01/01/2011 |
| 15.098.905-9 | 04.102.265/0002-32 | AGROPALMA SA                                            | 01/01/2010 |
| 15.259.633-0 | 04.102.265/0006-66 | AGROPALMA SA                                            | 01/01/2010 |





|              |                    |                                                                  |            |
|--------------|--------------------|------------------------------------------------------------------|------------|
| 15.257.288-0 | 08.260.692/0002-08 | AZULINO FAST FOOD RESTAURANTE LTDA                               | 01/01/2011 |
| 15.265.219-1 | 08.260.692/0003-80 | AZULINO FAST FOOD RESTAURANTE LTDA                               | 01/01/2011 |
| 15.282.025-6 | 08.260.692/0007-04 | AZULINO FAST FOOD RESTAURANTE LTDA                               | 01/01/2011 |
| 15.255.320-7 | 08.260.692/0001-19 | AZULINO FAST FOOD RESTAURANTE LTDA                               | 01/01/2011 |
| 15.259.704-2 | 08.260.692/0006-23 | AZULINO FAST FOOD RESTAURANTE LTDA                               | 01/01/2011 |
| 15.290.386-0 | 08.260.692/0009-76 | AZULINO FAST FOOD RESTAURANTE LTDA                               | 01/01/2011 |
| 15.282.026-4 | 08.260.692/0008-95 | AZULINO FAST-FOOD RESTAURANTE LTDA                               | 01/01/2011 |
| 15.242.001-0 | 07.073.477/0001-46 | B DOS SANTOS COMERCIO                                            | 01/01/2011 |
| 15.201.984-7 | 02.835.414/0001-66 | B IMPORTADOS LTDA                                                | 01/01/2011 |
| 15.280.277-0 | 02.835.414/0005-90 | B IMPORTADOS LTDA                                                | 01/01/2011 |
| 15.243.160-8 | 07.155.921/0001-72 | B. L. DE LIMA & CIA LTDA                                         | 01/01/2011 |
| 15.156.316-0 | 34.919.068/0001-90 | B. N. COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA                              | 01/01/2011 |
| 15.243.679-0 | 03.582.708/0002-77 | B P DE ARAUJO & CIA LTDA                                         | 01/01/2011 |
| 15.222.822-5 | 03.582.708/0001-96 | B P DE ARAUJO & CIA LTDA                                         | 01/01/2011 |
| 15.249.979-2 | 03.582.708/0003-58 | B P DE ARAUJO & CIA LTDA                                         | 01/01/2011 |
| 15.278.210-9 | 09.373.878/0002-28 | B 11 - COMERCIO DE MOTOS LTDA                                    | 01/01/2011 |
| 15.269.884-1 | 09.373.878/0001-47 | B 11 - COMERCIO DE MOTOS LTDA                                    | 01/01/2011 |
| 15.263.028-7 | 06.042.467/0016-67 | BAGLEY DO BRASIL ALIMENTOS LTDA                                  | 01/01/2009 |
| 15.280.922-8 | 46.395.687/0051-71 | BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA.                               | 01/01/2011 |
| 15.223.930-8 | 01.272.698/0003-29 | BARROSO DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA               | 01/01/2011 |
| 15.216.678-5 | 33.163.908/0061-06 | BARRY CALLEBAUT BRASIL S/A                                       | 01/01/2009 |
| 15.264.158-0 | 09.021.604/0001-99 | BASIC JEANS COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - EPP                    | 01/01/2011 |
| 15.231.065-7 | 05.624.742/0001-01 | BBA EMBALAGENS LTDA                                              | 01/01/2011 |
| 15.254.493-3 | 07.722.490/0001-89 | BBA NORTE INDUSTRIA DE CONTAINERS FLEXIVEIS LTDA                 | 01/01/2011 |
| 15.261.091-0 | 06.002.985/0005-02 | BEIRA RIO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA                         | 01/01/2011 |
| 15.261.092-8 | 06.002.985/0004-13 | BEIRA RIO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA                         | 01/01/2011 |
| 15.261.089-8 | 06.002.985/0007-66 | BEIRA RIO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA                         | 01/01/2011 |
| 15.259.268-0 | 06.002.985/0003-32 | BEIRA RIO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA                         | 01/01/2011 |
| 15.247.184-7 | 06.002.985/0002-51 | BEIRA RIO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA                         | 01/01/2011 |
| 15.234.691-0 | 06.002.985/0001-70 | BEIRA RIO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA                         | 01/01/2011 |
| 15.247.155-3 | 07.481.452/0001-81 | BELA IACA POLPAS DE FRUTAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA             | 01/01/2011 |
| 15.248.993-2 | 07.573.492/0001-53 | BELA TERRA COMERCIO DE PETROLEO LTDA                             | 01/01/2011 |
| 15.243.968-4 | 07.177.604/0001-57 | BELEM COMERCIO DE PROD PARA COMUNICACAO VISUAL LTDA              | 01/01/2011 |
| 15.000.054-5 | 05.032.446/0001-11 | BENEDITO MUTRAN E CIA LTDA                                       | 01/01/2011 |
| 15.201.910-3 | 15.887.193/0001-11 | BENEVIDES ÁGUAS S/A                                              | 01/01/2010 |
| 15.138.147-0 | 22.956.981/0001-88 | BENEVIDES COMERCIAL LTDA                                         | 01/01/2011 |
| 15.198.862-5 | 22.956.981/0003-40 | BENEVIDES COMERCIAL LTDA                                         | 01/01/2011 |
| 15.141.444-0 | 22.956.981/0002-69 | BENEVIDES COMERCIAL LTDA                                         | 01/01/2011 |
| 15.197.133-1 | 02.282.194/0001-90 | BENEVIDES MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA                         | 01/01/2011 |
| 15.217.996-8 | 02.282.194/0005-14 | BENEVIDES MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA                         | 01/01/2011 |
| 15.206.265-3 | 02.282.194/0003-52 | BENEVIDES MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA                         | 01/01/2011 |
| 15.205.540-1 | 02.282.194/0002-71 | BENEVIDES MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA                         | 01/01/2011 |
| 15.205.210-0 | 02.282.194/0004-33 | BENEVIDES MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA                         | 01/01/2011 |
| 15.267.258-3 | 09.112.489/0018-06 | BERTIN S/A                                                       | 01/01/2010 |
| 15.267.257-5 | 09.112.489/0019-97 | BERTIN S/A                                                       | 01/01/2010 |
| 15.267.669-4 | 09.112.489/0026-16 | BERTIN S/A                                                       | 01/01/2011 |
| 15.267.256-7 | 09.112.489/0017-25 | BERTIN S/A                                                       | 01/01/2010 |
| 15.267.538-6 | 09.112.489/0024-54 | BERTIN S/A                                                       | 01/01/2011 |
| 15.267.229-0 | 09.112.489/0015-63 | BERTIN S/A                                                       | 01/01/2011 |
| 15.225.813-2 | 05.044.096/0001-03 | BETHANIA COMBUSTÍVEIS LTDA                                       | 01/01/2011 |
| 15.186.437-3 | 00.899.932/0001-18 | BETON CONCRETO LTDA                                              | 01/01/2011 |
| 15.201.291-5 | 02.668.300/0001-79 | BIOSAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                              | 01/01/2011 |
| 15.230.895-4 | 05.646.144/0001-33 | BITENCOURT & BITENCOURT LTDA                                     | 01/01/2011 |
| 15.088.734-5 | 61.479.002/0010-90 | BOHLER TECNICA DE SOLDAGEM LTDA                                  | 01/01/2009 |
| 15.137.968-8 | 15.294.317/0001-55 | BOI BRANCO COMERCIAL EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE BOVINOS LTDA     | 01/01/2011 |
| 15.246.825-0 | 07.433.421/0001-55 | BOLTHOUSE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE FRUTAS POLPAS E SUÇO | 01/01/2011 |
| 15.190.822-2 | 01.580.769/0001-99 | BOM BONS E DESCARTAVEIS LTDA                                     | 01/01/2011 |
| 15.240.550-0 | 06.971.093/0001-88 | BONY ACAI INDUSTRIA, COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE BEBIDAS | 01/01/2011 |
| 15.251.667-0 | 02.445.723/0007-15 | BORGES INFORMATICA LTDA                                          | 01/01/2011 |
| 15.241.782-6 | 02.445.723/0005-53 | BORGES INFORMATICA LTDA                                          | 01/01/2011 |
| 15.241.299-9 | 02.445.723/0004-72 | BORGES INFORMATICA LTDA                                          | 01/01/2011 |
| 15.240.287-0 | 02.445.723/0003-91 | BORGES INFORMATICA LTDA                                          | 01/01/2011 |
| 15.223.042-4 | 02.445.723/0002-00 | BORGES INFORMATICA LTDA                                          | 01/01/2011 |
| 15.198.378-0 | 02.445.723/0001-20 | BORGES INFORMATICA LTDA                                          | 01/01/2011 |
| 15.248.612-7 | 02.445.723/0006-34 | BORGES INFORMATICA LTDA                                          | 01/01/2011 |

|              |                    |                                                                  |            |
|--------------|--------------------|------------------------------------------------------------------|------------|
| 15.180.547-4 | 83.899.153/0001-40 | BORTMAN & CIA LTDA                                               | 01/01/2011 |
| 15.269.164-2 | 09.326.766/0001-35 | BORTOLANZA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA                 | 01/01/2011 |
| 15.209.465-2 | 01.597.168/0037-08 | BRACOL HOLDING LTDA                                              | 01/01/2010 |
| 15.209.360-5 | 01.597.168/0036-19 | BRACOL HOLDING LTDA                                              | 01/01/2010 |
| 15.233.014-3 | 01.597.168/0038-80 | BRACOL HOLDING LTDA                                              | 01/01/2010 |
| 15.206.287-4 | 01.597.168/0021-32 | BRACOL HOLDING LTDA                                              | 01/01/2010 |
| 15.196.650-8 | 04.737.144/0003-48 | BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL SA                                | 01/01/2010 |
| 15.227.232-1 | 04.737.144/0006-90 | BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL SA                                | 01/01/2011 |
| 15.103.508-3 | 04.737.144/0001-86 | BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL SA                                | 01/01/2010 |
| 15.185.741-5 | 00.799.666/0001-51 | BRASFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA                          | 01/01/2011 |
| 15.216.824-9 | 04.353.233/0001-29 | BRASIL FERRO E AÇO LTDA                                          | 01/01/2011 |
| 15.194.816-0 | 10.243.079/0002-16 | BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA                     | 01/01/2011 |
| 15.128.227-7 | 15.272.297/0001-11 | BRASIL PISOS INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA              | 01/01/2011 |
| 15.257.124-8 | 02.041.460/0014-08 | BRASIL TELECOM COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA                       | 01/01/2009 |
| 15.239.671-3 | 76.535.764/0023-59 | BRASIL TELECOM SA                                                | 01/01/2010 |
| 15.111.177-4 | 04.833.448/0002-28 | BRASILTON BELEM HOTEIS E TURISMO SA                              | 01/01/2011 |
| 15.120.131-5 | 14.034.052/0001-93 | BRASPEP AGRO COMERCIAL EXPORTADORA LTDA                          | 01/01/2011 |
| 15.282.369-7 | 01.838.723/0263-55 | BRF - BRASIL FOODS S.A. A 01/03/2009                             | 01/03/2009 |
| 15.300.959-4 | 01.838.723/0305-49 | BRF - BRASIL FOODS S.A. A 20/04/2010                             | 20/04/2010 |
| 15.282.369-7 | 01.838.723/0263-55 | BRF - BRASIL FOODS S.A. A 01/03/2009                             | 01/03/2009 |
| 15.262.917-3 | 08.545.799/0002-94 | BRIKET FUTURE ENERGY - INDUSTRIA E COMERCIO DE BRIQUETES LTDA.   | 01/01/2011 |
| 15.186.644-9 | 04.134.540/0005-42 | BRILASA BRITAGEM E LAMINACAO DE ROCHAS SA                        | 01/01/2011 |
| 15.102.989-0 | 04.134.540/0001-19 | BRILASA BRITAGEM E LAMINACAO DE ROCHAS SA                        | 01/01/2011 |
| 15.165.652-5 | 33.502.360/0003-02 | BUCYRUS BRASIL LTDA                                              | 01/01/2009 |
| 15.252.177-1 | 84.046.101/0522-31 | BUNGE ALIMENTOS S/A                                              | 01/01/2011 |
| 15.229.048-6 | 84.046.101/0413-88 | BUNGE ALIMENTOS S/A                                              | 01/01/2011 |
| 15.229.049-4 | 84.046.101/0414-69 | BUNGE ALIMENTOS S/A                                              | 01/01/2011 |
| 15.229.851-7 | 84.046.101/0420-07 | BUNGE ALIMENTOS S/A                                              | 01/01/2011 |
| 15.243.507-7 | 84.046.101/0494-43 | BUNGE ALIMENTOS S/A                                              | 01/01/2011 |
| 15.250.244-0 | 61.082.822/0054-65 | BUNGE FERTILIZANTES S/A                                          | 01/01/2010 |
| 15.221.304-0 | 61.082.822/0018-00 | BUNGE FERTILIZANTES S/A                                          | 01/01/2010 |
| 15.221.827-0 | 61.082.822/0021-05 | BUNGE FERTILIZANTES S/A                                          | 01/01/2010 |
| 15.290.400-0 | 45.242.914/0231-48 | C & A MODAS LTDA                                                 | 01/01/2010 |
| 15.167.003-0 | 84.150.002/0001-57 | C A M BRAGA                                                      | 01/01/2011 |
| 15.256.352-0 | 14.090.641/0002-70 | C E MENDONÇA & CIA LTDA                                          | 01/01/2011 |
| 15.260.814-1 | 08.808.857/0001-44 | C F SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA                            | 01/01/2011 |
| 15.209.637-0 | 03.672.043/0001-01 | C J SERVIÇOS GERAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA             | 01/01/2011 |
| 15.219.609-9 | 04.459.717/0001-57 | C L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                                    | 01/01/2011 |
| 15.229.084-2 | 05.503.051/0001-50 | C M COMERCIO DE FERRO & AÇO LTDA                                 | 01/01/2011 |
| 15.287.054-7 | 10.515.555/0002-00 | C. M. DE SOUZA & CIA LTDA                                        | 01/01/2011 |
| 15.280.606-7 | 10.515.555/0001-20 | C. M. DE SOUZA & CIA LTDA.                                       | 01/01/2011 |
| 15.172.844-5 | 45.242.914/0064-80 | C MODAS LTDA                                                     | 01/01/2010 |
| 15.232.614-6 | 45.242.914/0134-28 | C MODAS LTDA                                                     | 01/01/2010 |
| 15.252.906-3 | 45.242.914/0162-81 | C MODAS LTDA                                                     | 01/01/2010 |
| 15.241.318-9 | 06.990.843/0001-69 | C R PINTEL ALVES                                                 | 01/01/2011 |
| 15.050.869-7 | 04.788.980/0010-80 | CADAM S A                                                        | 01/01/2010 |
| 15.285.484-3 | 04.788.980/0001-90 | CADAM S/A                                                        | 01/01/2010 |
| 15.256.076-9 | 08.274.371/0001-73 | CAETANO & PINHEIRO LTDA                                          | 01/01/2011 |
| 15.057.358-8 | 05.637.350/0001-87 | CAIBA INDUSTRIA E COMERCIO SA                                    | 01/01/2011 |
| 15.240.286-1 | 06.751.094/0001-17 | CALTAREM EXPLORAÇÃO DE JAZIDA E COMERCIO DE CALCARIO E BRITA LTD | 01/01/2011 |
| 15.195.000-8 | 02.135.330/0001-10 | CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA                         | 01/01/2011 |
| 15.218.193-8 | 04.436.139/0001-33 | CAMPO E CONSTRUÇÃO LTDA                                          | 01/01/2011 |
| 15.177.820-5 | 83.733.337/0001-35 | CAPANEMA MOVEIS LTDA                                             | 01/01/2011 |
| 15.226.410-8 | 83.733.337/0009-92 | CAPANEMA MOVEIS LTDA                                             | 01/01/2011 |
| 15.182.939-0 | 83.733.337/0002-16 | CAPANEMA MOVEIS LTDA                                             | 01/01/2011 |
| 15.186.353-9 | 83.733.337/0003-05 | CAPANEMA MOVEIS LTDA                                             | 01/01/2011 |
| 15.193.063-5 | 83.733.337/0004-88 | CAPANEMA MOVEIS LTDA                                             | 01/01/2011 |
| 15.195.121-7 | 83.733.337/0006-40 | CAPANEMA MOVEIS LTDA                                             | 01/01/2011 |
| 15.203.342-4 | 83.733.337/0008-01 | CAPANEMA MOVEIS LTDA                                             | 01/01/2011 |
| 15.242.743-0 | 07.008.973/0001-16 | CARAJAS ALIMENTOS COMERCIO E LOGISTICA LTDA                      | 01/01/2011 |
| 15.279.663-0 | 08.967.233/0002-50 | CARAJAS COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA               | 01/01/2011 |
| 15.263.193-3 | 08.967.233/0001-70 | CARAJAS COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA               | 01/01/2011 |
| 15.211.698-2 | 03.831.508/0001-20 | CARAJAS COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA                            | 01/01/2011 |
| 15.248.281-4 | 63.634.596/0003-63 | CARBOMAN GAS CARBONICO DE MANAUS LTDA                            | 01/01/2011 |
| 15.240.446-5 | 60.498.706/0112-72 | CARGILL AGRICOLA S A                                             | 01/01/2011 |

|              |                    |                                                                  |            |
|--------------|--------------------|------------------------------------------------------------------|------------|
| 15.210.143-8 | 60.498.706/0335-94 | CARGILL AGRICOLA S/A                                             | 01/01/2011 |
| 15.234.470-5 | 05.952.491/0001-94 | CARIMBO E BREGA DISTRIBUIDORA LTDA                               | 01/01/2011 |
| 15.280.693-8 | 05.952.491/0002-75 | CARIMBO E BREGA DISTRIBUIDORA LTDA.                              | 01/01/2011 |
| 15.186.523-0 | 00.970.448/0001-38 | CARVALHO & MARTINS LTDA                                          | 01/01/2011 |
| 15.210.553-0 | 03.786.121/0001-07 | CARVALHO E BITTENCOURT LTDA                                      | 01/01/2011 |
| 15.258.975-9 | 07.448.575/0001-10 | CARVOPAR COMERCIO E TRANSPORTES DE CARVÃO VEGETAL LTDA           | 01/01/2011 |
| 15.262.595-0 | 07.448.575/0002-00 | CARVOPAR COMERCIO E TRANSPORTES DE CARVÃO VEGETAL LTDA           | 01/01/2011 |
| 15.244.005-4 | 07.231.064/0001-42 | CASA DA AGUA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA                            | 01/01/2011 |
| 15.259.101-0 | 07.231.064/0002-23 | CASA DA AGUA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA                            | 01/01/2011 |
| 15.226.069-2 | 05.167.987/0001-57 | CASA DA CONSTRUCAO LTDA                                          | 01/01/2011 |
| 15.118.014-8 | 07.897.234/0001-22 | CASA DAS TINTAS LTDA                                             | 01/01/2011 |
| 15.204.287-3 | 33.109.356/0001-17 | CASA GRANADO LABORATORIOS FARMACIAS E DROGARIAS SA               | 01/01/2009 |
| 15.211.756-3 | 33.109.356/0010-08 | CASA GRANADO LABORATORIOS FARMACIAS E DROGARIAS SA               | 01/01/2009 |
| 15.159.124-5 | 63.820.278/0001-25 | CASA PAUXIS COMERCIO LTDA                                        | 01/01/2011 |
| 15.252.569-6 | 63.820.278/0002-06 | CASA PAUXIS COMERCIO LTDA                                        | 01/01/2011 |
| 15.203.934-1 | 03.033.301/0001-00 | CASA SANTA LTDA                                                  | 01/01/2011 |
| 15.242.742-2 | 07.166.434/0001-05 | CASTANHAL COM. DE POLPAS LTDA                                    | 01/01/2011 |
| 15.261.149-5 | 08.866.313/0001-39 | CASTANHAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ALIMENTIC | 01/01/2011 |
| 15.237.451-5 | 06.217.555/0001-76 | CASTELO BRANCO DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE CIGARROS LTDA         | 01/01/2011 |
| 15.262.947-5 | 02.060.533/0008-60 | CATARINO & CATARINO LTDA                                         | 01/01/2011 |
| 15.254.977-3 | 02.060.533/0006-07 | CATARINO E CATARINO LTDA                                         | 01/01/2011 |
| 15.254.790-8 | 02.060.533/0007-80 | CATARINO E CATARINO LTDA                                         | 01/01/2011 |
| 15.244.065-8 | 02.060.533/0004-37 | CATARINO E CATARINO LTDA                                         | 01/01/2011 |
| 15.240.794-4 | 02.060.533/0003-56 | CATARINO E CATARINO LTDA                                         | 01/01/2011 |
| 15.208.377-4 | 02.060.533/0002-75 | CATARINO E CATARINO LTDA                                         | 01/01/2011 |
| 15.195.143-8 | 02.060.533/0001-94 | CATARINO E CATARINO LTDA                                         | 01/01/2011 |
| 15.247.809-4 | 02.060.533/0005-18 | CATARINO E CATARINO LTDA                                         | 01/01/2011 |
| 15.136.213-0 | 27.184.936/0018-14 | CBE COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO                          | 01/01/2010 |
| 15.181.261-6 | 27.184.936/0031-91 | CBE COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO                          | 01/01/2010 |
| 15.095.167-1 | 27.184.936/0008-42 | CBE COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO                          | 01/01/2010 |
| 15.177.908-2 | 27.184.936/0029-77 | CBE COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO                          | 01/01/2010 |
| 15.236.000-0 | 27.184.936/0028-96 | CBE COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO                          | 01/01/2010 |
| 15.153.684-8 | 27.184.936/0020-39 | CBE COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO                          | 01/01/2010 |
| 15.235.268-6 | 06.035.543/0001-20 | CEARA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA                                 | 01/01/2011 |
| 15.224.938-9 | 05.115.222/0001-73 | CELINO NUNES ALVES                                               | 01/01/2011 |
| 15.131.518-3 | 04.169.843/0007-62 | CEMAZ INDUSTRIA ELETRONICA DA AMAZONIA S/A                       | 01/01/2009 |
| 15.127.859-8 | 00.357.038/0036-46 | CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A                        | 01/01/2010 |
| 15.074.480-3 | 04.895.728/0001-80 | CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA SA CELPA                              | 01/01/2010 |
| 15.143.447-6 | 22.972.269/0001-72 | CENTRAL DE FERRO DA AMAZONIA LTDA                                | 01/01/2011 |
| 15.154.643-6 | 63.799.043/0001-07 | CENTRAL SUPERMERCADO LTDA                                        | 01/01/2011 |
| 15.252.391-0 | 63.799.043/0003-60 | CENTRAL SUPERMERCADO LTDA                                        | 01/01/2011 |
| 15.248.139-7 | 63.799.043/0002-80 | CENTRAL SUPERMERCADO LTDA                                        | 01/01/2011 |
| 15.208.050-3 | 03.423.569/0001-58 | CENTRO ELETRICO LTDA                                             | 01/01/2011 |
| 15.236.775-6 | 06.125.659/0001-50 | CEREALISTA MONALISA LTDA                                         | 01/01/2011 |
| 15.000.475-3 | 04.894.085/0001-50 | CERPA CERVEJARIA PARAENSE SA                                     | 01/01/2009 |
| 15.208.317-0 | 03.470.114/0001-93 | CERVEJARIA AMAZONIA LTDA                                         | 01/01/2010 |
| 15.216.412-0 | 04.036.915/0001-08 | CESTA BÁSICA COMÉRCIO E DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA           | 01/01/2011 |
| 15.216.760-9 | 41.509.639/0004-27 | CFH EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA             | 01/01/2011 |
| 15.232.023-7 | 05.601.674/0001-65 | CHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA                                   | 01/01/2011 |
| 15.248.769-7 | 05.601.674/0002-46 | CHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA                                   | 01/01/2011 |
| 15.107.723-1 | 04.870.663/0001-18 | CHERMONT RODRIGUES & CIA LTDA                                    | 01/01/2011 |
| 15.233.075-5 | 05.524.572/0004-36 | CHEVRON BRASIL LUBRIFICANTES LTDA                                | 01/01/2011 |
| 15.204.760-3 | 28.053.619/0029-84 | CHOCOLATES GAROTO S.A                                            | 01/01/2009 |
| 15.242.670-1 | 01.301.517/0008-50 | CIA SULAMERICANA DE TABACOS                                      | 01/01/2009 |
| 15.228.619-5 | 03.501.232/0008-98 | CIKEL BRASIL VERDE MADEIRAS LTDA                                 | 01/01/2010 |
| 15.210.313-9 | 03.501.232/0003-83 | CIKEL BRASIL VERDE MADEIRAS LTDA                                 | 01/01/2010 |
| 15.209.675-2 | 03.501.232/0004-64 | CIKEL BRASIL VERDE MADEIRAS LTDA                                 | 01/01/2010 |
| 15.209.391-5 | 03.501.232/0002-00 | CIKEL BRASIL VERDE MADEIRAS LTDA                                 | 01/01/2010 |
| 15.209.080-0 | 03.501.232/0001-11 | CIKEL BRASIL VERDE MADEIRAS LTDA                                 | 01/01/2010 |
| 15.270.150-8 | 03.542.670/0008-02 | CIKEL LOGISTICA E SERVICOS LTDA                                  | 01/01/2009 |
| 15.266.642-7 | 04.962.891/0004-60 | CIL CONSTRUTORA ICCC LTDA                                        | 01/01/2011 |
| 15.253.950-6 | 07.999.513/0001-05 | CIMENTACAO COMERCIO DE CIMENTO E ACO LTDA                        | 01/01/2011 |
| 15.193.188-7 | 04.898.425/0032-17 | CIMENTOS DO BRASIL SA CIBRASA                                    | 01/01/2010 |
| 15.003.994-8 | 04.898.425/0002-00 | CIMENTOS DO BRASIL SA CIBRASA                                    | 01/01/2010 |
| 15.005.349-5 | 04.898.425/0001-10 | CIMENTOS DO BRASIL SA CIBRASA                                    | 01/01/2010 |

|              |                    |                                                                  |            |
|--------------|--------------------|------------------------------------------------------------------|------------|
| 15.003.995-6 | 04.898.425/0006-25 | CIMENTOS DO BRASIL SA CIBRASA                                    | 01/01/2010 |
| 15.105.467-3 | 04.898.425/0020-83 | CIMENTOS DO BRASIL SA CIBRASA                                    | 01/01/2010 |
| 15.136.346-3 | 04.898.425/0028-30 | CIMENTOS DO BRASIL SA CIBRASA                                    | 01/01/2010 |
| 15.222.542-0 | 00.057.240/0017-90 | CIPLAN CIMENTO PLANALTO S/A                                      | 01/01/2009 |
| 15.223.622-8 | 00.057.240/0019-51 | CIPLAN CIMENTO PLANALTO S/A                                      | 01/01/2009 |
| 15.274.220-4 | 05.323.167/0002-98 | CIRUBEL CIRURGICA BELEM COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP     | 01/01/2011 |
| 15.114.237-8 | 05.323.167/0001-07 | CIRUBEL CIRURGICA BELEM COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP     | 01/01/2011 |
| 15.184.496-8 | 83.649.293/0001-60 | CITROPAR CITRICOS DO PARA S/A                                    | 01/01/2011 |
| 15.268.696-7 | 40.432.544/0241-60 | CLARO SA                                                         | 01/01/2011 |
| 15.070.573-5 | 05.057.062/0001-53 | CLAUDIONOR DA SILVA BEZERRA                                      | 01/01/2011 |
| 15.222.950-7 | 01.164.256/0002-88 | CLIO LIVRARIA COMERCIAL LTDA                                     | 01/01/2011 |
| 15.104.885-1 | 01.164.256/0008-73 | CLIO LIVRARIA COMERCIAL LTDA                                     | 01/01/2011 |
| 15.268.560-0 | 09.290.835/0001-06 | CLT - CARVOARIA LOGISTICA TUCURUI LTDA                           | 01/01/2011 |
| 15.004.344-9 | 05.706.726/0001-68 | COIMBRA LOBATO & CIA LTDA.                                       | 01/01/2011 |
| 15.248.464-7 | 07.436.513/0001-99 | COLINA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA               | 01/01/2011 |
| 15.252.912-8 | 07.436.513/0002-70 | COLINA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA               | 01/01/2011 |
| 15.260.917-2 | 07.436.513/0003-50 | COLINA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA               | 01/01/2011 |
| 15.110.284-8 | 05.004.163/0001-66 | COM DE COMBUSTIVEIS LUBRIF E SERV GERAIS LTDA                    | 01/01/2011 |
| 15.225.247-9 | 05.110.975/0001-96 | COMAR CARAMELOS E VARIEDADES LTDA                                | 01/01/2011 |
| 15.218.849-5 | 04.510.069/0001-16 | COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA                                | 01/01/2011 |
| 15.243.481-0 | 05.501.594/0004-80 | COMBITRANS AMAZONAS LTDA                                         | 01/01/2011 |
| 15.209.586-1 | 03.603.124/0001-50 | COMERCIAL AROUCHA LTDA                                           | 01/01/2011 |
| 15.271.501-0 | 09.462.479/0001-52 | COMERCIAL ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS EQUATORIAL LTDA     | 01/01/2011 |
| 15.240.090-7 | 05.562.531/0004-34 | COMERCIAL AUTOMOTIVA J. FERRO LTDA                               | 01/01/2011 |
| 15.245.172-2 | 45.987.005/0251-82 | COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA                                        | 01/01/2009 |
| 15.267.430-6 | 83.915.470/0002-93 | COMERCIAL BORSOI LTDA                                            | 01/01/2011 |
| 15.267.972-3 | 83.915.470/0006-17 | COMERCIAL BORSOI LTDA                                            | 01/01/2011 |
| 15.267.696-1 | 83.915.470/0004-55 | COMERCIAL BORSOI LTDA                                            | 01/01/2011 |
| 15.267.431-4 | 83.915.470/0003-74 | COMERCIAL BORSOI LTDA                                            | 01/01/2011 |
| 15.208.906-3 | 83.915.470/0001-02 | COMERCIAL BORSOI LTDA                                            | 01/01/2011 |
| 15.223.658-9 | 04.932.050/0001-68 | COMERCIAL CARAJÁS LTDA                                           | 01/01/2011 |
| 15.264.717-1 | 09.053.173/0001-42 | COMERCIAL DE ALIMENTOS FORTE LTDA                                | 01/01/2011 |
| 15.283.199-1 | 10.653.175/0001-51 | COMERCIAL DE ALIMENTOS GOMES E FREITAS LTDA                      | 01/01/2011 |
| 15.258.221-5 | 08.578.711/0001-50 | COMERCIAL DE ALIMENTOS MIRANORTE LTDA                            | 01/01/2011 |
| 15.279.783-1 | 83.353.045/0005-09 | COMERCIAL DE ALIMENTOS RIO GUAMA LTDA                            | 01/01/2011 |
| 15.171.089-9 | 83.353.045/0001-77 | COMERCIAL DE ALIMENTOS RIO GUAMA LTDA                            | 01/01/2011 |
| 15.254.971-4 | 08.226.577/0001-28 | COMERCIAL DE CEREJAS LOPES CAMPOS LTDA                           | 01/01/2011 |
| 15.227.112-0 | 01.774.772/0004-96 | COMERCIAL DE ELETROMOVEIS LTDA                                   | 01/01/2011 |
| 15.192.144-0 | 01.774.772/0001-43 | COMERCIAL DE ELETROMOVEIS LTDA                                   | 01/01/2011 |
| 15.192.577-1 | 01.774.772/0003-05 | COMERCIAL DE ELETROMOVEIS LTDA                                   | 01/01/2011 |
| 15.268.880-3 | 01.774.772/0006-58 | COMERCIAL DE ELETROMOVEIS LTDA                                   | 01/01/2011 |
| 15.246.954-0 | 07.443.925/0001-56 | COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS PRECO BAIXO LTDA ME            | 01/01/2011 |
| 15.246.982-6 | 07.489.746/0001-50 | COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS PRECO OTIMO LTDA               | 01/01/2011 |
| 15.153.774-7 | 34.913.517/0001-93 | COMERCIAL DE MOTOS E MOTORES LTDA                                | 01/01/2011 |
| 15.215.857-0 | 04.115.229/0001-22 | COMERCIAL DO FERRO LTDA                                          | 01/01/2011 |
| 15.283.393-5 | 04.115.229/0002-03 | COMERCIAL DO FERRO LTDA                                          | 01/01/2011 |
| 15.192.847-9 | 01.750.685/0001-56 | COMERCIAL E DISTRIBUIDORA CONTEX LTDA                            | 01/01/2011 |
| 15.110.391-7 | 05.020.219/0001-76 | COMERCIAL GAMA LOPES LTDA                                        | 01/01/2011 |
| 15.125.330-7 | 05.026.067/0001-19 | COMERCIAL PARAENSE DE MÓVEIS E ELETRO LTDA                       | 01/01/2011 |
| 15.229.724-3 | 05.551.448/0001-17 | COMERCIAL SOUSA ALVES LTDA                                       | 01/01/2011 |
| 15.239.015-4 | 05.551.448/0002-06 | COMERCIAL SOUSA ALVES LTDA                                       | 01/01/2011 |
| 15.221.433-0 | 04.683.100/0001-10 | COMERCIAL TAPAJOS LTDA                                           | 01/01/2011 |
| 15.184.761-4 | 00.758.058/0001-07 | COMERCIAL TAPEREBÁ LTDA                                          | 01/01/2011 |
| 15.152.233-2 | 34.858.282/0001-84 | COMERCIAL VENCEDORA LTDA                                         | 01/01/2011 |
| 15.226.993-2 | 34.858.282/0003-46 | COMERCIAL VENCEDORA LTDA                                         | 01/01/2011 |
| 15.227.321-2 | 83.380.220/0002-04 | COMERCIAL VERISSIMO LTDA                                         | 01/01/2011 |
| 15.171.767-2 | 83.380.220/0001-15 | COMERCIAL VERISSIMO LTDA                                         | 01/01/2011 |
| 15.239.843-0 | 83.380.220/0003-87 | COMERCIAL VERISSIMO LTDA                                         | 01/01/2011 |
| 15.113.409-0 | 05.374.277/0001-06 | COMERCIAL VITORIA LTDA                                           | 01/01/2011 |
| 15.241.702-8 | 07.038.479/0001-02 | COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS, REPRESE | 01/01/2011 |
| 15.242.869-0 | 07.153.437/0002-95 | COMERCIO DE ALIMENTOS LIRIO LTDA                                 | 01/01/2011 |
| 15.242.868-2 | 07.153.437/0001-04 | COMERCIO DE ALIMENTOS LIRIO LTDA                                 | 01/01/2011 |
| 15.094.423-3 | 04.720.868/0001-17 | COMERCIO DE COMBUSTIVEIS DO PARA LTDA.                           | 01/01/2011 |
| 15.220.322-2 | 04.658.821/0001-70 | COMERCIO DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA ESTRELA DO NORTE LTDA         | 01/01/2011 |

|              |                    |                                                                       |            |
|--------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------|------------|
| 15.174.864-0 | 04.259.081/0003-61 | COMERCIO E INDUSTRIA CAIRU LTDA                                       | 01/01/2011 |
| 15.192.826-6 | 04.259.081/0005-23 | COMERCIO E INDUSTRIA CAIRU LTDA                                       | 01/01/2011 |
| 15.201.108-0 | 04.259.081/0006-04 | COMERCIO E INDUSTRIA CAIRU LTDA                                       | 01/01/2011 |
| 15.207.400-7 | 04.259.081/0007-95 | COMERCIO E INDUSTRIA CAIRU LTDA                                       | 01/01/2011 |
| 15.277.989-2 | 04.259.081/0008-76 | COMERCIO E INDUSTRIA CAIRU LTDA                                       | 01/01/2011 |
| 15.174.863-2 | 04.259.081/0004-42 | COMERCIO E INDUSTRIA CAIRU LTDA                                       | 01/01/2011 |
| 15.103.302-1 | 04.259.081/0001-08 | COMERCIO E INDUSTRIA CAIRU LTDA                                       | 01/01/2011 |
| 15.138.403-7 | 04.259.081/0002-80 | COMERCIO E INDUSTRIA CAIRU LTDA                                       | 01/01/2011 |
| 15.254.539-5 | 08.179.290/0001-94 | COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS J C LTDA                            | 01/01/2011 |
| 15.111.990-2 | 05.049.432/0001-00 | COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA                                  | 01/01/2011 |
| 15.001.717-0 | 04.787.941/0001-78 | COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANCA LTDA                             | 01/01/2011 |
| 15.251.482-1 | 07.759.102/0001-34 | COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS TIO BETO LTDA           | 01/01/2011 |
| 15.267.222-2 | 09.208.324/0001-94 | COMERCIO INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LIDE      | 01/01/2011 |
| 15.194.882-8 | 01.795.511/0001-00 | COMERCIO TRANSPORTES BARBOSA LTDA                                     | 01/01/2011 |
| 15.194.883-6 | 01.795.511/0002-90 | COMERCIO TRANSPORTES BARBOSA LTDA                                     | 01/01/2011 |
| 15.214.717-9 | 01.795.511/0007-03 | COMERCIO TRANSPORTES BARBOSA LTDA                                     | 01/01/2011 |
| 15.214.521-4 | 04.130.726/0001-08 | COMETA MOTO CENTER LTDA                                               | 01/01/2011 |
| 15.235.265-1 | 43.633.296/0006-03 | COMEXPORT COMPANHIA DE COMERCIO EXTERIOR                              | 01/01/2009 |
| 15.180.457-5 | 08.982.878/0006-96 | COMPANHIA AGROPECUARIA DO ARAME                                       | 01/01/2011 |
| 15.265.844-0 | 61.409.892/0191-92 | COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMINIO                                      | 01/01/2009 |
| 15.006.737-2 | 61.409.892/0022-06 | COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMINIO                                      | 01/01/2009 |
| 15.113.158-9 | 05.099.585/0001-62 | COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZONIA - IMPORTACAO E EXPORTACAO | 01/01/2010 |
| 15.006.748-8 | 33.069.766/0127-83 | COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA                             | 01/01/2009 |
| 15.219.932-2 | 02.808.708/0040-05 | COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS-AMBEV                               | 01/01/2009 |
| 15.244.672-9 | 04.562.559/0014-80 | COMPANHIA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA CNA                                | 01/01/2010 |
| 15.182.831-8 | 04.562.559/0006-70 | COMPANHIA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA CNA                                | 01/01/2010 |
| 15.162.702-9 | 33.127.002/0001-03 | COMPANHIA DE NAVEGACAO NORSUL                                         | 01/01/2011 |
| 15.074.998-8 | 04.945.341/0001-90 | COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA                                       | 01/01/2011 |
| 15.159.668-9 | 26.461.699/0219-35 | COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB                             | 01/01/2011 |
| 15.158.421-4 | 26.461.699/0079-40 | COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB                             | 01/01/2011 |
| 15.250.005-7 | 26.461.699/0435-80 | COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB                             | 01/01/2011 |
| 15.247.088-3 | 26.461.699/0431-57 | COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB                             | 01/01/2011 |
| 15.241.371-5 | 26.461.699/0427-70 | COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB                             | 01/01/2011 |
| 15.197.948-0 | 26.461.699/0364-52 | COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB                             | 01/01/2011 |
| 15.159.669-7 | 26.461.699/0244-46 | COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB                             | 01/01/2011 |
| 15.260.317-4 | 83.663.484/0008-52 | COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA                                      | 01/01/2010 |
| 15.177.007-7 | 83.663.484/0001-86 | COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA                                      | 01/01/2010 |
| 15.260.318-2 | 83.663.484/0007-71 | COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA                                      | 01/01/2010 |
| 15.259.635-6 | 83.663.484/0006-90 | COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA                                      | 01/01/2010 |
| 15.122.319-0 | 07.919.053/0001-50 | COMPANHIA SIDERURGICA DO PARA COSIPAR                                 | 01/01/2009 |
| 15.070.457-7 | 05.389.812/0001-94 | COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL                                         | 01/01/2009 |
| 15.251.284-5 | 04.928.297/0013-44 | COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES                                  | 01/01/2009 |
| 15.050.925-1 | 04.928.297/0001-00 | COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES                                  | 01/01/2009 |
| 15.223.254-0 | 04.928.297/0011-82 | COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES                                  | 01/01/2009 |
| 15.223.255-9 | 04.928.297/0010-00 | COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES                                  | 01/01/2009 |
| 15.222.729-6 | 04.928.297/0012-63 | COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES                                  | 01/01/2009 |
| 15.249.717-0 | 04.928.297/0014-25 | COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES                                  | 01/01/2009 |
| 15.250.245-9 | 04.928.297/0015-06 | COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES                                  | 01/01/2011 |
| 15.132.576-6 | 22.926.299/0001-42 | COMPENSADOS ULIANA LTDA                                               | 01/01/2011 |
| 15.259.782-4 | 08.672.139/0001-93 | COMPUTER STORE COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA                  | 01/01/2011 |
| 15.199.472-2 | 83.383.950/0004-12 | COMPUTER STORE COMERCIO LTDA                                          | 01/01/2011 |
| 15.250.344-7 | 83.383.950/0005-01 | COMPUTER STORE COMERCIO LTDA                                          | 01/01/2011 |
| 15.172.723-6 | 83.383.950/0001-70 | COMPUTER STORE COMERCIO LTDA                                          | 01/01/2011 |
| 15.187.196-5 | 08.994.436/0006-60 | CONFECCOES MARINHO LTDA                                               | 01/01/2011 |
| 15.145.189-3 | 08.994.436/0003-17 | CONFECCOES MARINHO LTDA                                               | 01/01/2011 |
| 15.234.833-6 | 05.871.188/0001-67 | CONJUR CONSTRUTORA JURUTI LTDA                                        | 01/01/2011 |
| 15.136.852-0 | 15.278.625/0001-97 | CONSERVAS SABOR LTDA                                                  | 01/01/2010 |
| 15.273.627-1 | 15.278.625/0003-59 | CONSERVAS SABOR LTDA                                                  | 01/01/2010 |
| 15.286.871-2 | 15.278.625/0004-30 | CONSERVAS SABOR LTDA                                                  | 01/01/2010 |
| 15.234.775-5 | 04.785.469/0002-15 | CONSTRUIR COMERCIO LTDA                                               | 01/01/2011 |
| 15.221.789-4 | 04.785.469/0001-34 | CONSTRUIR COMERCIO LTDA                                               | 01/01/2011 |
| 15.254.866-1 | 17.262.213/0065-59 | CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ SA                                      | 01/01/2011 |
| 15.250.679-9 | 17.262.213/0055-87 | CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ SA                                      | 01/01/2011 |
| 15.225.909-0 | 05.011.934/0001-42 | CONSTRUTORA E BRITAGEM MIL ANOS LTDA                                  | 01/01/2011 |
| 15.254.569-7 | 04.550.406/0005-22 | CONSTRUTORA HABITARE LTDA                                             | 01/01/2011 |
| 15.208.198-4 | 03.477.793/0001-22 | CONSTRUTORA MEIRELLES MASCARENHAS LTDA                                | 01/01/2011 |
| 15.192.217-9 | 01.717.048/0001-88 | CONSTRUTORA NORTE DO TAPAJOS LTDA                                     | 01/01/2011 |

|              |                    |                                                                  |            |
|--------------|--------------------|------------------------------------------------------------------|------------|
| 15.278.491-8 | 14.310.577/0048-78 | CONSTRUTORA OAS LTDA.                                            | 01/01/2011 |
| 15.280.074-3 | 10.489.368/0001-19 | CONTROLE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA        | 01/01/2011 |
| 15.240.415-5 | 15.102.288/0069-70 | CONTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT                                    | 01/01/2009 |
| 15.212.867-0 | 15.102.288/0305-02 | CONTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT                                    | 01/01/2009 |
| 15.255.657-5 | 15.102.288/0102-26 | CONTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT                                    | 01/01/2009 |
| 15.087.652-1 | 42.318.949/0016-60 | COOBRA TECNOLOGIA SA                                             | 01/01/2009 |
| 15.006.081-5 | 05.753.983/0005-84 | COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE TOMEACU                            | 01/01/2011 |
| 15.006.070-0 | 05.753.983/0001-50 | COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE TOMEACU                            | 01/01/2011 |
| 15.249.471-5 | 07.639.043/0001-60 | COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL DE AGUA AZUL               | 01/01/2010 |
| 15.050.333-4 | 04.906.129/0002-03 | COOPERATIVA DA INDUSTRIA PECUARIA DO PARA LTDA                   | 01/01/2011 |
| 15.110.795-5 | 05.002.837/0001-93 | COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA TUCUMA LTDA                       | 01/01/2011 |
| 15.221.252-3 | 90.155.953/0002-00 | COOPERATIVA TRITICOLA DE GETULIO VARGAS LTDA.                    | 01/01/2009 |
| 15.000.197-5 | 04.895.066/0001-48 | COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS SA                                    | 01/01/2011 |
| 15.218.883-5 | 08.933.848/0003-47 | CORDOVA REPRESENTAÇÃO E COMERCIO LTDA                            | 01/01/2011 |
| 15.141.390-8 | 22.962.401/0001-65 | CORRENTAO COMERCIO LTDA                                          | 01/01/2011 |
| 15.264.163-7 | 22.962.401/0004-08 | CORRENTAO COMERCIO LTDA                                          | 01/01/2011 |
| 15.264.364-8 | 22.962.401/0003-27 | CORRENTAO COMERCIO LTDA                                          | 01/01/2011 |
| 15.000.149-5 | 33.000.092/0004-01 | COSAN COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES S.A.                          | 01/01/2009 |
| 15.106.162-9 | 04.853.164/0001-12 | COSMO FERREIRA DE OLIVEIRA                                       | 01/01/2011 |
| 15.192.371-0 | 04.853.164/0004-65 | COSMO FERREIRA DE OLIVEIRA                                       | 01/01/2011 |
| 15.250.529-6 | 07.671.061/0001-20 | COSTA NORTE COMERCIO DE PESCADOS LTDA                            | 01/01/2011 |
| 15.158.859-7 | 04.134.342/0003-17 | COURO DO NORTE LTDA                                              | 01/01/2010 |
| 15.101.029-3 | 04.134.342/0001-55 | COURO DO NORTE LTDA                                              | 01/01/2010 |
| 15.214.161-8 | 82.641.325/0025-95 | CREMER SA                                                        | 01/01/2009 |
| 15.224.281-3 | 05.003.408/0001-30 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 01/01/2011 |
| 15.239.583-0 | 06.345.027/0001-00 | CTC - COMERCIO E TRANSPORTE DE CARVAO LTDA.                      | 01/01/2011 |
| 15.262.657-3 | 72.840.002/0009-57 | CTF TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA                                  | 01/01/2009 |
| 15.178.505-8 | 00.041.327/0021-55 | CURINGA DOS PNEUS LTDA                                           | 01/01/2011 |
| 15.251.007-9 | 00.041.327/0045-22 | CURINGA DOS PNEUS LTDA                                           | 01/01/2011 |
| 15.181.614-0 | 00.041.327/0022-36 | CURINGA DOS PNEUS LTDA                                           | 01/01/2011 |
| 15.177.414-5 | 83.756.981/0001-29 | CVM AR CONDICIONADO E COMERCIO LTDA                              | 01/01/2011 |
| 15.096.268-1 | 04.748.174/0001-98 | D E VAZ                                                          | 01/01/2011 |
| 15.253.806-2 | 07.918.948/0001-70 | D I CARDOSO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA        | 01/01/2011 |
| 15.271.568-1 | 07.918.948/0002-50 | D I CARDOSO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA        | 01/01/2011 |
| 15.204.902-9 | 03.144.737/0001-76 | D L P DISTRIBUIDORA DE LIVROS PARAENSE LTDA                      | 01/01/2011 |
| 15.189.063-3 | 01.325.860/0001-68 | D M CARDOSO                                                      | 01/01/2011 |
| 15.264.351-6 | 01.325.860/0003-20 | D M CARDOSO - ME                                                 | 01/01/2011 |
| 15.264.350-8 | 01.325.860/0002-49 | D M CARDOSO - ME                                                 | 01/01/2011 |
| 15.268.204-0 | 06.302.471/0002-11 | DA TERRA SIDERURGICA LTDA                                        | 01/01/2010 |
| 15.239.532-6 | 06.302.471/0001-30 | DA TERRA SIDERURGICA LTDA                                        | 01/01/2010 |
| 15.248.645-3 | 07.404.710/0001-26 | DAFNE COM INDUSTRIA IMP E EXP DE ALIMENTOS LTDA                  | 01/01/2011 |
| 15.093.069-0 | 04.756.318/0001-58 | DALSAM MADEIRAS LTDA                                             | 01/01/2011 |
| 15.134.311-0 | 15.337.124/0001-34 | DAN DISTRIBUIDORA LTDA                                           | 01/01/2011 |
| 15.284.438-4 | 23.643.315/0117-82 | DANONE LTDA                                                      | 01/01/2011 |
| 15.235.636-3 | 04.518.556/0002-06 | DARTEL SERVICOS EM TELEFONIA LTDA                                | 01/01/2011 |
| 15.280.883-3 | 02.942.279/0003-10 | DECOLE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA                           | 01/01/2011 |
| 15.272.171-1 | 04.735.457/0049-40 | DEIB OTOCH S/A                                                   | 01/01/2011 |
| 15.232.912-3 | 05.089.941/0008-33 | DELIMA COMERCIO E NAVEGACAO LTDA                                 | 01/01/2011 |
| 15.239.270-0 | 10.788.628/0014-71 | DELTA CONSTRUCOES SA                                             | 01/01/2011 |
| 15.253.761-9 | 07.960.738/0001-40 | DELTA GRAFICA E EDITORA LTDA                                     | 01/01/2011 |
| 15.219.233-6 | 04.550.434/0001-16 | DELTA MÁQUINAS LTDA                                              | 01/01/2011 |
| 15.259.993-2 | 07.879.480/0005-85 | DELTA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA                                  | 01/01/2011 |
| 15.253.389-3 | 04.243.106/0002-58 | DELTA VEÍCULOS LTDA                                              | 01/01/2011 |
| 15.219.726-5 | 04.243.106/0001-77 | DELTA VEÍCULOS LTDA                                              | 01/01/2011 |
| 15.068.293-0 | 04.834.784/0002-95 | DENDE DO PARA SA                                                 | 01/01/2011 |
| 15.058.605-1 | 04.834.784/0001-04 | DENDE DO PARA SA                                                 | 01/01/2011 |
| 15.095.061-6 | 04.719.951/0001-76 | DENDE DO TAUÁ S/A - DENTAÚÁ                                      | 01/01/2010 |
| 15.249.208-9 | 04.719.951/0002-57 | DENDE DO TAUÁ S/A - DENTAÚÁ                                      | 01/01/2010 |
| 15.120.929-4 | 10.252.971/0001-82 | DERIVADOS DE PETROLEO MACHADO LTDA                               | 01/01/2011 |
| 15.232.637-5 | 10.252.971/0003-44 | DERIVADOS DE PETROLEO MACHADO LTDA                               | 01/01/2011 |
| 15.232.491-7 | 10.252.971/0005-06 | DERIVADOS DE PETROLEO MACHADO LTDA                               | 01/01/2011 |
| 15.234.439-0 | 10.252.971/0008-59 | DERIVADOS DE PETROLEO MACHADO LTDA                               | 01/01/2011 |
| 15.232.661-8 | 10.252.971/0007-78 | DERIVADOS DE PETROLEO MACHADO LTDA                               | 01/01/2011 |
| 15.232.223-0 | 10.252.971/0006-97 | DERIVADOS DE PETROLEO MACHADO LTDA                               | 01/01/2011 |
| 15.233.360-6 | 85.081.487/0005-60 | DEXPOL DISTRIBUIDORA DE EXPLOSIVO LTDA                           | 01/01/2010 |
| 15.261.894-5 | 08.893.457/0001-84 | DIAMANTINO & CIA LTDA                                            | 01/01/2011 |



|              |                    |                                                                  |            |
|--------------|--------------------|------------------------------------------------------------------|------------|
| 15.234.718-6 | 05.957.841/0001-05 | DIANDAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                                | 01/01/2011 |
| 15.101.588-0 | 04.218.335/0001-31 | DIARIOS DO PARA LTDA                                             | 01/01/2011 |
| 15.219.464-9 | 04.587.464/0001-05 | DIBRAPA - DISTRIBUIDORA BRASIL PARÁ LTDA                         | 01/01/2011 |
| 15.240.903-3 | 07.013.648/0002-22 | DICASA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA                  | 01/01/2011 |
| 15.275.297-8 | 07.013.648/0003-03 | DICASA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA                  | 01/01/2011 |
| 15.145.101-0 | 22.979.181/0002-63 | DIMEX COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA                     | 01/01/2011 |
| 15.146.694-7 | 22.979.181/0001-82 | DIMEX COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA                     | 01/01/2011 |
| 15.188.830-2 | 01.221.259/0001-25 | DINAGRO DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA              | 01/01/2011 |
| 15.231.107-6 | 05.676.902/0001-66 | DINIZIA TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA                     | 01/01/2011 |
| 15.109.105-6 | 05.003.678/0001-41 | DIPARA DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PEÇAS LTDA                 | 01/01/2011 |
| 15.185.537-4 | 00.784.872/0001-98 | DISBAN DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E REFRIGERANTES LTDA             | 01/01/2011 |
| 15.160.328-6 | 12.077.624/0002-77 | DISBON COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA                            | 01/01/2011 |
| 15.231.237-4 | 04.086.604/0002-34 | DISBRAVA DIST DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA                        | 01/01/2011 |
| 15.214.496-0 | 04.086.604/0001-53 | DISBRAVA DIST DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA                        | 01/01/2011 |
| 15.251.292-6 | 04.086.604/0003-15 | DISBRAVA DIST DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA                        | 01/01/2011 |
| 15.246.086-1 | 01.008.073/0077-90 | DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELET | 01/01/2011 |
| 15.251.379-5 | 01.008.073/0091-49 | DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELET | 01/01/2011 |
| 15.251.380-9 | 01.008.073/0092-20 | DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELET | 01/01/2011 |
| 15.251.381-7 | 01.008.073/0094-91 | DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELET | 01/01/2011 |
| 15.251.411-2 | 01.008.073/0095-72 | DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELET | 01/01/2011 |
| 15.251.422-8 | 01.008.073/0097-34 | DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELET | 01/01/2011 |
| 15.252.269-7 | 01.008.073/0093-00 | DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELET | 01/01/2011 |
| 15.252.794-0 | 01.008.073/0102-36 | DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELET | 01/01/2011 |
| 15.253.075-4 | 01.008.073/0096-53 | DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELET | 01/01/2011 |
| 15.253.211-0 | 01.008.073/0103-17 | DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELET | 01/01/2011 |
| 15.263.489-4 | 01.008.073/0107-40 | DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELET | 01/01/2011 |
| 15.264.295-1 | 01.008.073/0108-21 | DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELET | 01/01/2011 |
| 15.267.253-2 | 01.008.073/0110-46 | DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELET | 01/01/2011 |
| 15.267.262-1 | 01.008.073/0109-02 | DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELET | 01/01/2011 |
| 15.267.263-0 | 01.008.073/0111-27 | DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELET | 01/01/2011 |
| 15.273.701-4 | 01.008.073/0141-42 | DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELET | 01/01/2011 |
| 15.273.703-0 | 01.008.073/0142-23 | DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELET | 01/01/2011 |
| 15.273.704-9 | 01.008.073/0140-61 | DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELET | 01/01/2011 |
| 15.273.705-7 | 01.008.073/0139-28 | DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELET | 01/01/2011 |
| 15.274.585-8 | 01.008.073/0143-04 | DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELET | 01/01/2011 |
| 15.278.308-3 | 01.008.073/0152-03 | DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELET | 01/01/2011 |
| 15.280.936-8 | 01.008.073/0168-62 | DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELET | 01/01/2011 |
| 15.246.075-6 | 01.008.073/0074-48 | DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELET | 01/01/2011 |
| 15.246.007-1 | 01.008.073/0070-14 | DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELET | 01/01/2011 |
| 15.245.962-6 | 01.008.073/0084-10 | DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELET | 01/01/2011 |
| 15.245.768-2 | 01.008.073/0069-80 | DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELET | 01/01/2011 |
| 15.245.760-7 | 01.008.073/0071-03 | DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELET | 01/01/2011 |
| 15.245.640-6 | 01.008.073/0073-67 | DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELET | 01/01/2011 |
| 15.245.636-8 | 01.008.073/0072-86 | DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELET | 01/01/2011 |
| 15.245.633-3 | 01.008.073/0075-29 | DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELET | 01/01/2011 |
| 15.252.270-0 | 01.008.073/0098-15 | DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELET | 01/01/2011 |
| 15.219.559-9 | 61.490.561/0004-53 | DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA SA                                      | 01/01/2009 |
| 15.214.499-4 | 04.141.778/0001-71 | DISTRIBUIDORA BELEM DE ALIMENTOS LTDA                            | 01/01/2011 |
| 15.280.322-0 | 04.141.778/0003-33 | DISTRIBUIDORA BELEM DE ALIMENTOS LTDA                            | 01/01/2011 |
| 15.226.047-1 | 04.141.778/0002-52 | DISTRIBUIDORA BELEM DE ALIMENTOS LTDA                            | 01/01/2011 |
| 15.190.406-5 | 83.754.234/0027-90 | DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA                                      | 01/01/2010 |

|              |                    |                             |            |
|--------------|--------------------|-----------------------------|------------|
| 15.190.619-0 | 83.754.234/0025-29 | DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA | 01/01/2010 |
| 15.193.175-5 | 83.754.234/0032-58 | DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA | 01/01/2010 |
| 15.194.021-5 | 83.754.234/0036-81 | DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA | 01/01/2010 |
| 15.194.023-1 | 83.754.234/0038-43 | DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA | 01/01/2010 |
| 15.194.166-1 | 83.754.234/0039-24 | DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA | 01/01/2010 |
| 15.194.674-4 | 83.754.234/0034-10 | DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA | 01/01/2010 |
| 15.194.675-2 | 83.754.234/0035-09 | DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA | 01/01/2010 |
| 15.195.780-0 | 83.754.234/0033-39 | DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA | 01/01/2010 |
| 15.196.076-3 | 83.754.234/0042-20 | DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA | 01/01/2010 |
| 15.196.105-0 | 83.754.234/0028-71 | DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA | 01/01/2010 |
| 15.196.106-9 | 83.754.234/0041-49 | DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA | 01/01/2010 |
| 15.197.186-2 | 83.754.234/0040-68 | DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA | 01/01/2010 |
| 15.198.147-7 | 83.754.234/0043-00 | DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA | 01/01/2010 |
| 15.200.712-1 | 83.754.234/0044-91 | DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA | 01/01/2010 |
| 15.201.863-8 | 83.754.234/0045-72 | DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA | 01/01/2010 |
| 15.202.447-6 | 83.754.234/0046-53 | DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA | 01/01/2010 |
| 15.203.127-8 | 83.754.234/0048-15 | DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA | 01/01/2010 |
| 15.203.128-6 | 83.754.234/0047-34 | DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA | 01/01/2010 |
| 15.204.151-6 | 83.754.234/0049-04 | DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA | 01/01/2010 |
| 15.207.485-6 | 83.754.234/0050-30 | DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA | 01/01/2010 |
| 15.209.786-4 | 83.754.234/0037-62 | DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA | 01/01/2010 |
| 15.211.403-3 | 83.754.234/0051-10 | DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA | 01/01/2010 |
| 15.214.678-4 | 83.754.234/0030-96 | DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA | 01/01/2010 |
| 15.218.472-4 | 83.754.234/0058-97 | DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA | 01/01/2010 |
| 15.221.039-3 | 83.754.234/0063-54 | DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA | 01/01/2010 |
| 15.223.102-1 | 83.754.234/0064-35 | DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA | 01/01/2010 |
| 15.224.365-8 | 83.754.234/0065-16 | DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA | 01/01/2010 |
| 15.225.564-8 | 83.754.234/0070-83 | DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA | 01/01/2010 |
| 15.227.652-1 | 83.754.234/0073-26 | DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA | 01/01/2010 |
| 15.227.868-0 | 83.754.234/0071-64 | DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA | 01/01/2010 |
| 15.228.725-6 | 83.754.234/0074-07 | DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA | 01/01/2010 |
| 15.229.424-4 | 83.754.234/0076-79 | DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA | 01/01/2010 |
| 15.229.426-0 | 83.754.234/0075-98 | DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA | 01/01/2010 |
| 15.229.696-4 | 83.754.234/0077-50 | DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA | 01/01/2010 |
| 15.233.538-2 | 83.754.234/0078-30 | DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA | 01/01/2010 |
| 15.233.540-4 | 83.754.234/0079-11 | DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA | 01/01/2010 |
| 15.234.152-8 | 83.754.234/0081-36 | DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA | 01/01/2010 |
| 15.234.303-2 | 83.754.234/0082-17 | DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA | 01/01/2010 |
| 15.236.342-4 | 83.754.234/0080-55 | DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA | 01/01/2010 |
| 15.237.701-8 | 83.754.234/0083-06 | DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA | 01/01/2010 |
| 15.239.405-2 | 83.754.234/0085-60 | DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA | 01/01/2010 |
| 15.239.406-0 | 83.754.234/0084-89 | DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA | 01/01/2010 |
| 15.239.927-5 | 83.754.234/0086-40 | DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA | 01/01/2010 |
| 15.242.220-0 | 83.754.234/0088-02 | DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA | 01/01/2010 |
| 15.242.221-8 | 83.754.234/0087-21 | DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA | 01/01/2010 |
| 15.242.564-0 | 83.754.234/0089-93 | DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA | 01/01/2010 |
| 15.243.800-9 | 83.754.234/0094-50 | DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA | 01/01/2010 |
| 15.244.353-3 | 83.754.234/0095-31 | DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA | 01/01/2010 |
| 15.245.894-8 | 83.754.234/0096-12 | DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA | 01/01/2010 |
| 15.245.967-7 | 83.754.234/0097-01 | DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA | 01/01/2010 |
| 15.246.291-0 | 83.754.234/0098-84 | DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA | 01/01/2010 |
| 15.246.475-1 | 83.754.234/0100-33 | DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA | 01/01/2010 |
| 15.247.485-4 | 83.754.234/0099-65 | DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA | 01/01/2010 |
| 15.248.085-4 | 83.754.234/0101-14 | DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA | 01/01/2010 |
| 15.258.488-9 | 83.754.234/0117-81 | DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA | 01/01/2010 |
| 15.258.489-7 | 83.754.234/0118-62 | DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA | 01/01/2010 |
| 15.258.663-6 | 83.754.234/0116-09 | DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA | 01/01/2010 |
| 15.286.981-6 | 83.754.234/0125-91 | DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA | 01/01/2010 |
| 15.290.172-8 | 83.754.234/0126-72 | DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA | 01/01/2010 |
| 15.291.376-9 | 83.754.234/0127-53 | DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA | 01/01/2010 |
| 15.177.006-9 | 83.754.234/0001-51 | DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA | 01/01/2010 |
| 15.180.804-0 | 83.754.234/0002-32 | DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA | 01/01/2010 |
| 15.182.010-4 | 83.754.234/0004-02 | DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA | 01/01/2010 |
| 15.182.663-3 | 83.754.234/0003-13 | DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA | 01/01/2010 |
| 15.183.368-0 | 83.754.234/0005-85 | DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA | 01/01/2010 |
| 15.185.141-7 | 83.754.234/0006-66 | DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA | 01/01/2010 |
| 15.185.598-6 | 83.754.234/0007-47 | DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA | 01/01/2010 |
| 15.185.599-4 | 83.754.234/0008-28 | DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA | 01/01/2010 |
| 15.185.600-1 | 83.754.234/0009-09 | DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA | 01/01/2010 |

|              |                    |                                                        |            |
|--------------|--------------------|--------------------------------------------------------|------------|
| 15.185.896-9 | 83.754.234/0010-42 | DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA                            | 01/01/2010 |
| 15.186.398-9 | 83.754.234/0011-23 | DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA                            | 01/01/2010 |
| 15.186.399-7 | 83.754.234/0012-04 | DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA                            | 01/01/2010 |
| 15.186.445-4 | 83.754.234/0013-95 | DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA                            | 01/01/2010 |
| 15.186.627-9 | 83.754.234/0014-76 | DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA                            | 01/01/2010 |
| 15.186.628-7 | 83.754.234/0015-57 | DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA                            | 01/01/2010 |
| 15.187.395-0 | 83.754.234/0016-38 | DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA                            | 01/01/2010 |
| 15.187.411-5 | 83.754.234/0017-19 | DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA                            | 01/01/2010 |
| 15.187.546-4 | 83.754.234/0018-08 | DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA                            | 01/01/2010 |
| 15.187.618-5 | 83.754.234/0019-80 | DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA                            | 01/01/2010 |
| 15.187.664-9 | 83.754.234/0020-14 | DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA                            | 01/01/2010 |
| 15.188.156-1 | 83.754.234/0022-86 | DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA                            | 01/01/2010 |
| 15.188.269-0 | 83.754.234/0026-00 | DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA                            | 01/01/2010 |
| 15.188.701-2 | 83.754.234/0021-03 | DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA                            | 01/01/2010 |
| 15.189.636-4 | 83.754.234/0024-48 | DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA                            | 01/01/2010 |
| 15.189.781-6 | 83.754.234/0029-52 | DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA                            | 01/01/2010 |
| 15.190.184-8 | 83.754.234/0031-77 | DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA                            | 01/01/2010 |
| 15.190.331-0 | 83.754.234/0023-67 | DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA                            | 01/01/2010 |
| 15.218.697-2 | 83.754.234/0059-78 | DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA                            | 01/01/2010 |
| 15.218.772-3 | 83.754.234/0057-06 | DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA                            | 01/01/2010 |
| 15.220.363-0 | 83.754.234/0061-92 | DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA                            | 01/01/2010 |
| 15.117.423-7 | 10.237.121/0001-05 | DISTRIBUIDORA COMERCIAL MAINA LTDA                     | 01/01/2011 |
| 15.280.198-7 | 19.859.784/0006-40 | DISTRIBUIDORA CUMMINS MINAS LTDA.                      | 01/01/2011 |
| 15.277.539-0 | 19.859.784/0005-60 | DISTRIBUIDORA CUMMINS MINAS LTDA.                      | 01/01/2011 |
| 15.237.541-4 | 19.859.784/0004-89 | DISTRIBUIDORA CUMMINS MINAS SA                         | 01/01/2009 |
| 15.224.991-5 | 05.118.114/0001-54 | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS TUPINAMBA LTDA              | 01/01/2011 |
| 15.288.272-3 | 07.880.840/0006-40 | DISTRIBUIDORA DE CARNES EQUATORIAL LTDA                | 01/01/2011 |
| 15.269.646-6 | 07.880.840/0004-88 | DISTRIBUIDORA DE CARNES EQUATORIAL LTDA                | 01/01/2011 |
| 15.258.775-6 | 07.880.840/0003-05 | DISTRIBUIDORA DE CARNES EQUATORIAL LTDA                | 01/01/2011 |
| 15.228.350-1 | 05.425.086/0001-18 | DISTRIBUIDORA DE VIDROS MARATA LTDA                    | 01/01/2011 |
| 15.133.937-6 | 15.333.891/0001-75 | DISTRIBUIDORA DERBY DE CIGARROS E CARTOES LTDA         | 01/01/2011 |
| 15.233.370-3 | 05.459.354/0001-12 | DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA BOM PRECO LTDA          | 01/01/2011 |
| 15.238.438-3 | 03.128.979/0005-08 | DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA     | 01/01/2011 |
| 15.202.217-1 | 02.846.807/0001-75 | DISTRIBUIDORA FREITAS LOPES LTDA                       | 01/01/2011 |
| 15.192.291-8 | 01.716.187/0001-97 | DISTRIBUIDORA GARCIA LTDA EPP                          | 01/01/2011 |
| 15.202.083-7 | 02.826.755/0001-75 | DISTRIBUIDORA MARABÁ DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA | 01/01/2011 |
| 15.282.567-3 | 04.742.466/0004-66 | DISTRIBUIDORA PARAENSE DE BATERIAS E ACESSÓRIOS LTDA   | 01/01/2011 |
| 15.254.384-8 | 04.742.466/0003-85 | DISTRIBUIDORA PARAENSE DE BATERIAS E ACESSÓRIOS LTDA   | 01/01/2011 |
| 15.096.520-6 | 04.742.466/0001-13 | DISTRIBUIDORA PARAENSE DE BATERIAS E ACESSÓRIOS LTDA   | 01/01/2011 |
| 15.257.793-9 | 34.683.029/0002-18 | DISTRIBUIDORA SANTA MARIA LTDA.                        | 01/01/2011 |
| 15.267.837-9 | 34.683.029/0003-07 | DISTRIBUIDORA SANTA MARIA LTDA.                        | 01/01/2011 |
| 15.143.872-2 | 34.683.029/0001-37 | DISTRIBUIDORA SANTA MARIA LTDA.                        | 01/01/2011 |
| 15.209.430-0 | 03.592.264/0001-70 | DISTRIBUIDORA SARANDI LTDA                             | 01/01/2011 |
| 15.218.960-2 | 04.387.240/0001-41 | DISTRIBUIDORA TOCANTINS LTDA                           | 01/01/2011 |
| 15.273.688-3 | 53.225.363/0008-68 | DISTRIBUIDORA ZANGIROLAMI LTDA                         | 01/01/2011 |
| 15.134.582-1 | 15.737.471/0001-54 | DIVELLI COMERCIO LTDA - EPP                            | 01/01/2011 |
| 15.258.065-4 | 08.571.491/0001-32 | VIVINO COMERCIO DE COMBUSTIVEL E SERVIÇOS LTDA         | 01/01/2011 |
| 15.266.055-0 | 09.138.962/0001-86 | DK COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME        | 01/01/2011 |
| 15.250.178-9 | 07.723.218/0001-13 | DN DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA                 | 01/01/2011 |
| 15.234.857-3 | 05.966.285/0001-33 | DN SUPERMERCADOS LTDA - ME                             | 01/01/2011 |
| 15.241.226-3 | 03.217.431/0005-26 | DNP DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETROLEO LTDA            | 01/01/2009 |
| 15.245.278-8 | 03.217.431/0006-07 | DNP DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETROLEO LTDA            | 01/01/2009 |
| 15.257.818-8 | 34.831.172/0001-29 | DODINALDO REIS COSTA                                   | 01/01/2011 |
| 15.211.408-4 | 04.872.297/0007-21 | DOW CORNING METAIS DO PARA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA   | 01/01/2010 |
| 15.210.899-8 | 04.872.297/0006-40 | DOW CORNING METAIS DO PARA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA   | 01/01/2010 |
| 15.138.020-1 | 04.872.297/0003-06 | DOW CORNING METAIS DO PARA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA   | 01/01/2010 |
| 15.217.576-8 | 04.872.297/0001-08 | DOW CORNING METAIS DO PARA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA   | 01/01/2010 |
| 15.108.162-0 | 04.872.297/0001-36 | DOW CORNING METAIS DO PARA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA   | 01/01/2010 |
| 15.216.341-7 | 04.872.297/0010-27 | DOW CORNING METAIS DO PARA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA   | 01/01/2010 |
| 15.265.192-6 | 04.872.297/0014-50 | DOW CORNING METAIS DO PARA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA   | 01/01/2010 |
| 15.241.579-3 | 06.972.813/0001-20 | DU NORT COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA                    | 01/01/2011 |
| 15.140.281-7 | 22.960.942/0001-54 | DUARTE & SANTOS LTDA                                   | 01/01/2011 |

|              |                    |                                                        |            |
|--------------|--------------------|--------------------------------------------------------|------------|
| 15.142.742-9 | 22.960.942/0002-35 | DUARTE & SANTOS LTDA                                   | 01/01/2011 |
| 15.192.733-2 | 04.400.685/0015-10 | DUMONT SAAB DO BRASIL S A                              | 01/01/2009 |
| 15.236.559-1 | 00.105.229/0004-33 | DURLICOUROS IND E COM DE COUROS, EXP E IMPORTACAO LTDA | 01/01/2010 |
| 15.247.500-1 | 02.510.859/0002-57 | DUTRA E MEZZAROBÀ LTDA                                 | 01/01/2011 |
| 15.199.821-3 | 02.510.859/0001-76 | DUTRA E MEZZAROBÀ LTDA                                 | 01/01/2011 |
| 15.227.003-5 | 83.582.221/0002-23 | E C AGUIAR                                             | 01/01/2011 |
| 15.177.960-0 | 83.582.221/0001-42 | E C AGUIAR                                             | 01/01/2011 |
| 15.267.332-6 | 09.219.124/0001-37 | E C F DA SILVA-ME                                      | 01/01/2011 |
| 15.079.756-7 | 04.780.565/0004-32 | E CARVALHO COMERCIO E NAVEGACAO LTDA                   | 01/01/2011 |
| 15.098.640-8 | 04.780.565/0008-66 | E CARVALHO COMERCIO E NAVEGACAO LTDA                   | 01/01/2011 |
| 15.079.688-9 | 04.780.565/0002-70 | E CARVALHO COMERCIO E NAVEGACAO LTDA                   | 01/01/2011 |
| 15.006.101-3 | 04.780.565/0001-90 | E CARVALHO COMERCIO E NAVEGACAO LTDA                   | 01/01/2011 |
| 15.231.895-0 | 05.637.702/0001-02 | E E SILVA EPP                                          | 01/01/2011 |
| 15.287.178-0 | 10.892.903/0001-88 | E H DOS SANTOS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA   | 01/01/2011 |
| 15.237.381-0 | 06.136.230/0001-69 | E J C DA SILVA COMERCIO LTDA                           | 01/01/2011 |
| 15.173.612-0 | 83.376.954/0001-20 | E J COELHO DA SILVA                                    | 01/01/2011 |
| 15.092.594-8 | 04.727.038/0001-11 | E J WATANABE & CIA LTDA                                | 01/01/2011 |
| 15.176.842-0 | 83.669.291/0001-32 | E L GOUVEIA                                            | 01/01/2011 |
| 15.228.605-5 | 05.288.932/0001-03 | E R L DA SILVA NOBREGA                                 | 01/01/2011 |
| 15.186.600-7 | 00.974.423/0001-02 | E S S AGUIAR SILVA                                     | 01/01/2011 |
| 15.169.531-8 | 83.327.890/0001-78 | E V CARDOSO                                            | 01/01/2011 |
| 15.234.317-2 | 83.327.890/0002-59 | E V CARDOSO                                            | 01/01/2011 |
| 15.133.915-5 | 15.294.432/0001-20 | EBATA PRODUTOS FLORESTAIS LTDA                         | 01/01/2011 |
| 15.279.767-0 | 10.473.495/0001-20 | EBD VEICULOS LTDA                                      | 01/01/2011 |
| 15.185.405-0 | 83.382.721/0001-30 | ECOMAR INDUSTRIA DE PESCA SA                           | 01/01/2010 |
| 15.240.292-6 | 06.957.694/0001-36 | ECONOMICO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA                   | 01/01/2011 |
| 15.262.886-0 | 07.478.963/0002-25 | ECOPNEUS COMERCIO DE PNEUMATICOS E SERVIÇOS LTDA EPP   | 01/01/2011 |
| 15.247.044-1 | 07.478.963/0001-44 | ECOPNEUS COMERCIO DE PNEUMATICOS E SERVIÇOS LTDA EPP   | 01/01/2011 |
| 15.280.903-1 | 07.478.963/0003-06 | ECOPNEUS COMERCIO DE PNEUMATICOS E SERVIÇOS LTDA EPP   | 01/01/2011 |
| 15.182.232-8 | 83.922.401/0001-26 | ECOSIL COMERCIO DE PECAS LTDA                          | 01/01/2011 |
| 15.274.025-2 | 05.365.002/0006-02 | EDIFRIGO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA                   | 01/01/2011 |
| 15.145.542-2 | 05.365.002/0002-89 | EDIFRIGO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA                   | 01/01/2011 |
| 15.250.372-2 | 07.757.663/0001-02 | EDSON JUN WATANABE                                     | 01/01/2011 |
| 15.257.484-0 | 08.489.290/0001-90 | EDZ INDUSTRIA E MONTAGENS LTDA                         | 01/01/2011 |
| 15.082.101-8 | 04.814.786/0004-84 | EIDAI DO BRASIL MADEIRAS SA                            | 01/01/2009 |
| 15.050.258-3 | 04.814.786/0001-31 | EIDAI DO BRASIL MADEIRAS SA                            | 01/01/2009 |
| 15.115.277-2 | 05.350.608/0006-74 | ELDORADO EXPORTACAO E SERVICOS LTDA                    | 01/01/2011 |
| 15.219.097-0 | 03.160.301/0003-32 | ELETROCENTRO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA            | 01/01/2011 |
| 15.227.762-5 | 03.160.301/0006-85 | ELETROCENTRO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA            | 01/01/2011 |
| 15.226.165-6 | 03.160.301/0005-02 | ELETROCENTRO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA            | 01/01/2011 |
| 15.221.549-2 | 03.160.301/0004-13 | ELETROCENTRO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA            | 01/01/2011 |
| 15.206.677-2 | 03.160.301/0002-51 | ELETROCENTRO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA            | 01/01/2011 |
| 15.205.030-2 | 03.160.301/0001-70 | ELETROCENTRO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA            | 01/01/2011 |
| 15.274.172-0 | 03.160.301/0010-61 | ELETROCENTRO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP      | 01/01/2011 |
| 15.265.839-4 | 03.160.301/0009-28 | ELETROCENTRO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA-EPP        | 01/01/2011 |
| 15.262.426-0 | 03.160.301/0008-47 | ELETROCENTRO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA-EPP        | 01/01/2011 |
| 15.262.096-6 | 03.160.301/0007-66 | ELETROCENTRO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA-EPP        | 01/01/2011 |
| 15.277.064-0 | 03.160.301/0011-42 | ELETROCENTRO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA-EPP        | 01/01/2011 |
| 15.078.196-2 | 05.422.787/0001-01 | ELETROLUZ MATERIAL ELETRICO LTDA                       | 01/01/2011 |
| 15.262.261-6 | 05.422.787/0004-46 | ELETROLUZ MATERIAL ELETRICO LTDA                       | 01/01/2011 |
| 15.259.317-9 | 03.814.038/0003-58 | ELOF HANSSON LTDA                                      | 01/01/2009 |
| 15.290.716-5 | 06.626.253/0346-41 | EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A                        | 01/01/2011 |
| 15.188.070-0 | 06.626.253/0092-99 | EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS SA                         | 01/01/2011 |
| 15.189.427-2 | 06.626.253/0093-70 | EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS SA                         | 01/01/2011 |
| 15.192.653-0 | 06.626.253/0104-67 | EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS SA                         | 01/01/2011 |
| 15.213.384-4 | 06.626.253/0159-30 | EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS SA                         | 01/01/2011 |
| 15.220.729-5 | 06.626.253/0185-22 | EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS SA                         | 01/01/2011 |
| 15.222.540-4 | 06.626.253/0196-85 | EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS SA                         | 01/01/2011 |
| 15.223.959-6 | 06.626.253/0200-04 | EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS SA                         | 01/01/2011 |
| 15.238.750-1 | 06.626.253/0268-94 | EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS SA                         | 01/01/2011 |
| 15.224.035-7 | 06.626.253/0201-87 | EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS SA                         | 01/01/2011 |
| 15.192.351-5 | 06.626.253/0102-03 | EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS SA                         | 01/01/2011 |
| 15.192.571-2 | 05.402.904/0011-39 | EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA                | 01/01/2010 |
| 15.281.542-2 | 05.402.904/0018-05 | EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA                | 01/01/2010 |

|              |                    |                                                                 |            |
|--------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|
| 15.077.805-8 | 05.402.904/0001-67 | EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA                         | 01/01/2010 |
| 15.159.889-4 | 00.348.003/0128-01 | EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA                     | 01/01/2009 |
| 15.050.995-2 | 33.530.486/0320-80 | EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES SA                       | 01/01/2010 |
| 15.227.689-0 | 05.355.291/0001-54 | EMPRESA DE ALIMENTOS LARANJEIRAS LTDA                           | 01/01/2011 |
| 15.247.733-0 | 04.616.210/0002-40 | EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ELCANO S/A                                 | 01/01/2011 |
| 15.075.952-5 | 60.664.828/0011-48 | EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA.                              | 01/01/2011 |
| 15.278.833-6 | 53.712.535/0008-28 | ESCAD RENTAL - LOCADORA DE EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM LTDA | 01/01/2011 |
| 15.201.538-8 | 02.751.308/0001-02 | ESPECIALMED- ESPECIALIDADES MEDICAS COM. E REP. LTDA-EPP        | 01/01/2011 |
| 15.221.922-6 | 04.839.230/0001-08 | ESPETÁCULO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA                         | 01/01/2011 |
| 15.284.845-2 | 10.238.042/0030-53 | ESPLANADA BRASIL S/A LOJAS DE DEPARTAMENTOS                     | 01/01/2011 |
| 15.216.416-2 | 34.599.837/0008-97 | ESPLANADA INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA                 | 01/01/2010 |
| 15.240.918-1 | 34.599.837/0019-40 | ESPLANADA INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA                 | 01/01/2010 |
| 15.242.134-3 | 34.599.837/0022-45 | ESPLANADA INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA                 | 01/01/2010 |
| 15.144.865-5 | 34.599.837/0002-00 | ESPLANADA INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA                 | 01/01/2010 |
| 15.233.015-1 | 34.599.837/0013-54 | ESPLANADA INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA                 | 01/01/2010 |
| 15.204.113-3 | 03.024.422/0001-95 | ESTALEIRO RIO MAGUARI SA                                        | 01/01/2011 |
| 15.261.124-0 | 08.845.097/0001-45 | ESTRELA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA   | 01/01/2011 |
| 15.087.607-6 | 05.856.869/0001-56 | ETEC EMPRESA TÉCNICA LTDA                                       | 01/01/2011 |
| 15.265.998-6 | 09.137.934/0001-44 | EXATA NORTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA                       | 01/01/2011 |
| 15.094.730-5 | 04.756.631/0001-96 | EXMAM EXPORTADORA DE MADEIRAS AMAZONICA LTDA                    | 01/01/2011 |
| 15.163.684-2 | 83.277.400/0001-76 | EXPAMA - EXPORTADORA PARAGOMINAS DE MADEIRAS LTDA               | 01/01/2011 |
| 15.082.360-6 | 04.988.598/0001-20 | EXPORTADORA DE MADEIRAS DO PARA LTDA                            | 01/01/2011 |
| 15.132.747-5 | 04.988.598/0003-91 | EXPORTADORA DE MADEIRAS DO PARA LTDA                            | 01/01/2011 |
| 15.140.576-0 | 22.975.999/0001-27 | EXPORTADORA FLORENZANO LTDA                                     | 01/01/2011 |
| 15.195.997-8 | 41.550.112/0033-80 | EXPRESSO GUANABARA S A                                          | 01/01/2011 |
| 15.191.202-5 | 01.631.420/0001-39 | F ALVES FILHO COM DE MOVEIS E ELERODOMESTICOS                   | 01/01/2011 |
| 15.152.368-1 | 34.853.994/0001-00 | F. BRITO MENDES LTDA.                                           | 01/01/2011 |
| 15.218.014-1 | 04.361.944/0001-45 | F C DE FARIAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES                         | 01/01/2011 |
| 15.051.578-2 | 04.949.905/0001-63 | F CARDOSO E CIA LTDA                                            | 01/01/2011 |
| 15.188.709-8 | 01.189.634/0001-05 | F. DAS C. ARAUJO COSTA                                          | 01/01/2011 |
| 15.157.525-8 | 63.802.680/0001-87 | F F RIBEIRO NETO                                                | 01/01/2011 |
| 15.166.310-6 | 84.141.126/0001-76 | F J D RAMALHEIRO COMERCIO ME                                    | 01/01/2011 |
| 15.227.671-8 | 14.057.590/0015-07 | F PIO & CIA LTDA                                                | 01/01/2010 |
| 15.227.670-0 | 14.057.590/0014-18 | F PIO & CIA LTDA                                                | 01/01/2010 |
| 15.121.510-3 | 14.057.590/0001-01 | F PIO & CIA LTDA                                                | 01/01/2010 |
| 15.174.802-0 | 14.057.590/0003-65 | F PIO & CIA LTDA                                                | 01/01/2010 |
| 15.174.803-9 | 14.057.590/0004-46 | F PIO & CIA LTDA                                                | 01/01/2010 |
| 15.174.804-7 | 14.057.590/0005-27 | F PIO & CIA LTDA                                                | 01/01/2010 |
| 15.184.032-6 | 14.057.590/0008-70 | F PIO & CIA LTDA                                                | 01/01/2010 |
| 15.208.088-0 | 14.057.590/0012-56 | F PIO & CIA LTDA                                                | 01/01/2010 |
| 15.247.390-4 | 14.057.590/0018-41 | F PIO & CIA LTDA                                                | 01/01/2010 |
| 15.245.912-0 | 14.057.590/0017-60 | F PIO & CIA LTDA                                                | 01/01/2010 |
| 15.238.763-3 | 14.057.590/0016-80 | F PIO & CIA LTDA                                                | 01/01/2010 |
| 15.001.811-8 | 14.057.590/0010-94 | F PIO & CIA LTDA                                                | 01/01/2010 |
| 15.291.735-7 | 14.057.590/0023-09 | F. PIO E CIA LTDA                                               | 01/01/2010 |
| 15.291.734-9 | 14.057.590/0022-28 | F. PIO E CIA LTDA                                               | 01/01/2010 |
| 15.291.737-3 | 14.057.590/0020-66 | F. PIO E CIA LTDA                                               | 01/01/2010 |
| 15.272.018-9 | 09.496.249/0001-04 | F. R. LOBO E CIA LTDA                                           | 01/01/2011 |
| 15.174.401-7 | 83.575.977/0001-64 | F WARISS ROMEIRO IMPORTACAO E EXPORTACAO                        | 01/01/2011 |
| 15.000.527-0 | 04.894.184/0001-31 | FABRICA SANTA MARIA OLEOS E SABAO LTDA                          | 01/01/2011 |
| 15.176.194-9 | 83.658.732/0001-09 | FABRICA SOBERANA IND E COM LTDA                                 | 01/01/2011 |
| 15.278.681-3 | 03.509.978/0029-72 | FACCHINI S.A                                                    | 01/01/2011 |
| 15.000.194-0 | 04.909.479/0001-34 | FACEPA FABRICA DE PAPEL DA AMAZONIA SA                          | 01/01/2009 |
| 15.230.030-9 | 04.909.479/0010-25 | FACEPA FABRICA DE PAPEL DA AMAZONIA SA                          | 01/01/2009 |
| 15.225.983-0 | 00.506.826/0004-70 | FACIL VEICULOS E PECAS LTDA                                     | 01/01/2011 |
| 15.216.351-4 | 04.249.431/0001-47 | FAMA LTDA -ME                                                   | 01/01/2011 |
| 15.243.764-9 | 04.249.431/0002-28 | FAMA LTDA -ME                                                   | 01/01/2011 |
| 15.266.978-7 | 04.249.431/0003-09 | FAMA LTDA ME                                                    | 01/01/2011 |
| 15.077.062-6 | 05.427.471/0004-47 | FARTURA AGROPECUARIA S/A                                        | 01/01/2011 |
| 15.229.096-6 | 05.411.984/0001-17 | FARTURAO COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA       | 01/01/2011 |
| 15.210.219-1 | 01.527.095/0003-20 | FAST FOOD BELEM ALIMENTOS LTDA                                  | 01/01/2011 |
| 15.193.470-3 | 01.527.095/0002-40 | FAST FOOD BELEM ALIMENTOS LTDA                                  | 01/01/2011 |
| 15.190.405-7 | 01.527.095/0001-69 | FAST FOOD BELEM ALIMENTOS LTDA                                  | 01/01/2011 |
| 15.219.760-5 | 01.527.095/0004-01 | FAST FOOD BELEM ALIMENTOS LTDA                                  | 01/01/2011 |

|                 |                    |                                                                 |            |
|-----------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|
| 15.116.849-0    | 05.814.264/0002-83 | FAZENDA BOPIL KING RANCHO LTDA                                  | 01/01/2011 |
| 15.167.790-5    | 05.814.264/0003-64 | FAZENDA BOPIL KING RANCHO LTDA                                  | 01/01/2011 |
| 15.228.560-1    | 05.814.264/0004-45 | FAZENDA BOPIL KING RANCHO LTDA                                  | 01/01/2011 |
| 15.244.642-7    | 05.391.441/0013-19 | FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA                                 | 01/01/2011 |
| 15.241.115-1    | 05.391.441/0011-57 | FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA                                 | 01/01/2011 |
| 15.289.359-8    | 05.391.441/0017-42 | FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA                                 | 01/01/2011 |
| 15.285.269-7    | 05.391.441/0015-80 | FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA                                 | 01/01/2011 |
| 15.289.467-5    | 05.391.441/0018-23 | FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA                                 | 01/01/2011 |
| 15.234.887-5    | 05.391.441/0010-76 | FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA                                 | 01/01/2011 |
| 15.244.774-1    | 05.391.441/0012-38 | FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA                                 | 01/01/2011 |
| 15.230.406-1    | 05.391.441/0007-70 | FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA                                 | 01/01/2011 |
| 15.230.877-6    | 05.391.441/0004-28 | FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA                                 | 01/01/2011 |
| 15.231.296-0    | 05.391.441/0005-09 | FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA                                 | 01/01/2011 |
| 15.282.973-3    | 10.641.773/0001-00 | FEITOSA & NASCIMENTO LTDA - ME                                  | 01/01/2011 |
| 15.239.784-1    | 05.025.625/0002-02 | FENIX AUTOMOVEIS LTDA                                           | 01/01/2011 |
| 15.224.489-1    | 05.025.625/0001-21 | FENIX AUTOMOVEIS LTDA                                           | 01/01/2011 |
| 15.258.614-8    | 05.025.625/0006-36 | FENIX AUTOMOVEIS LTDA                                           | 01/01/2011 |
| 15.240.680-8    | 06.940.827/0001-61 | FERMAR- INDUSTRIA DE FERRO LIGAS MARABA LTDA                    | 01/01/2011 |
| 15.210.113-6    | 03.042.513/0002-34 | FERNANDES E SANTOS TRANSP. E COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA          | 01/01/2011 |
| 15.204.063-3    | 03.042.513/0001-53 | FERNANDES E SANTOS TRANSP. E COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA          | 01/01/2011 |
| 15.133.425-0    | 15.755.663/0001-93 | FERNANDO O B BARRA & CIA LTDA                                   | 01/01/2011 |
| 15.120.162-5    | 33.149.501/0041-80 | FERNANDO CHINAGLIA DISTRIBUIDORA S/A                            | 01/01/2011 |
| 15.209.739-2    | 03.563.860/0001-21 | FERRO DA AMAZONIA LTDA                                          | 01/01/2011 |
| 15.215.453-1    | 60.643.228/0283-01 | FIBRIA CELULOSE S/A                                             | 01/01/2009 |
| 15.119.294-4    | 07.930.100/0001-66 | FIEL VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA                    | 01/01/2011 |
| 15.126.881-9    | 14.731.830/0001-01 | FIS COMERCIAL LTDA                                              | 01/01/2011 |
| 15.198.653-3    | 02.363.425/0001-90 | FLORA FLORESTA DO ARAGUAIA CONSERVAS ALIMENTICIAS LTDA          | 01/01/2011 |
| 15.237.402-7    | 06.183.261/0001-70 | FLORACAPIM INDUSTRIAL LTDA                                      | 01/01/2011 |
| 15.139.955-7    | 34.597.658/0001-44 | FLORAPLAC INDUSTRIAL LTDA                                       | 01/01/2011 |
| 15.222.825-0    | 04.874.416/0001-90 | FLUMINENSE TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA LTDA             | 01/01/2011 |
| 15.237.712-3    | 04.874.416/0002-70 | FLUMINENSE TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA LTDA             | 01/01/2011 |
| 15.217.597-0    | 83.663.153/0001-46 | FLY ACAI DO PARA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS SA | 01/01/2011 |
| 15.270.838-3    | 83.663.153/0002-27 | FLY ACAI DO PARA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS SA | 01/01/2011 |
| 15.251.447-3    | 74.036.112/0008-05 | FOREVER LIVING PRODUCTS BRASIL LTDA                             | 01/01/2009 |
| 15.129.848-3    | 15.257.090/0001-78 | FORMAC COMERCIO, INDUSTRIA E REPRESENTACOES DE ALIMENTOS LTDA - | 01/01/2011 |
| 15.197.306-7    | 02.328.689/0001-03 | FORMOSA POSTOS LTDA                                             | 01/01/2011 |
| 15.162.329-5    | 63.864.771/0001-47 | FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA                           | 01/01/2010 |
| 15.277.107-7    | 63.864.771/0010-38 | FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA                           | 01/01/2010 |
| 15.277.108-5    | 63.864.771/0011-19 | FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA                           | 01/01/2010 |
| 15.285.882-2    | 63.864.771/0012-08 | FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA                           | 01/01/2010 |
| 15.198.621-0    | 63.864.771/0005-70 | FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA                           | 01/01/2010 |
| 15.275.932-8    | 63.864.771/0009-02 | FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA                           | 01/01/2010 |
| 15.240.247-0    | 63.864.771/0006-51 | FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA                           | 01/01/2010 |
| 15.252.726-5    | 63.864.771/0007-32 | FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA                           | 01/01/2010 |
| 15.15.271.086-8 | 63.864.771/0008-13 | FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA                           | 01/01/2010 |
| 15.197.788-7    | 02.338.006/0001-07 | FORT FRUIT LTDA                                                 | 01/01/2011 |
| 15.260.476-6    | 02.338.006/0003-60 | FORT FRUIT LTDA                                                 | 01/01/2011 |
| 15.277.721-0    | 02.338.006/0004-41 | FORT FRUIT LTDA                                                 | 01/01/2011 |
| 15.189.679-8    | 83.368.993/0001-86 | FORTUNA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA                             | 01/01/2011 |
| 15.254.915-3    | 83.368.993/0002-67 | FORTUNA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA                             | 01/01/2011 |
| 15.291.736-5    | 14.057.590/0021-47 | FPIO E CIA LTDA                                                 | 01/01/2010 |
| 15.216.268-2    | 04.267.390/0001-11 | FRANGOS CEARENSE COMERCIO LTDA                                  | 01/01/2011 |
| 15.234.311-3    | 84.685.106/0006-70 | FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A.                  | 01/01/2009 |
| 15.219.337-5    | 91.501.569/0003-58 | FRANZOLI FERRAMENTAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                  | 01/01/2011 |
| 15.282.578-9    | 68.067.446/0010-68 | FRIGOL S.A.                                                     | 01/01/2011 |
| 15.195.139-0    | 02.044.870/0001-98 | FRIGORIFICO ALTAMIRA LTDA                                       | 01/01/2011 |
| 15.139.860-7    | 22.973.077/0001-80 | FRIGORIFICO CENTAURO LTDA                                       | 01/01/2011 |
| 15.278.063-7    | 02.976.446/0003-43 | FRIGORIFICO ELDOADO S. A.                                       | 01/01/2011 |
| 15.229.773-1    | 05.493.540/0001-78 | FRIGORIFICO INDUSTRIAL ALTAMIRA LTDA                            | 01/01/2011 |
| 15.222.700-8    | 04.749.233/0001-02 | FRIGORIFICO RIO MARIA LTDA                                      | 01/01/2011 |
| 15.237.649-6    | 06.172.948/0001-41 | FRIGOSAN FRIGORIFICO SANTAREM LTDA                              | 01/01/2011 |
| 15.238.198-8    | 01.008.713/0065-29 | FUJIOKA ELETRO IMAGEM SA                                        | 01/01/2011 |
| 15.190.352-2    | 01.440.831/0001-47 | FUTURAMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP                          | 01/01/2011 |
| 15.206.117-7    | 03.243.741/0001-91 | G C MADEIRAS COM IND E EXPORTACAO LTDA - EPP                    | 01/01/2011 |
| 15.213.498-0    | 04.036.328/0001-19 | G E DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO LTDA                          | 01/01/2011 |

|              |                    |                                                                 |            |
|--------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|
| 15.196.196-4 | 02.115.216/0001-28 | G MELO E SANTOS LTDA                                            | 01/01/2011 |
| 15.131.208-7 | 02.905.110/0021-71 | G R S A                                                         | 01/01/2011 |
| 15.256.535-3 | 08.361.929/0001-58 | G S PINHEIRO                                                    | 01/01/2011 |
| 15.001.279-9 | 04.908.869/0001-90 | GABI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA                                  | 01/01/2011 |
| 15.271.992-0 | 06.043.725/0001-43 | GAMSO-GESTAO E ASSESSORIA EM MEDICINA SEGURANCA E SAUDE OCUPACI | 01/01/2011 |
| 15.254.852-1 | 07.983.247/0001-14 | GC COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA                                 | 01/01/2011 |
| 15.068.411-8 | 04.838.488/0001-81 | GELOFRUTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                             | 01/01/2011 |
| 15.123.311-0 | 14.101.232/0001-40 | GEMA GEOLOGIA E MINERAÇÃO MONT ALVERNE LTDA                     | 01/01/2011 |
| 15.225.519-2 | 05.025.210/0001-58 | GEOTERRA SERVICOS E MINERACAO LTDA                              | 01/01/2011 |
| 15.252.898-9 | 62.436.282/0024-18 | GERALDO J COAN E CIA LTDA                                       | 01/01/2011 |
| 15.232.397-0 | 07.358.761/0015-64 | GERDAU ACOS LONGOS SA                                           | 01/01/2009 |
| 15.202.874-9 | 07.369.685/0041-84 | GERDAU COMERCIAL DE ACOS SA                                     | 01/01/2009 |
| 15.221.400-3 | 00.070.137/0002-01 | GHELLER & BRUM LTDA                                             | 01/01/2011 |
| 15.220.540-3 | 02.430.715/0002-90 | GILBERTO DE MELO E CIA LTDA                                     | 01/01/2011 |
| 15.198.242-2 | 02.430.715/0001-00 | GILBERTO DE MELO E CIA LTDA                                     | 01/01/2011 |
| 15.230.258-1 | 05.534.212/0001-72 | GILVAN DE P SILVA                                               | 01/01/2011 |
| 15.196.381-9 | 02.335.200/0001-20 | GIRO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA EPP.                  | 01/01/2011 |
| 15.261.159-2 | 06.895.153/0002-01 | GLOBAL FOREST EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA                       | 01/01/2011 |
| 15.158.612-8 | 63.814.883/0001-93 | GLOBAL INDUSTRIA COMERCIO E NAVEGACAO LTDA                      | 01/01/2011 |
| 15.195.273-6 | 63.814.883/0002-74 | GLOBAL INDUSTRIA COMERCIO E NAVEGACAO LTDA                      | 01/01/2011 |
| 15.289.939-1 | 02.457.264/0002-85 | GLOBO VERDE MINERACAO LTDA                                      | 01/01/2010 |
| 15.196.727-0 | 02.457.264/0001-02 | GLOBO VERDE MINERAÇÃO LTDA                                      | 01/01/2010 |
| 15.259.109-5 | 14.036.990/0009-80 | GOIAS MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA                             | 01/01/2011 |
| 15.127.781-8 | 14.036.990/0003-94 | GOIAS MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA                             | 01/01/2011 |
| 15.240.332-9 | 14.036.990/0008-07 | GOIAS MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA                             | 01/01/2011 |
| 15.119.777-6 | 14.036.990/0002-03 | GOIAS MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA                             | 01/01/2011 |
| 15.119.776-8 | 14.036.990/0001-22 | GOIAS MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA                             | 01/01/2011 |
| 15.246.481-6 | 05.134.885/0003-05 | GOIAS SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA                              | 01/01/2011 |
| 15.261.648-9 | 05.134.885/0005-69 | GOIAS SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA                              | 01/01/2011 |
| 15.225.470-6 | 05.134.885/0001-35 | GOIAS SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA                              | 01/01/2011 |
| 15.239.574-1 | 05.134.885/0002-16 | GOIAS SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA                              | 01/01/2011 |
| 15.262.525-9 | 07.858.696/0002-11 | GOLD BRASIL LOGISTICA LTDA                                      | 01/01/2011 |
| 15.251.419-8 | 07.804.660/0001-74 | GOMES & CASTRO COM. DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA ME       | 01/01/2011 |
| 15.254.258-2 | 07.868.912/0010-10 | GONCALVES & DIAS LTDA                                           | 01/01/2011 |
| 15.192.388-4 | 07.868.912/0002-00 | GONCALVES & DIAS LTDA                                           | 01/01/2011 |
| 15.230.240-9 | 07.868.912/0008-03 | GONCALVES & DIAS LTDA                                           | 01/01/2011 |
| 15.208.382-0 | 07.868.912/0006-33 | GONCALVES & DIAS LTDA                                           | 01/01/2011 |
| 15.120.579-5 | 07.868.912/0001-29 | GONCALVES & DIAS LTDA                                           | 01/01/2011 |
| 15.201.723-2 | 07.868.912/0004-71 | GONCALVES & DIAS LTDA                                           | 01/01/2011 |
| 15.208.207-7 | 07.868.912/0007-14 | GONCALVES & DIAS LTDA                                           | 01/01/2011 |
| 15.085.244-4 | 05.442.207/0001-30 | GONCALVES TINTAS LTDA                                           | 01/01/2011 |
| 15.237.517-1 | 06.243.982/0001-29 | GONDIM MADEIREIRA LTDA - EPP                                    | 01/01/2011 |
| 15.094.380-6 | 86.126.653/0001-37 | GORRESEN & CIA LTDA EPP                                         | 01/01/2011 |
| 15.213.530-8 | 86.126.653/0022-61 | GORRESEN & CIA LTDA EPP                                         | 01/01/2011 |
| 15.272.415-0 | 09.518.009/0001-63 | GOVESA NORTE VEICULOS LTDA                                      | 01/01/2011 |
| 15.242.554-3 | 06.945.995/0002-20 | GP PETROLEO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA                       | 01/01/2011 |
| 15.240.355-8 | 06.945.995/0001-40 | GP PETROLEO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA                       | 01/01/2011 |
| 15.280.945-7 | 02.905.110/0263-56 | GR S.A.                                                         | 01/01/2011 |
| 15.105.266-2 | 04.863.320/0001-26 | GRÁFICA SÃO MARCOS LTDA - EPP                                   | 01/01/2011 |
| 15.248.956-8 | 67.945.071/0354-38 | GRAN SAPORE BR BRASIL S.A                                       | 01/01/2011 |
| 15.251.136-9 | 07.199.805/0010-46 | GRANDE MOINHO CEARENSE S A                                      | 01/01/2011 |
| 15.243.453-4 | 05.911.608/0001-91 | GREEN BELEM COMERCIO DE VEICULOS LTDA                           | 01/01/2011 |
| 15.243.320-1 | 05.911.608/0002-72 | GREEN BELEM COMERCIO DE VEICULOS LTDA                           | 01/01/2011 |
| 15.203.646-6 | 03.084.709/0003-72 | GREEN STAR PEÇAS E VEÍCULOS LTDA.                               | 01/01/2011 |
| 15.253.021-5 | 07.941.211/0001-78 | GREENEX INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTAO DE MADEIRAS LTDA ME       | 01/01/2011 |
| 15.197.839-5 | 01.676.897/0002-11 | GUASCOR DO BRASIL LTDA                                          | 01/01/2009 |
| 15.197.839-5 | 01.676.897/0002-11 | GUASCOR DO BRASIL LTDA                                          | 01/01/2009 |
| 15.208.781-8 | 03.469.173/0001-41 | GUIMARAES MENDES LTDA                                           | 01/01/2011 |
| 15.178.181-8 | 83.767.053/0001-60 | GUIMARAES NASSER ENG E REFRIGERAÇÃO LTDA                        | 01/01/2010 |
| 15.241.968-3 | 07.022.274/0001-20 | GUIMES RESTAURANTE LTDA                                         | 01/01/2011 |
| 15.259.183-4 | 01.585.358/0006-09 | GVINAH INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS E PANIFICACAO LTDA     | 01/01/2010 |
| 15.258.116-2 | 01.585.358/0007-81 | GVINAH INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS E PANIFICACAO LTDA     | 01/01/2010 |
| 15.257.565-0 | 01.585.358/0005-10 | GVINAH INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS E PANIFICACAO LTDA     | 01/01/2010 |
| 15.214.547-8 | 01.585.358/0002-77 | GVINAH INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS E PANIFICACAO LTDA     | 01/01/2010 |
| 15.226.355-1 | 01.585.358/0003-58 | GVINAH INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS E PANIFICACAO LTDA     | 01/01/2010 |

|              |                    |                                                       |            |
|--------------|--------------------|-------------------------------------------------------|------------|
| 15.277.522-6 | 01.747.038/0002-76 | H & R TRANSPORTES LTDA                                | 01/01/2011 |
| 15.240.924-6 | 06.985.946/0001-30 | H H BRITO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA               | 01/01/2011 |
| 15.239.487-7 | 05.789.031/0002-78 | H S ALVES & CIA LTDA                                  | 01/01/2011 |
| 15.244.715-6 | 05.789.031/0003-59 | H S ALVES & CIA LTDA                                  | 01/01/2011 |
| 15.257.507-3 | 05.789.031/0004-30 | H S ALVES & CIA LTDA                                  | 01/01/2011 |
| 15.232.867-0 | 05.789.031/0001-97 | H S ALVES & CIA LTDA                                  | 01/01/2011 |
| 15.238.358-1 | 05.661.374/0001-71 | HADEX COMERCIO E INDUSTRIA DE MADEIRA LTDA            | 01/01/2011 |
| 15.237.221-0 | 00.000.802/0026-50 | HC PNEUS SA                                           | 01/01/2011 |
| 15.228.727-2 | 00.000.802/0034-60 | HC PNEUS SA                                           | 01/01/2011 |
| 15.222.759-8 | 00.000.802/0032-06 | HC PNEUS SA                                           | 01/01/2011 |
| 15.222.157-3 | 00.000.802/0031-17 | HC PNEUS SA                                           | 01/01/2011 |
| 15.221.852-1 | 00.000.802/0030-36 | HC PNEUS SA                                           | 01/01/2011 |
| 15.221.022-9 | 00.000.802/0024-98 | HC PNEUS SA                                           | 01/01/2011 |
| 15.214.927-9 | 00.000.802/0025-79 | HC PNEUS SA                                           | 01/01/2011 |
| 15.070.492-5 | 00.000.802/0003-63 | HC PNEUS SA                                           | 01/01/2011 |
| 15.147.248-3 | 00.000.802/0010-92 | HC PNEUS SA                                           | 01/01/2011 |
| 15.266.194-8 | 09.145.788/0001-07 | HD COMERCIAL DE TECIDOS LTDA                          | 01/01/2011 |
| 15.185.040-2 | 05.388.392/0002-02 | HILEIA INDS.PRODUTOS ALIMENTICIOS S/A                 | 01/01/2010 |
| 15.272.781-7 | 05.388.392/0011-01 | HILEIA INDS.PRODUTOS ALIMENTICIOS S/A                 | 01/01/2010 |
| 15.003.792-9 | 05.388.392/0001-21 | HILEIA INDS.PRODUTOS ALIMENTICIOS S/A                 | 01/01/2010 |
| 15.225.497-8 | 04.282.407/0003-71 | HIPER ATACADO PONTO CERTO LTDA                        | 01/01/2011 |
| 15.234.676-7 | 04.282.407/0005-33 | HIPER ATACADO PONTO CERTO LTDA                        | 01/01/2011 |
| 15.215.972-0 | 04.282.407/0001-00 | HIPER ATACADO PONTO CERTO LTDA                        | 01/01/2011 |
| 15.220.427-0 | 04.282.407/0002-90 | HIPER ATACADO PONTO CERTO LTDA                        | 01/01/2011 |
| 15.236.921-0 | 04.282.407/0006-14 | HIPER ATACADO PONTO CERTO LTDA                        | 01/01/2011 |
| 15.257.669-0 | 08.533.503/0001-34 | HIPERMERCADO CAMARGOS E DIST. DE GEN. ALIM. LTDA      | 01/01/2011 |
| 15.180.305-6 | 83.335.315/0001-17 | HIPERVENDAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA            | 01/01/2011 |
| 15.281.198-2 | 01.192.333/0010-13 | HONDA AUTOMOVEIS DO BRASIL LTDA                       | 01/01/2011 |
| 15.246.486-7 | 07.451.885/0001-94 | HORIZONTE LOGISTICA LTDA                              | 01/01/2011 |
| 15.248.329-2 | 07.568.147/0001-21 | HYDRAPAR AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA                    | 01/01/2011 |
| 15.254.861-0 | 07.568.147/0002-02 | HYDRAPAR AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA                    | 01/01/2011 |
| 15.224.054-3 | 04.999.325/0001-80 | HYTEC AUTOMACAO LTDA                                  | 01/01/2011 |
| 15.187.096-9 | 01.141.049/0001-27 | I C MELO & CIA LTDA                                   | 01/01/2010 |
| 15.271.340-9 | 03.114.009/0002-00 | I E COMERCIAL LTDA                                    | 01/01/2011 |
| 15.204.863-4 | 03.114.009/0001-11 | I E COMERCIAL LTDA                                    | 01/01/2011 |
| 15.219.197-6 | 04.499.491/0001-18 | I. F. COIMBRA - EPP                                   | 01/01/2011 |
| 15.186.305-9 | 00.991.423/0001-10 | I OECHSLER                                            | 01/01/2011 |
| 15.162.746-0 | 63.870.232/0001-10 | I P RODRIGUES COMERCIO                                | 01/01/2011 |
| 15.227.230-5 | 05.328.899/0001-90 | I. S. BARBOSA                                         | 01/01/2011 |
| 15.145.606-2 | 34.596.957/0001-64 | IBL- IZABEL MADEIRAS DO BRASIL LTDA                   | 01/01/2011 |
| 15.000.923-2 | 33.372.251/0103-80 | IBM BRASIL INDUSTRIA MAQUINAS E SERVICOS LTDA         | 01/01/2009 |
| 15.231.398-2 | 04.163.433/0012-71 | ICATEL TELEMATICA SERVICOS E COMERCIO LTDA            | 01/01/2009 |
| 15.239.812-0 | 06.915.272/0001-06 | ICATIL INDUSTRIA E COM DE ARGAMASSAS E TINTAS LTDA    | 01/01/2011 |
| 15.094.107-2 | 04.760.435/0001-95 | ICOMAP INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS PARAENSE LTDA | 01/01/2011 |
| 15.180.126-6 | 16.532.798/0004-03 | IMERYS RIO CAPIM CAULIM SA                            | 01/01/2010 |
| 15.178.863-4 | 16.532.798/0003-14 | IMERYS RIO CAPIM CAULIM SA                            | 01/01/2010 |
| 15.277.434-3 | 16.532.798/0007-48 | IMERYS RIO CAPIM CAULIM SA                            | 01/01/2010 |
| 15.171.177-1 | 16.532.798/0001-52 | IMERYS RIO CAPIM CAULIM SA                            | 01/01/2010 |
| 15.291.861-2 | 04.899.316/0152-20 | IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS S/A      | 01/01/2010 |
| 15.290.401-8 | 04.899.316/0151-40 | IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS S/A      | 01/01/2010 |
| 15.292.099-4 | 04.899.316/0153-01 | IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS S/A      | 01/01/2010 |
| 15.243.566-2 | 04.899.316/0121-24 | IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA       | 01/01/2010 |
| 15.243.567-0 | 04.899.316/0114-03 | IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA       | 01/01/2010 |
| 15.243.568-9 | 04.899.316/0120-43 | IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA       | 01/01/2010 |
| 15.243.569-7 | 04.899.316/0116-67 | IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA       | 01/01/2010 |
| 15.243.580-3 | 04.899.316/0118-29 | IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA       | 01/01/2010 |
| 15.243.934-0 | 04.899.316/0115-86 | IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA       | 01/01/2010 |
| 15.243.935-8 | 04.899.316/0113-14 | IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA       | 01/01/2010 |
| 15.243.936-6 | 04.899.316/0119-00 | IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA       | 01/01/2010 |
| 15.243.975-7 | 04.899.316/0125-58 | IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA       | 01/01/2010 |
| 15.244.041-0 | 04.899.316/0122-05 | IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA       | 01/01/2010 |

|              |                    |                                                 |            |
|--------------|--------------------|-------------------------------------------------|------------|
| 15.246.123-0 | 04.899.316/0123-96 | IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA | 01/01/2010 |
| 15.248.545-7 | 04.899.316/0130-15 | IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA | 01/01/2010 |
| 15.279.945-1 | 04.899.316/0146-82 | IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA | 01/01/2010 |
| 15.280.703-9 | 04.899.316/0147-63 | IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA | 01/01/2010 |
| 15.000.528-8 | 04.899.316/0001-18 | IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA | 01/01/2010 |
| 15.191.835-0 | 04.899.316/0011-90 | IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA | 01/01/2010 |
| 15.191.836-8 | 04.899.316/0012-70 | IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA | 01/01/2010 |
| 15.191.837-6 | 04.899.316/0013-51 | IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA | 01/01/2010 |
| 15.191.838-4 | 04.899.316/0014-32 | IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA | 01/01/2010 |
| 15.191.839-2 | 04.899.316/0015-13 | IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA | 01/01/2010 |
| 15.191.840-6 | 04.899.316/0016-02 | IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA | 01/01/2010 |
| 15.191.841-4 | 04.899.316/0017-85 | IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA | 01/01/2010 |
| 15.191.842-2 | 04.899.316/0018-66 | IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA | 01/01/2010 |
| 15.191.843-0 | 04.899.316/0019-47 | IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA | 01/01/2010 |
| 15.191.844-9 | 04.899.316/0020-80 | IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA | 01/01/2010 |
| 15.191.845-7 | 04.899.316/0021-61 | IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA | 01/01/2010 |
| 15.195.742-8 | 04.899.316/0022-42 | IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA | 01/01/2010 |
| 15.195.743-6 | 04.899.316/0023-23 | IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA | 01/01/2010 |
| 15.195.744-4 | 04.899.316/0024-04 | IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA | 01/01/2010 |
| 15.197.109-9 | 04.899.316/0026-76 | IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA | 01/01/2010 |
| 15.197.143-9 | 04.899.316/0028-38 | IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA | 01/01/2010 |
| 15.197.144-7 | 04.899.316/0027-57 | IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA | 01/01/2010 |
| 15.197.193-5 | 04.899.316/0029-19 | IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA | 01/01/2010 |
| 15.197.300-8 | 04.899.316/0025-95 | IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA | 01/01/2010 |
| 15.197.804-2 | 04.899.316/0031-33 | IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA | 01/01/2010 |
| 15.197.805-0 | 04.899.316/0030-52 | IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA | 01/01/2010 |
| 15.202.862-5 | 04.899.316/0033-03 | IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA | 01/01/2010 |
| 15.202.863-3 | 04.899.316/0035-67 | IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA | 01/01/2010 |
| 15.202.864-1 | 04.899.316/0034-86 | IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA | 01/01/2010 |
| 15.203.091-3 | 04.899.316/0046-10 | IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA | 01/01/2010 |
| 15.204.421-3 | 04.899.316/0032-14 | IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA | 01/01/2010 |
| 15.205.914-8 | 04.899.316/0047-09 | IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA | 01/01/2010 |
| 15.206.218-1 | 04.899.316/0048-81 | IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA | 01/01/2010 |
| 15.206.221-1 | 04.899.316/0049-62 | IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA | 01/01/2010 |
| 15.210.562-0 | 04.899.316/0056-91 | IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA | 01/01/2010 |
| 15.214.417-0 | 04.899.316/0061-59 | IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA | 01/01/2010 |
| 15.215.369-1 | 04.899.316/0062-30 | IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA | 01/01/2010 |
| 15.216.641-6 | 04.899.316/0064-00 | IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA | 01/01/2010 |
| 15.217.199-1 | 04.899.316/0063-10 | IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA | 01/01/2010 |
| 15.218.168-7 | 04.899.316/0066-63 | IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA | 01/01/2010 |
| 15.222.957-4 | 04.899.316/0075-54 | IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA | 01/01/2010 |
| 15.222.959-0 | 04.899.316/0076-35 | IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA | 01/01/2010 |
| 15.223.105-6 | 04.899.316/0077-16 | IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA | 01/01/2010 |
| 15.223.146-3 | 04.899.316/0078-05 | IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA | 01/01/2010 |
| 15.224.199-0 | 04.899.316/0079-88 | IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA | 01/01/2010 |
| 15.226.011-0 | 04.899.316/0080-11 | IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA | 01/01/2010 |



|              |                    |                                                       |            |
|--------------|--------------------|-------------------------------------------------------|------------|
| 15.226.038-2 | 04.899.316/0081-00 | IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA       | 01/01/2010 |
| 15.226.491-4 | 04.899.316/0082-83 | IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA       | 01/01/2010 |
| 15.229.677-8 | 04.899.316/0084-45 | IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA       | 01/01/2010 |
| 15.233.010-0 | 04.899.316/0087-98 | IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA       | 01/01/2010 |
| 15.233.926-4 | 04.899.316/0088-79 | IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA       | 01/01/2010 |
| 15.234.721-6 | 04.899.316/0089-50 | IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA       | 01/01/2010 |
| 15.234.949-9 | 04.899.316/0091-74 | IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA       | 01/01/2010 |
| 15.235.230-9 | 04.899.316/0090-93 | IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA       | 01/01/2010 |
| 15.235.254-6 | 04.899.316/0092-55 | IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA       | 01/01/2010 |
| 15.237.858-8 | 04.899.316/0095-06 | IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA       | 01/01/2010 |
| 15.238.160-0 | 04.899.316/0094-17 | IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA       | 01/01/2010 |
| 15.239.387-0 | 04.899.316/0099-21 | IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA       | 01/01/2010 |
| 15.240.170-9 | 04.899.316/0100-08 | IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA       | 01/01/2010 |
| 15.240.571-2 | 04.899.316/0102-61 | IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA       | 01/01/2010 |
| 15.241.787-7 | 04.899.316/0108-57 | IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA       | 01/01/2010 |
| 15.242.019-3 | 04.899.316/0109-38 | IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA       | 01/01/2010 |
| 15.242.182-3 | 04.899.316/0110-71 | IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA       | 01/01/2010 |
| 15.242.599-3 | 04.899.316/0111-52 | IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA       | 01/01/2010 |
| 15.243.389-9 | 04.899.316/0124-77 | IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA       | 01/01/2010 |
| 15.243.565-4 | 04.899.316/0117-48 | IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA       | 01/01/2010 |
| 15.077.203-3 | 15.340.094/0001-15 | IMPERADOR DAS MAQUINAS LTDA                           | 01/01/2011 |
| 15.143.912-5 | 34.682.732/0001-20 | IMPERSIK COMERCIO E SERVICOS LTDA                     | 01/01/2011 |
| 15.234.564-7 | 34.682.732/0002-01 | IMPERSIK COMERCIO E SERVICOS LTDA                     | 01/01/2011 |
| 15.000.760-4 | 04.893.996/0001-62 | IMPORTADORA DE FERRAGENS SA                           | 01/01/2011 |
| 15.289.899-9 | 04.893.996/0005-96 | IMPORTADORA DE FERRAGENS SA                           | 01/01/2011 |
| 15.186.640-6 | 04.945.481/0004-01 | IMPORTADORA OPLIMA LTDA                               | 01/01/2010 |
| 15.209.871-2 | 04.945.481/0005-92 | IMPORTADORA OPLIMA LTDA                               | 01/01/2010 |
| 15.001.752-9 | 04.945.481/0001-69 | IMPORTADORA OPLIMA LTDA                               | 01/01/2010 |
| 15.145.926-6 | 04.945.481/0003-20 | IMPORTADORA OPLIMA LTDA                               | 01/01/2010 |
| 15.095.307-0 | 04.151.221/0001-11 | IMPORTADORA SOUZA LTDA                                | 01/01/2011 |
| 15.263.384-7 | 08.975.016/0001-21 | IND. COM. E EXP. DE MADEIRAS JAURU LTDA.              | 01/01/2011 |
| 15.131.463-2 | 15.310.642/0001-64 | IND E COMERCIO DE MADEIRAS CATARINENSE LTDA           | 01/01/2011 |
| 15.105.423-1 | 00.048.785/0045-93 | INDAIA BRASIL AGUAS MINERAIS LTDA.                    | 01/01/2009 |
| 15.277.352-5 | 10.326.548/0001-80 | INDIANAPOLIS COMERCIO E SERVICOS DE MOTOCICLETAS LTDA | 01/01/2011 |
| 15.218.291-8 | 04.474.059/0001-72 | INDUFEX INDUSTRIA FURLANETO E EXPORTACAO LTDA         | 01/01/2011 |
| 15.218.876-2 | 04.510.915/0001-06 | INDUSTRIA COMERCIO DE LATICINIOS OURILANDIA LTDA      | 01/01/2011 |
| 15.260.267-4 | 34.906.172/0004-93 | INDUSTRIA COMERCIO LACTICINIOS DA AMAZONIA LTDA       | 01/01/2010 |
| 15.260.268-2 | 34.906.172/0005-74 | INDUSTRIA COMERCIO LACTICINIOS DA AMAZONIA LTDA       | 01/01/2010 |
| 15.155.231-2 | 34.906.172/0001-40 | INDUSTRIA COMERCIO LACTICINIOS DA AMAZONIA LTDA       | 01/01/2010 |
| 15.268.059-4 | 08.179.413/0002-78 | INDUSTRIA DE CARVAO VEGETAL SAO JOAO LTDA-ME          | 01/01/2011 |
| 15.257.425-5 | 08.179.413/0001-97 | INDUSTRIA DE CARVÃO VEGETAL SÃO JOÃO LTDA-ME          | 01/01/2011 |
| 15.216.343-3 | 04.712.592/0003-97 | INDUSTRIA DE CONSERVAS PAMAR LTDA                     | 01/01/2011 |
| 15.094.055-6 | 04.712.592/0001-25 | INDUSTRIA DE CONSERVAS PAMAR LTDA                     | 01/01/2011 |
| 15.242.921-2 | 07.156.717/0001-76 | INDUSTRIA DE LATICINIOS DOMA LTDA                     | 01/01/2011 |
| 15.234.472-1 | 05.993.198/0001-75 | INDUSTRIA E COMERCIO DE ARROZ LONDRINA LTDA           | 01/01/2011 |
| 15.290.659-2 | 83.729.004/0085-40 | INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES DAMYLLER LTDA      | 01/01/2011 |
| 15.278.949-9 | 83.729.004/0078-11 | INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES DAMYLLER LTDA      | 01/01/2011 |
| 15.241.809-1 | 83.729.004/0058-78 | INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES DAMYLLER LTDA      | 01/01/2011 |
| 15.206.030-8 | 03.245.855/0001-70 | INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS CONCORDIA LTDA      | 01/01/2010 |
| 15.181.474-0 | 05.135.272/0004-65 | INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS MAIAUATA LTDA       | 01/01/2010 |
| 15.094.659-7 | 05.135.272/0003-84 | INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS MAIAUATA LTDA       | 01/01/2010 |
| 15.220.475-0 | 05.135.272/0005-46 | INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS MAIAUATA LTDA       | 01/01/2010 |

|              |                    |                                                           |            |
|--------------|--------------------|-----------------------------------------------------------|------------|
| 15.220.478-4 | 05.135.272/0006-27 | INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS MAIAUATA LTDA           | 01/01/2010 |
| 15.087.880-0 | 05.135.272/0001-12 | INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS MAIAUATA LTDA           | 01/01/2010 |
| 15.079.650-1 | 05.849.872/0001-42 | INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS RIO PRETO LTDA          | 01/01/2011 |
| 15.252.676-5 | 00.190.373/0005-04 | INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS NATURA LTDA            | 01/01/2009 |
| 15.291.469-2 | 02.292.657/0002-86 | INDUSTRIA E COMERCIO DE ESPUMAS E COLCHOES BELEM LTDA     | 01/01/2010 |
| 15.197.316-4 | 02.292.657/0001-03 | INDUSTRIA E COMERCIO DE ESPUMAS E COLCHOES BELEM LTDA     | 01/01/2010 |
| 15.260.971-7 | 07.763.635/0001-90 | INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS FLORESTA LTDA          | 01/01/2011 |
| 15.208.520-3 | 03.492.925/0001-95 | INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS SOBERANO LTDA          | 01/01/2011 |
| 15.250.782-5 | 07.723.963/0001-62 | INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS VALE DO XINGÓ LTDA     | 01/01/2011 |
| 15.091.788-0 | 04.761.870/0001-34 | INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA DUNORTE LTDA              | 01/01/2011 |
| 15.273.459-7 | 04.761.870/0002-15 | INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA DUNORTE LTDA              | 01/01/2011 |
| 15.090.227-1 | 04.554.671/0001-55 | INDÚSTRIA MARONI S/A                                      | 01/01/2011 |
| 15.216.680-7 | 04.295.678/0001-08 | INDUSTRIA MONTE AL DE ARTEF DE CONCRETO LTDA              | 01/01/2011 |
| 15.244.196-4 | 04.295.678/0002-80 | INDUSTRIA MONTE AL DE ARTEF DE CONCRETO LTDA              | 01/01/2011 |
| 15.155.307-6 | 34.898.767/0001-00 | INDUSTRIA YOSSAM LTDA                                     | 01/01/2011 |
| 15.226.660-7 | 05.273.204/0001-10 | INDUSTRIAL SUPERMASSA LTDA - ME                           | 01/01/2011 |
| 15.219.270-0 | 03.861.512/0002-11 | INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS MARATÁ LTDA                       | 01/01/2011 |
| 15.262.547-0 | 08.941.519/0001-86 | INTEGRAÇÃO COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA-EPP     | 01/01/2011 |
| 15.199.785-3 | 00.168.374/0001-10 | INTEGRAL CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA                      | 01/01/2011 |
| 15.208.486-0 | 02.421.421/0011-93 | INTELEG TELECOMUNICAÇÕES LTDA.                            | 01/01/2010 |
| 15.187.556-1 | 01.141.026/0001-12 | INTERCAMBIO COM IMP EXP E REPRESENTACOES LTDA             | 01/01/2011 |
| 15.218.230-6 | 04.315.179/0001-27 | INTERWOOD BRASIL LTDA                                     | 01/01/2011 |
| 15.113.292-5 | 05.137.609/0001-20 | INVENCIVEL VEICULOS LTDA                                  | 01/01/2011 |
| 15.287.255-8 | 05.137.609/0002-01 | INVENCIVEL VEICULOS LTDA                                  | 01/01/2011 |
| 15.069.747-3 | 33.337.122/0152-30 | IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.                        | 01/01/2009 |
| 15.000.397-8 | 33.337.122/0042-03 | IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.                        | 01/01/2009 |
| 15.186.938-3 | 33.337.122/0222-87 | IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.                        | 01/01/2009 |
| 15.127.836-9 | 33.337.122/0204-03 | IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.                        | 01/01/2009 |
| 15.246.244-9 | 05.561.158/0002-35 | IRINEU BERTOLINI & CIA LTDA                               | 01/01/2011 |
| 15.230.218-2 | 05.561.158/0001-54 | IRINEU BERTOLINI & CIA LTDA                               | 01/01/2011 |
| 15.270.820-0 | 07.809.073/0002-59 | IRIS E AURELIO COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS LTDA       | 01/01/2011 |
| 15.264.183-1 | 07.809.073/0001-78 | IRIS E AURELIO COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS LTDA       | 01/01/2011 |
| 15.094.957-0 | 04.735.296/0001-40 | IRMÃOS BRAGA EXPORTADORA LTDA                             | 01/01/2011 |
| 15.261.979-8 | 08.890.160/0001-65 | IRMAOS DIAMANTINO COMERCIO DE VEICULOS E UTILITARIOS LTDA | 01/01/2011 |
| 15.145.761-1 | 34.617.050/0001-34 | IRMAOS OLIVI LTDA                                         | 01/01/2011 |
| 15.213.581-2 | 04.976.718/0013-02 | IRMAOS TEIXEIRA LTDA                                      | 01/01/2011 |
| 15.221.723-1 | 04.976.718/0003-30 | IRMAOS TEIXEIRA LTDA                                      | 01/01/2011 |
| 15.221.724-0 | 04.976.718/0005-00 | IRMAOS TEIXEIRA LTDA                                      | 01/01/2011 |
| 15.243.036-9 | 04.976.718/0014-93 | IRMAOS TEIXEIRA LTDA                                      | 01/01/2011 |
| 15.200.401-7 | 04.976.718/0010-60 | IRMAOS TEIXEIRA LTDA                                      | 01/01/2011 |
| 15.260.248-8 | 04.976.718/0016-55 | IRMAOS TEIXEIRA LTDA                                      | 01/01/2011 |
| 15.121.013-6 | 04.976.718/0008-45 | IRMAOS TEIXEIRA LTDA                                      | 01/01/2011 |
| 15.001.722-7 | 04.976.718/0001-79 | IRMAOS TEIXEIRA LTDA                                      | 01/01/2011 |
| 15.212.973-1 | 04.976.718/0012-21 | IRMAOS TEIXEIRA LTDA                                      | 01/01/2011 |
| 15.211.598-6 | 04.976.718/0011-40 | IRMAOS TEIXEIRA LTDA                                      | 01/01/2011 |
| 15.251.522-4 | 04.976.718/0015-74 | IRMAOS TEIXEIRA LTDA                                      | 01/01/2011 |
| 15.213.030-6 | 03.992.918/0001-52 | ISOESTE NORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLIESTIRENO LTDA.  | 01/01/2010 |
| 15.228.479-6 | 02.750.676/0004-70 | ITABA INDUSTRIA DE TABACO BRASILEIRA LTDA                 | 01/01/2009 |
| 15.263.097-0 | 08.676.847/0001-00 | ITABEL - ITACAIUNAS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA         | 01/01/2011 |
| 15.263.099-6 | 08.676.847/0002-83 | ITABEL - ITACAIUNAS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA         | 01/01/2011 |
| 15.151.404-6 | 34.602.904/0001-09 | ITACOLOMI COMERCIO LTDA                                   | 01/01/2011 |
| 15.251.474-0 | 15.809.346/0006-17 | ITAIGUARA TRANSPORTES LTDA                                | 01/01/2011 |
| 15.256.014-9 | 07.959.236/0003-60 | ITAIPU NORTE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA         | 01/01/2011 |
| 15.254.806-8 | 07.959.236/0004-41 | ITAIPU NORTE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA         | 01/01/2011 |
| 15.254.147-0 | 07.959.236/0001-07 | ITAIPU NORTE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA         | 01/01/2011 |
| 15.230.377-4 | 04.953.915/0025-40 | ITAITUBA INDUSTRIA DE CIMENTOS DO PARA SA                 | 01/01/2010 |
| 15.063.492-7 | 04.953.915/0001-72 | ITAITUBA INDUSTRIA DE CIMENTOS DO PARA SA                 | 01/01/2010 |
| 15.092.432-1 | 04.953.915/0008-49 | ITAITUBA INDUSTRIA DE CIMENTOS DO PARA SA                 | 01/01/2010 |
| 15.229.463-5 | 04.953.915/0024-69 | ITAITUBA INDUSTRIA DE CIMENTOS DO PARA SA                 | 01/01/2010 |

|              |                    |                                                  |              |
|--------------|--------------------|--------------------------------------------------|--------------|
| 15.233.771-7 | 04.953.915/0032-79 | ITAITUBA INDUSTRIA DE CIMENTOS DO PARA SA        | 01/01/2010   |
| 15.251.322-1 | 04.953.915/0039-45 | ITAITUBA INDUSTRIA DE CIMENTOS DO PARA SA        | 01/01/2010   |
| 15.232.930-7 | 04.953.915/0033-50 | ITAITUBA INDUSTRIA DE CIMENTOS DO PARA SA        | 01/01/2010   |
| 15.131.484-5 | 54.526.082/0079-00 | ITAUTEC SA GRUPO ITAUTEC                         | 01/01/2009   |
| 15.236.997-0 | 06.199.419/0001-09 | J A FEITOSA FILHO                                | 01/01/2011   |
| 15.253.410-5 | 14.100.903/0002-30 | J. A. P. RIBEIRO                                 | 01/01/2011   |
| 15.124.133-3 | 14.100.903/0001-59 | J. A. P. RIBEIRO                                 | 01/01/2011   |
| 15.279.847-1 | 10.477.815/0001-10 | J. APARECIDO DA SILVA & CIA. LTDA                | 01/01/2011   |
| 15.225.183-9 | 04.685.212/0003-72 | J BRASIL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA             | 01/01/2011   |
| 15.220.459-8 | 04.685.212/0001-00 | J BRASIL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA             | 01/01/2011   |
| 15.240.229-2 | 06.941.097/0001-13 | J. BRITO DE SOUZA                                | 01/01/2011   |
| 15.218.656-5 | 04.491.521/0001-40 | J C C DOS SANTOS                                 | 01/01/2011   |
| 15.267.634-1 | 09.237.597/0001-67 | J C COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E ALIMENTOS LTDA ME | 01/01/2011   |
| 15.221.610-3 | 04.776.959/0001-74 | J C COMERCIO DE PNEUS DO PARA LTDA               | 01/01/2011   |
| 15.235.702-5 | 04.776.959/0006-89 | J C COMERCIO DE PNEUS DO PARA LTDA               | 01/01/2011   |
| 15.227.383-2 | 04.776.959/0004-17 | J C COMERCIO DE PNEUS DO PARA LTDA               | 01/01/2011   |
| 15.166.797-7 | 83.208.140/0001-87 | J C MARANHAO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA      | 01/01/2011   |
| 15.176.319-4 | 83.208.140/0002-68 | J C MARANHAO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA      | 01/01/2011   |
| 15.123.056-0 | 14.119.507/0001-73 | J. DOHARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES              | 01/01/2011   |
| 15.192.484-8 | 01.697.576/0001-12 | J E AUTO POSTO LTDA                              | 01/01/2011   |
| 15.192.861-4 | 22.797.070/0004-06 | J F DE OLIVEIRA NAVEGAÇÃO LTDA                   | 01/01/2011   |
| 15.237.223-7 | 05.876.737/0001-96 | J H S COMERCIO E REPRESENTACAO DE RACOES LTDA ME | 01/01/2011   |
| 15.225.863-9 | 05.127.224/0001-82 | J. H. SIQUEIRA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA         | 01/01/2011   |
| 15.178.307-1 | 83.773.457/0001-66 | J J M COMERCIAL LTDA ME                          | 01/01/2011   |
| 15.220.558-6 | 83.773.457/0002-47 | J J M COMERCIAL LTDA ME                          | 01/01/2011   |
| 15.249.637-8 | 07.646.539/0001-61 | J L COMERCIO DE MATERIAIS DE FERRAGENS LTDA      | 01/01/2011   |
| 15.276.276-0 | 07.646.539/0002-42 | J L COMERCIO DE MATERIAIS DE FERRAGENS LTDA      | 01/01/2011   |
| 15.215.822-7 | 04.254.753/0001-84 | J L SACRAMENTO REBELO                            | 01/01/2011   |
| 15.182.139-9 | 83.916.627/0001-14 | J M ALMEIDA E CIA LTDA                           | 01/01/2011   |
| 15.246.235-0 | 07.394.793/0001-10 | J. M. BORGES & CIA LTDA - ME                     | 01/01/2011   |
| 15.201.685-6 | 23.496.359/0003-69 | J MACHADO COMERCIO DE PETROLEO LTDA              | 01/01/2011   |
| 15.118.093-8 | 07.883.044/0001-56 | J MAGNO CUNHA                                    | 01/01/2011   |
| 15.243.704-5 | 05.689.158/0001-34 | J N S SOUZA                                      | 01/01/2011   |
| 15.232.874-2 | 14.037.220/0002-85 | J O VASCONCELOS & CIA LTDA                       | 01/01/2011   |
| 15.274.481-9 | 14.037.220/0003-66 | J O VASCONCELOS & CIA LTDA                       | 01/01/2011   |
| 15.119.836-5 | 14.037.220/0001-02 | J O VASCONCELOS & CIA LTDA                       | 01/01/2011   |
| 15.191.183-5 | 01.609.127/0001-75 | J P PNEUS LTDA                                   | 01/01/2011   |
| 15.274.476-2 | 09.628.624/0003-94 | J P R EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA EPP        | 01/01/2011   |
| 15.274.528-9 | 09.628.624/0004-75 | J P R EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA EPP        | 01/01/2011   |
| 15.274.477-0 | 09.628.624/0002-03 | J P R EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA EPP        | 01/01/2011   |
| 15.274.282-4 | 09.628.624/0001-22 | J P R EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA EPP        | 01/01/2011   |
| 15.226.940-1 | 04.792.908/0003-06 | J R CARVAO VEGETAL LTDA                          | 01/01/2011   |
| 15.256.829-8 | 04.792.908/0006-40 | J R CARVAO VEGETAL LTDA                          | 01/01/2011   |
| 15.225.324-6 | 04.792.908/0002-17 | J R CARVAO VEGETAL LTDA                          | 01/01/2011   |
| 15.193.587-4 | 01.906.128/0001-81 | J R VIEIRA ANDRADE                               | 01/01/2011   |
| 15.202.087-0 | 01.906.128/0002-62 | J R VIEIRA ANDRADE                               | 01/01/2011   |
| 15.071.323-1 | 05.061.551/0001-89 | J. RAMOS FERRAGENS                               | 01/01/2011</ |

|              |                    |                                                                  |            |
|--------------|--------------------|------------------------------------------------------------------|------------|
| 15.257.750-5 | 08.458.293/0001-67 | JONORTE DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LI | 01/01/2011 |
| 15.158.082-0 | 04.797.569/0003-42 | JORGE MUTRAN EXPORTADORA DE CASTANHA LTDA.                       | 01/01/2011 |
| 15.002.116-0 | 04.797.569/0001-80 | JORGE MUTRAN EXPORTADORA DE CASTANHA LTDA.                       | 01/01/2011 |
| 15.166.600-8 | 04.988.419/0015-50 | JOSÉ ABRAHÃO OTOCH & CIA LTDA                                    | 01/01/2010 |
| 15.125.684-5 | 14.067.722/0001-78 | JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO - EPP                               | 01/01/2011 |
| 15.252.258-1 | 06.971.777/0003-41 | JOSE ISAAC SERRUYA                                               | 01/01/2011 |
| 15.240.369-8 | 06.971.777/0001-80 | JOSE ISAAC SERRUYA                                               | 01/01/2011 |
| 15.107.001-6 | 04.846.010/0001-01 | JOSE MARIA VASCONCELOS LOBATO                                    | 01/01/2011 |
| 15.195.973-0 | 02.248.483/0001-73 | JOSÉ MOURA & CIA LTDA                                            | 01/01/2011 |
| 15.267.260-5 | 03.289.950/0001-76 | JOSE R. DE SOUZA EPP                                             | 01/01/2011 |
| 15.277.229-4 | 22.955.868/0003-40 | JR COMERCIO TRANSPORTES CONSTRUÇOES REPRESENTACOES LTDA          | 01/01/2011 |
| 15.138.211-5 | 22.955.868/0001-88 | JR COMÉRCIO TRANSPORTES CONSTRUÇÕES REPRESENTAÇÕES LTDA          | 01/01/2011 |
| 15.261.837-6 | 04.185.877/0014-70 | JS DISTRIBUIDORA DE PECAS SA                                     | 01/01/2011 |
| 15.228.497-4 | 04.185.877/0002-36 | JS DISTRIBUIDORA DE PECAS SA                                     | 01/01/2011 |
| 15.250.792-2 | 04.185.877/0004-06 | JS DISTRIBUIDORA DE PECAS SA                                     | 01/01/2011 |
| 15.190.594-0 | 01.393.965/0001-54 | JUARY AUTOMOVEIS LTDA                                            | 01/01/2011 |
| 15.229.179-2 | 05.367.587/0001-95 | JUCIMEI BATISTA LIMA                                             | 01/01/2011 |
| 15.218.874-6 | 02.219.378/0001-06 | JUPARANA COMERCIAL AGRICOLA LTDA                                 | 01/01/2011 |
| 15.204.893-6 | 83.273.664/0003-13 | JURUA FLORESTAL LTDA                                             | 01/01/2011 |
| 15.166.925-2 | 83.273.664/0001-51 | JURUA FLORESTAL LTDA                                             | 01/01/2011 |
| 15.263.144-5 | 83.273.664/0005-85 | JURUA FLORESTAL LTDA                                             | 01/01/2011 |
| 15.213.427-1 | 83.273.664/0004-02 | JURUA FLORESTAL LTDA                                             | 01/01/2011 |
| 15.215.252-0 | 04.166.932/0001-60 | K. M. SAMPAIO E CIA. LTDA.                                       | 01/01/2011 |
| 15.281.339-0 | 10.556.627/0001-87 | K S OLIVEIRA & PINHEIRO LTDA                                     | 01/01/2011 |
| 15.220.722-8 | 04.214.229/0001-80 | KACZAM E GARCIA KACZAM LTDA                                      | 01/01/2011 |
| 15.246.150-7 | 63.880.884/0002-17 | KAIAPÓS FABRIL E EXPORTADORA LTDA                                | 01/01/2011 |
| 15.194.192-0 | 63.880.884/0001-36 | KAIAPÓS FABRIL E EXPORTADORA LTDA                                | 01/01/2011 |
| 15.247.791-8 | 63.880.884/0004-89 | KAIAPÓS FABRIL E EXPORTADORA LTDA                                | 01/01/2011 |
| 15.279.331-3 | 02.637.777/0006-00 | KCR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA                                   | 01/01/2011 |
| 15.214.761-6 | 02.637.777/0005-10 | KCR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA                                   | 01/01/2011 |
| 15.208.532-7 | 02.637.777/0004-30 | KCR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA                                   | 01/01/2011 |
| 15.205.937-7 | 02.637.777/0003-59 | KCR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA                                   | 01/01/2011 |
| 15.202.899-4 | 02.637.777/0002-78 | KCR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA                                   | 01/01/2011 |
| 15.200.572-2 | 02.637.777/0001-97 | KCR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA                                   | 01/01/2011 |
| 15.290.239-2 | 02.637.777/0007-82 | KCR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA                                   | 01/01/2011 |
| 15.252.094-5 | 05.886.386/0002-85 | L ANNO INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA                   | 01/01/2011 |
| 15.255.405-0 | 07.957.242/0001-17 | L. B. INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA                      | 01/01/2011 |
| 15.211.169-7 | 03.772.857/0001-18 | L. C. OLIVEIRA IND. E COM. EPP                                   | 01/01/2011 |
| 15.221.265-5 | 04.764.517/0001-08 | L M C COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA                             | 01/01/2011 |
| 15.183.780-5 | 84.156.389/0001-59 | L. M. DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP           | 01/01/2011 |
| 15.170.313-2 | 83.329.359/0001-34 | L. M. DOS SANTOS MILHOMEM                                        | 01/01/2011 |
| 15.271.443-0 | 09.458.396/0001-90 | L OLIVEIRA DA SILVA COMERCIAL DE ALIMENTOS EM GERAL EPP          | 01/01/2011 |
| 15.192.438-4 | 01.745.941/0001-17 | L P GUIMARÃES E SANTOS LTDA                                      | 01/01/2011 |
| 15.163.252-9 | 63.868.343/0001-92 | L S FRANCO                                                       | 01/01/2011 |
| 15.197.466-7 | 02.370.760/0001-16 | L S FREITAS COMERCIO                                             | 01/01/2011 |
| 15.244.370-3 | 07.266.084/0001-59 | L S P TERRAPLANAGEM LTDA - EPP                                   | 01/01/2011 |
| 15.188.946-5 | 01.318.353/0001-05 | L T DE SOUSA & CIA LTDA                                          | 01/01/2011 |
| 15.242.446-6 | 07.101.711/0001-00 | L T O DOHARA                                                     | 01/01/2011 |
| 15.219.308-1 | 01.378.322/0002-12 | LACEL LATICINIOS CERES LTDA                                      | 01/01/2010 |
| 15.170.987-4 | 83.352.849/0001-51 | LACEX TIMBER IND COM E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA               | 01/01/2011 |
| 15.094.788-7 | 04.732.657/0001-02 | LAMINADOS DE MADEIRAS DO PARA SA                                 | 01/01/2011 |
| 15.268.122-1 | 08.370.109/0002-03 | LATICINIOS FORTALEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                   | 01/01/2011 |
| 15.260.885-0 | 08.370.109/0001-22 | LATICINIOS FORTALEZA INDUTRIA E COMERCIO LTDA                    | 01/01/2011 |
| 15.236.295-9 | 04.191.932/0002-09 | LATICINIOS NATTA LTDA                                            | 01/01/2011 |
| 15.216.335-2 | 04.191.932/0001-10 | LATICINIOS NATTA LTDA                                            | 01/01/2011 |
| 15.266.162-0 | 04.191.932/0003-81 | LATICINIOS NATTA LTDA                                            | 01/01/2011 |
| 15.262.909-2 | 14.069.744/0004-10 | LEAL E COSTA LTDA                                                | 01/01/2011 |
| 15.252.224-7 | 14.069.744/0003-39 | LEAL E COSTA LTDA                                                | 01/01/2011 |
| 15.224.939-7 | 14.069.744/0002-58 | LEAL E COSTA LTDA                                                | 01/01/2011 |
| 15.140.411-9 | 14.069.744/0001-77 | LEAL E COSTA LTDA                                                | 01/01/2011 |
| 15.228.491-5 | 05.360.434/0001-16 | LEBOM INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA                               | 01/01/2011 |
| 15.208.430-4 | 02.341.881/0040-46 | LEITBOM SA                                                       | 01/01/2010 |
| 15.237.899-5 | 02.341.881/0049-84 | LEITBOM SA                                                       | 01/01/2010 |
| 15.209.221-8 | 02.341.881/0044-70 | LEITBOM SA                                                       | 01/01/2010 |
| 15.209.380-0 | 02.341.881/0041-27 | LEITBOM SA                                                       | 01/01/2010 |
| 15.213.702-5 | 02.341.881/0045-50 | LEITBOM SA                                                       | 01/01/2010 |

|              |                    |                                                                 |            |
|--------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|
| 15.237.900-2 | 02.341.881/0048-01 | LEITBOM SA                                                      | 01/01/2010 |
| 15.209.381-8 | 02.341.881/0042-08 | LEITBOM SA                                                      | 01/01/2010 |
| 15.209.382-6 | 02.341.881/0043-99 | LEITBOM SA                                                      | 01/01/2010 |
| 15.235.506-5 | 05.435.042/0001-79 | LEITE CASTRO INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA                       | 01/01/2011 |
| 15.130.355-0 | 05.014.824/0006-49 | LEOLAR MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA                             | 01/01/2011 |
| 15.280.539-7 | 05.014.824/0036-64 | LEOLAR MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA                             | 01/01/2011 |
| 15.279.226-0 | 05.014.824/0034-00 | LEOLAR MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA                             | 01/01/2011 |
| 15.270.262-8 | 05.014.824/0030-79 | LEOLAR MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA                             | 01/01/2011 |
| 15.270.261-0 | 05.014.824/0031-50 | LEOLAR MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA                             | 01/01/2011 |
| 15.266.742-3 | 05.014.824/0029-35 | LEOLAR MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA                             | 01/01/2011 |
| 15.263.480-0 | 05.014.824/0027-73 | LEOLAR MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA                             | 01/01/2011 |
| 15.263.479-7 | 05.014.824/0028-54 | LEOLAR MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA                             | 01/01/2011 |
| 15.261.221-1 | 05.014.824/0025-01 | LEOLAR MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA                             | 01/01/2011 |
| 15.261.155-0 | 05.014.824/0026-92 | LEOLAR MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA                             | 01/01/2011 |
| 15.260.604-1 | 05.014.824/0023-40 | LEOLAR MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA                             | 01/01/2011 |
| 15.108.201-4 | 05.014.824/0001-34 | LEOLAR MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA                             | 01/01/2011 |
| 15.130.236-7 | 05.014.824/0003-04 | LEOLAR MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA                             | 01/01/2011 |
| 15.130.250-2 | 05.014.824/0005-68 | LEOLAR MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA                             | 01/01/2011 |
| 15.130.253-7 | 05.014.824/0002-15 | LEOLAR MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA                             | 01/01/2011 |
| 15.289.214-1 | 05.014.824/0037-45 | LEOLAR MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA                             | 01/01/2011 |
| 15.130.356-8 | 05.014.824/0007-20 | LEOLAR MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA                             | 01/01/2011 |
| 15.130.381-9 | 05.014.824/0008-00 | LEOLAR MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA                             | 01/01/2011 |
| 15.133.862-0 | 05.014.824/0004-87 | LEOLAR MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA                             | 01/01/2011 |
| 15.135.484-7 | 05.014.824/0009-91 | LEOLAR MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA                             | 01/01/2011 |
| 15.135.485-5 | 05.014.824/0010-25 | LEOLAR MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA                             | 01/01/2011 |
| 15.141.401-7 | 05.014.824/0011-06 | LEOLAR MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA                             | 01/01/2011 |
| 15.187.043-8 | 05.014.824/0012-97 | LEOLAR MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA                             | 01/01/2011 |
| 15.187.044-6 | 05.014.824/0013-78 | LEOLAR MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA                             | 01/01/2011 |
| 15.196.136-0 | 05.014.824/0014-59 | LEOLAR MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA                             | 01/01/2011 |
| 15.198.395-0 | 05.014.824/0015-30 | LEOLAR MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA                             | 01/01/2011 |
| 15.221.257-4 | 05.014.824/0016-10 | LEOLAR MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA                             | 01/01/2011 |
| 15.222.999-0 | 05.014.824/0018-82 | LEOLAR MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA                             | 01/01/2011 |
| 15.223.811-5 | 05.014.824/0017-00 | LEOLAR MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA                             | 01/01/2011 |
| 15.230.520-3 | 05.014.824/0020-05 | LEOLAR MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA                             | 01/01/2011 |
| 15.230.923-3 | 05.014.824/0019-63 | LEOLAR MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA                             | 01/01/2011 |
| 15.245.759-3 | 05.014.824/0021-88 | LEOLAR MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA                             | 01/01/2011 |
| 15.260.168-6 | 05.014.824/0022-69 | LEOLAR MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA                             | 01/01/2011 |
| 15.260.465-0 | 05.014.824/0024-20 | LEOLAR MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA                             | 01/01/2011 |
| 15.176.377-1 | 22.972.129/0003-66 | LEOROCHA MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA                           | 01/01/2011 |
| 15.175.388-1 | 22.972.129/0002-85 | LEOROCHA MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA                           | 01/01/2011 |
| 15.141.430-0 | 22.972.129/0001-02 | LEOROCHA MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA                           | 01/01/2011 |
| 15.200.220-0 | 22.972.129/0005-28 | LEOROCHA MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA                           | 01/01/2011 |
| 15.196.841-1 | 22.972.129/0004-47 | LEOROCHA MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA                           | 01/01/2011 |
| 15.271.267-4 | 22.972.129/0009-51 | LEOROCHA MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA                           | 01/01/2011 |
| 15.211.784-9 | 22.972.129/0006-09 | LEOROCHA MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA                           | 01/01/2011 |
| 15.214.207-0 | 22.972.129/0007-90 | LEOROCHA MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA                           | 01/01/2011 |
| 15.231.586-1 | 22.972.129/0008-70 | LEOROCHA MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA                           | 01/01/2011 |
| 15.271.266-6 | 22.972.129/0010-95 | LEOROCHA MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA                           | 01/01/2011 |
| 15.280.442-0 | 09.244.957/0002-39 | LETOURNEAU TECHNOLOGIES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS DO | 01/01/2011 |
| 15.239.471-0 | 02.080.157/0003-61 | LI SI INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA           | 01/01/2011 |
| 15.214.760-8 | 03.074.354/0001-79 | LIDER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA                             | 01/01/2011 |
| 15.186.450-0 | 05.054.671/0013-92 | LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA                             | 01/01/2010 |
| 15.186.451-9 | 05.054.671/0014-73 | LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA                             | 01/01/2010 |
| 15.186.452-7 | 05.054.671/0015-54 | LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA                             | 01/01/2010 |
| 15.190.855-9 | 05.054.671/0016-35 | LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA                             | 01/01/2010 |
| 15.185.414-9 | 05.054.671/0012-01 | LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA                             | 01/01/2010 |
| 15.172.703-1 | 05.054.671/0008-25 | LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA                             | 01/01/2010 |
| 15.172.702-3 | 05.054.671/0007-44 | LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA                             | 01/01/2010 |
| 15.157.975-0 | 05.054.671/0006-63 | LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA                             | 01/01/2010 |
| 15.122.579-6 | 05.054.671/0005-82 | LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA                             | 01/01/2010 |
| 15.101.598-8 | 05.054.671/0003-10 | LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA                             | 01/01/2010 |
| 15.094.347-4 | 05.054.671/0002-30 | LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA                             | 01/01/2010 |
| 15.069.951-4 | 05.054.671/0001-59 | LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA                             | 01/01/2010 |
| 15.050.459-4 | 05.054.671/0021-00 | LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA                             | 01/01/2010 |
| 15.069.950-6 | 05.054.671/0022-83 | LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA                             | 01/01/2010 |
| 15.279.833-1 | 05.054.671/0028-79 | LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA                             | 01/01/2010 |
| 15.267.841-7 | 05.054.671/0027-98 | LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA                             | 01/01/2010 |
| 15.244.699-0 | 05.054.671/0024-45 | LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA                             | 01/01/2010 |

|              |                    |                                                           |            |
|--------------|--------------------|-----------------------------------------------------------|------------|
| 15.242.694-9 | 05.054.671/0025-26 | LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA                       | 01/01/2010 |
| 15.215.625-9 | 05.054.671/0018-05 | LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA                       | 01/01/2010 |
| 15.214.446-3 | 05.054.671/0020-11 | LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA                       | 01/01/2010 |
| 15.213.707-6 | 05.054.671/0019-88 | LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA                       | 01/01/2010 |
| 15.186.449-7 | 05.054.671/0011-20 | LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA                       | 01/01/2010 |
| 15.186.447-0 | 05.054.671/0009-06 | LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA                       | 01/01/2010 |
| 15.186.448-9 | 05.054.671/0010-40 | LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA                       | 01/01/2010 |
| 15.269.863-9 | 04.552.469/0002-75 | LIMA AGUIAR COMERCIO LTDA                                 | 01/01/2011 |
| 15.089.250-0 | 04.552.469/0001-94 | LIMA AGUIAR COMÉRCIO LTDA                                 | 01/01/2011 |
| 15.286.371-0 | 10.812.320/0003-61 | LIMA E MELO COMERCIO DE CALCADOS LTDA                     | 01/01/2011 |
| 15.292.636-4 | 10.812.320/0004-42 | LIMA E MELO COMERCIO DE CALCADOS LTDA                     | 01/01/2011 |
| 15.286.302-8 | 10.812.320/0002-80 | LIMA E MELO COMERCIO DE CALCADOS LTDA                     | 01/01/2011 |
| 15.285.864-4 | 10.812.320/0001-08 | LIMA E MELO COMERCIO DE CALCADOS LTDA                     | 01/01/2011 |
| 15.252.528-9 | 03.909.528/0002-57 | LIMA E PINHEIRO LTDA                                      | 01/01/2011 |
| 15.212.465-9 | 03.909.528/0001-76 | LIMA E PINHEIRO LTDA                                      | 01/01/2011 |
| 15.208.061-9 | 06.890.941/0004-77 | LIMA TRANSPORTES LTDA                                     | 01/01/2011 |
| 15.244.569-2 | 06.890.941/0012-87 | LIMA TRANSPORTES LTDA                                     | 01/01/2011 |
| 15.184.258-2 | 84.156.249/0001-80 | LINAVE LUIZ IVAN NAVEGACAO LTDA                           | 01/01/2011 |
| 15.232.041-5 | 84.156.249/0003-42 | LINAVE LUIZ IVAN NAVEGACAO LTDA                           | 01/01/2011 |
| 15.090.464-9 | 60.619.202/0013-81 | LINDE GASES LTDA                                          | 01/01/2009 |
| 15.076.208-9 | 05.337.290/0001-87 | LINO ALVES REBELO                                         | 01/01/2011 |
| 15.198.049-7 | 60.886.413/0153-30 | LIQUIGAS DISTRIBUIDORA SA                                 | 01/01/2009 |
| 15.205.670-0 | 03.232.298/0001-53 | LIRA E LIRA LTDA                                          | 01/01/2011 |
| 15.249.119-8 | 05.973.430/0001-03 | LOGAM LOGISTICA INTEGRADA DA AMAZONIA LTDA                | 01/01/2011 |
| 15.245.974-0 | 06.968.798/0004-99 | LOJA CENTRO COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA    | 01/01/2011 |
| 15.245.977-4 | 06.968.798/0002-27 | LOJA CENTRO COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA    | 01/01/2011 |
| 15.245.750-0 | 06.968.798/0003-08 | LOJA CENTRO COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA    | 01/01/2011 |
| 15.241.446-0 | 06.968.798/0001-46 | LOJA CENTRO COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA    | 01/01/2011 |
| 15.073.985-0 | 05.093.224/0001-09 | LOJA DA BORRACHA LTDA                                     | 01/01/2011 |
| 15.218.998-0 | 04.497.310/0001-14 | LOJA DO BORRACHEIRO COMERCIAL DE ARTIGOS DE BORRACHA LTDA | 01/01/2011 |
| 15.250.532-6 | 73.469.967/0004-33 | LOJA DO BORRACHEIRO LTDA                                  | 01/01/2011 |
| 15.210.529-8 | 03.631.578/0001-34 | LOJA DO MARCENEIRO LTDA                                   | 01/01/2011 |
| 15.276.521-2 | 33.014.556/0520-72 | LOJAS AMERICANAS S.A.                                     | 01/01/2010 |
| 15.256.528-0 | 33.014.556/0310-75 | LOJAS AMERICANAS SA                                       | 01/01/2010 |
| 15.173.835-1 | 33.014.556/0148-12 | LOJAS AMERICANAS SA                                       | 01/01/2010 |
| 15.077.382-0 | 33.014.556/0051-55 | LOJAS AMERICANAS SA                                       | 01/01/2010 |
| 15.055.932-1 | 04.866.497/0001-86 | LOJAS JOMOVEIS LTDA                                       | 01/01/2011 |
| 15.095.544-8 | 04.866.497/0004-29 | LOJAS JOMOVEIS LTDA                                       | 01/01/2011 |
| 15.231.794-5 | 04.866.497/0010-77 | LOJAS JOMOVEIS LTDA                                       | 01/01/2011 |
| 15.234.137-4 | 04.866.497/0011-58 | LOJAS JOMOVEIS LTDA                                       | 01/01/2011 |
| 15.249.031-0 | 04.866.497/0012-39 | LOJAS JOMOVEIS LTDA                                       | 01/01/2011 |
| 15.221.770-3 | 04.866.497/0009-33 | LOJAS JOMOVEIS LTDA                                       | 01/01/2011 |
| 15.267.648-1 | 04.866.497/0014-09 | LOJAS JOMOVEIS LTDA                                       | 01/01/2011 |
| 15.206.544-0 | 04.866.497/0007-71 | LOJAS JOMOVEIS LTDA                                       | 01/01/2011 |
| 15.278.906-5 | 04.866.497/0017-43 | LOJAS JOMOVEIS LTDA                                       | 01/01/2011 |
| 15.290.594-4 | 04.866.497/0019-05 | LOJAS JOMOVEIS LTDA                                       | 01/01/2011 |
| 15.211.427-0 | 04.866.497/0006-90 | LOJAS JOMOVEIS LTDA                                       | 01/01/2011 |
| 15.257.107-8 | 04.866.497/0013-10 | LOJAS JOMOVEIS LTDA                                       | 01/01/2011 |
| 15.247.988-0 | 34.683.037/0017-40 | LOJAS MARILAR LTDA                                        | 01/01/2011 |
| 15.254.921-8 | 34.683.037/0018-21 | LOJAS MARILAR LTDA                                        | 01/01/2011 |
| 15.256.944-8 | 34.683.037/0019-02 | LOJAS MARILAR LTDA                                        | 01/01/2011 |
| 15.278.951-0 | 34.683.037/0020-46 | LOJAS MARILAR LTDA                                        | 01/01/2011 |
| 15.235.579-0 | 34.683.037/0016-60 | LOJAS MARILAR LTDA                                        | 01/01/2011 |
| 15.215.242-3 | 34.683.037/0013-17 | LOJAS MARILAR LTDA                                        | 01/01/2011 |
| 15.206.775-2 | 34.683.037/0011-55 | LOJAS MARILAR LTDA                                        | 01/01/2011 |
| 15.203.053-0 | 34.683.037/0010-74 | LOJAS MARILAR LTDA                                        | 01/01/2011 |
| 15.195.634-0 | 34.683.037/0009-30 | LOJAS MARILAR LTDA                                        | 01/01/2011 |
| 15.179.104-0 | 34.683.037/0008-50 | LOJAS MARILAR LTDA                                        | 01/01/2011 |
| 15.171.595-5 | 34.683.037/0007-79 | LOJAS MARILAR LTDA                                        | 01/01/2011 |
| 15.163.256-1 | 34.683.037/0005-07 | LOJAS MARILAR LTDA                                        | 01/01/2011 |
| 15.159.423-6 | 34.683.037/0004-26 | LOJAS MARILAR LTDA                                        | 01/01/2011 |
| 15.146.615-7 | 34.683.037/0003-45 | LOJAS MARILAR LTDA                                        | 01/01/2011 |
| 15.136.365-0 | 34.683.037/0002-64 | LOJAS MARILAR LTDA                                        | 01/01/2011 |
| 15.136.345-5 | 34.683.037/0001-83 | LOJAS MARILAR LTDA                                        | 01/01/2011 |
| 15.217.278-5 | 34.683.037/0014-06 | LOJAS MARILAR LTDA                                        | 01/01/2011 |
| 15.288.536-6 | 92.754.738/0152-75 | LOJAS RENNER S.A                                          | 01/01/2010 |

|              |                    |                                                              |            |
|--------------|--------------------|--------------------------------------------------------------|------------|
| 15.279.826-9 | 33.200.056/0071-51 | LOJAS RIACHUELO S/A                                          | 01/01/2010 |
| 15.085.077-8 | 33.200.056/0275-00 | LOJAS RIACHUELO S/A                                          | 01/01/2010 |
| 15.228.663-2 | 33.200.056/0010-30 | LOJAS RIACHUELO S/A                                          | 01/01/2010 |
| 15.271.771-4 | 09.479.966/0001-28 | LOJAS VISAO COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO E MAGAZINE LTDA | 01/01/2011 |
| 15.287.250-7 | 09.479.966/0002-09 | LOJAS VISAO COMERCIO DE ARTIGOS VESTUARIO E MAGAZINE LTDA    | 01/01/2011 |
| 15.238.570-3 | 06.266.344/0001-23 | LORENA COMERCIO DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA                 | 01/01/2011 |
| 15.255.991-4 | 06.266.344/0002-04 | LORENA COMERCIO DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA                 | 01/01/2011 |
| 15.255.990-6 | 06.266.344/0003-95 | LORENA COMERCIO DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA                 | 01/01/2011 |
| 15.276.605-7 | 05.848.586/0013-04 | LOTEMOC DISTRIBUIDORA LTDA                                   | 01/01/2011 |
| 15.222.835-7 | 04.889.707/0001-51 | LUMIERE COMERCIAL LTDA                                       | 01/01/2011 |
| 15.137.122-9 | 15.762.081/0001-34 | M & S COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA                             | 01/01/2011 |
| 15.243.721-5 | 07.231.191/0001-41 | M. A. DE C. BATISTA E CIA LTDA - EPP                         | 01/01/2011 |
| 15.263.494-0 | 08.981.653/0001-00 | M A FONSECA SOUZA - EPP                                      | 01/01/2011 |
| 15.230.918-7 | 02.441.919/0003-08 | M A VITTI IND E COM LTDA-EPP                                 | 01/01/2011 |
| 15.230.917-9 | 02.441.919/0004-99 | M A VITTI IND E COM LTDA-EPP                                 | 01/01/2011 |
| 15.199.715-2 | 63.881.080/0003-13 | M C ALVES E CIA LTDA                                         | 01/01/2011 |
| 15.257.443-3 | 63.881.080/0007-47 | M C ALVES E CIA LTDA                                         | 01/01/2011 |
| 15.250.876-7 | 63.881.080/0006-66 | M C ALVES E CIA LTDA                                         | 01/01/2011 |
| 15.226.952-5 | 63.881.080/0005-85 | M C ALVES E CIA LTDA                                         | 01/01/2011 |
| 15.220.957-3 | 63.881.080/0004-02 | M C ALVES E CIA LTDA                                         | 01/01/2011 |
| 15.171.663-3 | 63.881.080/0002-32 | M C ALVES E CIA LTDA                                         | 01/01/2011 |
| 15.164.025-4 | 63.881.080/0001-51 | M C ALVES E CIA LTDA                                         | 01/01/2011 |
| 15.222.300-2 | 02.748.653/0007-74 | M C D CARVALHO                                               | 01/01/2011 |
| 15.234.844-1 | 02.748.653/0008-55 | M C D CARVALHO                                               | 01/01/2011 |
| 15.254.925-0 | 02.748.653/0011-50 | M C D CARVALHO                                               | 01/01/2011 |
| 15.261.073-1 | 02.748.653/0014-01 | M C D CARVALHO                                               | 01/01/2011 |
| 15.202.923-0 | 02.748.653/0005-02 | M C D CARVALHO                                               | 01/01/2011 |
| 15.254.922-6 | 02.748.653/0010-70 | M C D CARVALHO                                               | 01/01/2011 |
| 15.222.615-0 | 07.206.816/0029-16 | M DIAS BRANCO S.A. INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS         | 01/01/2011 |
| 15.201.363-6 | 02.759.096/0001-00 | M DOHARA LTDA                                                | 01/01/2011 |
| 15.202.662-2 | 02.759.096/0002-82 | M DOHARA LTDA                                                | 01/01/2011 |
| 15.202.546-4 | 02.860.705/0001-04 | M DOS SANTOS BRITO COMERCIO                                  | 01/01/2011 |
| 15.236.501-0 | 06.161.537/0001-10 | M E VIEIRA & CIA LTDA                                        | 01/01/2011 |
| 15.210.932-3 | 03.644.478/0001-42 | M F RODRIGUES JUNIOR                                         | 01/01/2011 |
| 15.167.296-2 | 83.207.282/0001-20 | M H COMERCIO LTDA                                            | 01/01/2011 |
| 15.281.543-0 | 04.333.952/0003-40 | M J NOVAES DE LIMA & CIA LTDA                                | 01/01/2010 |
| 15.219.041-4 | 04.333.952/0001-88 | M J NOVAES DE LIMA & CIA LTDA                                | 01/01/2010 |
| 15.226.370-5 | 05.100.976/0001-50 | M L COMBUSTÍVEIS LTDA                                        | 01/01/2011 |
| 15.266.096-8 | 09.140.436/0001-50 | M L MELUL                                                    | 01/01/2011 |
| 15.259.558-9 | 08.717.739/0001-20 | M L ROCHA & SANTOS LTDA                                      | 01/01/2011 |
| 15.232.093-8 | 04.566.961/0002-08 | M M AUTO POSTO LTDA                                          | 01/01/2011 |
| 15.219.981-0 | 04.566.961/0001-19 | M M AUTO POSTO LTDA                                          | 01/01/2011 |
| 15.203.759-4 | 03.036.017/0001-97 | M M COMERCIO DE PETROLEO LTDA                                | 01/01/2011 |
| 15.113.051-5 | 05.109.384/0001-07 | M M LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA                    | 01/01/2011 |
| 15.207.140-7 | 03.349.375/0001-50 | M N SOUZA ALVES E CIA LTDA                                   | 01/01/2011 |
| 15.261.730-2 | 03.349.375/0002-30 | M N SOUZA ALVES E CIA LTDA                                   | 01/01/2011 |
| 15.224.161-2 | 04.980.508/0001-54 | M. RANGEL VILELA ME                                          | 01/01/2011 |
| 15.230.202-6 | 05.259.208/0002-24 | M ROCHA MARTINS EPP                                          | 01/01/2011 |
| 15.179.730-7 | 83.875.310/0001-87 | M S F MOURA                                                  | 01/01/2011 |
| 15.190.445-6 | 01.492.355/0001-08 | M W V DISTRIBUIDORA DE ESTIVAS LTDA                          | 01/01/2011 |
| 15.234.563-9 | 05.879.948/0001-82 | M Y MOTOS E PECAS LTDA                                       | 01/01/2011 |
| 15.217.778-7 | 04.320.250/0001-60 | M ZANELLA E CIA LTDA                                         | 01/01/2011 |
| 15.196.615-0 | 02.448.010/0001-10 | M 2000 MADEIRAS LTDA                                         | 01/01/2011 |
| 15.170.497-0 | 83.340.166/0001-84 | MACOSVI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                            | 01/01/2011 |
| 15.217.108-8 | 04.277.184/0001-92 | MADEBRAX MADEIRAS DO BRASIL LTDA                             | 01/01/2011 |
| 15.107.103-9 | 04.875.456/0001-56 | MADECAP- MADEIREIRA E AGROPECUARIA CAPÁCIO LTDA              | 01/01/2011 |
| 15.219.818-0 | 04.573.905/0001-01 | MADEIRAS E LAMINAS DO PARA LTDA                              | 01/01/2011 |
| 15.222.259-6 | 04.750.842/0002-00 | MADEIRAS FILTER LTDA                                         | 01/01/2011 |
| 15.276.679-0 | 04.750.842/0003-83 | MADEIRAS FILTER LTDA.                                        | 01/01/2011 |
| 15.236.816-7 | 05.939.621/0001-59 | MADEIREIRA ALTO GIRO LTDA                                    | 01/01/2011 |
| 15.249.454-5 | 04.491.381/0001-00 | MADEIREIRA ANGELIM LTDA                                      | 01/01/2011 |
| 15.231.947-6 | 05.656.726/0001-09 | MADEIREIRA CARVALHO LTDA                                     | 01/01/2011 |
| 15.230.623-4 | 05.503.317/0001-64 | MADEIREIRA CENTRO LTDA                                       | 01/01/2011 |
| 15.246.711-4 | 01.863.514/0001-33 | MADEIREIRA IDEAL INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA - EPP  | 01/01/2011 |
| 15.176.642-8 | 83.754.713/0001-78 | MADEIREIRA MADEVI LTDA                                       | 01/01/2011 |
| 15.246.025-0 | 07.396.480/0001-09 | MADEIREIRA PANPER LTDA                                       | 01/01/2011 |

|              |                    |                                                  |            |
|--------------|--------------------|--------------------------------------------------|------------|
| 15.097.713-1 | 04.139.531/0001-10 | MADEIREIRA RANCHO DA CABOCLA LTDA                | 01/01/2011 |
| 15.220.235-8 | 04.139.531/0002-00 | MADEIREIRA RANCHO DA CABOCLA LTDA                | 01/01/2011 |
| 15.202.001-2 | 02.832.919/0001-77 | MADEIREIRA SANTA BARBARA LTDA EPP                | 01/01/2011 |
| 15.206.770-1 | 02.887.419/0001-32 | MADEIREIRA URUBU LTDA                            | 01/01/2011 |
| 15.219.961-6 | 04.527.960/0001-65 | MADEJUNIOR TRANSPORTE E COMERCIO LTDA            | 01/01/2011 |
| 15.186.851-4 | 15.279.755/0002-25 | MADESA MADEIREIRA SANTAREM LTDA                  | 01/01/2011 |
| 15.128.231-5 | 15.279.755/0001-44 | MADESA MADEIREIRA SANTAREM LTDA                  | 01/01/2011 |
| 15.215.528-7 | 04.156.930/0001-90 | MADESCAN EXPORT LTDA                             | 01/01/2011 |
| 15.261.848-1 | 05.724.675/0002-88 | MADEX MADEIRAS PARA EXPORTAÇÃO LTDA              | 01/01/2011 |
| 15.232.503-4 | 05.724.675/0001-05 | MADEX MADEIRAS PARA EXPORTAÇÃO LTDA              | 01/01/2011 |
| 15.280.964-3 | 11.590.296/0066-00 | MAGAZINE LILIANI S/A                             | 01/01/2010 |
| 15.281.164-8 | 11.590.296/0067-90 | MAGAZINE LILIANI S/A                             | 01/01/2010 |
| 15.271.094-9 | 11.590.296/0058-08 | MAGAZINE LILIANI S/A                             | 01/01/2009 |
| 15.272.460-5 | 11.590.296/0060-14 | MAGAZINE LILIANI S/A                             | 01/01/2009 |
| 15.132.558-8 | 11.590.296/0011-36 | MAGAZINE LILIANI SA                              | 01/01/2009 |
| 15.184.922-6 | 11.590.296/0016-40 | MAGAZINE LILIANI SA                              | 01/01/2009 |
| 15.223.988-0 | 11.590.296/0042-32 | MAGAZINE LILIANI SA                              | 01/01/2009 |
| 15.255.240-5 | 11.590.296/0052-04 | MAGAZINE LILIANI SA                              | 01/01/2009 |
| 15.255.947-7 | 11.590.296/0053-95 | MAGAZINE LILIANI SA                              | 01/01/2009 |
| 15.256.436-5 | 11.590.296/0054-76 | MAGAZINE LILIANI SA                              | 01/01/2009 |
| 15.259.381-0 | 11.590.296/0055-57 | MAGAZINE LILIANI SA                              | 01/01/2009 |
| 15.193.931-4 | 11.590.296/0026-12 | MAGAZINE LILIANI SA                              | 01/01/2009 |
| 15.192.063-0 | 11.590.296/0023-70 | MAGAZINE LILIANI SA                              | 01/01/2009 |
| 15.190.044-2 | 11.590.296/0020-27 | MAGAZINE LILIANI SA                              | 01/01/2009 |
| 15.194.756-2 | 11.590.296/0031-80 | MAGAZINE LILIANI SA                              | 01/01/2009 |
| 15.193.991-8 | 11.590.296/0025-31 | MAGAZINE LILIANI SA                              | 01/01/2009 |
| 15.184.179-9 | 11.590.296/0015-60 | MAGAZINE LILIANI SA                              | 01/01/2009 |
| 15.192.525-9 | 11.590.296/0024-50 | MAGAZINE LILIANI SA                              | 01/01/2009 |
| 15.223.917-0 | 11.590.296/0041-51 | MAGAZINE LILIANI SA                              | 01/01/2009 |
| 15.186.135-8 | 00.835.530/0001-50 | MAICÁ DIESEL LTDA                                | 01/01/2011 |
| 15.246.246-5 | 07.227.527/0004-45 | MAJONAV NAVEGACAO LTDA                           | 01/01/2011 |
| 15.244.413-0 | 07.227.527/0001-00 | MAJONAV NAVEGACAO LTDA                           | 01/01/2011 |
| 15.101.559-7 | 04.320.479/0001-02 | MAKARU INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. | 01/01/2010 |
| 15.213.942-7 | 47.427.653/0053-46 | MAKRO ATACADISTA S/A                             | 01/01/2010 |
| 15.241.779-6 | 05.325.014/0005-22 | MAKRO ENGENHARIA LTDA                            | 01/01/2011 |
| 15.185.262-6 | 00.894.621/0001-66 | MANCHETE COMERCIAL LTDA                          | 01/01/2011 |
| 15.209.699-0 | 00.894.621/0002-47 | MANCHETE COMERCIAL LTDA                          | 01/01/2011 |
| 15.231.157-2 | 00.894.621/0005-90 | MANCHETE COMERCIAL LTDA                          | 01/01/2011 |
| 15.221.001-6 | 00.894.621/0004-09 | MANCHETE COMERCIAL LTDA                          | 01/01/2011 |
| 15.217.346-3 | 00.894.621/0003-28 | MANCHETE COMERCIAL LTDA                          | 01/01/2011 |
| 15.252.171-2 | 07.847.807/0001-03 | MAPA AUTO POSTO LTDA                             | 01/01/2011 |
| 15.123.333-0 | 14.113.484/0001-90 | MAQBEL MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA     | 01/01/2011 |
| 15.253.541-1 | 08.053.284/0001-96 | MARABA - DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA          | 01/01/2011 |
| 15.229.171-7 | 05.484.819/0001-95 | MARABÁ FERRO E AÇO LTDA                          | 01/01/2011 |
| 15.242.014-2 | 07.087.039/0001-37 | MARABA GUSA SIDERURGICA E MINERADORA LTDA        | 01/01/2010 |
| 15.262.541-0 | 07.087.039/0002-18 | MARABA GUSA SIDERURGICA E MINERADORA LTDA        | 01/01/2010 |
| 15.224.593-6 | 04.587.388/0001-20 | MARAJOARA NETSERVICE LTDA                        | 01/01/2011 |
| 15.279.057-8 | 04.587.388/0003-91 | MARAJOARA NETSERVICE LTDA EPP                    | 01/01/2011 |
| 15.279.058-6 | 04.587.388/0002-00 | MARAJOARA NETSERVICE LTDA EPP                    | 01/01/2011 |
| 15.164.864-6 | 63.878.250/0001-49 | MARBORGES AGROINDÚSTRIA SA                       | 01/01/2010 |
| 15.200.485-8 | 01.062.142/0001-46 | MARCA DIESEL COMERCIO DE PECAS LTDA.             | 01/01/2011 |
| 15.215.948-7 | 04.100.553/0001-77 | MARCENARIA SANTA CLARA LTDA                      | 01/01/2011 |
| 15.247.870-1 | 07.430.703/0001-07 | MARCENARIA SAO FRANCISCO LTDA EPP                | 01/01/2011 |
| 15.203.016-6 | 04.936.852/0016-22 | MARCOS MARCELINO & CIA LTDA                      | 01/01/2011 |
| 15.052.586-9 | 04.936.852/0001-46 | MARCOS MARCELINO & CIA LTDA                      | 01/01/2011 |
| 15.141.065-8 | 22.975.379/0001-98 | MARCOS MARCELINO S/A                             | 01/01/2009 |
| 15.254.201-9 | 08.133.307/0001-72 | MARCOVEL COMÉRCIO DE MOTOS E PEÇAS LTDA          | 01/01/2011 |
| 15.262.537-2 | 08.133.307/0002-53 | MARCOVEL COMÉRCIO DE MOTOS E PEÇAS LTDA          | 01/01/2011 |
| 15.240.126-1 | 06.949.667/0001-11 | MARCOVEL VEICULOS COMERCIO LTDA                  | 01/01/2011 |
| 15.273.066-4 | 06.949.667/0002-00 | MARCOVEL VEICULOS COMERCIO LTDA                  | 01/01/2011 |
| 15.235.153-1 | 05.659.785/0017-90 | MARE CIMENTO LTDA                                | 01/01/2009 |
| 15.239.396-0 | 05.659.785/0016-09 | MARE CIMENTO LTDA                                | 01/01/2009 |
| 15.264.601-9 | 05.659.785/0029-23 | MARE CIMENTO LTDA.                               | 01/01/2009 |
| 15.220.736-8 | 00.792.023/0006-90 | MARGI LTDA                                       | 01/01/2011 |
| 15.219.026-0 | 00.792.023/0005-00 | MARGI LTDA                                       | 01/01/2011 |
| 15.195.731-2 | 00.792.023/0003-48 | MARGI LTDA                                       | 01/01/2011 |
| 15.189.579-1 | 00.792.023/0002-67 | MARGI LTDA                                       | 01/01/2011 |
| 15.185.172-7 | 00.792.023/0001-86 | MARGI LTDA                                       | 01/01/2011 |

|              |                    |                                                        |            |
|--------------|--------------------|--------------------------------------------------------|------------|
| 15.243.206-0 | 07.161.493/0001-90 | MARIA B L DE GOIS GENEROS ALIMENTICIOS                 | 01/01/2011 |
| 15.197.182-0 | 52.034.139/0007-45 | MARILAN ALIMENTOS SA                                   | 01/01/2010 |
| 15.119.450-5 | 61.189.288/0096-40 | MARISA LOJAS S.A.                                      | 01/01/2011 |
| 15.187.180-9 | 61.189.288/0155-34 | MARISA LOJAS S.A.                                      | 01/01/2011 |
| 15.202.575-8 | 61.189.288/0189-83 | MARISA LOJAS S.A.                                      | 01/01/2011 |
| 15.291.817-5 | 61.189.288/0328-97 | MARISA LOJAS S.A.                                      | 01/01/2011 |
| 15.167.742-5 | 83.317.040/0001-99 | MARISCAO COMERCIAL GLP LTDA                            | 01/01/2011 |
| 15.172.956-5 | 83.317.040/0005-12 | MARISCAO COMERCIAL GLP LTDA                            | 01/01/2011 |
| 15.173.056-3 | 83.317.040/0006-01 | MARISCAO COMERCIAL GLP LTDA                            | 01/01/2011 |
| 15.174.186-7 | 83.317.040/0003-50 | MARISCAO COMERCIAL GLP LTDA                            | 01/01/2011 |
| 15.195.191-8 | 83.317.040/0004-31 | MARISCAO COMERCIAL GLP LTDA                            | 01/01/2011 |
| 15.196.793-8 | 83.317.040/0008-65 | MARISCAO COMERCIAL GLP LTDA                            | 01/01/2011 |
| 15.197.529-9 | 83.317.040/0009-46 | MARISCAO COMERCIAL GLP LTDA                            | 01/01/2011 |
| 15.203.809-4 | 83.317.040/0010-80 | MARISCAO COMERCIAL GLP LTDA                            | 01/01/2011 |
| 15.203.810-8 | 83.317.040/0011-60 | MARISCAO COMERCIAL GLP LTDA                            | 01/01/2011 |
| 15.208.435-5 | 83.317.040/0016-75 | MARISCAO COMERCIAL GLP LTDA                            | 01/01/2011 |
| 15.192.594-1 | 01.773.117/0001-70 | MARIZA INDUSTRIA E COMERCIO DA AMAZONIA LTDA           | 01/01/2011 |
| 15.189.373-0 | 01.520.248/0001-46 | MARQUES & MELO LTDA                                    | 01/01/2011 |
| 15.175.366-0 | 83.663.682/0001-40 | MARQUES E OLIVEIRA LTDA                                | 01/01/2011 |
| 15.258.169-3 | 06.907.675/0002-86 | MARREIRO & AQUINO LTDA                                 | 01/01/2011 |
| 15.240.168-7 | 06.907.675/0001-03 | MARREIRO & AQUINO LTDA                                 | 01/01/2011 |
| 15.133.610-5 | 22.939.540/0001-78 | MARTELO TERRAPLENAGEM LTDA                             | 01/01/2011 |
| 15.278.012-2 | 61.891.255/0007-71 | MARTIN ENGINEERING LTDA                                | 01/01/2011 |
| 15.111.928-7 | 46.917.936/0002-63 | MARTINELLI & MUFFA LTDA                                | 01/01/2011 |
| 15.235.192-2 | 05.597.712/0003-15 | MARTINELLI TRANSLOG LTDA                               | 01/01/2011 |
| 15.173.421-6 | 83.584.433/0001-69 | MARTINS AUTO PECAS LTDA                                | 01/01/2011 |
| 15.210.515-8 | 03.735.306/0001-84 | MARTOP CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA                | 01/01/2011 |
| 15.220.768-6 | 03.735.306/0002-65 | MARTOP CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA                | 01/01/2011 |
| 15.179.707-2 | 63.863.716/0003-02 | MASSAFRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA      | 01/01/2011 |
| 15.162.292-2 | 63.863.716/0001-32 | MASSAFRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA      | 01/01/2011 |
| 15.143.454-9 | 34.677.021/0001-68 | MASSAFRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA                  | 01/01/2011 |
| 15.201.365-2 | 02.756.655/0001-10 | MAUES CARVALHO COMERCIO LTDA                           | 01/01/2011 |
| 15.202.567-7 | 02.756.655/0003-81 | MAUES CARVALHO COMERCIO LTDA                           | 01/01/2011 |
| 15.237.462-0 | 06.212.171/0001-60 | MC ROSARIO DISTRIB COMERCIAL DE CIGARROS LTDA          | 01/01/2011 |
| 15.258.122-7 | 05.642.273/0001-53 | MCE MANUTENCAO E SERVICOS LTDA                         | 01/01/2011 |
| 15.279.064-0 | 05.642.273/0003-15 | MCE MANUTENCAO E SERVICOS LTDA                         | 01/01/2011 |
| 15.279.196-5 | 10.441.638/0001-11 | MECATRON ELETRICA E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA          | 01/01/2011 |
| 15.187.077-2 | 01.116.022/0001-84 | MEDEIROS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA         | 01/01/2011 |
| 15.252.836-9 | 07.968.240/0001-23 | MEIO A MEIO MARITUBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA        | 01/01/2011 |
| 15.248.166-4 | 07.569.540/0001-30 | MEIO A MEIO SACRAMENTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA      | 01/01/2011 |
| 15.206.064-2 | 03.044.969/0001-52 | MEJER AGROFLORESTAL LTDA                               | 01/01/2010 |
| 15.202.742-4 | 02.919.168/0001-20 | MENDANHA COMERCIAL DE PEÇAS LTDA                       | 01/01/2011 |
| 15.182.383-9 | 83.930.917/0001-12 | MERCADINHO PROVIDENCIA LTDA ME                         | 01/01/2011 |
| 15.221.399-6 | 04.774.748/0001-00 | MERETH TRANSPORTES LTDA.-ME.                           | 01/01/2011 |
| 15.252.567-0 | 34.456.038/0005-19 | METALMIG MINERAÇÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA           | 01/01/2011 |
| 15.234.770-4 | 16.622.284/0014-02 | METSO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                 | 01/01/2009 |
| 15.272.499-0 | 16.622.284/0018-36 | METSO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                 | 01/01/2009 |
| 15.051.406-9 | 04.956.322/0001-60 | MG MADEIREIRA ARAGUAIA IND COM E AGROPECUARIA SA       | 01/01/2011 |
| 15.257.310-0 | 15.185.358/0007-07 | M-I SWACO DO BRASIL-COMERCIO,SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA | 01/01/2009 |
| 15.225.022-0 | 05.127.143/0001-82 | MICHEL W C DA SILVA                                    | 01/01/2011 |
| 15.216.995-4 | 04.355.101/0001-36 | MICHIE COMERCIO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA        | 01/01/2011 |
| 15.192.357-4 | 09.409.822/0003-67 | MIDOL MINERACAO DOLOMITA LTDA                          | 01/01/2011 |
| 15.091.990-5 | 05.131.222/0001-67 | MIGUEL CARVALHO CANTO                                  | 01/01/2011 |
| 15.189.181-8 | 05.131.222/0004-00 | MIGUEL CARVALHO CANTO                                  | 01/01/2011 |
| 15.095.822-6 | 05.131.222/0002-48 | MIGUEL CARVALHO CANTO                                  | 01/01/2011 |
| 15.128.024-0 | 15.261.993/0001-22 | MIL MANUTENCOES E COMERCIO LTDA                        | 01/01/2011 |
| 15.258.311-4 | 27.121.672/0004-54 | MINERACAO BURITIRAMA S/A                               | 01/01/2011 |
| 15.175.363-6 | 27.121.672/0002-92 | MINERACAO BURITIRAMA S/A                               | 01/01/2011 |
| 15.238.590-8 | 27.121.672/0003-73 | MINERACAO BURITIRAMA S/A                               | 01/01/2011 |
| 15.246.862-5 | 07.405.000/0001-10 | MINERAÇÃO FLORESTA DO ARAGUAIA S/A                     | 01/01/2011 |
| 15.063.883-3 | 04.932.216/0001-46 | MINERACAO RIO DO NORTE S A                             | 01/01/2010 |
| 15.086.852-9 | 04.932.216/0009-01 | MINERACAO RIO DO NORTE S A                             | 01/01/2010 |
| 15.230.282-4 | 67.620.377/0008-90 | MINERVA S/A                                            | 01/01/2010 |
| 15.220.185-8 | 84.943.067/0004-00 | MINUSA TRATORPECAS LTDA                                | 01/01/2011 |
| 15.233.384-3 | 84.943.067/0022-84 | MINUSA TRATORPECAS LTDA                                | 01/01/2011 |



|              |                    |                                                    |            |
|--------------|--------------------|----------------------------------------------------|------------|
| 15.134.022-6 | 84.943.067/0017-17 | MINUSA TRATORPECAS LTDA                            | 01/01/2011 |
| 15.247.444-7 | 33.193.996/0008-24 | MIP ENGENHARIA S/A                                 | 01/01/2011 |
| 15.272.867-8 | 33.193.996/0007-43 | MIP ENGENHARIA S/A                                 | 01/01/2011 |
| 15.222.581-1 | 04.499.811/0001-30 | MIRANDA & TEIXEIRA LTDA                            | 01/01/2011 |
| 15.247.919-8 | 56.925.019/0008-70 | MISSIATO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                 | 01/01/2009 |
| 15.165.781-5 | 84.189.570/0001-61 | MISSISSIPI NAVEGACAO E TRANSPORTES LTDA            | 01/01/2011 |
| 15.292.480-9 | 03.482.113/0003-20 | MISTRAL ALIMENTOS LTDA                             | 01/01/2010 |
| 15.209.243-9 | 03.482.113/0001-69 | MISTRAL ALIMENTOS LTDA                             | 01/01/2010 |
| 15.292.481-7 | 03.482.113/0004-04 | MISTRAL ALIMENTOS LTDA                             | 01/01/2010 |
| 15.195.341-4 | 01.891.911/0001-19 | MKN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA                 | 01/01/2011 |
| 15.207.090-7 | 88.301.155/0029-00 | MOINHOS CRUZEIRO DO SUL SA                         | 01/01/2010 |
| 15.191.871-6 | 88.301.155/0021-52 | MOINHOS CRUZEIRO DO SUL SA                         | 01/01/2010 |
| 15.176.308-9 | 83.658.443/0001-00 | MOLAS ASA BRANCA LTDA                              | 01/01/2011 |
| 15.262.220-9 | 08.904.510/0001-03 | MONACO COMERCIAL DE MOTOCICLETAS LTDA              | 01/01/2011 |
| 15.197.175-7 | 05.024.583/0001-04 | MONACO DIESEL LTDA                                 | 01/01/2011 |
| 15.275.795-3 | 05.024.583/0005-38 | MONACO DIESEL LTDA                                 | 01/01/2011 |
| 15.220.725-2 | 05.024.583/0002-95 | MONACO DIESEL LTDA                                 | 01/01/2011 |
| 15.218.635-2 | 84.189.950/0002-87 | MONACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA                   | 01/01/2011 |
| 15.167.365-9 | 84.189.950/0001-04 | MONACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA                   | 01/01/2011 |
| 15.197.996-0 | 02.424.819/0001-01 | MONT CAR AUTOMOVEIS LTDA                           | 01/01/2011 |
| 15.279.801-3 | 10.475.579/0001-00 | MONTE FUJI COMERCIO DE VEICULOS LTDA               | 01/01/2011 |
| 15.215.956-8 | 04.256.894/0001-36 | MONTECARLO VEICULOS LTDA                           | 01/01/2011 |
| 15.256.723-2 | 04.256.894/0004-89 | MONTECARLO VEICULOS LTDA                           | 01/01/2011 |
| 15.218.440-6 | 04.307.495/0001-57 | MORAES E REIS LTDA                                 | 01/01/2011 |
| 15.281.197-4 | 04.337.168/0017-05 | MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA                        | 01/01/2011 |
| 15.052.554-0 | 04.978.201/0001-19 | MOTOBEL MOTORES DE BELEM LTDA                      | 01/01/2011 |
| 15.145.662-3 | 04.978.201/0010-00 | MOTOBEL MOTORES DE BELEM LTDA                      | 01/01/2011 |
| 15.163.632-0 | 04.978.201/0011-90 | MOTOBEL MOTORES DE BELEM LTDA                      | 01/01/2011 |
| 15.236.031-9 | 04.978.201/0002-08 | MOTOBEL MOTORES DE BELEM LTDA                      | 01/01/2011 |
| 15.176.704-1 | 83.577.494/0001-07 | MOTOBEL VEICULOS LTDA                              | 01/01/2011 |
| 15.152.013-5 | 34.850.263/0001-01 | MOTOBOY COMERCIO E SERVICOS LTDA                   | 01/01/2011 |
| 15.102.808-7 | 04.854.089/0001-04 | MOTOBRAS MOTORES LTDA                              | 01/01/2011 |
| 15.229.438-4 | 04.525.822/0003-09 | MOTOLINER AMAZONAS LTDA                            | 01/01/2011 |
| 15.235.462-0 | 04.708.972/0005-10 | MOVIE CINEMAS LTDA                                 | 01/01/2011 |
| 15.251.465-1 | 04.708.972/0006-09 | MOVIE CINEMAS LTDA                                 | 01/01/2011 |
| 15.272.035-9 | 04.708.972/0011-68 | MOVIE CINEMAS LTDA                                 | 01/01/2011 |
| 15.282.974-1 | 04.708.972/0012-49 | MOVIE CINEMAS LTDA                                 | 01/01/2011 |
| 15.237.783-2 | 06.238.816/0001-34 | MULTIMIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | 01/01/2011 |
| 15.291.828-0 | 09.541.000/0002-54 | MUTRAN IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA | 01/01/2011 |
| 15.272.844-9 | 09.541.000/0001-73 | MUTRAN IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA | 01/01/2011 |
| 15.259.184-2 | 08.672.752/0001-00 | N F COM DE CARTÕES LTDA                            | 01/01/2011 |
| 15.245.444-6 | 01.675.986/0001-62 | N F DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO                  | 01/01/2011 |
| 15.222.692-3 | 04.906.617/0001-21 | N N SHIOZAKI                                       | 01/01/2011 |
| 15.231.654-0 | 05.700.568/0001-39 | N YACHIMURA COMERCIO LTDA                          | 01/01/2011 |
| 15.227.668-8 | 62.800.446/0020-10 | NALCO BRASIL LTDA                                  | 01/01/2009 |
| 15.219.011-2 | 02.771.547/0001-16 | NATAN COMERCIO LTDA                                | 01/01/2011 |
| 15.068.012-0 | 04.937.694/0001-49 | NAVEGACAO SION LTDA                                | 01/01/2011 |
| 15.251.591-7 | 05.205.463/0008-80 | NAZARE COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINES LTDA     | 01/01/2010 |
| 15.194.523-3 | 05.205.463/0006-18 | NAZARE COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINES LTDA     | 01/01/2010 |
| 15.118.614-6 | 05.205.463/0004-56 | NAZARE COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINES LTDA     | 01/01/2010 |
| 15.103.339-0 | 05.205.463/0003-75 | NAZARE COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINES LTDA     | 01/01/2010 |
| 15.075.376-4 | 05.205.463/0001-03 | NAZARE COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINES LTDA     | 01/01/2010 |
| 15.251.590-9 | 05.205.463/0007-07 | NAZARE COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINES LTDA     | 01/01/2010 |
| 15.178.686-0 | 83.836.130/0001-96 | NB AUTOMOVEIS E PEÇAS LTDA                         | 01/01/2011 |
| 15.267.291-5 | 33.033.440/0019-23 | NCR BRASIL LTDA                                    | 01/01/2009 |
| 15.001.608-5 | 60.409.075/0081-37 | NESTLE BRASIL LTDA                                 | 01/01/2009 |
| 15.292.932-0 | 60.409.075/0164-07 | NESTLE BRASIL LTDA                                 | 01/01/2010 |
| 15.204.661-5 | 03.100.099/0001-91 | NEW AGRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA            | 01/01/2011 |
| 15.194.042-8 | 01.965.495/0001-56 | NIPPON VEICULOS LTDA                               | 01/01/2011 |
| 15.189.446-9 | 01.271.426/0001-42 | NOBRE COMERCIO DE GLP LTDA                         | 01/01/2011 |
| 15.209.691-4 | 83.336.180/0003-76 | NORDAL NORTE MODAL TRANSPORTES LTDA                | 01/01/2011 |
| 15.170.077-0 | 83.336.180/0001-04 | NORDAL NORTE MODAL TRANSPORTES LTDA                | 01/01/2011 |
| 15.170.096-6 | 83.335.836/0001-74 | NORDESTINA COMERCIO, REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA | 01/01/2011 |
| 15.108.780-6 | 04.990.321/0001-31 | NORDISK TIMBER LTDA                                | 01/01/2011 |

|              |                    |                                                                |            |
|--------------|--------------------|----------------------------------------------------------------|------------|
| 15.140.198-5 | 22.956.049/0001-55 | NORPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA                | 01/01/2010 |
| 15.208.589-0 | 06.272.413/0011-83 | NORSERGEL VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES SA                | 01/01/2011 |
| 15.090.378-2 | 06.272.413/0007-05 | NORSERGEL VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES SA                | 01/01/2011 |
| 15.259.021-8 | 08.620.921/0001-69 | NORTE BRASIL IND E COM DE MADEIRAS LTDA - EPP                  | 01/01/2011 |
| 15.243.176-4 | 05.009.797/0003-73 | NORTE COM VAREJISTA E TRANSP DE CAMINHOS LTDA                  | 01/01/2011 |
| 15.224.227-9 | 05.009.797/0001-01 | NORTE COM VAREJISTA E TRANSP DE CAMINHOS LTDA                  | 01/01/2011 |
| 15.163.231-6 | 63.876.114/0001-10 | NORTE GERADORES IMP EXP E LOCACAO DE MAQUINAS LTDA             | 01/01/2011 |
| 15.239.509-1 | 06.178.910/0001-45 | NORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP              | 01/01/2011 |
| 15.181.931-9 | 22.916.035/0001-08 | NORTE JET TÁXI AÉREO LTDA                                      | 01/01/2011 |
| 15.238.253-4 | 04.920.658/0005-04 | NORTE REFRIGERACAO LTDA                                        | 01/01/2011 |
| 15.000.364-1 | 04.920.658/0001-72 | NORTE REFRIGERACAO LTDA                                        | 01/01/2011 |
| 15.105.686-2 | 04.657.250/0001-50 | NORTE REVENDEDORA LTDA                                         | 01/01/2011 |
| 15.273.996-3 | 09.611.976/0001-75 | NORTE TRILHA COMERCIO DE VEICULOS LTDA                         | 01/01/2011 |
| 15.225.431-5 | 05.142.789/0001-39 | NORTEBUS COMERCIO DE PECAS LTDA                                | 01/01/2011 |
| 15.252.044-9 | 46.044.053/0024-00 | NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS S/A                             | 01/01/2011 |
| 15.259.976-2 | 08.686.295/0001-03 | NORTETRAC ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA E REPRESENTACOES LTDA | 01/01/2011 |
| 15.194.631-0 | 02.114.575/0001-60 | NOVA AUTO PECAS LTDA                                           | 01/01/2011 |
| 15.250.829-5 | 02.114.575/0002-41 | NOVA AUTO PECAS LTDA                                           | 01/01/2011 |
| 15.284.560-7 | 02.114.575/0003-22 | NOVA AUTO PECAS LTDA                                           | 01/01/2011 |
| 15.264.818-6 | 09.060.692/0001-38 | NOVA MARABA - DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA                   | 01/01/2011 |
| 15.276.123-3 | 09.060.692/0002-19 | NOVA MARABA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA                     | 01/01/2011 |
| 15.107.204-3 | 05.025.671/0001-20 | NOVACON REFORESTADORA IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA             | 01/01/2011 |
| 15.175.134-0 | 83.662.080/0001-78 | NOVO TRIÂNGULO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.                     | 01/01/2011 |
| 15.238.631-9 | 03.267.162/0006-93 | NUTRIARA ALIMENTOS LTDA                                        | 01/01/2009 |
| 15.256.718-6 | 02.854.649/0001-03 | NUTRIR PRESTADORA DE SERVICOS MEDICOS LTDA                     | 01/01/2011 |
| 15.151.397-0 | 34.852.012/0001-66 | NUTRITIVA COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA                            | 01/01/2011 |
| 15.235.781-5 | 06.043.836/0001-50 | O L COMERCIO LTDA                                              | 01/01/2011 |
| 15.238.042-6 | 06.043.836/0003-11 | O L COMERCIO LTDA                                              | 01/01/2011 |
| 15.238.385-9 | 06.043.836/0002-30 | O L COMERCIO LTDA                                              | 01/01/2011 |
| 15.213.855-2 | 04.025.444/0001-32 | O P SANTOS E CIA LTDA                                          | 01/01/2011 |
| 15.246.640-1 | 61.065.199/0010-11 | OCRIM SA PRODUTOS ALIMENTICIOS                                 | 01/01/2010 |
| 15.000.401-0 | 61.065.199/0004-73 | OCRIM SA PRODUTOS ALIMENTICIOS                                 | 01/01/2010 |
| 15.224.854-4 | 61.065.199/0009-88 | OCRIM SA PRODUTOS ALIMENTICIOS                                 | 01/01/2010 |
| 15.262.012-5 | 08.844.500/0001-11 | ODACI GOMES DE SALES                                           | 01/01/2011 |
| 15.227.012-4 | 05.194.263/0001-00 | OESTE PARÁ MADEIRAS LTDA                                       | 01/01/2011 |
| 15.233.988-4 | 05.958.411/0001-08 | OKAJIMA DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA                           | 01/01/2011 |
| 15.242.344-3 | 03.902.252/0009-51 | OLAM BRASIL LTDA                                               | 01/01/2011 |
| 15.195.949-8 | 02.164.629/0001-00 | OLINDA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA              | 01/01/2011 |
| 15.246.349-6 | 04.372.975/0005-25 | OLIVEIRA E OLIVEIRA LTDA                                       | 01/01/2011 |
| 15.136.809-0 | 04.372.975/0002-82 | OLIVEIRA E OLIVEIRA LTDA                                       | 01/01/2011 |
| 15.204.467-1 | 04.372.975/0004-44 | OLIVEIRA E OLIVEIRA LTDA                                       | 01/01/2011 |
| 15.205.864-8 | 04.372.975/0003-63 | OLIVEIRA E OLIVEIRA LTDA                                       | 01/01/2011 |
| 15.098.529-0 | 04.372.975/0001-00 | OLIVEIRA E OLIVEIRA LTDA                                       | 01/01/2011 |
| 15.193.319-7 | 01.756.603/0001-80 | OLIVEIRA PETROLEO LTDA                                         | 01/01/2011 |
| 15.235.136-1 | 03.083.916/0005-74 | OPERGEL COMERCIO E IMPORTADORA LTDA                            | 01/01/2009 |
| 15.065.703-0 | 05.142.765/0001-80 | ORGANIZACAO ULIANA LTDA                                        | 01/01/2011 |
| 15.227.636-0 | 04.705.626/0006-69 | ORGANIZACOES COSTA LTDA                                        | 01/01/2011 |
| 15.227.635-1 | 04.705.626/0005-88 | ORGANIZACOES COSTA LTDA                                        | 01/01/2011 |
| 15.226.458-2 | 04.705.626/0004-05 | ORGANIZACOES COSTA LTDA                                        | 01/01/2011 |
| 15.221.872-6 | 04.705.626/0002-35 | ORGANIZACOES COSTA LTDA                                        | 01/01/2011 |
| 15.221.893-9 | 04.705.626/0003-16 | ORGANIZACOES COSTA LTDA                                        | 01/01/2011 |
| 15.221.871-8 | 04.705.626/0001-54 | ORGANIZACOES COSTA LTDA                                        | 01/01/2011 |
| 15.065.494-4 | 05.160.767/0001-00 | ORGANIZAÇÕES DILMA LTDA.                                       | 01/01/2011 |
| 15.158.094-4 | 31.056.708/0019-17 | ÓRICA BRASIL LTDA                                              | 01/01/2009 |
| 15.167.627-5 | 83.299.347/0001-04 | ORIENTAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA                          | 01/01/2011 |
| 15.232.790-8 | 00.950.724/0001-04 | ORSA FLORESTAL SA                                              | 01/01/2011 |
| 15.221.793-2 | 83.664.037/0001-41 | OVIDIO DA SILVEIRA GASPARETTO COMÉRCIO                         | 01/01/2011 |
| 15.254.111-0 | 08.091.995/0001-55 | OXINORTE ARMAZEM GERAL DE GASES LTDA                           | 01/01/2011 |
| 15.136.059-6 | 22.931.471/0001-56 | OYAMOTA DO BRASIL S.A                                          | 01/01/2011 |
| 15.228.661-6 | 63.855.910/0001-76 | P & A COMERCIAL LTDA                                           | 01/01/2011 |
| 15.224.887-0 | 60.394.665/0002-30 | P & H MINEPRO DO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA              | 01/01/2009 |
| 15.149.739-7 | 14.140.909/0003-11 | P CARVALHO & CIA LTDA                                          | 01/01/2011 |
| 15.173.371-6 | 14.140.909/0004-00 | P CARVALHO & CIA LTDA                                          | 01/01/2011 |
| 15.222.766-0 | 14.140.909/0005-83 | P CARVALHO & CIA LTDA                                          | 01/01/2011 |

|              |                    |                                                        |            |
|--------------|--------------------|--------------------------------------------------------|------------|
| 15.262.122-9 | 14.140.909/0009-07 | P CARVALHO & CIA LTDA                                  | 01/01/2011 |
| 15.142.971-5 | 14.140.909/0002-30 | P CARVALHO & CIA LTDA                                  | 01/01/2011 |
| 15.130.026-7 | 14.140.909/0001-50 | P CARVALHO & CIA LTDA                                  | 01/01/2011 |
| 15.262.125-3 | 14.140.909/0006-64 | P CARVALHO & CIA LTDA                                  | 01/01/2011 |
| 15.262.129-6 | 14.140.909/0007-45 | P CARVALHO & CIA LTDA                                  | 01/01/2011 |
| 15.262.128-8 | 14.140.909/0008-26 | P CARVALHO & CIA LTDA                                  | 01/01/2011 |
| 15.240.878-9 | 06.974.031/0001-20 | P G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA                    | 01/01/2011 |
| 15.254.425-9 | 08.116.338/0001-15 | P. GONCALVES DE LIMA COMERCIO                          | 01/01/2011 |
| 15.279.906-0 | 03.887.613/0001-80 | P H DANIEL HIDROGEOLOGIA E GEOTECNIA EPP               | 01/01/2011 |
| 15.245.291-5 | 03.284.919/0011-14 | P R DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA          | 01/01/2011 |
| 15.129.148-9 | 15.284.235/0001-20 | P T CAMPOS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS ME               | 01/01/2011 |
| 15.227.621-1 | 15.284.235/0002-00 | P T CAMPOS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS ME               | 01/01/2011 |
| 15.276.770-3 | 15.284.235/0003-91 | P T CAMPOS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS ME               | 01/01/2011 |
| 15.247.490-0 | 61.295.473/0005-81 | PACAEMBU AUTOPECAS LTDA                                | 01/01/2009 |
| 15.075.430-2 | 05.459.177/0001-74 | PAGRISA PARA PASTORIL E AGRICOLA S A                   | 01/01/2009 |
| 15.218.511-9 | 04.484.889/0001-80 | PALMAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA                    | 01/01/2011 |
| 15.130.816-0 | 15.290.315/0001-98 | PAMPA EXPORTAÇÕES LTDA.                                | 01/01/2010 |
| 15.248.481-7 | 07.606.731/0001-24 | PANTANAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA     | 01/01/2011 |
| 15.169.214-9 | 83.321.711/0001-95 | PARÁ ALIMENTOS DO MAR LTDA                             | 01/01/2011 |
| 15.236.646-6 | 74.386.137/0009-10 | PARA AUTOMOVEIS LTDA                                   | 01/01/2011 |
| 15.241.708-7 | 74.386.137/0012-15 | PARA AUTOMOVEIS LTDA                                   | 01/01/2011 |
| 15.169.734-5 | 74.386.137/0007-58 | PARA AUTOMOVEIS LTDA                                   | 01/01/2011 |
| 15.140.228-0 | 22.949.911/0001-00 | PARA INDUSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE SA          | 01/01/2010 |
| 15.169.810-4 | 33.931.510/0001-31 | PARA PIGMENTOS SA                                      | 01/01/2010 |
| 15.182.852-0 | 33.931.510/0003-01 | PARA PIGMENTOS SA                                      | 01/01/2010 |
| 15.184.471-2 | 05.322.805/0002-56 | PARA VEICULOS E IMPLEMENTOS LTDA                       | 01/01/2011 |
| 15.114.196-7 | 05.322.805/0001-75 | PARA VEICULOS E IMPLEMENTOS LTDA                       | 01/01/2011 |
| 15.264.554-3 | 08.679.561/0004-13 | PARADISBEL - PARAGOMINAS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA | 01/01/2011 |
| 15.262.871-1 | 08.679.561/0001-70 | PARADISBEL - PARAGOMINAS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA | 01/01/2011 |
| 15.260.991-1 | 08.679.561/0002-51 | PARADISBEL - PARAGOMINAS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA | 01/01/2011 |
| 15.186.508-6 | 00.911.696/0001-08 | PARAFERRO PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA                   | 01/01/2011 |
| 15.111.134-0 | 05.840.319/0010-30 | PARAGAS DISTRIBUIDORA LTDA                             | 01/01/2011 |
| 15.230.760-5 | 05.840.319/0025-16 | PARAGAS DISTRIBUIDORA LTDA                             | 01/01/2011 |
| 15.090.849-0 | 05.840.319/0003-00 | PARAGAS DISTRIBUIDORA LTDA                             | 01/01/2011 |
| 15.155.440-4 | 05.840.319/0017-06 | PARAGAS DISTRIBUIDORA LTDA                             | 01/01/2011 |
| 15.222.865-9 | 05.840.319/0022-73 | PARAGAS DISTRIBUIDORA LTDA                             | 01/01/2011 |
| 15.223.806-9 | 05.840.319/0024-35 | PARAGAS DISTRIBUIDORA LTDA                             | 01/01/2011 |
| 15.246.614-2 | 07.451.673/0001-07 | PARAGOMINAS PNEUS COMERCIO LTDA                        | 01/01/2011 |
| 15.207.715-4 | 03.418.426/0001-58 | PARALEITE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA      | 01/01/2011 |
| 15.129.583-2 | 15.327.760/0001-85 | PARANA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA                   | 01/01/2011 |
| 15.277.638-9 | 34.613.380/0002-32 | PARDAL COMERCIAL LTDA                                  | 01/01/2011 |
| 15.147.232-7 | 34.613.380/0001-51 | PARDAL COMERCIAL LTDA                                  | 01/01/2011 |
| 15.268.026-8 | 04.456.957/0002-89 | PARIJOS & PARIJOS LTDA - ME                            | 01/01/2011 |
| 15.221.843-2 | 04.456.957/0001-06 | PARIJOS & PARIJOS LTDA                                 | 01/01/2011 |
| 15.255.904-3 | 54.823.455/0026-94 | PARKER HANFIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                | 01/01/2009 |
| 15.233.898-5 | 05.892.031/0001-18 | PARREIRA & MARTINS LTDA                                | 01/01/2011 |
| 15.194.429-6 | 02.071.117/0001-91 | PASO DOBLE CALÇADOS COMERCIO LTDA                      | 01/01/2011 |
| 15.199.841-8 | 02.527.072/0001-17 | PAULO CESAR DOS SANTOS JULIÃO                          | 01/01/2011 |
| 15.227.667-0 | 04.780.146/0005-81 | PDV BRASIL COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA           | 01/01/2011 |
| 15.163.468-8 | 06.065.767/0011-57 | PEDRO IRAN PEREIRA ESPIRITO SANTO                      | 01/01/2011 |
| 15.164.267-2 | 06.065.767/0013-19 | PEDRO IRAN PEREIRA ESPIRITO SANTO                      | 01/01/2011 |
| 15.167.835-9 | 06.065.767/0018-23 | PEDRO IRAN PEREIRA ESPIRITO SANTO                      | 01/01/2011 |
| 15.168.819-2 | 06.065.767/0015-80 | PEDRO IRAN PEREIRA ESPIRITO SANTO                      | 01/01/2011 |
| 15.181.275-6 | 06.065.767/0024-71 | PEDRO IRAN PEREIRA ESPIRITO SANTO                      | 01/01/2011 |
| 15.202.610-0 | 06.065.767/0038-77 | PEDRO IRAN PEREIRA ESPIRITO SANTO                      | 01/01/2011 |
| 15.213.731-9 | 03.939.076/0001-75 | PEDRO SERGIO ALVES DE SA                               | 01/01/2011 |
| 15.240.022-2 | 42.580.092/0024-62 | PELLEGRINO DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA             | 01/01/2011 |
| 15.246.134-5 | 61.938.312/0005-69 | PEMATEC TRIANGEL DO BRASIL LTDA                        | 01/01/2010 |
| 15.228.318-8 | 61.938.312/0004-88 | PEMATEC TRIANGEL DO BRASIL LTDA                        | 01/01/2010 |
| 15.214.896-5 | 33.657.677/0026-04 | PEMAZA CENTRO NORTE SA                                 | 01/01/2011 |
| 15.219.185-2 | 33.657.677/0027-95 | PEMAZA CENTRO NORTE SA                                 | 01/01/2011 |
| 15.208.717-6 | 33.657.677/0024-42 | PEMAZA CENTRO NORTE SA                                 | 01/01/2011 |
| 15.250.731-0 | 33.657.677/0029-57 | PEMAZA CENTRO NORTE SA                                 | 01/01/2011 |
| 15.220.810-0 | 33.657.677/0028-76 | PEMAZA CENTRO NORTE SA                                 | 01/01/2011 |
| 15.208.798-2 | 33.657.677/0025-23 | PEMAZA CENTRO NORTE SA                                 | 01/01/2011 |
| 15.181.550-0 | 83.913.525/0001-45 | PENA AGRO FLORESTAL MADEIREIRA LTDA                    | 01/01/2011 |
| 15.252.000-7 | 07.884.775/0001-16 | PENHA COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA                   | 01/01/2011 |

|              |                    |                                                               |            |
|--------------|--------------------|---------------------------------------------------------------|------------|
| 15.146.528-2 | 34.616.870/0001-01 | PEPPERBRAX COMERCIAL EXPORTADORA LTDA                         | 01/01/2011 |
| 15.250.560-1 | 86.547.619/0225-39 | PERDIGAO AGROINDUSTRIAL SA                                    | 01/01/2009 |
| 15.150.026-6 | 34.820.530/0001-06 | PEREIRA AUTO PEÇAS LTDA                                       | 01/01/2011 |
| 15.253.494-6 | 04.379.001/0003-01 | PERFAL INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.      | 01/01/2011 |
| 15.218.137-7 | 04.379.001/0001-40 | PERFAL INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.      | 01/01/2011 |
| 15.204.020-0 | 03.065.660/0001-49 | PERFORM COMERCIO LTDA                                         | 01/01/2011 |
| 15.226.998-3 | 04.134.566/0004-00 | PESQUEIRA MAGUARY LTDA                                        | 01/01/2011 |
| 15.215.364-0 | 04.134.566/0001-67 | PESQUEIRA MAGUARY LTDA                                        | 01/01/2010 |
| 15.178.362-4 | 84.634.682/0006-99 | PETRO AMAZON PETROLEO DA AMAZONIA LTDA                        | 01/01/2011 |
| 15.234.692-9 | 05.981.505/0001-06 | PETROBOM DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA                        | 01/01/2011 |
| 15.081.980-3 | 34.274.233/0034-62 | PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A                                   | 01/01/2009 |
| 15.081.951-0 | 34.274.233/0109-14 | PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A                                   | 01/01/2009 |
| 15.081.774-6 | 34.274.233/0110-58 | PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A                                   | 01/01/2009 |
| 15.075.216-4 | 34.274.233/0255-12 | PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A                                   | 01/01/2009 |
| 15.051.560-0 | 34.274.233/0011-76 | PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A                                   | 01/01/2009 |
| 15.050.685-6 | 34.274.233/0125-34 | PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A                                   | 01/01/2009 |
| 15.184.404-6 | 34.274.233/0367-19 | PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A                                   | 01/01/2009 |
| 15.126.499-6 | 34.274.233/0324-89 | PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A                                   | 01/01/2009 |
| 15.086.652-6 | 34.274.233/0256-01 | PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A                                   | 01/01/2009 |
| 15.090.608-0 | 34.274.233/0291-86 | PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A                                   | 01/01/2009 |
| 15.220.462-8 | 02.709.449/0068-66 | PETROBRAS TRANSPORTE S/A - TRANSPETRO                         | 01/01/2011 |
| 15.000.256-4 | 33.000.167/0744-90 | PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS                             | 01/01/2009 |
| 15.000.589-0 | 33.000.167/0559-41 | PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS                             | 01/01/2009 |
| 15.071.202-2 | 04.169.215/0020-54 | PETRÓLEO SABBÁ S/A                                            | 01/01/2011 |
| 15.065.208-9 | 04.169.215/0024-88 | PETRÓLEO SABBÁ S/A                                            | 01/01/2011 |
| 15.126.571-2 | 04.169.215/0036-11 | PETRÓLEO SABBÁ S/A                                            | 01/01/2011 |
| 15.067.979-3 | 04.169.215/0028-01 | PETRÓLEO SABBÁ S/A                                            | 01/01/2011 |
| 15.239.071-5 | 06.333.651/0001-80 | PETROMOCO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA                       | 01/01/2011 |
| 15.084.782-3 | 05.843.222/0001-90 | PETROPEÇAS LTDA                                               | 01/01/2011 |
| 15.123.902-9 | 14.082.069/0001-16 | PETROSAN COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP                  | 01/01/2011 |
| 15.165.187-6 | 84.146.752/0001-55 | PH COMERCIAL LTDA                                             | 01/01/2011 |
| 15.250.049-9 | 06.192.156/0002-89 | PHM MECÂNICA E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA                     | 01/01/2011 |
| 15.229.250-0 | 61.287.546/0036-90 | PIA SOCIEDADE DE SAO PAULO                                    | 01/01/2009 |
| 15.113.293-3 | 61.725.214/0029-10 | PIA SOCIEDADE FILHAS DE SAO PAULO                             | 01/01/2009 |
| 15.212.026-2 | 03.840.551/0001-51 | PIMENTA E CIA LTDA                                            | 01/01/2011 |
| 15.276.255-8 | 10.249.745/0001-42 | PINELI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA                             | 01/01/2011 |
| 15.258.230-4 | 63.859.102/0001-87 | PINHEIRO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA                         | 01/01/2011 |
| 15.210.851-3 | 84.010.040/0013-48 | PIONEIRO COMBUSTIVEIS LTDA                                    | 01/01/2011 |
| 15.210.799-1 | 84.010.040/0012-67 | PIONEIRO COMBUSTIVEIS LTDA                                    | 01/01/2011 |
| 15.252.681-1 | 07.886.394/0001-76 | PIPOLANDIA INDUSTRIA E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA  | 01/01/2011 |
| 15.237.477-9 | 06.214.289/0001-28 | PISOFORT COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS PARA CONSTRUCOES LTDA | 01/01/2011 |
| 15.224.485-9 | 04.320.375/0001-90 | PLASMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                           | 01/01/2010 |
| 15.221.774-6 | 04.823.224/0001-54 | PLASNORT EMBALAGENS LTDA                                      | 01/01/2010 |
| 15.121.585-5 | 14.069.066/0001-42 | PLASTICOS KOURY LTDA                                          | 01/01/2010 |
| 15.209.935-2 | 03.672.843/0001-22 | PLATIBEL-INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA               | 01/01/2011 |
| 15.250.940-2 | 60.606.886/0022-78 | PLATINUM LTDA                                                 | 01/01/2009 |
| 15.237.870-7 | 01.847.617/0002-90 | PLUG & PLAY INFORMATICA                                       | 01/01/2011 |
| 15.193.189-5 | 01.847.617/0001-00 | PLUG & PLAY INFORMÁTICA LTDA                                  | 01/01/2011 |
| 15.115.622-0 | 05.317.409/0001-50 | PML POSTO MADEIREIRO LTDA                                     | 01/01/2011 |
| 15.242.611-6 | 07.125.030/0001-73 | PNEUACO COMERCIO DE PNEUS DE MARABA LTDA                      | 01/01/2011 |
| 15.250.783-3 | 07.761.179/0001-49 | PNEUACO COMÉRCIO DE PNEUS DE REDENÇÃO LTDA                    | 01/01/2011 |
| 15.169.373-0 | 83.333.237/0001-11 | PNEUS MODELO LTDA                                             | 01/01/2011 |
| 15.256.090-4 | 07.347.634/0003-26 | PODIUM COMERCIAL DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA                 | 01/01/2011 |
| 15.214.562-1 | 29.067.113/0124-45 | POLIMIX CONCRETO LTDA                                         | 01/01/2009 |
| 15.161.821-6 | 29.067.113/0059-02 | POLIMIX CONCRETO LTDA                                         | 01/01/2009 |
| 15.278.304-0 | 00.436.042/0104-85 | POLIMPORT - COMERCIO E EXPORTACAO LTDA                        | 01/01/2011 |
| 15.290.901-0 | 00.436.042/0116-19 | POLIMPORT - COMERCIO E EXPORTACAO LTDA                        | 01/01/2011 |
| 15.238.378-6 | 02.222.289/0010-00 | POLIPEÇAS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA                       | 01/01/2011 |
| 15.255.910-8 | 04.228.987/0178-07 | PONTE IRMAO & CIA LTDA                                        | 01/01/2009 |
| 15.057.727-3 | 04.228.987/0034-15 | PONTE IRMAO & CIA LTDA                                        | 01/01/2009 |
| 15.073.202-3 | 04.228.987/0035-04 | PONTE IRMAO & CIA LTDA                                        | 01/01/2009 |
| 15.083.224-9 | 04.228.987/0033-34 | PONTE IRMAO & CIA LTDA                                        | 01/01/2009 |
| 15.084.844-7 | 04.228.987/0041-44 | PONTE IRMAO & CIA LTDA                                        | 01/01/2009 |
| 15.091.017-7 | 04.228.987/0049-00 | PONTE IRMAO & CIA LTDA                                        | 01/01/2009 |
| 15.091.154-8 | 04.228.987/0050-35 | PONTE IRMAO & CIA LTDA                                        | 01/01/2009 |
| 15.099.206-8 | 04.228.987/0058-92 | PONTE IRMAO & CIA LTDA                                        | 01/01/2009 |

|              |                    |                                                                  |            |
|--------------|--------------------|------------------------------------------------------------------|------------|
| 15.116.624-2 | 04.228.987/0073-21 | PONTE IRMAO & CIA LTDA                                           | 01/01/2009 |
| 15.255.098-4 | 04.228.987/0165-84 | PONTE IRMAO & CIA LTDA                                           | 01/01/2009 |
| 15.254.862-9 | 04.228.987/0166-65 | PONTE IRMAO & CIA LTDA                                           | 01/01/2009 |
| 15.254.604-9 | 04.228.987/0175-56 | PONTE IRMAO & CIA LTDA                                           | 01/01/2009 |
| 15.253.920-4 | 04.228.987/0173-94 | PONTE IRMAO & CIA LTDA                                           | 01/01/2009 |
| 15.253.718-0 | 04.228.987/0174-75 | PONTE IRMAO & CIA LTDA                                           | 01/01/2009 |
| 15.253.105-0 | 04.228.987/0170-41 | PONTE IRMAO & CIA LTDA                                           | 01/01/2009 |
| 15.252.353-7 | 04.228.987/0162-31 | PONTE IRMAO & CIA LTDA                                           | 01/01/2009 |
| 15.251.981-5 | 04.228.987/0161-50 | PONTE IRMAO & CIA LTDA                                           | 01/01/2009 |
| 15.243.956-0 | 04.228.987/0047-30 | PONTE IRMAO & CIA LTDA                                           | 01/01/2009 |
| 15.249.914-8 | 04.228.987/0070-89 | PONTE IRMAO & CIA LTDA                                           | 01/01/2009 |
| 15.250.159-2 | 04.228.987/0154-21 | PONTE IRMAO & CIA LTDA                                           | 01/01/2009 |
| 15.241.842-3 | 04.228.987/0046-59 | PONTE IRMAO & CIA LTDA                                           | 01/01/2009 |
| 15.239.035-9 | 04.228.987/0043-06 | PONTE IRMAO & CIA LTDA                                           | 01/01/2009 |
| 15.234.093-9 | 04.228.987/0042-25 | PONTE IRMAO & CIA LTDA                                           | 01/01/2009 |
| 15.216.966-0 | 04.228.987/0009-04 | PONTE IRMAO & CIA LTDA                                           | 01/01/2009 |
| 15.210.165-9 | 04.228.987/0146-11 | PONTE IRMAO & CIA LTDA                                           | 01/01/2009 |
| 15.205.986-5 | 04.228.987/0140-26 | PONTE IRMAO & CIA LTDA                                           | 01/01/2009 |
| 15.205.835-4 | 04.228.987/0142-98 | PONTE IRMAO & CIA LTDA                                           | 01/01/2009 |
| 15.205.716-1 | 04.228.987/0139-92 | PONTE IRMAO & CIA LTDA                                           | 01/01/2009 |
| 15.202.801-3 | 04.228.987/0132-16 | PONTE IRMAO & CIA LTDA                                           | 01/01/2009 |
| 15.140.756-8 | 04.228.987/0080-50 | PONTE IRMAO & CIA LTDA                                           | 01/01/2009 |
| 15.143.128-0 | 04.228.987/0082-12 | PONTE IRMAO & CIA LTDA                                           | 01/01/2009 |
| 15.144.720-9 | 04.228.987/0085-65 | PONTE IRMAO & CIA LTDA                                           | 01/01/2009 |
| 15.146.346-8 | 04.228.987/0084-84 | PONTE IRMAO & CIA LTDA                                           | 01/01/2009 |
| 15.146.592-4 | 04.228.987/0087-27 | PONTE IRMAO & CIA LTDA                                           | 01/01/2009 |
| 15.150.185-8 | 04.228.987/0090-22 | PONTE IRMAO & CIA LTDA                                           | 01/01/2009 |
| 15.162.745-2 | 04.228.987/0100-39 | PONTE IRMAO & CIA LTDA                                           | 01/01/2009 |
| 15.174.631-1 | 04.228.987/0106-24 | PONTE IRMAO & CIA LTDA                                           | 01/01/2009 |
| 15.183.648-5 | 04.228.987/0111-91 | PONTE IRMAO & CIA LTDA                                           | 01/01/2009 |
| 15.184.893-9 | 04.228.987/0112-72 | PONTE IRMAO & CIA LTDA                                           | 01/01/2009 |
| 15.185.091-7 | 04.228.987/0113-53 | PONTE IRMAO & CIA LTDA                                           | 01/01/2009 |
| 15.272.696-9 | 04.228.987/0182-85 | PONTE IRMAO E CIA LTDA                                           | 01/01/2009 |
| 15.277.182-4 | 04.228.987/0180-13 | PONTE IRMAO E CIA LTDA                                           | 01/01/2010 |
| 15.271.563-0 | 04.228.987/0181-02 | PONTE IRMAO E CIA LTDA                                           | 01/01/2009 |
| 15.249.509-6 | 07.102.283/0001-21 | PONTO A PONTO EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E C | 01/01/2011 |
| 15.275.019-3 | 09.688.838/0001-94 | PORTAL DO BOI REPRESENTACOES & COMERCIO LTDA                     | 01/01/2011 |
| 15.215.869-3 | 04.091.950/0001-20 | PORTIL PORTAS ITINGA LTDA                                        | 01/01/2011 |
| 15.232.535-2 | 83.349.563/0003-89 | PORTUGAL COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS                       | 01/01/2011 |
| 15.170.715-4 | 83.349.563/0001-17 | PORTUGAL COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS                       | 01/01/2011 |
| 15.187.367-4 | 83.349.563/0002-06 | PORTUGAL COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS                       | 01/01/2011 |
| 15.114.559-8 | 07.919.616/0001-00 | POSTO AJURUTEUA LTDA                                             | 01/01/2011 |
| 15.166.186-3 | 07.919.616/0003-71 | POSTO AJURUTEUA LTDA                                             | 01/01/2011 |
| 15.166.189-8 | 07.919.616/0002-90 | POSTO AJURUTEUA LTDA                                             | 01/01/2011 |
| 15.128.939-5 | 14.685.994/0001-31 | POSTO ALIANCA LTDA                                               | 01/01/2011 |
| 15.073.603-7 | 05.090.360/0001-45 | POSTO ALMIRANTE TAMANDARÉ LTDA.                                  | 01/01/2011 |
| 15.266.652-4 | 09.176.606/0001-57 | POSTO AMAZONIA 2000 LTDA EPP                                     | 01/01/2011 |
| 15.214.997-0 | 04.060.518/0001-71 | POSTO ANTUNES LTDA                                               | 01/01/2011 |
| 15.111.018-2 | 05.019.971/0001-05 | POSTO ARTERIAL LTDA                                              | 01/01/2011 |
| 15.152.158-1 | 34.907.303/0001-04 | POSTO BARRETO LTDA                                               | 01/01/2011 |
| 15.223.777-1 | 04.902.505/0001-00 | POSTO BOM JESUS LTDA                                             | 01/01/2011 |
| 15.109.216-8 | 05.013.115/0001-34 | POSTO CASTANHEIRAS LTDA                                          | 01/01/2011 |
| 15.235.476-0 | 05.337.121/0001-47 | POSTO CEU LTDA                                                   | 01/01/2011 |
| 15.203.237-1 | 02.674.399/0001-11 | POSTO CHADA LTDA                                                 | 01/01/2011 |
| 15.180.346-3 | 83.890.392/0001-39 | POSTO CHICO MACHADO LTDA                                         | 01/01/2011 |
| 15.230.185-2 | 05.474.244/0001-20 | POSTO CIDADE LUZ LTDA                                            | 01/01/2011 |
| 15.236.683-0 | 05.474.244/0002-00 | POSTO CIDADE LUZ LTDA                                            | 01/01/2011 |
| 15.201.237-0 | 02.726.794/0001-09 | POSTO CODIPE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA         | 01/01/2011 |
| 15.221.867-0 | 04.820.085/0001-05 | POSTO COLUMBIA LTDA                                              | 01/01/2011 |
| 15.248.974-6 | 04.820.085/0002-96 | POSTO COLUMBIA LTDA                                              | 01/01/2011 |
| 15.108.751-2 | 04.983.649/0001-20 | POSTO CONCEIÇÃO LTDA.                                            | 01/01/2011 |
| 15.134.178-8 | 15.338.858/0001-38 | POSTO COQUEIRO LTDA                                              | 01/01/2011 |
| 15.256.178-1 | 06.966.087/0001-32 | POSTO DA PAZ COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA             | 01/01/2011 |
| 15.256.214-1 | 07.864.785/0001-90 | POSTO DE GASOLINA PIT STOP LTDA                                  | 01/01/2011 |
| 15.263.386-3 | 07.864.785/0002-70 | POSTO DE GASOLINA PIT STOP LTDA                                  | 01/01/2011 |
| 15.250.460-5 | 01.332.446/0003-48 | POSTO DO BOLINHA LTDA                                            | 01/01/2011 |
| 15.250.831-7 | 01.332.446/0002-67 | POSTO DO BOLINHA LTDA                                            | 01/01/2011 |

|              |                    |                                               |            |
|--------------|--------------------|-----------------------------------------------|------------|
| 15.190.212-7 | 01.332.446/0001-86 | POSTO DO BOLINHA LTDA                         | 01/01/2011 |
| 15.255.746-6 | 06.225.769/0002-75 | POSTO DOMUNIQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA | 01/01/2011 |
| 15.238.120-1 | 06.225.769/0001-94 | POSTO DOMUNIQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA | 01/01/2011 |
| 15.005.532-3 | 05.726.120/0001-94 | POSTO E HOTEL SAO FRANCISCO LTDA              | 01/01/2011 |
| 15.210.787-8 | 03.724.541/0001-50 | POSTO E HOTEL UNIAO 2R LTDA                   | 01/01/2011 |
| 15.243.447-0 | 06.164.013/0001-82 | POSTO EXEMPLO COMERCIO LTDA                   | 01/01/2011 |
| 15.222.014-3 | 04.809.887/0001-14 | POSTO FASOLO LTDA                             | 01/01/2011 |
| 15.189.090-0 | 01.073.551/0001-48 | POSTO FAZENDÃO LTDA                           | 01/01/2011 |
| 15.188.375-0 | 01.227.139/0001-35 | POSTO FUJIHASHI LTDA                          | 01/01/2011 |
| 15.188.119-7 | 01.087.686/0001-62 | POSTO GIRASSOL LTDA                           | 01/01/2011 |
| 15.004.114-4 | 05.363.452/0001-51 | POSTO GUAJARÁ LTDA                            | 01/01/2011 |
| 15.101.249-0 | 04.319.281/0001-09 | POSTO HUMAITA LTDA                            | 01/01/2011 |
| 15.198.043-8 | 02.280.133/0001-94 | POSTO ICCAR LTDA                              | 01/01/2011 |
| 15.208.831-8 | 02.280.133/0002-75 | POSTO ICCAR LTDA                              | 01/01/2011 |
| 15.209.085-1 | 02.280.133/0003-56 | POSTO ICCAR LTDA                              | 01/01/2011 |
| 15.210.246-9 | 02.280.133/0007-80 | POSTO ICCAR LTDA                              | 01/01/2011 |
| 15.210.785-1 | 02.280.133/0004-37 | POSTO ICCAR LTDA                              | 01/01/2011 |
| 15.210.786-0 | 02.280.133/0005-18 | POSTO ICCAR LTDA                              | 01/01/2011 |
| 15.211.002-0 | 02.280.133/0008-60 | POSTO ICCAR LTDA                              | 01/01/2011 |
| 15.216.240-2 | 02.280.133/0009-41 | POSTO ICCAR LTDA                              | 01/01/2011 |
| 15.220.130-0 | 02.280.133/0012-47 | POSTO ICCAR LTDA                              | 01/01/2011 |
| 15.221.040-7 | 02.280.133/0006-07 | POSTO ICCAR LTDA                              | 01/01/2011 |
| 15.221.706-1 | 02.280.133/0013-28 | POSTO ICCAR LTDA                              | 01/01/2011 |
| 15.224.437-9 | 02.280.133/0015-90 | POSTO ICCAR LTDA                              | 01/01/2011 |
| 15.226.149-4 | 02.280.133/0019-13 | POSTO ICCAR LTDA                              | 01/01/2011 |
| 15.228.174-6 | 02.280.133/0021-38 | POSTO ICCAR LTDA                              | 01/01/2011 |
| 15.231.171-8 | 02.280.133/0023-08 | POSTO ICCAR LTDA                              | 01/01/2011 |
| 15.231.833-0 | 02.280.133/0022-19 | POSTO ICCAR LTDA                              | 01/01/2011 |
| 15.233.350-9 | 02.280.133/0024-80 | POSTO ICCAR LTDA                              | 01/01/2011 |
| 15.234.652-0 | 02.280.133/0026-42 | POSTO ICCAR LTDA                              | 01/01/2011 |
| 15.235.141-8 | 02.280.133/0028-04 | POSTO ICCAR LTDA                              | 01/01/2011 |
| 15.238.619-0 | 02.280.133/0029-95 | POSTO ICCAR LTDA                              | 01/01/2011 |
| 15.244.800-4 | 02.280.133/0025-61 | POSTO ICCAR LTDA                              | 01/01/2011 |
| 15.248.787-5 | 02.280.133/0031-00 | POSTO ICCAR LTDA                              | 01/01/2011 |
| 15.251.793-6 | 02.280.133/0033-71 | POSTO ICCAR LTDA                              | 01/01/2011 |
| 15.002.152-6 | 04.901.294/0001-83 | POSTO INVENCÍVEL LTDA                         | 01/01/2011 |
| 15.243.454-2 | 06.893.316/0001-36 | POSTO J. A. LTDA                              | 01/01/2011 |
| 15.182.930-6 | 83.928.622/0001-01 | POSTO JOEMA LTDA                              | 01/01/2011 |
| 15.260.162-7 | 08.234.828/0001-16 | POSTO JURUNAS LTDA                            | 01/01/2011 |
| 15.083.617-1 | 05.726.021/0001-02 | POSTO MACARANI LTDA                           | 01/01/2011 |
| 15.225.541-9 | 03.418.987/0001-57 | POSTO MAGAZINE LTDA                           | 01/01/2011 |
| 15.119.966-3 | 04.253.381/0005-03 | POSTO MAGUARI LTDA                            | 01/01/2011 |
| 15.235.194-9 | 04.253.381/0007-67 | POSTO MAGUARI LTDA                            | 01/01/2011 |
| 15.101.561-9 | 04.253.381/0001-71 | POSTO MAGUARI LTDA                            | 01/01/2011 |
| 15.164.901-4 | 12.512.430/0002-52 | POSTO MARAPAR LTDA                            | 01/01/2011 |
| 15.236.806-0 | 06.146.589/0001-17 | POSTO MONTANA LTDA                            | 01/01/2011 |
| 15.201.049-1 | 01.037.414/0001-58 | POSTO MONTE SINAI LTDA                        | 01/01/2011 |
| 15.100.274-6 | 04.095.733/0001-08 | POSTO MONDRA NOVA LTDA                        | 01/01/2011 |
| 15.214.902-3 | 03.624.940/0001-40 | POSTO NAUTICO SANTO EXPEDITO LTDA             | 01/01/2011 |
| 15.169.175-4 | 83.323.550/0001-79 | POSTO PAAR LTDA                               | 01/01/2011 |
| 15.231.087-8 | 05.652.817/0001-68 | POSTO PACHECO LTDA                            | 01/01/2011 |
| 15.002.059-7 | 04.963.740/0001-84 | POSTO PARAENSE LTDA                           | 01/01/2011 |
| 15.071.453-0 | 05.049.895/0001-72 | POSTO PARAGOMINAS LTDA                        | 01/01/2011 |
| 15.082.301-0 | 04.344.941/0001-01 | POSTO PARANA LTDA                             | 01/01/2011 |
| 15.112.866-9 | 05.098.033/0001-30 | POSTO PARAUAPEBAS LTDA                        | 01/01/2011 |
| 15.002.064-3 | 04.970.059/0001-63 | POSTO PEDRO MIRANDA LTDA                      | 01/01/2011 |
| 15.238.187-2 | 06.180.484/0001-84 | POSTO PIER 21 LTDA.                           | 01/01/2011 |
| 15.135.147-3 | 15.741.754/0001-70 | POSTO PINHEIRO LTDA.                          | 01/01/2011 |
| 15.234.355-5 | 05.911.910/0001-40 | POSTO PLATINO LTDA                            | 01/01/2011 |
| 15.175.416-0 | 83.579.680/0001-77 | POSTO QUATRO LTDA                             | 01/01/2011 |
| 15.105.054-6 | 04.707.212/0001-64 | POSTO REI DAS SELVAS LTDA                     | 01/01/2011 |
| 15.063.205-3 | 04.835.724/0001-06 | POSTO REZENDE LTDA                            | 01/01/2011 |
| 15.153.537-0 | 34.654.244/0001-00 | POSTO RIO DOCE LTDA                           | 01/01/2011 |
| 15.221.894-7 | 05.088.992/0001-74 | POSTO RIO MARIA LTDA.                         | 01/01/2011 |
| 15.114.026-0 | 05.348.859/0001-00 | POSTO RODA VIVA LTDA                          | 01/01/2011 |
| 15.175.110-2 | 83.653.220/0001-41 | POSTO SANTA HELENA LTDA                       | 01/01/2011 |
| 15.141.811-0 | 15.313.208/0001-38 | POSTO SANTA MARIA LTDA                        | 01/01/2011 |
| 15.206.857-0 | 03.319.238/0001-72 | POSTO SANTA RITA DE CASSIA LTDA               | 01/01/2011 |

|              |                    |                                                                  |            |
|--------------|--------------------|------------------------------------------------------------------|------------|
| 15.138.285-9 | 22.975.338/0001-00 | POSTO SÃO BENTO LTDA                                             | 01/01/2011 |
| 15.158.379-0 | 63.814.339/0001-41 | POSTO SAO DOMINGOS LTDA                                          | 01/01/2011 |
| 15.223.674-0 | 63.814.339/0002-22 | POSTO SAO DOMINGOS LTDA                                          | 01/01/2011 |
| 15.003.863-1 | 05.389.267/0001-36 | POSTO SÃO JOSE DE RIBAMAR LTDA                                   | 01/01/2011 |
| 15.116.807-5 | 07.901.093/0001-74 | POSTO SERVICOS SAWA LTDA                                         | 01/01/2011 |
| 15.209.732-5 | 07.901.093/0002-55 | POSTO SERVICOS SAWA LTDA                                         | 01/01/2011 |
| 15.229.634-4 | 05.467.743/0001-90 | POSTO SHALOM LTDA                                                | 01/01/2011 |
| 15.155.802-7 | 34.635.144/0001-36 | POSTO TEXAS LTDA                                                 | 01/01/2011 |
| 15.233.598-6 | 34.635.144/0002-17 | POSTO TEXAS LTDA                                                 | 01/01/2011 |
| 15.192.930-0 | 02.013.322/0001-09 | POSTO TOME ACU LTDA                                              | 01/01/2011 |
| 15.209.054-1 | 03.577.000/0001-47 | POSTO UBN LTDA                                                   | 01/01/2011 |
| 15.231.919-0 | 03.577.000/0002-28 | POSTO UBN LTDA                                                   | 01/01/2011 |
| 15.232.081-4 | 03.577.000/0003-09 | POSTO UBN LTDA                                                   | 01/01/2011 |
| 15.242.241-2 | 03.577.000/0004-90 | POSTO UBN LTDA                                                   | 01/01/2011 |
| 15.122.862-0 | 14.082.648/0001-69 | POSTO UMARIZAL LTDA.                                             | 01/01/2011 |
| 15.219.252-2 | 03.825.989/0001-60 | POSTO VALADARES LTDA                                             | 01/01/2011 |
| 15.106.822-4 | 04.990.354/0001-81 | POSTO VALE DO URAIM LTDA                                         | 01/01/2011 |
| 15.001.261-6 | 05.031.240/0001-77 | POSTO VIRGEM DE FATIMA LTDA                                      | 01/01/2011 |
| 15.051.377-1 | 04.939.252/0001-31 | POSTO VITORIA LTDA                                               | 01/01/2011 |
| 15.177.858-2 | 83.770.545/0001-04 | POSTO 15 LTDA                                                    | 01/01/2011 |
| 15.261.838-4 | 43.996.693/0020-90 | PPG INDUSTRIAL DO BRASIL TINTAS E VERNIZES LTDA                  | 01/01/2009 |
| 15.272.316-1 | 03.284.919/0021-96 | PR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA                     | 01/01/2011 |
| 15.213.186-8 | 03.945.278/0001-20 | PRECIOUS WOODS MANEJO FLORESTAL LTDA                             | 01/01/2011 |
| 15.272.328-5 | 01.532.081/0003-03 | PREMAZON PREMOLDADOS DE CONCRETO LTDA                            | 01/01/2011 |
| 15.190.428-6 | 01.532.081/0001-33 | PREMAZON PREMOLDADOS DE CONCRETO LTDA                            | 01/01/2011 |
| 15.261.449-4 | 05.414.864/0001-73 | PRIBEL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA                     | 01/01/2011 |
| 15.253.738-4 | 04.430.717/0007-10 | PRIMO SCHINCARIOL IND DE CERVEJAS E REFRIG DO NORTE-NORDESTE S/A | 01/01/2009 |
| 15.251.356-6 | 04.430.717/0006-39 | PRIMO SCHINCARIOL IND DE CERVEJAS E REFRIG DO NORTE-NORDESTE S/A | 01/01/2009 |
| 15.237.384-5 | 04.430.717/0004-77 | PRIMO SCHINCARIOL IND DE CERVEJAS REFR DO NORTE-NORDESTE S/A     | 01/01/2009 |
| 15.126.672-7 | 15.251.358/0001-64 | PRINCOMAR INDUSTRIA DE PESCA S.A.                                | 01/01/2011 |
| 15.181.955-6 | 83.920.173/0001-55 | PROBASE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA                             | 01/01/2011 |
| 15.172.832-1 | 54.083.035/0011-32 | PROCOMP INDUSTRIA ELETRONICA LTDA                                | 01/01/2009 |
| 15.261.706-0 | 08.290.083/0001-02 | PROCYON COMERCIO DE VEICULOS LTDA                                | 01/01/2011 |
| 15.264.521-7 | 09.039.735/0001-01 | PRODUTOS VEGETAIS VILA SANTANA LTDA                              | 01/01/2011 |
| 15.173.686-3 | 83.383.133/0001-11 | PROMAP PRODUTOS DE MADEIRAS DO PARA LTDA                         | 01/01/2011 |
| 15.266.612-5 | 04.849.956/0003-85 | PROTEC PRODUTOS E SERVICOS TECNICOS LTDA                         | 01/01/2011 |
| 15.105.876-8 | 04.849.956/0001-13 | PROTEC PRODUTOS E SERVICOS TECNICOS LTDA                         | 01/01/2011 |
| 15.142.236-2 | 34.693.309/0001-26 | PRUDENTE COMERCIAL LTDA - EPP                                    | 01/01/2011 |
| 15.275.767-8 | 10.203.160/0001-91 | R & R AGROPECUARIA LTDA ME                                       | 01/01/2011 |
| 15.222.013-5 | 04.842.375/0001-50 | R A C COMERCIAL DE PECAS LTDA                                    | 01/01/2011 |
| 15.187.134-5 | 01.062.089/0001-83 | R. B. AGUIAR & CIA LTDA                                          | 01/01/2011 |
| 15.283.745-0 | 10.686.393/0001-92 | R. C. G. DE AGUIAR COMERCIO DE ALIMENTOS                         | 01/01/2011 |
| 15.236.915-5 | 06.190.480/0001-87 | R D COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA                       | 01/01/2011 |
| 15.204.152-4 | 02.998.080/0001-41 | R E K A INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA          | 01/01/2011 |
| 15.150.972-7 | 01.535.759/0001-31 | R E RIBEIRO SOARES                                               | 01/01/2011 |
| 15.184.744-4 | 00.907.507/0001-23 | R E SANGALLI COMERCIO IMP E EXP DE MADEIRAS                      | 01/01/2011 |
| 15.247.230-4 | 02.660.920/0004-04 | R H N SOUSA & CIA LTDA                                           | 01/01/2011 |
| 15.203.492-7 | 02.660.920/0003-23 | R H N SOUSA & CIA LTDA                                           | 01/01/2011 |
| 15.200.400-9 | 02.660.920/0001-61 | R H N SOUSA & CIA LTDA                                           | 01/01/2011 |
| 15.173.409-7 | 83.580.787/0001-35 | R L DE CASTRO LATICINIO                                          | 01/01/2010 |
| 15.260.976-8 | 07.518.883/0001-75 | R M DE SOUSA & CIA LTDA                                          | 01/01/2011 |
| 15.238.869-9 | 01.219.219/0006-53 | R MOTOS LTDA                                                     | 01/01/2011 |
| 15.199.900-7 | 01.219.219/0002-20 | R MOTOS LTDA                                                     | 01/01/2011 |
| 15.260.484-7 | 01.219.219/0007-34 | R MOTOS LTDA                                                     | 01/01/2011 |
| 15.188.868-0 | 01.219.219/0001-49 | R MOTOS LTDA                                                     | 01/01/2011 |
| 15.277.046-1 | 10.306.489/0001-88 | R N PEREIRA CEREAIS                                              | 01/01/2011 |
| 15.158.372-2 | 22.959.779/0002-90 | R R PNEUS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA                  | 01/01/2011 |
| 15.140.206-0 | 22.959.779/0001-00 | R R PNEUS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA                  | 01/01/2011 |
| 15.195.681-2 | 02.094.921/0001-96 | R SILVA & ALVES LTDA-EPP                                         | 01/01/2011 |
| 15.264.208-0 | 02.094.921/0002-77 | R SILVA & ALVES LTDA-EPP                                         | 01/01/2011 |
| 15.240.069-9 | 06.889.985/0001-34 | R. T. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA                            | 01/01/2011 |
| 15.242.233-1 | 06.889.985/0002-15 | R. T. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA                            | 01/01/2011 |
| 15.266.644-3 | 05.724.662/0003-90 | R W DE M LIMA DISTRIBUIDORA DE GAS                               | 01/01/2011 |
| 15.257.051-9 | 05.724.662/0002-09 | R W DE M LIMA DISTRIBUIDORA DE GAS                               | 01/01/2011 |
| 15.231.712-0 | 05.724.662/0001-28 | R W DE M LIMA DISTRIBUIDORA DE GAS                               | 01/01/2011 |
| 15.236.179-0 | 01.897.509/0001-41 | RADIO E TELEVISAO MARAJOARA LTDA                                 | 01/01/2011 |

|              |                    |                                                         |            |
|--------------|--------------------|---------------------------------------------------------|------------|
| 15.081.542-5 | 04.844.676/0001-12 | RADIO E TV TAPAJOS LTDA                                 | 01/01/2011 |
| 15.197.198-6 | 02.305.840/0001-98 | RADIOCOMM LTDA                                          | 01/01/2011 |
| 15.215.703-4 | 04.195.979/0001-51 | RAINBOW TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA            | 01/01/2011 |
| 15.179.614-9 | 83.776.922/0001-12 | RAMALHEIRO & RAMALHEIRO LTDA                            | 01/01/2011 |
| 15.172.006-1 | 04.360.392/0007-46 | RASCOVSCHI COMERCIO LTDA                                | 01/01/2011 |
| 15.174.394-0 | 04.360.392/0008-27 | RASCOVSCHI COMERCIO LTDA                                | 01/01/2011 |
| 15.174.413-0 | 04.360.392/0009-08 | RASCOVSCHI COMERCIO LTDA                                | 01/01/2011 |
| 15.186.744-5 | 04.360.392/0010-41 | RASCOVSCHI COMERCIO LTDA                                | 01/01/2011 |
| 15.163.244-8 | 04.360.392/0006-65 | RASCOVSCHI COMERCIO LTDA                                | 01/01/2011 |
| 15.118.067-9 | 04.360.392/0005-84 | RASCOVSCHI COMERCIO LTDA                                | 01/01/2011 |
| 15.113.255-0 | 04.360.392/0004-01 | RASCOVSCHI COMERCIO LTDA                                | 01/01/2011 |
| 15.106.054-1 | 04.360.392/0002-31 | RASCOVSCHI COMERCIO LTDA                                | 01/01/2011 |
| 15.103.335-8 | 04.360.392/0001-50 | RASCOVSCHI COMERCIO LTDA                                | 01/01/2011 |
| 15.194.446-6 | 04.360.392/0011-22 | RASCOVSCHI COMERCIO LTDA                                | 01/01/2011 |
| 15.273.718-9 | 04.360.392/0023-66 | RASCOVSCHI COMERCIO LTDA                                | 01/01/2011 |
| 15.206.536-9 | 04.360.392/0012-03 | RASCOVSCHI COMERCIO LTDA                                | 01/01/2011 |
| 15.215.030-7 | 04.360.392/0013-94 | RASCOVSCHI COMERCIO LTDA                                | 01/01/2011 |
| 15.221.558-1 | 04.360.392/0014-75 | RASCOVSCHI COMERCIO LTDA                                | 01/01/2011 |
| 15.227.775-7 | 04.360.392/0015-56 | RASCOVSCHI COMERCIO LTDA                                | 01/01/2011 |
| 15.235.798-0 | 04.360.392/0016-37 | RASCOVSCHI COMERCIO LTDA                                | 01/01/2011 |
| 15.236.054-9 | 04.360.392/0017-18 | RASCOVSCHI COMERCIO LTDA                                | 01/01/2011 |
| 15.236.718-7 | 04.360.392/0018-07 | RASCOVSCHI COMERCIO LTDA                                | 01/01/2011 |
| 15.241.811-3 | 04.360.392/0019-80 | RASCOVSCHI COMERCIO LTDA                                | 01/01/2011 |
| 15.245.332-6 | 04.360.392/0020-13 | RASCOVSCHI COMERCIO LTDA                                | 01/01/2011 |
| 15.267.586-8 | 04.360.392/0021-02 | RASCOVSCHI COMERCIO LTDA                                | 01/01/2011 |
| 15.268.191-4 | 04.360.392/0022-85 | RASCOVSCHI COMERCIO LTDA                                | 01/01/2011 |
| 15.276.959-5 | 04.360.392/0024-47 | RASCOVSCHI COMERCIO LTDA.                               | 01/01/2011 |
| 15.289.667-8 | 04.360.392/0025-28 | RASCOVSCHI COMERCIO LTDA.                               | 01/01/2011 |
| 15.113.279-8 | 05.143.490/0001-07 | RBA REDE BRASIL AMAZÔNIA DE TELEVISÃO LTDA              | 01/01/2011 |
| 15.233.085-2 | 04.881.257/0002-31 | REBELO & ALVES COMERCIO E NAVEGACAO LTDA                | 01/01/2011 |
| 15.222.376-2 | 04.881.257/0001-50 | REBELO & ALVES COMERCIO E NAVEGACAO LTDA                | 01/01/2011 |
| 15.256.160-9 | 83.348.169/0003-26 | REBELO & CIA LTDA                                       | 01/01/2011 |
| 15.261.830-9 | 83.348.169/0004-07 | REBELO & CIA LTDA                                       | 01/01/2011 |
| 15.246.373-9 | 83.348.169/0002-45 | REBELO & CIA LTDA                                       | 01/01/2011 |
| 15.170.226-8 | 83.348.169/0001-64 | REBELO & CIA LTDA                                       | 01/01/2011 |
| 15.270.051-0 | 83.348.169/0005-98 | REBELO & CIA LTDA                                       | 01/01/2011 |
| 15.281.499-0 | 83.348.169/0010-55 | REBELO & CIA LTDA                                       | 01/01/2011 |
| 15.146.869-9 | 05.685.961/0008-77 | REBELO INDUSTRIA COMERCIO E NAVEGACAO LTDA              | 01/01/2011 |
| 15.141.201-4 | 05.685.961/0004-43 | REBELO INDUSTRIA COMERCIO E NAVEGACAO LTDA              | 01/01/2011 |
| 15.147.746-9 | 05.685.961/0007-96 | REBELO INDUSTRIA COMERCIO E NAVEGACAO LTDA              | 01/01/2011 |
| 15.074.748-9 | 05.685.961/0006-05 | REBELO INDUSTRIA COMERCIO E NAVEGACAO LTDA              | 01/01/2011 |
| 15.057.497-5 | 05.685.961/0001-09 | REBELO INDUSTRIA COMERCIO E NAVEGACAO LTDA              | 01/01/2011 |
| 15.246.991-5 | 07.373.737/0001-07 | RECANORTE RECAPAGEM DE PNEUS LTDA                       | 01/01/2011 |
| 15.250.156-8 | 20.502.605/0002-79 | RECAPAGEM ALTEROSA LTDA                                 | 01/01/2011 |
| 15.223.845-0 | 05.003.729/0001-35 | RECH & CIA LTDA                                         | 01/01/2011 |
| 15.289.521-3 | 05.003.729/0002-16 | RECH E CIA LTDA                                         | 01/01/2011 |
| 15.286.177-7 | 05.901.771/0004-16 | RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA                   | 01/01/2011 |
| 15.286.178-5 | 05.901.771/0003-35 | RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA                   | 01/01/2011 |
| 15.216.975-0 | 04.280.271/0001-07 | REUDENTOR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA                | 01/01/2011 |
| 15.248.547-3 | 02.070.626/0018-48 | REFEICOES PURAS RID LIMITADA                            | 01/01/2011 |
| 15.248.786-7 | 02.070.626/0019-29 | REFEICOES PURAS RID LIMITADA                            | 01/01/2011 |
| 15.279.172-8 | 02.070.626/0027-39 | REFEICOES PURAS RID LIMITADA                            | 01/01/2011 |
| 15.161.792-9 | 63.853.394/0001-40 | REFLORESTADORA MOJU ACARA LTDA                          | 01/01/2011 |
| 15.096.222-3 | 04.741.161/0001-97 | REIMAC - REDENÇÃO IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA | 01/01/2011 |
| 15.273.678-6 | 04.741.161/0012-40 | REIMAC REDENCAO IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA   | 01/01/2011 |
| 15.225.007-7 | 04.741.161/0011-69 | REIMAC REDENCAO IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA   | 01/01/2011 |
| 15.180.232-7 | 04.741.161/0009-44 | REIMAC REDENCAO IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA   | 01/01/2011 |
| 15.173.292-2 | 04.741.161/0008-63 | REIMAC REDENCAO IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA   | 01/01/2011 |
| 15.141.748-2 | 04.741.161/0004-30 | REIMAC REDENCAO IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA   | 01/01/2011 |
| 15.263.170-4 | 07.022.271/0002-78 | REINARDA MINERACAO LTDA                                 | 01/01/2011 |
| 15.116.634-0 | 07.865.942/0001-81 | RENASCENCA TAXI AEREO LTDA EPP                          | 01/01/2011 |
| 15.214.415-3 | 04.106.023/0001-36 | RENATO TORACI DULCETTI METALURGICA EPP                  | 01/01/2010 |
| 15.142.233-8 | 61.142.865/0013-10 | RENNER SAYERLACK S/A                                    | 01/01/2009 |
| 15.215.988-6 | 61.142.865/0033-64 | RENNER SAYERLACK S/A                                    | 01/01/2009 |
| 15.065.441-3 | 04.843.561/0001-03 | RENOVADORA TROPICAL LTDA                                | 01/01/2011 |
| 15.264.977-8 | 09.008.329/0001-73 | RENTALSERVICE LOCACAO DE MAQUINAS LTDA                  | 01/01/2011 |

|              |                    |                                                                  |            |
|--------------|--------------------|------------------------------------------------------------------|------------|
| 15.232.378-3 | 05.685.885/0002-04 | RESINAS INTERNACIONAIS LTDA.                                     | 01/01/2009 |
| 15.182.303-0 | 84.155.928/0001-35 | RETIFICA AMAZÔNIA DE MOTORES LTDA - EPP                          | 01/01/2011 |
| 15.096.216-9 | 04.747.226/0001-01 | REVEMAR REVENDEDORA DE VEICULOS MARABÁ LIMITADA                  | 01/01/2011 |
| 15.093.555-2 | 04.708.905/0001-71 | REVENDEDORA DE PRODUTOS DE AVIACAO ITAIPU LTDA                   | 01/01/2011 |
| 15.256.138-2 | 04.708.905/0005-03 | REVENDEDORA DE PRODUTOS DE AVIACAO ITAIPU LTDA                   | 01/01/2011 |
| 15.208.518-1 | 04.708.905/0002-52 | REVENDEDORA DE PRODUTOS DE AVIACAO ITAIPU LTDA                   | 01/01/2011 |
| 15.100.533-8 | 04.708.905/0003-33 | REVENDEDORA DE PRODUTOS DE AVIACAO ITAIPU LTDA                   | 01/01/2011 |
| 15.267.063-7 | 08.260.587/0013-13 | RIANIL - LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA                             | 01/01/2011 |
| 15.264.321-4 | 08.260.587/0012-32 | RIANIL LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA                               | 01/01/2011 |
| 15.256.507-8 | 08.260.587/0003-41 | RIANIL LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA                               | 01/01/2011 |
| 15.260.630-0 | 08.260.587/0010-70 | RIANIL LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA                               | 01/01/2011 |
| 15.260.366-2 | 08.260.587/0009-37 | RIANIL LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA                               | 01/01/2011 |
| 15.257.907-9 | 08.260.587/0007-75 | RIANIL LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA                               | 01/01/2011 |
| 15.256.973-1 | 08.260.587/0002-60 | RIANIL LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA                               | 01/01/2011 |
| 15.256.788-7 | 08.260.587/0006-94 | RIANIL LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA                               | 01/01/2011 |
| 15.255.767-9 | 08.260.587/0001-80 | RIANIL LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA                               | 01/01/2011 |
| 15.256.508-6 | 08.260.587/0004-22 | RIANIL LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA                               | 01/01/2011 |
| 15.100.950-3 | 04.111.209/0001-83 | RIBEIRO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA                               | 01/01/2011 |
| 15.099.317-0 | 04.345.294/0001-44 | RIO CONCREM INDUSTRIAL LTDA                                      | 01/01/2011 |
| 15.240.383-3 | 06.329.752/0001-87 | RIO MAGUARI SERVICOS E TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA              | 01/01/2010 |
| 15.253.436-9 | 08.043.414/0001-00 | RIO NEGRO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.                         | 01/01/2011 |
| 15.262.451-1 | 08.936.527/0001-34 | RIO NEGRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES | 01/01/2011 |
| 15.281.042-0 | 03.688.310/0010-20 | RIO VERMELHO DISTRIBUIDOR LTDA                                   | 01/01/2011 |
| 15.246.374-7 | 06.307.350/0002-62 | RIONORTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA                               | 01/01/2011 |
| 15.238.297-6 | 06.307.350/0001-81 | RIONORTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA                               | 01/01/2011 |
| 15.110.030-6 | 05.006.978/0001-84 | RIOPEL COMERCIO DE APARAS DE PAPEL LTDA                          | 01/01/2011 |
| 15.139.110-6 | 22.919.542/0001-03 | ROBCO MADEIRAS LTDA                                              | 01/01/2011 |
| 15.136.972-0 | 22.919.542/0004-48 | ROBCO MADEIRAS LTDA                                              | 01/01/2011 |
| 15.251.668-9 | 06.336.668/0003-52 | ROCHA MAGAZINE LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA                        | 01/01/2011 |
| 15.256.687-2 | 06.336.668/0004-33 | ROCHA MAGAZINE LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA                        | 01/01/2011 |
| 15.264.988-3 | 06.336.668/0005-14 | ROCHA MAGAZINE LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA                        | 01/01/2011 |
| 15.275.161-0 | 06.336.668/0006-03 | ROCHA MAGAZINE LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA                        | 01/01/2011 |
| 15.277.976-0 | 06.336.668/0007-86 | ROCHA MAGAZINE LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA                        | 01/01/2011 |
| 15.239.762-0 | 06.336.668/0001-90 | ROCHA MAGAZINE LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA                        | 01/01/2011 |
| 15.210.161-6 | 03.560.854/0001-10 | RODA VIVA DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA            | 01/01/2011 |
| 15.000.541-5 | 59.970.624/0002-65 | RODOBENS CAMINHOS CIRASA S.A.                                    | 01/01/2011 |
| 15.271.297-6 | 59.970.624/0022-09 | RODOBENS CAMINHOS CIRASA S.A.                                    | 01/01/2011 |
| 15.209.015-0 | 59.970.624/0019-03 | RODOBENS CAMINHOS CIRASA S.A.                                    | 01/01/2011 |
| 15.086.440-0 | 59.970.624/0018-22 | RODOBENS CAMINHOS CIRASA S.A.                                    | 01/01/2011 |
| 15.251.700-6 | 04.473.144/0014-30 | RODOVIARIO CASSIANO LOGISTICA E ARMAZENAGEM LTDA                 | 01/01/2011 |
| 15.237.973-8 | 04.473.144/0007-01 | RODOVIARIO CASSIANO LOGISTICA E ARMAZENAGEM LTDA                 | 01/01/2011 |
| 15.217.797-3 | 34.638.098/0001-29 | RODOVIARIO VILAÇA LTDA                                           | 01/01/2011 |
| 15.254.645-6 | 05.474.193/0003-06 | RODRIGUES & DIAS COM COMBUSTIVEIS LTDA                           | 01/01/2011 |
| 15.243.137-3 | 05.474.193/0002-17 | RODRIGUES & DIAS COM COMBUSTIVEIS LTDA                           | 01/01/2011 |
| 15.230.150-0 | 05.474.193/0001-36 | RODRIGUES & DIAS COM COMBUSTIVEIS LTDA                           | 01/01/2011 |
| 15.254.646-4 | 05.474.193/0004-89 | RODRIGUES & DIAS COM COMBUSTIVEIS LTDA                           | 01/01/2011 |
| 15.244.961-2 | 06.238.480/0001-00 | RODRIGUES & LOBO LTDA.                                           | 01/01/2011 |
| 15.165.273-2 | 84.145.283/0001-50 | RODRIGUES & LUCENA LTDA                                          | 01/01/2011 |
| 15.003.395-8 | 04.898.060/0002-05 | ROFAMA FERRAGENS LTDA                                            | 01/01/2011 |
| 15.148.430-9 | 04.898.060/0004-77 | ROFAMA FERRAGENS LTDA                                            | 01/01/2011 |
| 15.000.049-9 | 04.898.060/0001-24 | ROFAMA FERRAGENS LTDA                                            | 01/01/2011 |
| 15.264.880-1 | 06.200.021/0003-07 | ROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA                | 01/01/2011 |
| 15.237.131-1 | 06.200.021/0001-37 | ROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA                | 01/01/2011 |
| 15.262.960-2 | 03.431.797/0002-50 | RONDOBEL IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA                            | 01/01/2011 |
| 15.208.876-8 | 03.431.797/0001-70 | RONDOBEL IND E COM DE MADEIRAS LTDA                              | 01/01/2011 |
| 15.093.470-0 | 04.727.343/0001-03 | ROSA MADEIREIRA LTDA                                             | 01/01/2011 |
| 15.257.671-1 | 08.438.379/0001-28 | RR COMERCIO DE VEICULOS LTDA                                     | 01/01/2011 |
| 15.260.984-9 | 08.438.379/0002-09 | RR COMERCIO DE VEICULOS LTDA                                     | 01/01/2011 |
| 15.240.535-6 | 06.970.410/0001-41 | RR PNEUS COMERCIO LTDA                                           | 01/01/2011 |
| 15.240.586-0 | 06.990.599/0001-34 | RR TRUCK CENTER COMERCIO DE PNEUS E SERVICOS LTDA                | 01/01/2011 |
| 15.232.779-7 | 03.003.221/0004-54 | RUETTE SPICES LTDA                                               | 01/01/2011 |
| 15.181.225-0 | 83.919.761/0001-79 | RWN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                                    | 01/01/2011 |
| 15.211.781-4 | 83.919.761/0005-00 | RWN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                                    | 01/01/2011 |
| 15.183.503-9 | 83.919.761/0004-11 | RWN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                                    | 01/01/2011 |



|              |                    |                                                                    |            |
|--------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------|------------|
| 15.246.497-2 | 04.371.699/0002-38 | S & M TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS LTDA               | 01/01/2011 |
| 15.153.765-8 | 34.902.650/0001-44 | S C INDUSTRIA COMERCIO EXPORT IMPORTACAO LTDA                      | 01/01/2011 |
| 15.212.541-8 | 03.924.618/0001-36 | S G MOSCHEN COMÉRCIO E SERVIÇOS                                    | 01/01/2011 |
| 15.216.651-3 | 04.281.109/0001-03 | S M H LAMINADOS DE MADEIRAS LTDA                                   | 01/01/2011 |
| 15.214.213-4 | 04.108.088/0001-10 | S. MIYAGAWA ME                                                     | 01/01/2011 |
| 15.253.858-5 | 59.609.123/0007-62 | S P EQUIPAMENTOS DE PROTECAO AO TRABALHO E MRO LTDA                | 01/01/2011 |
| 15.189.191-5 | 01.284.630/0001-06 | S. R. B. DA GAMA                                                   | 01/01/2011 |
| 15.274.016-3 | 09.613.542/0001-04 | S. R. DA SILVA PANTOJA                                             | 01/01/2011 |
| 15.269.866-3 | 04.872.156/0003-85 | SABINO DE OLIVEIRA COMERCIO E NAVEGACAO SA SANAVE                  | 01/01/2010 |
| 15.107.733-9 | 04.872.156/0001-13 | SABINO DE OLIVEIRA COMERCIO E NAVEGACAO SA SANAVE                  | 01/01/2010 |
| 15.251.337-0 | 05.162.669/0002-84 | SACRAGAS SACRAMENTO DISTRIBUIDORA LTDA                             | 01/01/2011 |
| 15.226.897-9 | 05.162.669/0001-01 | SACRAGAS SACRAMENTO DISTRIBUIDORA LTDA                             | 01/01/2011 |
| 15.208.552-1 | 20.730.099/0069-82 | SADIA S A                                                          | 01/01/2009 |
| 15.299.448-3 | 20.730.099/0128-77 | SADIA S.A.                                                         | 30/03/2010 |
| 15.235.839-0 | 60.729.795/0004-48 | SAINT GOBAIN QUARTZOLIT LTDA                                       | 01/01/2010 |
| 15.073.110-8 | 61.064.838/0081-18 | SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUCAO LTDA | 01/01/2009 |
| 15.271.593-2 | 61.064.838/0027-72 | SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUCAO LTDA | 01/01/2009 |
| 15.242.130-0 | 06.217.477/0001-00 | SAITO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA                                | 01/01/2011 |
| 15.192.420-1 | 33.931.478/0002-75 | SALOBO METAIS S/A                                                  | 01/01/2011 |
| 15.091.159-9 | 05.983.192/0004-60 | SALOMÃO ALCOLUMBRE & CIA LTDA                                      | 01/01/2011 |
| 15.231.677-9 | 05.983.192/0029-18 | SALOMÃO ALCOLUMBRE & CIA LTDA                                      | 01/01/2011 |
| 15.217.914-3 | 05.983.192/0010-08 | SALOMÃO ALCOLUMBRE & CIA LTDA                                      | 01/01/2011 |
| 15.246.089-6 | 05.983.192/0032-13 | SALOMÃO ALCOLUMBRE & CIA LTDA                                      | 01/01/2011 |
| 15.271.087-6 | 09.439.877/0001-58 | SALUTAR COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA-EPP                  | 01/01/2011 |
| 15.241.520-3 | 07.011.520/0001-49 | SAMALVERDE PRODUTOS E SERVICOS FLORESTAIS LTDA                     | 01/01/2011 |
| 15.250.433-8 | 07.011.520/0004-91 | SAMALVERDE PRODUTOS E SERVICOS FLORESTAIS LTDA                     | 01/01/2011 |
| 15.244.217-0 | 07.011.520/0002-20 | SAMALVERDE PRODUTOS E SERVICOS FLORESTAIS LTDA                     | 01/01/2011 |
| 15.244.215-4 | 07.011.520/0003-00 | SAMALVERDE PRODUTOS E SERVICOS FLORESTAIS LTDA                     | 01/01/2011 |
| 15.263.607-2 | 08.890.157/0001-41 | SAMURAI COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA                                | 01/01/2011 |
| 15.247.892-2 | 07.532.209/0001-45 | SAN LORENZO COMERCIO DE MOTOS , MOTORES E NAUTICA LTDA             | 01/01/2011 |
| 15.241.946-2 | 01.261.656/0003-92 | SANDES E PEDREIRA LTDA                                             | 01/01/2011 |
| 15.190.599-1 | 01.261.656/0001-20 | SANDES E PEDREIRA LTDA                                             | 01/01/2011 |
| 15.215.134-6 | 03.779.994/0001-84 | SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA                                        | 01/01/2011 |
| 15.246.054-3 | 03.779.994/0005-08 | SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA                                        | 01/01/2011 |
| 15.278.017-3 | 17.290.057/0005-07 | SANTA BARBARA ENGENHARIA S/A                                       | 01/01/2011 |
| 15.213.117-5 | 03.847.293/0001-35 | SANTA BARBARA INDUSTRIAL LTDA EPP                                  | 01/01/2011 |
| 15.216.259-3 | 04.165.035/0001-31 | SANTA FE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP                        | 01/01/2011 |
| 15.276.529-8 | 04.165.035/0002-12 | SANTA FE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP                        | 01/01/2011 |
| 15.281.987-8 | 04.165.035/0003-01 | SANTA FE COMERCIO E REPRESENTAOES LTDA - EPP                       | 01/01/2011 |
| 15.238.193-7 | 03.779.994/0003-46 | SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA                                        | 01/01/2011 |
| 15.286.065-7 | 03.779.994/0008-50 | SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA                                        | 01/01/2011 |
| 15.227.937-7 | 04.885.073/0001-69 | SANTA MARIA DISTRIBUIDORA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA            | 01/01/2011 |
| 15.280.730-6 | 03.267.120/0002-29 | SANTA MARTA DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA.            | 01/01/2011 |
| 15.206.303-0 | 03.267.120/0001-48 | SANTA MARTA DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA.            | 01/01/2011 |
| 15.235.517-0 | 03.485.319/0004-95 | SANTABIER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA                            | 01/01/2011 |
| 15.208.151-8 | 03.485.319/0001-42 | SANTABIER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA                            | 01/01/2011 |
| 15.232.052-0 | 03.485.319/0002-23 | SANTABIER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA                            | 01/01/2011 |
| 15.228.496-6 | 05.430.190/0001-09 | SANTANA - PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA                              | 01/01/2011 |
| 15.230.830-0 | 05.430.190/0002-81 | SANTANA - PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA                              | 01/01/2011 |
| 15.126.228-4 | 14.699.292/0001-07 | SANTANA DIESEL COMERCIO TRANSPORTES LTDA                           | 01/01/2011 |
| 15.253.117-3 | 07.933.959/0001-29 | SANTO ANTONIO COMERCIO DE PETROLEO LTDA                            | 01/01/2011 |
| 15.272.604-7 | 07.086.308/0003-02 | SANTOS & BERNARDES LTDA - EPP                                      | 01/01/2011 |
| 15.242.876-3 | 07.086.308/0001-40 | SANTOS & BERNARDES LTDA. EPP                                       | 01/01/2011 |
| 15.258.788-8 | 07.086.308/0002-21 | SANTOS & BERNARDES LTDA. EPP                                       | 01/01/2011 |
| 15.243.423-2 | 07.193.418/0001-01 | SANTOS & FAGANELLO LTDA                                            | 01/01/2011 |
| 15.149.043-0 | 15.734.197/0001-60 | SANTOS & SARUBBI LTDA                                              | 01/01/2011 |
| 15.198.563-4 | 15.734.197/0002-40 | SANTOS & SARUBBI LTDA                                              | 01/01/2011 |
| 15.001.968-8 | 04.898.698/0001-65 | SANTOS BESSA & CIA LTDA                                            | 01/01/2011 |
| 15.226.320-9 | 05.234.473/0001-77 | SÃO PAULO FERRAGENS E ELÉTRICA LTDA.                               | 01/01/2011 |
| 15.225.099-9 | 05.110.517/0001-57 | SAPATARIA J & M LTDA                                               | 01/01/2011 |
| 15.247.644-0 | 05.110.517/0002-38 | SAPATARIA J & M LTDA                                               | 01/01/2011 |

|              |                    |                                                         |            |
|--------------|--------------------|---------------------------------------------------------|------------|
| 15.291.948-1 | 05.110.517/0004-08 | SAPATARIA J & M LTDA                                    | 01/01/2011 |
| 15.291.947-3 | 05.110.517/0005-80 | SAPATARIA J & M LTDA                                    | 01/01/2011 |
| 15.279.968-0 | 05.110.517/0003-19 | SAPATARIA J & M LTDA                                    | 01/01/2011 |
| 15.094.666-0 | 60.500.139/0018-74 | SARAIVA S/A LIVREIROS EDITORES                          | 01/01/2010 |
| 15.287.397-0 | 10.908.414/0001-77 | SARANDI BEBIDAS LTDA - EPP                              | 01/01/2011 |
| 15.239.426-5 | 01.414.048/0008-85 | SASIL COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PETROQUIMICOS LTDA      | 01/01/2009 |
| 15.199.553-2 | 04.429.478/0004-35 | SB COMERCIO LTDA                                        | 01/01/2010 |
| 15.290.504-9 | 06.347.409/0163-20 | SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA                | 01/01/2011 |
| 15.292.359-4 | 06.347.409/0173-00 | SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA                | 01/01/2011 |
| 15.290.503-0 | 06.347.409/0162-40 | SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA                | 01/01/2011 |
| 15.241.603-0 | 07.058.064/0001-92 | SCHMITT & SCHNORR LTDA                                  | 01/01/2011 |
| 15.257.778-5 | 08.518.056/0001-44 | SEGTELCOM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA     | 01/01/2011 |
| 15.088.453-2 | 04.578.324/0001-62 | SELECTAS MADEIRAS LTDA                                  | 01/01/2011 |
| 15.076.027-2 | 05.458.120/0001-50 | SEMASA INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA | 01/01/2011 |
| 15.176.662-2 | 05.458.120/0003-12 | SEMASA INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA | 01/01/2011 |
| 15.227.465-0 | 04.207.303/0001-30 | SERABI MINERACAO LTDA                                   | 01/01/2011 |
| 15.205.756-0 | 03.218.618/0001-10 | SERBEM MADEIRAS LTDA                                    | 01/01/2011 |
| 15.195.335-0 | 02.341.142/0001-48 | SERRARIA BELA AURORA LTDA - EPP                         | 01/01/2011 |
| 15.227.428-6 | 05.233.881/0001-04 | SERTANORTE INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA                  | 01/01/2011 |
| 15.261.779-5 | 04.732.914/0002-89 | SETE LINHAS AEREAS LTDA                                 | 01/01/2011 |
| 15.005.378-9 | 33.453.598/0023-39 | SHELL BRASIL LTDA                                       | 01/01/2009 |
| 15.208.567-0 | 33.453.598/0462-04 | SHELL BRASIL LTDA                                       | 01/01/2009 |
| 15.204.757-3 | 33.453.598/0461-15 | SHELL BRASIL LTDA                                       | 01/01/2009 |
| 15.068.420-7 | 33.453.598/0199-08 | SHELL BRASIL LTDA                                       | 01/01/2009 |
| 15.005.379-7 | 33.453.598/0024-10 | SHELL BRASIL LTDA                                       | 01/01/2009 |
| 15.142.581-7 | 33.453.598/0334-80 | SHELL BRASIL LTDA                                       | 01/01/2009 |
| 15.222.956-6 | 60.872.306/0012-12 | SHERWIN WILLIAMS DO BRASIL IND. E COM. LTDA             | 01/01/2009 |
| 15.182.570-0 | 00.458.863/0001-07 | SHOPPING POLPAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA          | 01/01/2011 |
| 15.204.997-5 | 19.791.896/0090-78 | SHV GAS BRASIL LTDA                                     | 01/01/2011 |
| 15.237.558-9 | 04.900.564/0001-31 | SIDENORTE SIDERURGIA LTDA                               | 01/01/2010 |
| 15.236.427-7 | 06.149.423/0001-54 | SIDEPAR SIDERURGICA DO PARA SA                          | 01/01/2010 |
| 15.217.326-9 | 04.212.158/0001-86 | SIDERURGICA IBERICA S/A                                 | 01/01/2010 |
| 15.282.789-7 | 04.212.158/0004-29 | SIDERURGICA IBERICA S/A                                 | 01/01/2010 |
| 15.119.844-6 | 07.933.914/0001-54 | SIDERURGICA NORTE BRASIL S.A.                           | 01/01/2010 |
| 15.233.020-8 | 44.013.159/0058-51 | SIEMENS LTDA                                            | 01/01/2009 |
| 15.222.627-3 | 04.590.649/0002-41 | SIGEL DO BRASIL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA   | 01/01/2011 |
| 15.209.893-3 | 03.666.627/0001-74 | SIGMARINGA PLAZA LTDA                                   | 01/01/2011 |
| 15.143.244-9 | 05.964.994/0002-60 | SILNAVE NAVEGACAO SA                                    | 01/01/2011 |
| 15.256.440-3 | 07.717.673/0001-06 | SILVA & KATO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA            | 01/01/2011 |
| 15.264.604-3 | 07.717.673/0002-97 | SILVA & KATO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP        | 01/01/2011 |
| 15.257.757-2 | 05.266.113/0005-80 | SILVA & PONTES LTDA                                     | 01/01/2011 |
| 15.246.208-2 | 05.266.113/0002-38 | SILVA & PONTES LTDA                                     | 01/01/2011 |
| 15.228.430-3 | 05.266.113/0001-57 | SILVA & PONTES LTDA                                     | 01/01/2011 |
| 15.257.758-0 | 05.266.113/0003-19 | SILVA & PONTES LTDA                                     | 01/01/2011 |
| 15.274.772-9 | 05.266.113/0009-04 | SILVA & PONTES LTDA                                     | 01/01/2011 |
| 15.257.769-6 | 05.266.113/0006-61 | SILVA & PONTES LTDA                                     | 01/01/2011 |
| 15.257.767-0 | 05.266.113/0007-42 | SILVA & PONTES LTDA                                     | 01/01/2011 |
| 15.257.765-3 | 05.266.113/0004-08 | SILVA & PONTES LTDA                                     | 01/01/2011 |
| 15.251.342-6 | 05.203.553/0002-46 | SILVA ABREU COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA               | 01/01/2011 |
| 15.226.338-1 | 05.203.553/0001-65 | SILVA ABREU COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA               | 01/01/2011 |
| 15.255.686-9 | 05.203.553/0003-27 | SILVA ABREU COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA               | 01/01/2011 |
| 15.268.239-2 | 09.273.097/0001-80 | SILVEIRA E LIMA LTDA                                    | 01/01/2011 |
| 15.246.838-2 | 63.863.476/0004-19 | SIMOES E DUARTE LTDA                                    | 01/01/2011 |
| 15.215.809-0 | 63.863.476/0002-57 | SIMOES E DUARTE LTDA                                    | 01/01/2011 |
| 15.162.719-3 | 63.863.476/0001-76 | SIMOES E DUARTE LTDA                                    | 01/01/2011 |
| 15.221.080-6 | 63.863.476/0003-38 | SIMOES E DUARTE LTDA                                    | 01/01/2011 |
| 15.226.551-1 | 91.704.023/0007-28 | SINDUS MANUTENÇÃO E SISTEMAS INDUSTRIAIS LTDA           | 01/01/2009 |
| 15.225.738-1 | 04.883.542/0005-34 | SINETEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA                      | 01/01/2011 |
| 15.107.303-1 | 04.883.542/0001-00 | SINETEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA                      | 01/01/2011 |
| 15.127.237-9 | 04.363.966/0002-25 | SIPASA SERINGA INDUSTRIAL DO PARA SA                    | 01/01/2011 |
| 15.103.582-2 | 04.363.966/0001-44 | SIPASA SERINGA INDUSTRIAL DO PARA SA                    | 01/01/2011 |
| 15.221.207-8 | 04.744.171/0001-86 | SITIPLAC INDUSTRIA E COMERCIO DE PAINEIS LTDA           | 01/01/2011 |
| 15.287.470-4 | 72.820.822/0001-20 | SKY BRASIL SERVICOS LTDA                                | 01/01/2010 |
| 15.221.771-1 | 05.863.041/0002-06 | SNACKS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA                       | 01/01/2010 |
| 15.213.327-5 | 05.863.041/0001-25 | SNACKS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA                       | 01/01/2010 |
| 15.261.694-2 | 08.900.669/0001-41 | SO FILTROS TAPAJOS COMERCIAL DE PECAS LTDA              | 01/01/2011 |

|              |                    |                                                |            |
|--------------|--------------------|------------------------------------------------|------------|
| 15.235.632-0 | 02.024.231/0006-75 | SOARES MÁQUINAS E MOTORES LTDA                 | 01/01/2011 |
| 15.230.574-2 | 02.024.231/0005-94 | SOARES MÁQUINAS E MOTORES LTDA                 | 01/01/2011 |
| 15.195.092-0 | 02.024.231/0001-60 | SOARES MÁQUINAS E MOTORES LTDA                 | 01/01/2011 |
| 15.190.675-0 | 01.652.620/0001-78 | SOCIBRA PARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA    | 01/01/2011 |
| 15.265.315-5 | 04.049.497/0164-30 | SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMAS CLAUDINO S.A | 01/01/2010 |
| 15.265.084-9 | 04.049.497/0163-59 | SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMAS CLAUDINO S.A | 01/01/2010 |
| 15.265.804-1 | 04.049.497/0150-34 | SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMAS CLAUDINO S.A | 01/01/2010 |
| 15.265.520-4 | 04.049.497/0165-10 | SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMAS CLAUDINO S.A | 01/01/2010 |
| 15.265.097-0 | 04.049.497/0162-78 | SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMAS CLAUDINO S.A | 01/01/2010 |
| 15.240.936-0 | 04.049.497/0101-56 | SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMAS CLAUDINO SA  | 01/01/2010 |
| 15.241.303-0 | 04.049.497/0102-37 | SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMAS CLAUDINO SA  | 01/01/2010 |
| 15.241.305-7 | 04.049.497/0100-75 | SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMAS CLAUDINO SA  | 01/01/2010 |
| 15.246.447-6 | 04.049.497/0114-70 | SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMAS CLAUDINO SA  | 01/01/2010 |
| 15.247.380-7 | 04.049.497/0111-28 | SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMAS CLAUDINO SA  | 01/01/2010 |
| 15.248.858-8 | 04.049.497/0121-08 | SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMAS CLAUDINO SA  | 01/01/2010 |
| 15.248.860-0 | 04.049.497/0117-13 | SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMAS CLAUDINO SA  | 01/01/2010 |
| 15.248.917-7 | 04.049.497/0110-47 | SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMAS CLAUDINO SA  | 01/01/2010 |
| 15.248.918-5 | 04.049.497/0118-02 | SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMAS CLAUDINO SA  | 01/01/2010 |
| 15.248.933-9 | 04.049.497/0112-09 | SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMAS CLAUDINO SA  | 01/01/2010 |
| 15.248.935-5 | 04.049.497/0109-03 | SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMAS CLAUDINO SA  | 01/01/2010 |
| 15.248.968-1 | 04.049.497/0120-19 | SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMAS CLAUDINO SA  | 01/01/2010 |
| 15.249.144-9 | 04.049.497/0119-85 | SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMAS CLAUDINO SA  | 01/01/2010 |
| 15.249.237-2 | 04.049.497/0103-18 | SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMAS CLAUDINO SA  | 01/01/2010 |
| 15.249.323-9 | 04.049.497/0113-90 | SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMAS CLAUDINO SA  | 01/01/2010 |
| 15.250.195-9 | 04.049.497/0108-22 | SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMAS CLAUDINO SA  | 01/01/2010 |
| 15.252.519-0 | 04.049.497/0137-67 | SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMAS CLAUDINO SA  | 01/01/2010 |
| 15.252.707-9 | 04.049.497/0139-29 | SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMAS CLAUDINO SA  | 01/01/2010 |
| 15.253.100-9 | 04.049.497/0136-86 | SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMAS CLAUDINO SA  | 01/01/2010 |
| 15.253.101-7 | 04.049.497/0135-03 | SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMAS CLAUDINO SA  | 01/01/2010 |
| 15.253.144-0 | 04.049.497/0140-62 | SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMAS CLAUDINO SA  | 01/01/2010 |
| 15.253.356-7 | 04.049.497/0138-48 | SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMAS CLAUDINO SA  | 01/01/2010 |
| 15.258.481-1 | 04.049.497/0151-15 | SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMAS CLAUDINO SA  | 01/01/2010 |
| 15.258.510-9 | 04.049.497/0152-04 | SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMAS CLAUDINO SA  | 01/0       |

|              |                    |                                                            |            |
|--------------|--------------------|------------------------------------------------------------|------------|
| 15.229.857-6 | 04.049.497/0055-86 | SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMAS CLAUDINO SA              | 01/01/2010 |
| 15.230.177-1 | 04.049.497/0066-39 | SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMAS CLAUDINO SA              | 01/01/2010 |
| 15.230.474-6 | 04.049.497/0067-10 | SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMAS CLAUDINO SA              | 01/01/2010 |
| 15.230.691-9 | 04.049.497/0068-09 | SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMAS CLAUDINO SA              | 01/01/2010 |
| 15.230.740-0 | 04.049.497/0069-81 | SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMAS CLAUDINO SA              | 01/01/2010 |
| 15.230.741-9 | 04.049.497/0070-15 | SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMAS CLAUDINO SA              | 01/01/2010 |
| 15.231.033-9 | 04.049.497/0076-00 | SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMAS CLAUDINO SA              | 01/01/2010 |
| 15.231.034-7 | 04.049.497/0071-04 | SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMAS CLAUDINO SA              | 01/01/2010 |
| 15.231.430-0 | 04.049.497/0075-20 | SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMAS CLAUDINO SA              | 01/01/2010 |
| 15.232.065-2 | 04.049.497/0074-49 | SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMAS CLAUDINO SA              | 01/01/2010 |
| 15.232.570-0 | 04.049.497/0079-53 | SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMAS CLAUDINO SA              | 01/01/2010 |
| 15.232.571-9 | 04.049.497/0080-97 | SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMAS CLAUDINO SA              | 01/01/2010 |
| 15.232.705-3 | 04.049.497/0083-30 | SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMAS CLAUDINO SA              | 01/01/2010 |
| 15.232.725-8 | 04.049.497/0085-00 | SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMAS CLAUDINO SA              | 01/01/2010 |
| 15.232.880-7 | 04.049.497/0073-68 | SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMAS CLAUDINO SA              | 01/01/2010 |
| 15.233.155-7 | 04.049.497/0064-77 | SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMAS CLAUDINO SA              | 01/01/2010 |
| 15.233.470-0 | 04.049.497/0082-59 | SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMAS CLAUDINO SA              | 01/01/2010 |
| 15.234.774-7 | 04.049.497/0088-44 | SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMAS CLAUDINO SA              | 01/01/2010 |
| 15.234.814-0 | 04.049.497/0090-69 | SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMAS CLAUDINO SA              | 01/01/2010 |
| 15.235.013-6 | 04.049.497/0072-87 | SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMAS CLAUDINO SA              | 01/01/2010 |
| 15.235.315-1 | 04.049.497/0084-10 | SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMAS CLAUDINO SA              | 01/01/2010 |
| 15.239.272-6 | 04.049.497/0097-35 | SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMAS CLAUDINO SA              | 01/01/2010 |
| 15.240.788-0 | 04.049.497/0098-16 | SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMAS CLAUDINO SA              | 01/01/2010 |
| 15.240.789-8 | 04.049.497/0105-80 | SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMAS CLAUDINO SA              | 01/01/2010 |
| 15.240.790-1 | 04.049.497/0106-60 | SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMAS CLAUDINO SA              | 01/01/2010 |
| 15.240.791-0 | 04.049.497/0107-41 | SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMAS CLAUDINO SA              | 01/01/2010 |
| 15.269.919-8 | 29.362.985/0002-68 | SOCIEDADE AGROPECUARIA IMACULADA CONCEICAO LTDA            | 01/01/2011 |
| 15.196.290-1 | 29.362.985/0005-00 | SOCIEDADE AGROPECUARIA IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA            | 01/01/2011 |
| 15.063.305-0 | 33.579.376/0006-66 | SOCIEDADE BIBLICA DO BRASIL                                | 01/01/2011 |
| 15.220.476-8 | 04.563.672/0005-90 | SOCIEDADE FOGAS LTDA                                       | 01/01/2011 |
| 15.098.355-7 | 05.832.555/0001-13 | SOCOCO SA AGROINDUSTRIAS DA AMAZONIA                       | 01/01/2010 |
| 15.132.643-6 | 05.832.555/0003-85 | SOCOCO SA AGROINDUSTRIAS DA AMAZONIA                       | 01/01/2010 |
| 15.135.815-0 | 05.832.555/0004-66 | SOCOCO SA AGROINDUSTRIAS DA AMAZONIA                       | 01/01/2010 |
| 15.251.004-4 | 49.930.514/0779-49 | SODEXO DO BRASIL COMERCIAL LTDA                            | 01/01/2011 |
| 15.270.304-7 | 49.930.514/0931-25 | SODEXO DO BRASIL COMERCIAL LTDA                            | 01/01/2011 |
| 15.259.854-5 | 08.716.350/0001-60 | SOL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA                             | 01/01/2011 |
| 15.198.115-9 | 34.624.379/0002-03 | SOL INFORMATICA LTDA                                       | 01/01/2011 |
| 15.147.832-5 | 34.624.379/0001-22 | SOL INFORMATICA LTDA                                       | 01/01/2011 |
| 15.267.239-7 | 34.624.379/0003-94 | SOL INFORMATICA LTDA                                       | 01/01/2011 |
| 15.291.257-6 | 34.624.379/0004-75 | SOL INFORMATICA LTDA                                       | 01/01/2011 |
| 15.139.051-7 | 22.927.313/0017-90 | SOLAMAZON TRANSPORTES LTDA                                 | 01/01/2011 |
| 15.284.699-9 | 08.017.264/0007-55 | SOLARIS VEICULOS LTDA                                      | 01/01/2011 |
| 15.265.304-0 | 08.017.264/0003-21 | SOLARIS VEICULOS LTDA                                      | 01/01/2011 |
| 15.284.698-0 | 08.017.264/0006-74 | SOLARIS VEICULOS LTDA                                      | 01/01/2011 |
| 15.093.422-0 | 04.725.586/0001-02 | SOMA SOCIEDADE MADEIREIRA LTDA                             | 01/01/2011 |
| 15.239.806-6 | 05.375.168/0005-29 | SOMMAR NATURAL PALMITOS LTDA                               | 01/01/2011 |
| 15.239.803-1 | 05.375.168/0003-67 | SOMMAR NATURAL PALMITOS LTDA                               | 01/01/2011 |
| 15.239.469-9 | 05.375.168/0004-48 | SOMMAR NATURAL PALMITOS LTDA                               | 01/01/2011 |
| 15.233.915-9 | 05.375.168/0001-03 | SOMMAR NATURAL PALMITOS LTDA                               | 01/01/2011 |
| 15.261.086-3 | 08.841.457/0001-30 | SORT FRUIT DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - ME | 01/01/2011 |
| 15.243.277-9 | 61.064.689/0058-48 | SOTREQ SA                                                  | 01/01/2009 |
| 15.221.632-4 | 61.064.689/0051-71 | SOTREQ SA                                                  | 01/01/2009 |
| 15.221.200-0 | 61.064.689/0050-90 | SOTREQ SA                                                  | 01/01/2009 |
| 15.221.633-2 | 61.064.689/0052-52 | SOTREQ SA                                                  | 01/01/2009 |
| 15.265.180-2 | 33.009.911/0209-11 | SOUZA CRUZ S/A                                             | 01/01/2009 |
| 15.000.245-9 | 33.009.911/0069-27 | SOUZA CRUZ S/A                                             | 01/01/2009 |
| 15.004.070-9 | 33.009.911/0068-46 | SOUZA CRUZ S/A                                             | 01/01/2009 |
| 15.234.871-9 | 01.387.400/0006-79 | SP INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.             | 01/01/2011 |
| 15.190.617-3 | 01.635.956/0001-22 | SS ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA                           | 01/01/2011 |
| 15.255.819-5 | 92.753.268/0035-61 | STEMAC SA GRUPOS GERADORES                                 | 01/01/2009 |
| 15.204.430-2 | 92.753.268/0020-85 | STEMAC SA GRUPOS GERADORES                                 | 01/01/2009 |
| 15.253.074-6 | 08.013.395/0001-79 | STIVAL & SPANHOL LTDA                                      | 01/01/2011 |
| 15.219.820-2 | 04.597.003/0001-05 | SUL BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA                              | 01/01/2011 |
| 15.166.904-0 | 14.133.730/0002-56 | SULPARA CAMINHOES E MAQUINAS LTDA                          | 01/01/2011 |
| 15.123.352-7 | 14.133.730/0001-75 | SULPARA CAMINHOES E MAQUINAS LTDA                          | 01/01/2011 |
| 15.256.780-1 | 14.133.730/0003-37 | SULPARA CAMINHOES E MAQUINAS LTDA                          | 01/01/2011 |
| 15.250.486-9 | 05.915.183/0002-70 | SUPER GIRO COMERCIAL LTDA                                  | 01/01/2011 |

|              |                    |                                                         |            |
|--------------|--------------------|---------------------------------------------------------|------------|
| 15.233.809-8 | 05.915.183/0001-99 | SUPER GIRO COMERCIAL LTDA                               | 01/01/2011 |
| 15.222.260-0 | 83.306.969/0006-27 | SUPER MERCADO CIDADE LTDA                               | 01/01/2011 |
| 15.172.215-3 | 83.306.969/0002-01 | SUPER MERCADO CIDADE LTDA                               | 01/01/2011 |
| 15.168.195-3 | 83.306.969/0001-12 | SUPER MERCADO CIDADE LTDA                               | 01/01/2011 |
| 15.193.342-1 | 83.306.969/0005-46 | SUPER MERCADO CIDADE LTDA                               | 01/01/2011 |
| 15.203.270-3 | 02.848.944/0001-49 | SUPER POSTO ESTRELA LTDA                                | 01/01/2011 |
| 15.181.852-5 | 83.914.226/0001-25 | SUPER POSTO EXPRESS LTDA                                | 01/01/2011 |
| 15.179.283-6 | 83.838.839/0001-20 | SUPER POSTO PALMEIRA LTDA                               | 01/01/2011 |
| 15.190.007-8 | 00.465.113/0001-62 | SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA.                           | 01/01/2011 |
| 15.206.475-3 | 03.160.149/0001-26 | SUPER POSTO TRIANGULO LTDA                              | 01/01/2011 |
| 15.213.649-5 | 03.804.632/0001-04 | SUPER POSTO TRIUNFO LTDA                                | 01/01/2011 |
| 15.230.795-8 | 05.303.828/0001-32 | SUPERCENTRO POSTOS DE SERVICO LTDA                      | 01/01/2011 |
| 15.240.041-9 | 06.310.081/0001-02 | SUPERLIDER COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA        | 01/01/2011 |
| 15.238.467-7 | 04.359.444/0002-50 | SUPERMERCADO AMAZONIA LTDA                              | 01/01/2010 |
| 15.255.278-2 | 04.359.444/0003-30 | SUPERMERCADO AMAZONIA LTDA                              | 01/01/2010 |
| 15.292.800-6 | 04.359.444/0004-11 | SUPERMERCADO AMAZONIA LTDA                              | 01/01/2010 |
| 15.103.422-2 | 04.359.444/0001-79 | SUPERMERCADO AMAZONIA LTDA                              | 01/01/2010 |
| 15.228.771-0 | 05.395.691/0001-93 | SUPERMERCADO BARRETOES LTDA                             | 01/01/2011 |
| 15.210.937-4 | 03.761.170/0001-87 | SUPERMERCADO CORINGAO LTDA                              | 01/01/2011 |
| 15.180.398-6 | 83.890.061/0001-07 | SUPERMERCADO E AGROPECUÁRIA JATOBÁ LTDA                 | 01/01/2011 |
| 15.176.305-4 | 83.731.083/0001-16 | SUPERMERCADO IMPORTACAO E EXPORTACAO ALVORADA LTDA      | 01/01/2011 |
| 15.163.592-7 | 84.143.452/0001-12 | SUPERMERCADO LIBERDADE LTDA                             | 01/01/2011 |
| 15.214.669-5 | 04.115.604/0001-34 | SUPERMERCADO M DOHARA LTDA                              | 01/01/2011 |
| 15.217.483-4 | 04.115.604/0003-04 | SUPERMERCADO M DOHARA LTDA                              | 01/01/2011 |
| 15.227.586-0 | 05.327.241/0001-63 | SUPERMERCADOS DO NORTE DO BRASIL LTDA                   | 01/01/2011 |
| 15.185.116-6 | 00.644.293/0001-40 | SUPERMERCADOS MIRANDA LTDA EPP                          | 01/01/2011 |
| 15.113.969-5 | 34.230.979/0039-89 | SUPERMIX CONCRETO SA                                    | 01/01/2011 |
| 15.147.269-6 | 47.705.660/0002-12 | SUPERSONIC LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA                 | 01/01/2011 |
| 15.278.417-9 | 47.705.660/0011-03 | SUPERSONIC LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA                 | 01/01/2011 |
| 15.262.737-5 | 03.077.452/0024-56 | SUPRICEL LOGISTICA LTDA                                 | 01/01/2011 |
| 15.282.958-0 | 03.077.452/0030-02 | SUPRICEL LOGISTICA LTDA                                 | 01/01/2011 |
| 15.231.193-9 | 00.262.985/0002-04 | T PARTS COMERCIAL E IMPORTADORA DE AUTO PEÇAS LTDA      | 01/01/2011 |
| 15.273.439-2 | 00.455.399/0002-86 | T S OLIVEIRA                                            | 01/01/2011 |
| 15.183.217-0 | 00.455.399/0001-03 | T S OLIVEIRA                                            | 01/01/2011 |
| 15.208.770-2 | 03.555.314/0001-49 | T T LTDA                                                | 01/01/2011 |
| 15.220.465-2 | 04.591.477/0001-40 | TACAJÁ PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA                      | 01/01/2011 |
| 15.194.287-0 | 34.875.757/0002-21 | TADASHI SHIHOMATSU                                      | 01/01/2011 |
| 15.094.927-8 | 04.735.742/0001-16 | TAGIDE MOTOCICLETAS LTDA                                | 01/01/2010 |
| 15.179.801-0 | 83.888.164/0001-24 | TALIAN COMERCIO DE COSMETICOS LTDA                      | 01/01/2011 |
| 15.130.501-3 | 02.012.862/0007-55 | TAM LINHAS AÉREAS S/A.                                  | 01/01/2011 |
| 15.270.705-0 | 09.416.718/0001-38 | TAP TIMBER COMERCIO DE MADEIRAS LTDA                    | 01/01/2011 |
| 15.263.957-8 | 06.153.245/0004-88 | TAPAJOS ALIMENTOS LTDA                                  | 01/01/2011 |
| 15.236.949-0 | 06.153.245/0002-16 | TAPAJOS ALIMENTOS LTDA                                  | 01/01/2011 |
| 15.236.924-4 | 06.153.245/0001-35 | TAPAJOS ALIMENTOS LTDA                                  | 01/01/2011 |
| 15.263.970-5 | 06.153.245/0003-05 | TAPAJOS ALIMENTOS LTDA                                  | 01/01/2011 |
| 15.275.852-6 | 10.213.419/0001-85 | TAPAJOS COMERCIO DE MOTOS LTDA                          | 01/01/2011 |
| 15.276.179-9 | 10.213.419/0002-66 | TAPAJOS COMERCIO DE MOTOS LTDA                          | 01/01/2011 |
| 15.257.098-5 | 84.521.053/0005-71 | TAPAJOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA    | 01/01/2011 |
| 15.258.223-1 | 84.521.053/0004-90 | TAPAJOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA    | 01/01/2011 |
| 15.287.799-1 | 84.521.053/0009-03 | TAPAJOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA    | 01/01/2011 |
| 15.289.699-6 | 84.521.053/0012-09 | TAPAJOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FRAMACEUTICOS LTDA    | 01/01/2011 |
| 15.233.330-4 | 05.894.215/0001-17 | TAPAJOS FLORESTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA | 01/01/2011 |
| 15.277.067-4 | 04.932.236/0003-89 | TAPAJOS MOTOCENTER LTDA                                 | 01/01/2011 |
| 15.223.425-0 | 04.932.236/0001-17 | TAPAJOS MOTOCENTER LTDA                                 | 01/01/2011 |
| 15.257.354-2 | 04.932.236/0002-06 | TAPAJOS MOTOCENTER LTDA                                 | 01/01/2011 |
| 15.005.926-4 | 04.934.055/0001-20 | TAPON CORONA INDUSTRIAL DO NORTE S/A                    | 01/01/2010 |
| 15.254.381-3 | 04.027.440/0002-74 | TAVARES COMERCIO DE LIVROS LTDA                         | 01/01/2011 |
| 15.214.301-7 | 04.027.440/0001-93 | TAVARES COMERCIO DE LIVROS LTDA                         | 01/01/2011 |
| 15.144.976-7 | 34.600.882/0001-48 | TAVEIRA & OLIVEIRA LTDA                                 | 01/01/2011 |
| 15.175.618-0 | 34.600.882/0002-29 | TAVEIRA & OLIVEIRA LTDA                                 | 01/01/2011 |
| 15.291.497-8 | 34.600.882/0013-81 | TAVEIRA & OLIVEIRA LTDA                                 | 01/01/2011 |
| 15.237.003-0 | 34.600.882/0012-09 | TAVEIRA & OLIVEIRA LTDA                                 | 01/01/2011 |
| 15.221.375-9 | 34.600.882/0011-10 | TAVEIRA & OLIVEIRA LTDA                                 | 01/01/2011 |
| 15.220.759-7 | 34.600.882/0010-39 | TAVEIRA & OLIVEIRA LTDA                                 | 01/01/2011 |
| 15.220.758-9 | 34.600.882/0009-03 | TAVEIRA & OLIVEIRA LTDA                                 | 01/01/2011 |

|              |                    |                                                             |            |
|--------------|--------------------|-------------------------------------------------------------|------------|
| 15.220.757-0 | 34.600.882/0008-14 | TAVEIRA & OLIVEIRA LTDA                                     | 01/01/2011 |
| 15.212.516-7 | 34.600.882/0007-33 | TAVEIRA & OLIVEIRA LTDA                                     | 01/01/2011 |
| 15.206.364-1 | 34.600.882/0006-52 | TAVEIRA & OLIVEIRA LTDA                                     | 01/01/2011 |
| 15.198.999-0 | 34.600.882/0003-00 | TAVEIRA & OLIVEIRA LTDA                                     | 01/01/2011 |
| 15.199.710-1 | 34.600.882/0004-90 | TAVEIRA & OLIVEIRA LTDA                                     | 01/01/2011 |
| 15.204.622-4 | 34.600.882/0005-71 | TAVEIRA & OLIVEIRA LTDA                                     | 01/01/2011 |
| 15.164.205-2 | 63.882.898/0001-99 | TAVEIRA COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS LTDA                    | 01/01/2011 |
| 15.241.903-9 | 07.084.548/0001-06 | TECHFIX COMERCIO DE PRODUTOS DE FIXACAO LTDA                | 01/01/2011 |
| 15.111.389-0 | 04.628.426/0003-07 | TECHNOS DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO SA                 | 01/01/2009 |
| 15.267.526-4 | 04.501.662/0003-68 | TECOP - TERMINAL DE COMBUSTIVEIS DA PARAIBA LTDA            | 01/01/2009 |
| 15.068.543-2 | 33.000.118/0009-26 | TELEMAR NORTE LESTE S/A                                     | 01/01/2010 |
| 15.265.741-0 | 04.832.721/0001-19 | TELEVISAO LIBERAL LTDA.                                     | 01/01/2011 |
| 15.236.479-0 | 84.453.844/0005-13 | TELLERINA COMERCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORACAO SA | 01/01/2009 |
| 15.169.583-0 | 83.317.305/0001-59 | TEMPONE E MASCARENHAS LTDA                                  | 01/01/2011 |
| 15.193.269-7 | 01.772.552/0001-80 | TENONE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA                         | 01/01/2011 |
| 15.111.565-6 | 05.044.367/0001-20 | TERRA ALTA DISTRIBUIDORA LTDA                               | 01/01/2011 |
| 15.216.945-8 | 04.350.196/0001-03 | TERRA INDUSTRIAL SA                                         | 01/01/2011 |
| 15.212.604-0 | 03.901.701/0001-90 | TERRA NORTE METAIS LTDA                                     | 01/01/2010 |
| 15.126.079-6 | 14.698.658/0001-23 | TERRAPLENA LTDA                                             | 01/01/2011 |
| 15.220.383-4 | 04.206.050/0028-09 | TIM CELULAR SA                                              | 01/01/2010 |
| 15.219.385-5 | 04.164.616/0017-16 | TNL PCS SA                                                  | 01/01/2010 |
| 15.231.547-0 | 05.578.390/0001-03 | TOFOLI IND E COM DE MADEIRAS LTDA - EPP                     | 01/01/2011 |
| 15.000.331-5 | 59.704.510/0022-17 | TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANÇAS LTDA                 | 01/01/2009 |
| 15.252.205-0 | 05.280.148/0002-21 | TONY COMERCIO DE TABACOS LTDA                               | 01/01/2011 |
| 15.244.805-5 | 07.294.679/0001-18 | TOP COMERCIO DE VEICULOS LTDA                               | 01/01/2011 |
| 15.257.339-9 | 08.487.214/0001-46 | TOP NORTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA                         | 01/01/2011 |
| 15.276.820-3 | 08.487.214/0002-27 | TOP NORTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA                         | 01/01/2011 |
| 15.230.176-3 | 05.513.679/0001-36 | TOPEGO TOPOGRAFIA E SERVICOS LTDA                           | 01/01/2011 |
| 15.253.947-6 | 56.992.951/0012-00 | TORTUGA COMPANHIA ZOOTECNICA AGRARIA                        | 01/01/2009 |
| 15.200.668-0 | 02.621.661/0001-60 | TOULON VEICULOS LTDA                                        | 01/01/2011 |
| 15.250.942-9 | 17.312.448/0015-49 | TRACBEL SA                                                  | 01/01/2011 |

|              |                    |                                                             |   |            |
|--------------|--------------------|-------------------------------------------------------------|---|------------|
| 15.272.728-0 | 61.139.432/0142-03 | TRANSPORTES DELLA VOLPE S/A COMERCIO INDUSTRIA              | E | 01/01/2011 |
| 15.247.159-6 | 61.139.432/0127-74 | TRANSPORTES DELLA VOLPE SA COMERCIO INDUSTRIA               | E | 01/01/2011 |
| 15.248.845-6 | 61.139.432/0131-50 | TRANSPORTES DELLA VOLPE SA COMERCIO INDUSTRIA               | E | 01/01/2011 |
| 15.202.774-2 | 02.896.766/0001-21 | TRANSPORTES OLIVEIRA LTDA                                   |   | 01/01/2011 |
| 15.235.953-2 | 02.117.906/0002-05 | TRANSPORTES VALE DO TOCANTINS LTDA                          |   | 01/01/2011 |
| 15.225.452-8 | 81.804.684/0004-29 | TRANSPORTES ZILLI LTDA                                      |   | 01/01/2011 |
| 15.257.381-0 | 08.378.126/0001-06 | TRAT COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME           |   | 01/01/2011 |
| 15.242.243-9 | 07.029.675/0001-02 | TRATOR BEL COMERCIO PECAS E SERVICOS DE TRATORES LTDA - EPP |   | 01/01/2011 |
| 15.239.769-8 | 86.703.477/0002-30 | TREMARIN MADEIRAS LTDA                                      |   | 01/01/2011 |
| 15.189.956-8 | 01.590.417/0001-14 | TRÊS AMIGOS VEÍCULOS LTDA                                   |   | 01/01/2011 |
| 15.220.103-3 | 63.310.411/0020-66 | TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.                                |   | 01/01/2011 |
| 15.241.581-5 | 06.956.490/0001-80 | TROPICAL COMERCIO DE VEICULOS E UTILITARIOS LTDA            |   | 01/01/2011 |
| 15.198.415-8 | 02.317.099/0001-85 | TROPOC PRODUTOS TROPICAIS DE CASTANHAL LTDA                 |   | 01/01/2011 |
| 15.260.859-1 | 22.950.851/0002-19 | T.T. COMÉRCIO LTDA                                          |   | 01/01/2011 |
| 15.141.860-8 | 22.950.851/0001-38 | T.T. COMÉRCIO LTDA                                          |   | 01/01/2011 |
| 15.283.380-3 | 22.946.875/0002-02 | TUBO E TELHA COMERCIAL LTDA                                 |   | 01/01/2011 |
| 15.139.639-6 | 22.946.875/0001-13 | TUBO E TELHA COMERCIAL LTDA                                 |   | 01/01/2011 |
| 15.199.783-7 | 02.529.286/0001-22 | TUCURUI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.                     |   | 01/01/2011 |
| 15.181.671-9 | 83.917.583/0001-47 | TV FILME BELEM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA            |   | 01/01/2011 |
| 15.145.046-3 | 54.313.564/0002-94 | TVSBT CANAL 5 DE BELÉM S/A                                  |   | 01/01/2011 |
| 15.184.538-7 | 18.540.906/0002-45 | U & M MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO S/A                            |   | 01/01/2011 |
| 15.233.659-1 | 18.540.906/0010-55 | U & M MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO S/A                            |   | 01/01/2011 |
| 15.226.999-1 | 05.275.413/0001-00 | U. T. C. MADEIRAS LTDA                                      |   | 01/01/2011 |
| 15.281.463-9 | 09.291.082/0005-79 | UNIALIMENTAR COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA          |   | 01/01/2011 |
| 15.230.665-0 | 04.930.244/0054-36 | UNIAO NORTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA   |   | 01/01/2011 |
| 15.193.106-2 | 04.930.244/0130-21 | UNIAO NORTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA   |   | 01/01/2011 |
| 15.058.015-0 | 04.930.244/0008-09 | UNIAO NORTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA   |   | 01/01/2011 |
| 15.277.061-5 | 04.930.244/0120-50 | UNIAO NORTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA   |   | 01/01/2011 |
| 15.235.902-8 | 05.296.590/0003-27 | UNILOG UNIVERSO LOGISTICA LTDA                              |   | 01/01/2011 |
| 15.265.419-4 | 15.181.688/0008-05 | UNIMETAL INDUSTRIA, COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA         | E | 01/01/2010 |
| 15.172.441-5 | 83.346.932/0001-18 | UNIRIOS RODOFLUVIAL E COMERCIO LTDA                         |   | 01/01/2011 |
| 15.179.095-7 | 83.346.932/0002-07 | UNIRIOS RODOFLUVIAL E COMERCIO LTDA                         |   | 01/01/2011 |
| 15.270.471-0 | 83.346.932/0009-75 | UNIRIOS RODOFLUVIAL E COMERCIO LTDA                         |   | 01/01/2011 |
| 15.220.241-2 | 83.346.932/0004-60 | UNIRIOS RODOFLUVIAL E COMERCIO LTDA                         |   | 01/01/2011 |
| 15.052.904-0 | 33.426.420/0028-03 | UNISYS BRASIL LTDA                                          |   | 01/01/2009 |
| 15.191.518-0 | 01.577.304/0001-89 | USINA SIDERURGICA DE MARABA S/A                             |   | 01/01/2010 |
| 15.194.911-5 | 01.313.486/0001-80 | USINAGEM MINAS GOIAS LTDA                                   |   | 01/01/2011 |
| 15.184.366-0 | 15.009.178/0014-95 | USINAS ITAMARATI S A                                        |   | 01/01/2009 |
| 15.180.980-1 | 15.009.178/0012-23 | USINAS ITAMARATI S A                                        |   | 01/01/2009 |
| 15.267.375-0 | 03.047.273/0004-22 | USIPAR - USINA SIDERÚRGICA DO PARÁ LTDA                     |   | 01/01/2010 |
| 15.272.272-6 | 03.047.273/0005-03 | USIPAR - USINA SIDERÚRGICA DO PARÁ LTDA                     |   | 01/01/2010 |
| 15.259.957-6 | 03.047.273/0003-41 | USIPAR - USINA SIDERÚRGICA DO PARÁ LTDA                     |   | 01/01/2010 |
| 15.233.392-4 | 03.047.273/0001-80 | USIPAR - USINA SIDERÚRGICA DO PARÁ LTDA                     |   | 01/01/2010 |
| 15.256.016-5 | 08.310.870/0001-79 | V G DE SOUSA E CIA LTDA                                     |   | 01/01/2011 |
| 15.200.336-3 | 02.582.772/0001-04 | V. GONCALVES MADEIRA - EPP                                  |   | 01/01/2011 |
| 15.247.799-3 | 02.582.772/0002-95 | V. GONCALVES MADEIRA - EPP                                  |   | 01/01/2011 |
| 15.256.222-2 | 08.283.911/0001-85 | V. J. DA SILVA COMÉRCIO                                     |   | 01/01/2011 |
| 15.184.463-1 | 00.683.171/0001-62 | V M M CARDOSO                                               |   | 01/01/2011 |
| 15.204.784-0 | 00.683.171/0002-43 | V M M CARDOSO                                               |   | 01/01/2011 |
| 15.262.368-0 | 00.683.171/0003-24 | V M M CARDOSO                                               |   | 01/01/2011 |
| 15.233.664-8 | 05.798.454/0001-73 | V. P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                             |   | 01/01/2011 |
| 15.262.076-1 | 08.794.675/0001-61 | V R E SANTOS IND E COM DE CARVAO LTDA ME                    |   | 01/01/2011 |
| 15.180.347-1 | 83.840.017/0001-84 | VALDERI F LIMA & CIA LTDA                                   |   | 01/01/2011 |
| 15.201.668-6 | 83.840.017/0003-46 | VALDERI F LIMA & CIA LTDA                                   |   | 01/01/2011 |
| 15.222.738-5 | 83.840.017/0004-27 | VALDERI F LIMA & CIA LTDA                                   |   | 01/01/2011 |
| 15.206.488-5 | 01.794.428/0002-05 | VALE BONITO AGROPECUARIA S/A                                |   | 01/01/2011 |
| 15.215.019-6 | 15.144.306/0032-95 | VALE MANGANES SA                                            |   | 01/01/2009 |
| 15.234.851-4 | 33.592.510/0014-79 | VALE S.A.                                                   |   | 01/01/2009 |
| 15.098.182-1 | 33.592.510/0370-74 | VALE S.A.                                                   |   | 01/01/2009 |
| 15.123.634-8 | 33.592.510/0426-63 | VALE S.A.                                                   |   | 01/01/2009 |

|              |                    |                                                        |   |            |
|--------------|--------------------|--------------------------------------------------------|---|------------|
| 15.280.499-4 | 33.592.510/0077-52 | VALE S.A.                                              |   | 01/01/2010 |
| 15.280.487-0 | 33.592.510/0076-71 | VALE S.A.                                              |   | 01/01/2010 |
| 15.280.486-2 | 33.592.510/0075-90 | VALE S.A.                                              |   | 01/01/2010 |
| 15.280.307-6 | 33.592.510/0029-55 | VALE S.A.                                              |   | 01/01/2010 |
| 15.273.530-5 | 33.592.510/0045-75 | VALE S.A.                                              |   | 01/01/2009 |
| 15.271.380-8 | 33.592.510/0073-29 | VALE S.A.                                              |   | 01/01/2009 |
| 15.271.338-7 | 33.592.510/0069-42 | VALE S.A.                                              |   | 01/01/2009 |
| 15.271.337-9 | 33.592.510/0071-67 | VALE S.A.                                              |   | 01/01/2009 |
| 15.268.674-6 | 33.592.510/0068-61 | VALE S.A.                                              |   | 01/01/2009 |
| 15.263.681-1 | 33.592.510/0056-28 | VALE S.A.                                              |   | 01/01/2009 |
| 15.262.463-5 | 33.592.510/0033-31 | VALE S.A.                                              |   | 01/01/2009 |
| 15.258.605-9 | 33.592.510/0030-99 | VALE S.A.                                              |   | 01/01/2009 |
| 15.255.094-1 | 33.592.510/0028-74 | VALE S.A.                                              |   | 01/01/2009 |
| 15.239.242-4 | 33.592.510/0372-36 | VALE S.A.                                              |   | 01/01/2009 |
| 15.238.082-5 | 33.592.510/0020-17 | VALE S.A.                                              |   | 01/01/2009 |
| 15.188.667-9 | 33.592.510/0451-74 | VALE S.A.                                              |   | 01/01/2009 |
| 15.232.595-6 | 33.592.510/0009-01 | VALE S.A.                                              |   | 01/01/2009 |
| 15.234.850-6 | 33.592.510/0015-50 | VALE S.A.                                              |   | 01/01/2009 |
| 15.276.632-4 | 06.348.562/0002-98 | VAREJAO DA SUCATA LTDA                                 |   | 01/01/2011 |
| 15.277.987-6 | 15.310.527/0003-51 | VARGAS & VARGAS LTDA                                   |   | 01/01/2011 |
| 15.277.988-4 | 15.310.527/0004-32 | VARGAS & VARGAS LTDA                                   |   | 01/01/2011 |
| 15.129.155-1 | 15.310.527/0001-90 | VARGAS E VARGAS LTDA                                   |   | 01/01/2011 |
| 15.213.765-3 | 04.051.523/0001-18 | VELOZ QUIMICA DERIVADOS DE PETROLEO E SOLVENTES LTDA   | E | 01/01/2010 |
| 15.216.666-1 | 07.727.035/0002-57 | VERBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA            |   | 01/01/2010 |
| 15.291.508-7 | 83.324.707/0002-61 | VERITIS COMERCIO DE CALÇADOS LTDA - EPP                |   | 01/01/2011 |
| 15.169.251-3 | 83.324.707/0001-80 | VERITIS COMERCIO DE CALÇADOS LTDA - EPP                |   | 01/01/2011 |
| 15.200.713-0 | 02.636.091/0001-81 | VGA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA |   | 01/01/2011 |
| 15.245.452-7 | 00.512.663/0002-76 | VIA MARCONI VEICULOS LTDA                              |   | 01/01/2011 |
| 15.277.622-2 | 00.512.663/0004-38 | VIA MARCONI VEICULOS LTDA                              |   | 01/01/2011 |
| 15.137.711-1 | 27.175.975/0099-10 | VIAÇÃO ITAPEMIRIM S.A.                                 |   | 01/01/2011 |
| 15.241.066-0 | 06.968.418/0001-73 | VIACAO TAPAJOS LTDA                                    |   | 01/01/2011 |
| 15.185.380-0 | 00.768.793/0001-93 | VIALE AUTOMOVEIS LTDA                                  |   | 01/01/2011 |
| 15.136.148-7 | 22.967.608/0001-22 | VIGIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA            |   | 01/01/2010 |
| 15.164.980-4 | 84.149.210/0001-36 | VILELA & VIEIRA LTDA                                   |   | 01/01/2011 |
| 15.177.906-6 | 83.770.669/0001-90 | VIMEX VITORIA EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA              |   | 01/01/2011 |
| 15.219.295-6 | 86.549.425/0003-31 | VINHOS DUELO LTDA                                      |   | 01/01/2010 |
| 15.212.939-1 | 03.996.110/0001-43 | VINHOTE & ALBARADO LTDA                                |   | 01/01/2011 |
| 15.291.280-0 | 03.768.088/0007-70 | VITORIA CONFECCOES LTDA                                |   | 01/01/2011 |
| 15.259.181-8 | 03.768.088/0006-99 | VITORIA CONFECCOES LTDA                                |   | 01/01/2011 |
| 15.212.905-7 | 03.768.088/0002-65 | VITORIA CONFECCOES LTDA                                |   | 01/01/2011 |
| 15.217.626-8 | 03.768.088/0004-27 | VITORIA CONFECCOES LTDA                                |   | 01/01/2011 |
| 15.241.620-0 | 03.768.088/0005-08 | VITORIA CONFECCOES LTDA                                |   | 01/01/2011 |
| 15.215.850-2 | 03.768.088/0003-46 | VITORIA CONFECCOES LTDA                                |   | 01/01/2011 |
| 15.222.203-0 | 04.811.242/0001-16 | VITORIA REGIA EXPORTADORA LTDA                         |   | 01/01/2011 |
| 15.285.729-0 | 04.811.242/0002-05 | VITORIA REGIA EXPORTADORA LTDA..                       |   | 01/01/2011 |
| 15.241.308-1 | 06.956.840/0001-09 | VITORIA REGIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA.   |   | 01/01/2011 |
| 15.289.167-6 | 06.233.255/0003-42 | VITORIA SUPERMERCADOS LTDA                             |   | 01/01/2011 |
| 15.238.456-1 | 06.233.255/0001-80 | VITORIA SUPERMERCADOS LTDA                             |   | 01/01/2011 |
| 15.205.797-8 | 02.449.992/0111-07 | VIVO SA                                                |   | 01/01/2010 |
| 15.222.121-2 | 96.824.594/0094-23 | VOTORANTIM CIMENTOS BRASIL S.A.                        |   | 01/01/2009 |
| 15.208.449-5 | 10.656.452/0055-72 | VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A                           |   | 01/01/2009 |
| 15.257.648-7 | 10.656.452/0065-44 | VOTORANTIM CIMENTOS N/NE SA                            |   | 01/01/2009 |
| 15.214.643-1 | 10.656.452/0035-29 | VOTORANTIM CIMENTOS N/NE SA                            |   | 01/01/2009 |
| 15.278.070-0 | 07.575.651/0060-09 | VRG LINHAS AEREAS S.A.                                 |   | 01/01/2011 |
| 15.278.421-7 | 07.575.651/0067-85 | VRG LINHAS AEREAS S/A                                  |   | 01/01/2011 |
| 15.279.361-5 | 07.575.651/0023-64 | VRG LINHAS AEREAS S/A                                  |   | 01/01/2011 |
| 15.234.714-3 | 05.953.891/0001-14 | W F M COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA                      |   | 01/01/2011 |
| 15.187.497-2 | 01.092.367/0001-45 | W S R MARTINS & MARTINS SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA EPP |   | 01/01/2011 |
| 15.202.737-8 | 01.092.367/0002-26 | W S R MARTINS & MARTINS SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA EPP |   | 01/01/2011 |
| 15.210.947-1 | 01.092.367/0003-07 | W S R MARTINS & MARTINS SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA EPP |   | 01/01/2011 |
| 15.239.577-6 | 00.212.562/0009-56 | WEIR DO BRASIL LTDA                                    |   | 01/01/2009 |
| 15.246.386-0 | 00.212.562/0011-70 | WEIR DO BRASIL LTDA                                    |   | 01/01/2009 |
| 15.274.462-2 | 24.380.578/0057-33 | WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S.A.       |   | 01/01/2009 |
| 15.144.805-1 | 34.597.955/0001-90 | WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE SA            |   | 01/01/2009 |

|              |                    |                                                         |            |
|--------------|--------------------|---------------------------------------------------------|------------|
| 15.144.554-0 | 34.597.955/0012-42 | WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE SA             | 01/01/2009 |
| 15.145.070-6 | 34.597.955/0013-23 | WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE SA             | 01/01/2009 |
| 15.229.140-7 | 34.597.955/0026-48 | WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE SA             | 01/01/2009 |
| 15.196.728-8 | 02.316.468/0001-15 | WIJMA INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA | 01/01/2011 |
| 15.246.607-0 | 07.401.210/0001-30 | WPA TRANSPORTES E OPERAÇÕES AMBIENTAIS LTDA             | 01/01/2011 |
| 15.240.156-3 | 06.928.571/0001-77 | WPP COMERCIO DE MOTOS LTDA                              | 01/01/2011 |
| 15.279.967-2 | 06.928.571/0004-10 | WPP COMERCIO DE MOTOS LTDA                              | 01/01/2011 |
| 15.240.339-6 | 06.928.571/0002-58 | WPP COMERCIO DE MOTOS LTDA                              | 01/01/2011 |
| 15.225.053-0 | 05.103.250/0001-70 | WTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                          | 01/01/2011 |
| 15.109.462-4 | 05.016.779/0001-57 | XINGU MOTOS LTDA                                        | 01/01/2011 |
| 15.177.562-1 | 83.571.083/0001-04 | XINGUARA INDUSTRIA E COMERCIO SA                        | 01/01/2011 |
| 15.270.417-5 | 04.895.751/0047-57 | Y YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA                        | 01/01/2010 |
| 15.190.130-9 | 04.895.751/0024-60 | Y YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA                        | 01/01/2010 |
| 15.189.742-5 | 04.895.751/0021-18 | Y YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA                        | 01/01/2010 |
| 15.190.350-6 | 04.895.751/0020-37 | Y YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA                        | 01/01/2010 |
| 15.191.206-8 | 04.895.751/0023-80 | Y YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA                        | 01/01/2010 |
| 15.191.431-1 | 04.895.751/0025-41 | Y YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA                        | 01/01/2010 |
| 15.192.253-5 | 04.895.751/0026-22 | Y YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA                        | 01/01/2010 |
| 15.193.974-8 | 04.895.751/0028-94 | Y YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA                        | 01/01/2010 |
| 15.194.039-8 | 04.895.751/0029-75 | Y YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA                        | 01/01/2010 |
| 15.194.154-8 | 04.895.751/0027-03 | Y YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA                        | 01/01/2010 |
| 15.195.923-4 | 04.895.751/0030-09 | Y YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA                        | 01/01/2010 |
| 15.197.874-3 | 04.895.751/0031-90 | Y YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA                        | 01/01/2010 |
| 15.203.374-2 | 04.895.751/0032-70 | Y YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA                        | 01/01/2010 |
| 15.205.165-1 | 04.895.751/0033-51 | Y YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA                        | 01/01/2010 |
| 15.205.755-2 | 04.895.751/0034-32 | Y YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA                        | 01/01/2010 |
| 15.213.535-9 | 04.895.751/0036-02 | Y YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA                        | 01/01/2010 |
| 15.219.732-0 | 04.895.751/0037-85 | Y YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA                        | 01/01/2010 |
| 15.000.610-1 | 04.895.751/0005-06 | Y YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA                        | 01/01/2010 |
| 15.233.427-0 | 04.895.751/0042-42 | Y YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA                        | 01/01/2010 |
| 15.249.045-0 | 04.895.751/0044-04 | Y YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA                        | 01/01/2010 |
| 15.249.129-5 | 04.895.751/0043-23 | Y YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA                        | 01/01/2010 |
| 15.270.299-7 | 04.895.751/0046-76 | Y YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA                        | 01/01/2010 |
| 15.190.132-5 | 04.895.751/0022-07 | Y YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA                        | 01/01/2010 |
| 15.281.955-0 | 04.895.751/0048-38 | Y YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA                        | 01/01/2010 |
| 15.000.609-8 | 04.895.751/0006-89 | Y YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA                        | 01/01/2010 |
| 15.285.990-0 | 04.895.751/0049-19 | Y YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA                        | 01/01/2010 |
| 15.000.611-0 | 04.895.751/0003-36 | Y YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA                        | 01/01/2010 |
| 15.002.613-6 | 04.895.751/0002-55 | Y YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA                        | 01/01/2010 |
| 15.000.614-4 | 04.895.751/0001-74 | Y YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA                        | 01/01/2010 |
| 15.000.615-2 | 04.895.751/0007-60 | Y YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA                        | 01/01/2010 |
| 15.052.848-5 | 04.895.751/0008-40 | Y YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA                        | 01/01/2010 |
| 15.066.870-8 | 04.895.751/0009-21 | Y YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA                        | 01/01/2010 |
| 15.111.392-0 | 04.895.751/0010-65 | Y YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA                        | 01/01/2010 |
| 15.111.568-0 | 04.895.751/0011-46 | Y YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA                        | 01/01/2010 |
| 15.113.763-3 | 04.895.751/0012-27 | Y YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA                        | 01/01/2010 |
| 15.112.942-2 | 04.895.751/0013-08 | Y YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA                        | 01/01/2010 |
| 15.135.319-0 | 04.895.751/0014-99 | Y YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA                        | 01/01/2010 |
| 15.147.087-1 | 04.895.751/0015-70 | Y YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA                        | 01/01/2010 |
| 15.178.875-8 | 04.895.751/0017-31 | Y YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA                        | 01/01/2010 |
| 15.179.176-7 | 04.895.751/0016-50 | Y YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA                        | 01/01/2010 |
| 15.189.520-1 | 04.895.751/0019-01 | Y YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA                        | 01/01/2010 |
| 15.228.883-0 | 05.445.719/0002-30 | YAMAGA DERIVADO DE PETROLEO LTDA                        | 01/01/2011 |
| 15.228.568-7 | 05.445.719/0001-50 | YAMAGA DERIVADO DE PETROLEO LTDA                        | 01/01/2011 |
| 15.221.106-3 | 01.092.686/0016-37 | YORK INTERNATIONAL LTDA                                 | 01/01/2009 |
| 15.189.257-1 | 01.241.313/0001-02 | ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA                          | 01/01/2011 |
| 15.192.442-2 | 01.241.313/0002-85 | ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA                          | 01/01/2011 |
| 15.195.221-3 | 01.241.313/0003-66 | ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA                          | 01/01/2011 |
| 15.212.740-2 | 01.241.313/0004-47 | ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA                          | 01/01/2011 |
| 15.257.586-3 | 01.241.313/0005-28 | ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA                          | 01/01/2011 |
| 15.113.585-1 | 05.147.384/0001-93 | ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA                         | 01/01/2011 |
| 15.260.731-5 | 05.147.384/0003-55 | ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA                         | 01/01/2011 |
| 15.247.175-8 | 07.452.313/0001-20 | ZUNIGA & ZUNIGA LTDA                                    | 01/01/2011 |
| 15.253.551-9 | 07.945.076/0001-39 | ZUNORTE-COMERCIO, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP   | 01/01/2011 |
| 15.270.335-7 | 07.945.076/0007-24 | ZUNORTE-COMERCIO, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP   | 01/01/2011 |



# Caderno 3

SEXTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2011

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**TARF - ANÚNCIO DE PAUTA E ACÓRDÃOS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205249  
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS  
FAZENDÁRIOS  
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:  
SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO  
Em 24/02/2011, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6064, AINF nº 042006510001125-8 , contribuinte O MARTINS COSTA, Insc. Estadual nº. 15188528-1 ,advogado: RILVA CIBELE LIRA PONTES, OAB/PA-13814,  
Em 24/02/2011, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6072, AINF nº 042006510001127-4 , contribuinte O MARTINS COSTA, Insc. Estadual nº. 15188528-1 ,advogado: RILVA CIBELE LIRA PONTES, OAB/PA-13814,  
Em 24/02/2011, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6066, AINF nº 042006510001124-0 , contribuinte O MARTINS COSTA & CIA LTDA, Insc. Estadual nº. 15206789-2 ,advogado: RILVA CIBELE LIRA PONTES, OAB/PA-13814,  
Em 24/02/2011, às 08:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 6040, AINF nº 042006510001123-1 , contribuinte O MARTINS COSTA & CIA LTDA, Insc. Estadual nº. 15206789-2 ,advogado: RILVA CIBELE LIRA PONTES, OAB/PA-13814,  
Em 25/02/2011, às 08:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 6080, AINF nº 372007510003275-8 , contribuinte CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A, Insc. Estadual nº. 15127859-8

### ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF

PRIMEIRA CÂMARA  
ACORDAO N.2509- 1a. CPJ. RECURSO N.5753 - VOLUNTÁRIO PROCESSO/AINF N.: 172010510000028-7. CONSELHEIRO RELATOR: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. . EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Improperável a preliminar de nulidade da decisão "a quo", em razão do indeferimento de perícia, quando os documentos acostados aos autos foram suficientes à comprovação da infração fiscal. Preliminar rejeitada por unanimidade. 3. O cerceamento de defesa só se caracteriza quando realmente ficar comprovado que o contribuinte foi prejudicado em seu direito de se defender. Preliminar rejeitada por unanimidade. 4. Deixar de recolher parte do ICMS, por ter apurado "a menor" em decorrência da utilização de crédito fiscal inexistente (operações interestaduais com gás liquefeito de petróleo - GLP dele derivado - não podem gerar crédito, eis que estão alcançadas pela norma imunitória insculpida no art. 155, X, "b" da Carta Magna), constitui infração e sujeita o infrator às cominações legais. 5. Recurso conhecido e não provido.DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/02/2011. DATA DO ACÓRDÃO:09/02/2011.  
ACORDAO N.2510- 1a. CPJ. RECURSO N.5755 - VOLUNTÁRIO PROCESSO/AINF N.: 172010510000025-2. CONSELHEIRO RELATOR: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. . EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Improperável a preliminar de nulidade da decisão "a quo", em razão do indeferimento de perícia, quando os documentos acostados aos autos foram suficientes à comprovação da infração fiscal. Preliminar rejeitada por unanimidade. 3. O cerceamento de defesa só se caracteriza quando realmente ficar comprovado que o contribuinte foi prejudicado em seu direito de se defender. Preliminar rejeitada por unanimidade. 4. Deixar de recolher parte do ICMS, por ter apurado "a menor" em decorrência da utilização de crédito fiscal inexistente (operações interestaduais com gás liquefeito de petróleo - GLP dele derivado - não podem gerar crédito, eis que estão alcançadas pela norma imunitória insculpida no art. 155, X, "b" da Carta Magna), constitui infração e sujeita o infrator às cominações legais. 5. Recurso conhecido e não provido.DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/02/2011. DATA DO ACÓRDÃO:09/02/2011.  
ACORDAO N.2511- 1a. CPJ. RECURSO N.5757 - VOLUNTÁRIO PROCESSO/AINF N.: 172010510000041-4. CONSELHEIRO RELATOR: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. . EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Improperável a preliminar de nulidade da decisão "a quo", em razão do indeferimento de perícia, quando os documentos acostados aos autos foram suficientes à comprovação da infração fiscal. Preliminar rejeitada por unanimidade. 3. O cerceamento de defesa só se caracteriza quando realmente ficar comprovado que o contribuinte foi prejudicado em seu direito de se defender. Preliminar rejeitada por unanimidade. 4. Deixar

de recolher parte do ICMS, por ter apurado "a menor" em decorrência da utilização de crédito fiscal inexistente (operações interestaduais com gás liquefeito de petróleo - GLP dele derivado - não podem gerar crédito, eis que estão alcançadas pela norma imunitória insculpida no art. 155, X, "b" da Carta Magna), constitui infração e sujeita o infrator às cominações legais. 5. Recurso conhecido e não provido.DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/02/2011. DATA DO ACÓRDÃO:09/02/2011.  
ACORDAO N.2512- 1a. CPJ. RECURSO N.5761 - VOLUNTÁRIO PROCESSO/AINF N.: 172010510000044-9. CONSELHEIRO RELATOR: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. . EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Improperável a preliminar de nulidade da decisão "a quo", em razão do indeferimento de perícia, quando os documentos acostados aos autos foram suficientes à comprovação da infração fiscal. Preliminar rejeitada por unanimidade. 3. O cerceamento de defesa só se caracteriza quando realmente ficar comprovado que o contribuinte foi prejudicado em seu direito de se defender. Preliminar rejeitada por unanimidade. 4. Deixar de recolher parte do ICMS, por ter apurado "a menor" em decorrência da utilização de crédito fiscal inexistente (operações interestaduais com gás liquefeito de petróleo - GLP dele derivado - não podem gerar crédito, eis que estão alcançadas pela norma imunitória insculpida no art. 155, X, "b" da Carta Magna), constitui infração e sujeita o infrator às cominações legais. 5. Recurso conhecido e não provido.DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/02/2011. DATA DO ACÓRDÃO:09/02/2011.  
ACORDAO N.2513- 1a. CPJ. RECURSO N.5763 - VOLUNTÁRIO PROCESSO/AINF N.: 172010510000042-2. CONSELHEIRO RELATOR: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. . EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Improperável a preliminar de nulidade da decisão "a quo", em razão do indeferimento de perícia, quando os documentos acostados aos autos foram suficientes à comprovação da infração fiscal. Preliminar rejeitada por unanimidade. 3. O cerceamento de defesa só se caracteriza quando realmente ficar comprovado que o contribuinte foi prejudicado em seu direito de se defender. Preliminar rejeitada por unanimidade. 4. Deixar de recolher parte do ICMS, por ter apurado "a menor" em decorrência da utilização de crédito fiscal inexistente (operações interestaduais com gás liquefeito de petróleo - GLP dele derivado - não podem gerar crédito, eis que estão alcançadas pela norma imunitória insculpida no art. 155, X, "b" da Carta Magna), constitui infração e sujeita o infrator às cominações legais. 5. Recurso conhecido e não provido.DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/02/2011. DATA DO ACÓRDÃO:09/02/2011.  
ACORDAO N.2514- 1a. CPJ. RECURSO N.5767 - VOLUNTÁRIO PROCESSO/AINF N.: 172010510000026-0. CONSELHEIRO RELATOR: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. . EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Improperável a preliminar de nulidade da decisão "a quo", em razão do indeferimento de perícia, quando os documentos acostados aos autos foram suficientes à comprovação da infração fiscal. Preliminar rejeitada por unanimidade. 3. O cerceamento de defesa só se caracteriza quando realmente ficar comprovado que o contribuinte foi prejudicado em seu direito de se defender. Preliminar rejeitada por unanimidade. 4. Deixar de recolher parte do ICMS, por ter apurado "a menor" em decorrência da utilização de crédito fiscal inexistente (operações interestaduais com gás liquefeito de petróleo - GLP dele derivado - não podem gerar crédito, eis que estão alcançadas pela norma imunitória insculpida no art. 155, X, "b" da Carta Magna), constitui infração e sujeita o infrator às cominações legais. 5. Recurso conhecido e não provido.DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/02/2011. DATA DO ACÓRDÃO:09/02/2011.

### SEGUNDA CÂMARA

ACORDAO N.2665- 2a. CPJ. RECURSO N.5988 - DE OFÍCIO PROCESSO/AINF N.: 562008510000078-2. CONSELHEIRO RELATOR: ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA. . EMENTA: 1.ICMS - Auto de Infração. 2. Não há que falar em conduta infracional de duplicidade de emissão de documento fiscal (NFe e NF - Mod-1 ou 1-A), considerando que a repetição de numeração questionada nos autos decorreu do início da obrigatoriedade da utilização de notas fiscais eletrônicas, as quais, por força do disposto nos arts. 182-A, §1º e 182-D, II, do RICMS, devem ter início com a numeração 1. 3. Comprovado nos autos a emissão regular da nota fiscal eletrônica que acobertou a operação, deve ser cancelada a autuação. 4. Recurso de Ofício conhecido e não provido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/02/2011. DATA DO ACÓRDÃO:08/02/2011.  
ACORDAO N.2666- 2a. CPJ. RECURSO N.5990 - DE OFÍCIO PROCESSO/AINF N.: 562008510000071-5. CONSELHEIRO RELATOR: ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA. . EMENTA: 1.ICMS - Auto de Infração. 2. Não há que falar em conduta infracional de duplicidade de emissão de documento fiscal (NFe e NF - Mod-1 ou 1-A), considerando que a repetição de numeração questionada nos autos decorreu do início da obrigatoriedade da utilização de notas fiscais eletrônicas, as quais, por força do

disposto nos arts. 182-A, §1º e 182-D, II, do RICMS, devem ter início com a numeração 1. 3. Comprovado nos autos a emissão regular da nota fiscal eletrônica que acobertou a operação, deve ser cancelada a autuação. 4. Recurso de Ofício conhecido e não provido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/02/2011. DATA DO ACÓRDÃO:08/02/2011.  
ACORDAO N.2667- 2a. CPJ. RECURSO N.5992 - DE OFÍCIO PROCESSO/AINF N.: 562008510000079-0. CONSELHEIRO RELATOR: ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA. . EMENTA: 1.ICMS - Auto de Infração. 2. Não há que falar em conduta infracional de duplicidade de emissão de documento fiscal (NFe e NF - Mod-1 ou 1-A), considerando que a repetição de numeração questionada nos autos decorreu do início da obrigatoriedade da utilização de notas fiscais eletrônicas, as quais, por força do disposto nos arts. 182-A, §1º e 182-D, II, do RICMS, devem ter início com a numeração 1. 3. Comprovado nos autos a emissão regular da nota fiscal eletrônica que acobertou a operação, deve ser cancelada a autuação. 4. Recurso de Ofício conhecido e não provido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/02/2011. DATA DO ACÓRDÃO:08/02/2011.  
ACORDAO N.2668- 2a. CPJ. RECURSO N.5994 - DE OFÍCIO PROCESSO/AINF N.: 562008510000073-1. CONSELHEIRO RELATOR: ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA. . EMENTA: 1.ICMS - Auto de Infração. 2. Não há que falar em conduta infracional de duplicidade de emissão de documento fiscal (NFe e NF - Mod-1 ou 1-A), considerando que a repetição de numeração questionada nos autos decorreu do início da obrigatoriedade da utilização de notas fiscais eletrônicas, as quais, por força do disposto nos arts. 182-A, §1º e 182-D, II, do RICMS, devem ter início com a numeração 1. 3. Comprovado nos autos a emissão regular da nota fiscal eletrônica que acobertou a operação, deve ser cancelada a autuação. 4. Recurso de Ofício conhecido e não provido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/02/2011. DATA DO ACÓRDÃO:08/02/2011.  
ACORDAO N.2669- 2a. CPJ. RECURSO N.5996 - DE OFÍCIO PROCESSO/AINF N.: 562008510000076-6. CONSELHEIRO RELATOR: ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA. . EMENTA: 1.ICMS - Auto de Infração. 2. Não há que falar em conduta infracional de duplicidade de emissão de documento fiscal (NFe e NF - Mod-1 ou 1-A), considerando que a repetição de numeração questionada nos autos decorreu do início da obrigatoriedade da utilização de notas fiscais eletrônicas, as quais, por força do disposto nos arts. 182-A, §1º e 182-D, II, do RICMS, devem ter início com a numeração 1. 3. Comprovado nos autos a emissão regular da nota fiscal eletrônica que acobertou a operação, deve ser cancelada a autuação. 4. Recurso de Ofício conhecido e não provido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/02/2011. DATA DO ACÓRDÃO:08/02/2011.  
ACORDAO N.2670- 2a. CPJ. RECURSO N.5998 - DE OFÍCIO PROCESSO/AINF N.: 562008510000062-6. CONSELHEIRO RELATOR: ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA. . EMENTA: 1.ICMS - Auto de Infração. 2. Não há que falar em conduta infracional de duplicidade de emissão de documento fiscal (NFe e NF - Mod-1 ou 1-A), considerando que a repetição de numeração questionada nos autos decorreu do início da obrigatoriedade da utilização de notas fiscais eletrônicas, as quais, por força do disposto nos arts. 182-A, §1º e 182-D, II, do RICMS, devem ter início com a numeração 1. 3. Comprovado nos autos a emissão regular da nota fiscal eletrônica que acobertou a operação, deve ser cancelada a autuação. 4. Recurso de Ofício conhecido e não provido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/02/2011. DATA DO ACÓRDÃO:08/02/2011.  
ACORDAO N.2671- 2a. CPJ. RECURSO N.6000 - DE OFÍCIO PROCESSO/AINF N.: 562008510000074-0. CONSELHEIRO RELATOR: ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA. . EMENTA: 1.ICMS - Auto de Infração. 2. Não há que falar em conduta infracional de duplicidade de emissão de documento fiscal (NFe e NF - Mod-1 ou 1-A), considerando que a repetição de numeração questionada nos autos decorreu do início da obrigatoriedade da utilização de notas fiscais eletrônicas, as quais, por força do disposto nos arts. 182-A, §1º e 182-D, II, do RICMS, devem ter início com a numeração 1. 3. Comprovado nos autos a emissão regular da nota fiscal eletrônica que acobertou a operação, deve ser cancelada a autuação. 4. Recurso de Ofício conhecido e não provido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/02/2011. DATA DO ACÓRDÃO:08/02/2011.  
ACORDAO N.2672- 2a. CPJ. RECURSO N.6002 - DE OFÍCIO PROCESSO/AINF N.: 562008510000070-7. CONSELHEIRO RELATOR: ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA. . EMENTA: 1.ICMS - Auto de Infração. 2. Não há que falar em conduta infracional de duplicidade de emissão de documento fiscal (NFe e NF - Mod-1 ou 1-A), considerando que a repetição de numeração questionada nos autos decorreu do início da obrigatoriedade da utilização de notas fiscais eletrônicas, as quais, por força do disposto nos arts. 182-A, §1º e 182-D, II, do RICMS, devem ter início com a numeração 1. 3. Comprovado nos autos a emissão regular da nota fiscal eletrônica que acobertou a operação, deve ser cancelada a autuação. 4. Recurso de Ofício conhecido e não provido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/02/2011. DATA DO ACÓRDÃO:08/02/2011.  
ACORDAO N.2673- 2a. CPJ. RECURSO N.6004 - DE OFÍCIO PROCESSO/AINF N.: 562008510000068-5. CONSELHEIRO RELATOR: ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA. . EMENTA: 1.ICMS

- Auto de Infração. 2. Não há que falar em conduta infracional de duplicidade de emissão de documento fiscal (Nfe e NF - Mod-1 ou 1-A), considerando que a repetição de numeração questionada nos autos decorreu do início da obrigatoriedade da utilização de notas fiscais eletrônicas, as quais, por força do disposto nos arts. 182-A, §1º e 182-D, II, do RICMS, devem ter início com a numeração 1. 3. Comprovado nos autos a emissão regular da nota fiscal eletrônica que acobertou a operação, deve ser cancelada a autuação. 4. Recurso de Ofício conhecido e não provido. DECISAO: UNÂNIME, JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/02/2011. DATA DO ACÓRDÃO:08/02/2011. ACORDAO N.2674- 2a. CPJ. RECURSO N.6006 - DE OFÍCIO PROCESSO/AINF N.: 562008510000061-8. CONSELHEIRO RELATOR: ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA. . EMENTA: 1.ICMS - Auto de Infração. 2. Não há que falar em conduta infracional de duplicidade de emissão de documento fiscal (Nfe e NF - Mod-1 ou 1-A), considerando que a repetição de numeração questionada nos autos decorreu do início da obrigatoriedade da utilização de notas fiscais eletrônicas, as quais, por força do disposto nos arts. 182-A, §1º e 182-D, II, do RICMS, devem ter início com a numeração 1. 3. Comprovado nos autos a emissão regular da nota fiscal eletrônica que acobertou a operação, deve ser cancelada a autuação. 4. Recurso de Ofício conhecido e não provido. DECISAO: UNÂNIME, JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/02/2011. DATA DO ACÓRDÃO:08/02/2011. ACORDAO N.2675- 2a. CPJ. RECURSO N.6008 - DE OFÍCIO PROCESSO/AINF N.: 562009510000072-0. CONSELHEIRO RELATOR: ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA. . EMENTA: 1.ICMS - Auto de Infração. 2. Não há que falar em conduta infracional de duplicidade de emissão de documento fiscal (Nfe e NF - Mod-1 ou 1-A), considerando que a repetição de numeração questionada nos autos decorreu do início da obrigatoriedade da utilização de notas fiscais eletrônicas, as quais, por força do disposto nos arts. 182-A, §1º e 182-D, II, do RICMS, devem ter início com a numeração 1. 3. Comprovado nos autos a emissão regular da nota fiscal eletrônica que acobertou a operação, deve ser cancelada a autuação. 4. Recurso de Ofício conhecido e não provido. DECISAO: UNÂNIME, JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/02/2011. DATA DO ACÓRDÃO:08/02/2011. ACORDAO N.2676- 2a. CPJ. RECURSO N.6010 - DE OFÍCIO PROCESSO/AINF N.: 562009510000070-4. CONSELHEIRO RELATOR: ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA. . EMENTA: 1.ICMS - Auto de Infração. 2. Não há que falar em conduta infracional de duplicidade de emissão de documento fiscal (Nfe e NF - Mod-1 ou 1-A), considerando que a repetição de numeração questionada nos autos decorreu do início da obrigatoriedade da utilização de notas fiscais eletrônicas, as quais, por força do disposto nos arts. 182-A, §1º e 182-D, II, do RICMS, devem ter início com a numeração 1. 3. Comprovado nos autos a emissão regular da nota fiscal eletrônica que acobertou a operação, deve ser cancelada a autuação. 4. Recurso de Ofício conhecido e não provido. DECISAO: UNÂNIME, JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/02/2011. DATA DO ACÓRDÃO:08/02/2011. ACORDAO N.2677- 2a. CPJ. RECURSO N.6012 - DE OFÍCIO PROCESSO/AINF N.: 562008510000095-2. CONSELHEIRO RELATOR: ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA. . EMENTA: 1.ICMS - Auto de Infração. 2. Não há que falar em conduta infracional de duplicidade de emissão de documento fiscal (Nfe e NF - Mod-1 ou 1-A), considerando que a repetição de numeração questionada nos autos decorreu do início da obrigatoriedade da utilização de notas fiscais eletrônicas, as quais, por força do disposto nos arts. 182-A, §1º e 182-D, II, do RICMS, devem ter início com a numeração 1. 3. Comprovado nos autos a emissão regular da nota fiscal eletrônica que acobertou a operação, deve ser cancelada a autuação. 4. Recurso de Ofício conhecido e não provido. DECISAO: UNÂNIME, JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/02/2011. DATA DO ACÓRDÃO:08/02/2011. ACORDAO N.2678- 2a. CPJ. RECURSO N.6014 - DE OFÍCIO PROCESSO/AINF N.: 562008510000091-0. CONSELHEIRO RELATOR: ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA. . EMENTA: 1.ICMS - Auto de Infração. 2. Não há que falar em conduta infracional de duplicidade de emissão de documento fiscal (Nfe e NF - Mod-1 ou 1-A), considerando que a repetição de numeração questionada nos autos decorreu do início da obrigatoriedade da utilização de notas fiscais eletrônicas, as quais, por força do disposto nos arts. 182-A, §1º e 182-D, II, do RICMS, devem ter início com a numeração 1. 3. Comprovado nos autos a emissão regular da nota fiscal eletrônica que acobertou a operação, deve ser cancelada a autuação. 4. Recurso de Ofício conhecido e não provido. DECISAO: UNÂNIME, JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/02/2011. DATA DO ACÓRDÃO:08/02/2011.

**PORTARIAS CEEAT IPVA/ITCD  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205258**

**PORTARIA N.º126-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 17/02/2011 - PROC N.º 1920117300002039/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**  
Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art150, vi,“c”, cf/88, art.14 ctn, dec 2703/06 e in 09/07

Interessado: Associação Obras Sociais da Diocese de Abaetetuba  
Marca Tipo Chassi  
I/FORD RANGER XL 13P Car/Camionete 8AFER13P78J106017  
I/GM CLASSIC SPIRIT Pas/Automovel 8AGSN19109R152836  
I/TOYOTA HILUX CD4X4 Esp/Camionete 8AJFR22G5B4546776  
MMC/L200 4X4 GLS Mis/Camioneta 93XHNK3402C220844  
MMC/L200 OUTDOOR Car/Camionete 93XHNK7407C731686  
MMC/L200 4X4 L Mis/Camioneta 93XLNK3405C437662  
RENAULT/MEGANEGT DYN 16 Pas/Automovel 93YKM243HBJ576452  
FIAT/UNO MILLE IE Pas/Automovel 9BD146067T5779840

FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822764886226  
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822774905808  
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822774952769  
FIAT/UNO MILLE WAY ECON Pas/Automovel 9BD15844AA6449114  
FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146242341192  
FIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17164G85104233  
FIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17164G85164895  
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178096X0874325  
FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX Mis/Camioneta 9BFZE14P978807768  
GM/S10 COLINA D Esp/Camionete 9BG138GC05C422668  
GM/S10 COLINA D 4X4 Esp/Camionete 9BG138JJ0AC423724  
GM/CLASSIC SPIRIT Pas/Automovel 9BGSN19109B269662  
VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWAA05U1BT102895  
VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05W28P143662  
VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X04T149051  
VW/KOMBI Mis/Camioneta 9BWGB07X23P010784  
VW/KOMBI Mis/Camioneta 9BWGB07X63P015602  
VW/KOMBI Mis/Camioneta 9BWGF07X96P011472  
VW/KOMBI Mis/Camioneta 9BWMF07X6AP021002  
VW/KOMBI Mis/Camioneta 9BWMF07X99P014380  
HONDA/C100 BIZ ES Pas/Motoneta 9C2HA0710YR230721  
HONDA/CG 125 TITAN KS Pas/Motociclo 9C2JC30103R140850  
HONDA/NXR125 BROS KS Pas/Motociclo 9C2JD20103R018813  
HONDA/NXR150 BROS ESD Pas/Motociclo 9C2KD03107R000343  
I/TRAXX JL110 8 Pas/Motoneta LAAAXKHE460035219

**PORTARIA N.º127-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 17/02/2011 - PROC N.º 1920117300005003/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º, XII, Lei 6017/96, decr 2703/06 e in nº 009/2007

Interessado: Celia Conceição da Cruz Forte  
Marca Tipo Chassi  
HONDA/FIT LX FLEX Pas/Automovel 93HGE6850BZ112690  
**PORTARIA N.º128-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 17/02/2011 - PROC N.º 1920117300005917/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º, XII, Lei 6017/96, decr 2703/06 e in nº 009/2007

Interessado: Paulo Ronaldi Fortes Sampaio  
Marca Tipo Chassi  
TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX Pas/Automovel 9BRBD48EXB2528908

**PORTARIA N.º131-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 17/02/2011 - PROC N.º 1920117300003760/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º, XII, Lei 6017/96, decr 2703/06 e in nº 009/2007

Interessado: Leci Martins Barbosa  
Marca Tipo Chassi  
GM/CELTA 2P SPIRIT Pas/Automovel 9BGRX08X05G164288  
**PORTARIA N.º134-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 17/02/2011 - PROC N.º 1920117300001911/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º inc XI da Lei 6017/96 c/c decr 2703/06 e in 009/2007.

Interessado: Missão Cristã Evangélica do Brasil  
Marca Tipo Chassi  
FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17301B54128053  
FIAT/PALIO EDX Pas/Automovel 9BD178226T0038479  
FORD/ROYALE 1.8 I GL Mis/Automovel 9BFZZZ336TP038680  
GM/CELTA 2P LIFE Pas/Automovel 9BGRZ08X05G202106  
VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05W88P065503  
VW/GOL 16V POWER Pas/Automovel 9BWCA05XX3P022752  
VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA15X4YT202300  
VW/GOL 1.6 POWER Pas/Automovel 9BWCB05W98T112137  
VW/PARATI 1.6 CITY Pas/Automovel 9BWDB05X95T019384  
VW/GOLF SPORT Pas/Automovel 9BWEJ41J754000617  
VW/KOMBI Mis/Camioneta 9BWGB17X0YP018797  
VW/KOMBI Mis/Camioneta 9BWZZZ237VP025501  
VW/KOMBI Mis/Camioneta 9BWZZZ237XP006476  
VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ373WT013482  
VW/GOL 1.6 Mis/Automovel 9BWZZZ377YP061893

**SUPRIMENTO DE FUNDO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205296  
PORTARIA: 0092/2011**

Prazo para Aplicação (em dias): 28  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5  
Servidor: JOÃO JEREMIAS CHENE  
Cargo: AUDITOR FISCAL  
Matrícula Funcional: 0004744901  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa  
Valor  
04129119126470000 0144000000 339030 2,520.00  
Observação: CERAT CAPANEMA  
Ordenador: ADILSON JOSE MOTA ALVES

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205298  
PORTARIA N.º201101000124 DE 17/02/2011 - PROC N.º 002011730002416/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: **Marcos Glenio Siqueira Matos** – CPF: 402.565.452-00

Marca: VW/GOL 1.0 T. FLEX Tipo: Pas/Automóvel  
**PORTARIA N.º201101000125 DE 17/02/2011 - PROC N.º 002011730002329/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: **Rui Guilherme Boulhosa Bezerra** – CPF: 245.158.092-53

Marca: FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4 FLEX 4PTS Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º201101000126 DE 17/02/2011 - PROC N.º 002011730002443/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: **Roberto Corecha da Fonseca** – CPF: 072.264.462-00

Marca: GM/MERIVA 1.4 JOY Tipo: Pas/Automóvel  
**PORTARIA N.º201101000127 DE 17/02/2011 - PROC N.º 002011730002387/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: **Catarina Marcelo de Lima Amaral** – CPF: 264.181.502-87

Marca: FIAT/UNO WAY 1.4 Tipo: Pas/Automóvel  
**PORTARIA N.º201101000128 DE 17/02/2011 - PROC N.º 002011730002385/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: **Alba Priscila Fernandes Furtado** – CPF: 688.946.512-15

Marca: FIAT/SIENA 1.4 EL Tipo: Pas/Automóvel  
**PORTARIA N.º201101000129 DE 17/02/2011 - PROC N.º 002011730002177/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: **Donato Pinheiro Martins** – CPF: 149.594.372-00

Marca: HONDA/CITY LX FLEX AT Tipo: Pas/Automóvel  
**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205303**

**PORTARIA N.º201104000077, DE 17/02/2011 - PROC N.º 2011730002393/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: **Clesson Jose Marinho dos Santos** – CPF: 609.255.072-53

Marca/Tipo/Chassi  
TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX/Pas/  
Automovel/9BRBD48E2B2529888

**PORTARIA N.º201104000078, DE 17/02/2011 - PROC N.º 2011730002583/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: **Jose Samuel Oliveira Ribeiro** – CPF: 142.262.862-00

Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/LINEA LX 1.8 DUAL/Pas/Automovel/9BD11054CB1535920

**PORTARIA N.º201104000079, DE 17/02/2011 - PROC N.º 2011730002474/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: **Joao Batista dos Reis** – CPF: 057.658.542-49

Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/PALIO FIRE FLEX/Pas/Automovel/9BD17164G85172799

**PORTARIA N.º201104000080, DE 17/02/2011 - PROC N.º 2011730002590/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: **Rozinaldo de Oliveira e Silva** – CPF: 247.828.742-00

Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4/Pas/  
Automovel/9BD17307MB4349182



**PORTARIA N.º201104000081, DE 17/02/2011 - PROC N.º 2011730002582/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: **Cleto da Serra Lobato** – CPF: 024.055.472-87  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17201MA3546838

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205274  
PORTARIA: 086**

Objetivo: Tratar da avaliação técnica solicitada pela CERAT.  
Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Abaetetuba/Barcarena/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
0525144306/SAULO MARCELO LIMA AFLALO (Gerente Fazendário) / 1,5 diárias (Completa) / de 28/02/2011 a 01/03/2011<br  
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

**JULGADORIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205166  
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A diretora da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem interessar possa, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram julgados **IMPROCEDENTES**, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.  
352009510004081-2, 372009510001157-7,  
372009510001158-5, 372009510001347-2,  
372009510001497-5, 372009510004310-0,  
392009510000188-9.  
Belém (PA), 17 de fevereiro de 2011.  
LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS  
Diretora da Julgadoria

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A diretora da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem interessar possa, que os créditos tributários dos Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram declarados **NULOS**, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.  
342009510000245-3, 372008510000151-5,  
372008510001573-7, 372008510002332-2,  
372009510004602-8, 372009510005014-9,  
372009510005330-0, 372009510005438-1,  
642008510000723-5.  
Belém (PA), 17 de fevereiro de 2011.  
LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS  
Diretora da Julgadoria

**PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - GAB/SECRETÁRIO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205192  
PORTARIA Nº 0039 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011**

O Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 0314, de 17/09/2007 e, tendo em vista os termos do Processo nº 102011730000292-3/SEFA, RESOLVE :  
Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de PETRINI GIRARDELI, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF (MF) sob o n.º 772.306.202-87, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo Marca FIAT, Modelo PALIO ADVENTURE 1.8 DUALOGIC, com 30 HP, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, incluídos os tributos incidentes, é de R\$ 43.018,00 (quarenta e três mil e dezoito reais), veículo automotor de transmissão automática com comandos manuais adaptados (freio e acelerador), cinto pélvico torácico (3 pontos). Somente categoria B, para USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. – CLIMEPT – Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 16 de setembro de 2009.  
Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA, 16 de fevereiro de 2011.  
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA

**ANUNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205219  
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS  
FAZENDÁRIOS**

**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:  
SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO  
Em 24/02/2011, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6064, AINF nº 042006510001125-8, contribuinte O MARTINS COSTA, Insc. Estadual nº. 15188528-1,advogado: RILVA CIBELE LIRA PONTES, OAB/PA-13814.  
Em 24/02/2011, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6072, AINF nº 042006510001127-4, contribuinte O MARTINS COSTA,

Insc. Estadual nº. 15188528-1,advogado: RILVA CIBELE LIRA PONTES, OAB/PA-13814.  
Em 24/02/2011, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6066, AINF nº 042006510001124-0, contribuinte O MARTINS COSTA & CIA LTDA, Insc. Estadual nº. 15206789-2,advogado: RILVA CIBELE LIRA PONTES, OAB/PA-13814.  
Em 24/02/2011, às 08:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 6040, AINF nº 042006510001123-1, contribuinte O MARTINS COSTA & CIA LTDA, Insc. Estadual nº. 15206789-2,advogado: RILVA CIBELE LIRA PONTES, OAB/PA-13814.  
Em 24/02/2011, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6042, AINF nº 042006510001123-1, contribuinte O MARTINS COSTA & CIA LTDA, Insc. Estadual nº. 15206789-2,advogado: RILVA CIBELE LIRA PONTES, OAB/PA-13814.  
Em 25/02/2011, às 08:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 6080, AINF nº 372007510003275-8, contribuinte CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A, Insc. Estadual nº. 15127859-8.

**SUPRIMENTO DE FUNDO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205085  
PORTARIA: 0080/2011**

Prazo para Aplicação (em dias): 28  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5  
Servidor: PEDRO DE SOUZA JESUS  
Cargo: AGENTE AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO  
Matrícula Funcional: 0513252501  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa  
Valor  
04129119126470000 0144000000 339030 7,150.00  
Observação: CECOMT - BASE CANDIRÚ  
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

**SUPRIMENTO DE FUNDO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205095  
PORTARIA: 0081/2011**

Prazo para Aplicação (em dias): 28  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5  
Servidor: MARIA RENILDE LOBATO MOURA  
Cargo: AUXILIAR TÉCNICO  
Matrícula Funcional: 57607471  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa  
Valor  
04129119126470000 0144000000 339030 3,150.00  
04129119126470000 0144000000 339039 850.00  
Observação: CECOMT - ITINGA  
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

**SUPRIMENTO DE FUNDO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205104  
PORTARIA: 0082/2011**

Prazo para Aplicação (em dias): 28  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5  
Servidor: ANA CLAUDIA ARAÚJO DE ASSIS  
Cargo: GERENTE FAZENDÁRIO  
Matrícula Funcional: 05266119002  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa  
Valor  
04129119126470000 0144000000 339030 1,747.25  
04129119126470000 0144000000 339039 715.00  
Observação: CERAT - PARAGOMINAS  
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

**SUPRIMENTO DE FUNDO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205116  
PORTARIA: 0085/2011**

Prazo para Aplicação (em dias): 28  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5  
Servidor: IZANETÉ LOPES DA SILVA  
Cargo: AUXILIAR TÉCNICO  
Matrícula Funcional: 0514948701  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa  
Valor  
04129119126470000 0144000000 339030 1,000.00  
04129119126470000 0144000000 339039 1,840.00  
Observação: CERAT - MARITUBA  
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

**SUPRIMENTO DE FUNDO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205111  
PORTARIA: 0084/2011**

Prazo para Aplicação (em dias): 28  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5  
Servidor: MARIA CILEIDE SENA  
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO  
Matrícula Funcional: 0504071  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa  
Valor  
04122012546680000 0101000000 339030 3,000.00  
Observação: CECOMT - MERCADORIA EM TRÂNSITO ( COMPLEMENTAR )  
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -CERAT MARITUBA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205071  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT-MARITUBA**

O ILMO. SR MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO, COORDENADOR FAZENDÁRIO – CERAT- MARITUBA, desta Secretaria de Estado da Fazenda.  
FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das empresas abaixo relacionadas, que foram lavrados contra as mesmas AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO

DECORRENTES DE TERMOS DE APREENSÃO E DEPÓSITO – ficando as mesmas NOTIFICADAS no prazo de 15 (quinze) dias, após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do crédito tributários correspondentes ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta)dias junto a esta Coordenação situada à Rodovia BR 316, km 13, s/n, ressaltando que findo o prazo, sujeitar-se-ão à cobrança executiva dos créditos tributários, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078 de 28 de dezembro de 2007.

| I. E./CNPJ/CPF | AINF              | TERMO DE APREENS. | RAZÃO SOCIAL                              |
|----------------|-------------------|-------------------|-------------------------------------------|
| 15193174-7     | 372007510004115-3 | 392007390000125   | D AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA      |
| 15270961-4     | 372010510000151-3 | 352009390008899   | R DAMASCENO LTDA                          |
| 60549386220-9  | 392010510000446-3 | 392010390000470   | FRANCISCO AMADOR GONÇALVES                |
| 908781672-34   | 422010510000014-7 | 422010390000018   | RUBENS SAMUEL LIMA GONÇALVES              |
| 15252902-0     | 322010510002365-9 | 3220103900002454  | M E DE SOUSA ALVES COMERCIO               |
| 15260194-5     | 352010510007475-0 | 352010390007908   | A DOS SANTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO     |
| 15226927-4     | 332010510000200-0 | 332010390000337   | M R F MOUSINHO                            |
| 15285297-2     | 392010510000444-7 | 392010390000465   | B& COHEN COM. DE A LIMPEZA E TRANSP LTDA. |
| 15260194-5     | 352010510007631-1 | 352010390008071   | A DOS SANTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO     |
| 15260194-5     | 352010510007531-5 | 352010390007631   | A DOS SANTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO     |
| 15260194-5     | 352010510007534-0 | 352010390007691   | A DOS SANTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO     |
| 15283498-2     | 392010510000436-6 | 392010390000451   | BOM GOSTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA      |
| 15260194-5     | 372010510002980-9 | 542009390000659   | A DOS SANTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO     |
| 15260194-5     | 372010510002979-5 | 542009390000692   | A DOS SANTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO     |
| 15223880-8     | 352010510004775-3 | 352010390002660   | DURANS & CIA. LTDA                        |
| 15238862-1     | 352010510004809-1 | 352010390003818   | LUAL REPRESEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA    |
| 15260194-5     | 352010510004706-0 | 352010390003599   | A DOS SANTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO     |
| 15252679-0     | 372010510003559-0 | 542009390003236   | D R ALVES COMERCIO E TRANSPORTES          |
| 15252679-0     | 372010510003526-4 | 542009390003224   | D R ALVES COMERCIO E TRANSPORTES          |
| 15219637-4     | 322009510001095-5 | 322009390000771   | MEIO A MEIO SERTANEJO LTDA                |
| 15257557-0     | 372010510002324-0 | 542009390001872   | DISMOBRAS IMP EXP E DIST. DE MOVEIS E ELE |
| 15252679-0     | 372010510003664-3 | 542009390003100   | D R ALVES COMERCIO E TRANSPORTES          |
| 15252679-0     | 372010510003519-1 | 542009390003223   | D R ALVES COM. E TRANSPORTES              |
| 15215720-4     | 372010510003227-3 | 322010390000882   | J J EMBALAGENS DESCARTAVEIS LTDA          |
| 15226927-4     | 332010510000055-5 | 332010390000062   | M.R.F.MOUSINHO                            |
| 15220371-0     | 372010510003469-1 | 322010390000777   | FERNANDO G.DA SILVA                       |
| 15251528-3     | 662010510000037-6 | 662010390000043   | A.M.GOMES COMERCIO E TRANSPORTE           |

MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO  
Coordenador da CERAT - Marituba



**PORTARIAS CEEAT IPVA/ITCD**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205054**  
**PORTARIA N.º105-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 16/02/2011 -**  
**PROC N.º 1920117300004309/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011  
Base Legal: art.3º, XII, Lei 6017/96, decr 2703/06 e in nº 009/2007  
Interessado: Ana Maria Leão Queiroz  
Marca Tipo Chassi  
FIAT/SIENA EL FLEX Pas/Automovel 9BD17202LA3557536  
**PORTARIA N.º121-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 16/02/2011 -**  
**PROC N.º 1920117300005534/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011  
Base Legal: art.3º, XII, Lei 6017/96, decr 2703/06 e in nº 009/2007  
Interessado: Antonio Pires Chaves  
Marca Tipo Chassi  
HONDA/FIT LX FLEX Pas/Automovel 93HGE6850AZ206810  
**PORTARIA N.º122-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 16/02/2011 -**  
**PROC N.º 1920117300002411/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011  
Base Legal: art.3º, XII, Lei 6017/96, decr 2703/06 e in nº 009/2007  
Interessado: Ruth de Souza Tavora  
Marca Tipo Chassi  
TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX Pas/Automovel 9BRBB42E9A5120413  
**PORTARIA N.º123-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 16/02/2011 -**  
**PROC N.º 1920117300004112/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011  
Base Legal: art.3º inc XI da Lei 6017/96 c/c decr 2703/06 e in 009/2007.  
Interessado: Movimento dos Foclares Norte  
Marca Tipo Chassi  
I/FORD RANGER XLS 13P Car/Camionete 8AFER13P35J421943  
**PORTARIA N.º124-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 16/02/2011 -**  
**PROC N.º 1920117300004104/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011  
Base Legal: art.3º inc XI da Lei 6017/96 c/c decr 2703/06 e in 009/2007.  
Interessado: Movimento dos Foclares Norte  
Marca Tipo Chassi  
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814208420  
FORD/FIESTA SEDAN Pas/Automovel 9BFZF20B658284946  
FORD/PAMPA L Car/Camionete 9BFZZZ554TB956348  
VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWAA05U3AT160618  
VW/GOL 16V PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X61P036581  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEFA  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205312**  
**PORTARIA Nº 66 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011**  
DESIGNAR, a contar de 17.01.2011 a servidora ELZA COSTA ANDRADE DA SILVA, Auxiliar Técnico, Identificação Funcional nº 3244547/1, lotada na CERAT Marituba, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Secretária de Gestor.

## Banco do Estado do Pará

**CREDENCIAMENTO N.º 001/2010**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205061**  
**O Banpará S/A** comunica o RESULTADO FINAL e ADJUDICAÇÃO do credenciamento em epígrafe, conforme abaixo:  
**SERVIÇOS DE TÁXI AMAZÔNIA LTDA – R\$-111.420,00**  
**ÁGUIA RÁDIO TÁXI – R\$-188.580,00**  
**A Comissão**  
**A Comissão**  
**CONVOCAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205011**  
**Concurso Público Edital nº. 001/2010**  
Considerando a desistência do candidato José Bonfim Alves da Silva (4º classificação - Município de Redenção), tornamos sem efeito a convocação do candidato Vanderlei Montoro Arcaro (5º classificação - Município de Redenção) para atuação no Município de Xinguara;  
Em consequência, convocamos o candidato Vanderlei Montoro Arcaro (5º classificação - Município de Redenção), CPF: 05396109840, para atuação no Município de Redenção, devendo comparecer ao BANPARÁ, no prazo de 48 horas, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à sua contratação para o cargo de Técnico Bancário.  
Convocamos ainda os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem ao BANPARÁ, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à sua contratação, para o cargo de Técnico Bancário.

| <b>Município: Barcarena</b> |                                       |             |                                                                                        |
|-----------------------------|---------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome                        | Colocação                             | CPF         | Local de Apresentação                                                                  |
| Clarissa Teixeira Nery      | 3º<br>(reserva técnica de Abaetetuba) | 65878922215 | Edifício BANPARÁ, localizada na Av. Presidente Vargas, 251, bairro Centro, Belém - PA. |

| <b>Município: Belém</b>               |           |             |                                                                                        |
|---------------------------------------|-----------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome                                  | Colocação | CPF         | Local de Apresentação                                                                  |
| Edivanda Conceição dos Santos Palheta | 68º       | 65878922215 | Edifício BANPARÁ, localizada na Av. Presidente Vargas, 251, bairro Centro, Belém - PA. |

| <b>Município: Salinas</b>  |                                     |             |                                                                                            |
|----------------------------|-------------------------------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome                       | Colocação                           | CPF         | Local de Apresentação                                                                      |
| Thomaz Edison Reis Martins | 6º<br>(reserva técnica de Capanema) | 77892607234 | Agência Castanhal, localizada na Av. Maximino Porpino, 680, bairro Centro, Castanhal - PA. |

| <b>Município: Xinguara</b> |                                     |             |                                                                                |
|----------------------------|-------------------------------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Nome                       | Colocação                           | CPF         | Local de Apresentação                                                          |
| Marcondes Cardoso Lima     | 6º<br>(reserva técnica de Redenção) | 66731186287 | Agência Redenção, localizada na Av. Brasil, 378, bairro Centro, Redenção - PA. |

Obs: O não comparecimento dos candidatos, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.  
**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2011**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205160**  
O **Banpará S/A** informa aos interessados a SUSPENSÃO DA ABERTURA DA SESSÃO DA LICITAÇÃO em epígrafe, prevista para o dia **01/03/2011**, cuja nova data será posteriormente divulgada.  
**A Comissão**

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

**PORTARIA Nº 07, DE 11/02/2011 - DIPLAN**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205030**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.493, de 28 de dezembro de 2010 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2011.  
RESOLVE:  
I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 524.156,00 (Quinhentos e Vinte e Quatro Mil, Cento e Cinquenta e Seis Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I do art. 17 da LOA 2011, da forma abaixo discriminada(s):

|                             |       |                     | R\$        |
|-----------------------------|-------|---------------------|------------|
| CÓDIGO                      | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
| 071011751212271855 - SEDURB | 0106  | 449051              | 209.870,00 |
| 071011751212271855 - SEDURB | 6121  | 449051              | 64.286,00  |
| 071011751212271871 - SEDURB | 0106  | 444051              | 250.000,00 |
|                             |       | TOTAL               | 524.156,00 |

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):  
R\$

|                             |       |                     | R\$        |
|-----------------------------|-------|---------------------|------------|
| CÓDIGO                      | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
| 071011751212271855 - SEDURB | 0106  | 444051              | 209.870,00 |
| 071011751212271855 - SEDURB | 6121  | 444051              | 64.286,00  |
| 071011751212271871 - SEDURB | 0106  | 449051              | 250.000,00 |
|                             |       | TOTAL               | 524.156,00 |

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

**PORTARIA Nº 163, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011.**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205032**  
☐O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a execução de despesas orçamentárias e financeiras nesta SEPOF; e CONSIDERANDO que é interesse desta Secretaria atuar de forma descentralizada e eficiente com relação aos procedimentos administrativos.  
RESOLVE:  
I - Delegar competência ao Diretor Administrativo-Financeiro para praticar todos os atos, de Ordenador de Despesa e de Gestão Orçamentária e Financeira, no âmbito da SEPOF, nos termos da legislação, bem como, expedir portarias relacionadas a procedimentos administrativos em geral.  
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria de nº. 033, de 12 de janeiro de 2011.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA  
☐Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças  
**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205046**  
**PORTARIA Nº 165/2011, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011**  
DESIGNAR, o servidor CARLOS ALBERTO SOUZA PINHEIRO, matrícula nº 57234703/1, como fiscal do Contrato nº 01/2011, celebrado entre esta Secretaria e a Empresa SERLIMP - Serviços de Limpeza Ltda.  
CLAUDIA SALAME SERIQUE  
Diretora Administrativo-Financeira

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205317**  
**PORTARIA: 0030**  
Objetivo: Visita técnica na Regional do IMEP/STM  
Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 734/92  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Santarém/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 238/Cid Barbosa de Barros (Gerente de Instrumento) / 2.5 diárias (Completa) / de 21/02/2011 a 23/02/2011<br  
Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira  
**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205324**  
**PORTARIA: 0031**  
Objetivo: Visita técnica na Regional do IMEP/STM  
Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 734/92  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Santarém/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 2001/Denise Maria de Lima Faro (Diretora Técnica) / 2.5 diárias (Completa) / de 21/02/2011 a 23/02/2011<br  
Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**DESIGNAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205058**  
**PORTARIA Nº. 154/2011-GAB/SEMA DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011**  
ASSUNTO: **DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR**  
A Secretária de Estado de Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe são conferidas;  
R E S O L V E:  
1- **Designar** a servidora **MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA IMBIRIBA MITSCHIEIN**, ocupante do cargo de Assessor Especial II para responder como Coordenadora do Núcleo de Ações Estratégicas para o Desenvolvimento Sustentável, desta secretaria, a contar de 10.01.2011.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.**  
**Belém, 09 de Fevereiro de 2011**  
**TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA**  
Secretária de Estado de Meio Ambiente/SEMA  
**DESIGNAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205064**  
**PORTARIA Nº. 175/2011-GAB/SEMA DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011**  
ASSUNTO: **DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR**  
A Secretária de Estado de Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe são conferidas;  
R E S O L V E:  
1- **Designar** a servidora **ZULEIDE SILVA DOS SANTOS MAIA**, matrícula nº. 54196047/2, ocupante do cargo de Assessor Especial II para responder pela Unidade Regional de Santarém, desta secretaria, a contar de 01.02.2011.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.**  
**Belém, 15 de Fevereiro de 2011**  
**TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA**  
Secretária de Estado de Meio Ambiente/SEMA





aparelhagens” e similares, em qualquer dia, hora e local, ainda que estejam acompanhados de seus pais, responsáveis ou de qualquer outra pessoa maior de 18 anos de idade;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 42 do Decreto-Lei nº 3.688, de 03.10.1941 (Lei das Contravenções Penais), que tipifica a perturbação ao trabalho e ao sossego alheios como conduta punível com prisão simples de 15 dias a 3 meses e multa;

RESOLVE:

1) ESTABELECEER que o horário de comercialização de bebidas alcoólicas para consumo imediato, de qualquer natureza em bares, restaurantes, supermercados, depósitos de bebida, tabernas, boates, lojas de conveniência, clubes e eventos públicos, deverá ocorrer até às à 01:00h, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.896, de 03.08.2006;

1.1) Os estabelecimentos comerciais referidos no item anterior, que respeitem a legislação do sossego público quanto à poluição sonora, e possuam sistema de segurança, poderão pleitear, junto a autoridade responsável pela segurança pública do município, o direito de estender a comercialização de bebidas alcoólicas até às 03:30h, ouvida a Secretaria do Meio Ambiente Municipal ou órgão equivalente, nos limites desta Portaria;

1.1.1) A decisão que estender os horários para comercialização de bebidas alcoólicas para além das 03:30h, somente poderá ocorrer: Quando se tratar de data comemorativa de interesse do município;

Quando das comemorações das festas juninas, carnaval e outras do calendário nacional ou regional;

Quando do período de férias de verão ou em feriados prolongados, quando houver afluxo de pessoas e interesse do setor de serviços, sempre obedecendo à decisão da autoridade de segurança pública responsável, ouvida Secretaria de Meio Ambiente municipal ou órgão equivalente.

2) DETERMINAR que o funcionamento dos estabelecimentos de diversões públicas, que comercializam bebidas alcoólicas para consumo imediato, assim compreendidos os bares, restaurantes, boates, lojas de conveniência, clubes, casas de show, dançarás e espaços abertos públicos ou privados que comercializam bebidas alcoólicas e outros estabelecimentos sujeitos á fiscalização, devem ser compreendido em horário contido no seguinte lapso temporal:

- Para Abertura: De segunda-feira à quinta-feira, a partir das 12:00h;

As sextas-feiras, sábados, domingos e feriados, a partir das 09:00h.

- Para Fechamento: De domingo à quarta-feira, até às 24:00h;

Quinta-feira: até 01:00h do dia seguinte;

Sexta-feira, sábados e vésperas de feriados: até 03:30h do dia subsequente;

2.1) Na capital do Estado, embora os estabelecimentos de diversões públicas funcionem nas sextas-feiras, sábados e vésperas de feriados até às 04:00h do dia subsequente, a venda de bebidas alcoólicas fica limitada às 03:30h, permanecendo os horários dos demais dias da semana regulados pelo item anterior;

3) DETERMINAR a adoção de medidas administrativas cabíveis, tais como multas, suspensão das atividades e cassação do alvará de funcionamento, a todo e qualquer estabelecimento de diversões públicas em que sejam detectadas as seguintes irregularidades, em conjunto ou separadamente:

a) Presença de crianças ou adolescentes em seus eventos;

b) Poluição sonora;

c) Desrespeito ao limite de horário estabelecido nesta portaria, que fica vigendo como marco regulador, salvo se Lei municipal não dispuser de outra forma;

4) Nos municípios onde não houver legislação regulamentando o horário de funcionamento de estabelecimentos de diversão de que trata esta Portaria, tampouco inexistia determinação judicial tratando da matéria ou portaria expedida pela autoridade policial local, ficam vigentes os parâmetros elencados nos itens 1 e 2 e seus respectivos subitens;

5) Fica proibido o consumo de bebidas alcoólicas na área de funcionamento de postos de combustíveis, compreendendo, também, as lojas de conveniência instaladas em sua área de exploração.

6) É vedado o fornecimento de bebida alcoólica ou qualquer produto que cause dependência física e psíquica a crianças e adolescentes, conforme disposição legal contida no Artigo 81, item II e III c/c Artigo 243 do estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, que prevê para infratores pena de detenção de 2 (dois) a 4 (quatro) anos e multa, se o fato não constituir crime mais grave, podendo os infratores serem autuados e presos em flagrante delito na forma da Lei;

7) Em caso de transgressão, o agente público interromperá o evento e comunicará do fato, juntando cópia do Boletim de Ocorrência ou Termo Circunstanciado de Ocorrência ou qualquer outro procedimento, para a Divisão de Polícia Administrativa-DPA, da Polícia Civil do Estado do Pará;

8) Todo estabelecimento abrangido por esta Portaria ou local de realização de evento festivo, seja ele a que título for, religioso ou profano, oneroso ou gratuito, estará sujeito às normas contidas na Portaria nº 092/80-MINTER, na RESOLUÇÃO Nº 001/90-CONAMA, devendo portanto, obedecer aos limites máximos de emissão sonora permitidos por lei para o ambiente externo. O não cumprimento destas normas ensinará medidas cabíveis contra o infrator;

9) Toda atividade administrativa que visa a análise e concessão de permissão para a exploração de atividades abrangidas por esta Portaria, cuja realização dependa de prévia autorização do poder público, deverá obedecer, rigorosamente, o contido nos artigos 66 e 67 da lei nº 9.605, de 12.02.1998 (Lei de Crimes Ambientais), sob pena de incorrerem, os responsáveis, em infração penal punível com reclusão e detenção, respectivamente.

10) Eventos festivos de caráter cultural, folclórico e religioso, tais como: carnaval, quadra junina e festas de padroeiros terão,

se for o caso, portaria específica para tanto, sem embargo das regras contidas no presente instrumento, naquilo que não divergirem.

11) A fiscalização quanto ao fiel cumprimento desta Portaria ficará a cargo das Polícias Civil e Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves” e Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-PA, através de seus respectivos setores operacionais;

12) DTERMINAR à Diretoria de Administração e à Assessoria de Comunicação Social da SEGUP-PA, para que adotem as providências necessárias á ampla publicidade deste instrumento;

13) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Segurança Pública

<sup>3</sup> Art. 66. *Fazer o funcionário público afirmação falsa ou enganosa, omitir a verdade, sonegar informações ou dados técnico-científicos em procedimentos de autorização ou de licenciamento ambiental:*

*Pena - reclusão, de um a três anos, e multa.*

<sup>4</sup> Art. 67. *Conceder o funcionário público licença, autorização ou permissão em desacordo com as normas ambientais, para as atividades, obras ou serviços cuja realização depende de ato autorizativo do Poder Público:*

*Pena - detenção, de um a três anos, e multa.*

**PORTARIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205080**

**PORTARIA Nº 005/2011 – FISP BELÉM 16 DE FEVEREIRO DE 2011**

**BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA**, Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, por designação legal, etc,...

**CONSIDERANDO:** os processos licitatórios desenvolvidos pela **Comissão de Licitação e Cotação Eletrônica** do Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP:

CONSIDERANDO: a necessidade de Fiscalização, Recebimento e Conferência de MATERIAIS, EQUIPAMENTOS e Outros, de interesse da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ;

**CONSIDERANDO:** ainda, **o teor do Ofício nº. 062/2011 – GAB/DA-DGPC, de 09.02.2011.**

**RESOLVE:** Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem as respectivas comissões, para acompanharem os procedimentos de aquisições efetuados pelo FISP, de interesse daquela Delegacia Geral da Polícia Civil, pelo período de um ano, a partir da data de publicação desta:

1- RECEBIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE:

- Presidente: MIGUEL TAVARES DE PAULA

- Membros: Edna Maria Cardoso Correia e Ana Beatriz Vallinoto de Souza

2- RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA:

- Presidente: AMYLSON JOSÉ NASCIMENTO DE SOUZA

- Membros: Altemir Nunes Pacheco e Sérgio Oliveira Duarte

3- ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, REFORMAS E OUTROS SERVIÇOS DE ENGENHARIA:

- Presidente: FERNANDO LUIS MORAES DA CAMARA

- Membros: Marco Aurélio Lourenço Gonçalves e Reinaldo Augusto Costa Soares.

4- RECEBIMENTO DE VEÍCULOS, ÓLEOS, FLUÍDOS E PNEUS AUTOMOTIVOS:

- Presidente: JOSÉ ROBERTO DO RÊGO FERREIRA

- Membro: Alexandre José Leite Cruz

5- RECEBIMENTO E CONFERÊNCIA DE MATERIAIS BÉLICOS:

- Presidente: NAGILA DA COSTA SAPUCAIA

- Membros: Pojucam Povoas Ferreira Júnior e Henrique José Ferreira Gonzaga da Silva

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

*Ordenadora de Despesa do FISP*

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE TEMPO INTEGRAL**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205161**

**PORTARIA Nº 004 /2011-GAB/SEGUP BELÉM, 08 DE FEVEREIRO DE 2011**

Dr. LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições conferidas em Lei;

CONSIDERANDO: O Decreto nº 1.618 de 23.04.2009;

CONSIDERANDO: O Processo 2011/9536;

RESOLVE: Conceder aos servidores abaixo relacionados Gratificação de Tempo Integral , a contar de 01.01.2011.

| N O M E                         | MAT FUNCIONAL |
|---------------------------------|---------------|
| ADEMIR DOS SANTOS               | 3156320/1     |
| ADRIENNY MAIA DE CASTRO         | 57223747/1    |
| ADRINNY MAIA DE CASTRO          | 57223639/1    |
| ALAIS DA SILVA MAIA             | 2009498/1     |
| ALDENOR COELHO DA SILVA         | 3279979/1     |
| ALICE KIMICO FUKUSHIMA MURAKAMI | 65765/1       |
| ALZA MANOLITA SANTOS CAVALCANTE | 5177740/1     |
| AMAZONINA REIS E SILVA          | 3152847/1     |
| ANGELA CAVALCANTE DO NASCIMENTO | 3156249/1     |
| ANTONIA LUCIA DE OLIVEIRA LOPES | 57193/1       |
| ANTONIO CARLOS DANTAS BARROSO   | 56120/1       |

|                                       |            |
|---------------------------------------|------------|
| BENEDITO SANTOS MAFRA                 | 5163285/1  |
| CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SIQUEIRA    | 70149/1    |
| CARMEN SILVIA SOARES PANTOJA          | 57240/1    |
| CLEIDE TORRES DA CUNHA                | 6121667/1  |
| CLEOBALDO LIMA DE AZEVEDO             | 3280233/1  |
| CLEONICE SOUZA DE ALMEIDA             | 64920/1    |
| DORIVAL MAGALHAES DE SOUZA            | 56154/1    |
| FÁTIMA LIDIA GOMES RODRIGUES          | 3158527/1  |
| FERNANDA PAIVA DE SOUSA               | 57220869/2 |
| FRANCISCA DAS GRAÇAS BAHIA DE SOUSA   | 3155641/1  |
| FRANCISCO MARCELO SOUZA ROSAS         | 3158624/1  |
| FRANCISCO MARTINS MAIA                | 182664/1   |
| GILVANA REIS DA CRUZ                  | 5107580/1  |
| GILVANDRO FERREIRA DE CASTRO          | 70025/1    |
| HENRIQUE SOUSA DA SILVA               | 57223766/1 |
| HILTON DE FREITAS MENDES              | 3215075/1  |
| IZAIAS BRAGA FURTADO FILHO            | 63215/1    |
| JORGE SANTANA DA CRUZ CASTILHO        | 3158837/1  |
| JOSE ANTONIO PEREIRA DA SILVA         | 3484/1     |
| JOSE AUGUSTO MARTINS SALGADO          | 3214990/1  |
| JOSÉ LEONEL DE SOUZA COUTINHO         | 4014/1     |
| JOSE LUIZ CARRERA DE LIMA             | 2009951/1  |
| LAURECIO SILVINO COUTO DA ROCHA       | 589801/1   |
| LUCIA PAMPONET PINTO                  | 3157385/1  |
| LUCIENE DO SOCORRO CRUZ PADILHA       | 3155471/1  |
| LUIZ AUGUSTO LOUREIRO CORREA          | 3154254/1  |
| MARIA CELIA ALMEIDA GOMES             | 5310733/1  |
| MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA AGE        | 27448/1    |
| MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DA FONSECA     | 2010496/1  |
| MARIA DE NAZARE MARTINSPEREIRA BARROS | 3152650/1  |
| MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO FEIO      | 63290/1    |
| MARIA ELIZETH PEREIRA DA SILVA        | 72966/1    |
| MARIA LUCIDALVA BARATA FERREIRA       | 2010488/1  |
| MARILUCIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO        | 702277/1   |
| MAYSA NAZARÉ FERREIRA DA SILVA        | 771503/1   |
| NEY ATHAYDE PONTES                    | 57216351/2 |
| NILSON SANTOS DE OLIVEIRA             | 58890/1    |
| ONELIA ALCANTARA AMADOR               | 6120784/1  |
| PEDRO DA SILVA BARROSO                | 3155627/1  |
| PEDRO MONTEIRO DE PAIVA               | 5107474/1  |
| RAILDA GOMES DE LIMA                  | 64866/1    |
| RAIMUNDA CLARA SANTOS LIMA            | 57541/1    |
| RAIMUNDO DA SILVA LEAL                | 3154548/1  |
| RAIMUNDO DOS SANTOS LOPES             | 7006527/1  |
| RAIMUNDO NONATO CASTELO JUNIOR        | 2224/1     |
| RAIMUNDO NONATO MENDES DA SILVA       | 3255646    |
| ROSA MARIA PIRES GOMES                | 3152707/1  |
| ROSANA MARIA RIBEIRO                  | 57533/1    |
| ROSANGELA NAZARE LIMA MOUZINHO        | 702412/1   |
| ROSEMARY DA SILVA SOARES              | 3697/1     |
| RUI THALES FERREIRA                   | 3154530/1  |
| SIDNEY JOHN COSTA DE MORÃES           | 3157741/1  |
| WALDEMAR PAIVA DE LIMA                | 5163439/1  |
| WILSON JOSÉ NEGRAO PALHETA            | 3242005/1  |
| ZELIA SANTOS DE SALES                 | 2658/1     |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Segurança Pública

**PORTARIAS Nº 027 E 028/2011-DG**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205203**

**PORTARIA Nº 027/2011-DG/SEGUP**

**BELÉM, 11 DE FEVEREIRO DE 2011.**

O Diretor Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO: o que dispõe o Art. 81 da Lei Estadual nº 5.810/1994. CONSIDERANDO: o Laudo Médico nº 107007A/1, expedido pela Perícia Médica da SEAD de 09.02.2010.

RESOLVE: Conceder ao servidor LUIZ AUGUSTO LOUREIRO CORREA, Assistente Administrativo, MF nº 3154254/1, 11 (onze) dias de Licença Saúde, no período de 03.02 a 13.02.2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Claudio Jorge da Costa Lima

Diretor Geral/SEGUP



**PORTARIA Nº 028/2011-DG/SEGUP BELÉM, 11 DE FEVEREIRO DE 2011.**  
O Diretor Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e...  
CONSIDERANDO: o Requerimento de 07.02.2011 e a Instrução nº 002/2011-CRH de 07.02.2011;  
RESOLVE: Conceder a servidora LUCIDALVA VIEIRA DA SILVA, Datilógrafo, MF nº 65528/1, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 14.01.2002 a 14.01.2005, a serem gozadas no período de 14.02 a 15.03.2011.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Claudio Jorge da Costa Lima  
Diretor Geral/SEGUP  
**TERMO DE BAIXA DE BENS MÓVEIS Nº 001/2011**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205212**  
**GOVERNO DO ESTADO PARÁ**  
**TERMO DE BAIXA BENS MOVEIS Nº. 001 / 2011**

| ORGÃO: SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA - UNIDADE: SETOR DE PATRIMONIO                       |                                                    |                                                                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| N º DEORDEM                                                                                 | DESCRIÇÃO / N º DO RP.                             | RAZÃO DA BAIXA                                                                               |
| 01                                                                                          | IMPRESSORA JATO DE TINTAMARCA HP RP. 6282          | INSERVIVEL                                                                                   |
| 02                                                                                          | IMPRESSORA JATO DE TINTA MARCA HP, RP 6110         |                                                                                              |
| 03                                                                                          | SCANNER DE MESA MARCA HP RP 7200                   |                                                                                              |
| 04                                                                                          | IMPRESSORA JATO DE TINTA MARCA HP RP 8435          |                                                                                              |
| 05                                                                                          | IMPRESSORA JATO DE TINTA MARCA HP RP 4012.         |                                                                                              |
| 06                                                                                          | CPU INTEL 1.6 GHZ RP 7490                          |                                                                                              |
| 07                                                                                          | CPU 1.0 ZHZ RP 6915                                |                                                                                              |
| 08                                                                                          | IMPRESSORA JATO DE TINTA MARCA HP RP 8003          |                                                                                              |
| 09                                                                                          | MONITOR COLORIDO 17 POLEGADAS RP 7388              |                                                                                              |
| 10                                                                                          | MONITOR COLORIDO 15 POLEGADAS RP 8358              |                                                                                              |
| 11                                                                                          | MONITOR COLORIDO 17 POLEGADAS RP 6657              |                                                                                              |
| 12                                                                                          | MONITOR COLORIDO 15 POLEGADAS RP 6918              |                                                                                              |
| 13                                                                                          | IMPRESSORA EPSON RP 8325                           |                                                                                              |
| 14                                                                                          | IMPRESSORA MARCA HP RP 8433                        |                                                                                              |
| 15                                                                                          | NOBREAK SMS RP 9331                                |                                                                                              |
| 16                                                                                          | LEITORA DE CARTÃO RP8779                           |                                                                                              |
| 17                                                                                          | LEITURA DE CARTÃO RP 8769                          |                                                                                              |
| 18                                                                                          | NOBREAK MARCA TSSHARA RP 8372                      |                                                                                              |
| 19                                                                                          | CPU MARCA LG RP 6330                               |                                                                                              |
| 20                                                                                          | SCANNER DE MESA MARCA HP RP 7207                   |                                                                                              |
| 21                                                                                          | FAX MARCA PANASONIC RP 8326                        |                                                                                              |
| 22                                                                                          | IMPRESSORA MARCA EPSON RP 6923                     |                                                                                              |
| 23                                                                                          | IMPRESSORA MARCA HP DESKJET RP 7504                |                                                                                              |
| 24                                                                                          | MONITOR COLORIDO MARCA AOC RP 7378                 |                                                                                              |
| 25                                                                                          | MONITOR COLORIDO MARCA PROVIEW RP 6916             |                                                                                              |
| 26                                                                                          | SCANNER DE MESA MARCA HP RP 7370                   |                                                                                              |
| 27                                                                                          | NOBREAK MARCA TS SHARA SÉRIE 31100691              |                                                                                              |
| 28                                                                                          | FAX MARCA INTELBRAS RP 9903                        |                                                                                              |
| 29                                                                                          | IMPRESSORA JATO DE TINTA MARCA HP RP 7205          |                                                                                              |
| 30                                                                                          | IMPRESSORA MARCA EPSON RP 6889                     |                                                                                              |
| 31                                                                                          | MONITOR COLORIDO MARCA AOC RP 5391                 |                                                                                              |
| 32                                                                                          | MONITOR COLORIDO MARCA AOC RP 7379                 |                                                                                              |
| 33                                                                                          | FREEZER HORIZONTAL 02 TAMPAS RP 7784               |                                                                                              |
| 34                                                                                          | FREEZER HORIZONTAL 02 TAMPAS RP 1080               |                                                                                              |
| 35                                                                                          | AR CONDICIONADO MARCA HITACHI RP 9099              |                                                                                              |
| 36                                                                                          | AR CONDICIONADO RP 0483                            |                                                                                              |
| 37                                                                                          | CENTRAL DE AR MARCA TRANE RP SRP                   |                                                                                              |
| 38                                                                                          | FREEZER VERTICAL RP 5700                           |                                                                                              |
| 39                                                                                          | FREEZER MARCA ELETROLUZ SÉRIE Nº. 23200189         |                                                                                              |
| 40                                                                                          | CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA AZUL RP Nº 8038         |                                                                                              |
| 41                                                                                          | CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA AZUL RP Nº. 8043        |                                                                                              |
| 42                                                                                          | CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA BEGE RP Nº 4028         |                                                                                              |
| 43                                                                                          | CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA AZUL RP Nº. 8490        |                                                                                              |
| 44                                                                                          | CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA PRETA SRP               |                                                                                              |
| 45                                                                                          | EVAPORADORA 12.000 BTUS RP 9096                    |                                                                                              |
| 46                                                                                          | CADEIRA ESTOFADA AZUL RP Nº. 4275                  |                                                                                              |
| 47                                                                                          | APARELHO DE AR CONDICIONADO RP Nº. 5650            |                                                                                              |
| 48                                                                                          | COMPUTADOR (CPU) RP Nº. 8093                       |                                                                                              |
| 49                                                                                          | CADEIRA GIRATÓRIA AZUL RPN º. 8478                 |                                                                                              |
| 50                                                                                          | CADEIRA ESTOFADA AZUL RPN º. 4496                  |                                                                                              |
| 51                                                                                          | CADEIRA ESTOGADA GIRATÓRIA AZUL RP Nº. 8040        |                                                                                              |
| 52                                                                                          | CPU MARCA COBRA RP Nº. 6686                        |                                                                                              |
| 53                                                                                          | LEITORA DE CARTÃO RP Nº. 8776                      |                                                                                              |
| 54                                                                                          | LEITORA DE CARTÃO RP Nº. 8766                      |                                                                                              |
| 55                                                                                          | APAREHO DE FAX MARCA SHARP RP Nº. 5273             |                                                                                              |
| 56                                                                                          | APARELHO DE FAX MARCA SHARP RP Nº. 5648            |                                                                                              |
| 57                                                                                          | TELEFONE DE MESA MARCA MONITEL RP Nº. 7626         |                                                                                              |
| 58                                                                                          | IMPRESSORA JATO DE TINTA DESKJET Nº. 840 C SRP     |                                                                                              |
| 59                                                                                          | ESTABILIZADOR DE TENSÃO 300 VA RP Nº. 4275         |                                                                                              |
| 60                                                                                          | MICRO-ONDAS MARCA PANASONIC RP Nº. 8732            |                                                                                              |
| 61                                                                                          | MICRO-ONDAS MARCA PANASONIC RP Nº. 8068            |                                                                                              |
| 62                                                                                          | AR CONDICIONADO MARCA CONSUL RP Nº. 9130           |                                                                                              |
| 63                                                                                          | AR CONDICIONADO SRP                                |                                                                                              |
| 64                                                                                          | IMPRESSORA MARCA EPSON SÉRIE Nº. A34M079969        |                                                                                              |
| 65                                                                                          | IMPRESSORA MARCA EPSON SÉRIE Nº. A34M079970        |                                                                                              |
| 66                                                                                          | IMPRESSORA MARCA EPSON RP Nº. 6294                 |                                                                                              |
| 67                                                                                          | COMPUTADOR (CPU) MARCA HGS RP Nº. 7674             |                                                                                              |
| 68                                                                                          | COMPUTADOR (CPU) MARCA CONVEX SRP                  |                                                                                              |
| 69                                                                                          | NOBREAK MARCA SMS SÉRIE Nº. 022006B                |                                                                                              |
| 70                                                                                          | COMPUTASDOR (CPU) CONVEX SÉRIE Nº. CKL25BX00507    |                                                                                              |
| 71                                                                                          | IMPRESSORA MARCA EPSON RP Nº. 6890                 |                                                                                              |
| 72                                                                                          | CPU MARCA DIGITRON RP Nº. 1001                     |                                                                                              |
| 73                                                                                          | MONITOR COLORIDO MARCA AOC SÉRIE Nº. NSCA071946083 |                                                                                              |
| UNIDADE DE PATRIMÔNIO<br>DATA: / /2011<br>NOME DO TITULAR: FRANCISCO M. MAIA<br>ASSINATURA: |                                                    | TITULAR DO ORGÃO<br>DATA: / /2011<br>NOME DO TITULAR: CLAUDIO JORGE DA C.LIMA<br>ASSINATURA: |

## Polícia Civil

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205171**  
**PORTARIA: 038/2011-DRF**  
Objetivo: REALIZAR CONDUÇÃO DE PRESO.  
Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994 (RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
SÃO PAULO/SP - Brasil<br  
Servidor(es):  
57192594/CHRISTIAN WANZELLER COUTO DA ROCHA (DPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 09/02/2011 a 10/02/2011  
5332630/ERIC MARCOS NUNES CAVALCANTE (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 09/02/2011 a 10/02/2011<br  
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205177**  
**PORTARIA: 039/2011-DRF**  
Objetivo: PARTICIPAR DE PAD 012/2008.  
Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994 (RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149  
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL  
Destño(s):  
BELÉM/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5877903/MARCOS ANTENOR PINTO DE LIMA (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 16/02/2011 a 17/02/2011<br  
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE  
**PORTARIA N.º003/2010-CONSUP/14 DE FEVEREIRO DE 2010.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205094**  
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, Delegado Geral da Polícia Civil e Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil , no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, inciso I da Lei Complementar n.º 022/94 e suas alterações posteriores...  
CONSIDERANDO:Que o Conselho Superior da Polícia Civil é o órgão colegiado da estruturada Polícia Civil, com atribuições consultivas, opinativas, de deliberação e assessoramento nos assuntos de interesses superiores da Instituição;  
CONSIDERANDO:Que ficou decidido na última reunião ordinária do CONSUP, realizada no dia 11.02.2007, a designação da Comissão para Revisão do Decreto nº. 2.750/2006;que regulamentou no âmbito da Polícia Civil a Apuração e Julgamento do Estágio Probatórios dos Policiais Civis do Estado do Pará;  
CONSIDERANDO:A necessidade de nova análise, modificação e inclusão de alguns artigos no Decreto nº.2.750/2006;  
R E S O L V E :I – Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão para estudo, Análise e Revisão do Decreto nº.2.750/2006; que regulamenta no âmbito da Polícia Civil a Apuração e Julgamento do Estágio Probatórios dos Policiais Civis do Estado do Pará;  
DPC LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA – Membro  
DPC IRACEMA SOARES DA SILVA – Membro  
DPC VICENTE DE PAULO VIANA OLIVEIRA - Membro  
II – Determinar que o prazo para a conclusão dos trabalhos seja de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta portaria;III – Determinar à Diretoria de Administração que adote as providências de sua alçada para o fiel cumprimento deste instrumento.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE/NILTON JORGE BARRETO ATAYDE-Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205117**  
**PORTARIA: 035/2011-DRF**  
Objetivo: REALIZAR “OPERAÇÃO CARNAVAL”.  
Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994 (RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
CAMETÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5692830/JOSÉ ALTAIR DE NAZARÉ CRUZ (IPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 21/02/2011 a 25/02/2011  
3265072/LUIZ OTÁVIO TOCANTINS ALVARES (DPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 21/02/2011 a 25/02/2011  
5094984/RAIMUNDO CARLOS PANTOJA PEREIRA (EPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 21/02/2011 a 25/02/2011  
58157/SANDOVAL DOS PRAZERES E SOUZA (PP.) / 4.5 diárias (Completa) / de 21/02/2011 a 25/02/2011<br  
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205131**  
**PORTARIA: 036/2011-DRF**  
Objetivo: REALIZAR “OPERAÇÃO CARNAVAL”.  
Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994 (RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):  
CAMETÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
6010814/JORGE OTAVIO NOVAIS DE SOUZA (DPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 21/02/2011 a 25/02/2011  
66346/JOSE GABRIEL DA LUZ MAIA (PP.) / 4.5 diárias (Completa) / de 21/02/2011 a 25/02/2011  
554952/MARIA OSMARINA TEIXEIRA SANTOS (IPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 21/02/2011 a 25/02/2011  
5233550/MÁRIO JORGE CORREA CASCAES (IPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 21/02/2011 a 25/02/2011<br  
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205154**  
**PORTARIA: 037/2011-DRF**  
Objetivo: REALIZAR “OPERAÇÃO CARNAVAL”.  
Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994 (RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
VIGIA /PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
66230/JOSE DE JESUS CARDOSO (PP.) / 4.5 diárias (Completa) / de 28/02/2011 a 04/03/2011  
5412013/LUIS CARLOS ALVES FERREIRA (IPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 28/02/2011 a 04/03/2011  
63088/PEDRO PAULO XAVIER DA CRUZ (DPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 28/02/2011 a 04/03/2011  
5232961/WALTER FIGUEIRA DE OLIVEIRA (EPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 28/02/2011 a 04/02/2011<br  
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

**PORTARIA Nº 0149/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/2/2011**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205326**  
CONSIDERANDO: a impossibilidade do (a) DPC- BENEDITO MAGNO COELHO COSTA em promover a apuração da AAI-0356/09-CORREGEPOL, de 03/04/2009;  
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-0356/09-GAB/CORREGEPOL, de 03/04/09, designando a DPC-CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA, Corregedora Regional da Zona Guajarina, para prosseguir na apuração, observando o prazo legal.  
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0150/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/2/2011**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205329**  
CONSIDERANDO: a impossibilidade do (a) DPC- BENEDITO MAGNO COELHO COSTA em promover a apuração da AAI-0837/09-GAB-CORREGEPOL, de 24/08/09;  
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-0837/09-GAB/CORREGEPOL, de 24/08/09, designando a DPC-CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA, Corregedora Regional da Zona Guajarina, para prosseguir na apuração, observando o prazo legal.  
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0151/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/2/2011**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205330**  
CONSIDERANDO: a impossibilidade do (a) DPC- BENEDITO MAGNO COELHO COSTA em promover a apuração da AAI-0881/09-CORREGEPOL, de 08/09/09;  
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-0881/09-GAB/CORREGEPOL, de 08/09/09, designando a DPC-CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA, Corregedora Regional da Zona Guajarina, para prosseguir na apuração, observando o prazo legal.  
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0152/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/2/2011**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205332**  
CONSIDERANDO: a impossibilidade do (a) DPC- BENEDITO MAGNO COELHO COSTA em promover a apuração da AAI-0920/09-CORREGEPOL, de 14/09/09;  
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-0920/09-GAB/CORREGEPOL, de 14/09/09, designando a DPC-CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA, Corregedora Regional da Zona Guajarina, para prosseguir na apuração, observando o prazo legal.A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0153/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/2/2011**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205334**  
CONSIDERANDO: a impossibilidade do (a) DPC- BENEDITO MAGNO COELHO COSTA em promover a apuração da AAI-1285/09-GAB/CORREGEPOL, de 08/12/09;

RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-1285/09-GAB/CORREGEPOL, de 08/12/09, designando a DPC- CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA, Corregedora Regional da Zona Guajarina, para prosseguir na apuração, observando o prazo legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0154/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/2/2011**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205335**

CONSIDERANDO: a impossibilidade do (a) DPC- BENEDITO MAGNO COELHO COSTA em promover a apuração da AAI-1286/09-GAB/CORREGEPOL, de 08/12/09;

RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-1286/09-GAB/CORREGEPOL, de 08/12/09, designando a DPC- CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA, Corregedora Regional da Zona Guajarina, para prosseguir na apuração, observando o prazo legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0155/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/2/2011**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205336**

CONSIDERANDO: a impossibilidade do (a) DPC- MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO em promover a apuração da AAI-0009/09-GAB/CORREGEPOL, de 08/01/09;

RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-0009/09- GAB/CORREGEPOL, de 08/01/09, designando o DPC- CAUBI PEREIRA DE SOUZA, Corregedor Regional da Zona do Salgado, para prosseguir na apuração, observando o prazo legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0156/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/2/2011**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205338**

CONSIDERANDO: a impossibilidade do (a) DPC- ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORREA em promover a apuração da AAI-0068/09-GAB/CORREGEPOL, de 22/01/09;

RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-0068/09-GAB/CORREGEPOL, de 22/01/09; designando o DPC- MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO, Corregedora da Regional do Baixo Tocantins, para prosseguir na apuração, observando o prazo legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0157/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/2/2011**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205339**

CONSIDERANDO: a impossibilidade do (a) DPC- MARCUS VENICIUS S.S.NASCIEMNTO em promover a apuração da AAI-0069/09-GAB/CORREGEPOL, de 22/01/09;

RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-0069/09- GAB/CORREGEPOL, de 22/01/09, designando o DPC- CAUBI PEREIRA DE SOUZA, Corregedor Regional da Zona do Salgado, para prosseguir na apuração, observando o prazo legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0158/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/2/2011**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205342**

CONSIDERANDO: a impossibilidade do (a) DPC- MARCUS VENICIUS S.S.NASCIEMNTO em promover a apuração da AAI-0071/09-GAB/CORREGEPOL, de 22/01/09;

RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-0071/09- GAB/CORREGEPOL, de 22/01/09, designando o DPC- CAUBI PEREIRA DE SOUZA, Corregedor Regional da Zona do Salgado, para prosseguir na apuração, observando o prazo legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0148/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/2/2011**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205322**

CONSIDERANDO: a impossibilidade do (a) DPC- MARCUS VENICIUS S.S. DO NASCIMENTO em promover a apuração da AAI-0831/08-CORREGEPOL, de 15/12/2008;

RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-0831/08-GAB/CORREGEPOL, de 15/12/08, designando o DPC- CAUBI PEREIRA DE SOUZA, Corregedor Regional da Zona do Salgado, para prosseguir na apuração, observando o prazo legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0163/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/2/2011**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205358**

CONSIDERANDO: a impossibilidade do (a) DPC- ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORREA em promover a apuração da AAI-0174/09-GAB/CORREGEPOL, de 20/02/09;

RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-0174/09-GAB/CORREGEPOL, de 20/02/09; designando o DPC- MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO, Corregedora da Regional do Baixo Tocantins, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0159/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/2/2011**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205346**

CONSIDERANDO: a impossibilidade do (a) DPC- MARCUS VENICIUS S.S.NASCIEMNTO em promover a apuração da AAI-0106/09-GAB/CORREGEPOL, de 02/02/09;

RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-0106/09- GAB/CORREGEPOL, de 02/02/09, designando o DPC- CAUBI PEREIRA DE SOUZA, Corregedor Regional da Zona do Salgado, para prosseguir na apuração, observando o prazo legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0160/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/2/2011**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205347**

CONSIDERANDO: a impossibilidade do (a) DPC- MARCUS VENICIUS S.S.NASCIEMNTO em promover a apuração da AAI-0110/09-GAB/CORREGEPOL, de 03/02/09;

RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-0110/09- GAB/CORREGEPOL, de 03/02/09, designando o DPC- CAUBI PEREIRA DE SOUZA, Corregedor Regional da Zona do Salgado, para prosseguir na apuração, observando o prazo legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0161/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/2/2011**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205351**

CONSIDERANDO: a impossibilidade do (a) DPC- ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORREA em promover a apuração da AAI-0159/09-GAB/CORREGEPOL, de 17/02/09;

RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-0159/09-GAB/CORREGEPOL, de 17/02/09; designando o DPC- MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO, Corregedora da Regional do Baixo Tocantins, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0162/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/2/2011**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205352**

CONSIDERANDO: a impossibilidade do (a) DPC- MARCUS VENICIUS S.S. NASCIMENTO em promover a apuração da AAI-0167/09-GAB/CORREGEPOL, de 19/02/09;

RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-0167/09-GAB/CORREGEPOL, de19/02/09; designando o DPC- CAUBI PEREIRA DE SOUZA, Corregedora da Regional da Zona do Salgado, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

## Polícia Militar

**PORTARIA NO 021/2011 DAL  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205222  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
COMANDO GERAL\*\*\* DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
PORTARIA Nº. 021/2011 - DAL.**

O Diretor de Apoio Logístico da PMPA, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei,

**R E S O L V E:**

ART. 1º – **NOMEAR** a **TEN CEL** QOSPM RG 13238 CLÁUDIO AUGUSTO BAIA **POLARO**, fiscal do Contrato Administrativo no. 057/2010, de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, em que é contratada a empresa **SANTOS BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.**

ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 17 de fevereiro de 2011.

JORGILSON NASCIMENTO **SMITH** – TEN CEL QOPM GR 15148

Direto de Apoio logístico

**PORTARIA NO022/2011 -DAL  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205225  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
COMANDO GERAL\*\*\* DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
PORTARIA Nº. 022/2011 - DAL.**

O Diretor de Apoio Logístico da PMPA, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei,

**R E S O L V E:**

ART. 1º – **NOMEAR** a **TEN CEL** QOSPM RG 13238 CLÁUDIO AUGUSTO BAIA **POLARO**, fiscal do Contrato Administrativo no. 058/2010, de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, em que é contratada a empresa **VETERINÁRIA SUL CATARINENSE LTDA.**

ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 17 de fevereiro de 2011.

JORGILSON NASCIMENTO **SMITH** – TEN CEL QOPM GR 15148

Direto de Apoio logístico

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205271**

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 31/01/2011

Valor: 800,00

Vigência: 01/02/2011 a 28/02/2011

Justificativa: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, PELO PERÍODO DE UM MÊS, PARA REFORMA E ENTREGA DO IMÓVEL.

Contrato: 43-010

Exercício: 2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

06181118426060000 339036 0101000000 Estadual

Contratado: MARIA ANTONIA DE PAIVA RODRIGUES

Endereço: R Lauro Sodré, Bairro: Centro, 28

CEP. 68430-000 - Igarapé-Miri/PA

Telefone: 9137551243

Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205284**

Termo Aditivo: 4

Data de Assinatura: 03/02/2011

Valor: 1.394,49

Vigência: 04/02/2011 a 03/02/2012

Justificativa: o presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo da vigência do contrato original, de acordo com o art3º da Lei Federal 8245/91.

Contrato: 1-07

Exercício: 2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

06181118426060000 339036 0101000000 Estadual

Contratado: ADAUTO JOSÉ SOUTO

Endereço: Av Pres Vargas, Bairro: Centro, 348

CEP. 68450-000 - Moju/PA

Telefone: 9199887327

Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205285**

Termo Aditivo: 4

Data de Assinatura: 03/02/2011

Valor: 1.394,49

Vigência: 04/02/2011 a 03/02/2012

Justificativa: o presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo da vigência do contrato original, de acordo com o art3º da Lei Federal 8245/91.



Contrato: 1-07  
Exercício: 2011  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
06181118426060000 339036 0101000000 Estadual  
Contratado: ADAUTO JOSÉ SOUTO  
Endereço: Av Pres Vargas, Bairro: Centro, 348  
CEP. 68450-000 - Moju/PA  
Telefone: 9199887327  
Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

**PORTARIA NO. 020/2011-DAL**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205234**  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**COMANDO GERAL\*\*\* DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**  
**PORTARIA Nº. 020/2011 - DAL.**  
O Diretor de Apoio Logístico da PMPA, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei,  
**R E S O L V E:**  
ART. 1º – **NOMEAR** a **TEN CEL** QOSPM RG CLÁUDIO AUGUSTO BAIA **POLARO**, fiscal do Contrato Administrativo no. 056/2010, de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, em que é contratada a empresa **AGROSHOPPING COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – EPP.**  
ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Belém, 17 de Fevereiro de 2011.  
JORGILSON NASCIMENTO **SMITH** – TEN CEL QOPM GR 15148  
Direto de Apoio logístico

## Fundo de Saúde da Polícia Militar

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205221**  
**PORTARIA: 001/2011-SAF**  
Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10  
Servidor: CLEBER SOUZA COSTA  
Cargo: SUB TEN PMPA  
Matrícula Funcional: 56310681  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa  
Valor  
10122012545340000 0150000000 339039 250.00  
10122012545340000 0150000000 339030 250.00  
Observação: Concessão de Suprimento de fundos para atender despesas de pequeno vulto com material de consumo e serviços atinentes às Seções Administrativas do FUNSAU  
Ordenador: Walci Luiz Travassos Queiroz

## Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**RESUMO DE PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205209**  
**PORTARIA Nº. 010/2011-CGP. SUSIPE BELÉM, PA, 16 DE FEVEREIRO DE 2011.**  
O CORREGEDOR GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.  
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:  
RESOLVE:  
I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade Administrativa, acerca dos fatos narrados no Ofício nº 021/2011-MP/2º.PJTA, de 17.01.11, referente à denúncia da Sra. AOCILENE DOS SANTOS SILVA, feita em 17.01.11, sobre espancamento a seu irmão GILVAN MOREIRA DOS SANTOS SILVA, supostamente por servidores lotados no Centro de Recuperação de Tomé-açu, ocorrido em 07.01.2011.  
II - Constituir Comissão composta pelos servidores CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, que atuará como Presidente, ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, membro, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, membro, e JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, suplente, e IVONE ALVES SOUTO MAIOR, Agente Penitenciária, Secretária.  
III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;  
IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU,

assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.  
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se  
Francisco Robério Cavalcante Pinheiro  
Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará  
**RESUMO DE PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205204**  
**PORTARIA Nº. 009/2011-CGP. SUSIPE BELÉM, PA, 16 DE FEVEREIRO DE 2011**  
O CORREGEDOR GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.  
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:  
RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade Administrativa, acerca dos fatos narrados no Memo nº 0021/2010-PEM II/SUSIPE, de 04.01.2011, referente à fuga do interno MARIO DA CONCEIÇÃO LEITE DE OLIVEIRA, do Hospital Santa Casa de Misericórdia, ocorrida no dia 09.12.2010;  
II - Constituir Comissão composta pelos servidores ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, que atuará como Presidente, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, e CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, membro, suplente;  
III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;  
IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.  
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se  
Francisco Robério Cavalcante Pinheiro  
Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará

**RESUMO DE PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205196**  
**PORTARIA Nº. 006/2011-CGP. SUSIPE BELÉM, PA, 16 DE FEVEREIRO DE 2011**

O CORREGEDOR GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.  
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:  
RESOLVE:  
I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade Administrativa, acerca dos fatos narrados no Memo nº 0334/2010-CTM I, de 13.12.10, referente à morte do interno JOSÉ ROBERTO SANTOS DO NASCIMENTO, custodiado na Central de Triagem Metropolitana I, ocorrida no dia 13.12.10, quando hospitalizado no Pronto Socorro Municipal da 14 de Março;  
II - Constituir Comissão composta pelos servidores CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, que atuará como Presidente, ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, membro, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, membro, e JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, suplente;  
III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;  
IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se  
Francisco Robério Cavalcante Pinheiro  
Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará  
**RESUMO DE PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205197**  
**PORTARIA Nº. 007/2011-CGP. SUSIPE BELÉM, PA, 16 DE FEVEREIRO DE 2011.**  
O CORREGEDOR GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.  
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:  
RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Processo Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade Administrativa e funcional dos servidores MYKE OTÁVIO DE OLIVEIRA e TARCISIO DE FEITOSA SILVA, acerca dos fatos narrados no Termo de Declaração do Sr. OSMAR DA SILVA CRUZ FILHO, no dia 21.01.09, contra a Direção do Hospital de Custódia e Tratamento Penitenciário, tendo como base o Processo nº 1554/09-CGP/SUSIPE; Aos referidos servidores é atribuída à prática de ilícito administrativo por suposta violação ao art. 177, VI, c/c 190, inciso I, todos da Lei Estadual nº 5.810/94 do RJU;

II - Constituir Comissão composta pelos servidores JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, que atuará como Presidente, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, membro, e CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, suplente;  
III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;  
IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208, “caput”, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.  
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se  
Francisco Robério Cavalcante Pinheiro  
Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará  
**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205180**  
**PORTARIA: 191/2011**

Objetivo: participar do Curso de Planejamento e Capacitação, ministrado pela Divisão de Educação Prisional em Belém/PA  
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994  
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL  
Destjno(s):  
BELÉM/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5725810/DELSON AFONSO MOURÃO (AGENTE PRISIONAL) / 4.5 diárias (Completa) / de 14/02/2011 a 18/02/2011<br  
Ordenador: LUCILA MARIA DE ARAUJO ALMEIDA

**RESUMO DE PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205191**  
**PORTARIA Nº. 004/2011-CGP. SUSI BELÉM, PA, 16 DE FEVEREIRO DE 2011**

O CORREGEDOR GERLA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.  
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:  
RESOLVE:  
I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade Administrativa, acerca dos fatos narrados no Memo nº 004/11-Gab/CRF, de 03.01.11, referente à fuga da interna PATRICIA DO SOCORRO MACIEL DOS SANTOS ou PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA, ocorrida no dia 30.12.10, do Centro de Reeducação Feminino;  
II - Constituir Comissão composta pelos servidores CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, que atuará como Presidente, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, membro, e JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, suplente;  
III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;  
IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se  
Francisco Robério Cavalcante Pinheiro  
Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará  
**RESUMO DE PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205185**  
**PORTARIA Nº. 003/2011-CGP. SUSIPE BELÉM, PA, 16 DE FEVEREIRO DE 2011**  
O CORREGEDOR GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.  
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:  
RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade Administrativa, acerca dos fatos narrados no Memo nº 847/10-Gab/CRF, de 27.12.2010, referente à fuga da interna MICARLA VIANA DE AZEVEDO ou “MYCARLA”, do Centro de Reeducação Feminino;  
II - Constituir Comissão composta pelos servidores ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, que atuará como Presidente, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, membro, e JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, suplente;  
III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;  
IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se  
Francisco Robério Cavalcante Pinheiro  
Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará



**RESUMO DE PORTARIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205189  
PORTARIA Nº. 004/2011-CGP. SUSIPE BELÉM, PA, 16 DE  
FEVEREIRO DE 2011**

O CORREGEDOR GERLA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade Administrativa, acerca dos fatos narrados no Memo nº 004/11-Gab/CRF, de 03.01.11, referente à fuga da interna PATRICIA DO SOCORRO MACIEL DOS SANTOS ou PATRÍCIA DA SILVA OLIVEIRA, ocorrida no dia 30.12.10, do Centro de Reeducação Feminino;

II - Constituir Comissão composta pelos servidores CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, que atuará como Presidente, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, membro, e JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, suplente;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro  
Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205173  
PORTARIA: 190/2011**

Objetivo: escoltar internos a fim de serem transferidos do CRPPI para o Centro de Recuperação de Tomé-Açu  
Fundamento Legal; Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994  
Origem: TOMÉ-AÇU/PA - BRASIL

Destino(s):  
SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):  
8400426/MARCOS ANTONIO OKABE (MOTORISTA) / 1.0 diárias (Completa) / de 05/02/2011 a 05/02/2011  
8400424/MARCOS PORTILHO DE OLIVEIRA (AGENTE PRISIONAL) / 1.0 diárias (Completa) / de 05/02/2011 a 05/02/2011

57209630/WILSON ALVES FERREIRA (AGENTE PRISIONAL) / 1.0 diárias (Completa) / de 05/02/2011 a 05/02/2011<br  
Ordenador: LUCILA MARIA DE ARAÚJO ALMEIDA

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205156  
PORTARIA: 189/2011**

Objetivo: escoltar internos a fim de participarem de audiência na Comarca de Vigia de Nazaré/PA

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994  
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - BRASIL

Destino(s):  
VIGIA DE NAZARÉ/PA - Brasil<br

Servidor(es):  
5217750/CILENO MACEDO FILHO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 01/02/2011 a 01/02/2011  
5835801/ERBETH CARLOS DUARTE SANTOS (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 01/02/2011 a 01/02/2011

5808391/LAILSON CRISTO TRINDADE (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 01/02/2011 a 01/02/2011<br  
Ordenador: LUCILA MARIA DE ARAÚJO ALMEIDA

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205147  
PORTARIA: 188/2011**

Objetivo: escoltar interna a fim de participar de Audiência de Instrução e Julgamento na Comarca de Bragança/PA

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994  
Origem: ANANÍDEUA/PA - BRASIL

Destino(s):  
BRAGANÇA/PA - Brasil<br

Servidor(es):  
57230574/ANA LUCIA DA SILVA SOUZA (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/01/2011 a 14/01/2011  
57174566/NÉLIO COSTA NASCIMENTO DA SILVA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/01/2011 a 14/01/2011<br  
Ordenador: LUCILA MARIA DE ARAÚJO ALMEIDA

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205143  
PORTARIA: 187/2011**

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na Comarca de Abaetetuba/PA

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994  
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - BRASIL

Destino(s):  
ABAEKETUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):  
5808235/AILTON JUNIOR PONTES COELHO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/02/2011 a 08/02/2011  
5835801/ERBETH CARLOS DUARTE SANTOS (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/02/2011 a 08/02/2011

54188701/JORGENILSON ANDRADE DE MELO (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/02/2011 a 08/02/2011<br

Ordenador: LUCILA MARIA DE ARAÚJO ALMEIDA

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205082  
PORTARIA: 186/2011**

Objetivo: escoltar internos a fim de participarem de audiência na Comarca de Santa Luzia do Pará/PA

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994  
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):  
SANTA LUZIA DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):  
54180884/ANTONIO LUIS SILVA DE SOUSA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/02/2011 a 08/02/2011

5814936/GILVANDRO PEREIRA DE ASSIS (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/02/2011 a 08/02/2011  
54180936/PAULO HENRIQUE PESSOA DO NASCIMENTO (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/02/2011 a 08/02/2011

54180937/RAIMUNDO SANDERSON BRITO BEZERRA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/02/2011 a 08/02/2011<br

Ordenador: LUCILA MARIA DE ARAÚJO ALMEIDA

## Departamento de Trânsito do Estado do Pará

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205280**

Ato: PORTARIA 344/2011-DG/CDRH  
Término Vínculo: 17/02/2011

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor  
Motivo: EXONERAÇÃO.

Orgão: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA  
Servidor(es):

Comissionado / Murilo Barbosa Silva Maestri (COORD. DO NÚCLEO DO SISTEMA RENACH (DAS-04))<br  
Ordenador: SÉRGIO DUBOC MOREIRA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205283**

Órgao: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA  
Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORTARIA 345/2011-DG/CDRH  
Data de Admissão: 17/02/2011

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação  
LEONARDO MACEDO LOBATO COORD. DO NÚCLEO DO SISTEMA RENACH (DAS-04)  
Ordenador: SÉRGIO DUBOC MOREIRA

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205364**

Ato: PORTARIA 347/2011-DG/CDRH  
Término Vínculo: 28/02/2011

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor  
Motivo: RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE

SERVIDOR TEMPORÁRIO.  
Orgão: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

Servidor(es):  
Temporário / ANTONIO MARCOS SIROTHEAU CORREA RODRIGUES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)

Temporário / CLIVIA CRISTINA PAIXÃO CHAVES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)

Temporário / EDSON JOSE ALMEIDA DIAS (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)

Temporário / EDUARDO BRUNO LIMA LEAL (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)

Temporário / GEYZA LEAL FERREIRA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)

Temporário / GILMAR CORREA BATISTA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)

Temporário / JOSE MARIA NUNES DA SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)

Temporário / KELLY REBECA SANTOS PIEDADE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)

Temporário / LUCAS BRASIL MESQUITA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)

Temporário / MARCUS VINICIUS RIBEIRO COSTA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)

Temporário / MYTILINE CERVEIRA DE SOUZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)

Temporário / ROBERTO PATRICK ALMEIDA MORAES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)

Temporário / ROGERIO OLIVEIRA BORGES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)

Temporário / ROSIDALMO PINTO DA CUNHA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)

Temporário / WANDER LUIZ DA SILVA SAMPAIO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)<br

Ordenador: SÉRGIO DUBOC MOREIRA

**EXTRATOS DE PORTARIAS  
PORTARIA Nº. 319/2011-DG/CDRH, DE 15.02.2011.**

A Coordenadora de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA,

usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH;

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 106817A/1, de 03.02.2011.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA LUIZA HELMER, Auxiliar de Serviços Operacionais, matrícula 57196674/1, lotada na Gerência do Pacto Parceiro, dezessete (17) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 26.01 a 11.02.2011.  
manoela paulo de Oliveira

Coordenadora de Desenvolvimento de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 318/2011-DG/CDRH, DE 15.02.2011**

A Coordenadora de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA,

usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH;

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 107138A/1, de 14.02.2011.

R E S O L V E:

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao servidor JOSÉ AFONSO DO NASCIMENTO, Auxiliar de Administração, matrícula 3268772/1, lotado na Agencia de Trânsito de Capitão Poço, por cinquenta e nove (59) dias no período de 11.02 a 10.04.2011.  
Manoela paulo de oliveira

Coordenadora de Desenvolvimento de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 317/2011-DG/CDRH, DE 15.02.2011**

A Coordenadora de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA,

usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH;

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 106922A/1, de 14.02.2011.

R E S O L V E:

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao servidor JOSÉ AFONSO DO NASCIMENTO, Auxiliar de Administração, matrícula 3268772/1, lotado na Agencia de Trânsito de Capitão Poço, por sessenta (60) dias no período de 13.12.2010 a 10.02.2011.

Manoela paulo de oliveira

Coordenadora de Desenvolvimento de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 316/2011-DG/CDRH, DE 15.02.2011**

A Coordenadora de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA,

usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 11.770, de 09.09.2008, que altera a Lei 8.213, de 24.07.1991 e o Atestado Médico datado de 08.02.2011,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora SHEILA DE NAZARÉ RESQUE ROSA, Técnico em Administração e Finanças: Contador, matrícula 57173541/2, lotada na Gerência de Execução Financeira, cento e oitenta (180) dias, de Licença Maternidade, no período de 08.02 a 06.08.2011, sem prejuízo de sua remuneração.  
manoela paulo de Oliveira

Coordenadora de Desenvolvimento de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 315/2011-DG/CDRH, DE 15.02.2011**

A Coordenadora de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA,

usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH;

CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento da servidora RAFAELA GASPAR MACIEL COSTA, Assistente Administrativo, matrícula 57190681/1, lotada na Regional de Trânsito de Marabá, por oito (08) dias, no período de 05.02 a 12.02.2011, decorrente de seu casamento.

manoela paulo de Oliveira

Coordenadora de Desenvolvimento de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 308/2011-DG/CDRH, DE 11.02.2011.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 152, da Lei 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o disposto nos arts. 12 e 27, da Resolução 168/2004-CONTRAN e o art. 1º, da Resolução 169/2009-CONTRAN;

CONSIDERANDO finalmente, a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 07.02.2011, protocolado sob o nº 2011/42140,

R E S O L V E:

Art. 1º - REMOVER, a pedido, o servidor WILLI MARINHO ALVES, Assistente Administrativo, matrícula 57194182/1, da Diretoria de Tecnologia e Informática para a Agência de Trânsito de Conceição do Araguaia.

Art. 2º- DESIGNAR o referido servidor, para desenvolver naquela Agência, as atividades de Examinador de Trânsito, por um (1) ano, no período de 14.02.2011 a 14.02.2012.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 14.02.2011.

ANTÔNIO FERNANDO CARVALHO DE OLIVEIRA

Diretor Geral

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO DOE 31.855, DE 15/02/2011

# Centro de Perícias Científicas

## Renato Chaves

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205315**  
Ato: Port.034/11-GABDG-CPCRC  
Término Vínculo: 25/10/2010  
Tipo: Término de Vínculo de Servidor  
Motivo: A pedido  
Orgão: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTIFICAS RENATO CHAVES  
Servidor(es):  
Concurso / JUSSERLANDO DE ARAÚJO SILVA (Auxiliar Operacional)<br  
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

**PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205343**  
**PORTARIA Nº. 036/2011-GAB-CPC-RC-16.02.11.**  
**O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”,** no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000, e  
**CONSIDERANDO** as disposições do art. 1º, *caput* (coordenar, disciplinar e executar a atividade pericial); do art. 2º, incisos I e IV (apoiar a atividade policial na prevenção e investigação de delitos e participar de ações estratégicas visando à segurança pública e à garantia da cidadania); e do art. 3º, inciso I (organizar e normatizar serviços periciais), todos da Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000;  
**CONSIDERANDO** a necessidade da prestação do serviço público eficiente e visando a celeridade pericial de outras perícias;  
**CONSIDERANDO** o imperativo de evitar conflito de informações em relação às requisições das autoridades e os laudos periciais;  
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º, inciso LIV da CF/88, bem como o art. 158 do Código de Processo Penal acerca do devido processo legal e da realização de laudo pericial;  
**CONSIDERANDO** os questionamentos judiciais relativos a divergências entre o material descrito na requisição e o material efetivamente entregue.  
**RESOLVE:**  
**Artigo 1º.** Os peritos oficiais estão proibidos de receber requisições de perícia e seus respectivos materiais quando houver divergências entre a descrição contida na requisição e o material efetivamente apresentado.  
**Artigo 2º.** O recebimento de material referente a perícia de qualquer setor do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves” deverá ser realizado somente por peritos oficiais, com a verificação da conformidade entre o material descrito na solicitação e o material efetivamente apresentado.  
**Artigo 3º.** As solicitações de exame pericial que apresentem equívocos quanto à discriminação do material apresentado (numeração, quantidade, qualificação e outros erros conexos) não poderão ser retificadas pelo perito oficial, devendo tal correção ser realizada formalmente pela autoridade requerente.  
**Artigo 4º.** Para cumprimento do disposto no artigo anterior, o perito oficial deverá devolver a requisição à autoridade solicitante, juntamente com o material apresentado, indicando por escrito, na própria requisição, a divergência verificada. O perito deverá consignar, de forma legível, sua assinatura e matrícula abaixo da indicação da divergência.  
**Artigo 5º.** Fica revogada a Portaria nº. 031/2011 – GAB – DG/CPC “RC”, de 08 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial Nº. 31.852 de 10/02/2011.  
**Artigo 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Orlando Salgado Gouvêa - Diretor Geral

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205186**  
Ato: Port.35/11-GAB-CPCRC-15/02/11  
Término Vínculo: 31/01/2011  
Tipo: Término de Vínculo de Servidor  
Motivo: Ex-offício  
Orgão: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTIFICAS RENATO CHAVES  
Servidor(es):  
Temporário / ANA CRISTINA OLIVEIRA LAMEIRA (Auxiliar Técnico de Perícias)  
Temporário / CELIO NUNES XAVIER (Auxiliar Técnico de Perícias)  
Temporário / CILENE MASCARENHAS RODRIGUES (Auxiliar Técnico de Perícias)  
Temporário / DANIEL NEGRÃO FERREIRA (Auxiliar Técnico de Perícias)  
Temporário / DARLON PEREIRA DAS MERCÊS (Auxiliar Técnico de Perícias)  
Temporário / ELIZABETH OLIVIA SANTOS DA SILVA (Auxiliar Técnico de Perícias)  
Temporário / FABRIZIA ALVES MARTINS (Auxiliar Técnico de Perícias)  
Temporário / JACQUELINE SOARES DE ALENCAR (Auxiliar Técnico de Perícias)  
Temporário / LEIDIANE FERREIRA MACIEL (Auxiliar Técnico de Perícias)  
Temporário / LOURDES MARIA COSTA MORAIS (Auxiliar Técnico de Perícias)

Temporário / MAX PAULO DA COSTA CORRÊA (Auxiliar Técnico de Perícias)  
Temporário / RAILSON DE JESUS AZEVEDO RIBEIRO (Auxiliar Técnico de Perícias)  
Temporário / RODRIGO DE SOUZA VELOSO (Auxiliar Técnico de Perícias)  
Temporário / SHEYLA CRISTINA NUNES CAMPINAS (Auxiliar Técnico de Perícias)<br  
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

**NOMEAR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205077**  
**PORTARIA Nº 037/11-GAB/DGCPCRC DE 17/02/11**  
O Diretor Geral do CPC“RC”, no uso de suas atribuições legais. Considerando a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.282 de 19.01.00. RESOLVE: **NOMEAR**, a contar de 1º de fevereiro de 2011, a servidora efetiva **LUZIA REGINA PINTO DE ABREU**, Perito Criminal, matrícula funcional nº 5220564/2, para o cargo comissionado de Gerente de Instrumental, GEP-DAS-011.3.  
**Orlando Salgado Gouvêa - Diretor Geral**

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205025**  
**PORTARIA: 017/2011**  
Objetivo: Perícia Técnica  
Fundamento Legal: Lei nº5.810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Acará/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5843405/Leonardo José Figueira Paredes (Perito Criminal) / 4.5 diárias (Completa) / de 07/02/2011 a 11/02/2011  
3228843/Maria do Socorro de Jesus Oliveira de Almeida (Perito Criminal) / 4.5 diárias (Completa) / de 07/02/2011 a 11/02/2011  
5847214/Rosyvaldo Nazareno Cantuária da Silva Ferreira (Perito Criminal) / 4.5 diárias (Completa) / de 07/02/2011 a 11/02/2011<br  
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

# SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

**DESPACHOS E DECISÕES PROFERIDAS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISP/CPAD/PROCON.**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205020**  
**RESENHA 17/2011 SEJUDH – PROCON/PA**  
O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.  
**PAD Nº: 122/2009**  
**Auto de Infração: 1020**  
**Reclamado (a): VAREJÃO da SUIMPAR / COMÉRCIO DE ALIMENTOS**  
Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **122/2009**, e aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **600 UPF’S (SEISCENTAS Unidades de Padrão fiscal)**. À Divisão de Saneamento Processual (DISP), para publicação no DOE e notificar a Reclamada para efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso, no prazo legal de **10 (dez)** dias, a contar do recebimento da Notificação desta Decisão Administrativa, com base no art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Saneamento Processual (DISP), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. **KARLA MARTINS DIAS BARBOSA – Diretora do PROCON/PA.**

**PORTARIA SEM EFEITO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205012**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO, os termos do Decreto Estadual publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE de Nº 31.487, de 20/08/2009.  
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2011/50058 – CLOS/SEJUDH.  
**RESOLVE:**  
TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº.39, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.856 de 16/02/2011, referente à concessão de Suprimento de Fundos em favor do Servidor Arnaldo Cezar Nogueira Laurentino, Assistente Cultural, CPF: 752.121.372-68, Matrícula Funcional Nº.55586190/2, para atender despesas de pronto pagamento referentes à viagem a cidade de São Paulo/SP, com período de aplicação de 17 a 22/02/2011.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 19 DE NOVEMBRO DE 2009.  
JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR  
Secretario de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**DESPACHOS E DECISÕES PROFERIDAS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISP/CPAD/PROCON.**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205014**  
**RESENHA 09/2011 SEJUDH – PROCON/PA**  
O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.  
**PAD Nº: 0109.014.499-6**  
**Reclamado (a): CCE – CEMAZ INDÚSTRIA ELETRÔNICA S/A**  
Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0109.014.499-6**, e aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **800 UPF’S (OITOCENTAS Unidades de Padrão fiscal)**. À Divisão de Saneamento Processual (DISP), para publicação no DOE e notificar a Reclamada para efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso, no prazo legal de **10 (dez)** dias, a contar do recebimento da Notificação desta Decisão Administrativa, com base no art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Saneamento Processual (DISP), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. **KARLA MARTINS DIAS BARBOSA – Diretora do PROCON/PA.**

**RESENHA 10/2011 SEJUDH – PROCON/PA**  
O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.  
**PAD Nº: 0109.008.912 -8**  
**Reclamado (a): SONY ERICSSON MOBILE COMMUNICATIONS BRASIL LTDA**  
Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0109.008.912-8**, e aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **800 UPF’S (OITOCENTAS Unidades de Padrão fiscal)**. À Divisão de Saneamento Processual (DISP), para publicação no DOE e notificar a Reclamada para efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso, no prazo legal de **10 (dez)** dias, a contar do recebimento da Notificação desta Decisão Administrativa, com base no art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Saneamento Processual (DISP), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. **KARLA MARTINS DIAS BARBOSA – Diretora do PROCON/PA.**

**RESENHA 11/2011 SEJUDH – PROCON/PA**  
O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.  
**PAD Nº: 0109.015.610-7**  
**Reclamado (a): IBICARD – ADMINISTRADORA e PROMOTORA de CARTÃO**  
Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0109.015.610-7**, e aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **800 UPF’S (OITOCENTAS Unidades de Padrão fiscal)**. À Divisão de Saneamento Processual (DISP), para publicação no DOE e notificar a Reclamada para efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso, no prazo legal de **10 (dez)** dias, a contar do recebimento da Notificação desta Decisão Administrativa, com base no art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Saneamento Processual (DISP), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. **KARLA MARTINS DIAS BARBOSA – Diretora do PROCON/PA.**

**DESPACHOS E DECISÕES PROFERIDAS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISP/CPAD/PROCON.**  
Número de Publicação: 205018  
**RESENHA 12/2011 SEJUDH – PROCON/PA**  
O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.  
**PAD Nº: 0109.011.814-0**  
**Reclamado (a): BANCO DE MINAS GERAIS S/A –BMG.**  
Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0109.011.814-0**, e aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **400 UPF’S (QUATROCENTAS Unidades de Padrão fiscal)**. À Divisão de Saneamento Processual (DISP), para publicação no DOE e notificar a Reclamada para efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso, no prazo legal de **10 (dez)** dias, a contar do recebimento da Notificação desta Decisão Administrativa, com base no art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para



recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Saneamento Processual (DISP), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. **KARLA MARTINS DIAS BARBOSA – Diretora do PROCON/PA.**

RESENHA 13/2011 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

**PAD Nº: 123/2009**

**Auto de Infração: 1022**

**Reclamado (a): MERCANTIL MARAPANIM**

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **123/2009**, e aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **400 UPF'S (QUATROCENTAS Unidades de Padrão fiscal)**. A Divisão de Saneamento Processual (DISP), para publicação no DOE e notificar a Reclamada para efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso, no prazo legal de **10 (dez)** dias, a contar do recebimento da Notificação desta Decisão Administrativa, com base no art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Saneamento Processual (DISP), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. **KARLA MARTINS DIAS BARBOSA – Diretora do PROCON/PA.**

RESENHA 14/2011 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

**PAD Nº: 103/2008**

**Auto de Infração: 0711/2008**

**Reclamado (a): POUSADA PONTA DO BOIADOR**

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **103/2008**, e aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **400 UPF'S (QUATROCENTAS Unidades de Padrão fiscal)**. A Divisão de Saneamento Processual (DISP), para publicação no DOE e notificar a Reclamada para efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso, no prazo legal de **10 (dez)** dias, a contar do recebimento da Notificação desta Decisão Administrativa, com base no art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Saneamento Processual (DISP), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. **KARLA MARTINS DIAS BARBOSA – Diretora do PROCON/PA.**

RESENHA 15/2011 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

**PAD Nº: 137/2009**

**Auto de Infração: 1059**

**Reclamado (a): MERCADINHO NUNES**

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **137/2009**, e aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **400 UPF'S (QUATROCENTAS Unidades de Padrão fiscal)**. A Divisão de Saneamento Processual (DISP), para publicação no DOE e notificar a Reclamada para efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso, no prazo legal de **10 (dez)** dias, a contar do recebimento da Notificação desta Decisão Administrativa, com base no art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Saneamento Processual (DISP), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. **KARLA MARTINS DIAS BARBOSA – Diretora do PROCON/PA.**

**RESENHA 16/2011 SEJUDH – PROCON/PA**

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

**PAD Nº: 127/2009**

**Auto de Infração: 1026**

**Reclamado (a): BAR e RESTAURANTE DO ARGENTINO**

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **127/2009**, e aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **400 UPF'S (QUATROCENTAS Unidades de Padrão fiscal)**. A Divisão de Saneamento Processual (DISP), para publicação no DOE e notificar a Reclamada para efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso, no prazo legal de **10 (dez)** dias, a contar do recebimento da Notificação desta Decisão Administrativa, com base no art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de

Saneamento Processual (DISP), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. **KARLA MARTINS DIAS BARBOSA – Diretora do PROCON/PA.**

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205044**

**PORTARIA: 41**

Objetivo: Para atender solicitação de diárias, referente à viagem ao município de Parauapebas/PA, no período de 20 a 22/02/2011, para participar da abertura dos trabalhos de capacitação dos técnicos do PROCON Municipal de Parauapebas. Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Parauapebas/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572025963/Karla Martins Dias Barbosa (Diretora do PROCON/PA, em exercício.) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/02/2011 a 22/02/2011<br

Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205040**

**PORTARIA: 40**

Objetivo: Para atender solicitação de diárias, referente à viagem ao município de Tucuruí/PA, no período de 23 a 25/02/2011, com objetivo de realizar monitoramento do Centro de referência “Maria do Pará” e Articulação da Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, no referido município.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Tucuruí/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57201790/Everson Sales dos Santos de Almeida (Motorista) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/02/2011 a 25/02/2011  
572025161/Rosana Ribeiro Moraes (Assistente Social) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/02/2011 a 25/02/2011  
7003803/Silvana Maria Palheta Pires Coelho (Assessora Técnica) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/02/2011 a 25/02/2011<br

Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

**DESPACHOS E DECISÕES PROFERIDAS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISP/CPAD/PROCON**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205194**

**RESENHA 18/2011 SEJUDH – PROCON/PA**

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

**PAD Nº: 0209.000.694-0**

**Reclamado (a): SONY ERICSSON MOBILE COMMUNICATIONS DO BRASIL LTDA**

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0209.000.694-0**, e aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **7.279 UPF'S (SETE MIL e DUZENTAS e SETENTA e NOVE Unidades de Padrão fiscal)**. A Divisão de Saneamento Processual (DISP), para publicação no DOE e notificar a Reclamada para efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso, no prazo legal de **10 (dez)** dias, a contar do recebimento da Notificação desta Decisão Administrativa, com base no art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Saneamento Processual (DISP), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. **KARLA MARTINS DIAS BARBOSA – Diretora do PROCON/PA.**

**RESENHA 19/2011 SEJUDH – PROCON/PA**

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

**PAD Nº: 0209.002.989-4**

**Reclamado (a): SONY ERICSSON MOBILE COMMUNICATIONS DO BRASIL LTDA**

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0209.002.989-4**, e aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **6.814 UPF'S (SEIS MIL e OITOCENTAS e QUATORZE Unidades de Padrão fiscal)**. A Divisão de Saneamento Processual (DISP), para publicação no DOE e notificar a Reclamada para efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso, no prazo legal de **10 (dez)** dias, a contar do recebimento da Notificação desta Decisão Administrativa, com base no art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Saneamento Processual (DISP), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz.

**KARLA MARTINS DIAS BARBOSA – Diretora do PROCON/PA.**

**RESENHA 20/2011 SEJUDH – PROCON/PA**

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro

no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

**PAD Nº: 0209.005.111-5**

**Reclamado (a): SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA**

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0209.005.111-5**, e aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **4.500 UPF'S (QUATRO MIL e QUINHENTAS Unidades de Padrão fiscal)**. A Divisão de Saneamento Processual (DISP), para publicação no DOE e notificar a Reclamada para efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso, no prazo legal de **10 (dez)** dias, a contar do recebimento da Notificação desta Decisão Administrativa, com base no art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Saneamento Processual (DISP), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. **KARLA MARTINS DIAS BARBOSA – Diretora do PROCON/PA.**

**RESENHA 21/2011 SEJUDH – PROCON/PA**

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

**PAD Nº: 0209.011.319-6**

**Reclamado (a): NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA**

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0209.011.319-6**, e aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **3.700 UPF'S (TRÊS MIL e SETECENTAS Unidades de Padrão fiscal)**. A Divisão de Saneamento Processual (DISP), para publicação no DOE e notificar a Reclamada para efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso, no prazo legal de **10 (dez)** dias, a contar do recebimento da Notificação desta Decisão Administrativa, com base no art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Saneamento Processual (DISP), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. **KARLA MARTINS DIAS BARBOSA – Diretora do PROCON/PA.**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205297**

Ato: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 23/12/2010

Tipo: Termo de Vínculo de Servidor

Motivo: A PEDIDO

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

Servidor(es):

Temporário / WELLINGTON DA CUNHA RAMOS (AGENTE DE PORTARIA)<br

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205292**

Ato: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 28/01/2011

Tipo: Termo de Vínculo de Servidor

Motivo: A PEDIDO

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

Servidor(es):

Temporário / JANE CARLA DOS SANTOS SARMENTO (AGENTE DE PORTARIA)<br

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

**RESOLUÇÕES CIB**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205041**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA  
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ**

**RESOLUÇÃO N º 15, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Instrução Normativa nº 001 de 03/01/2003 que estabelece procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a Estados, Distrito Federal e Municípios, para atuarem no Sistema Único de Saúde -SUS.

- Considerando a Resolução CIB Nº 55, de 08/05/09 que define que os processos de remoção de servidores da FUNASA, cedidos ao SUS Estadual e Municipal, sejam definidos e pactuados no âmbito dos Colegiados de Gestão Regionais (CGR).

- Considerando a Resolução n º 009 do Colegiado de Gestão Regional (CGR) da Macro Região de Saúde Norte que aprovou a remoção de servidores da FUNASA.

- Considerando a Resolução n º 001 do Colegiado de Gestão Regional (CGR) da Macro Região de Saúde Sul que aprovou a remoção de servidora da FUNASA.



Resolve:  
Art. 1º – Homologar a Resolução nº 009 de 09/07/10, da Macro Região de Saúde Norte e a Resolução CGR nº 01 de 14/02/2011 da Macro Região de Saúde Sul, que aprovaram a remoção dos servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da FUNASA/Ministério da Saúde.

| NOME                             | SIAPE   | CARGO                       | LOTAÇÃO/<br>ORIGEM | LOTAÇÃO/ DESTINO                              |
|----------------------------------|---------|-----------------------------|--------------------|-----------------------------------------------|
| Benedita Sousa Lisboa            | 0498894 | Técnico de Laboratório      | DIESP/FUNASA       | 1ºCRS/SESPA                                   |
| Carlos Alberto Nascimento Lisboa | 0502287 | Técnico de Laboratório      | DIESP/FUNASA       | 1ºCRS/SESPA                                   |
| Deuza Silva Costa                | 0479494 | Auxiliar de Serviços Gerais | 1º CRS/SESPA       | Coordenação Regional do Pará (CORE/PA)/FUNASA |
| Dídimo Roberto Pimentel          | 0503427 | Guarda de Endemias          | 7ºCRS/SESPA        | LACEN                                         |
| João Guilherme Duarte Pereira    | 0500597 | Guarda de Endemias          | 7ºCRS/SESPA        | LACEN                                         |
| Luis Carlos Martins Carvalho     | 0505209 | Agente de Saúde Pública     | 1ºCRS/SESPA        | 2ºCRS/SESPA                                   |
| Domingas Alves de Sousa          | 504283  | Divulgador Sanitário        | 12ºCRS/SESPA       | CORE/TO – Município de Couto Magalhães        |

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 14 de fevereiro de 2011.

|                                        |                                  |
|----------------------------------------|----------------------------------|
| <b>Hélio Franco de Macedo Junior.</b>  | <b>Fredson Pereira da Silva.</b> |
| Secretário de Estado de Saúde Pública. | Presidente do COSEMS/PA.         |
| Presidente da CIB/Pará.                |                                  |

**RESOLUÇÃO N º 16, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011.**  
A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,  
- Considerando a Portaria nº 2.226 de 18/09/2009 que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacipal de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família e estabelece diretrizes para a construção de Unidades Básicas de Saúde.  
- Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua vem cumprindo com o objetivo proposto nos Projetos de Construção das Unidades Básicas de Saúde da Cidade Nova VI, Cidade Nova II e do Icuí Guajará, e está regular com o cronograma de obras, portanto apta ao recebimento da 2ª (segunda) parcela de repasse dos recursos definidos pela Portaria GM nº. 2.226/2009.  
Resolve:  
Art. 1º - Ratificar as Ordens de Serviço, abaixo especificadas, que autorizaram o início das Obras de Construção das Unidades Básicas de Saúde de Ananindeua, habilitando a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, ao recebimento da 2ª (segunda) parcela do recurso.

| Nº DA ORDEM DE SERVIÇO | UNIDADE                                   |
|------------------------|-------------------------------------------|
| Nº042-/2010            | Unidade Básica de Saúde do Icuí Guajará   |
| Nº043/2010             | Unidade Básica de Saúde da Cidade Nova VI |
| Nº052/2010             | Unidade Básica de Saúde da Cidade Nova II |

Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 14 de fevereiro de 2011.

|                                        |                                  |
|----------------------------------------|----------------------------------|
| <b>Hélio Franco de Macedo Junior.</b>  | <b>Fredson Pereira da Silva.</b> |
| Secretário de Estado de Saúde Pública. | Presidente do COSEMS/PA.         |
| Presidente da CIB/Pará.                |                                  |

**ERRATA DE PORTARIAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205043**  
Errata da Portaria nº 143 de 14 de janeiro de 2011, publicada no DOE nº 31855 de 15/02/2011.  
Onde se Lê: 9. Assinar Contrato de Carimbo e seus respectivos aditivos e averbações.  
Leia-se: 9. Assinar Contrato de Câmbio e seus respectivos aditivos e averbações.  
Errata da Portaria nº 323 de 10 de fevereiro de 2011, publicada no DOE nº 31856 de 16/02/2011.  
Onde se Lê: 9. Assinar Contrato de Carimbo e seus respectivos aditivos e averbações.  
Leia-se: 9. Assinar Contrato de Câmbio e seus respectivos aditivos e averbações.  
Helio Franco de Macedo Junior  
Secretário de Estado de Saúde Pública

**PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205065**  
**PORTARIA Nº 92 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011**  
A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do Memorando nº 01/2011.  
RESOLVE:  
REMOVER, a servidora JORGETE PEDROSO COTTA, matrícula nº5121787/2, cargo ENFERMEIRO, do CENTRO DE SAÚDE- PEDREIRA/ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, para o 1ºCENTRO REGIONAL DE SAÚDE BELÉM/ALMOXARIFADO, a contar de 04.01.2011.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM 01.02.2011  
ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS / SESP

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205068**  
**ERRATA**  
FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 286/10.02.2011, QUE DESIGNOU A SERVIDORA MARCELA LOPES DE OLIVEIRA PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO, O SEGUINTE;  
ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 286 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011 LEIA-SE: PORTARIA Nº314 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011  
PUBLICADO NO DOE DE Nº 31.853 DE 11.02.2011.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 17.01.2011  
HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP  
**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205333**

Ato: TERMO DE DISTRATO  
Término Vínculo: 01/01/2011  
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor  
Motivo: A PEDIDO  
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA  
Servidor(es):  
Temporário / ANILEA GOMES MIRANDA (AGENTE ADMINISTRATIVO)<br  
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR  
**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205327**

Ato: TERMO DE DISTRATO  
Término Vínculo: 22/12/2010  
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor  
Motivo: A PEDIDO  
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA  
Servidor(es):  
Temporário / MARIA ELISA TEIXEIRA COSTA (ENFERMEIRO)<br  
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR  
**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205316**

Ato: TERMO DE DISTRATO  
Término Vínculo: 28/01/2011  
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor  
Motivo: A PEDIDO  
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA  
Servidor(es):  
Temporário / GLAIRTON LIMA NOGUEIRA (ENGENHEIRO CIVIL)<br  
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR  
**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205313**

Ato: TERMO DE DISTRATO  
Término Vínculo: 12/01/2011  
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor  
Motivo: A PEDIDO  
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA  
Servidor(es):  
Temporário / PATRICIA REGINA DE OLIVEIRA PINTO (AGENTE ADMINISTRATIVO)<br  
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR  
**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205307**

Ato: TERMO DE DISTRATO  
Término Vínculo: 01/02/2011  
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor  
Motivo: A PEDIDO  
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA  
Servidor(es):  
Temporário / CRISTIANA MENDES FERNANDES (AGENTE ADMINISTRATIVO)<br  
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

**PORTARIAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205341**  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA**  
**DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS**  
**LICENÇA SAÚDE:**  
**L.M.018 /31.01.2011**  
NOME : MARIA GORETE CAMPOS COUTO  
MATRICULA :112275/1  
CARGO :AG. DE SAÚDE  
LOTAÇÃO :HR TUCURUI  
PERÍODO : 31.01.2011 a 08.02.2011 .  
**L.M.017 /08.02.2011**  
NOME : ARMANDO MODESTO SOUZA DA SILVA  
MATRICULA :5203767-3

CARGO :TÉC. EM PATOLOGIA CLINICA  
LOTAÇÃO :HR TUCURUI  
PERÍODO : 06.02.2011 a 10.02.2011 .  
**L.M. 105617A/05.01.2011**  
NOME : SANDRA MAGALI BASTOS SOUZA  
MATRICULA :57205215/1  
CARGO :TÉC. DE ENFERMAGEM  
LOTAÇÃO :URE MIA  
PERÍODO :06.12.2010 a 15.12.2010 .  
**L.M. 001/04.01.2011**  
NOME : MARIA DE JESUS OLIVEIRA AMARAL  
MATRICULA :109088-1  
CARGO :AUX. DE SAÚDE  
LOTAÇÃO :CS BUJARÚ  
PERÍODO :20.12.2010 a 03.01.2011 .  
**LICENÇA MATERNIDADE:**  
**PROCESSO Nº36139/2011**  
NOME :MARIA IZAULI MONTEIRO RODRIGUES  
MATRICULA : 57209242/1  
CARGO : AG. DE ARTES PRÁTICAS  
LOTAÇÃO : CIASPA  
PERÍODO : 01.02.2011 a 30.07.2011 (180) dias.  
**PROCESSO Nº36543/2011**  
NOME : MARIA JOSIANE PEREIRA DOS SANTOS  
MATRICULA : 54185577/2  
CARGO : AG. DE ARTES PRÁTICAS  
LOTAÇÃO : HR CAMETÁ  
PERÍODO : 13.01.2011 a 11.07.2011 (180) dias.

**LICENÇA NÓJO:**  
**CERTIDÃO DE OBITO Nº 0675950155201140026202701**  
**1586026**  
NOME : SAMANDRA DE JESUS OLIVEIRA  
MATRICULA : 57194705/1  
CARGO : AG. ADMINISTRATIVO  
LOTAÇÃO :CIASPA  
PERÍODO : 04.02.2011 a 11.02.2011 (08) dias.  
**GRAU DE PARENTESCO:IRMÃ**  
**CERTIDÃO DE OBITO Nº 0675950155201140026106001**  
**1559318**  
NOME : VILMA MARIA ALVES LIMA  
MATRICULA : 118427/1  
CARGO : ENFERMEIRA  
LOTAÇÃO :CSE MARCO  
PERÍODO : 20.01.2011 a 27.01.2011 (08) dias.  
**GRAU DE PARENTESCO:GENITORA**  
**INCAPACIDADE DEFINITIVA:**  
**L.M.106005A/13.01.2011**  
NOME : NELMA MARIA CARVALHO CAVALCANTE  
MATRICULA : 77453/1  
CARGO : ODONTÓLOGO  
LOTAÇÃO : 1º CRS  
A PARTIR DE : 16.09.2010

**RESUMO DE PORTARIAS:**  
**PORT: Nº. 97/03.02.2011 - CONCEDER**  
NOME : MARIA DA GLÓRIA FERREIRA DIAS  
MATRICULA : 112658/1  
CARGO : DATILÓGRAFO  
LOTAÇÃO : CS MARCO  
TRIÊNIO : 01.07.1994 a 30.06.1997  
PERÍODO : 01.03.2011 a 30.03.2011 (30 )dias.  
**PORT: Nº. 101/04.02.2011 - CONCEDER**  
NOME : MIRIAN FERREIRA DA COSTA  
MATRICULA : 5763010/2  
CARGO : AG. ADMINISTRATIVO  
LOTAÇÃO : URE DIPE  
TRIÊNIO :03.05.2006 a 02.05.2009  
PERÍODO :01.03.2011 a 30.03.2011 (30) dias.  
**PORT: Nº. 98/04.02.2011 - CONCEDER**  
NOME : ELLEM NAURA GENTIL CAL  
MATRICULA : 5136318/1  
CARGO : PSICÓLOGO  
LOTAÇÃO : URE MIA  
TRIÊNIO : 02.07.1993 a 01.07.1996  
PERÍODO : 10.03.2011 a 08.04.2011 (30) dias.  
**PORT: Nº. 99/04.02.2011 - CONCEDER**  
NOME : MARIA EMÍLIA DOS REIS CARDOSO  
MATRICULA : 87459/1  
CARGO : AG. DE SAÚDE  
LOTAÇÃO : URE DEMÉTRIO MEDRADO  
TRIÊNIO :01.09.2005 a 31.08.2008  
PERÍODO :01.03.2011 a 30.03.2011 (30) dias.  
**PORT: Nº. 100/04.02.2011 - DETERMINAR**

NOME : FERNANDO LUIZ VIANA OLIVEIRA  
MATRICULA : 5323029/3  
CARGO : FISIOTERAPEUTA  
LOTAÇÃO : URE DIPE  
TRIÊNIO :20.04.2005 a 19.04.2008  
PERÍODO :01.03.2011 a 30.03.2011 (30) dias.  
**PORT: Nº. 84/02.02.2011 - CONCEDER**  
NOME : TATIANE BENTO VIEIRA  
MATRICULA : 54189138/2  
CARGO : AG. ADMINISTRATIVO  
LOTAÇÃO : URE MARCELLO CANDIA  
TRIÊNIO : 29.09.2007 a 28.09.2010  
PERÍODO :01.03.2011 a 30.03.2011 (30) dias.  
**PORT: Nº. 083/15.02.2011 - CONCEDER**  
NOME : EDGAR LIMA FLORENTINO  
MATRICULA : 57190885/1  
CARGO : AG. ADMINISTRATIVO  
LOTAÇÃO : GABINETE  
TRIÊNIO :01.08.2005 a 31.07.2008  
PERÍODO :14.02.2011 a 14.04.2011 (60) dias.

**PORT: Nº. 071/09.02.2011 - CONCEDER**  
NOME : BENEDITA CHAGAS DE ARAUJO  
MATRICULA : 54191793/1  
CARGO : AG. ADMINISTRATIVO  
LOTAÇÃO : DIV. DE COMPRAS E PATRIMÔNIO  
TRIÊNIO : 19.07.2005 a 18.07.2008  
PERÍODO : 14.02.2011 a 15.03.2011 (30) dias.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 17.02.2008.  
ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA  
Diretora do DRH/GAB/SESPA

**PORTARIA Nº 324**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205345**  
**PORTARIA Nº 324, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011**  
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e  
CONSIDERANDO o teor da Correspondência Interna nº 250/2010, oriunda da Ouvidoria/DEAUDS/SESPA, que trata de denúncia sobre um esquema de fornecimento de diárias que vinha ocorrendo no âmbito do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA.  
CONSIDERANDO os termos do parecer da Assessoria Jurídica exarado na fl. 06 do Processo Administrativo nº 294011/2010, que opinou pela instauração de Sindicância Administrativa para apurar as irregularidades constantes na denúncia, com fulcro no disposto no art. 199 de Lei nº 5.810/94 (RJU).

**RESOLVE:**  
I – Instaurar Sindicância Administrativa na forma dos Arts. 199 e 204, da Lei nº 5.810/94, através da Comissão Especial composta pelos servidores, MURILO GONÇALVES MACHADO – Arquiteto – matrícula nº 57197857; ERIKA CRISTINA DA COSTA FRANCA – Odontóloga – matrícula nº 55587686 e KARLA DA COSTA CORREA – Agente Administrativo – matrícula nº 57194300, para sob a presidência do primeiro, apurar a denúncia de irregularidades relativo ao fornecimento de diárias no âmbito do 7º Centro Regional de Saúde.  
II – A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15 de fevereiro de 2011.  
HÉLIO FRANCO MACEDO JUNIOR  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

## Secretaria de Estado de Saúde Pública - 1ª Regional

### CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205354 CONTRATO: 2

Exercício: 2011  
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Carne, Frango e Peixe) para atender as necessidades do 1ºCRS por um período de 2 (dois) meses.  
Valor Total: 117.073,52  
Data Assinatura: 17/02/2011  
Vigência: 17/02/2011 a 17/04/2011  
Dispensa: 2/2011  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
10302118526100000 339030 0103000000 Estadual  
Contratado: R. R. Nascimento Comércio de Alimentos - EPP  
Endereço: Av Tavares Bastos, 1472  
CEP. 66615-005 - Belém/PA  
Telefone: 9132432424  
Ordernador: TAGORE BITTENCOURT LOUREIRO

### CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205366 CONTRATO: 3

Exercício: 2011  
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis para atender as necessidades das unidades de abrangência do 1º Centro Regional de Saúde.  
Valor Total: 94.183,95  
Data Assinatura: 17/02/2011  
Vigência: 17/02/2011 a 02/04/2011  
Dispensa: 3/2011  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
10302118526100000 339030 0103000000 Estadual  
Contratado: C. Ribeiro Distribuidora Ltda.  
Endereço: Tv. 9 de janeiro, 2419  
CEP. 66063-260 - Belém/PA  
Email: cjrf@orm.com.br  
Telefone: 9132411128  
Ordernador: TAGORE BITTENCOURT LOUREIRO

**PORTARIA DE GDI**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205123**  
**PORTARIA Nº 127 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011**  
O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 77 de 10/01/2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31834 de 17/01/2011.

Resolve:  
- CONSTITUIR, nova comissão de GDI do Centro de Atenção Psicossocial Icoaraci (CAPS ICOARACI), a ser formada pelos membros conforme relação abaixo.  
- AMANDA MARIA DE LIMA SIMOES, Enfermeiro, matrícula nº 54188121-2;  
- DANIELLE DE SOUZA RIBEIRO, Agente Administrativo, matrícula nº 54191355/1;  
- EMERSON SODRÉ GATINHO, Agente Administrativo, matrícula nº 54191661-1;  
- KLEOOSON DA SILVA FERREIRA, Téc. em Educação Física, matrícula nº 54192774-2;  
- MARIA DE NAZARE S. DE OLIVEIRA, Auxiliar de Saúde, matrícula 5077044-1;  
- SONIA MARIA ALVES GAIA, Auxiliar em Reabilitação, matrícula nº 726281-1.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.  
1º Centro Regional de Saúde, em 17/02/2011  
Tagore Bittencourt Loureiro  
Diretor em exercício/1º CRS/SESPA

### PORTARIA DE GDI NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205066 PORTARIA Nº 126 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 77 de 10/01/2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31834 de 17/01/2011.

**Resolve:**  
- CONSTITUIR, nova comissão de GDI da Unidade de Referência Especializada Demétrio Medrado (URE DEMÉTRIO MEDRADO), a ser formada pelos membros conforme relação abaixo.  
COORDENADORA:  
- SUELY MARIA MACHADO PEREIRA, Psicólogo, matrícula nº 115533-2;  
MEMBROS:  
- GERSON BRAGA DE MENDONÇA JUNIOR, Administrador, matrícula nº 57191076/1.  
- ROSALINA FIGUEIREDO DO AMARAL, Auxiliar de Informática, matrícula nº 729701/1.  
- MARIA DA SILVA PINHEIRO, Assistente Social, matrícula nº 3276023/1.  
- SIMÃO PEDRO FIGUEIRA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 54190788/1.  
- JOAO JAIRO MORAES VANSILER, Agente Administrativo, matrícula nº 54192798/1.  
- PAULO CHRYSTIAN PORTO MELO, Agente Administrativo, matrícula nº 57190676/1.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.  
1º Centro Regional de Saúde, em 15/02/2011  
Tagore Bittencourt Loureiro  
Diretor em exercício/1º CRS/SESPA

## Secretaria de Estado de Saúde Pública - 2ª Regional

### SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205273 PORTARIA: 08 / 2010

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45  
Servidor: ANDERSON RICARDO PINHO LIMA  
Cargo: MOTORISTA  
Matrícula Funcional: 54190552  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Valor  
10305118726150000 0149001435 339036 1,000.00  
Ordernador: ANA DE JESUS PALHETA SOUSA

## Secretaria de Estado de Saúde Pública - 3ª Regional

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205193 PORTARIA: 15

Objetivo: CONDUZIR AS SERVIDORAS QUE IRÃO PARTICIPAR DA OFICINA DE ALIMENTAÇÃO DO SISPACTO MÓDULO II E REVISÃO DOS TERMOS DE COMPROMISSO DE GESTÃO MUNICIPAL, NO MUNICIPIO DE BELÉM.  
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145  
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):  
BELÉM/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57053041/BENEDITO JOSÉ DE LIMA DA SILVA (MOTORISTA) / 0.5 Diárias (Completa) / de 21/02/2011 a 21/02/2011<br  
Ordernador: Rejani do Socorro Moreira da Silva

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205184 PORTARIA: 14

Objetivo: PARTICIPAR DA OFICINA DE ALIMENTAÇÃO DO SISPACTO MÓDULO II E REVISÃO DOS TERMOS DE COMPROMISSO DE GESTÃO MUNICIPAL, NO MUNICIPIO DE BELÉM.  
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART.145  
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BELÉM/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
32184061/REJANI DO SOCORRO MOREIRA DA SILVA (ASSISTENTE SOCIAL) / 0.5 Diárias (Completa) / de 21/02/2011 a 21/02/2011  
51665431/ROSIANE DE NAZARÉ SILVA DE SOUZA (ENFERMEIRA) / 0.5 Diárias (Completa) / de 21/02/2011 a 21/02/2011<br  
Ordernador: Rejani do Socorro Moreira da Silva

## Secretaria de Estado de Saúde Pública - 5ª Regional

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205013 PORTARIA: 012

Objetivo: CONDUZIR A EQUIPE QUE IRÁ PARTICIPAR DA OFICINA DE ALIMENTAÇÃO DO SISPACTO, MÓDULO II E REVISÃO DOS TERMOS DE COMPROMISSO DE GESTÃO MUNICIPAL, EM BELÉM (PA), NO DIA 21/02/2011, CONFORME CI Nº. 033/2011-NISPLAN.  
Fundamento Legal: LEI Nº. 5.810/94  
Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BELÉM/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
572340801/ANTONIO CARLOS NUNES DE OLIVEIRA (MOTORISTA) / 0.5 Diárias (Completa) / de 21/02/2011 a 21/02/2011<br  
Ordernador: LUIZ FERNANDO NORONHA PINA

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205002 PORTARIA: 011

Objetivo: PARTICIPAR DA OFICINA DE ALIMENTAÇÃO DO SISPACTO, MÓDULO II E REVISÃO DOS TERMOS DE COMPROMISSO DE GESTÃO MUNICIPAL, EM BELÉM (PA), NO DIA 21/02/2011, CONFORME CI Nº. 033/2011-NISPLAN.  
Fundamento Legal: LEI Nº. 5.810/94  
Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BELÉM/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
571973331/DEUZENIR AIRES DA SILVA (NUTRICIONISTA) / 0.5 Diárias (Completa) / de 21/02/2011 a 21/02/2011  
571744831/EDINA ARAUJO GONÇALVES (VETERINÁRIA) / 0.5 Diárias (Completa) / de 21/02/2011 a 21/02/2011  
57034411/LUIZ FERNANDO NORONHA PINA (DIRETOR) / 0.5 Diárias (Completa) / de 21/02/2011 a 21/02/2011<br  
Ordernador: LUIZ FERNANDO NORONHA PINA

## Secretaria de Estado de Saúde Pública - 10ª Regional

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205214 PORTARIA: 32

Objetivo: Participar da Reunião do SISPACTO, módulo II.  
Fundamento Legal: Lei nº 5.810 Art 145  
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BELÉM/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57530821/FRANCEMARY GOMES DA SILVA (NUTRICIONISTA) / 2.5 Diárias (Completa) / de 20/02/2011 a 22/02/2011  
5426421/GELCIDES SOARES MODESTO (TEC PAT CLÍNICA) / 2.5 Diárias (Completa) / de 20/02/2011 a 22/02/2011<br  
Ordernador: ROMEL LUIS CAFEZAKIS AMOEDO



# Laboratório Central

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205223**  
**PORTARIA: 053**

Objetivo: MONTAR E CAPACITAR EQUIPE DE CONTROLE E COMBATE A DENGUE E CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS EM ENTOMOLOGIA NO GÊNERO AEDS AEGYPTI NO MUNICÍPIO DE ANAJÁS.

Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994 - D.O.E - Nº 27.723

Origem: BREVES/PA - BRASIL

Destino(s): ANAJÁS/PA - Brasil<br

Servidor(es): 0501016/ROSENILDO RIBEIRO BARBOSA (GUARDA DE ENDEMIAS) / 10.5 Diárias (Completa) / de 17/02/2011 a 27/02/2011<br

Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO - LACEN**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205252**

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 204381 DA PORTARIA DE Nº 039 DE 11/02/2011, QUE CONCEDEU (30) TRINTA DIAS DE LICENÇA PRÊMIO PARA A SERVIDORA ROGÉRIA NUNES COELHO, MAT.90743-2, CARGO DE FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, PARA O PERÍODO DE 07/02/2011 A 08/03/2011, PUBLICADA NO DOE Nº 31.856 DE 16/02/2011.

ONDE SE LÊ: MATRÍCULA Nº 90743-1

LEIA-SE : MATRÍCULA Nº 90743-2

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

Diretor do LACEN/PA

17/02/2011

**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO - LACEN**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205017**  
**PORTARIA Nº 052 DE 17/06/2011**

CONCEDER:

NOME : HELIOMAR BORRALHO MIRANDA

MATRÍCULA : 962740-2

CARGO : FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO

LOTAÇÃO : LACEN

TRIÊNIO : 2005 a 2008

PERÍODO : 10/03/2011 a 08/04/2011, no total de (30) trinta dias.

PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

LACEN/PA EM 17/02/2011

**PORTARIA Nº 194/2011-GAB/DG/HOL.**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205019**

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2010/292082 de 07/12/2010.

CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora ARLETE BONFIM DE ARAUJO DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 3259870/1, lotada na Divisão de Banco de Olhos, referente ao 7º triênio, de 01.12.2006 à 30/11/2009.

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 60 (sessenta) dias, a servidora ARLETE BONFIM DE ARAUJO DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 3259870/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 01/02/2011 à 01/04/2011.

**PORTARIA Nº 200/2011-GAB/DG/HOL.**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205015**

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2011/47912 de 10/02/2011.

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 764/2010 – GAB/DG/HOL de 17/12/2010, que concede Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias, a servidora MARIA DE NAZARÉ DA SILVA CRUZ, Enfermeiro, matrícula nº 81671/3, lotada na Clínica Pediátrica, para ser gozada no período de 01 à 30/03/2011, referente ao 6º triênio, de 01.10.2005 à 30.09.2008.

RESOLVE:

I- REVOGAR, 30 (trinta) dias da Licença Prêmio concedida através da supramencionada Portaria, no período de 01 à 30.03.2011, referente ao 6º triênio, de 01.10.2005 à 30.09.2008.

II- Permanecendo em vigor os demais termos da portaria.

**PORTARIA Nº 201/2011-GAB/DG/HOL.**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205016**

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

# Hospital Ophir Loyola

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2011/47912 de 10/02/2011.

CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora MARIA DE NAZARÉ DA SILVA CRUZ, Enfermeiro, matrícula nº 81671/3, lotada na Clínica Pediátrica, referente ao 6º triênio, de 01.10.2005 à 30.09.2008.

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora MARIA DE NAZARÉ DA SILVA CRUZ, Enfermeiro, matrícula nº 81671/3, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 01 à 30/06/2011.

**PORTARIA Nº 205/2011-GAB/DG/HOL.**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205004**

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2011/45574 de 09/02/2011.

R E S O L V E:

DESIGNAR a partir de 01/02/2011, a servidora MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVA, Enfermeiro, matrícula nº 5152216/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Chefia do Serviço de Enfermagem do Núcleo de Acolhimento ao Enfermo Egresso – NAAEE, deste hospital.

**PORTARIA Nº 204/2011-GAB/DG/HOL.**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205005**

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2011/45691 de 09/02/2011.

R E S O L V E:

DESIGNAR a partir de 09/02/2011, a servidora NATHALIA CRISTIANE CALDAS DE SENA, Enfermeiro, matrícula nº 57196113/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Chefia do Serviço de Enfermagem da Clínica de Neurologia, deste hospital.

**PORTARIA Nº 206/2011-GAB/DG/HOL.**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205008**

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2011/45624 de 09/02/2011

R E S O L V E:

DESIGNAR a partir de 01/02/2011, a servidora MARIA JOSÉ BARBOSA TEIXEIRA, Enfermeiro, matrícula nº 5087775/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Chefia do Serviço de Enfermagem do Departamento de Ambulatório, deste hospital.

**PORTARIA Nº 195/2011-GAB/DG/HOL.**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205009**

CONSIDERANDO os termos contidos no Memo. Nº 029/2011 – D.T

R E S O L V E:

DESIGNAR a partir de 01/02/2011, a servidora MARIA DO ROSÁRIO FERNANDES, Enfermeiro, matrícula nº 5436907/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Chefia da Divisão de Educação Continuada da Enfermagem, deste hospital.

**PORTARIA Nº 192/2011-GAB/DG/HOL.**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205021**

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Memo. Nº 07/2011

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 745/2010 – GAB/DG/HOL de 03/12/2010, que concede Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora LAURILENE RIEBISCH TEIXEIRA, Médico, matrícula nº 3258840/1, lotada na Clínica Pediátrica, para ser gozada no período de 01 à 30/03/2011, referente ao 4º triênio, de 01.02.1996 à 31.01.1999.

RESOLVE:

REVOGAR, 30 (trinta) dias da Licença Prêmio concedida através da supramencionada Portaria, no período de 01 à 30.03.2011, referente ao 4º triênio, de 01.02.1996 à 31.01.1999.

**PORTARIA Nº 193/2011-GAB/DG/HOL.**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205022**

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Memo. Nº 07/2011

CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora LAURILENE RIEBISCH TEIXEIRA, Médico, matrícula nº 3258840/1, lotada na Clínica Pediátrica, referente ao 4º triênio, de 01.02.1996 à 31.01.1999.

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 15 (quinze) dias, a servidora LAURILENE RIEBISCH TEIXEIRA, Médico, matrícula nº 3258840/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 05 à 19/03/2011

**ERRATA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205024**

NO EXTRATO PUBLICADO NO DOE Nº 31.837 DE 20/01/2011, QUE TRATA DA PORTARIA Nº 076/2011-GAB/DG/HOL DE 18/01/2011.

ONDE SE LÊ: A PARTIR DE 01/02/2011

LEIA-SE: A PARTIR DE 02/01/2011.

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205072**  
**TERMO ADITIVO: 1**

Data de Assinatura: 12/02/2011

Valor: 0,00

Vigência: 12/02/2011 a 28/03/2011

Justificativa: Prorrogação do período contratual para o término de execução dos serviços.

Contrato: 2

Exercício: 2011

Contratado: OURO VERDE PROJETOS,CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA

Endereço: R Bernal do Couto, Bairro: Umarizal, 597

CEP. 66055-080 - Belém/PA

Telefone: 9132301897

Ordenador: MARIA GRAÇA BORGES JACOB

**PORTARIA Nº 202/2011-GAB/DG/HOL.**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205078**

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2011/45838 de 09/02/2011.

R E S O L V E:

REVOGAR, a partir de 09/02/2011, os termos da PORTARIA Nº 427/2010 – GAB/DG/HOL de 21/06/2010, que designa e atribui FG, a servidora MOISEANE DA SILVA RODRIGUES, Enfermeiro, matrícula nº 672, para responder pela chefia do Serviço de Enfermagem da Clínica de Neurologia, deste hospital.

**PORTARIA Nº 199/2011-GAB/DG/HOL.**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205086**

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 74, da Lei nº 5.810/94, de 24/01/94, Férias Regulamentares aos Servidores a seguir nominados:

| MATRÍCULA  | NOME                                  | AQUISITIVO              | PERÍODO DE GOZO         |
|------------|---------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 57231454/1 | ALDENICE MIRANDA CASTRO DA LUZ        | 01/07/2010 A 31/12/2010 | 11/03/2011 a 30/03/2011 |
| 54182399/1 | ALESSANDRA DE JESUS BRITO DE OLIVEIRA | 01/01/2010 A 31/12/2010 | 02/03/2011 a 31/03/2011 |
| 5613078/1  | AMELIA MARIA RODRIGUES GOMES          | 01/01/2010 A 31/12/2010 | 02/03/2011 a 31/03/2011 |
| 3259668/1  | ANA CELIA RODRIGUES SIQUEIRA          | 01/01/2010 A 31/12/2010 | 02/03/2011 a 31/03/2011 |
| 54182383/1 | ARACELE DE AQUINO PEIXOTO             | 01/01/2010 A 31/12/2010 | 01/03/2011 a 30/03/2011 |
| 5613604/5  | DIANE MARIA MAUES VIANA CASANOVA      | 04/02/2010 A 03/02/2011 | 01/03/2011 a 30/03/2011 |
| 3259137/1  | DIONEIA SILVA MACHADO                 | 01/01/2010 A 31/12/2010 | 02/03/2011 a 31/03/2011 |
| 3257207/1  | DULCELINA DE ARAUJO RODRIGUES         | 01/01/2010 A 31/12/2010 | 03/03/2011 a 01/04/2011 |
| 57378262   | EDSON VALE DOS REIS                   | 01/01/2010 A 31/12/2010 | 02/03/2011 a 31/03/2011 |
| 55586287/1 | ELILUCE MACHADO MENDES                | 01/01/2010 A 31/12/2010 | 01/03/2011 a 30/03/2011 |
| 54188896/1 | ETIENNE NASCIMENTO DE SOUZA           | 01/01/2010 A 31/12/2010 | 02/03/2011 a 31/03/2011 |
| 3256120/1  | FATIMA RODRIGUES VALE                 | 01/01/2010 A 31/12/2010 | 02/03/2011 a 31/03/2011 |
| 54181300/1 | FERNANDA CONCEIÇÃO DA CRUZ            | 01/01/2010 A 31/12/2010 | 02/03/2011 a 31/03/2011 |
| 5681359/1  | FRANCIMAR FERREIRA CONSOLAÇÃO         | 01/01/2010 A 31/12/2010 | 01/03/2011 a 31/03/2011 |
| 5635675/1  | JOANA TOME DA LUZ MONTEIRO            | 01/01/2010 A 31/12/2010 | 14/03/2011 a 02/04/2011 |
| 54188543/1 | JOSE HAROLDO MENDES DA SILVA          | 01/01/2010 A 31/12/2010 | 16/03/2011 a 14/04/2011 |
| 3188019/2  | JOSE MARIA CORREIA DA SILVA           | 01/01/2010 A 31/12/2010 | 01/03/2011 a 30/03/2011 |
| 5838932/1  | LEA SALGADO DOS SANTOS PEREIRA        | 01/01/2010 A 31/12/2010 | 01/03/2011 a 30/03/2011 |
| 3257720/1  | MADALENA MARIA AUGUSTA E SILVA        | 01/01/2009 A 31/12/2009 | 02/03/2011 a 31/03/2011 |
| 3259102/1  | MANOEL ARAUJO MANESCHY                | 01/01/2010 A 31/12/2010 | 01/03/2011 a 30/03/2011 |
| 5587387/2  | MARCIA PEREIRA FERREIRA               | 01/01/2010 A 31/12/2010 | 03/03/2011 a 01/04/2011 |
| 54186805/1 | MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA NASCIMENTO   | 01/01/2010 A 31/12/2010 | 01/03/2011 a 30/03/2011 |
| 3256359/1  | MARIA DE FATIMA DA SILVA              | 01/01/2010 A 31/12/2010 | 02/02/2011 a 31/03/2011 |
| 54182387/1 | MARIA DE JESUS COSTA                  | 01/01/2010 A 31/12/2010 | 01/03/2011 a 30/03/2011 |
| 3154998/1  | MARIA LAIDES PEREIRA BARROS           | 01/01/2009 A 31/12/2009 | 10/03/2011 a 08/04/2011 |
| 5152178/1  | MARILENE DE MAGALHÃES PINTO           | 01/01/2010 A 31/12/2010 | 02/03/2011 a 31/03/2011 |
| 3257622/1  | MARTA ALEIXO PINHEIRO                 | 01/01/2010 A 31/12/2010 | 03/03/2011 a 01/04/2011 |



|            |                                      |                         |                         |
|------------|--------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 5135060/1  | MAURICIO ISACHSSON CORDEIRO          | 01/01/2010 A 31/12/2010 | 01/03/2011 a 30/03/2011 |
| 54182392/1 | MONICA CRISTINA SILVA MORAES CONDURU | 01/01/2010 A 31/12/2010 | 01/03/2011 a 30/03/2011 |
| 5587328/1  | NAZARE DE JESUS DOS SANTOS TAVARES   | 01/01/2010 A 31/12/2010 | 02/03/2011 a 31/03/2011 |
| 3258572/2  | NAZILDA DE NAZARE LEMOS PIGNATARIO   | 01/01/2010 A 31/12/2010 | 01/03/2011 a 30/03/2011 |
| 3255999/1  | RAIMUNDA ARLETE DE ASSIS BATALHA     | 01/01/2010 A 31/12/2010 | 01/03/2011 a 30/03/2011 |
| 55586402/1 | ROSICLEA DE SOUSA PEREIRA            | 20/07/2010 A 19/01/2011 | 01/03/2011 a 20/03/2011 |
| 54182403/1 | SANDRA AYAN FERREIRA                 | 01/01/2010 A 31/12/2010 | 02/03/2011 a 31/03/2011 |
| 5152208/2  | SHEILA MARIA COIMBRA DOS SANTOS      | 01/01/2010 A 31/12/2010 | 02/03/2011 a 31/03/2011 |
| 6016960/2  | SIMONE DE FATIMA CANELAS DA SILVA    | 01/01/2010 A 31/12/2010 | 03/03/2011 a 01/04/2011 |
| 5737664/1  | TEREZINHA DE JESUS RIBEIRO DE SOUZA  | 01/01/2010 A 31/12/2010 | 02/03/2011 a 31/03/2011 |

| MATRÍCULA | NOME                             | AQUISITIVO              | PERÍODO DE GOZO         |
|-----------|----------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 5612950/1 | VANDA LUCIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO | 01/01/2010 A 31/12/2010 | 02/03/2011 a 31/03/2011 |
| 3260577/1 | VICTOR NELSON PACHECOALCOCER     | 01/01/2010 A 31/12/2010 | 17/03/2011 a 15/04/2011 |

## Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

### SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205107 PORTARIA: 26/11

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Servidor: CARLA NAZARE DOS SANTOS BRITO  
Cargo: ENFERMEIRO  
Matrícula Funcional: 571887981  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
10122012545750000 0269001022 339030 1,400.00  
10122012545750000 0269001022 339033 300.00  
10122012545750000 0269001022 339036 300.00  
Observação: PROCESSO 2011/37856. PERIODO DE APLICACAO 15/02/2011 A 17/03/2011.  
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

### SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205099 PORTARIA: 27/11

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Servidor: GISELE CRISTINA FERREIRA DA SILVA  
Cargo: MEDICO  
Matrícula Funcional: 58202351  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
10122012545750000 0269001022 339030 800.00  
10122012545750000 0269001022 339036 400.00  
10122012545750000 0269001022 339039 200.00  
Observação: PROCESSO 2011/19291. PERIODO DE APLICACAO 15/02/2011 A 17/03/2011.  
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

### CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205063 ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 198834 CONTRATO: 160

Exercício: 2010  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - PAPEL A4.  
Valor Total: 32.690,00  
Data Assinatura: 01/12/2010  
Vigência: 01/12/2010 a 01/12/2011  
Decreto Qualificação: SEM NÚMERO  
Data do Decreto: 01/01/2007  
Data de Publicação do Decreto: 10/01/2007  
Pregão Eletrônico: 49/2010  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
10122012545750000 339030 0269001022 Estadual  
Contratado: AMAZON PAPEL LTDA - EPP.  
Endereço: Av Acelino de Leão, 1144  
CEP. 68901-092 - Macapá/APTelefone: 9632232683 Fax: 9632232683  
Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

### PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205036 PORTARIA Nº 031 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93;  
Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos á saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;  
Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação Hemopa, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, consideradas como perigosas pela Administração Pública; se enquadram na situação legal disposta pela legislação;  
RESOLVE,  
I – Conceder a GRATIFICAÇÃO POR RISCO DE VIDA, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base á servidora CAMILA DE BRITTO PONTES RODRIGUES PARA – MATRÍCULA Nº 57234636, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria, na Fundação Hemopa; conforme Processo Administrativo nº 201133928, a partir de 01 de dezembro de 2010.  
II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 16 de fevereiro de 2011.

LUCIANA MARADEI  
Presidente da Fundação HEMOPA

### AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205042 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO: 55/2010

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRATOS E COPOS DESCARTÁVEIS.  
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br, e www.compraspara.pa.gov.br  
Observação: Havendo divergência entre a especificação do(s) item(ns) do edital e do sistema Comprasnet, prevalecerá a especificação constante deste edital.  
Responsável pelo certame: Carlos Lobato  
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br  
Data da Abertura: 02/03/2011  
Hora da Abertura: 09:00  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
10302118826230000 339030 0269000000 Estadual  
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

### PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205034 PORTARIA Nº 030 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93;  
Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos á saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;  
Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação Hemopa, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, consideradas como perigosas pela Administração Pública; se enquadram na situação legal disposta pela legislação;  
RESOLVE,  
I – Conceder a GRATIFICAÇÃO POR RISCO DE VIDA, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base á servidora KÁTIA CILENE ROCHA MARTINS – MATRÍCULA Nº 54184723, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria, na Fundação Hemopa; conforme Processo Administrativo nº 201132139, a partir de 25 de novembro de 2010.  
II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 16 de fevereiro de 2011.  
LUCIANA MARADEI  
Presidente da Fundação HEMOPA

### PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205031 PORTARIA Nº 029 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93;  
Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima

mencionadas, que tragam possíveis prejuízos á saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;  
Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação Hemopa, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, consideradas como perigosas pela Administração Pública; se enquadram na situação legal disposta pela legislação;  
RESOLVE,  
I – Conceder a GRATIFICAÇÃO POR RISCO DE VIDA, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora SILVANA CRISTINA DIAS DO CARMO – MATRÍCULA Nº 54188123, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria, na Fundação Hemopa, conforme Processo Administrativo nº 201132127, a partir de 07 de dezembro de 2010.  
II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 16 de fevereiro de 2011.

LUCIANA MARADEI  
Presidente da Fundação HEMOPA

### PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205038 PORTARIA Nº 032 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93;  
Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos á saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;  
Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação Hemopa, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, consideradas como perigosas pela Administração Pública; se enquadram na situação legal disposta pela legislação;  
RESOLVE,  
I – Conceder a GRATIFICAÇÃO POR RISCO DE VIDA, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora NÚBIA CAROLINE COSTA DE ALMEIDA – MATRÍCULA Nº 57234634, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria, na Fundação Hemopa; conforme Processo Administrativo nº 201137427, a partir de 16 de novembro de 2010.  
II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 16 de fevereiro de 2011.

LUCIANA MARADEI  
Presidente da Fundação HEMOPA

### PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205039 PORTARIA Nº 025/2011 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e  
Considerando o que dispõem os arts. 132, inciso V, 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994,  
Considerando que existem servidores no Hemopa, desenvolvendo atividades em áreas onde não mais há necessidade de desempenho de horário em regime integral de trabalho;  
RESOLVE:  
I – REVOGAR o Tempo Integral concedido á servidora EDILEUZA BARROSO LOPES – Matrícula nº 7000120-1, a contar a partir de 01 de fevereiro de 2011.  
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
III – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 15 de fevereiro de 2011.

LUCIANA MARADEI  
Presidente da Fundação HEMOPA

### SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205255 PORTARIA: 36/11

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Servidor: WALDIR PAIVA MESQUITA  
Cargo: GERENTE DO HEMOCENTRO  
Matrícula Funcional: 58181093  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
10302118826160000 0269001022 339030 1,000.00  
10302118826160000 0269001022 339036 900.00  
Observação: PROCESSO 2011/35094. PERIODO DE APLICACAO 17/02/2011 A 19/03/2011.  
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

CONTINUA NO CADERNO 4

# Caderno 4

SEXTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2011

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

## Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

### TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205231 TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 22/12/2010  
Valor: 12.196,00  
Vigência: 22/12/2010 a 22/12/2011  
Justificativa: PRORROGAÇÃO PARA APENAS ALGUNS ITENS CONSTANTES DO Contrato ORIGINÁRIO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.  
Contrato: 155  
Exercício: 2009  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
10302118826230000 339030 0669001022 Estadual  
Contratado: M.M. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
Endereço: RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO KM 23, Bairro: AGULHA, 1331  
CEP. 66713-190 - BELÉM/PA  
Telefone: 9132011000 Fax: 9132772221  
Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

## Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

### EDITAL DO II PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE MÉDICOS RESIDENTES – ANO 2011 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205213

A Presidência da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), através da Comissão de Residência Médica, conforme dispõe a legislação vigente, comunica que estarão abertas as inscrições para o II Processo Seletivo para o preenchimento de vagas para Médicos Residentes nos Programas de Residência Médica - 2011, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC.  
O Processo Seletivo de ingresso nos Programas de Residência Médica reger-se-á pela Lei 6.932/81 e Resoluções complementares pertinentes, da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC.  
A interposição de recursos sobre o presente Edital deverá ser protocolada pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído, junto à Instituição organizadora do processo seletivo, localizada à Travessa Alferes Costa S/N – Pedreira – Belém – Pará, CEP 66.087.660, no horário de 8 até às 12 h, até 48 horas após sua divulgação.

#### I – DOS PROGRAMAS OFERECIDOS: ÁREAS COM ACESSO DIRETO:

| ESPECIALIDADE  | Nº DE VAGAS | Duração (ANOS) | Situação Junto a CNRM     |
|----------------|-------------|----------------|---------------------------|
| CIRURGIA GERAL | 01          | 02             | Credenciamento provisório |

#### ÁREAS COM PRÉ-REQUISITOS:

| PROGRAMA                                                                                                | Nº DE VAGAS | Duração (ANOS) | Situação Junto a CNRM     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|---------------------------|
| MEDICINA INTENSIVA *<br>*Pré-requisito: Residência em Clínica Médica e/ou Anestesiologia e/ou Cirurgia; | 02          | 02             | Recredenciado             |
| NEFROLOGIA **<br>** Pré-requisito: Residência em Clínica Médica;                                        | 01          | 02             | Credenciamento provisório |

#### II – DAS INSCRIÇÕES:

1. O candidato, ao inscrever-se, estará declarando sob as penas da lei que concluiu o curso de Graduação em Medicina, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da educação( MEC), ou irá concluí-lo até a data de matrícula no Programa pretendido, ou obteve revalidação do seu diploma,

segundo as leis vigentes.

2. O valor da Taxa a ser cobrada será de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) que deverá ser depositado na Conta Corrente nº 188065-9 / Ag. 015 (BANPARÁ).

3. Período de inscrição: 21/02 a 25/02/2011.

4. Local e horário: Sala da Coreme da Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP) da FPEHCGV, situada na Trav. Alferes Costa s/n, nos dias úteis, no horário de 8 às 16h.

#### 5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS NO ATO DE INSCRIÇÃO:

5.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido no ato da inscrição, indicando a especialidade escolhida, sendo permitida apenas uma opção de especialidade.

5.2. Cópias legíveis da seguinte documentação:

a) Carteira de Identidade e CPF;

b) Diploma de Graduação em Medicina ou Declaração da Instituição de Ensino Superior de que o Candidato concluiu o último ano de Medicina reconhecido pelo MEC;

c) Histórico Escolar do Curso de Medicina;

d) No caso de médico estrangeiro ou brasileiro que fez o curso de graduação em medicina no exterior deverá apresentar cópia de revalidação do diploma ou processo de revalidação em andamento em Instituição Pública Brasileira, de acordo com a legislação vigente, além do comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina.

e) Comprovante de Inscrição no CRM;

f) Comprovante de quitação com o Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino.

g) 02 (duas) fotos 3x4;

h) Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) a ser depositado na Conta Corrente nº 188065-9 / Ag. 015 (BANPARÁ).

i) Comprovação de 02 (dois) anos de Residência Médica em Clínica Médica ou Cirúrgica ou Anestesiologia para os candidatos à Residência em Medicina Intensiva e de Residência em Clínica Médica para os candidatos a vaga de Nefrologia, e/ou Declaração Institucional de Conclusão do 2º ano de Residência em 2010 nas áreas pré-requisitos, todas de Programas credenciados pelo MEC.

j) Para a inscrição por procuração, apresentar o instrumento de procuração e cópias autenticadas em Cartório do RG e CPF do candidato e do respectivo procurador.

5.3. Para solicitação de isenção ou redução da taxa de inscrição, em cumprimento da Legislação em vigor, a Instituição receberá a pré-inscrição dos candidatos que preencham o perfil estipulado pelas normas em vigor. Para tanto, o candidato deverá entregar no ato da inscrição uma solicitação pessoal com a justificativa e a documentação que comprove hipossuficiência financeira (comprovação de renda familiar de até 2 salários mínimos), a ser entregue pelo interessado ou respectivo procurador, na Secretaria da Coreme da FHC GV (Trav. Alferes Costa S/N), no período de inscrição já referido.

5.4. A solicitação de isenção ou redução de taxa e os documentos comprobatórios deverão ser entregues em 02 (duas) vias, para efeito de protocolo. Não serão aceitos documentos pelo correio ou qualquer outra forma de encaminhamento.

5.5. No caso de emprego de fraude, pelo candidato beneficiado pela redução ou isenção da taxa de inscrição, serão adotados os procedimentos indicados no art. 4º, da Lei 12.782, de 21/12/2007, e, se confirmada a presença de ato ilícito, fica o candidato imediatamente excluído do processo seletivo e o Ministério Público será comunicado sobre o fato.

5.6. Após 24 h de sua inscrição o candidato deverá dirigir-se a secretaria da Coreme da FHC GV para verificar se sua solicitação de isenção ou redução da taxa foi deferida. No caso de indeferimento poderão ser entregues recursos em até 24 h na Secretaria da Coreme da FHC GV pelo candidato ou respectivo procurador, sendo o mesmo notificado caso o recurso seja deferido.

5.7. O processo seletivo é classificatório, portanto a inscrição e aprovação do candidato não garantem a efetivação de sua matrícula no programa de Residência Médica pretendido.

5.8. Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão no ato da inscrição, solicitar por escrito, em 02 (duas) vias, os recursos especiais que necessitem para realização das provas.

5.9. Não serão aceitas inscrições de candidatos cujos formulários e/ou documentos estejam incompletos e em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

#### 6. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

6.1. A homologação das Inscrições será divulgada na COREME/ GEP em 28/02/2011.

6.2. Serão devolvidos os documentos, cujas inscrições não sejam aceitas ou que não tenham obtido classificação dentro do limite de vagas quando retirados até o prazo de 60 (sessenta dias).

6.3. Não serão aceitas pendências de inscrição de qualquer natureza.

6.4. São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas, ou sua omissão, e a apresentação de documentação falsa, arcando com as responsabilidades por preenchimento incorreto do formulário de inscrição.

#### III – DA SELEÇÃO:

1. De acordo com a Resolução CNRM nº 008/2004 de 05 de agosto de 2004 os conhecimentos serão examinados através de:

PROVA ESCRITA OBJETIVA (Peso 50%) que será realizada no dia 03/03/2011, abrangendo conhecimentos de Medicina Geral, de caráter eliminatório com 100 questões nas áreas de: Clínica Médica, Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria, Cirurgia Geral e Medicina Preventiva e Social, conforme Resolução Nº 008/2004 da CNRM, sendo 20 questões de cada uma das áreas citadas. Para os candidatos as vagas de Medicina Intensiva e Nefrologia a prova objetiva constará de 100 questões na área de Clínica Médica, já que existe como pré – requisito a comprovação de 02 anos de Residência em Clínica Médica ou Cirúrgica ou Anestesiologia para Medicina Intensiva e 02 anos de Residência em Clínica Médica para os candidatos a vaga de Nefrologia.

**AValiação ORAL TEÓRICO-PRÁTICA** (Peso 50%) que será realizada no dia 11/03/2011, conforme o número de candidatos aptos, ou seja, os que obtiverem o mínimo de acertos previstos na Prova eliminatória (Objetiva) e a maior pontuação, respeitando o número correspondente a três vezes o número de vagas ofertadas em cada Programa, obedecendo a classificação da prova objetiva.

#### 2. DA PROVA ESCRITA OBJETIVA: Peso (50%).

2.1. DATA: 03/03/2011.

2.2. LOCAL: Auditório e salas de apoio da Gerência de Ensino e Pesquisa da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna localizados na Trav. Alferes Costa S/N – Belém – Pará.

2.3. HORÁRIO: Início: 8 h e Término: 12 h.

2.4. Para as modalidades de acesso direto a prova versará sobre conhecimentos obtidos no curso de graduação de medicina, com igual número de questões e mesma pontuação para cada uma delas, versando sobre: Cirurgia Geral, Clínica Médica, Medicina Preventiva e Social, Obstetrícia e Ginecologia e Pediatria, totalizando 100 pontos.

2.5. Para as especialidades com pré-requisitos a prova escrita objetiva versará sobre a especialidade de pré-requisito, de acordo com a norma da legislação em vigor.

2.6. A prova escrita objetiva será de caráter eliminatório, sendo a nota mínima de aprovação 5,0 (cinco).

2.7. Somente serão submetidos à segunda etapa (avaliação oral teórico-prática) os que obtiverem a nota mínima prevista, não sendo fornecidas declarações de aprovação da 1ª etapa.

#### 3. DA AVALIAÇÃO ORAL TEÓRICO – PRÁTICA: Peso 50%

3.1. DATA: Será realizada no dia 11/03/2011.

3.2. LOCAL: Salas de apoio da Gerência de Ensino e Pesquisa da FHC GV em local e horários a serem divulgados após o resultado da prova escrita objetiva.

3.3. Serão habilitados para essa etapa os candidatos que obtiverem a nota mínima e a convocação para esta etapa será feita pela maior pontuação na prova escrita objetiva, respeitando o número correspondente a três vezes o número de vagas ofertadas em cada Programa, obedecendo a ordem de classificação na prova escrita.

| PROGRAMA           | Número de Candidatos para a Entrevista |
|--------------------|----------------------------------------|
| CIRURGIA GERAL     | 03                                     |
| NEFROLOGIA         | 03                                     |
| MEDICINA INTENSIVA | 06                                     |

3.4. A pontuação da Avaliação Oral Teórico-Prática será atribuída através da análise de uma Banca Examinadora composta por 03 (três) membros onde serão considerados os seguintes aspectos: - Interesse e definição quanto a escolha profissional; capacidade de expressão, verbalização e clareza de raciocínio; apresentação pessoal e postura; conhecimentos dos problemas e tarefas inerentes à função a exercer; capacidade de relacionamento/integração com a equipe multidisciplinar e com seus pares; formulação com coerência da hipótese diagnóstica principal e os diagnósticos diferenciais; Capacidade de selecionar criteriosamente os meios diagnósticos complementares; interpretação com coerência dos resultados dos exames complementares; estruturação de forma criteriosa e adequada da programação terapêutica. Totalizando 10 pontos essa avaliação.

4. O candidato deverá comparecer ao local da prova com 01 (uma) hora de antecedência do horário estabelecido para o início da mesma, munido do comprovante de inscrição, um documento oficial de identidade com foto e assinatura e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5. Após o início da prova (1ª etapa), haverá 15 (quinze) minutos de tolerância para entrada de candidatos na sala, após isso, não será permitido o ingresso de qualquer candidato(a) ao local de sua realização.

6. Não será permitida a utilização por parte do candidato, de aparelhos eletrônicos, como telefones celulares ou qualquer outro meio de comunicação, sendo automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que for surpreendido em comunicação com outro candidato ou que portar-se de forma agressiva com os examinadores e autoridades presentes.

7. O candidato deverá transcrever as respostas da prova para a Folha de Respostas (Cartão Resposta), com caneta esferográfica preta ou azul, que será o **único documento**



válido para a correção e classificação, não havendo substituição de provas no caso de erro do candidato na marcação das respostas, sendo considerada anulada a alternativa que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta.

8. O gabarito da prova escrita objetiva será divulgado e afixado em quadros no Hall da Gerência de Ensino e Pesquisa e no site eletrônico [www.gasparvianna.pa.gov.br](http://www.gasparvianna.pa.gov.br) após o encerramento da prova, admitindo-se recurso em até 24 h de sua divulgação, devendo o mesmo ser protocolado na Secretaria da Coreme da FHCGV.

9. O caderno de questões da prova escrita objetiva deverá ser devolvido junto com a Folha de Respostas (cartão resposta) ao final da prova.

10. Não haverá, em nenhuma hipótese, segunda chamada para realização da prova, portanto o candidato que não comparecer no horário previsto estará automaticamente excluído do processo de seleção.

**IV – DOS RESULTADOS:**

1. A nota final será determinada pela média ponderada considerando as seguintes etapas:

**a. PROVA ESCRITA OBJETIVA** de conhecimentos gerais ou específicos – Peso 50%.

**b. AVALIAÇÃO ORAL TEÓRICO-PRÁTICA** – Peso 50%.

**2. A nota final será atribuída de 0 (zero) a 10 (dez)**, com aproximação centesimal.

3. No caso de empate entre os candidatos, expresso pela média ponderada entre as duas notas, o critério de desempate obedecerá a seguinte ordem:

1- Maior nota na Prova de Conhecimentos Gerais ou Específicos (Prova Escrita Objetiva);

2- Maior nota na Avaliação Oral Teórico-Prática;

3- Critério Constitucional (idade), tendo preferência da vaga o candidato mais velho.

4. A nota mínima para efeito de aprovação da média final será 5,0 (cinco) e a classificação obedecerá ao número de vagas.

5. As notas das provas serão divulgadas, quando da divulgação do resultado final, que será no dia 14/03/2011, não só a listagem dos classificados para preenchimento das vagas, bem como dos aprovados, mas não classificados.

6. A interposição de recursos sobre o resultado deverá ser protocolada na Coreme da FHCGV em até 48 h, conforme o disposto no artigo 3º, alínea “K”, da Resolução CNRM nº 12/2004, importante respaldo jurídico..

7. O deferimento ficará à disposição dos candidatos na sala da Coreme no dia 17/03/2011, sendo que a decisão final será irrecorrível.

8. Depois de extinto o período de recursos, o resultado definitivo será homologado e divulgado no dia 17/03/2011 nos quadros da Gerência de Ensino e Pesquisa da FHCGV por área de opção e ordem de classificação.

**V – MATRÍCULA NO PROGRAMA:**

1. A matrícula deverá ser realizada nos dias 17 e 18/03/2011. O local de matrícula será na sala da COREME da FHCGV no horário de 8 às 16h.

2. O candidato aprovado ou respectivo procurador que não comparecer para efetuar sua matrícula no dia estabelecido, será considerado desistente e sua vaga preenchida por outro candidato aprovado na respectiva especialidade, seguindo a classificação geral.

3. O candidato selecionado deverá entregar, pessoalmente ou por procurador, a seguinte documentação de matrícula:

- Ficha de cadastro devidamente preenchida ( a ser entregue no ato da matrícula)
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes coloridas.
- 02 cópias do comprovante de endereço.
- 02 cópias do registro do órgão de classe (CRM).
- 02 cópias do Título de eleitor e dos comprovantes de voto das 02 últimas eleições;
- 02 cópias do PIS ou PASEP ou NIT.
- 02 cópias da certidão de nascimento ou casamento.
- 02 cópias da certidão de nascimento dos filhos, se houver.
- 02 cópias do certificado de reservista para os homens.

4. Os candidatos aprovados e matriculados no 1º ano do Programa que forem convocados para prestar Serviço Militar Obrigatório poderão requerer o trancamento de matrícula por período de 01 ano, desde que formalizado até 30 (trinta) dias após o início das atividades da Residência Médica, não havendo prorrogação por período superior a 01 (um) ano. Os candidatos deverão atentar para a Resolução CNRM nº 01/2005 e comunicar imediatamente a Coreme para as providências necessárias quanto ao que determina a legislação quanto a reserva de vaga.

5. Será permitida a matrícula do candidato aprovado por procurador oficialmente constituído, desde que atenda aos requisitos determinados neste edital.

6. O candidato médico estrangeiro ou brasileiro com graduação no exterior deverá apresentar documento de revalidação do diploma por Universidade Pública competente no Brasil, na forma da legislação vigente, para que seja deferida sua matrícula. Quando estrangeiro, deverá apresentar xerox autenticação do visto de permanência definitivo no Brasil.

**VI – INÍCIO DO PROGRAMA: 21 de março de 2011**

**VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- Os candidatos que ingressarem na Residência Médica farão jus a uma bolsa de acordo com o que preconiza a legislação vigente.
- Os candidatos serão admitidos nos Programas de Residência Médica na ordem rigorosa de classificação, até o número de vagas ofertadas.
- A Comissão de Residência Médica convocará tanto os aprovados quantos forem necessários para preenchimento das vagas até o dia 30/03/2011.

- Serão matriculados somente os candidatos que assinarem o Termo de Compromisso para realizar a Residência Médica na FHCGV.

- O candidato, cuja classificação final, ultrapassar o número de vagas oferecidas para preenchimento em cada área, não terá direito à matrícula;

- Ao inscrever-se na presente seleção o candidato expressa sua total concordância com os termos do Edital e do Manual de Normas da Seleção Pública para Admissão de Médicos Residentes/2011, que é parte integrante do presente Edital a ser entregue no momento da inscrição.

- O candidato que não comparecer a prova e/ou Avaliação Oral Teórico-Prática estará automaticamente eliminado do concurso.

- O candidato terá sua prova anulada e será excluído do concurso se durante a realização da prova apresentar-se nas seguintes situações:

- \* For surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa estranha ao concurso, por meio escrito ou outra forma de comunicação;
- \* Utilizar-se de materiais como livros, impressos ou outros equipamentos que não sejam permitidos sua utilização;
- \* Apresentem conduta inadequada ou agressiva para com os examinadores ou autoridades presentes durante a prova.

- O candidato matriculado que não comparecer na Instituição promotora do Programa de Residência Médica no prazo de 48 horas após a data de início das atividades, será considerado desistente e automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória.

- Irá compor este Edital, o Manual de Normas da Seleção Pública para Admissão de Médicos Residentes/2011 a ser entregue ao candidato, no momento da inscrição

- Os casos omissos ou as situações não previstas neste Edital serão analisadas pela COREME/FHCGV.

**VIII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

Na COREME / GEP pelos telefones 32761770 ou 40052571.

Belém, 17 de fevereiro de 2011.

Dra. Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça

Diretora Presidente da FHCGV

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

| Etapa                               | Data            | Local                                               |
|-------------------------------------|-----------------|-----------------------------------------------------|
| Publicação do Edital                | 18/02/2011      | Diário Oficial do Estado e Home Page da Instituição |
| Período de Inscrição                | 21 a 25/02/2011 | Sala da Coreme da FHCGV                             |
| Prova Escrita Objetiva              | 03/03/2011      | Auditório e salas de apoio da GEP/ FHCGV            |
| Resultado da Prova Escrita Objetiva | 04/03/11        | Hall da GEP/FHCGV                                   |
| Avaliação Oral Teórico-Prática      | 11/03/11        | Salas de apoio da GEP/FHCGV                         |
| Resultado final                     | 17/03/2011      | Hall da GEP/FHCGV                                   |
| Matrícula                           | 17 e 18/03/2011 | Sala da Coreme da FHCGV                             |
| Início do Programa                  | 21/03/11        | GEP/FHCGV                                           |

**PORTARIAS DIVERSAS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205264**

**PORTARIA Nº 74, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 31.824 de 03.01.2011.

Considerando o Decreto nº 1.945, de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre cumprimento de estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo.

**RESOLVE,**

I – DISPENSAR, do Estágio Probatório, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), considerando apto no exercício do cargo:

| MATRÍCULA  | NOME                   | CARGO        |
|------------|------------------------|--------------|
| 54195103/1 | WALDIRENE SILVA SANTOS | FARMACÊUTICO |

**PORTARIA Nº 75, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01.01.2011, publicado no DOE. Nº 31.824 de 03/01/2011.

Considerando o Decreto nº 1.945, de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre cumprimento de estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo.

**RESOLVE,**

I – HOMOLOGAR o resultado do relatório da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório, dos servidores abaixo, devidamente submetidos e aprovados com os respectivos conceitos:

| NOME                                  | CARGO          | CONCEITO  |
|---------------------------------------|----------------|-----------|
| ADRIANA FREIRE NERY MARTINS           | TÉC.ENFERMAGEM | EXCELENTE |
| BRENDA TATIANE DO ROSÁRIO LIMA        | TÉC.ENFERMAGEM | BOM       |
| LEILIANE PINHEIRO LOBATO              | TÉC.ENFERMAGEM | BOM       |
| PATRICIA EMANOELA MELEM DE FIGUEIREDO | TÉC.ENFERMAGEM | BOM       |
| RAIMUNDA MAIA LAGO                    | TÉC.ENFERMAGEM | BOM       |
| ROQUE MONTEIRO DA CONCEIÇÃO           | TÉC.ENFERMAGEM | BOM       |
| VANIA MARIA ANDRADE DOS SANTOS        | TÉC.ENFERMAGEM | BOM       |

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente / FPEHCGV

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205045**

**TERMO ADITIVO: 2**

Data de Assinatura: 17/12/2010

Valor: 58.982,40

Vigência: 21/12/2010 a 20/12/2011

Justificativa: Prorrogação de vigência e acréscimo de valor.

Contrato: 91

Exercício: 2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10122012545770000 339037 0103000000 Estadual

Contratado: SERVICE ITORORO LTDA

Endereço: Tv Francisco C C Branco, Bairro: São Brás, 2121

CEP. 66063-000 - Belém/PA

Email: [serviceitororo@terra.com.br](mailto:serviceitororo@terra.com.br)

Telefone: 9132498822

Ordenador: Benedito Paulo Bezerra

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

**LICENÇA LUTO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205055**

**LICENÇA LUTO**

**PORTARIA Nº 037 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011**

Certidão de Óbito Nº 065656.01.55.2011.4.00255.087 de 25.01.2011

Dias de Licença: 08 (oito) dias

Servidor (a): LUCIANA CRISTINA AKIM DA VITÓRIA

Matricula nº: 54185767/3

Cargo: Técnico em Gestão Cultural - Pedagogo

Período: 20.01.2011 a 27.01.2011.

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205067**

**TERMO ADITIVO: 1**

Data de Assinatura: 15/02/2011

Vigência: 25/03/2011 a 25/03/2012

Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO Contrato POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 25 DE MARÇO DE 2011.

Contrato: 4

Exercício: 2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

13392118142060000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Endereço: Avenida Presidente Vargas 498, Bairro: Campina, 498

CEP. 66017-900 - Belém/PA

Telefone: 0000000000

Ordenador: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205356**

**PORTARIA: 40/2011**

Objetivo: Participar de Reunião com a Ministra da Cultura, para tratar de vários assuntos relacionados à FCPTN, sendo um deles o da formalização do Convênio, com o Ministério da Cultura, que tem como objetivo reestruturar e reformar os 2º e 3º andares da Biblioteca Pública Arthur Vianna.

Fundamento Legal: Lei n.º 5.810 de 24.01.94-art.145

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Brasília/DF - Brasil<br

Servidor(es):

572345591/Carlos Nilson Batista Chaves (Presidente) / 2.5

Diárias (Completa) / de 22/02/2011 a 24/02/2011<br

Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves



Fundação Carlos Gomes

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205141**  
**TERMO ADITIVO: 2**

Data de Assinatura: 16/02/2011  
Valor: 8.080,32  
Vigência: 01/03/2011 a 31/08/2011  
Justificativa: Insuficiência de pessoal para execução de serviços essenciais.  
Contrato: 19  
Exercício: 2010  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
13122012545350000      319004 0101000000      Estadual  
Contratado: VALERIA CORDEIRO DIAS  
Endereço: R N Sr do Bonfim, Bairro: Águas Lindas, 37  
CEP. 67110-760 - Ananindeua/PA  
Complemento: Pass. Mª do Carmo  
Telefone: 9132370512  
Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO-Superintendente

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205206**  
**TERMO ADITIVO: 2**

Data de Assinatura: 16/02/2011  
Valor: 8.080,32  
Vigência: 01/03/2011 a 31/08/2011  
Justificativa: Insuficiência de pessoal para execução de serviços essenciais.  
Contrato: 20  
Exercício: 2010  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
13122012545350000      319004 0101000000      Estadual  
Contratado: ALEXANDRE TEIXEIRA PINHEIRO  
Endereço: Tv Honório J dos Santos, Bairro: Jurunas, 1466  
CEP. 66033-343 - Belém/PA  
Telefone: 9100000000  
Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO-Superintendente

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205200**  
**TERMO ADITIVO: 2**

Data de Assinatura: 16/02/2011  
Valor: 8.080,32  
Vigência: 01/03/2011 a 31/08/2011  
Justificativa: Insuficiência de pessoal para execução de serviços essenciais.  
Contrato: 22  
Exercício: 2010  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
13122012545350000      319004 0101000000      Estadual  
Contratado: ANDERSON NOBRE SIQUEIRA  
Endereço: R Décima, Bairro: Maguari, 15  
CEP. 67145-360 - Ananindeua/PA  
Telefone: 9132736848  
Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO-Superintendente

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205198**  
**TERMO ADITIVO: 2**

Data de Assinatura: 16/02/2011  
Valor: 8.080,32  
Vigência: 01/03/2011 a 31/08/2011  
Justificativa: Insuficiência de pessoal para execução de serviços essenciais.  
Contrato: 21  
Exercício: 2010  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
13122012545350000      319004 0101000000      Estadual  
Contratado: ANDRE DO AMOR DIVINO DA SILVA  
Endereço: R Rodolfo Chermont, Bairro: Marambaia, 15  
CEP. 66615-170 - Belém/PA  
Telefone: 9100000000  
Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO-Superintendente

**PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205218**  
**PORTARIA Nº042/2011**

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 19 da Lei 5.810 de 24.01.1994;  
Considerando ainda o parecer nº552/97 da Consultoria Geral do Estado;  
RESOLVER:  
DESIGNAR o servidor JOÃO IGOR NASCIMENTO GARCEZ para a função de Agente Público de Controle a partir de 16.02.2011.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém-Pa, 15 de Fevereiro de 2011.  
PAULO JOSE CAMPOS DE MELO  
- Superintendente -

**PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205215**  
**PORTARIA Nº041/2011**

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 19 da Lei 5.810 de 24.01.1994;  
Considerando ainda o parecer nº552/97 da Consultoria Geral do Estado;  
RESOLVER:  
1- Cancelar a Gratificação de Tempo Integral do servidor LUIZ GALDINO SANTOS DE SOUZA - Motorista, a partir de 01.02.2011.  
2- Conceder a GAM (Gratificação de Atividade de Motorista) ao servidor LUIZ GALDINO SANTOS DE SOUZA - Motorista da Superintendência, a partir de 01.02.2011.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém-Pa, 15 de Fevereiro de 2011.  
PAULO JOSE CAMPOS DE MELO  
- Superintendente -

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205176**  
**TERMO ADITIVO: 2**

Data de Assinatura: 16/02/2011  
Valor: 8.080,32  
Vigência: 01/03/2011 a 31/08/2011  
Justificativa: Insuficiência de pessoal para execução de serviços essenciais.  
Contrato: 10  
Exercício: 2010  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
13122012545350000      319004 0101000000      Estadual  
Contratado: LUCIA MARIA ARANTES DE OLIVEIRA  
Endereço: Tv dos Tupinambás, Bairro: Jurunas, 1193  
CEP. 66025-610 - Belém/PA  
Telefone: 9100000000  
Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO-Superintendente

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205181**  
**TERMO ADITIVO: 2**

Data de Assinatura: 16/02/2011  
Valor: 8.080,32  
Vigência: 01/03/2011 a 31/08/2011  
Justificativa: Insuficiência de pessoal para execução de serviços essenciais.  
Contrato: 12  
Exercício: 2010  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
13122012545350000      319004 0101000000      Estadual  
Contratado: JOSE ANTONIO SALAZAR CANO  
Endereço: Tv dos Tupinambás, Bairro: Jurunas, 703  
CEP. 66033-815 - Belém/PA  
Telefone: 9132729374  
Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO-Superintendente

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205183**  
**TERMO ADITIVO: 2**

Data de Assinatura: 16/02/2011  
Valor: 8.080,32  
Vigência: 01/03/2011 a 31/08/2011  
Justificativa: Insuficiência de pessoal para execução de serviços essenciais.  
Contrato: 15  
Exercício: 2010  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso

13122012545350000      319004 0101000000      Estadual  
Contratado: ILSON AUGUSTO CRUZ DE SOUZA  
Endereço: Rod BR-316, Bairro: Centro, 202  
CEP. 67033-000 - Ananindeua/PA  
Telefone: 9100000000  
Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO-Superintendente

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205178**  
**TERMO ADITIVO: 2**

Data de Assinatura: 16/02/2011  
Valor: 8.080,32  
Vigência: 01/03/2011 a 31/08/2011  
Justificativa: Insuficiência de pessoal para execução de serviços essenciais.  
Contrato: 13  
Exercício: 2010  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
13122012545350000      319004 0101000000      Estadual  
Contratado: LAUDIEL DE ALMEIDA PADILHA  
Endereço: Av das Américas, Bairro: Levilândia, 56  
CEP. 67015-540 - Ananindeua/PA  
Telefone: 9132341984  
Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO-Superintendente

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205162**  
**TERMO ADITIVO: 2**

Data de Assinatura: 16/02/2011  
Valor: 8.080,32  
Vigência: 01/03/2011 a 31/08/2011  
Justificativa: Insuficiência de pessoal para execução de serviços essenciais.  
Contrato: 18  
Exercício: 2010  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
13122012545350000      319004 0101000000      Estadual  
Contratado: MIZRAIM SARA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Endereço: R Antônio Everdosa, Bairro: Pedreira, 1351  
CEP. 66085-754 - Belém/PA  
Telefone: 9191490117  
Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO-Superintendente

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205168**  
**TERMO ADITIVO: 2**

Data de Assinatura: 16/02/2011  
Valor: 8.080,32  
Vigência: 01/03/2011 a 31/08/2011  
Justificativa: Insuficiência de pessoal para execução de serviços essenciais.  
Contrato: 16  
Exercício: 2010  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
13122012545350000      319004 0101000000      Estadual  
Contratado: MAURICIO FERREIRA GOMES  
Endereço: Av Perimetral, Bairro: Marco, 1598  
CEP. 66095-780 - Belém/PA  
Telefone: 9132768940  
Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO-Superintendente

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205172**  
**TERMO ADITIVO: 2**

Data de Assinatura: 16/02/2011  
Valor: 8.080,32  
Vigência: 01/03/2011 a 31/08/2011  
Justificativa: Insuficiência de pessoal para execução de serviços essenciais.  
Contrato: 14  
Exercício: 2010  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
13122012545350000      319004 0101000000      Estadual  
Contratado: MARCIO GILBERTO DOS SANTOS CARVALHO  
Endereço: Psg Elcione Barbalho, Bairro: Águas Lindas, 26  
CEP. 67020-115 - Ananindeua/PA  
Telefone: 9132653185  
Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO-Superintendente

# Instituto de Artes do Pará

**RESUMO DE PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205081**  
**PORTARIA Nº 048/2011-IAP, DE 16/02/2011-**  
**DESIGNAR**

Nome: JORGE JOÃO DE SOUZA NERY  
Matrícula: 3157342/1  
Cargo: Técnico de Administração e Finanças  
Designar para atuar como Agente Público de Controle Interno a contar de 08/02/2011.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205092**  
**ERRATA DE DIÁRIAS**  
**PORTARIA: 5323/2011**

Objetivo: Capacitar os responsáveis pela execução do Censo Escolar quanto à realização da 2ª fase do Censo 2010, e regularização dos alunos.  
Fundamento Legal: Decreto nº 734 de 02/04/1992 GABINETE DA GOVERNADORA  
Origem: BELEM /PA - BRASIL  
Destino(s): CAPANEMA,CASTANHAL/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 54194744/CINTIA LEILA BARBOSA DOS (TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL ) / 5.5 Diárias (Completa) / de 28/02/2011 a 05/03/2011  
54194744/CINTIA LEILA BARBOSA DOS SANTOS COSTA (TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR ) / 3.5 Diárias (Completa) / de 21/02/2011 a 24/02/2011<br  
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205118**  
**ERRATA DE DIÁRIAS**  
**PORTARIA: 5337/2011**

Objetivo: Capacitar os responsáveis pela execução do Censo Escolar quanto à realização da 2ª fase do Censo 2010, e regularização dos alunos.  
Fundamento Legal: Decreto nº 734 de 02/04/1992 GABINETE DA GOVERNADORA  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s): BRAGANCA ,AUGUSTO CORREA,VISEU,/PA - Brasil  
CONCEICAO DO ARAGUAIA/PA - Brasil  
TRACUATEUA ,CACHOEIRA DO PIRIA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 240311/ANA MARIA MIRANDA BOTO (ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED) / 7.5 Diárias (Completa) / de 20/02/2011 a 27/02/2011  
240311/ANA MARIA MIRANDA BOTO (ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED) / 4.5 Diárias (Completa) / de 28/02/2011 a 04/03/2011<br  
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205132**  
**ERRATA DE DIÁRIAS**  
**PORTARIA: 5339/2011**

Objetivo: Capacitar os responsáveis pela execução do Censo Escolar quanto à realização da 2ª fase do Censo 2010, e regularização dos alunos.  
Fundamento Legal: Decreto nº 734 de 02/04/1992 GABINETE DA GOVERNADORA  
Origem: BELEM /PA - BRASIL  
Destino(s): BREVES,CAPITAO POCO/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 703540/ROSINEIDE FERREIRA LOPES (SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC) / 4.5 Diárias (Completa) / de 21/02/2011 a 25/11/2011  
703540/ROSINEIDE FERREIRA LOPES (SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC) / 4.5 Diárias (Completa) / de 28/02/2011 a 04/03/2011<br  
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205062**  
**ERRATA DE DIÁRIAS**  
**PORTARIA: 5331/2011**

Objetivo: Capacitar os responsáveis pela execução do Censo Escolar quanto à realização da 2ª fase do Censo 2010, e regularização dos alunos.  
Fundamento Legal: Decreto nº 734 de 02/04/1992 GABINETE DA GOVERNADORA  
Origem: BELEM /PA - BRASIL  
Destino(s): BAIÃO,MOCAJUBA,CAMETA /PA - Brasil  
OEIRAS DO PARA E LIMOEIRO DO AJURU/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 5402409/ANA CELIA DE LEO (DATILOGRAFO / ATIV AUX INTERMED) / 7.5 Diárias (Completa) / de 27/02/2011 a 06/03/2011<br  
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205053**  
**ERRATA DE DIÁRIAS**  
**PORTARIA: 5344/2011**

Objetivo: Capacitar os responsaveis pela execucao do censo escolar quanto a realizacao da 2ª fase do censo 2010 e regulazacao de alunos.  
Fundamento Legal: Decreto nº 734 de 07/04/ 1992 Gabinte da Governadora  
Origem: OBIDOS /PA - BRASIL  
Destino(s): SANTAREM /PA - Brasil<br  
Servidor(es): 57208838/ANTONIA GLEIBIVANIA AGUIAR (TECNICO EM EDUCACAO) / 4.5 Diárias (Completa) / de 27/02/2011 a 03/03/2011<br  
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205073**  
**ERRATA DE DIÁRIAS**  
**PORTARIA: 5321/2011**

Objetivo: Capacitar os responsáveis pela execução do Censo Escolar quanto à realização da 2ª fase do Censo 2010, e regularização dos alunos.  
Fundamento Legal: Decreto nº 734 de 02/04/1992 GABINETE DA GOVERNADORA  
Origem: SANTA ISABEL DO PARA /PA - BRASIL  
Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 5342589/LUCIANA TEIXEIRA RIBEIRO (ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED) / 5.5 Diárias (Completa) / de 28/02/2011 a 05/03/2011<br  
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205157**  
**ERRATA DE DIÁRIAS**  
**PORTARIA: 5340/2011**

Objetivo: Capacitar os responsáveis pela execução do Censo Escolar quanto à realização da 2ª fase do Censo 2010, e regularização dos alunos.  
Fundamento Legal: Decreto nº 734 de 02/04/1992 GABINETE DA GOVERNADORA  
Origem: BOM JESUS DO TOCANTINS/PA - BRASIL  
Destino(s): MARABA, BOM JESUS DO TOCANTINS,/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 456837/MARIA MADALENA AZEVEDO ALVES CATARINO (AGENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED) / 4.5 Diárias (Completa) / de 22/02/2011 a 26/02/2011<br  
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205179**  
**ERRATA DE DIÁRIAS**  
**PORTARIA: 5325/2011**

Objetivo: Capacitar os responsáveis pela execução do Censo Escolar quanto à realização da 2ª fase do Censo 2010, e regularização dos alunos.  
Fundamento Legal: Decreto nº 734 de 02/04/1992 GABINETE DA GOVERNADORA  
Origem: ITAITUBA/PA - BRASIL  
Destino(s): SANTAREM/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 57214198/MARILUCE CIRINO DE SOUSA FREITAS (ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED) / 4.5 Diárias (Completa) / de 27/03/2011 a 03/03/2011<br  
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205190**  
**ERRATA DE DIÁRIAS**  
**PORTARIA: 5343/2011**

Objetivo: Capacitar os responsáveis pela execução do Censo Escolar quanto à realização da 2ª fase do Censo 2010, e regularização dos alunos.  
Fundamento Legal: Decreto nº 734 de 02/04/1992 GABINETE DA GOVERNADORA  
Origem: OBIDOS /PA - BRASIL  
Destino(s): SANTAREM /PA - Brasil<br  
Servidor(es): 5472202/RAIMUNDA QUEIROZ MOUSINHO (ESCREV. DATILOGRAFO / ATIV AUX INTERMED) / 4.5 Diárias (Completa) / de 27/02/2011 a 03/03/2011<br  
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205220**  
**ERRATA DE DIÁRIAS**  
**PORTARIA: 5346/2011**

Objetivo: Capacitar os responsáveis pela execução do Censo Escolar quanto à realização da 2ª fase do Censo 2010, e regularização dos alunos.  
Fundamento Legal: Decreto nº 734 de 02/04/1992 GABINETE DA GOVERNADORA  
Origem: MONTE ALEGRE/PA - BRASIL  
Destino(s): SANTAREM /PA - Brasil<br  
Servidor(es): 5776481/MARIA DO SOCORRO ALVES FERNANDES (PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE) / 4.5 Diárias (Completa) / de 27/02/2011 a 03/03/2011<br  
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205228**  
**ERRATA DE DIÁRIAS**  
**PORTARIA: 5336/2011**

Objetivo: Capacitar os responsáveis pela execução do Censo Escolar quanto à realização da 2ª fase do Censo 2010, e regularização dos alunos.  
Fundamento Legal: Decreto nº 734 de 02/04/1992 GABINETE DA GOVERNADORA  
Origem: BELEM /PA - BRASIL  
Destino(s): ALTAMIRA, SANATAREM/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 184055/SORAYA SOCORRO ALVES FIGUEIRO (TEC. DE PLANEJAMENTO / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 12.5 Diárias (Completa) / de 21/02/2011 a 05/03/2011<br  
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205233**  
**ERRATA DE DIÁRIAS**  
**PORTARIA: 5328/2011**

Objetivo: Capacitar os responsáveis pela execução do Censo Escolar quanto à realização da 2ª fase do Censo 2010, e regularização dos alunos.  
Fundamento Legal: Decreto nº 734 de 02/04/1992 GABINETE DA GOVERNADORA  
Origem: BELEM /PA - BRASIL  
Destino(s): MARABA , TUCURUI/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 303615/MARIA JOSE SAUMA (ORIENT.EDUCACIONAL EE-2 / ESPECIALISTA) / 11.5 Diárias (Completa) / de 21/02/2011 a 04/03/2011<br  
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205205**  
**ERRATA DE DIÁRIAS**  
**PORTARIA: 5353/2011**

Objetivo: Capacitar os responsáveis pela execução do Censo Escolar quanto à realização da 2ª fase do Censo 2010, e regularização dos alunos.  
Fundamento Legal: Decreto nº 734 de 02/04/1992 GABINETE DA GOVERNADORA  
Origem: SANTA ISABEL DO PARA/PA - BRASIL  
Destino(s): CASTANHAL /PA - Brasil<br  
Servidor(es): 57215058/JORGE LUIZ DANTAS OHASHI JUNIOR (ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED) / 5.5 Diárias (Completa) / de 28/02/2011 a 05/03/2011<br  
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES



**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205269**  
**ERRATA DE DIÁRIAS**  
**PORTARIA: 5348/2011**

Objetivo: Capacitar os responsáveis pela execução do Censo Escolar quanto à realização da 2ª fase do Censo 2010, e regularização dos alunos.  
Fundamento Legal: Decreto nº 734 de 02/04/1992 GABINETE DA GOVERNADORA  
Origem: BELEM /PA - BRASIL  
Destino(s): MARACANA, IGARAPE AÇU, MAGALHAES BARATA/PA - Brasil<br  
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205260**  
**ERRATA DE DIÁRIAS**  
**PORTARIA: 5327/2011**

Objetivo: Capacitar os responsáveis pela execução do Censo Escolar quanto à realização da 2ª fase do Censo 2010, e regularização dos alunos.  
Fundamento Legal: Decreto nº 734 de 02/04/1992 GABINETE DA GOVERNADORA  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s): ABAETETUBA, CAMETÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 378119/DIRCE DAS GRACAS FERREIRA (PROFESSOR AD-4 / DOCENTE) / 10.5 Diárias (Completa) / de 21/02/2011 a 04/03/2011<br  
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205261**  
**ERRATA DE DIÁRIAS**  
**PORTARIA: 5329/2011**

Objetivo: Capacitar os responsáveis pela execução do Censo Escolar quanto à realização da 2ª fase do Censo 2010, e regularização dos alunos.  
Fundamento Legal: Decreto nº 734 de 02/04/1992 GABINETE DA GOVERNADORA  
Origem: BELEM /PA - BRASIL  
Destino(s): MARABÁ, TUCURUI /PA - Brasil<br  
Servidor(es): 778583/ADALBERTO DOS REIS PIMENTEL JUNIOR (ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED) / 11.5 Diárias (Completa) / de 21/02/2011 a 04/03/2011<br  
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES  
Diária  
Número de Publicação: 205244

**ERRATA DE DIÁRIAS**  
**PORTARIA: 5324/2011**

Objetivo: Capacitar os responsáveis pela execução do Censo Escolar quanto à realização da 2ª fase do Censo 2010, e regularização dos alunos.  
Fundamento Legal: Decreto nº 734 de 02/04/1992 GABINETE DA GOVERNADORA  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s): BRAGANÇA, MAE DO RIO/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 181021/MARIA ANTONIA DOS SANTOS BARRA (AGENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED) / 11.5 Diárias (Completa) / de 20/02/2011 a 05/03/2011<br  
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205251**  
**ERRATA DE DIÁRIAS**  
**PORTARIA: 5338/2011**

Objetivo: Capacitar os responsáveis pela execução do Censo Escolar quanto à realização da 2ª fase do Censo 2010, e regularização dos alunos.  
Fundamento Legal: Decreto nº 734 de 02/04/1992 GABINETE DA GOVERNADORA  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s): BREVES, CONCEICAO DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 183903/JORGE LUIZ MAGALHAES E SILVA (AGENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED) / 4.5 Diárias (Completa) / de 21/02/2011 a 25/02/2011<br  
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205281**  
**ERRATA DE DIÁRIAS**  
**PORTARIA: 5342/2011**

Objetivo: Capacitar os responsáveis pela execução do Censo Escolar quanto à realização da 2ª fase do Censo 2010, e regularização dos alunos.  
Fundamento Legal: Decreto nº 734 de 02/04/1992 GABINETE DA GOVERNADORA

Origem: SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA /PA - BRASIL  
Destino(s): MARABA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 57215126/FRANCINETE RODRIGUES TEIXEIRA (ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED) / 4.5 Diárias (Completa) / de 22/02/2011 a 26/02/2011<br  
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO N 700.041/SALE/SEDUC**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205294**  
**PORTARIA 700,041/2011/SALE/SEDUC**

O Secretário Adjunto de Logística, no uso de suas atribuições legais:  
RESOLVE:  
Art. 1 – Designar a servidora Tereza Silva Maciel mat. 57194362-2 para acompanhar e fiscalizar o Contrato 021/2010 processo n 401176/2010.  
Art. 2 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação  
DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Belém, 17 de fevereiro de 2011  
EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS  
Secretário Adjunto de Logística - SEDUC

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205289**  
**ERRATA DE DIÁRIAS**  
**PORTARIA: 5341/2011**

Objetivo: Capacitar os responsáveis pela execução do Censo Escolar quanto à realização da 2ª fase do Censo 2010, e regularização dos alunos.  
Fundamento Legal: Decreto nº 734 de 02/04/1992 GABINETE DA GOVERNADORA  
Origem: CURIONOPOLIS /PA - BRASIL  
Destino(s): MARABA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 57215111/MARCIO JEFFERSON ALENCAR DO NASCIMENTO (ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED) / 4.5 Diárias (Completa) / de 22/02/2011 a 26/02/2011<br  
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205302**  
**ERRATA DE DIÁRIAS**  
**PORTARIA: 5326/2011**

Objetivo: Capacitar os responsáveis pela execução do Censo Escolar quanto à realização da 2ª fase do Censo 2010, e regularização dos alunos.  
Fundamento Legal: Decreto nº 734 de 02/04/1992 GABINETE DA GOVERNADORA  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s): BRAGANÇA, CASTANHAL/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 447870/MARIA ALVES DE SOUZA ( ESCR. DATILOG. REF. III / ATIV AUX INTERMED) / 10.5 Diárias (Completa) / de 20/02/2011 a 05/03/2011<br  
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO N 42/2011/SALE/SEDUC**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205308**

**PORTARIA 700,042/2011/SALE/SEDUC**

O Secretário Adjunto de Logística, no uso de suas atribuições legais:  
RESOLVE:  
Art. 1 – Designar a servidora Erlinda da Silva Lima mat. 75655-1 para acompanhar e fiscalizar o Contrato 041/2010 processo n 401403/2010.  
Art. 2 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação  
DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Belém, 17 de fevereiro de 2011  
EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS  
Secretário Adjunto de Logística - SEDUC

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO N 042/2011/SALE/SEDUC**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205314**

**PORTARIA 700,042/2011/SALE/SEDUC**

O Secretário Adjunto de Logística, no uso de suas atribuições legais:  
RESOLVE:  
Art. 1 – Designar a servidora Erlinda da Silva Lima mat. 75655-1 para acompanhar e fiscalizar o Contrato 020/2010 processo n 401173/2010.  
Art. 2 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação  
DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Belém, 17 de fevereiro de 2011  
EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

## Secretaria de Estado de Educação - CCC

**RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS-GRC**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205305**  
**REVOGAR**

**PORTARIA Nº.: 1368/11 DE 16/02/2011**

Nome: ALINE GOMES  
Matrícula:57214489/1 Cargo/Lot.: Assist.Administrativo/a disposição  
Revogar, a contar de 01/01/2010, a cessão para a Casa Civil da Governadoria, concedida através da portaria nº. 301/10 de 11/01/2010, com ônus para o órgão de origem.

**LICENÇA ESPECIAL**

**PORTARIA Nº.: 1355/11 DE 16/02/2011**

Nome: MARIA GORETH EVANGELISTA DA SILVA  
Matrícula: 263559/1  
Cargo/Lot.:Ag.Port/EE.Núcleo Avançado de Educ. Supletivo/ Santarém  
Período: 01/03/11 à 29/04/11(60) dias  
Triênio: 14/04/98 a 13/04/01

**PORTARIA Nº.: 1261/11 DE 14/02/2011**

Nome: CIRIA DE NAZARE DOS SANTOS BITENCORT  
Matrícula: 490334/1  
Cargo/Lot.: Ag.Portaria/EE Dr. Aníbal Duarte/Belém  
Período: 01/03/11 à 29/04/11 – 30/04/11 a 28/06/11 (120) dias  
Triênio: 30/05/96 a 29/05/099 – 30/05/99 a 29/05/02

**PORTARIA Nº.: 1254/11 DE 14/02/2011**

Nome: REGINA BALGA RODRIGUES  
Matrícula: 593443/1  
Cargo/Lot.: Prof.Assist/EE Jose Bonifácio/Maracanã  
Período: 01/03/11 a 29/04/11 – 30/04/11 à 28/06/11 (120) dias  
Triênio: 2105/03 a 20/05/06 – 21/05/06 a 20/05/09

**PORTARIA Nº.: 1251/11 DE 14/02/2011**

Nome: MARIA BETANIA PASTANA DOS SANTOS  
Matrícula: 411205/1  
Cargo/Lot.: Prof./EE Florentina Damasceno/Sta Luzia do Para  
Período: 30/11/10 à 28/01/11 – 29/01/11 a 29/03/11 (120) dias  
Triênio: 30/05/00 a 29/05/03 – 30/05/03 a 29/05/06

**PORTARIA Nº.: 1148/11 DE 16/02/2011**

Nome: IVANISE DIAS MARTINS  
Matrícula: 571202/1  
Cargo/Lot.: Prof. /EE Cel. Alberto Engelhard/Soure  
Período: 10/12/10 à 07/02/11 – 08/02/11 a 08/04/11 (120) dias  
Triênio: 01/02/96 a 31/01/99 – 01/02/99 a 31/01/02

**LICENÇA MATERNIDADE**

**PORTARIA Nº.: 0957/11 DE 07/02/2011**

Nome: DIONE VIEIRA SALIS  
Matrícula: 57233980/1  
Cargo/Lot.: Tec.Educação/EE Leandro Lobão da Silveira/ Bragança  
Período: 16/11/10 a 14/05/10, para fins de regularização funcional. à

**PORTARIA Nº.: 0951/11 DE 07/02/2011**

Nome: MARIA ELINA RIBEIRO FERREIRA  
Matrícula:57224937/1 Período: 21/01/11 à 19/07/11  
Cargo/Lot.: Servente/EE Caldeira Castelo Branco/Belém

**PORTARIA Nº.: 0952/11 DE 07/02/2011**

Nome: DEBORA FERNANDES ARAUJO DO NASCIMENTO  
Matrícula:57192955/1 Período: 03/01/11 à 01/07/11  
Cargo/Lot.:Prof./ERC Bom Pastor/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 0953/11 DE 07/02/2011**

Nome: LINALVA DAS NEVES FERREIRA  
Matrícula:57208937/1 Período:24/01/11 à 22/07/11  
Cargo/Lot.: Tec.Educação/EE Dom Pedro II/Belém

**PORTARIA Nº.: 0954/11 DE 07/02/2011**

Nome: TAYLA KALINE CARVALHO DO NASCIMENTO  
Matrícula: 57227115/1 Período: 24/01/11 à 22/07/11  
Cargo/Lot.: Servente/EE Maroja Neto/Belém

**PORTARIA Nº.: 0961/11 DE 07/02/2011**

Nome: EMANUELLE RODRIGUES DOS SANTOS  
Matrícula: 57198405/1  
Cargo/Lot.: Prof./EE Eneida Sampaio Melo/Igarapé Açu  
Período: 13/12/10 à 10/06/11, para fins de regularização funcional.

**PORTARIA Nº.: 0962/11 DE 07/02/2011**

Nome: PATRICIA SHEILA FIGUEIREDO PEREIRA  
Matrícula: 57212426/1  
Cargo/Lot.: Aux.Operacional/EE Rainha da Paz/Ananindeua  
Período: 12/01/10 à 10/07/10, para fins de regularização funcional.

**PORTARIA Nº.: 0955/11 DE 07/02/2011**  
Nome: MILENE PINHEIRO SOUZA  
Matrícula: 54190046/2 Período: 14/01/11 à 12/07/11  
Cargo/Lot.: Prof./EE Anexo I Barão do Rio Branco/Belém

**PORTARIA Nº.: 0958/11 DE 07/02/2011**  
Nome: LUZINETE FRANCO ANTUNES  
Matrícula: 57174565/1  
Cargo/Lot.: Prof./EE Prof. Norma Morhy/Belém  
Período: 13/12/10 à 10/06/11, para fins de regularização funcional.

**LICENÇA LUTO**  
**PORTARIA Nº.: 0947/11 DE 07/02/2011**  
Nome: DAYANE GARCEZ BACELAR  
Matrícula: 57214091/1  
Cargo/Lot.: Assist.Adm/Div. de Registro e Movimento de Pessoal/Belém  
Período: 15/12/10 à 24/12/10, para fins de regularização funcional.

**LICENÇA PATERNIDADE**  
**PORTARIA Nº.: 0949/11 DE 07/02/2011**  
Nome: CELSO ALVES DE MORAES  
Matrícula: 5818940/1Período: 09/01/11 à 18/01/11  
Cargo/Lot.:Prof./EE Centro de Ens. Supletivo Luis O Pereira/ Belém

**PORTARIA Nº.: 950/11 DE 07/02/2011**  
Nome: CHRISTIAN DOUGLAS REIS OLIVEIRA  
Matrícula: 57211192/1Período: 14/01/11 à 23/01/11  
Cargo/Lot.: Assist.Adm./EE Dr. Justo Chermont/Belém

**APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS**  
**PORTARIA Nº.: 110/11 DE 24/01/2011**  
Nome: MARIA AURELIA DE SOUSA PEIXOTO  
Matrícula: 263575/1Período:01/01 à 30/01/11 Exercício: 2009  
Unidade: EE. Almirante Soares Dutra/Santarém

**PORTARIA Nº.: 025/11 DE 26/01/2011**  
Nome: ELTON COSTA ALBUQUERQUE  
Matrícula: 57215362/1Período: 01/09 à 30/09/11Exercício: 2011  
Unidade: EE. Jonathas Pontes/Peixe Boi

**PORTARIA Nº.: 206/11 DE 15/02/2011**  
Nome: MAYCO BRUNO CRUZ COSTA  
Matrícula: 57204135/1Período:01/03 à 14/04/11Exercício: 2009  
Unidade: EE. Basílio de Carvalho/Abaetetuba

**PORTARIA Nº.: 022/11 DE 26/01/2011**  
Nome: DANIELLE NASCIMENTO DOS REIS  
Matrícula: 57211142/1Período:01/02 à 03/03/11 Exercício: 2011  
Unidade: EE. Jonathas Pontes Athias/Peixe Boi

**PORTARIA Nº.: 29/11 DE 12/01/2011**  
Nome: MARIA INES VIEGAS CORREA  
Matrícula: 57209837/1Período:01/02 à 17/03/11Exercício: 2010  
Unidade: ERC Cristo Trabalhador/Abaetetuba

**PORTARIA Nº.: 006/10 DE 01/12/2010**  
Nome: RAIMUNDA ARAUJO DE FREITAS  
Matrícula: 585327/1Período:03/01 à 01/02/11Exercício: 2011  
Unidade: 6ª URE/Monte Alegre

**PORTARIA Nº.: 024/11 DE 18/01/2011**  
Nome: CATIA CILENE BENTES DA SILVA  
Matrícula: 57213147/1 Período:01/03 à 30/03/11Exercício: 2011  
Unidade: 6ª URE/Monte Alegre

**PORTARIA Nº.: 022/11 DE 14/01/2011**  
Nome: OSVALDO LUIZ MENDES BARBOSA  
Matrícula: 585777/1Período:01/03 à 30/03/11 Exercício: 2011  
Unidade: 6ª URE/Monte Alegre

**PORTARIA Nº.: 023/11 DE 14/01/2011**  
Nome: RAIMUNDO VALERIO DA SILVA  
Matrícula: 584525/1Período:01/03 à 30/03/11 Exercício: 2011  
Unidade: 6ª URE/Monte Alegre

**PORTARIA Nº.: 014/11 DE 08/02/2011**  
Nome: MARIA ELIZABETH SODRE D'ARAUJO  
Matrícula: 6301720/1Período:01/07 à 14/08/11Exercício: 2010  
Unidade: 14ª URE/Capanema

**PORTARIA Nº.: 1266/11 DE 14/02/2011**  
Nome: ANA CAROLINA COELHO PINTO  
Matrícula: 5755921/1Período:01/05 à 14/06/11 Exercício: 2011  
Unidade: EEEFM. Rui Barbosa/Belém

**PORTARIA Nº.: 1271/11 DE 14/02/2011**  
Nome: NADIA CRISTINA MACIAS BARROS  
Matrícula: 57190152/2 Período:01/05 à 30/05/11 Exercício: 2011  
Unidade: EEEFM. Rui Barbosa/Belém

**PORTARIA Nº.: 1269/11 DE 14/02/2011**  
Nome: LUIZ SODRE E SILVA JUNIOR  
Matrícula: 54194576/2 Período:01/04 à 30/04/11 Exercício: 2011  
Unidade: EEEFM. Rui Barbosa/Belém

**PORTARIA Nº.: 1270/11 DE 14/02/2011**  
Nome: MONICA GAMELAS KALUME  
Matrícula: 942120/1Período:01/05 à 30/05/11 Exercício: 2011  
Unidade: EEEFM. Rui Barbosa/Belém

**PORTARIA Nº.: 1249/11 DE 14/02/2011**  
Nome: ROSIMERYCASTRO COSTA  
Matrícula: 757705/1Período:01/05 à 30/05/11 Exercício: 2011  
Unidade: EEEFM. Rui Barbosa/Belém

**PORTARIA Nº.: 1272/11 DE 14/02/2011**  
Nome: ROSELI DO SOCORRO TRINDADE SALDANHA  
Matrícula: 751537/1Período:03/01 à 01/02/11 Exercício: 2011  
Unidade: EEEFM. Rui Barbosa/Belém

**PORTARIA Nº.: 1273/11 DE 14/02/2011**  
Nome: RUINALDO JULIO MAUES MORAES  
Matrícula: 57214267/1Período:07/03 à 05/04/11 Exercício: 2011  
Unidade: EEEFM. Rui Barbosa/Belém

**PORTARIA Nº.: 1921/10 DE 16/12/2010**  
Nome: ALDENORA DO SOCORRO SILVA DE OLIVEIRA CRAVO  
Matrícula: 502081/2 Período:01/04 à 15/05/11Exercício: 2009  
Unidade: EE Cônego Batista Campos/Barcarena

**PORTARIA Nº.: 1240/10 DE 22/12/2010**  
Nome: DENILZA NERES CABRAL  
Matrícula: 57209766/1Período:01/01 à 30/01/11 Exercício: 2010  
Unidade: EE Prof. Elza Maria Dantas/S Domingos do Araguaia

**PORTARIA Nº.: 678/10 DE 20/12/2010**  
Nome: VERA LUCIA ARAUJO SALES  
Matrícula: 458988/1Período:01/02 à 17/03/11 Exercício: 2009  
Unidade: EEEM Brasil Novo/Brasil Novo

**PORTARIA Nº.: 1925/10 DE 21/12/2010**  
Nome: MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVA DA SILVA  
Matrícula: 599530/1Período:01/02 à 02/03/11 Exercício: 2011  
Unidade: ERC Casa Bem-Te-Vi/Abaetetuba

**PORTARIA Nº.: 1927/10 DE 21/12/2010**  
Nome: MARIA DE NAZARE FERREIRA COSTA  
Matrícula: 6328520/1Período:01/02 à 02/03/11 Exercício: 2011  
Unidade: ERC Casa Bem-Te-Vi/Abaetetuba

**PORTARIA Nº.: 1936/10 DE 21/12/2010**  
Nome: EDINEIA DO SOCORRO OLIVEIRA PINHEIRO  
Matrícula: 606847/1Período:01/02 à 02/03/11 Exercício: 2011  
Unidade: ERC Casa Bem-Te-Vi/Abaetetuba

**PORTARIA Nº.: 1945/10 DE 28/12/2010**  
Nome: CARLA REGINA DA SILVA  
Matrícula: 5492146/1Período:01/02 à 17/03/11 Exercício: 2009  
Unidade: EE Pedro Teixeira/Abaetetuba

**PORTARIA Nº.: 1928/10 DE 21/12/2010**  
Nome: MARIA DOS REIS MORAES CASTRO  
Matrícula: 6027555/1Período:01/05 à 30/05/11 Exercício: 2011  
Unidade: ERC Casa Bem-Te-Vi/Abaetetuba

**PORTARIA Nº.: 1236/10 DE 22/12/2010**  
Nome: ELISANY PRAZERES MESQUITA  
Matrícula: 57209481/1Período:01/01 à 14/02/11 Exercício: 2009  
Unidade: EE Irmã Dulce/Parauapebas

**PORTARIA Nº.: 1177/10 DE 18/11/2010**  
Nome: VANY MARIA SOARES  
Matrícula: 243817/1 Período:01/07 à14/08/11 Exercício: 2010  
Unidade: E EE Maria da Gloria Rodrigues Paixão/Jacunda

**PORTARIA Nº.: 1905/10 DE 22/12/2010**  
Nome: MARIAEUNICE PEREIRA CAMPOS DOS SANTOS  
Matrícula: 57210362/1Período:01/07 à 14/08/11 Exercício: 2010  
Unidade: E E Profª. Elza Maria C Dantas/S Domingos do Capim

**PORTARIA Nº.: 1242/11 DE 14/02/2011**  
Nome: ALDINO MULLER DA SILVA ARACATY  
Matrícula: 57214032/1 Período:21/02/11 à 22/03/11 Exercício: 2011  
Unidade: EE. Pinto Marques/Belém

**PORTARIA Nº.: 1339/11 DE 15/02/2011**  
Nome: ANA PAULA DANTAS NERY  
Matrícula: 54192029/2 Período: 21/02/11 à 22/03/11 Exercício: 2011  
Unidade: EE. Pinto Marques/Belém

**PORTARIA Nº.: 1244/11 DE 14/02/2011**  
Nome: DEIVIDE DA COSTA RIBEIRO  
Matrícula: 57211559/1 Período:31/01/11 à 01/03/11 Exercício: 2011  
Unidade: EE. Pinto Marques/Belém

**PORTARIA Nº.: 1255/11 DE 14/02/2011**  
Nome: MARIA DULCE MONTEIRO TEIXEIRA  
Matrícula: 8018367/1 Período:04/02/11 à 05/03/11 Exercício: 2011  
Unidade: EE. Pinto Marques/Belém

**PORTARIA Nº.: 1253/11 DE 14/02/2011**  
Nome: MARCOS BARRETO GOMES  
Matrícula: 57213636/1 Período:28/02/11 à 29/03/11 Exercício: 2011  
Unidade: EE. Pinto Marques/Belém

**PORTARIA Nº.: 1248/11 DE 14/02/2011**  
Nome: LUCIVAL SILVA DE OLIVEIRA  
Matrícula: 941395/1 Período:01/05/11 à 30/05/11Exercício: 2011  
Unidade: EE. Pinto Marques/Belém

**PORTARIA Nº.: 1247/11 DE 14/02/2011**  
Nome: KEPLER KELLER DUARTE FERNANDES  
Matrícula: 57212971/1 Período:14/02/11 à 15/03/1 Exercício: 2011  
Unidade: EE. Pinto Marques/Belém

**PORTARIA Nº.: 1246/11 DE 14/02/2011**  
Nome: IRAIDE BORGES DA SILVA FERRAZ  
Matrícula: 239704/1 Período:01/05/11 à 30/05/11 Exercício: 2011  
Unidade: EE. Pinto Marques/Belém

**PORTARIA Nº.: 1245/11 DE 14/02/2011**  
Nome: LUIZ ALEXANDRE CARDOSO ARGOLO  
Matrícula: 57213196-1 Período:21/02/11 à 22/03/11 Exercício: 2011  
Unidade: EE. Pinto Marques/Belém

**PORTARIA Nº.: 1252/11 DE 14/02/2011**  
Nome: RENATO BRAGA TEIXEIRA SANTOS  
Matrícula: 57211576/1 Período:02/03/11 à 04/03/11 Exercício: 2011  
Unidade: EE. Pinto Marques/Belém

**PORTARIA Nº.: 1250/11 DE 14/02/2011**  
Nome: WALDINEY SANDRO MARINHO VELASCO  
Matrícula: 5151813/1 Período:14/02/11 à 15/03/11 Exercício: 2011  
Unidade: EE. Pinto Marques/Belém

**PORTARIA Nº.: 1239/11 DE 14/02/2011**  
Nome: SHERLON ADLEY TRINDADE DA SILVA  
Matrícula: 57212227/1 Período:04/02/11 à 05/03/11 Exercício: 2011  
Unidade: EE. Pinto Marques/Belém

**PORTARIA Nº.: 806/10 DE 09/12/2010**  
Nome: ANTONIO EDSON RODRIGUES FERREIRA  
Matrícula: 57217539/1 Período:01/07/11 à 30/07/11 Exercício: 2011  
Unidade: 14ª URE/Capanema

**PORTARIA Nº.: 818/10 DE 09/12/2010**  
Nome: MARIA ELIZABETH SODRE D ARAUJO  
Matrícula: 6301720/1 Período:01/07/11 à 14/08/11 Exercício: 2010  
Unidade: 14ª URE/Capanema

**PORTARIA Nº.:605/10 DE 17/11/2010**  
Nome: DAIANE LEITE VELOSO  
Matrícula: 57214256/1 Período:01/09/11 à 30/09/11 Exercício: 2011  
Unidade: 10ª URE/Altamira

**PORTARIA Nº.: 681/10 DE 20/12/2010**  
Nome: EDNA PIRES MARTINS  
Matrícula: 57214344/1 Período:01/07/11 à 30/07/11 Exercício: 2011  
Unidade: 10ª URE/Altamira

**PORTARIA Nº.: 674/10 DE 20/12/2010**  
Nome: RAIMUNDO NONATO DA SILVA VICENTE  
Matrícula: 6019510/1 Período:01/07/11 à 30/07/11 Exercício: 2010  
Unidade: 10ª URE/Altamira

**PORTARIA Nº.: 609/10 DE 18/11/2010**  
Nome: GERSON DIAS OLIVO  
Matrícula: 973050/1 Período:01/01/11 à 14/02/11 Exercício: 2010  
Unidade: ERC. Prof. Nair de Nazaré Lemos/Altamira

**PORTARIA Nº.: 1904/10 DE 22/12/2011**  
Nome: KATIUSCIA BUSATO GUINHAZI  
Matrícula: 57210302/1 Período:01/01/11 à 14/02/11 Exercício: 2010  
Unidade: EE. Elza Maria C. Dantas/São Domingos do Araguaia

**PORTARIA Nº.: 1225/10 DE 15/12/2010**  
Nome: JOSÉ RAIMUNDO PERES DE OLIVEIRA  
Matrícula: 287300/1 Período:01/07/11 à 14/08/11 Exercício: 2010  
Unidade: EE. Acy de J. Neves Barros/Marabá

**RETIFICAR**  
**PORTARIA Nº.: 1354/11 DE 16/02/2011**  
Nome: HAMILTON PEREIRA RIBEIRO  
Matrícula: 392979/1  
Cargo/Lot.: Prof./EEEF Nossa Senhora de Guadalupe/Icoaraci



Retificar na PORTARIA Nº 284/11 de 13/01/2011, que retificou na Port. nº14995/10 de 19/10/2010, o período de 02/09/10 a 31/10/10 para 15/11/10 a 13/01/11, referente ao triênio de 09/05/06 a 08/05/09, para fins de regularização funcional.

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205321  
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 195694**

**TERMO ADITIVO: 1**

Data de Assinatura: 30/12/2010  
Valor: 0,00  
Vigência: 31/12/2010 a 30/01/2012  
Justificativa: Prorrogação de vigência por conveniência administrativa.  
Objeto: Programa Escola de Portas Abertas.  
Convenio: 473  
Exercício: 2008  
Partes:  
Beneficiário ente Público: Conselho Escolar da EE de 1º e 2º Grau Francisco Oliveira  
Concedente: Secretaria de Estado de Educação  
Nome do Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205331  
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 195030  
TERMO ADITIVO: 1**

Data de Assinatura: 31/12/2010  
Valor: 0,00  
Vigência: 31/12/2010 a 30/03/2012  
Justificativa: Prorrogação de vigência  
Objeto: Portas abertas  
Convenio: 468  
Exercício: 2008  
Partes:  
Concedente: Secretaria de Estado de Educação  
Beneficiário ente Público: Conselho EEERC de 2º grau Francisco Nogueira da Costa Ramos  
Nome do Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

**TORNAR SEM EFEITO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205188**

Tornar sem efeito a publicação do Convênio nº 265/2009, Concedente: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Beneficiário ente Público: Universidade do Estado do Pará - UEPA , com interveniência da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP, publicado no D.O.E. nº 31402 de 20.04.2009

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205028  
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 162997  
TERMO ADITIVO: 1**

Data de Assinatura: 28/09/2010  
Valor: 0,00  
Vigência: 28/09/2010 a 31/01/2011  
Justificativa: Visando a modificação do preambulo no que se refere ao nome do representante da Prefeitura de Municipal de Chaves  
Objeto: Transporte Escolar de 2010.  
Convenio: 184  
Exercício: 2010  
Partes:  
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Chaves  
Concedente: Secretaria de Estado de Educação  
Nome do Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

# Secretaria de Estado de Educação - SAEN

**ELEVAR A EEEFM PROFª MARIA SYLVIA DOS SANTOS A  
CATEGORIA DE ESCOLA SEDE  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205208  
PORTARIA Nº 09/2011 - SAEN**

O Secretário Adjunto de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;  
CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);  
CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento da organização curricular na sua totalidade para os discentes do Ensino Médio no município de BOM JESUS DO TOCANTIS, conforme conclusão do Processo nº 367837/2010.  
RESOLVE:  
Art. 1º - Elevar a EEEFM PROFª MARIA SYLVIA DOS SANTOS, localizada no município de Bom Jesus do Tocantis, a categoria de Escola Sede, passando a denominar-se de EEEFM PROFª MARIA SYLVIA DOS SANTOS (SEDE), considerando a municipalização da EEEF RAULINO DE OLIVEIRA PINTO (SEDE);  
Art. 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Coordenadoria de Integração Regional – COINTER providenciará junto a Secretaria de Estado de Administração – SEAD, Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DITEC e Coordenação de Descentralização – CODES, a oficialização do ato de permuta;  
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO  
Belém, 14 de fevereiro de 2011  
CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

Secretário Adjunto de Ensino  
mudança na nomenclatura da EEEM DINALVA OLIVEIRA TEIXEIRA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205201  
PORTARIA Nº 08/2011 - SAEN**

O Secretário Adjunto de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;  
CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);  
CONSIDERANDO a Lei nº 7.209, de 14 de outubro de 2008, que denomina “Lenilson Luiz Miranda” a escola estadual de ensino médio, loclaizada no bairro Novo Horizonte no município de São geraldo do Araguaia e conforme conclusão do Processo nº 179190/2008;  
RESOLVE:  
Art. 1º - Autorizar a mudança na nomenclatura da EEEM DINALVA OLIVEIRA TEIXEIRA, que passará a ser denominada de EEEM LENILSON LUIZ MIRANDA, sito à Rua Edson Arantes, s/nº, bairro Bela Vista, CEP 68.570-000, município de São Geraldo do Araguaia/PA;;  
Art. 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Coordenadoria de Integração Regional – COINTER providenciará junto a Secretaria de Estado de Administração – SEAD, Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DITEC e Coordenação de Descentralização – CODES, a oficialização do ato de permuta;  
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO  
Belém, 14 de fevereiro de 2011  
CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO  
Secretário Adjunto de Ensino

# Universidade do Estado do Pará

**CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205127  
CONTRATO: 3**

Exercício: 2011  
Objeto: Contratação de Empresa especializada para Prestação de serviços de engenharia, para Reforma de telhado, Instalação de Poço tubular, Revisão elétrica, Pintura do prédio e Instalação de cerca elétrica no Campus Universitário de Tucuruí, a fim de atender a demanda dos serviços da Universidade do Estado do Pará.  
Valor Total: 144.915,15  
Data Assinatura: 01/02/2011  
Vigência: 01/02/2011 a 31/03/2011  
Tomada de Preços: 4/2010  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
12364125819520000 449039 0101000000 Estadual  
Contratado: EMPRESA CONSTRUTORA FIXA LTDA.  
Endereço: RUA DOS PARIQUIS, 2648  
CEP. 66040-320 - BELÉM/PATelefone: 9132244446  
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

**CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205136  
CONTRATO: 4**

Exercício: 2011  
Objeto: Contratação de Empresa especializada para Prestação de serviços de engenharia, para Construção de Passarelas cobertas e estacionamento de Ônibus e Van do Campus Universitário de Mojú, a fim de atender a demanda dos serviços da Universidade do Estado do Pará.  
Valor Total: 59.485,99  
Data Assinatura: 01/02/2011  
Vigência: 01/02/2011 a 30/04/2011  
Tomada de Preços: 4/2010  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
12364125819520000 449039 0101000000 Estadual  
Contratado: EMPRESA CONSTRUTORA FIXA LTDA  
Endereço: RUA DOS PARIQUIS, 2648  
CEP. 66040-320 - BELÉM/PATelefone: 9132244446  
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

**CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205148  
CONTRATO: 5**

Exercício: 2011  
Objeto: Contratação de Empresa especializada para Prestação de serviços de engenharia, para Realização da segunda fase da Construção do Bloco de Laboratórios para o Curso de Engenharia Ambiental do Campus Universitário de Marabá, a fim de atender a demanda dos serviços da Universidade do Estado do Pará.  
Valor Total: 148.489,42  
Data Assinatura: 01/02/2011

Vigência: 01/02/2011 a 30/04/2011  
Tomada de Preços: 4/2010  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
12364125819520000 449039 0101000000 Estadual  
Contratado: EMPRESA MARTENG CONSTRUTORA LTDA.  
Endereço: AV. GOV. PAES DE CARVALHO, S/N  
CEP. 68540-000 - Conceição do Araguaia/PATelefone: 9434211708  
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER  
Suprimento de Fundo

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205119**

Errata da Publicação: 204722  
**PORTARIA: 237/2011**  
Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Servidor: RENATA MELO E SILVA DE OLIVEIRA  
Cargo: Professor Assistente I  
Matrícula Funcional: 572006952  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa  
Valor  
12364125849950000 0661000000 339030 2,000.00  
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

# SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

# Fundação da Criança e do Adolescente do Pará

**ADMISSÃO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205049**

Órgao: FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DO PARA  
Modalidade de Admissão: Temporário

**ATO: EXTRATO DE CONTRATO**

Data de Admissão: 16/02/2011  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo  
Observação  
CLAUCY MILLENY CAPISTRANO DOS SANTOS Psicólogo  
15/08/2011  
Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205052**

Órgao: FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DO PARA  
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: EXTRATO DE Contrato

Data de Admissão: 17/02/2011

Admitidos:  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação  
RAIMUNDO JORGE CASSEBE DE ALMEIDA Agente de Portaria 16/08/2011  
RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA Agente de Portaria 16/08/2011  
Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205202**

**PORTARIA: 0063/2011**

Objetivo: Acompanhar adolescentes custodiados no CIAM BELÉM p/ serem ouvidos em audiência  
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 23998/2011 de 25/01/2011 - Memo. 0094/2011-CIAM BELÉM)  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Santa Maria do Pará/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
572227381/Adriano Martins do Amaral (Monitor) / 0.5 Diárias (Completa) / de 24/01/2011 a 24/01/2011  
572246221/Alex Pereira da Costa (Motorista) / 0.5 Diárias (Completa) / de 24/01/2011 a 24/01/2011  
541957791/Carlos Alberto Moura Chagas (Psicólogo) / 0.5 Diárias (Completa) / de 24/01/2011 a 24/01/2011  
572213201/Evaldo Alves Rodrigues (Monitor) / 0.5 Diárias (Completa) / de 24/01/2011 a 24/01/2011  
57609682/Jairo Vieira do Amaral (Monitor) / 0.5 Diárias (Completa) / de 24/01/2011 a 24/01/2011<br  
Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205195**  
**PORTARIA: 0062/2011**

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM BELÉM p/ ser ouvido em audiência  
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 19131/2011 de 20/01/2011 - Memo. 0060/2011-CIAM BELÉM)  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Santa Maria do Pará/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
56336992/Benedito Moraes da Silva (Monitor) / 0.5 Diárias (Completa) / de 17/01/2011 a 17/01/2011  
541957791/Carlos Alberto Moura Chagas (Psicólogo) / 0.5 Diárias (Completa) / de 17/01/2011 a 17/01/2011  
58485041/Fernando Figueiredo dos Santos (Motorista) / 0.5 Diárias (Completa) / de 17/01/2011 a 17/01/2011<br  
Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205187**  
**PORTARIA: 0061/2011**

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM BELÉM p/ ser ouvido em audiência  
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 13588/2011 de 17/01/2011 - Memo. 0044/2011-CIAM BELÉM)  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
São Miguel do Guamá/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
32174421/Esmael Santa Brígida dos Santos (Motorista) / 0.5 Diárias (Completa) / de 13/01/2011 a 13/01/2011  
555863301/Jadson Roberto Quemel (Assistente Social) / 0.5 Diárias (Completa) / de 13/01/2011 a 13/01/2011  
51840101/Odimar Gonçalves Machado (Monitor) / 0.5 Diárias (Completa) / de 13/01/2011 a 13/01/2011<br  
Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE PROJETOS ESTRATÉGICOS**

**PORTARIA Nº 003/2011/GAB / SEPE**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205010**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2011;

RESOLVE:

I – DESIGNAR DAVID ARAÚJO LEAL, Secretário-Adjunto, e TEREZINHA SILVA DA COSTA, Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, Ordenadores de Despesas desta Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos, bem como, autorizá-los a, separada ou conjuntamente, praticarem os atos abaixo relacionados junto ao Banco do Estado do Pará, ao Banco do Brasil S/A, à Caixa Econômica Federal e Receita Federal do Brasil:

- a) Abrir contas de depósitos;
  - b) Autorizar cobranças;
  - c) Receber, passar recibo e dar quitação;
  - d) Autorizar débito em conta relativo a operações;
  - e) Efetuar resgates e aplicações financeiras;
  - f) Efetuar transferências e pagamentos, exceto por meio eletrônico;
  - g) Celebrar acordos;
  - h) Cadastrar, alterar e desbloquear senhas bancárias;
  - i) Solicitar a concessão de saldos e extratos.
- II – REVOGAR a PORTARIA Nº 011/2007/SEPE, de 02/10/2007, publicada no DOE nº 31.020, de 04/10/2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS, em  
Belém 16 de fevereiro de 2011.  
SHYDNEY ROSA  
Secretário de Estado de Projetos Estratégicos

**Núcleo de Gerenciamento  
do Pará Rural**

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205325**  
**PORTARIA: 006/2011**

Objetivo: Conduzir o Gerente Executivo e o Agente de Desenvolvimento Local do Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural.

Fundamento Legal: 734/92  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Bujaru/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
858631/Carlos Alberto Dutra Madureira (Motorista) / 0.5 Diárias (Completa) / de 18/02/2011 a 18/02/2011<br  
Ordenador: Debora Mariane de Assis Fernandes

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205337**  
**PORTARIA: 008/2011**

Objetivo: Reunir com os produtores de pimenta longa, visando observar in loco alguns assuntos relacionados a plantio, colheita e escoamento da produção.  
Fundamento Legal: 734/92  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Bujaru/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57235088/Antonio Carlos Paula Neves da Rocha (Gerente Executivo) / 0.5 Diárias (Completa) / de 18/02/2011 a 18/02/2011<br  
Ordenador: Debora Mariane de Assis Fernandes

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205349**  
**PORTARIA Nº. 007/2011/NGPR BELÉM, 16 DE FEVEREIRO DE 2011.**

A Coordenadora de Administração e Gerenciamento, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela PORTARIA Nº 1.459 de 02 de fevereiro de 2011 e de acordo com o processo nº 001006/2011.

RESOLVE:  
CONCEDER 0,5 (meia) Diária, ao Agente de Desenvolvimento Local Paulo Henrique Dias da Silva, CPF: 034.399.964-17, para custear despesas com viagem ao município de Bujarú/PA, no dia 18/02/2011, com o objetivo de realizar visita técnica e reunir com os representantes do município, juntamente com o Gerente Executivo do Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Débora Mariane de Assis Fernandes  
Coordenadora de Administração e Gerenciamento

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE INTEGRAÇÃO REGIONAL**

**ERRATA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205175**  
**PORTARIA Nº 003/2011-GAB/SEIR DE 12/01/2011,**  
**PUBLICADA NO DOE Nº 31.837 DE 20/01/2011.**

Onde se lê: Diretor de Administração e Finanças  
Leia-se: Diretor de Administração e Finanças e (ou) Coordenador de Planejamento e Finanças

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE PESCA E AQUICULTURA**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205226**  
**TERMO ADITIVO: 4**

Data de Assinatura: 08/02/2011  
Valor: 129.162,39  
Vigência: 09/02/2011 a 08/02/2012  
Justificativa: Prorrogação do prazo contratual, bem como reajuste de valor, reajuste dos serviços prestados e alteração de dotação orçamentária.  
Contrato: 2-08  
Exercício: 2011  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
20122012545340000 339039 0101000000 Estadual  
Contratado: Caeté Imóveis e Serviço de Locação de Mão de Obra  
Endereço: Av Pres Vargas, Bairro: Campina, 351  
CEP. 66010-000 - Belém/PA  
Complemento: Ed. Palácio do Rádio  
Telefone: 9132255657  
Ordenador: Asdrubal Mendes Bentes  
Portaria - Torna sem efeito

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205125**  
PORTARIA Nº 039 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011  
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Diária concedida em favor do servidor Thiago Neves Cruz, matrícula n º 57216522, através da PORTARIA Nº 015/2011, publicada no DOE nº 31.841 de 26.01.2011.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA  
LUIZ SERGIO BORGES  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA EM EXERCÍCIO.

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

**INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205241**  
**PORTARIA Nº 0048/11 – SETER, 03 DE FEVEREIRO DE 2011.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que dispõe o artigo 199 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994;  
Considerando os fatos expostos no Processo nº 2011/28278 – SETER de 27/01/2011;  
RESOLVE:I – DETERMINAR a instauração de Processo de Sindicância, para proceder a elucidação dos fatos relatados no referido Processo, referente ao extravio de equipamento pertencente ao Patrimônio desta SETER;II – DESIGNAR para compor a Comissão Processante, os servidores MARIA LAUCIDEIA DE SOUSA MIRANDA, Assist. Social, matrícula nº. 3198855/1, LUCIA MARA BEZERRA OSORIO, Assist. Social, matrícula nº. 3199240/1 e ROBERTO CARVALHO DE MIRANDA, Datilógrafo, matrícula nº. 5085144/1, para sob a presidência do primeiro, objetivar a fiel apuração dos fatos relatados no referido Processo;III – A Comissão instituída por esta Portaria deverá apresentar relatório final de apuração, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual prazo, em conformidade com o parágrafo único do artigo 201 da Lei nº 5.810/94;IV – Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação no D.O.E.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 03 de fevereiro de 2011.  
LUCILA DOS SANTOS SERIQUE  
Secretária Adjunta da SETER

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205362**  
**PORTARIA: 070/11**

Objetivo: realizar a recepção do seguro-desemprego do pescador artesanal  
Fundamento Legal: lei 5810 de 24/01/1994  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Novo Repartimento/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57192819/Leomarques Cruz dos Santos (Agente Administrativo) / 4.5 Diárias (Completa) / de 24/02/2011 a 28/02/2011<br  
Ordenador: Lucila dos Santos Serique

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205365**  
**PORTARIA: 069/11**

Objetivo: realizar a recepção do seguro-desemprego do pescador artesanal  
Fundamento Legal: lei 5810 de 24/01/1994  
Origem: BELEM /PA - BRASIL  
Destino(s):  
Cametá/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
3255603/Sílvio Cesar de Oliveira Leite (Técnico B) / 12.5 Diárias (Completa) / de 13/02/2011 a 25/02/2011<br  
Ordenador: Lucila dos Santos Serique

**Judiciário**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205350**

Termo de Apostilamento- alteração dos dados em razão do falecimento do locador representante do Contrato de Locação de nº 115/2007, e adequar dotação orçamentária para o exercício de 2011.



| CONTRATO Nº | Contratado                     | Novos Dados                                                                                                   |
|-------------|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 115/2007    | Baltazar Fernandes de Oliveira | Celeste Fernandes de Oliveira<br>CPF: 075.013.342-34<br>Dotação Orçamentária:<br>02.061.1284.4936/0118/339036 |

Belém, 17 de fevereiro de 2011.Antônio Álvaro Garcia Brito Secretário de Administração do TJE /Sueli Lima de Azevedo-Ordenadora de despesa.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205304**  
Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato de nº. 010/2010/TJPA//Partes: TJPA e a Empresa TB Figueiredo Nunes Engenharia Construção//CNPJ: 10.450.194/001-80//Objeto do Contrato: Prestação de serviços e atividades auxiliares (limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e equipamentos, copeiragem, recepção, serviço de mensageiro, apoio de almoxarifado e movimentação de bens e apoio técnico operacional na área de serviços gerais)//Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 065/TJPA/2009//Valor Original do Contrato: R\$-1.149.597,84(global)//Objeto e Justificativa de Aditamento: Acréscimo de serviço em 1,65% e prorrogação do prazo de vigência // Vigência do Aditivo: 18/02/2011 a 17/02/2012 / Valor do Termo Aditivo: R\$-119.121,47 (mensal)//Dotação Orçamentária: 02.122.0125.4654 – 339037 //Fonte de Recursos: 0101// //Data de assinatura: 16/02/2011//Foro:Belém-PA// Responsável pela assinatura: Álvaro José Garcia Brito- Secretário de Administração TJPA // Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo//Aditivos anteriores: 1º TA em 22/03/2010 – acréscimo de 17,88%. – 2º TA em 18/09/2010 Acréscimo de quantitativo acumulado em 19,18% - valor R\$-1.245,75/ 3º TA em 20/10/2010 de acréscimo de serviço  
Suprimento de Fundos Extra - Período de 01 A 11 de fevereiro de 2011

| PORT | PROCESSO (PROAD)    | SUPRIDO                    | ELEMENTO DE DESPESA |          |                |              |                | TOTAL    | PERÍODO DE APLICAÇÃO |            | PRAZO DA PRESTAÇÃO |
|------|---------------------|----------------------------|---------------------|----------|----------------|--------------|----------------|----------|----------------------|------------|--------------------|
|      | COMARCA/            | FINALIDADE                 | Com-busível         | Con-sumo | Transp/ Locom. | Pess. Física | Pess.Juri-dica |          | DATA INICIAL         | DATA FINAL |                    |
|      |                     |                            | 339030              | 339030   | 339033         | 339036       | 339039         |          |                      |            |                    |
| 172  | 2011001003742       | MARCIO NEVES SILVA         | 500,00              | 0,00     | 0,00           | 0,00         | 0,00           | 500,00   | 02/02/11             | 02/03/11   | 17/03/11           |
|      | COORD. MILITAR      | COMBUSTÍVEL                |                     |          |                |              |                |          |                      |            |                    |
| 175  | 2011001004027       | ZENILDA PEREIRA LEITE      | 0,00                | 1.075,00 | 0,00           | 0,00         | 0,00           | 1.075,00 | 03/02/11             | 03/03/11   | 18/03/11           |
|      | TUCURUÍ             | SESSÃO DE JURI             |                     |          |                |              |                |          |                      |            |                    |
| 176  | 2011001004179       | ANTONIO LAUREANO NETO      | 418,00              | 108,00   | 0,00           | 708,00       | 0,00           | 1.234,00 | 07/02/11             | 07/03/11   | 22/03/11           |
|      | GURUPÁ              | SESSÃO DE JURI             |                     |          |                |              |                |          |                      |            |                    |
| 177  | 2011001005173       | FABRICIO N. RODRIGUES      | 0,00                | 0,00     | 100,00         | 0,00         | 0,00           | 100,00   | 03/02/11             | 03/03/11   | 18/03/11           |
|      | DEPTO DE ENGENHARIA | TRANSPORTE LOCOMOÇÃO       |                     |          |                |              |                |          |                      |            |                    |
| 178  | 2001001000008       | ORIVANDO FERREIRA DA SILVA | 0,00                | 52,00    | 0,00           | 345,00       | 0,00           | 397,00   | 08/02/11             | 08/03/11   | 23/03/11           |
|      | ITAITUBA 3ª VAR     | SESSÃO DE JURI             |                     |          |                |              |                |          |                      |            |                    |
| 179  | 2010001068711       | MARLUCIO COSTA SOUZA       | 29,70               | 467,30   | 0,00           | 200,00       | 21,00          | 718,00   | 08/02/11             | 08/03/11   | 23/03/11           |
|      | CLURIDNOPOLIS       | SESSÃO DE JURI             |                     |          |                |              |                |          |                      |            |                    |
| 180  | 2010001071095       | SONIA DO N. RODRIGUES      | 0,00                | 790,00   | 0,00           | 0,00         | 0,00           | 790,00   | 08/02/11             | 08/03/11   | 23/03/11           |
|      | SANTAREM 10 VARA    | SESSÃO DE JURI             |                     |          |                |              |                |          |                      |            |                    |
| 181  | 2011001001134       | ANGELA MARIA DONATELLI     | 0,00                | 389,00   | 0,00           | 0,00         | 0,00           | 389,00   | 08/02/11             | 08/03/11   | 23/03/11           |
|      | PARAGOMINAS 3ª VARA | SESSÃO DE JURI             |                     |          |                |              |                |          |                      |            |                    |
| 182  | 2011001000001       | ORIVANDO FERREIRA DA SILVA | 0,00                | 52,00    | 0,00           | 355,00       | 0,00           | 407,00   | 08/02/11             | 08/03/11   | 23/03/11           |
|      | ITAITUBA 3ª VAR     | SESSÃO DE JURI             |                     |          |                |              |                |          |                      |            |                    |
| 183  | 2010001071094       | SONIA DO N. RODRIGUES      | 0,00                | 535,00   | 0,00           | 0,00         | 0,00           | 535,00   | 08/02/11             | 08/03/11   | 23/03/11           |
|      | SANTAREM 10 VARA    | SESSÃO DE JURI             |                     |          |                |              |                |          |                      |            |                    |
| 184  | 2011001005139       | JOÃO FLOBO PINHEIRO        | 0,00                | 27,00    | 0,00           | 42,00        | 450,00         | 519,00   | 07/02/11             | 07/03/11   | 22/03/11           |
|      | ANANINDEUA 6ª VARA  | SESSÃO DE JURI             |                     |          |                |              |                |          |                      |            |                    |
| 185  | 2011001005138       | JOÃO FLOBO PINHEIRO        | 0,00                | 27,00    | 0,00           | 0,00         | 375,00         | 402,00   | 06/02/11             | 06/03/11   | 21/03/11           |
|      | ANANINDEUA 6ª VARA  | SESSÃO DE JURI             |                     |          |                |              |                |          |                      |            |                    |
| 186  | 2011001005668       | MARIA MADALENA M. DA SILVA | 0,00                | 119,00   | 0,00           | 469,00       | 0,00           | 588,00   | 06/02/11             | 06/03/11   | 21/03/11           |
|      | MONTE ALEGRE        | SESSÃO DE JURI             |                     |          |                |              |                |          |                      |            |                    |
| 187  | 2011001005585       | CLAUDIA S. BURLAMAQUI      | 0,00                | 0,00     | 100,00         | 0,00         | 0,00           | 100,00   | 04/02/11             | 04/03/11   | 19/03/11           |
|      | DEPTO DE ENGENHARIA | TRANSPORTE LOCOMOÇÃO       |                     |          |                |              |                |          |                      |            |                    |

|       |                       |                            |          |          |        |          |          |           |          |          |          |
|-------|-----------------------|----------------------------|----------|----------|--------|----------|----------|-----------|----------|----------|----------|
| 188   | 2010001070918         | ERIVALDO VALENTE QUEIROZ   | 0,00     | 174,00   | 0,00   | 288,00   | 0,00     | 462,00    | 09/02/11 | 09/03/11 | 24/03/11 |
|       | ACARÁ                 | SESSÃO DE JURI             |          |          |        |          |          |           |          |          |          |
| 189   | 2011001000005         | ORIVANDO FERREIRA DA SILVA | 0,00     | 52,00    | 0,00   | 335,00   | 0,00     | 387,00    | 08/02/11 | 08/03/11 | 23/03/11 |
|       | ITAITUBA 3ª VAR       | SESSÃO DE JURI             |          |          |        |          |          |           |          |          |          |
| 190   | 2010001070267         | MARIA IVONE C. LEMOS       | 35,00    | 59,00    | 0,00   | 0,00     | 387,00   | 481,00    | 08/02/11 | 08/03/11 | 23/03/11 |
|       | BREVES 2ª VARA        | SESSÃO DE JURI             |          |          |        |          |          |           |          |          |          |
| 191   | 2011001004446         | SONIA DO N. RODRIGUES      | 0,00     | 2.843,00 | 0,00   | 0,00     | 0,00     | 2.843,00  | 10/02/11 | 10/03/11 | 25/03/11 |
|       | SANTAREM 10 VARA      | SESSÃO DE JURI             |          |          |        |          |          |           |          |          |          |
| 192   | 2011001004384         | SONIA DO N. RODRIGUES      | 0,00     | 790,00   | 0,00   | 0,00     | 0,00     | 790,00    | 11/02/11 | 11/03/11 | 26/03/11 |
|       | SANTAREM 10 VARA      | SESSÃO DE JURI             |          |          |        |          |          |           |          |          |          |
| 193   | 2010001070271         | MARIA IVONE C. LEMOS       | 35,00    | 59,00    | 0,00   | 0,00     | 388,00   | 482,00    | 10/02/11 | 10/03/11 | 25/03/11 |
|       | BREVES 2ª VARA        | SESSÃO DE JURI             |          |          |        |          |          |           |          |          |          |
| 194   | 2010001070275         | MARIA IVONE C. LEMOS       | 35,00    | 59,00    | 0,00   | 0,00     | 412,00   | 506,00    | 10/02/11 | 10/03/11 | 25/03/11 |
|       | BREVES 2ª VARA        | SESSÃO DE JURI             |          |          |        |          |          |           |          |          |          |
| 195   | 2011001004521         | RAFAEL TAVARES MALATO      | 0,00     | 39,00    | 0,00   | 435,00   | 0,00     | 474,00    | 10/02/11 | 10/03/11 | 25/03/11 |
|       | MARABÁ 5ª VARA        | SESSÃO DE JURI             |          |          |        |          |          |           |          |          |          |
| 196   | 2011001005379         | RENILDO ALVES DOS SANTOS   | 30,00    | 316,00   | 0,00   | 0,00     | 0,00     | 346,00    | 10/02/11 | 10/03/11 | 25/03/11 |
|       | CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA | SESSÃO DE JURI             |          |          |        |          |          |           |          |          |          |
| 197   | 2011001000006         | ORIVANDO FERREIRA DA SILVA | 52,00    | 0,00     | 0,00   | 334,00   | 0,00     | 386,00    | 10/02/11 | 10/03/11 | 25/03/11 |
|       | ITAITUBA 3ª VAR       | SESSÃO DE JURI             |          |          |        |          |          |           |          |          |          |
| 198   | 2011001006999         | ECIVALDO DA G. FERREIRA    | 0,00     | 0,00     | 0,00   | 689,00   | 0,00     | 689,00    | 10/02/11 | 10/03/11 | 25/03/11 |
|       | GARRAFO DO NORTE      | SESSÃO DE JURI             |          |          |        |          |          |           |          |          |          |
| TOTAL |                       |                            | 1.134,70 | 8.032,30 | 200,00 | 4.200,00 | 2.033,00 | 15.600,00 |          |          |          |

**RESUMO DE DIÁRIAS DO DIA 09 E 10 DE FEVEREIRO DE 2011.**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205153**  
**PORTARIA Nº. 0177-GP, DE 09 FEVEREIRO 2011.**  
Nome: PATRICIA OLIVEIRA DOS REIS / Cargo: JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE CAMETA / Matrícula: 82813 / Nº. de Diárias: 4 (quatro) / Origem: CAMETA / Destino: JURUTÍ/ PA / Período: 08 a 11 e 24 a 28/02/11 / Objetivo: REALIZAR AUDIÊNCIAS.  
**PORTARIA Nº. 0178-GP, DE 09 FEVEREIRO 2011.**  
Nome: ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA / Cargo: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SANTA LUZIA DO PARÁ / Matrícula: 36840 / Nº. de Diárias: 2 (duas) / Origem: SANTA LUZIA DO PARÁ / Destino: SANTA MARIA DO PARÁ/ PA / Período: 07,14,21 e 28/02/11/ Objetivo: REALIZAR AUDIÊNCIAS.  
**PORTARIA Nº. 0179-GP, DE 09 FEVEREIRO 2011.**  
Nome: EDIVALDO MOISES DOS SANTOS OLIVEIRA / Cargo: GUARDA JUDICIÁRIO / Matrícula: 76651/ Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: CASTANHAL / Destino: PARAGOMINAS/PA / Período: 15/02/11 / Objetivo: CUMPRIR MANDADOS.  
**PORTARIA Nº. 0180-GP, DE 09 FEVEREIRO 2011.**  
Nome: GLAUCYLLENE DE OLIVEIRA MARQUES PARIZOTTO / Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA / Matrícula: 25941/ Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: CASTANHAL / Destino: SÃO MIGEL DO GUAMÁ/PA / Período: 18/02/11 / Objetivo: CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIAS.  
**PORTARIA Nº. 0181-GP, DE 09 FEVEREIRO 2011.**  
Nome: RÔMULO NOGUEIRA DE BRITO / Cargo: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SANTARÉM / Matrícula: 70777 / Nº. de Diárias: 4 (quatro) / Origem: SANTARÉM / Destino: RURÓPOLIS/PA / Período: 08 a 12/02/11 / Objetivo: REALIZAR AUDIÊNCIAS.  
**PORTARIA Nº. 0182-GP, DE 09 FEVEREIRO 2011.**  
Nome: CESAR AUGUSTO PUTY PAIVA RODRIGUES / Cargo: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BRAGANÇA / Matrícula: 37150 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: BRAGANÇA / Destino: AUGUSTO CORRÊA/PA / Período: 09/02/11/ Objetivo: REALIZAR AUDIÊNCIAS.  
**PORTARIA Nº. 0183-GP, DE 09 FEVEREIRO 2011.**  
Nome: CELSO GUSMÃO DE MOURA / Cargo: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA / Matrícula: 82805 / Nº. de Diárias: 1.½ (uma e meia) / Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA / Destino: SANTANA DO ARAGUAIA/PA / Período: 08 e 09/02/11/ Objetivo: REALIZAR AUDIÊNCIAS.  
**PORTARIA Nº. 0184-GP, DE 09 FEVEREIRO 2011.**  
Nome: CARLOS DIEGO POJO DE BRITO SOUZA / Cargo: ATENDENTE JUDICIÁRIO / Matrícula: 67555/ Nº. de Diárias: 2 (duas) / Origem: BELÉM / Destino: CASTANHAL/PA / Período: 08 a 11/02/11/ Objetivo: DAR SUPORTE TÉCNICO AO SISTEMA PROJUD.  
**PORTARIA Nº. 0185-GP, DE 09 FEVEREIRO 2011.**  
Nome: SALIM HERBERT E CUNHA MIRANDA / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 62952 / Nº. de Diárias: ½ (meia)

/ Origem: BELÉM / Destino: ABAETETUBA/PA / Período: 10/02/11 / Objetivo: REALIZAR TREINAMENTO A SERVENTIA EXTRAJUDICIAL SOBRE O SISTEMA – SIC-ARQ NO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO.  
**PORTARIA Nº. 0186-GP, DE 09 FEVEREIRO 2011.**  
Nome: RENATO DA COSTA BARROS / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 85847 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: BELÉM / Destino: ABAETETUBA/PA / Período: 10/02/11 / Objetivo: REALIZAR TREINAMENTO A SERVENTIA EXTRAJUDICIAL SOBRE O SISTEMA – SIC-ARQ NO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO.  
**PORTARIA Nº. 0187-GP, DE 09 FEVEREIRO 2011.**  
Nome: CAIO MARCO BERARDO / Cargo: JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA COMARCA DE BARCARENA / Matrícula: 83071/ Nº. de Diárias: 4 (quatro) / Origem: BARCARENA / Destino: TAILÂNDIA/PA / Período: 08,09,16,17,22 a 24/02/11 / Objetivo: REALIZAR AUDIÊNCIAS.  
**PORTARIA Nº. 0188-GP, DE 10 FEVEREIRO 2011.**  
Nome: SILENIRA VIANA DUARTE / Cargo: ATENDENTE JUDICIÁRIO / Matrícula: 14370 / Nº. de Diárias: 4.½ (quatro e meia) / Origem: ALTAMIRA / Destino: BELÉM/PA / Período: 13 a 17/02/11/ Objetivo: PARTICIPAR DE TREINAMENTO JUNTO A COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO.  
**PORTARIA Nº. 0189-GP, DE 10 FEVEREIRO 2011.**  
Nome: LUIZ GUSTAVO VIOLA CARDOSO / Cargo: JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO 2ª VARA DA COMARCA DE XINGUARA / Matrícula: 82643 / Nº. de Diárias: 3 (três) / Origem: XINGUARA / Destino: OURILÂNDIA DO NORTE/PA / Período: 14,15 e 28/02 a 01/03/11 / Objetivo: REALIZAR AUDIÊNCIAS.  
**PORTARIA Nº. 0190-GP, DE 10 FEVEREIRO 2011.**  
Nome: HORÁCIO DE MIRANDA LOBATO NETO / Cargo: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE FARO / Matrícula: 60224 / Nº. de Diárias: 3 (três) / Origem: FARO / Destino: TERRA SANTA/PA / Período: 14 a 17/02/11 / Objetivo: REALIZAR AUDIÊNCIAS.  
**PORTARIA Nº. 0191-GP, DE 10 FEVEREIRO 2011.**  
Nome: CLAUDIA SADECK BURLAMAQUI / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 62537/ Nº. de Diárias: 2.½ (duas e meia) / Origem: BELÉM / Destino: SANTARÉM/PA / Período: 17 a 19/02/11 / Objetivo: ACOMPANHAR SERVIÇOS DA OBRA DE REFORMA DO F

PAUTA DE JULGAMENTO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205290  
PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica, aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 24 de fevereiro de 2011, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 0042032007-00  
Responsável: Edizângela Marinho Maia  
Origem : Fundo Municipal de Saúde de Alenquer  
Assunto : Prestação de Contas de 2007  
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara  
02) Processo nº 1300042004-00  
Responsável: Hilda Maria Dantas de Araujo  
Origem : Fundo Municipal de Saúde de Anapu  
Assunto : Prestação de Contas de 2004

Relator : Conselheiro Alcides Alcantara  
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 17 de fevereiro de 2011.

a) Robsson Figueiredo do Carmo - Secretário Geral

TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA GERAL DO TRIBUNAL DE  
CONTAS DO ESTADO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205263  
PROVIMENTO DA CORREGEDORIA GERAL DO TCE/PA  
N.º 001/2011

Dispõe sobre a observância de prazos, estabelecidos pela Corregedoria Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará. O Conselheiro Corregedor do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando a meta estabelecida para análise dos processos em correição; Considerando o “de ordem da Presidência” deste Tribunal de Contas, todos os Departamentos deverão disponibilizar técnicos para análise dos processos pendentes de relatórios; Considerando que diversos processos deverão baixar em diligência para diversos Departamentos deste Tribunal de Contas, com o escopo de sanar diversos atos; RESOLVE:

Art. 1.º Determinar que todos os processos em correição, tramitados para os Departamentos e Setores deste Tribunal de Contas, deverão permanecer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento em protocolo;

Art. 2.º Os pedidos de informações e esclarecimentos oriundos da Corregedoria Geral, deverão ser respondidos no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento do expediente, devidamente protocolado;

Art. 3.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Conselheiro EMÍLIO MARTINS, Provimento da Corregedoria Geral do TCE, na Sessão Ordinária de 15 de fevereiro de 2011.

IVAN BARBOSA DA CUNHA  
Conselheiro Corregedor

PROVIMENTO DA CORREGEDORIA GERAL DO TCE/PA  
N.º 002/2011

Dispõe sobre a publicação dos atos e processos da Corregedoria Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará. O Conselheiro Corregedor do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando a observância do Art. 37, da Constituição da República;

Considerando a observância da publicidade dos atos da Corregedoria Geral deste Tribunal de Contas do estado Pará; Considerando o direito a ampla defesa e ao contraditório;

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar que a Secretaria deste Tribunal de Contas, após receber os processos para a apreciação da Corregedoria em Plenário, faça a publicação no Diário Oficial do Estado, da Notificação de Julgamentos;

Art. 2.º A publicação deverá ser em espaço próprio da Corregedoria Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará, relacionando os nomes dos interessados;

Art. 3.º A pauta deverá ser publicada concomitantemente no site deste Tribunal, em espaço próprio da Corregedoria;

Art. 4.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Conselheiro EMÍLIO MARTINS, Provimento da Corregedoria Geral do TCE, na Sessão Ordinária de 15 de fevereiro de 2011.

IVAN BARBOSA DA CUNHA  
Conselheiro Corregedor

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 001/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor FLAVIO WANDERLEY LARA, Diretor Executivo à época, de que no dia 23.02.2011, a partir das 09h00min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2002/52915-9, que trata da prestação de contas da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO EM CIÊNCIAS AGRARIAS, em face do Convênio SECTAM/FUNTEC nº 058/2000.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 17 de fevereiro de 2011.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

PORTARIAS DIVERSAS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205238  
PORTARIA Nº24.963 DE 10-02-2011

I - Revogar, a partir de 01-02-2011, a PORTARIA Nº23.824, de 10-02-2009, que designou o servidor João Batista Ervedosa Bastos Filho, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 1, matrícula nº0100381, para exercer suas atividades na Coordenadoria de Controle Interno. II - Designar, o referido servidor para exercer suas atividades na Seção de Transportes, atribuindo-lhe as vantagens correspondentes, a partir de 01-02-2011.

PORTARIA Nº24.965 DE 10-02-2011

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº056, de 09-02-2011. Conceder à servidora Maria de Fátima Pinto Cardoso, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, TCE-AA-302 Classe B Nível 1, matrícula nº0100043, 01 (um) dia de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº5.810/94, no dia 21-01-2011.

PORTARIA Nº24.966 DE 10-02-2011

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº057/2011, de 09-02-2011. Conceder à servidora Andrea Martins Cavalcante, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B Nível 2, matrícula nº0695368, 30 (trinta) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83, da Lei nº5.810/94, no período de 04-02 a 05-03-2011.

PORTARIA Nº24.967 DE 10-02-2011

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº062 de 09-02-2011. Conceder ao servidor Raimundo Caldas Batista, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº0100464, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 01 a 15-02-2010.

PORTARIA Nº24.968 DE 10-02-2011

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº063, de 09-02-2011. Conceder à servidora Mônica Salame de Lima Torres, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº0100826, 09 (nove) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº5.810/94, no período de 24 a 01-02-2011.

PORTARIA Nº24.970 DE 10-02-2011

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº065, de 09-02-2011. Conceder ao servidor Mário Jorge de Alencar Sousa, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 1, matrícula nº0100392, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no dia 19-01-2011.

PORTARIA Nº24.971 DE 10-02-2011

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº066, de 09-02-2011. Conceder a servidora Ana Cristina Castelo Branco Iudice, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe A Nível 1, matrícula nº0100232, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 31-01 a 14-02-2011.

PORTARIA Nº24.972 DE 10-02-2011

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº067, de 09-02-2011. Conceder à servidora Ana Cláudia Moutinho da Anunciação, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe B Nível 1, matrícula nº0100079, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 04 a 11-02-2011.

PORTARIA Nº24.975 DE 10-02-2011

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº058, de 09-02-2011. Conceder à servidora Maria de Fátima Pinto Cardoso, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, TCE-AA-302 Classe B Nível 1, matrícula nº0100043, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 02 a 08-02-2011.

PORTARIA Nº24.976 DE 10-02-2011

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº059/2011, de 09-02-2011. Conceder à servidora Vera Maria de Guapindaia Braga, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº0072988, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 04 a 11-02-2011.

PORTARIA Nº24.977 DE 10-02-2011

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº060/2011, de 09-02-2011. Conceder à servidora Nazaré Oliveira Araújo, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B Nível 2, matrícula nº0580090, 09 (nove) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 27-01 a 04-02-2011.

PORTARIA Nº24.992 DE 15-02-2011

Dispensar, a pedido, a servidora Edila Maria de Aguiar Lima, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C Nível 1, matrícula nº0695343, da função comissionada de Diretora da Divisão de Apoio Técnico, a partir de 11-02-2011.

PORTARIA Nº24.993 DE 16-02-2011

Considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº2011/01321-5. Conceder ao servidor Raimundo Caldas Batista, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº0100464, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao triênio de 27-12-2005/2008, nos termos do artigo 98 da Lei nº5.810/94, no período de 16-02 a 17-03-2011.

PORTARIA Nº24.994 DE 16-02-2011

Considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº2011/01501-7. Conceder ao servidor Pedro Lúcio Vinagre Júnior, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe B Nível 1, matrícula nº0695637, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao triênio de 01-10-2001/2004, nos termos do artigo 98 da Lei nº5.810/94, no período de 14-02 a 15-03-2011.

Instrumento Substitutivo de Contrato  
Nº Publicação : 205357

Autorização de Compra: 2011NE00309

Valor: 525,00

Data: 11/02/2011

Vigência: 11/02/2011,a 11/03/2011

Objeto: Aquisição de Água Mineral para este Tribunal

Pregão Eletrônico: 4/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso

02122012545340000 339030 0101000000 Estadual

Contratado: ANDRADE & LEAL LTDA - EPP  
Endereço: Psg Sta Clara, Bairro: Quarenta Horas (Coqueiro), 0

CEP. 67120-485 - Ananindeua/PA

Telefone: 9132549925

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Junior

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO  
DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205051

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº. da Ata de Registro de Preços: ARP 02/2010/MPC/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 03/2010/MPC/PA  
Partes Contratantes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e as empresas J. F. Comércio e Serviços de Informática Ltda. – ME, E. L. Fontes e Cia Ltda. – ME (Info Norte), Sidney da Silva Souza – ME, RHF – 20 Comercial Ltda. e Heinrikus Comercial Ltda. – EPP.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de suprimento de informática conforme quantidades, especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, nas propostas vencedoras e na ata da Sessão Pública, todos do Pregão nº 03/2010/MPC/PA, conforme descrito a seguir:

Vigência: 10/05/2010 a 09/05/2011.

Preços Registrados:

| PROMITENTE CONTRATADA: J.F. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                     |                      |                   |
|------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------|-------------------|
| CNPJ Nº: 09.435.497/0001-45                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                     |                      |                   |
| Item                                                                   | Descrição (com marca e modelo)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Quant. (estimativa) | Preço Unitário (R\$) | Preço Total (R\$) |
| 1                                                                      | <b>Cabo UTP 4 pares, 24 AWG, Categoria 6</b><br>-Condutores de cobre rígidos com isolamento em polietileno de alta densidade, com características elétricas e mecânicas mínimas compatíveis com os padrões para categoria 6, descrito na EIA/TIA 568-B.2.1Deve possuir construção convencional reunindo 4 pares de condutores em capa de PVC azul com separadores bi-setoriais dos condutores e classificação UL listed como CMR; Relação entre atenuação e diafonia (attenuation to crosstalk ratio, ACR) positivo em frequências acima de 318 MHz; Deve ter os parâmetros de Atenuação, NEXT, PS-NEXT, PS-ELFEXT e Return Loss especificados até 550 MHz; Deve suportar sinais de vídeo de banda larga analógico em até 77 canais de 6 MHz; Deve suportar taxas de transmissão de dados em até 1.2 Gbps; Resistência a tensão de tração de 11kg e tensão de ruptura de 41kg; Deve possuir diâmetro externo de 6.0mm; Deve possuir NVP de 0.68 à 0.69 e máxima resistência DC de 9,4/100m; Temperatura de operação: -20 a 60°C. *1 caixa (contendo, no mínimo, 305 metros) Marca : FURUKAWA | 01 cx               | 567,00               | 567,00            |
| 4                                                                      | Cartucho colorido C9352AL, 5ml, original, para impressoras HP Deskjet 3910,3920,3930,3940 (22 HP ORIGINAL)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 05                  | 39,80                | 199,00            |
| 9                                                                      | Cartucho de toner Q6000A, preto, para impressora HP 2600N HP ORIGINAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 06                  | 195,13               | 1.170,78          |
| 11                                                                     | Cartucho Toner <b>Amarelo</b> , capacidade de impressão 5.000 folhas para Impressora OKI C5650, REF: 43324401. Marca OKI Printing Solutions                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 14                  | 579,00               | 8.106,00          |
| 12                                                                     | Cartucho Toner <b>Magenta</b> , capacidade de impressão 5.000 folhas para Impressora OKI C5650, REF: 43324402. Marca OKI Printing Solutions                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 14                  | 571,42               | 7.999,88          |
| 14                                                                     | Cartucho Toner <b>Preto</b> , capacidade de impressão 5.000 folhas para Impressora OKI C5650, REF: 43324404. Marca OKI Printing Solutions                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 14                  | 396,64               | 5.552,96          |
| TOTAL                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                     |                      | 23.595,62         |



| PROMITENTE CONTRATADA: E L FONTES E CIA LTDA - ME (INFO NORTE) |                                                                                                                                           |                     |                      |                   |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------|-------------------|
| CNPJ Nº: 08.388.552/0001-20                                    |                                                                                                                                           |                     |                      |                   |
| Item                                                           | Descrição (com marca e modelo)                                                                                                            | Quant. (estimativa) | Preço Unitário (R\$) | Preço Total (R\$) |
| 2                                                              | Conector modular macho de 8 posições, do tipo RJ-45, categoria 6 Marca Furukawa                                                           | 100                 | 2,38                 | 238,00            |
| 13                                                             | Cartucho Toner <b>Ciano</b> , capacidade de impressão 5.000 folhas para Impressora OKI C5650, REF: 43324403. Marca OKI Printing Solutions | 14                  | 570,71               | 7.989,94          |
| TOTAL                                                          |                                                                                                                                           |                     |                      | 8.227,94          |

| PROMITENTE CONTRATADA: HEINRIKUS COMERCIAL LTDA – EPP |                                                               |                     |                      |                   |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------|-------------------|
| CNPJ Nº: 03.472.471/0001-90                           |                                                               |                     |                      |                   |
| Item                                                  | Descrição (com marca e modelo)                                | Quant. (estimativa) | Preço Unitário (R\$) | Preço Total (R\$) |
| 15                                                    | Fita Corrigível IBM 761 Pol. Marca D. Fitas                   | 12                  | 14,00                | 168,00            |
| 16                                                    | Fita Corretiva LIFT OFF IBM 6746 Marca D. Fitas               | 10                  | 9,80                 | 98,00             |
| 17                                                    | Fita para impressora matricial Epson FX 890 Marca D. Fitas    | 06                  | 8,00                 | 48,00             |
| 18                                                    | Fita para impressora matricial Epson FX 2180 . Marca D. Fitas | 06                  | 13,00                | 78,00             |
| TOTAL                                                 |                                                               |                     |                      | 392,00            |

Foro: Belém  
Data da Assinatura: 10/05/2010.  
Ordenador Responsável: Maria Helena Borges Loureiro – Procuradora Geral de Contas do Estado.  
Endereços dos Contratados:  
J. F. Comércio e Serviços de Informática Ltda. – ME  
Av. Alcindo Cacela nº 700, sala 403, Umarizal, CEP: 66.060-000, Belém - PA  
E. L. Fontes e Cia Ltda. – ME (Info Norte)  
Av. Maximino Porpino nº 1560, térreo, Centro, CEP: 68.743-000, Castanhal – PA  
Sidney da Silva Souza – ME  
Travessa Lomas Valentinas nº 1412, sala 1801, Pedreira, CEP: 66.087-440, Belém - PA  
RHF – 20 Comercial Ltda.  
Pass. Hugo Richardson nº 115, Guamá, CEP: 66.065-340, Belém - PA  
Heinrikus Comercial Ltda. – EPP  
Rua João Balbi nº 1335. Nazaré. CEP: 66.060-260. Belém – PA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205075  
TERMO ADITIVO: 7

Data de Assinatura: 17/02/2011  
Vigência: 21/02/2011 a 20/03/2011  
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.  
Contrato: 51  
Exercício: 2007  
Contratado: TNL PCS S.A. (OI)  
Endereço: R Jangadeiros, Bairro: Ipanema, 48  
CEP. 22420-010 - Rio de Janeiro/RJ  
Telefone: 9131313878  
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205139  
PORTARIA: 263/2011-SGJ

Objetivo: DESEMPENHAR ATRIBUIÇÕES.  
Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. Nº 5.810/1994.  
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BELÉM/PA - Brasil  
BENEVIDES/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
9991504/ANDERSON LUIZ LIMA DOS SANTOS (OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES) / 1.0 Diárias (Completa) / de 03/02/2011 a 04/02/2011<br  
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205140  
PORTARIA: 264/2011-SGJ

Objetivo: SUBSTITUIR O SERVIDOR MARCOS VINÍCIUS GUERRA FERREIRA.  
Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. Nº 5.810/1994.  
Origem: MELGAÇO/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BREVES/PA - Brasil<br  
Servidor(es):

9991424/DARLENE DE FÁTIMA NEVES JARDIM (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 4.5 Diárias (Completa) / de 31/01/2011 a 04/02/2011<br  
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205126  
PORTARIA: 250/2011-SGJ

Objetivo: DESEMPENHAR ATRIBUIÇÕES.  
Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. Nº 5.810/1994.  
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
QUATIPURU/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
9999912/JOSÉ AREMILTON ALVES DE OLIVEIRA (TÉCNICO) / 0.5 Diárias (Deslocamento) / de 27/01/2011 a 27/01/2011<br  
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205135  
PORTARIA: 262/2011-SGJ

Objetivo: DESEMPENHAR ATRIBUIÇÕES.  
Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. Nº 5.810/1994.  
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BELÉM/PA - Brasil  
BENEVIDES/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
999617/MARIA LUCINEIDE BARBOSA MONTEIRO (TÉCNICO) / 1.0 Diárias (Completa) / de 03/02/2011 a 04/02/2011<br  
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205129  
PORTARIA: 251/2011-SGJ

Objetivo: CONDUZIR O SERVIDOR JOSÉ AREMILTON ALVES DE OLIVEIRA.  
Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. Nº 5.810/1994.  
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
QUATIPURU/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
9991131/ERICSON NASCIMENTO DA SILVA (MOTORISTA) / 0.5 Diárias (Deslocamento) / de 27/01/2011 a 27/01/2011<br  
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205237  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando os termos do Ofício nº 003/2011/AMPEP-SEC, datado de 14.02.2011, bem como o disposto nos artigos 32 “a” e 34, I, do Estatuto Social da AMPEP, ficam pelo presente convocados todos os membros em pleno gozo de seus direitos, da Associação do Ministério Público do Estado do Pará, para a reunião de ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 11.03.2011 (sexta-feira), às 12:30 horas em primeira convocação e às 13:00 horas em segunda convocação, no auditório da Sede Social da AMPEP, à Rua João Diogo, 70, para tratar da seguinte pauta do dia:  
1) Julgamento da Prestação de Contas da Diretoria referente ao exercício de 2010.  
Belém/PA, 14 de fevereiro de 2011.  
JOÃO DIOGO DE SALES MOREIRA  
Procurador de Justiça  
Presidente da Assembléia Geral da AMPEP

ATO Nº 003/2011 - PJFMF E RESOLUÇÃO  
Nº 001/2011 - PJFMF  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205287  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO  
Nº 001/2011/MP/PJFMF

PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE ESTATUTO  
ATO Nº 003/2011 - PJFMF  
ATO APROVA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA  
O PROMOTOR DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento nos artigos 45 e 66, do Código Civil Brasileiro, artigo 1.203, do Código de Processo Civil e artigo 55, inciso IV, da Lei Complementar nº 057/06, por este ATO APROVA A MODIFICAÇÃO DOS ART.(S) 4º e 23 DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP, cujas laudas seguem devidamente carimbadas por esta Instituição e rubricadas por este representante do Ministério Público e AUTORIZA o Sr. Oficial do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas do 1º Ofício a proceder sua AVERBAÇÃO à margem do assento primitivo efetuado sob o nºA01, no Livro 122 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do que foi autorizada pela Resolução Nº 001/2011 - PJFMF, em anexo. Para a comprovação do REGISTRO DA ALTERAÇÃO nesta Promotoria fixo o prazo de 15 (quinze) dias.  
Belém, 15 de fevereiro de 2011.  
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO  
Promotor de Justiça de Fundações e Massas Falidas  
PROMOTORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 001/2011/MP/ PJFMF  
PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE ESTATUTO  
Resolução Nº 001/2011 - PJFMF  
O Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas

constitucionais atribuições, através da Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas, considerando o requerimento da FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP, às fls. 02 a 04, pleiteando a aprovação de modificação no seu Estatuto, no que tange a dar nova redação aos art.4º e 23 do mesmo;  
Considerando que o novo Estatuto da FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP, está de conformidade com os quesitos exigidos por lei;  
Considerando que há previsão estatutária autorizando as modificações e sendo as mesmas condizentes com a preservação do seu patrimônio e o aperfeiçoamento e manutenção de suas finalidades;  
Resolve:  
APROVAR a pretendida modificação:  
- nova redação ao(s) art.(s) 4º e 23 do Estatuto da Fundação, que passará a ter a seguinte redação:  
- Art. 4º. A Fundação não distribui lucros, dividendos ou quaisquer outras vantagens a seus instituidores, mantenedores, dirigentes e conselheiros nem qualquer de seu patrimônio ou de suas rendas, a título de lucro ou participação no resultado, aplicando inteiramente, no País, os seus recursos na manutenção de seus objetivos institucionais, podendo empregar, eventualmente, superávit do desenvolvimento de suas finalidades, pautando sempre seus procedimentos pela observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.  
- Art. 23. A prestação de contas anual da Fundação conerá, entre outros, os seguintes elementos:  
I. Balanço patrimonial, evidenciando analiticamente a composição do ativo e do passivo;  
II. Quadro comparativo entre as receitas e despesas realizadas e previstas;  
Conforme o requerimento encaminhado a esta promotoria, para que se efetive a necessária averbação no competente Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.  
Deferir o prazo de 15 (quinze) dias, a fim de que o Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP adote as seguintes providências:  
01. PROVIDENCIAR, no Cartório do 1º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas, da Capital, a averbação da modificação proposta, em uma lauda que vai a esta anexada, devidamente rubricada e assinada.  
02. PROTOCOLIZAR, nesta Promotoria, as certidões com inteiro teor do registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, contendo a averbação que ora se determinou.  
Belém, 15 de fevereiro de 2011.  
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO  
Promotor de Justiça de Fundações e Massas Falidas  
TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205361  
TERMO ADITIVO: 3  
Data de Assinatura: 17/02/2011  
Vigência: 23/02/2011 a 22/06/2011  
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato.  
Contrato: 106  
Exercício: 2009  
Contratado: MD CONSTRUTORA LTDA  
Endereço: Rod Artur Bernardes, Bairro: Telégrafo Sem Fio, 92  
CEP. 66115-000 - Belém/PA  
Telefone: 9132580844  
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA  
TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205340  
TERMO ADITIVO: 8  
Data de Assinatura: 25/01/2011  
Vigência: 31/01/2011 a 30/03/2011  
Justificativa: Prorrogação de vigência de prazo.  
Contrato: 42  
Exercício: 2007  
Contratado: TNL PCS S.A. (OI)  
Endereço: R Jangadeiros, Bairro: Ipanema, 48  
CEP. 22420-010 - Rio de Janeiro/RJ  
Telefone: 9131313878  
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA  
PORTARIA PGJ  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205328  
PORTARIA Nº 344/2011-MP/PGJ  
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso XXIV, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 22ª Sessão Ordinária, realizada em 7/12/2010, CONSIDERANDO ainda, os termos do Ofício nº 128/2010-MP/ CPCriminal, de 9/11/2010, protocolizado sob o nº 41798/2010, de iniciativa da Exmª Srª Drª Mariza Machado da Silva Lima, Coordenadora das Procuradorias de Justiça Criminais, R E S O L V E:  
CONVOCAR a Promotora de Justiça de 3ª Entrância MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO para responder pelo 2º cargo de Procurador de Justiça Criminal, a partir de 19/2/2011, até ulterior deliberação.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 1º de fevereiro de 2011.  
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA  
Procurador-Geral de Justiça

# Municípios

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205344**

**Inexigibilidade de Licitação.** Inexigibilidade nº 06/2010 –1002002/CPL/PMC. Data: 17/02/2011. Valor: R\$ 190.000,00. Objeto: Contratação de bandas para o evento denominado “Carnaval Folia do Povo 2011”.Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, ART. 25, INC. III. Data de Ratificação: 17/02/2011. Orçamento Projeto atividade: 2.084 – apoio a manifestações culturais, artísticas e religiosas. Classificação econômica: 3.3.90.39.00 outros serv. de terc. pessoa jurídica. sub elemento: 3.3.90.39.99 - outros serv. de terc. pessoa jurídica. fonte de recurso: 011900. Contratado(s): nome: Shok Produções e Eventos Ltda – ME. Endereço: Rua Hernani Lameira, 572, Pirapora. Cep. 68.740-210 – Castanhal/Pa. Ordenador: **Eslon Aguiar Martins.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205323**  
**EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS**

Publico para os devidos fins, as Atas de Registro de Preços: 004/2011 que versa sobre a Aquisição de Motores de Popa a Gasolina 4 tempo para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Miri/PA, celebrada entre PREFEITURA MUNICIPAL de Igarapé-Miri, e M. A. BONFIM COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. O Item: 01 foi Homologado no valor de R\$ 740,00 para a empresa M. A. BONFIM COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. A ata de Registro emitida no dia 04 de Fevereiro de 2011 esta disponível na PREFEITURA MUNICIPAL de Igarapé-Miri. A Ata de Registro de Preços: 005/2011 que versa sobre Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com Reposição de Peças nas Ambulâncias e Veículos Oficiais da Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Miri/PA, celebrada entre PREFEITURA MUNICIPAL de Igarapé-Miri, e R R FERREIRA SERVIÇOS LTDA - ME. Os Lotes: 01 à 10; foram Homologados nos valores de: R\$ 6.238,56; R\$ 2.209,00; R\$ 8.960,00; R\$ 3.795,61; R\$ 5.308,60; R\$ 2.669,50; R\$ 2.013,05; R\$ 2.019,84; R\$ 1.920,00; R\$ 2.660,00 para empresa R R FERREIRA SERVIÇOS LTDA - ME. A ata de Registro emitida no dia 04 de Fevereiro de 2011 esta disponível na PREFEITURA MUNICIPAL de Igarapé-Miri. A Ata de Registro de Preços: 007/2011 que versa sobre a Contratação de uma Empresa para Locação de Máquinas Pesadas para as Necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL de Igarapé-Miri, Suas Secretarias e Fundos, celebrada entre PREFEITURA MUNICIPAL de Igarapé-Miri, e NICOLAS G. DE MACEDO & CIA LTDA. Os Itens: 01 à 05; foram Homologados nos valores de: R\$ 7.900,00; R\$ 4.900,00; R\$ 11.000,00; R\$ 11.000,00; R\$ 22.000,00; para empresa NICOLAS G. DE MACEDO & CIA LTDA. A ata de Registro emitida no dia 07 de Fevereiro de 2011 está disponível na PREFEITURA MUNICIPAL de Igarapé-Miri. Para interessados na “carona” sendo que todos os itens não foram publicados por motivo de economicidade. Publique-se para que surta os efeitos legais

**Roberto Pina Oliveira** – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**

À Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri usando de suas atribuições legais comunica através do seu pregoeiro oficial os Extratos de Editais conforme abaixo: Pregão Presencial 009/2011 PMSJP-PP-SRP – Registro de Preços que objetiva a aquisição de merenda escolar para rede municipal, estadual de ensino e programas. Data Abertura: 02/03/2011 às 09hs. Edital R\$100,00 na sede do município.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205301**  
**EXTRATO DE EDITAL**

A Presidente da CPL comunica a todos os interessados que a PREFEITURA MUNICIPAL de Parauapebas estará realizando processo licitatório, na modalidade de CREDENCIAMENTO de nº 001/2011 - SEMSA, objetivando execução dos serviços médicos especializados em oftalmologia, para realização de cirurgias de catarata (facectomia com implante de lentes intra-ocular/exame ultra-sônica) destinados aos usuários da rede pública hospitalar do Município de Parauapebas, no Estado do Pará. A data limite para entrega dos envelopes de documentação será até o dia 02/03/2011 às 14:00h na sala da CPL. Os interessados em obter o edital deverão se dirigir à PREFEITURA MUNICIPAL/Secretaria Municipal de Fazenda, localizada no Novo Centro Administrativo, situado no Morro dos Ventos, s/nº no Bairro Beira Rio II,– Sala da Comissão de Licitação.

Parauapebas, 09 de Fevereiro de 2.011.  
**Fabiana de Souza Nascimento**  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205295**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINF**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011-SEMINF**

Objeto: Aquisição de Passagens Aéreas: data 03 de Março de 2011, as 14:00 hr na de Reuniões SEMPLAN, O Edital e informações poderão ser obtido na SEMPLAN, no horário de 08:00 às 13:00 hs, no site [www.santarém.pa.gov.br](http://www.santarém.pa.gov.br) ou pelo telefone (093) 2101-5551.

Santarém -PA 17 de fevereiro de 2011  
**Pedro Gilson Valério de Oliveira**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 9/2011 – 002 GABIN**

O Município de PARAUAPEBAS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 9:00 horas do dia 2 de Março de 2011, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para fornecimento de material de consumo para utilização na manutenção da Residência Oficial , bem como o atendimento de necessidade do Gabinete do Prefeito, no município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na SALA DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, localizada no Prédio Administrativo, no Morro dos Ventos, Qd. Especial, s/n, Beira Rio II – Parauapebas, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

PARAUAPEBAS - PA, 16 de Fevereiro de 2011  
**ARGENOR SOUSA SILVA**  
Pregoeiro(a)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**  
**RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2011**

A Comissão Permanente de Licitação, informa aos interessados o resultado final do Pregão Presencial nº. 0007/2011, que tem como Objeto: A contratação de Empresas para o fornecimento de Gêneros Alimentícios e Materiais de limpeza destinados a atender os Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social e outros órgãos desta Prefeitura, Vencedor: E. A. CASTILHO-ME, CNPJ: 05.884.711/0001-90, valor R\$ 504.750,00 (quinhentos e quatro mil setecentos e cinquenta reais).

**Márcio Antonio Canela de Melo.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205278**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 007/2011**

CONTRATANTE: P.M.R – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: ORGANIZAÇÕES DILMA LTDA. CNPJ: 05.160.767/0001-00 Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93. Processo Licitatório nº 003/2011, na modalidade Pregão Presencial nº. 002/2011. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Combustível em atendimento a frota de veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social, no exercício de 2011. Data da Assinatura Contrato: 21/01/2011, Encerrando: 31 de dezembro de 2011 com Valor Previsto e Estimado de R\$ 147.320,00 (cento e quarenta e sete mil trezentos e vinte reais). Redenção – PA, 03 de Fevereiro de 2011.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205262**  
**AVISO PROCESSO LICITATORIO Nº.017/2011**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº.013/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL de Redenção comunicar aos interessados, que realizará no dia 02/03/2011 às 10h00minh, (horário de Brasília) licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por lote, tendo como objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios em geral perecível e não perecível para serem utilizados no exercício financeiro 2011 em atendimento aos programas da secretaria Municipal de Assistência Social. O edital completo esta a disposição no endereço supracitado. Rua Henrique Timóteo nº 383 setor Oeste. Mais informações nos telefones (94) 3424-8486/8780, e-mail [licitacao@prefeituraderedencao.com.br](mailto:licitacao@prefeituraderedencao.com.br); **JOAB CUBAS DE AGUIAR: PREGOEIRO.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205348**

**Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 003/2011 -PMO.**  
**Objeto:** Aquisição de Combustível e Lubrificante. Abertura: 02/03/2011 às 09:00 hs. O Edital e informações poderão ser obtidos na PREFEITURA MUNICIPAL de Óbidos, no horário de 8h às 13 h.Ednildo Queiroz da Cruz - Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205247**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL de Bujaru, através da sua Secretaria de Educação, torna público que: Dia 22/02/11 das 09 h às 12 h Cadastramento Empresas, Dias 24 e 25/02/11 Testes de Aceitabilidade; conforme regimento interno da Secretaria, de mais informações na sede da Secretaria Municipal de Educação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205355**

Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 010/2011-PMB. Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: Aquisição de Madeira Mista para PREFEITURA MUNICIPAL de Bragança. Entrega e abertura dos envelopes contendo a Proposta e os documentos de Habilitação dia 10/03/2011 às 09:00h. Informações na PMB/CPL, sito a Rua nove de setembro, s/n, Centro. **O Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205253**  
**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**Prefeitura Municipal de Juruti** torna pública a correção promovida na Publicação de Abertura do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 20110702001 ocorrido no dia 16/02/2011.

**Onde se lê:** Objetivando o Fornecimento de Passagens Marítimas (barco), que ocorrerá no dia 24 de fevereiro.

**Leia se:** objetivando o FORNECIMENTO DE PASSAGENS MARITIMAS (Barco e Lancha), para atender as necessidades da Prefeitura e suas secretarias que ocorrerá no dia 02 Março de 2011. (93) 3536 1544. E-mail: [licitacaojuruti@gmail.com](mailto:licitacaojuruti@gmail.com).

**Prefeitura Municipal de Juruti** informa a abertura do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 20111102001, objetivando a AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUÁRIAS, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Previdência Social, que ocorrerá no dia 03 de Março de 2011 às 09h00min, (93) 3536 1544. E-mail: [licitacaojuruti@gmail.com](mailto:licitacaojuruti@gmail.com).

**Prefeitura Municipal de Juruti** informa a abertura do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 20111402001, objetivando a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, para atender as necessidades da Prefeitura e suas Secretarias, que ocorrerá no dia 04 de Março de 2011 às 09h00min, Inf. (93) 3536 1544. E-mail: [licitacaojuruti@gmail.com](mailto:licitacaojuruti@gmail.com)

**SEGUNDO TERMO ADITIVO**

Contratante: Município de Juruti.  
Contratada: ANTONIO EDER JOHN DE SOUSA COELHO - OAB/PA Nº. 4572. Objeto: Contratação de serviços profissionais para a prestação de Assessoria Jurídica Especializada. Fundamento: Inexigibilidade de Licitação nº. 20090801001. Prazo: de 09 de janeiro de 2009 a 31/12/2010 PRORROGANDO-SE a sua vigência para o dia 31 de dezembro de 2011. Ordenador de Despesas: **Manoel Henrique Gomes Costa.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205267**

**RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2011**  
A Comissão Permanente de Licitação, informa aos interessados o resultado final do Pregão Presencial nº. 0005/2011, que tem como Objeto: A contratação de Empresas para o fornecimento de Gêneros Alimentícios e Materiais de limpeza destinados a atender a Unidade Mista de Saúde, Postos de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde, Vencedor: E. A. CASTILHO-ME, CNPJ: 05.884.711/0001-90, valor R\$ 145.098,00 (cento e quarenta e cinco mil e noventa e oito reais). **Márcio Antonio Canela de Melo.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205265**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/11**

A PREFEITURA MUNICIPAL de Santana do Araguaia, Pará, com sede na Av. Núncio Malzone s/nº, quadra A, torna público que no dia 02/03/11, às 9:00 hs, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS visando aquisição de uniforme e camisetas para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tipo menor preço por Item, conforme especificações contidas no objeto do edital. O Edital e maiores informações serão obtidas na Prefeitura, no endereço acima mencionado ou pelo fone/fax (94) 3431-1155, no horário das 7:00 às 13:00 hs ou e-mail da CPL [pmslicitacao@bol.com.br](mailto:pmslicitacao@bol.com.br) Santana do Araguaia, 18 de fevereiro de 2011. Antônia Cleide Rocha Gonçalves - Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/11**

A PREFEITURA MUNICIPAL de Santana do Araguaia, Pará, com sede na Av. Núncio Malzone s/nº, quadra A, torna público que no dia 02/03/11, às 11:30 hs, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS visando aquisição de material de construção para atender esta municipalidade, a Licitação será do tipo menor preço por lote, conforme especificações contidas no objeto do edital. O Edital e maiores informações serão obtidas na Prefeitura, no endereço acima mencionado ou pelo fone/fax (94) 3431-1155, no horário das 7:00 às 13:00 hs ou e-mail da CPL [pmslicitacao@bol.com.br](mailto:pmslicitacao@bol.com.br) Santana do Araguaia, 18 de fevereiro de 2011. Antônia Cleide Rocha Gonçalves - Pregoeira.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205227**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº008/2011-SEMED**  
**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretária Municipal de Educação e Desporto torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2010 – resultante do Pregão Eletrônico nº 008/2010 SRP– PRODEPA. Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de equipamentos de telecomunicações, incluindo o fornecimento dos equipamentos, configuração, alinhamento e teste de sistema para expansão de unidades atendidas pelo programa NAVEGAPARÁ, abrangendo as escolas da rede municipal de ensino (zona urbana), referente ao Processo Administrativo nº 008/2011-SEMED, para contratação dos serviços descritos nos itens: 03 – serviço de instalação módulo cliente Motorola em Santarém; 06 - serviço de instalação módulo servidor Motorola em Santarém; e, 12 – serviço de instalação de unidade gerenciadora em Santarém, com a empresa Minascontrol Equipamentos e Sistemas Ltda. CNPJ nº25.298.662/0001-10.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº008/2011-SEMED**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2011**

Contrato Administrativo nº 003/2011. Origem: Adesão a Ata de Registro de Preços nº08/2010, resultante do Pregão Eletrônico nº08/2010-PRODEPA. Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto/ Minascontrol Equipamentos e Sistemas Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de equipamentos de telecomunicações, incluindo o fornecimento dos equipamentos, configuração, alinhamento e teste de sistema para expansão de unidades atendidas pelo programa NAVEGAPARÁ, abrangendo as escolas da rede municipal de ensino (zona urbana), referente ao Processo Administrativo nº 008/2011-SEMED. Vigência: 01/02/2011 a 31/12/2011. Valor total: R\$-327.516,00 (Trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e dezesseis reais). Recursos Financeiros: 12.122.01 1.2.034.0464.4.4.90.52.99.00.0100; 12.361.013.1.010.0589.4.4.90 .52.99.00.0100; 12.361.013.1.010.0590.4. 4.90.52.99.00.0239; 12.361.013.1.010.0556.3.3.90.39.99.00.0100; 12.361.013.1.010.0557.3.3.90.39.99.00.0238; 12.361.013.1.010.0566.4.4.90.52.99.00.023 8; 12.361.013.1.010.0624.4.4.90.52.99.00.0131.

Santarém, 15 de fevereiro de 2011  
**Raimunda Gonçalves Pinheiro**  
Secretária Municipal de Educação e Desporto

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205216**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO 9/2011-00007CMP**

O Município de PARAUPEBAS, através da (o) CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS por intermédio do (a) Pregoeiro (a), torna público que às 10:00 horas do dia 04 de março de 2011, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, fornecimento de Buffet, coquetel e café da manhã para atender os eventos da CMP, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua E, nº 505, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Parauapebas – PA, 17 de fevereiro de 2011.

**ARGENOR SOUSA SILVA**  
Pregoeiro(a)  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205224**  
**RATIFICAÇÃO.**

A PREFEITURA MUNICIPAL de Piçarra Através da Secretaria municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, resolvem prorrogar o prazo de abertura da Chamada Publica 001-2011 onde se lia dia 24 fevereiro de 2011 lê-se dia 02 de março de 2011, Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Merenda Escolar.

Piçarra –PA, 17 de fevereiro de 2011  
**Presidente – CPL-PMP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205199**

A PREFEITURA MUNICIPAL de Senador José Porfírio juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, torna público, que se encontra a disposição dos interessados, no setor de Licitação, sede da Prefeitura – endereço: Rua Marechal Assunção, 116 – Centro, os Editais de Licitação, Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011, Tipo: “Menor Preço Por Item”. Objeto: “Locação de Transportes Terrestres e Fluviais para Transportar alunos do Município de Senador José Porfírio”, com abertura prevista para dia 03.03.2011, às 9:00hs e PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2011, Tipo: “Menor Preço Por Item”. Objeto: “Aquisição de 01 (Um) Veículo adequado ao Transporte Escolar para a Secretaria Municipal de Educação” com abertura prevista para dia 04.03.2011, às 9:00hs, na sala de licitações. Informações no fone: (91) 3556-1369, ou na PREFEITURA MUNICIPAL de Senador José Porfírio, no horário de 7:30h as 13:00h.

**RAIMUNDO EVAN. P. MENDES** - Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205207**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE. AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº. 002/PMGN/2011; Objeto: Contração de Empresa para o Transporte Escolar dos Alunos das Escolas do Município de Garrafão do Norte. Abertura: 03/03/2011, Hora: 09:00 h, na sala da CPL , Av. Luis Eduardo Magalhães - Pedrinha, Edital e Informações, das 08:00 às 13:30 h.Garrafão do Norte (Pa), 18 de Fevereiro de 2011. **A Pregoeira**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE. AVISO DE LICITAÇÃO– Pregão Presencial nº. 003/PMGN/2011;**  
Objeto: Aquisição de Material de consumo e generos alimentícios ,destinados aos programas da Assistencia Social do Município de Garrafão do Norte. Abertura: 03/03/2011, Hora: 10:30 h, na sala da CPL , Av. Luis Eduardo Magalhães - Pedrinha , Edital e Informações, das 08:00 às 13:30 h.

Garrafão do Norte (Pa), 18 de Fevereiro de 2011. **A Pregoeira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205159**

Extrato de Edital. A PREFEITURA MUNICIPAL de Trairão usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo: Pregão Presencial 004/2011 PMT – PP – aquisição de gêneros alimentícios, para atender os alunos matriculados nas unidades escolares que ofertam a Educação Infantil (creche), Ensino Fundamental e Médio na Rede Pública no Município de Trairão – PA. Data da Abertura: 02/03/2011 Horário: 09:00. Será julgado o processo de licitação na sala de licitações da PREFEITURA MUNICIPAL de Trairão – PA. Para aquisição do edital compareça na sede do município com credenciamento para recebimento do mesmo. Valor do Edital: 100,00 Reais.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205122**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 005/2011 – SEMSA**

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE REPROGRAFIA, BANNER E ADESIVO PARA A SEMSA E SUAS UNIDADES DE REFERÊNCIA. Abertura: 03 de Março de 2011, às 09h00 no Auditório da SEMSA. O Edital poderá ser obtido no site: [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br) ou pelo telefone (0xx93) 2101-5550.

Santarém-Pará, 17 de Fevereiro de 2011  
**PEDRO GILSON VALÉRIO DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205112**  
**AVISO CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL de Itaituba através do seu pregoeiro torna **SEM EFEITO** as publicações realizadas no Diário Oficial do Estado Nº. 31857 de 17/02/2011, nº de publicação 204894: **Aviso de Pregão Presencial nº 012/2011-PP, Aviso de Pregão Presencial nº 013/2011-PP e Aviso de Pregão Presencial nº 014/2011-PP.** Entretanto permanecendo o **Aviso de Pregão Presencial nº 011/2011-PP.**

**REGINALDO PEREIRA DA SILVA**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205050**

**AVISO DE LICITAÇÃO** – TOMADA DE PREÇO 001/2011. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS E PAINÉIS DE COMANDO, ABERTURA DOS EVELOPES: 10/03/2011. LOCAL PARA AQUISIÇÃO DE EDITAL: SALA DA CPL, NO PRÉDIO DA PREFEITURA. BAIÃO, 14 DE FEVEREIRO DE 2011. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205056**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2011-CPL/PMB/IPAMB**  
A PREFEITURA MUNICIPAL de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 02/03/2011 às 9h – Tipo Menor Preço por Item.

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios – IPAMB.  
**LOCAL:** Auditório da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Nossa Senhora de Nazaré Nº. 361- Nazaré - Belém-PA. O Edital poderá ser adquirido no protocolo da CPL, no endereço acima ou pelo site: <http://www.belem.pa.gov.br/licitacao>.

Belém/PA, 18 de fevereiro de 2011.  
**Priscila Peres Santiago Saldanha**  
Pregoeira da CPL – PMB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205048**  
**FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Colegiado Estadual dos Gestores Municipais de Assistência Social - COEGEMAS, através da sua Diretoria Provisória, CONVOCA todos os Gestores Municipais da Assistência Social, dos 143 (cento e quarenta e três) Municípios do Estado do Pará para Assembléia Geral Extraordinária, que ocorrerá no dia 15/03/2011, às 10 horas, no Auditório do Centro de Inclusão Produtiva do Município de Belém, sito à Av. José Bonifácio, nº 578, Bairro São Brás, Belém Pará, para deliberação, acerca da Aprovação do Estatuto e da eleição da Diretoria do COEGEMAS/ PA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA**

À Prefeitura Municipal de São João da Ponta usando de suas atribuições legais comunica através do seu pregoeiro oficial os Extratos de Editais conforme abaixo: Pregão Presencial 002/2011 PMSJP-PP-SRP – Registro de Preços que objetiva a aquisição de materiais elétricos para a iluminação pública e manutenção corretiva e preventiva de prédios públicos. Data Abertura: 02/03/2011 às 09hs. Edital R\$100,00 na sede do município.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**

À Prefeitura Municipal de Curuçá usando de suas atribuições legais comunica através do seu pregoeiro oficial os Extratos de Editais conforme abaixo: Pregão Presencial 004/2011 PMC-PP-SRP – Registro de Preços que objetiva a aquisição de Merenda Escolar para rede municipal e estadual de ensino. Data Abertura: 07/03/2011 às 09hs. Pregão Presencial 005/2011 PMC-PP-SRP. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços gráficos para Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos. Data Abertura: 07/03/2011 às 14hs. Pregão Presencial 006/2011. Objeto:Contratação de pessoa jurídica para manutenção com peças de reposição de veículos pesados da PMC. Data Abertura: 08/03/2011 às 08hs. Pregão Presencial 007/2011. Objeto: Registro de Preços que objetiva a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar para rede municipal e estadual de ensino. Data Abertura: 08/03/2011 às 14hs. Chamamento Pública 001/2011. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar afim de atender a merenda escolar do município; Data: 10/03/2011. Edital R\$100,00 na sede do município ou pelo site [www.prefeituradecuruca.com.br](http://www.prefeituradecuruca.com.br).

# Empresarial

**INPAR PROJETO IMOBILIÁRIO SPE 46 LTDA – “TOTAL LIFE CLUB HOME**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205076**

INPAR PROJETO IMOBILIÁRIO SPE 46 LTDA – “TOTAL LIFE CLUB HOME” torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA no dia 17/01/2011, Licença de Instalação Nº 003/2011 com validade até 04/09/2011, para a atividade: CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO MULTIFAMILIAR VERTICAL, no endereço: Rodovia Augusto Montenegro, KM 07, Nº 3975 – Guanabara Belém/PA.

**BELÉM RIO TRANSPORTES LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205029**

**Belém Rio Transportes Ltda.,** inscrito no CNPJ nº 03.067.571/0001-31, Localizado na Rod. Augusto Montenegro KM 8, S/N, Belém – Icoaraci – PA Torna Público que recebeu junto a SEMMA ( Secretaria Municipal do Meio Ambiente ) licença Ambiental de Operação L A O. nº 0013/2011, para atividade Construção da Câmara de Pintura.

**Belém Rio Transportes Ltda.,** inscrito no CNPJ nº 03.067.571/0001-31, Localizado na Rod. Augusto Montenegro KM 8, S/N, Belém – Icoaraci – PA Torna Público que recebeu junto a SEMMA ( Secretaria Municipal do Meio Ambiente ) licença Ambiental de Operação L A O. nº 0006/2011, para atividade De GARAGEM.

**Belém Rio Transportes Ltda.,** inscrito no CNPJ nº 03.067.571/0001-31, Localizado na Rod. Augusto Montenegro KM 8, S/N, Belém – Icoaraci – PA Torna Público que recebeu junto a SEMMA ( Secretaria Municipal do Meio Ambiente ) licença Ambiental de Operação L A O. nº 0007/2011, para atividade Posto de Combustível

**JOÃO MOUSINHO COELHO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205096**

João Mousinho Coelho, torna público que requereu à SEMA/PA, a Licença de Atividade Rural – LAR para Reflorestamento no Mun. de Benevides, protocolo 2011/1528.

**MS COMÉRCIO DE RESÍDUOS LTDA – CEVAPA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205026**

MS COMÉRCIO DE RESÍDUOS LTDA – CEVAPA, CNPJ: 07.526.641/0001-23 IM: 30.529, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Santa Izabel do Pará onde concedeu a Licença de Operação, com validade de: 19/01/2011 a 19/01/2012 para atividade comercio atacadista de produtos agrícolas in natura com atividade de fracionamento e acondicionamento na Rodovia BR 316 km 35 – 5ª Travessa da Moema – Santa Izabel do Pará.

**FARISEBO – FABRICAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE**  
**ADUBOS E FERTILIZANTES LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205035**

FARISEBO – Fabricação e Comércio Atacadista de Adubos e Fertilizantes Ltda – Torna público que requereu da SEMA/PA, Outorga de uso de recursos hídricos do poço localizado a estrada BR 010, Km 04- Sta Maria do Pará-PA – Protocolo 011/3354.

**ITAUTEC - S/A - GRUPO ITAUTEC**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205089**

Itautec - S/A - GRUPO ITAUTEC. Informa conforme B.O nº 00277/2010142169-6, que foram extraviados os Atestados de Intervenção em Equipamento Emissor de Cupom Fiscal nº 1949 e 1950.

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DO LATICÍNIO**  
**NORTE BRASIL LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205146**

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DO LATICÍNIO NORTE BRASIL LTDA. CNPJ 07.440.371/0001-33, torna público que requereu à SEMA, a renovação da LICENÇA DE INSTALAÇÃO para sua indústria laticinista situada à Rodovia BR 010, Km 20, município de DOM ELISEU, neste Estado.

**W ROCHA ENGENHARIA LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205230**

W Rocha Engenharia Ltda, CNPJ: 33.255.712/0001-00, torna público que requereu à SEMA (Secretaria de Estado do Meio Ambietne) mediante protocolo nº 011/3747 – data 16/02/2011, a Renovação da Licença de Operação do loteamento “VIVA ITAITUBA”.

**IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A.**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205239**

Ipiranga Produtos de Petróleo S.A. (Base de Santarém) torna público que requereu à SEMA L.O. e mudança de titularidade para Comércio Atacadista de álcool, biodiesel, lubrificantes e derivados de petróleo na Av. Antonio Simões n.º293, Prainha, Santarém/Pa.

**O NOVO GUERREIRO LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205240**

O Novo Guerreiro LTDA torna público que requereu à SEMA L.P. e L.I. para Posto de Revendedor de Combustíveis e Derivados de Petróleo na Av. Américo Lopes n.º 345, Bairro São Manoel, São Miguel do Guamá/Pará

**IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A.**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205235**

Ipiranga Produtos de Petróleo S.A. (Base de Belém) torna público que requereu à SEMMA renov. da L.O. para Comércio Atacadista de álcool, biodiesel e deriv. de petróleo inclusive lubrificantes na Arthur Bernardes s/n.º, Val de Cans, Belém/Pa.

**IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A.**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205236**

Ipiranga Produtos de Petróleo S.A. (Base de Itaituba) torna público que requereu à SEMA L.O. e mudança de titularidade para Comércio Atac. álcool, biodiesel, lubrificantes e deriv. de petróleo na Estrada do 53.º Bis, s/n.º, Bairro Paredão, Itaituba Pará.

**S P DE SOUZA COMÉRCIO DE MADEIRA – EPP**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205359**

A Empresa S P DE SOUZA COMÉRCIO DE MADEIRA – EPP, C.N.P.J nº 08.956.714/0002-60, Torna público que solicitou junto a SEMAT a Licença de Operação para a atividade de Comércio Atacadista de Madeira e Produtos derivados no município de Altamira.

**COOMIGASP – COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS**  
**GARIMPEIROS DE SERRA PELADA,**  
**ERRATA**

**COOMIGASP – COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS GARIMPEIROS DE SERRA PELADA**, CNPJ/MF. 05.023.221/0001-07, 07 e NIRE nº 1540000057-4, consoante ao Edital de convocação para realização de Assembléia Geral Ordinária – AGO, datado de 14/02/2011, e publicado nesse periódico na data de 16/02/2011, é que vem a público para retificar o número de associados quites com suas obrigações sociais, como sendo:

**ONDE SE LÊ: 5.925 – CINCO MIL NOVECIENTOS E VINTE E CINCO.**

**PASSAR-SE-Á A LÊ: 21.365 – VINTE UM MIL TREZENTOS E SESSENTA E CINCO.**

Nestes termos, com finalidade específica de tornar público a retificação prestada ao retro-menciondo edital, dato, assino e publico.

Serra Pelada/Curionópolis/PA, 16 de Fevereiro de 2011.

**GESSÉ SIMÃO DE MELO**  
 Presidente da COOMIGASP



**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 10 DE JANEIRO DE 2011** SOCIEDADE: **SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A.** CNPJ (MF): 07.933.914/0001-54. NIRE (JUCEPA): 15300015120. LOCAL: Sede social, na Rodovia PA-150, km 425 - Distrito Industrial de Marabá, nesta cidade de Marabá, Estado do Pará. DATA E HORA DA REALIZAÇÃO: Dia 10 de janeiro de 2011, às 10h00. PRESENÇA DE CONSELHEIROS: José Vilmar Ferreira; Wander Jean Matos Ferreira; Rose Marie Matos Ferreira, por sua procuradora, devidamente qualificada no instrumento público de procuração que segue anexo à presente, e Maria de Jesus Ferreira Corrêa. FORMA DE CONVOCAÇÃO: Em virtude da presença do todos os Conselheiros, restou suprida a formalidade relativa à publicidade do ato convocatório, ao amparo do disposto no § 2º do art. 19 do Estatuto Social da Companhia. MESA DIRETIVA DOS TRABALHOS: Foram aclamados para compor a mesa pelos conselheiros presentes, à unanimidade: como Presidente: José Vilmar Ferreira, e como secretária: a Conselheira Maria de Jesus Ferreira Corrêa. ORDEM DO DIA: Abertos os trabalhos, o Presidente informou aos presentes que a presente reunião tinha por finalidade deliberar sobre: (IX.I) considerar a eleição dos membros da Diretoria e ratificação de todos os atos praticados pelos eleitos, na qualidade de Diretores da Companhia, desde 30.10.2009, quando foram eleitos Diretores pela Assembléia Geral Extraordinária dos acionistas da Companhia realizada em 30.10.2009; (IX.II) a autorização para constituição de ônus reais sobre os imóveis da Companhia a seguir relacionados: (a) Fazenda Santa Lúcia – localizada no Município de São Bento do Tocantins, Estado de Tocantins, registrada sob o n.º de Matrícula 572, às folhas 272, datada de 08.02.2007, do Cartório de Registro de Imóveis de São Bento do Tocantins, Comarca Araguatins, Estado de Tocantins, com valor mínimo de venda forçada avaliado, nesta data, em R\$ 10.945.600,00 (dez milhões, novecentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais), conforme laudo de avaliação elaborado por empresa indicada e aprovada pelo Credor (“Fazenda Santa Lúcia”); (b) Fazenda São Martinho – localizada no Município de São Bento do Tocantins, Estado de Tocantins, registrada sob o n.º de Matrícula 526, às folhas 226, datada de 12.02.2004, do Cartório de Registro de Imóveis de São Bento do Tocantins, Comarca Araguatins, Estado de Tocantins, com valor mínimo de venda forçada avaliado, nesta data, em R\$ 17.446.500,00 (dezesete milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais), conforme laudo de avaliação elaborado por empresa indicada e aprovada pelo Credor (“Fazenda São Martinho”); (c) Fazenda Brejo Grande – lote 06 (seis) do Loteamento Fazenda Brejo Grande, localizada no Município de São Bento do Tocantins, Estado de Tocantins, registrada sob o n.º de Matrícula 523, às folhas 223, datada de 11.02.2004, do Cartório de Registro de Imóveis de São Bento do Tocantins, Comarca Araguatins, Estado de Tocantins, com valor mínimo de venda forçada avaliado, nesta data, em R\$ 4.881.000,00 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e um mil reais), conforme laudo de avaliação elaborado por empresa indicada e aprovada pelo Credor (“Fazenda Vida Nova”), em conjunto com a Fazenda Santa Lúcia e a Fazenda São Martinho, doravante denominadas as “Fazendas Lote A”); (d) Fazendas Lote A”); (d) Fazenda São Salvador – Lote 31 e 32 da gleba Sussuarana, localizada no município de Araguatins, Estado de Tocantins, registrada sob o n.º. de matrícula 3157 às folhas 157 do livro 21, datado de 12.11.2001, do Cartório de Registro de Imóveis de Araguatins, Comarca de Araguatins, Estado de Tocantins (“Fazenda São Salvador”); (e) Fazenda São Francisco – Lote 6 do loteamento gleba piranhas, localizada no município de São Bento do Tocantins, Estado de Tocantins, registrada sob o n.º. de matrícula 548 às folhas 275 do livro 02F, datada de 25.10.2004 no Cartório de Registro de Imóveis de São Bento de Tocantins, na Comarca de Araguatins, Estado de Tocantins (“Fazenda São Francisco”); (f) Fazenda Santa Maria – Junção dos lotes 01 e 02 do loteamento Nova Vida/Moeda 2ª Etapa, localizada no município de São Bento do Tocantins, Estado de Tocantins, registrada sob o n.º. de matrícula 541 às folhas 241 do livro 2B, datada de 16.09.2004 no Cartório de Registro de Imóveis de São Bento, na Comarca de São Bento, Estado de Tocantins (“Fazenda Santa Maria”); (g) Fazenda Novo Cerrado – Lote nº 39-C e 39-D do loteamento Sussuarana, localizada no município de Araguatins, Estado de Tocantins, registrada sob o n.º. de matrícula 3992 às folhas 192 do livro 2N, datada de 12.04.2007, do Cartório de Registro de Imóveis de Araguatins, Comarca de Araguatins, Estado de Tocantins (“Fazenda Novo Cerrado”); (h) Fazenda Cabacinha – Lote nº 40 na Gleba Sussuarana, localizada no município de Araguatins, Estado de Tocantins, registrada sob o n.º. de matrícula 1261 às folhas 61 do livro 2S, datada de 13.05.1987, do Cartório de Registro de Imóveis de Araguatins, Comarca de Araguatins, Estado de Tocantins (“Fazenda Cabacinha”); (i) Loteamento Nova Vida – Lote 117 do Loteamento Nova Vida/Moeda, localizada no município de São Bento do Tocantins, Estado de Tocantins, registrada sob o n.º. de matrícula 595, datada de 05.11.2008 no Cartório de Registro de Imóveis de São Bento de Tocantins, na Comarca de Araguatins, Estado de Tocantins (“Loteamento Nova Vida”); (j) São Salvador II – Lote 28, 14-A e 14-B do Loteamento Nova Vida/Moeda 2ª Etapa, localizada no município de São Bento do Tocantins, Estado de Tocantins, registrada sob o n.º. de matrícula 588, datada de 25.08.2008 no Cartório de Registro de Imóveis de São Bento de Tocantins, na Comarca de Araguatins, Estado de Tocantins (“Fazenda São Salvador II” e, em conjunto com a Fazenda São Salvador, Fazenda São Francisco, Fazenda Santa Maria, Fazenda Novo Cerrado, Fazenda Cabacinha e o Loteamento Nova Vida denominadas as “Fazendas Lote B”, sendo as Fazendas Lote A e as Fazendas Lote B em conjunto denominadas apenas as “Fazendas” e individualmente “Fazenda”). A constituição dos ônus sobre as propriedades acima se fazem necessárias para fins de garantia da operação financeira celebrada por meio de emissão de Cédulas de Crédito Bancário pela Aço Cearense Industrial Ltda. em favor do HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo, do Banco Votorantim S.A., do Banco Santander (Brasil) S.A. e do Banco Itaú BBA S.A. (“Bancos”), no valor total de R\$175.000.000,00 (cento e setenta e cinco milhões de reais) (“Financiamento”); (IX.III) - a escolha e contratação de empresa de auditoria independente para fins de realização de auditoria no Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício de 2011 da Companhia, consoante competência definida no inciso IX do art. 142 da Lei nº 6.404/76; DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão da matéria, os conselheiros decidiram, à unanimidade: (X.I) são considerados eleitos, para compor a Diretoria da Companhia, Sr. José Vilmar Ferreira, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade n.º 495.890, expedida por SSP/CE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 031.150.543-00, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Oswaldo Cruz 540/2100, apto. 2100, para o cargo de Diretor Presidente; Francisco Ian de Vasconcelos Corrêa, brasileiro, natural de Ipú-CE, nascido em 15/03/1967, casado em regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, portador da Carteira de Identidade nº. 2003009177863 SSP-CE, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 293.589.733-15, residente e domiciliado em Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Coronel Jucá, nº. 1000, apartamento 2001, Aldeota, CEP. 60.170-320, para o cargo de Diretor Vice-Presidente; Rose Aline Matos Ferreira de Freitas Guimarães, brasileira, natural de Fortaleza-CE, nascida em 29/08/1980, casada com regime de separação total de bens, comerciante, portadora da Carteira de Identidade RG nº 93.002.002.027 (SSP-CE), inscrita no CPF(MF) sob o nº 622.484.803-34, residente e domiciliada em Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Barbalha, nº 77, apartamento 1800, Meireles, CEP 60.165-100, para o cargo de Diretora Corporativa; Maria José Ferreira, brasileira, natural de Marco – CE, solteira, nascida em 05/04/1964, assistente social, portadora da RG nº 96008017411 SSP-CE, inscrita no CPF/MF sob o nº. 318.657.393-91, residente e domiciliada na Rua Frei Mansueto, nº. 70, Apartamento 600, Meireles, Fortaleza-Ceará, CEP 60.175-070, para o cargo de Diretora Financeira; todos com mandato de 3 (três) anos contados desde 30.10.2009, sendo ratificados todos os atos praticados por tais pessoas, na qualidade de Diretores da Companhia, desde 30.10.2009, quando foram eleitos Diretores pela assembleia geral extraordinária dos acionistas da Companhia realizada em 30.10.2009; (X.II) pela autorização para constituição de ônus reais sobre os imóveis da Companhia relacionados no item IX.II, alíneas “a” a “j”, para fins de garantia da operação financeira celebrada por meio de emissão de Cédulas de Crédito Bancário pela Aço Cearense Industrial Ltda. em favor do HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo, do Banco Votorantim S.A., do Banco Santander (Brasil) S.A. e do Banco Itaú BBA S.A. (“Bancos”), no valor total de R\$175.000.000,00 (cento e setenta e cinco milhões de reais) (“Financiamento”); (X.III) por autorizar à Diretoria a adotar todas as medidas cabíveis e necessárias no sentido de formalizar a constituição dos ônus reais especificados neste instrumento; (X.IV) uma vez analisadas as condições comerciais e a expertise da proponente, destacando-se os trabalhos realizados nos exercícios anteriores, foi aprovada a escolha da empresa KPMG – AUDITORES INDEPENDENTES, inscrita no CNPJ sob o nº 57.755.217/0001-29, com sede na Rua Desembargador Leite Albuquerque, nº 635, salas 501 e 502, Aldeota, CEP 60150-150, Fortaleza, Ceará. ENCERRAMENTO: Não mais havendo assuntos a tratar, a reunião foi declarada encerrada, lavrando-se a presente ata, que, após lida e aprovada, à unanimidade, é assinada pelos conselheiros presentes. Desta Ata serão extraídas cópias devidamente autenticadas pelo Presidente para fins de arquivamento e publicação. ASS.: José Vilmar Ferreira; Wander Jean Matos Ferreira; Maria de Jesus Ferreira Corrêa; Rose Marie Matos Ferreira, esta representada por Maria de Jesus Ferreira Corrêa. Confere com o original lavrado no livro próprio. José Vilmar Ferreira Presidente do Conselho de Administração, arquivada na JUCEPA sob o nº 20000262881 EM 14/02/2011. Getúlio Villas Moreira Sec. Geral.



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2010

Senhores Acionistas,

A Diretoria Executiva da Mineração Rio do Norte S.A. (MRN), em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresenta relatório com o resumo dos principais acontecimentos do ano de 2010, juntamente com as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes.

Principais destaques de 2010

Em 2010, foi construída a estrada de acesso à mina do Bacaba, com início de produção no mês de novembro, após a obtenção da respectiva Licença de Operação, em 11/11/2010. Em relação à implantação da mina do Bela Cruz, as obras de infraestrutura continuaram em 2010 e sua conclusão está prevista para março de 2011. A construção da estrada que fará a conexão entre o platô Aviso e a mina de Bela Cruz foi iniciada logo após a obtenção das autorizações ambientais, em julho de 2010. Estima-se que esta nova mina entre em operação em abril de 2011. As minas de Bacaba e de Bela Cruz substituem as minas de Almeida, exaurida em 2010 e de Aviso, que será exaurida em 2011, mantendo a capacidade atual de produção da companhia, de 18 milhões de toneladas por ano.

Produção e vendas

Em 2010, a MRN produziu 17,02 milhões de toneladas de bauxita, 9% acima dos 15,64 milhões de toneladas produzidas em 2009. As vendas somaram 17,46 milhões de toneladas, representando um aumento de 11,7% comparadas com o volume de 15,64 milhões de toneladas vendidas em 2009. Essa retomada foi em decorrência do aumento da demanda no mercado mundial de alumínio, após a crise enfrentada em 2009.

Do total de vendas, 63,37% (78% em 2009) foram destinadas ao mercado interno, suprimindo as refinarias da Alunorte e da Alumar e 36,63% foram destinadas ao mercado externo como segue: 12,51% para os Estados Unidos, 9,39% para o Canadá, 11,34% para a Europa e 3,39% para o Suriname.

Os teores médios de qualidade do minério obtidos em 2010 foram de 49,15% de alumina disponível (49,73% em 2009) e 4,46% de sílica reativa (4,31% em 2009).

Gestão da qualidade

O Programa de Gestão da Qualidade na MRN é focado em treinamento e desenvolvimento de pessoas, gerenciamento da rotina e gerenciamento por diretrizes visando a melhoria permanente de seus processos.

O forte desempenho do Programa 5S é traduzido na qualidade da organização e arranjo das instalações da MRN, contribuindo para a prevenção de acidentes e a preservação do meio ambiente nos diversos locais de trabalho. De acordo com a metodologia do programa praticado na MRN, a empresa está dividida em 115 ambientes certificados em diferentes estágios, sendo 05 no 3ºS, 01 no 4ºS e 109 no 5ºS.

A empresa também conta com o envolvimento, o comprometimento e a motivação dos empregados da MRN e de empresas contratadas que participam voluntariamente do Programa CCQ (Círculos de Controle de Qualidade), proporcionando um ambiente de permanente evolução do programa, com excelentes resultados. Em 2010, o programa contou com 149 grupos, compostos por 804 circulistas, que concluíram 261 projetos de melhoria. Desde o início do programa, em 1997, foram concluídos 3.199 projetos. O programa conta com a adesão de 72% do quadro total de empregados.

Recursos Humanos

Em 2010, a produtividade por empregado foi de 14.412 toneladas, com um efetivo médio ao longo do ano de 1.181 empregados, sendo 83,19% originários do Estado do Pará e 2,73% dos demais estados da região norte, totalizando 85,92%. O efetivo médio de empregados oriundos de outros estados do país foi de 14,08%. Estes números refletem o compromisso da MRN em valorizar e desenvolver a mão de obra da região.

O projeto Ação & Bem Estar é realizado por uma equipe multidisciplinar constituída de profissionais de Educação Física e Nutricionista e com apoio médico do Hospital de Porto Trombetas. O compromisso permanente dessa

equipe multidisciplinar é proporcionar ao empregado um programa de treinamento individualizado que melhor contemple sua realidade e necessidade através da prática orientada e monitorada de atividade física, possibilitando uma melhoria do nível de saúde e consequente desenvolvimento de um hábito de vida saudável. Em 2010, foram 246 participante atendidos pelo projeto.

O Sistema de Gestão por Competências encontra-se em pleno desenvolvimento, estando focado em ações para eliminar gaps de formação técnica, administrativa e comportamental ou gerencial, buscando desenvolver as competências requeridas para os diferentes cargos. Em 2010 tivemos 94% dos planos de desenvolvimento cumpridos nos itens de treinamentos formais propostos.

Os treinamentos corporativos obrigatórios que norteiam a política da MRN dentro dos pilares Segurança, Saúde, Meio Ambiente e Qualidade fecharam o ano de 2010 com 64% dos empregados treinados (39% em 2009). Nos treinamentos operacionais, 461 empregados participaram de treinamentos em 2010, totalizando 29.331 homens/horas (foram 817 participações totalizando 32.011 homens/hora em 2009).

As parcerias com o SENAI e o Instituto Federal de Ciência e Tecnologia - IFPA foram renovadas, dando continuidade aos cursos de capacitação e formação técnica. O processo seletivo do IFPA iniciou em 2010, onde 100 alunos farão os cursos técnicos nas especializações de Eletrotécnica, Mecânica e Mineração ao longo de 2011/2012.

Em 2010, 48 alunos concluíram no SENAI, os cursos de capacitação em Mecânica de Manutenção Industrial, Mecânica de Manutenção de Máquinas Móveis e Eletricista de Manutenção Industrial.

O Programa Jovem Aprendiz, realizado em parceria com o SENAI de Santarém, promove a preparação do jovem para o mercado de trabalho e, em 2010, contemplou 46 jovens do oeste do Pará.

Empregados da MRN e da comunidade contam com acesso a ensino universitário à distância através da parceria com a Universidade Federal do Pará - UFPA, com estrutura e facilidades disponibilizadas para os alunos em Porto Trombetas.

Na área de pós-graduação, uma parceria com a Fundação Getúlio Vargas (FGV) possibilitou o desenvolvimento dos programas de MBA Executivo em Administração de Empresas - ênfase em Finanças - e do MBA Internacional em Gerenciamento de Projetos. Ao todo, foram 40 alunos formados em 2010.

O Projeto E-learning teve sua implantação iniciada em 2010 tendo como objetivo disponibilizar e otimizar de forma interativa os treinamentos voltados para a qualidade, segurança e saúde ocupacional, meio ambiente e outros padrões da MRN. Os primeiros módulos do projeto estarão disponíveis em 2011.

Em 2010, a MRN realizou a pesquisa de Clima em parceria com a Great Place to Work obtendo as percepções dos empregados sobre os valores e atitudes que afetam a maneira pela qual as pessoas se relacionam na empresa.

Neste ano, um diferencial dos anos anteriores foi a realização de grupos focais para medição qualitativa, além da quantitativa. A partir dos resultados da pesquisa, são desenvolvidas ações visando melhorar o índice de clima organizacional da empresa.

Segurança

As taxas de frequência de acidentes com efetivo próprio de 2010, comparada com 2009, estão na tabela a seguir:

| ACIDENTES       | Taxas de frequência (*) |             |             |             |                     |             |
|-----------------|-------------------------|-------------|-------------|-------------|---------------------|-------------|
|                 | MRN                     |             | CONTRATADAS |             | MRN+<br>CONTRATADAS |             |
|                 | 2009                    | 2010        | 2009        | 2010        | 2009                | 2010        |
| Com afastamento | 0,95                    | 0,66        | 0,23        | 1,73        | 0,53                | 1,27        |
| Sem afastamento | 2,84                    | 0,99        | 4,16        | 2,47        | 3,60                | 1,84        |
| <b>Total</b>    | <b>3,79</b>             | <b>1,66</b> | <b>4,39</b> | <b>4,20</b> | <b>4,13</b>         | <b>3,11</b> |

(\*) Acidente por um milhão de horas trabalhadas

Na construção da infraestrutura para a mina de Bela Cruz, onde trabalharam 900 pessoas no pico da obra, envolvendo atividades de alto risco, como terraplanagem e construção civil, foram registrados dois acidentes reportáveis de baixa gravidade. A gestão de obras tem um amplo programa de segurança que se iniciou na análise de riscos e continua com um forte programa de gestão de segurança.

As auditorias de certificação da norma OHSAS 18001 confirmaram a manutenção dos Certificados da MRN e das várias contratadas que já possuem essa certificação para suas operações em Porto Trombetas.

Saúde Ocupacional

Em 2010, a MRN consolidou a implantação do programa de Medicina do Sono, iniciado em 2008. Foram avaliadas 631 pessoas (281 em 2009), entre empregados da MRN, empregados de empresas contratadas e pessoas da comunidade. Foram utilizados exames de polissonografia e avaliações clínicas especializadas para identificação, diagnóstico diferencial, tratamento e acompanhamento evolutivo dos distúrbios do sono, que podem causar riscos para as atividades profissionais das pessoas, assim como impactos à qualidade de vida.

Ao longo de 2010, foram atendidos pela Medicina do Trabalho para realização de exames admissionais, demissionais, periódicos, mudança de função e retorno ao trabalho, 1.207 empregados da MRN (1.250 em 2009) e 4.142 empregados das contratadas (4.802 em 2009).

Meio Ambiente

Em dezembro de 2001, a MRN obteve a certificação na ISO 14.000. Em 2010, conforme prevê a norma, a MRN passou por um novo processo de auditoria e manteve o certificado da ISO 14.000:2004. Entre as principais atividades ambientais que foram desenvolvidas ao longo de 2010 destacam-se:

Reflorestamento de áreas mineradas

As atividades de reflorestamento foram realizadas em conformidade com as atividades de lavra previstas no plano anual de operações. No total, de 1979 a 2010 foram reabilitados cerca de 4.260ha, onde foram plantadas 8,5 milhões de árvores de 450 espécies nativas. Em 2010 foram reforestados 232 ha.

As mudas a serem utilizadas durante o reflorestamento de 2011 foram produzidas durante todo o ano de 2010. A MRN produziu em viveiro próprio aproximadamente 450 mil mudas de 113 espécies arbóreas nativas, bem como orientou tecnicamente a produção de 60 mil mudas por viveiristas da região.

Programa de Manejo Integrado de Fauna

A MRN implementou o Programa Integrado de Manejo da Fauna, da área de influência do projeto de exploração mineral dos platôs na Floresta Nacional Saracá-Taquera (Saracá, Almeida, Aviso, Bacaba, Bela Cruz, Monte Branco, Papagaio e Periquito), envolvendo desde o manejo das espécies por meio de ações de resgate e afugentamento, o monitoramento do alcance dos impactos das atividades do empreendimento sobre as mesmas e, posteriormente, da efetividade das ações de controle implementadas. O objetivo do programa é o desenvolvimento dessas ações sobre as comunidades de anfíbios, répteis, aves, mamíferos e determinados grupos de insetos.

Os trabalhos de afugentamento e resgate são executados por profissionais do Zoológico das Faculdades integradas do Tapajós (Zoofit), de Santarém, no âmbito do convênio da MRN com a instituição de ensino.

Monitoramento das áreas reforestadas

As atividades de monitoramento das áreas reforestadas (flora e solos), seguem o desenho amostral aprovado pelo IBAMA/ICMBio e têm como objetivo principal avaliar o sucesso do programa de reabilitação das áreas mineradas. As atividades foram e continuarão sendo executadas em todas as minas que se encontram nas fases de implantação, operação e descomissionamento.

(CONTINUAÇÃO)



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2010

Reabilitação dos tanques de rejeitos

A evolução do processo, desenvolvido pela equipe técnica da MRN com o apoio de renomadas instituições de ensino e pesquisa, tem sido muito positiva, conforme constatado através do monitoramento anual de diversos parâmetros físicos e biológicos da área.

Em 2010, após análise crítica dos dados obtidos ao longo de todos os anos de pesquisa e monitoramento desenvolvidos por consultoria especializada, definiram-se as seguintes linhas de pesquisa:

- Acompanhamento do índice de recuperação ambiental – IRA (índice de sustentabilidade) para os plantios.

- Monitoramento do desenvolvimento das espécies arbóreas usadas na revegetação dos tanques, inoculadas com bactérias fixadoras de nitrogênio e fungos micorrízicos selecionados durante os primeiros anos do projeto.

Programa de monitoramento de primatas

A MRN iniciou em março de 2010 o monitoramento de primatas nos platôs Bacaba, Belo Cruz e Almeidas. A previsão inicial para conclusão deste estudo é de 5 anos, sendo o mesmo conduzido por especialistas da Universidade Federal de Goiás.

Programa de monitoramento da fauna aquática na área de influência do Platô Bacaba

Foi iniciado, em março de 2010, o monitoramento de herpetofauna aquática e mastofauna aquática nas áreas de influência do Platô Bacaba (igarapés e lago Sapucaá). A previsão inicial para conclusão deste estudo é de 5 anos, sendo o mesmo conduzido por consultores da STCP Engenharia.

Projeto Epífitas, Hemiepífitas e Espécies Raras e Ameaçadas

O projeto teve início em 2001, mantendo-se até 2008 um banco de germoplasma de, aproximadamente, 60 espécies da família Orchidaceae e 15 espécies das famílias Bromeliaceae e Araceae, na área do Horto Botânico. Durante os primeiros 8 anos do projeto foram resgatados aproximadamente 17.000 exemplares. Em 2009, foram resgatados 19.000 espécimes das principais famílias epífíticas (Araceae, Orchidaceae e Bromeliaceae).

Foram 11.784 espécimes reintroduzidos nas áreas dos reflorestamentos que datam da década de 80. Além disso, 4.500 espécimes estão sendo cultivadas para recuperação fisiológica, pesquisa e/ou posterior reintrodução.

Processos de Licenciamento Ambiental

Em relação à abertura das novas minas Bacaba e Zona Leste (Bela Cruz, Monte Branco, Teófilo, Cipó, Greigh e Aramã), a MRN obteve em novembro de 2010 a licença de operação para a mina Bacaba assegurando produção até sua exaustão prevista para dezembro de 2012. Em junho de 2010, obtivemos a autorização de supressão da vegetação e licença de instalação para infraestruturas de apoio operacional previstas para a mina Bela Cruz, além da abertura da estrada de ligação até a mina Aviso, sendo continuadas as obras das instalações previstas para Aviso que atenderão a operação do platô Bela Cruz, cuja licença de instalação havia sido concedida em 2009. Obteve a renovação da licença de operação da mina Aviso que se encontra em operação desde 2002. A renovação é válida por quatro anos.

Em dezembro de 2010, a MRN obteve a licença de instalação para mina Monte Branco cujas obras estão previstas para iniciar-se a partir de abril de 2011 estendendo-se até final de 2012, estando em tramitação requerimento da autorização para supressão vegetal. As novas minas, instaladas nos municípios de Oriximiná e Terra Santa, são essenciais para a manutenção da capacidade de produção da MRN.

Relações com a comunidade

Dando continuidade ao seu Programa de Relacionamento com Comunidades, no ano de 2010, a MRN buscou estruturar e adequar seus projetos e ações educacionais, ambientais e sociais em um Programa de Educação Ambiental. Desta forma, foi estruturado o Programa de Educação Socioeconômico Ambiental (PES) da MRN.

O PES consolida as ações desenvolvidas na empresa, em Porto Trombetas e nas comunidades localizadas no entorno, focando na formação de valores e na ação, vislumbrando a transformação humana e social para a preservação ambiental e melhoria da qualidade de vida. No entanto, em paralelo ao alcance destes objetivos, o PES se dissemina transversalmente nos subprogramas de Saúde e Meio Ambiente; Educação, Cultura e Cidadania; Atividade Sustentável e Meio Ambiente.

No âmbito geral, os principais destaques do ano nesta área foram:

- Parcerias com a Prefeitura de Oriximiná para reforma do Hospital Municipal, implantação do sistema de distribuição de água do bairro Penta, manutenção de 75 km de estrada para escoamento de produção agrícola-extrativista.

- Através de parceria com a Prefeitura de Terra Santa, foi concluída e entregue à população uma escola que atendeu a uma demanda existente, incluindo mais de 400 alunos que ficariam fora da rede de ensino. A MRN estabeleceu também convênio com a prefeitura para reforma do prédio do hospital municipal, que será viabilizada em 2011.

- O Projeto Quilombo, em parceria com a Fundação Esperança de Santarém e a Prefeitura de Oriximiná, segue evoluindo com a redução da desnutrição infantil para 5% das crianças beneficiárias, contra 7% em 2009 e 39% em 1999, quando o projeto foi iniciado. Esse Projeto tem por objetivo levar saúde preventiva e curativa a 18 comunidades compostas por remanescentes de quilombos que habitam as margens do Alto rio Trombetas.

- O projeto de Móveis e Artefatos de Madeira de Oriximiná, parceria entre a MRN, o SEBRAE e a Associação de Moveleiros do município, que foi iniciado em abril de 2008, foi encerrado em 2010, tendo alcançado seus objetivos de melhoria de gestão e aumento da produtividade e da produção ampliando o mercado e, consequentemente, a renda dos moveleiros.

- A MRN estabeleceu nova parceria com o SEBRAE. Trata-se do projeto Meliponicultura (criação de abelhas nativas para produção de mel). Iniciado em junho, junto a comunidades do município de Terra Santa associadas ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais, o projeto visa preparar os comunitários para produção sustentável de mel de abelha, como forma alternativa de renda não agressiva ao meio ambiente.

Com investimentos de incentivos fiscais, a MRN patrocinou importantes programas na área cultural. Os Programas Cultura em Rede, Cultura na Escola e Raízes contribuíram para que as manifestações culturais ganhassem força e visibilidade regional. Além disso, os produtores culturais locais foram capacitados na elaboração de projetos e captação de recursos de fontes diversas disponíveis através de leis de incentivo estaduais e federais.

Ainda na área cultural, destacamos o patrocínio de projetos como: Produção de Réplicas e Catalogação de Prédios Públicos, iniciado em 2009, Projeto Circuito Universitário de Cultura e a gravação do primeiro CD da cantora Cristina Caetano, todos da cidade de Santarém-PA.

Em 2010, a MRN fez o seu primeiro patrocínio de programa esportivo, através da Lei Federal de Incentivo ao Esporte, firmando parceria com a OSCIP – Organização Social de Interesse Público “De Peito Aberto”, beneficiando mais de 500 crianças e adolescentes nos municípios de Terra Santa e Faro. O projeto contou com o apoio das prefeituras locais.

Aos Fundos Municipais da Criança e Adolescentes (FIA), foram doados recursos que suportaram mais de vinte projetos voltados a este público nos municípios de Oriximiná, Terra Santa, Faro e Óbidos.

O Programa de Voluntariado Empresarial de Porto Trombetas (PVE) desenvolveu importantes projetos, como a implantação do Programa 5S (da Qualidade Total) no Hospital Maternidade São Domingos Sávio e nas movelarias do projeto Móveis e Artefatos de Oriximiná. Outras iniciativas tiveram continuidade com o apoio do PVE como, por exemplo, o projeto Odontologia Preventiva, que é conduzido por profissionais de Porto Trombetas e beneficia mais de 80 crianças de comunidades quilombolas.

Investimentos

Em 2010, a MRN realizou investimentos no total de R\$ 120,4 milhões. Esses recursos foram aplicados nos seguintes segmentos: controle ambiental (R\$ 21,3 milhões); pesquisa geológica (R\$ 3,6 milhões); substituição de equipamentos e atualização tecnológica (R\$ 9,8 milhões); segurança e saúde ocupacional (R\$ 4,4 milhões); abertura de novas minas (R\$ 74,4 milhões) e R\$ 6,9 milhões em outros projetos.

Resultados econômico-financeiros

Apesar das vendas em 2010 terem sido superiores a 2009 em 0,8 milhão de toneladas de bauxita (11,7%), a receita líquida do ano de R\$ 653,7 milhões, foi inferior a 2009 em R\$ 134,2 milhões (17%), devido ao menor preço da bauxita, cuja fórmula é lastreada na cotação do alumínio na Bolsa de Londres (LME), que provocou perdas de R\$ 140 milhões e ainda em virtude da queda da cotação do dólar em relação ao real, com perdas de R\$ 86 milhões.

O custo dos produtos vendidos ficou 12.3% acima do custo de 2009, devido basicamente ao maior volume de vendas e ao aumento de preço dos combustíveis, insumo de grande relevância nas operações da empresa.

O EBITDA foi de R\$ 213,9 milhões contra R\$ 386,8 milhões em 2009, com redução de 44,7%.

Em 2010, a MRN teve um prejuízo líquido de R\$ 9.2 milhões ante um lucro líquido de R\$ 46,3 milhões em 2009. Aliado ao pior desempenho operacional provocado principalmente pela queda de preços, a MRN teve que contabilizar em seu resultado o valor complementar relativo à adesão em 2009 ao REFIS, instituído pela Lei 11.941/09, em virtude de mudança de critério no cálculo estabelecido pela Receita Federal do Brasil.

A geração líquida de divisas em 2010 foi de US\$ 143.4 milhões e em 2009 de US\$ 108.1 milhões, oriundos da balança comercial (+US\$ 159.4 milhões; fluxo de capitais (-US\$ 13.5 milhões e pagamento de serviços (-US\$ 2.5 milhões).

Foram recolhidos aos cofres públicos em impostos e contribuições, incluindo retenções na fonte o valor de R\$ 145,8 milhões (R\$ 269,0 milhões em 2009), assim distribuídos:

|                                                                    | 2010 | 2009  |
|--------------------------------------------------------------------|------|-------|
| ICMS                                                               | 17,6 | 27,8  |
| Compensação financeira pela exploração de recursos minerais - CFEM | 18,6 | 25,6  |
| Pis e Cofins                                                       | 12,0 | 43,4  |
| Imposto de Renda e contribuição social sobre o lucro líquido       | 58,9 | 133,6 |
| Contribuições previdenciárias                                      | 29,0 | 28,0  |
| Outros impostos                                                    | 9,7  | 10,6  |

Desafios

Os principais desafios da MRN para 2011 e para o horizonte dos próximos cinco anos são:

- Concluir as obras de abertura de novas minas e iniciar suas operações;

- Implementar projeto de melhoria nas instalações da planta de beneficiamento objetivando melhorar a qualidade do minério e o atendimento aos clientes;

- Aprimorar o planejamento estratégico da companhia;

- Aprimorar o programa de atração e retenção de talentos;

- Implementar a interligação da MRN ao sistema nacional de energia, conectando-se à linha de transmissão de 500 kv que interligará Tucuruí a Manaus.

A Diretoria Executiva da MRN agradece a todos que contribuíram para os resultados alcançados em 2010, especialmente, aos seus empregados e acionistas.

Porto Trombetas, 04 de fevereiro de 2011.

Diretoria Executiva

(CONTINUA)



## Empresarial



**Mineração  
Rio do Norte**

(CONTINUAÇÃO)

03

### DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (Em milhares de reais)

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010  
(Valores expressos em milhares de reais)

| ATIVO                                               | Nota<br>explicativa | 31/12/2010 | 31/12/2009 | 01/01/2009 |
|-----------------------------------------------------|---------------------|------------|------------|------------|
| ATIVOS CIRCULANTES                                  |                     |            |            |            |
| Caixas e equivalentes de caixa                      | 4                   | 44.149     | 2.688      | 18.332     |
| Contas a receber:                                   |                     |            |            |            |
| Partes relacionadas                                 | 17                  | 93.048     | 87.006     | 162.399    |
| Terceiros                                           |                     | 2.268      | 4.235      | 7.639      |
| Estoques                                            | 5                   | 33.887     | 38.993     | 39.806     |
| Tributos a compensar                                | 9                   | 2.378      | 17.515     | 21.905     |
| Depósitos judiciais                                 | 6                   | 276.340    | 321.501    | -          |
| Outros ativos circulantes                           |                     | 5.314      | 6.924      | 5.726      |
| Total dos ativos circulantes                        |                     | 457.384    | 478.862    | 255.807    |
| ATIVOS NÃO CIRCULANTES                              |                     |            |            |            |
| Depósitos judiciais                                 | 6                   | 455        | 504        | 573.803    |
| Tributos a compensar                                | 9                   | 21.175     | 16.602     | 14.857     |
| Impostos diferidos                                  | 14                  | 25.095     | 23.870     | 13.554     |
| Investimento                                        |                     | 411        | 423        | 587        |
| Imobilizado                                         | 7                   | 896.209    | 879.075    | 891.429    |
| Intangível                                          | 8                   | 3.570      | 4.537      | 4.779      |
| Total dos ativos não circulantes                    |                     | 946.915    | 925.011    | 1.499.009  |
| TOTAL DO ATIVO                                      |                     | 1.404.299  | 1.403.873  | 1.754.816  |
| PASSIVO                                             |                     |            |            |            |
| PASSIVOS CIRCULANTES                                |                     |            |            |            |
| Fornecedores                                        |                     | 46.314     | 42.026     | 40.475     |
| Empréstimos e financiamentos                        | 10                  | 423.171    | 403.650    | 378.943    |
| Salários, provisões e contribuições sociais         |                     | 21.324     | 20.752     | 19.210     |
| Impostos a recolher                                 | 11                  | 11.451     | 11.812     | 22.563     |
| Imposto de renda e contribuição social a pagar      |                     | 13.429     | 32.199     | 45.123     |
| Dividendos a pagar                                  | 15                  | -          | 38.422     | 48.526     |
| Provisão para reflorestamento e fechamento de minas | 13                  | 3.189      | 7.289      | 6.640      |
| Outras obrigações                                   |                     | 7.720      | 6.329      | 4.911      |
| Total dos passivos circulantes                      |                     | 526.598    | 562.479    | 566.391    |
| PASSIVOS NÃO CIRCULANTES                            |                     |            |            |            |
| Empréstimos e financiamentos                        | 10                  | 167.704    | 112.194    | 213.621    |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos    | 14                  | 11.597     | 1.573      | 89.164     |
| Impostos a recolher                                 | 11                  | 504        | 298        | 462        |
| Provisão para contingências                         | 12                  | 42.553     | 68.235     | 67.196     |
| Provisão para reflorestamento e fechamento de minas | 13                  | 67.467     | 57.129     | 57.579     |
| Outras obrigações                                   |                     | 543        | 27         | 158        |
| Total do passivo não circulante                     |                     | 290.368    | 239.456    | 428.180    |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                  | 15                  |            |            |            |
| Capital social                                      |                     | 488.484    | 488.484    | 483.353    |
| Reservas de capital                                 |                     | 6.829      | 6.829      | 11.960     |
| Ajuste de avaliação patrimonial                     |                     | (957)      | (1.419)    | (2.622)    |
| Reserva de lucros                                   |                     | 92.977     | 102.158    | 100.147    |
| Lucros acumulados                                   |                     | -          | 5.886      | 167.407    |
| Total do patrimônio líquido                         |                     | 587.333    | 601.938    | 760.245    |
| TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO            |                     | 1.404.299  | 1.403.873  | 1.754.816  |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (Valores expressos em milhares de reais, exceto lucro por milhões de ações)

|                                                                    | Nota<br>explicativa | 31/12/2010 | 31/12/2009 |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|------------|
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA                                        |                     | 653.680    | 787.904    |
| CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS                                        | 16                  | (557.993)  | (496.688)  |
| LUCRO BRUTO                                                        |                     | 95.687     | 291.216    |
| RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS                                   |                     |            |            |
| Gerais e administrativas                                           | 18                  | (20.335)   | (21.445)   |
| Outras receitas operacionais, líquidas                             | 19                  | 30.559     | 6.039      |
| LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO                    |                     | 105.911    | 275.810    |
| RESULTADO FINANCEIRO                                               |                     |            |            |
| Receitas financeiras                                               | 20                  | 30.478     | 34.799     |
| Despesas financeiras                                               |                     | (42.711)   | (44.338)   |
| Atualização monetária processo fiscal - Lei 11.941/09              |                     | (74.139)   | (165.134)  |
| Variação cambial, líquida                                          |                     | 9.712      | 75.924     |
|                                                                    |                     | (76.660)   | (98.749)   |
| LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL           |                     | 29.251     | 177.061    |
| IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL                             | 14                  |            |            |
| Correntes                                                          |                     | (29.871)   | (111.028)  |
| Processo fiscal - Lei 11.941/09                                    |                     | -          | (118.241)  |
| Diferidos                                                          |                     | (8.561)    | 98.527     |
|                                                                    |                     | (38.432)   | (130.742)  |
| LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO                              |                     | (9.181)    | 46.319     |
| Lucro líquido do exercício por lote de 1.000.000 de ações (em R\$) |                     | (15,30)    | 77,20      |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DE OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto lucro por milhões de ações)

|                                                                             | 31/12/2010 | 31/12/2009 |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO                                       | (9.181)    | 46.319     |
| Resultado de Hedge                                                          | 700        | 1.823      |
| Imposto de renda relacionado a componentes de outros resultados abrangentes | (238)      | (620)      |
| RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO                                     | (8.719)    | 47.522     |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

### DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (Valores expressos em milhares de reais)

|                                                              | Capital social | Reservas de capital<br>Incentivos fiscais | Reservas de capital<br>Isenção de Imposto Renda | Ajuste de avaliação Patrimonial | Reservas de lucros<br>Legal | Reservas de lucros<br>Isenção de Imposto Renda | Lucros Acumulados | Total     |
|--------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------|------------------------------------------------|-------------------|-----------|
| SALDOS EM 1 DE JANEIRO DE 2009                               | 483.353        | 6.829                                     | 5.131                                           | (2.622)                         | 96.671                      | 3.476                                          | 167.407           | 760.245   |
| Pagamento de dividendos                                      | -              | -                                         | -                                               | -                               | -                           | -                                              | (167.407)         | (167.407) |
| Aumento de capital                                           | 5.131          | -                                         | (5.131)                                         | -                               | -                           | -                                              | -                 | -         |
| Ajuste de avaliação patrimonial                              | -              | -                                         | -                                               | 1.203                           | -                           | -                                              | -                 | 1.203     |
| Lucro líquido do exercício                                   | -              | -                                         | -                                               | -                               | -                           | -                                              | 46.319            | 46.319    |
| Reserva legal                                                | -              | -                                         | -                                               | -                               | 1.026                       | -                                              | (1.026)           | -         |
| Reserva para aumento de capital - Isenção de IR              | -              | -                                         | -                                               | -                               | -                           | 985                                            | (985)             | -         |
| Dividendos propostos (R\$73,85 por lote de milhões de ações) | -              | -                                         | -                                               | -                               | -                           | -                                              | (38.422)          | (38.422)  |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009                             | 488.484        | 6.829                                     | -                                               | (1.419)                         | 97.697                      | 4.461                                          | 5.886             | 601.938   |
| Pagamento de dividendos                                      | -              | -                                         | -                                               | -                               | -                           | -                                              | (5.886)           | (5.886)   |
| Ajuste de avaliação patrimonial                              | -              | -                                         | -                                               | 462                             | -                           | -                                              | -                 | 462       |
| Prejuízo líquido do exercício                                | -              | -                                         | -                                               | -                               | -                           | -                                              | (9.181)           | (9.181)   |
| Absorção de prejuízo                                         | -              | -                                         | -                                               | -                               | (4.720)                     | (4.461)                                        | 9.181             | -         |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010                             | 488.484        | 6.829                                     | -                                               | (957)                           | 92.977                      | -                                              | -                 | 587.333   |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

(CONTINUA)

(CONTINUAÇÃO)

| DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (valores expressos em milhares de reais) |                  |           |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------|-----------|
|                                                                                                                              | Nota explicativa | 31.12.10  | 31.12.09  |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS                                                                                   |                  |           |           |
| Lucro (prejuízo) líquido do exercício                                                                                        |                  | (9.181)   | 46.319    |
| Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais:                      |                  |           |           |
| Depreciação e amortização                                                                                                    |                  | 107.963   | 110.942   |
| Provisão para contingências                                                                                                  |                  | (25.432)  | (1.039)   |
| Processo fiscal - Lei 11.941/09                                                                                              |                  | 74.139    | 283.375   |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos                                                                             |                  | 8.561     | (98.527)  |
| Valor residual de ativo imobilizado baixado                                                                                  |                  | 770       | 1.706     |
| Atualização monetária depósitos judiciais                                                                                    | 20               | (28.983)  | (31.327)  |
| Provisão para reflorestamento e fechamento de minas                                                                          | 13               | 5.716     | 4.485     |
| Variação cambial e juros provisionados                                                                                       |                  | (6.600)   | (88.357)  |
| Outros                                                                                                                       |                  | (281)     | (373)     |
| (Aumento) redução nos ativos operacionais:                                                                                   |                  |           |           |
| Contas a receber de clientes                                                                                                 |                  | (4.075)   | 78.797    |
| Estoques                                                                                                                     |                  | 5.314     | 1.638     |
| Depósito judicial                                                                                                            |                  | (76)      | -         |
| Tributos a compensar                                                                                                         |                  | 10.564    | 2.645     |
| Outros                                                                                                                       |                  | 1.610     | (1.198)   |
| Aumento (redução) nos passivos operacionais:                                                                                 |                  |           |           |
| Fornecedores                                                                                                                 |                  | 5.541     | 1.437     |
| Impostos a recolher                                                                                                          |                  | (155)     | (10.915)  |
| Salários, provisões e encargos sociais                                                                                       |                  | 572       | 1.542     |
| Imposto de renda e contribuição social                                                                                       |                  | (18.770)  | (12.924)  |
| Provisão para reflorestamento e fechamento de minas                                                                          | 13               | (4.945)   | (4.286)   |
| Outras obrigações e contas a pagar                                                                                           |                  | 1.907     | 2.865     |
| Caixa gerado pelas atividades operacionais                                                                                   |                  | 124.159   | 286.805   |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO                                                                               |                  |           |           |
| Aquisição de imobilizado e intangível                                                                                        |                  | (120.721) | (99.977)  |
| Caixa aplicado nas atividades de investimento                                                                                |                  | (120.721) | (99.977)  |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO                                                                              |                  |           |           |
| Captação de empréstimos e financiamentos                                                                                     |                  | 488.439   | 242.492   |
| Pagamento de empréstimos e financiamentos                                                                                    |                  | (406.108) | (229.031) |
| Pagamento de dividendos                                                                                                      | 15               | (44.308)  | (215.933) |
| Caixa aplicado nas atividades de financiamento                                                                               |                  | 38.023    | (202.472) |
| AUMENTO (REDUÇÃO) DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                                                                  |                  |           |           |
|                                                                                                                              |                  | 41.461    | (15.644)  |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                                                                                                |                  |           |           |
| Saldo inicial                                                                                                                | 4                | 2.688     | 18.332    |
| Saldo final                                                                                                                  |                  | 44.149    | 2.688     |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS                                                                                                       |                  |           |           |
| Juros pagos durante o período                                                                                                |                  | (33.600)  | (33.004)  |
| Imposto de renda e contribuição social pagos no período                                                                      |                  | (48.526)  | (123.984) |
| Valores a pagar a fornecedores referentes à aquisição de imobilizado                                                         |                  | 2.493     | 3.746     |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

| DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (Em milhares de reais) |                  |          |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------|----------|
|                                                                                                           | Nota explicativa | 31.12.10 | 31.12.09 |
| RECEITAS                                                                                                  |                  |          |          |
| Vendas de mercadorias, produtos e serviços                                                                | 16               | 844.521  | 979.876  |
| Outras receitas                                                                                           |                  | 734.033  | 901.674  |
| Receita de construção de ativos                                                                           |                  | 3.731    | 6.590    |
|                                                                                                           |                  | 106.757  | 71.612   |
| INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui os valores dos impostos ICMS, PIS e COFINS)                       |                  |          |          |
| Custos dos produtos vendidos                                                                              |                  | 503.472  | 384.263  |
| Material e serviços de terceiros                                                                          |                  | 479.550  | 360.682  |
|                                                                                                           |                  | 23.922   | 23.581   |
| VALOR ADICIONADO BRUTO                                                                                    |                  |          |          |
|                                                                                                           |                  | 341.049  | 595.613  |
| DEPRECIACÃO, AMORTIZACÃO E EXAUSTÃO                                                                       |                  |          |          |
|                                                                                                           |                  | 107.963  | 110.942  |
| VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA SOCIEDADE                                                         |                  |          |          |
|                                                                                                           |                  | 233.086  | 484.671  |
| VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA                                                                |                  |          |          |
| Receitas financeiras e variações monetárias ativas                                                        |                  | 29.160   | 29.631   |
| Outras                                                                                                    |                  | 29.145   | 29.480   |
|                                                                                                           |                  | 15       | 151      |
| VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR                                                                       |                  |          |          |
|                                                                                                           |                  | 262.246  | 514.302  |
| DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO                                                                          |                  |          |          |
| Pessoal:                                                                                                  |                  | 87.747   | 85.125   |
| Remuneração direta                                                                                        |                  | 72.187   | 72.706   |
| Benefícios                                                                                                |                  | 7.669    | 6.662    |
| F.G.T.S                                                                                                   |                  | 7.891    | 5.757    |
| Impostos, taxas e contribuições:                                                                          |                  | 117.503  | 265.113  |
| Federais                                                                                                  |                  | 81.088   | 98.021   |
| Federais processo fiscal - Lei 11.941/09                                                                  |                  | -        | 118.241  |
| Estaduais                                                                                                 |                  | 24.273   | 33.891   |
| Municipais                                                                                                |                  | 12.142   | 14.960   |
| Remuneração de capitais de terceiros                                                                      |                  | 66.177   | 117.745  |
| Juros e variações monetárias passivas                                                                     |                  | 31.666   | (36.905) |
| Juros processo fiscal - Lei 11.941/09                                                                     |                  | 74.139   | 165.134  |
| Reversão de contingências                                                                                 |                  | (39.628) | (10.484) |
| Remuneração de capitais próprios                                                                          |                  | (9.181)  | 46.319   |
| Dividendos propostos                                                                                      |                  | -        | 38.422   |
| Lucros retidos                                                                                            |                  | (9.181)  | 7.897    |
| TOTAL DO VALOR ADICIONADO DISTRIBUÍDO                                                                     |                  |          |          |
|                                                                                                           |                  | 262.246  | 514.302  |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (Em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Mineração Rio do Norte S.A. ("MRN" ou "Sociedade") é uma sociedade anônima ("S.A.") de capital fechado, localizada em Oriximiná - PA, cujos acionistas são a Vale S.A., Alcan Alumina Ltda., BHP Billiton Metais S.A., Companhia Brasileira de Alumínio, Alcoa Alumínio S.A., Norsk Hydro Brasil Ltda., Alcoa World Alumina LLC e Alcoa World Alumina Brasil Ltda. (Nota 15). Suas atividades consistem na extração, no beneficiamento e na venda de minério de bauxita.

As vendas de minério, efetuadas para os próprios acionistas da Sociedade, ou por meio deles ou para suas controladoras e ligadas, são regidas, por contratos de longo prazo, que estabelecem condições de mercado e equivalentes entre os acionistas. As quantidades vendidas para cada empresa são confirmadas anualmente e podem apresentar pequenas variações. Os preços praticados, em dólares norte-americanos, são calculados segundo fórmulas específicas. As contas a receber decorrentes da venda de minério têm prazo médio de vencimento de 30 dias. Caso o acionista adquirente não realize a compra da quantidade mínima de bauxita definida em contrato, a Sociedade poderá oferecer a referida quantidade a terceiros pelo preço definido pelo adquirente, desde que não seja inferior a 90% do preço definido em contrato. Nesse caso, a Sociedade será reembolsada da diferença de preço incorrida na transação. Além disso, se a quantidade mínima de bauxita que deixar de ser comprada não for produzida, o adquirente pagará à

Sociedade o equivalente à margem líquida que resultaria dessa transação, descontados os eventuais ganhos pela não-produção da bauxita que seria comercializada.

Em 31 de dezembro de 2010, a Sociedade apresenta um capital circulante líquido negativo de R\$69.214, incluindo o depósito judicial do processo de redução de capital (Nota 6) no montante de R\$276.340 registrado no circulante, que resulta dos empréstimos captados para a realização do referido depósito judicial e dos dividendos pagos aos acionistas ao longo dos últimos exercícios. A Administração, baseada no plano de negócios da Sociedade, está convicta de que as operações comerciais que se realizarão nos próximos exercícios, bem como o levantamento do depósito judicial serão suficientes para atender aos compromissos de curto prazo. Além disso, a Administração avalia que a capacidade de geração de caixa da Sociedade permite a renovação dos empréstimos de curto prazo ou a troca para linhas de crédito de longo prazo.

A Sociedade gerencia suas relações com o meio ambiente como fator estratégico, tendo como premissa o pleno atendimento da legislação aplicável, e as diretrizes e normas internas. Adota rigoroso programa de gestão ambiental como forma de minimizar os impactos de sua operação de mineração, em conformidade com a norma ISO 14001, na qual é certificada tanto para suas operações industriais quanto para o núcleo urbano de Porto Trombetas, bem como atua de forma permanente no monitoramento, revegetação, desenvolvimento de mudas e atividades educativas voltadas para seus empregados e para a comunidade.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras da Sociedade foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pela Conselho Federal de Contabilidade ("CFC").

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais, a Sociedade adotou as mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil introduzidas pelos pronunciamentos técnicos CPC 15 a 40, emitido em 2009 para vigorar em 2010. As demonstrações financeiras comparativas de 31 de dezembro de 2009 foram ajustadas e estão reapresentadas em conjunto com as demonstrações financeiras do exercício atual.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

(CONTINUA)



(CONTINUAÇÃO)



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (Em milhares de reais)

- O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Sociedade são:
- a) O caixa e equivalentes de caixa compreendem aos valores de caixa, bancos e aplicações financeiras que podem ser resgatados a qualquer tempo pela Sociedade. Essas aplicações estão classificadas como títulos para negociação e são registradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, ajustado ao valor de mercado, com registro no resultado do exercício.
- b) Os estoques estão avaliados ao menor valor entre o custo médio de aquisição ou extração e o valor líquido realizável. O valor líquido realizável corresponde ao preço de venda estimado dos estoques, deduzidos de todos os custos estimados para a conclusão e os custos necessários para realizar a venda.
- c) O imobilizado e o intangível estão demonstrados ao custo de aquisição, corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995. As adições a partir de 1º de janeiro de 1996 estão avaliadas ao custo de aquisição.
- A depreciação e amortização são calculadas pelo método linear, com base na vida útil-econômica estimada dos bens. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados uma vez a cada exercício ou sempre que há qualquer indicativa que estas estimativas não refletem a situação atual dos ativos. O efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.
- Os custos iniciais de exploração e desenvolvimento de jazidas minerais foram capitalizados, e a exaustão é calculada com base na relação entre o volume produzido e a capacidade estimada das reservas minerais. Os demais custos de exploração são reconhecidos nos custos de produção, quando incorridos.
- Os custos de empréstimos atribuíveis diretamente à aquisição e construção de ativos qualificáveis são acrescentados ao custo de tais ativos até a data em que estejam prontos para o uso.
- d) Os empréstimos e financiamentos estão atualizados pelas taxas contratuais na data de encerramento dos exercícios.
- e) A partir do exercício de 2005 iniciou a provisão para reflorestamento e fechamento de minas. Os gastos com a recuperação do meio ambiente e fechamento das minas são registrados levando-se em consideração os seguintes aspectos:
- Os gastos relacionados ao atendimento de regulamentos ambientais são capitalizados no ativo imobilizado quando incorridos em contrapartida à provisão para reflorestamento e fechamento da mina;
  - A exaustão do ativo leva em consideração o prazo estimado de produção de minério;
  - As estimativas dos custos são baseadas em estudos efetuados pela Sociedade conjuntamente com empresa especializada em gestão ambiental e estão contabilizadas levando-se em conta o valor presente das obrigações, descontadas a uma taxa livre de risco de longo prazo;
  - As estimativas de custos são revistas anualmente, com a consequente revisão do cálculo do valor presente, ajustando-se os valores de ativos e passivos já contabilizados em contrapartida com o resultado.
- f) A provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. O imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social (CSLL) foram calculados com base no lucro real à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% para IRPJ e de 9% para CSLL. O imposto de renda e contribuição social diferidos ("imposto diferido") é reconhecido sobre as diferenças temporárias no final de cada período de relatório entre os saldos ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável.
- Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, exceto quando correspondem a itens registrados em "Outros resultados abrangentes", quando são registrados diretamente no patrimônio líquido.
- g) As contingências passivas estão provisionadas por valores julgados suficientes pelos administradores e assessores jurídicos para fazer face às ações consideradas de êxito remoto.
- h) Na elaboração das demonstrações financeiras da Sociedade, as transações em moeda estrangeira, ou seja, qualquer moeda diferente de sua moeda funcional, são registradas de acordo com as taxas de câmbio vigentes na data de cada transação. No final de cada período de relatório, os itens monetários em moeda estrangeira são reconvertidos pelas taxas vigentes no fim do exercício. As variações cambiais sobre itens monetários são reconhecidas no resultado no período em que ocorrerem, exceto as variações cambiais decorrentes de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira relacionados a ativos em construção para uso produtivo futuro, que estão incluídas no custo desses ativos quando consideradas como ajustes aos custos com juros dos referidos empréstimos.
- i) A receita é mensurada através do regime de competência, pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais e/ou bonificações concedidos ao comprador e outras deduções similares. A receita de vendas de produtos é reconhecida quando todas as seguintes condições forem satisfeitas:
- A Sociedade transferiu ao comprador os riscos e benefícios significativos relacionados à propriedade dos produtos;
  - A Sociedade não mantém envolvimento continuado na gestão dos produtos vendidos em grau normalmente associado à propriedade nem controle efetivo sobre tais produtos;
  - O valor da receita pode ser mensurado com confiabilidade;
  - É provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para o Grupo; e
  - Os custos incorridos ou a serem incorridos relacionados à transação podem ser mensurados com confiabilidade.
- j) A Sociedade mantém uma operação de swap convertendo os encargos financeiros pactuados em contrato de pré-pagamento de exportação, equivalentes à taxa Libor acrescida de um percentual de juros, por taxas de juros prefixadas. A parte efetiva das mudanças no
- valor justo dos derivativos que for designada e qualificada como "hedge" de fluxo de caixa é reconhecida em outros resultados abrangentes e acumulada na rubrica "Ajuste de avaliação patrimonial", no Patrimônio Líquido. Os ganhos ou as perdas relacionados à parte inefetiva são reconhecidos imediatamente no resultado na rubrica "Outros ganhos e perdas".
- Os valores anteriormente reconhecidos em outros resultados abrangentes e acumulados no patrimônio são reclassificados para o resultado no período em que o item objeto de "hedge" é reconhecido no resultado, na mesma rubrica da demonstração do resultado em que tal item é reconhecido.
- k) Os demais ativos e passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos e encargos incorridos até a data do balanço.
- l) A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração faça uso de estimativas e premissas relacionadas com o registro e a divulgação de ativos, passivos, receitas e despesas nas demonstrações financeiras. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas e premissas utilizadas. As principais estimativas relacionadas às demonstrações financeiras referem-se ao registro da provisão para contingências, à provisão de reflorestamento e fechamento de minas, a vida útil dos ativos, a realização do ativo imobilizado e impostos diferidos, dentre outras.
- As estimativas e premissas são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas este período, ou também em períodos posteriores se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros.
- m) O Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC ainda não editou os respectivos pronunciamentos e modificações correlacionados às Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") novas e revisadas apresentadas abaixo. Em decorrência do compromisso do CPC e do CFC de manter atualizado o conjunto de normas emitido com base nas atualizações feitas pelo International Accounting Standards Board - IASB, é esperado que esses pronunciamentos e modificações sejam editados pelo CPC e aprovados pelo CFC até a data de sua aplicação obrigatória:

- Os gastos relacionados ao atendimento de regulamentos ambientais são capitalizados no ativo imobilizado quando incorridos em contrapartida à provisão para reflorestamento e fechamento da mina;
- A exaustão do ativo leva em consideração o prazo estimado de produção de minério;
- As estimativas dos custos são baseadas em estudos efetuados pela Sociedade conjuntamente com empresa especializada em gestão ambiental e estão contabilizadas levando-se em conta o valor presente das obrigações, descontadas a uma taxa livre de risco de longo prazo;
- As estimativas de custos são revistas anualmente, com a consequente revisão do cálculo do valor presente, ajustando-se os valores de ativos e passivos já contabilizados em contrapartida com o resultado.

f) A provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. O imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social (CSLL) foram calculados com base no lucro real à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% para IRPJ e de 9% para CSLL. O imposto de renda e contribuição social diferidos ("imposto diferido") é reconhecido sobre as diferenças temporárias no final de cada período de relatório entre os saldos ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável.

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada período de relatório e, quando não for mais provável que haverá lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias possam ser utilizadas e quando for provável sua reversão em futuro previsível.

| Modificação                        | Descrição                                                                                                               | Adoção                                                       |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Modificações à IFRS 1              | Isenção limitada de divulgações comparativas da IFRS 7 para adotantes iniciais                                          | Períodos anuais iniciados em ou após 1º de julho de 2010     |
| Modificações à IFRS 1              | Eliminação de datas fixas para adotantes pela primeira vez das IFRSs                                                    | Períodos anuais iniciados em ou após 1º de julho de 2011     |
| Modificações à IFRS 7              | Divulgações - Transferências de ativos financeiros                                                                      | Períodos anuais iniciados em ou após 1º de julho de 2011     |
| IFRS 9 (conforme alterada em 2010) | Instrumentos financeiros                                                                                                | Períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2013   |
| Modificações à IAS 12              | Impostos diferidos – recuperação dos ativos subjacentes quando o ativo é mensurado pelo modelo de valor justo da IAS 40 | Períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2012   |
| Modificações à IAS 32              | Classificação de direitos                                                                                               | Períodos anuais iniciados em ou após 1º de fevereiro de 2010 |
| Modificações à IFRIC 14            | Pagamentos antecipados de exigência mínima de financiamento                                                             | Períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2011   |

3. EFEITO DA ADOÇÃO DOS NOVOS PRONUNCIAMENTOS EMITIDOS PELO CPC

As demonstrações financeiras consolidadas (identificadas como Consolidado) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010 são as primeiras apresentadas de acordo com CPCs 15 a 41. A Companhia aplicou as políticas contábeis definidas na nota explicativa no 2 em todos os períodos apresentados, o que inclui o balanço patrimonial na data de transição, definida como 1º de janeiro de 2009. Segue a conciliação das diferenças encontradas no balanço de transição e na data do último período apresentado:

|                                                                            | 02/01/2009<br>Data de transição | 31/12/2009<br>(data do último período<br>apresentado de acordo com as<br>práticas contábeis anteriores) |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Total do Patrimônio Líquido de acordo com as práticas contábeis anteriores | 592.838                         | 596.052                                                                                                 |
| Dividendos não homologados até a data do Balanço                           | 167.407                         | 5.886                                                                                                   |
| Total do Patrimônio Líquido de acordo com as práticas contábeis atuais     | 760.245                         | 601.938                                                                                                 |

(CONTINUA)

(CONTINUAÇÃO)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (Em milhares de reais)

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

|                                                                                                                                                                                                                             |          |          |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|----------|
|                                                                                                                                                                                                                             | 31.12.10 | 31.12.09 | 01.01.09 |
| O saldo de caixa e equivalentes de caixa inclui caixa e bancos além de aplicações resgatáveis a qualquer momento sem perda do rendimento auferido, realizadas em instituições financeiras de primeira linha, como se segue: |          |          |          |
|                                                                                                                                                                                                                             | 31.12.10 | 31.12.09 | 01.01.09 |
| Caixa e bancos                                                                                                                                                                                                              | 3.287    | 42       | 61       |
| Títulos e valores mobiliários (*)                                                                                                                                                                                           | 40.862   | 2.646    | 18.271   |
| Total                                                                                                                                                                                                                       | 44.149   | 2.688    | 18.332   |

(\*) Títulos e valores mobiliários compostos por certificados de depósito com instituições financeiras descritos a seguir:

|                 |          |          |          |
|-----------------|----------|----------|----------|
| Bancos          | 31.12.10 | 31.12.09 | 01.01.09 |
| Banco do Brasil | -        | -        | 1.308    |
| Bradesco        | 14.006   | 331      | 10.765   |
| Santander       | -        | -        | 2.873    |
| Unibanco        | -        | -        | 3.000    |
| Votorantim      | 7.3418   | -        | -        |
| Westlb          | 19.508   | 2.315    | -        |
| Total           | 40.862   | 2.646    | 18.271   |

As aplicações possuem rendimentos equivalentes a 100% do CDI.

5. ESTOQUES

O saldo de estoques era composto como se segue:

|                               |          |          |          |
|-------------------------------|----------|----------|----------|
| Bauxita:                      | 31.12.10 | 31.12.09 | 01.01.09 |
| Minerada                      | 925      | 441      | 145      |
| Britada                       | 1.568    | 832      | 440      |
| Lavada                        | 4.340    | 5.125    | 3.633    |
| Umida                         | 6.023    | 18.152   | 15.003   |
| Seca                          | 2.080    | 874      | 2.267    |
|                               | 14.936   | 25.424   | 21.488   |
| Materiais de consumo e outros | 18.951   | 13.569   | 18.318   |
| Total                         | 33.887   | 38.993   | 39.806   |

6. DEPÓSITOS JUDICIAIS

O saldo de depósitos judiciais era composto como se segue:

|                                                            |          |          |          |
|------------------------------------------------------------|----------|----------|----------|
|                                                            | 31.12.10 | 31.12.09 | 01.01.09 |
| Tributos federais sobre operação de redução de capital (*) | 276.340  | 321.501  | 573.622  |
| Outros                                                     | 455      | 504      | 181      |
| Total                                                      | 276.795  | 322.005  | 573.803  |
| Circulante                                                 | 276.340  | 321.501  | -        |
| Não circulante                                             | 455      | 504      | 573.803  |

A movimentação do ano é composta como se segue:

|                    |         |          |        |          |         |
|--------------------|---------|----------|--------|----------|---------|
|                    | 2009    | Reversão | Baixas | Juros    | Total   |
| Redução de capital | 321.501 | -        | -      | (45.161) | 276.340 |
| Outros             | 504     | 7        | (61)   | 5        | 455     |
| Total              | 322.005 | 7        | (61)   | (45.156) | 276.795 |

(\*) Redução de capital

A Sociedade foi autuada pela redução de seu capital social realizada em 22 de julho de 1999. Em 16 de abril de 2003, a Sociedade recebeu a citação nº 021/2003 da Receita Federal, exigindo o pagamento deste Auto de Infração. Objetivando suspender a exigibilidade do crédito tributário, a Sociedade depositou judicialmente o montante de R\$316.011 em maio de 2003, para dar prosseguimento a esta causa na esfera judiciária.

Em 27 de maio de 2009 foi publicada a Lei 11.941/09, instituindo benefícios para pagamento e parcelamento de débitos junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Em 30 de novembro de 2009 a Sociedade optou por descontinuar o processo judicial e protocolou junto à Receita Federal de Santarém-PA, a adesão ao programa, constituindo em sua contabilidade a provisão para liquidação do processo, deixando o depósito registrado pelo valor líquido a ser resgatado.

Em 30 de dezembro de 2010 devido a novos entendimentos por parte da Receita Federal do valor devido, a Sociedade complementou a baixa do depósito judicial em R\$74.139.

O valor de R\$276.340 refere-se ao depósito líquido atualizado monetariamente até 31 de dezembro de 2010. A Sociedade baseada na opinião de seus advogados espera levantar o referido valor em menos de um ano e, portanto, registra no ativo circulante.

7. IMOBILIZADO

O ativo imobilizado era composto como se segue:

|                     |                                  |                       |                         |           |                                      |                           |                     |           |                      |             |
|---------------------|----------------------------------|-----------------------|-------------------------|-----------|--------------------------------------|---------------------------|---------------------|-----------|----------------------|-------------|
|                     | Instalações industriais e gerais | Prédios e instalações | Máquinas e equipamentos | Ferrovias | Fechamento de mina Conforme extração | Jazidas Conforme extração | Móveis e utensílios | Veículos  | Imobilizado em curso | Total       |
| Taxa depreciação    | 5% a 10%                         | 4%                    | 10%                     | 4% a 10%  |                                      |                           | 10% a 20%           | 10% a 25% |                      |             |
| Saldo em 01/01/2009 |                                  |                       |                         |           |                                      |                           |                     |           |                      |             |
| Custo               | 942.877                          | 223.664               | 447.921                 | 118.839   | 33.772                               | 78.246                    | 29.860              | 192.150   | 69.218               | 2.136.547   |
| Depreciação         | (530.357)                        | (159.534)             | (295.280)               | (100.372) | (3.774)                              | (12.377)                  | (20.183)            | (123.241) | -                    | (1.245.118) |
| Líquido             | 412.520                          | 64.130                | 152.641                 | 18.467    | 29.998                               | 65.869                    | 9.677               | 68.909    | 69.218               | 891.429     |
| Saldo em 31/12/2009 |                                  |                       |                         |           |                                      |                           |                     |           |                      |             |
| Custo               | 953.014                          | 227.612               | 461.330                 | 117.811   | 33.772                               | 91.164                    | 31.294              | 211.703   | 85.048               | 2.212.747   |
| Depreciação         | (555.812)                        | (166.041)             | (3.312.415)             | (102.081) | (5.494)                              | (15.463)                  | (21.728)            | (135.638) | -                    | (1.333.672) |
| Líquido             | 397.202                          | 61.571                | 129.915                 | 15.730    | 28.278                               | 75.701                    | 9.566               | 76.065    | 85.048               | 879.075     |
| Saldo em 31/12/2010 |                                  |                       |                         |           |                                      |                           |                     |           |                      |             |
| Custo               | 984.871                          | 231.860               | 465.789                 | 120.238   | 39.239                               | 103.134                   | 31.763              | 208.109   | 141.090              | 2.326.092   |
| Depreciação         | (590.306)                        | (172.294)             | (361.870)               | (105.498) | (7.207)                              | (17.944)                  | (22.383)            | (152.381) | -                    | (1.429.883) |
| Líquido             | 394.565                          | 59.566                | 103.919                 | 14.740    | 32.032                               | 85.190                    | 9.380               | 55.728    | 141.090              | 896.209     |

CUSTO

|                     |                                  |                       |                         |           |                    |         |                     |          |                      |           |
|---------------------|----------------------------------|-----------------------|-------------------------|-----------|--------------------|---------|---------------------|----------|----------------------|-----------|
|                     | Instalações industriais e gerais | Prédios e instalações | Máquinas e equipamentos | Ferrovias | Fechamento de mina | Jazidas | Móveis e utensílios | Veículos | Imobilizado em curso | Total     |
| Saldo em 01/01/2009 | 942.877                          | 223.664               | 447.921                 | 118.839   | 33.772             | 78.246  | 29.860              | 192.150  | 69.218               | 2.136.547 |
| Adições             | 21.626                           | 3.948                 | 14.105                  | 643       | -                  | 12.918  | 2.147               | 26.902   | 15.830               | 98.118    |
| Baixas              | (11.489)                         | -                     | (696)                   | (1.671)   | -                  | -       | (713)               | (7.349)  | -                    | (21.917)  |
| Saldo em 31/12/2009 | 953.014                          | 227.612               | 461.330                 | 117.811   | 33.772             | 91.164  | 31.294              | 211.703  | 85.048               | 2.212.747 |
| Adições             | 32.090                           | 4.282                 | 7.890                   | 2.427     | 5.467              | 11.970  | 2.150               | 1.545    | 56.042               | 123.863   |
| Baixas              | (233)                            | (34)                  | (3.431)                 | -         | -                  | -       | (1.682)             | (5.140)  | -                    | (10.519)  |
| Saldo em 31/12/2010 | 984.871                          | 231.860               | 465.789                 | 120.238   | 39.239             | 103.134 | 31.763              | 208.109  | 141.090              | 2.326.092 |

DEPRECIAÇÃO

|                     |                                  |                       |                         |           |                    |         |                     |          |                      |           |
|---------------------|----------------------------------|-----------------------|-------------------------|-----------|--------------------|---------|---------------------|----------|----------------------|-----------|
|                     | Instalações industriais e gerais | Prédios e instalações | Máquinas e equipamentos | Ferrovias | Fechamento de mina | Jazidas | Móveis e utensílios | Veículos | Imobilizado em curso | Total     |
| Saldo em 01/01/2009 | 530.357                          | 159.534               | 295.280                 | 100.372   | 3.774              | 12.377  | 20.183              | 123.241  | -                    | 1.245.118 |
| Adição              | 35.612                           | 6.507                 | 36.820                  | 3.379     | 1.720              | 3.548   | 2.277               | 18.903   | -                    | 108.766   |
| Baixa               | (10.157)                         | -                     | (685)                   | (1.670)   | -                  | (462)   | (732)               | (6.506)  | -                    | (20.212)  |
| Saldo em 31/12/2009 | 555.812                          | 166.041               | 331.415                 | 102.081   | 5.494              | 15.463  | 21.728              | 135.638  | -                    | 1.333.672 |
| Adição              | 34.687                           | 6.276                 | 33.333                  | 3.418     | 1.713              | 2.481   | 2.272               | 21.781   | -                    | 105.962   |
| Baixa               | (194)                            | (23)                  | (2.878)                 | -         | -                  | -       | (1.617)             | (5.038)  | -                    | (9.751)   |
| Saldo em 31/12/2010 | 590.306                          | 172.294               | 361.870                 | 105.499   | 7.207              | 17.944  | 22.383              | 152.381  | -                    | 1.429.883 |

(CONTINUA)



(CONTINUAÇÃO)



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (Em milhares de reais)

O saldo de imobilizações em curso refere-se a obras e equipamentos relativos às operações de rotina da Sociedade, em fase final de construção ou montagem.

Durante o exercício de 2010, a Sociedade capitalizou o valor de R\$2.511 relacionados a encargos financeiros incorridos na construção das minas Bela Cruz, Monte Branco e Bacaba.

A Sociedade optou por não reavaliar os ativos imobilizados pelo custo atribuído (deemed cost) por entender que os saldos do imobilizado na data de abertura do exercício de 2009 representam seu valor justo.

Adicionalmente, a Sociedade efetuou revisão da vida útil estimada e do valor residual, não tendo havido diferenças que a Administração entendesse como significativas na data de abertura do exercício de 2009.

8. INTANGÍVEL

O ativo intangível era composto como se segue:

|                     | Taxas de amortização (%) | 2010              |                       |                     | 2009        |                       |         |
|---------------------|--------------------------|-------------------|-----------------------|---------------------|-------------|-----------------------|---------|
|                     |                          | Custo             | Amortização acumulada | Líquido             | Custo       | Amortização acumulada | Líquido |
| Softwares           | 20                       | 25.338            | (21.768)              | 3.570               | 24.320      | (19.783)              | 4.537   |
| Total do intangível |                          | 25.338            | (21.768)              | 3.570               | 24.320      | (19.783)              | 4.537   |
|                     |                          |                   |                       |                     |             |                       |         |
|                     |                          | Custo de software |                       |                     | Amortização |                       |         |
| Saldo em 01/01/2009 |                          | 22.388            |                       | Saldo em 01/01/2009 | 17.609      |                       |         |
| Adições             |                          | 1.935             |                       | Adição              | 2.176       |                       |         |
| Baixas              | (3)                      |                   |                       | Baixa               | (2)         |                       |         |
| Saldo em 31/12/2009 |                          | 24.320            |                       | Saldo em 31/12/2009 | 19.783      |                       |         |
| Adições             |                          | 1.036             |                       | Adição              | 2.001       |                       |         |
| Baixas              | (18)                     |                   |                       | Baixa               | (16)        |                       |         |
| Saldo em 31/12/2010 |                          | 25.338            |                       | Saldo em 31/12/2010 | 21.768      |                       |         |

9. TRIBUTOS A COMPENSAR

|                | 31.12.10 | 31.12.09 | 01.01.09 |
|----------------|----------|----------|----------|
| ICMS           | 12.196   | 11.137   | 9.841    |
| PIS            | 2.026    | 2.613    | 2.604    |
| COFINS         | 9.331    | 20.187   | 24.677   |
| Total          | 23.553   | 34.117   | 21.488   |
|                |          |          |          |
| Circulante     | 2.378    | 17.515   | 21.905   |
| Não circulante | 21.175   | 16.602   | 14.857   |

10. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

|                                       | 31.12.10 | 31.12.09 | 01.01.09 |
|---------------------------------------|----------|----------|----------|
| Moeda estrangeira                     | 162.420  | 147.117  | 123.753  |
| Moeda nacional                        | 260.751  | 256.533  | 255.190  |
| Total circulante                      | 423.171  | 403.650  | 378.943  |
|                                       |          |          |          |
| Moeda estrangeira                     | 55.540   | 104.472  | 202.540  |
| Moeda nacional                        | 112.164  | 7.722    | 11.081   |
| Total não circulante                  | 167.704  | 112.194  | 213.621  |
|                                       |          |          |          |
| Total de empréstimos e financiamentos | 590.875  | 515.844  | 592.564  |

Os valores em moeda estrangeira correspondem a dólares norte-americanos captados para aquisição de máquinas e equipamentos, e os adiantamentos sobre contratos de câmbio para exportações futuras. Os referidos financiamentos estão resumidos como se segue:

| Instituição | Saldo em |          |          | Data           |                              | Encargos     |
|-------------|----------|----------|----------|----------------|------------------------------|--------------|
|             | 31.12.10 | 31.12.09 | 01.01.09 | Captação       | Vencimento                   |              |
| Westlb      | 100.056  | 151.025  | 246.189  | Fevereiro 2008 | Agosto 2009 à Fevereiro 2013 | Libor+Spread |
| Brasil      | 86.864   | 41.391   | 48.205   | Dezembro 2009  | Dezembro 2011                | Libor+Spread |
| Bradesco    | 31.040   | 59.173   | 11.246   | Dezembro 2009  | Janeiro 2012                 | Libor+Spread |
| Itaubank    | -        | -        | 20.653   | Março 2006     | Março 2009                   | Libor+Spread |
|             | 217.960  | 251.589  | 326.293  |                |                              |              |

Os valores em moeda nacional são compostos como se segue:

| Instituição    | Saldo em |          |          | Data          |                | Encargos    |
|----------------|----------|----------|----------|---------------|----------------|-------------|
|                | 31.12.10 | 31.12.09 | 01.01.09 | Captação      | Vencimento     |             |
| Finame         | 9.788    | 10.807   | 10.716   | Agosto 2006   | Setembro 2015  | TJLP+Spread |
| Brasil         | 125.217  | -        | -        | Abril 2010    | Abril 2011     | CDI+Spread  |
| Bradesco       | 125.488  | 251.132  | 251.457  | Abril 2010    | Abril 2011     | CDI+Spread  |
| Bradesco-hedge | 1.586    | 2.316    | 4.098    | Novembro 2008 | Fevereiro 2013 | 3,98%       |
| Finem          | 110.836  | -        | -        | Março 2010    | Janeiro 2017   | TJLP+Spread |
|                | 372.915  | 264.255  | 266.271  |               |                |             |

Brasil e Bradesco

Este empréstimo foi obtido para cobrir parte do depósito judicial relacionado à redução de capital (Nota 6).

Bradesco Hedge

Este contrato é referente a uma operação de swap para hedge de seu fluxo de caixa. Maiores informações na Nota 21.

Finem

Esse financiamento foi contratado junto ao BNDES, com o Agente Financeiro do Banco Itaú BBA, com o objetivo de apoiar as atividades de abertura das minas Bela Cruz, Monte Branco e Bacaba.

Garantias

Os financiamentos da Finame e Finem estão garantidos pelas máquinas e equipamentos financiados. Os demais financiamentos internos e externos não possuem garantias reais. Os adiantamentos de contrato de câmbio estão garantidos pelos recebíveis das exportações. Adicionalmente, os contratos externos prevêm que, na ocorrência de alterações nas leis do país da Sociedade que possam tornar qualquer parte do acordo de financiamento como inválido ou ilegal, o saldo devedor será considerado como vencido, devendo a Sociedade liquidá-lo dentro de dez dias da ocorrência das alterações na legislação local.

Westlb

O contrato de financiamento com a instituição financeira Westlb possui em sua cláusula 11.7 a utilização de cláusulas restritivas de atingimento de indicadores financeiros (covenants) como forma de monitoramento da capacidade financeira da Sociedade em cumprir com os compromissos da dívida.

Os covenants a serem cumpridos pelo contrato são:

a) A razão da sua dívida financeira líquida com o EBITDA (calculada com base nos quatro trimestres fiscais mais recentes encerrados) deve ser menor ou igual a 3,0.

b) A razão do seu EBITDA (calculada com base nos quatro trimestres fiscais mais recentes encerrados) com a despesa financeira líquida para esse período não deve ser inferior a 5,0.

Todos os covenants descritos acima são calculados com base nas Demonstrações Financeiras da Sociedade e vêm sendo atendidos.

A parcela registrada no longo prazo em 2010 dos financiamentos terá os seguintes vencimentos:

|       | Bradesco (Swap) | FINAME | FINEM   | WESTLB | Total   |
|-------|-----------------|--------|---------|--------|---------|
| 2012  | 408             | 1.685  | 20.739  | 47.606 | 70.438  |
| 2013  | 12              | 1.685  | 20.739  | 7.934  | 30.370  |
| 2014  | -               | 1.685  | 20.739  | -      | 22.424  |
| 2015  | -               | 1.265  | 20.739  | -      | 22.004  |
| 2016  | -               | -      | 20.739  | -      | 20.739  |
| 2017  | -               | -      | 1.729   | -      | 1.729   |
| Total | 420             | 6.320  | 105.424 | 55.540 | 167.704 |

11. IMPOSTOS A RECOLHER

O saldo de impostos a recolher era composto como se segue:

|                                          | 31.12.10 | 31.12.09 | 01.01.09 |
|------------------------------------------|----------|----------|----------|
| CFEM – Compensação financeira a recolher | 4.107    | 3.858    | 7.449    |
| CSL – Exportação                         | 504      | 298      | 462      |
| PIS e COFINS a recolher                  | 3.409    | 2.927    | 7.418    |
| ICMS a recolher                          | 1.735    | 2.612    | 4.290    |
| Outros impostos a recolher               | 2.200    | 2.415    | 3.406    |
| Total                                    | 11.955   | 12.110   | 23.025   |
| Circulante                               | 11.451   | 11.812   | 22.563   |
| Não circulante                           | 504      | 298      | 462      |

(\*) CSLL exportação – O valor refere-se ao questionamento feito pela Sociedade por entender que seria imune ao pagamento da contribuição social sobre o lucro incidente sobre as receitas de exportação. Há uma liminar para que a Sociedade exclua tais receitas do cômputo do referido tributo, e efetue o pagamento através de depósito judicial.

12. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

O saldo de provisão para contingências era composto como se segue:

|                           | 31.12.10 | 31.12.09 | 01.01.09 |
|---------------------------|----------|----------|----------|
| CFEM                      | 35.784   | 24.982   | 20.978   |
| Salário educação          | -        | 3.820    | 3.698    |
| Indenizações trabalhistas | 120      | 33.653   | 27.558   |
| Honorários advocatícios   | 6.649    | 5.780    | 14.962   |
| Total                     | 42.553   | 68.235   | 67.196   |

(CONTINUA)

(CONTINUAÇÃO)



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (Em milhares de reais)

| Resumo       | 2009   | 2010    |          |             |              |          | Total  |
|--------------|--------|---------|----------|-------------|--------------|----------|--------|
|              |        | Adições | Reversão | Utilizações | Atualizações | Subtotal |        |
| Cíveis       | 5.780  | 3.878   | (2.847)  | (316)       | 154          | 869      | 6.649  |
| Fiscal       | 24.982 | 7.649   | -        | -           | 3.153        | 10.802   | 35.784 |
| Trabalhistas | 37.473 | 3.167   | (43.145) | (173)       | 2.798        | (37.353) | 120    |
| Total        | 68.235 | 14.694  | (45.992) | (489)       | 6.106        | (25.681) | 42.553 |

A Sociedade é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, oriundos do curso normal de suas operações, envolvendo principalmente questões tributárias, cíveis e trabalhistas.

A Administração, com base nas informações e avaliações de seus assessores legais, internos e externos, constituiu provisão para contingências em montante considerado suficiente para cobrir as perdas consideradas prováveis.

Provisões para contingências constituídas pela Sociedade:

Cíveis

Envolvem registros de honorários advocatícios para todas as causas com probabilidade de perda que não forem prováveis.

Fiscais

Refere-se à provisão para título de CFEM(compensação financeira pela exploração mineral) que são questionados pelo DNPM sobre a alegação de que a empresa deduziu gastos indevidos na sua base de cálculo.

O Banco Itaú BBA, através de uma carta de fiança, garantiu o pagamento de até R\$100.745, referente às quantias questionadas no processo de Cobrança 950.923/2007.

Trabalhistas

Em 2010 a Sociedade reverteu a provisão existente sobre os processos Salário Educação e indenizações trabalhistas, em virtude de decisões recentes nos tribunais durante o ano de 2010 e por ter julgamento favorável de seus advogados quanto ao ganho das referidas causas. Em 2009, a rubrica Indenizações Trabalhistas consistia principalmente em reclamações de horas ítinere.

Além de ações judiciais que a empresa reconhece provisão para contingências, existem outros processos fiscais, civis e trabalhistas no valor de R\$3.539 (R\$723 em 2009), cuja probabilidade de um desfecho desfavorável foi estimado pelos assessores jurídicos como possível e nenhuma provisão foi reconhecida para esses passivos contingências.

13. PROVISÃO PARA REFLORESTAMENTO E FECHAMENTO DE MINAS

Conforme mencionado na Nota 2.e, a Sociedade, a partir do exercício de 2005 adotou à provisão para reflorestamento e fechamento de minas.

As obrigações da Sociedade com reflorestamento e fechamento de minas está relacionado com a obrigação de restaurar a floresta durante o processo de exploração do minério de bauxita. Portanto, a Sociedade registrou como provisão o valor presente dos gastos futuros estimados relacionados à área desmatada. Esta provisão está classificada no passivo circulante e no passivo não circulante de acordo com a data prevista para ocorrência das atividades. Em 2010 após revisão no plano de fechamento de mina, a Sociedade registrou no imobilizado o valor de R\$5.467 decorrente da entrada de novas áreas a serem recuperadas.

A provisão para reflorestamento e fechamento de minas apresentou a seguinte evolução:

|                       | 31.12.10 | 31.12.09 | 01.01.09 |
|-----------------------|----------|----------|----------|
| Saldo inicial         | 64.418   | 64.219   |          |
| Constituições:        |          |          |          |
| Imobilizado           | 5.467    | -        |          |
| Resultado             | 1.336    | 118      |          |
| Atualização monetária | 4.380    | 4.367    |          |
| Pagamentos            | (4.945)  | (4.286)  |          |
| Saldo final           | 70.656   | 64.418   |          |
| Circulante            | 3.189    | 7.289    | 6.640    |
| Não circulante        | 67.467   | 57.129   | 57.579   |

14. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A Sociedade goza de redução do imposto de renda (IRPJ) sobre a parcela dos lucros provenientes das operações de exploração, com base em limites variáveis de produção. O prazo da redução fiscal se extinguirá em 31 de dezembro de 2013, conforme determina a Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

Em 31 de dezembro de 2010 e de 2009, o imposto de renda e contribuição social apurados foram:

|                                                          | 2010     |          |          | 2009      |          |           |
|----------------------------------------------------------|----------|----------|----------|-----------|----------|-----------|
|                                                          | IRPJ     | CSL      | Total    | IRPJ      | CSL      | Total     |
| Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social | 29.251   | 29.251   | -        | 177.061   | 177.061  | -         |
| (%)                                                      | 25       | 9        | -        | 25        | 9        | -         |
| Despesa de imposto de renda e da contribuição social     | (7.313)  | (2.633)  |          | (44.265)  | (15.935) |           |
| Itens de reconciliação dos impostos:                     |          |          |          |           |          |           |
| Isenção de imposto de renda                              | -        | -        | -        | 985       | -        | -         |
| Doações/PAT                                              | 1.280    | -        | -        | 4.068     | -        | -         |
| Processo fiscal lei 11.941/09                            | (18.535) | (6.673)  | -        | (159.524) | (14.862) | -         |
| Outras adições/exclusões permanentes                     | (3.336)  | (1.222)  | -        | 72.647    | 26.144   | -         |
| Despesa registrada na demonstração do resultado          | (27.904) | (10.528) | (38.432) | (126.089) | (4.653)  | (130.742) |
| Corrente                                                 | (21.609) | (8.262)  | (29.871) | (80.294)  | (30.734) | (111.028) |
| Corrente processo fiscal - lei 11.941/09                 | -        | -        | -        | (118.241) | -        | (118.241) |
| Diferido                                                 | (6.295)  | (2.266)  | (8.561)  | 72.446    | 26.081   | 98.527    |

Os valores de imposto de renda (IRPJ) e contribuição social (CSLL) diferidos passivos, registrados nas demonstrações contábeis, são provenientes de diferenças temporárias sobre a atualização monetária dos depósitos judiciais (Nota 6) a serem recolhidas em caso de êxito das ações em curso e aos valores referentes as provisões para contingências adicionadas no cálculo do imposto.

Os valores apresentados no balanço patrimonial são demonstrados a seguir:

|                                                          | 31.12.10 | 31.12.09 | 01.01.09 |
|----------------------------------------------------------|----------|----------|----------|
| Impostos diferidos ativos                                |          |          |          |
| Adições temporárias de provisões contingenciais e outros | 73.809   | 70.206   | 39.865   |
| Alíquota oficial                                         | 34%      | 34%      | 34%      |
| Total do imposto de renda e contribuição social diferido | 25.095   | 23.870   | 13.554   |
| Impostos diferidos passivos                              |          |          |          |
| Atualização monetária dos depósitos judiciais            | 34.109   | 4.626    | 262.247  |
| Alíquota oficial                                         | 34%      | 34%      | 34%      |
| Total do imposto de renda e contribuição social diferido | 11.597   | 1.573    | 89.164   |

15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital

Em 31 de dezembro de 2010, o capital autorizado da Sociedade era de R\$502.283 (R\$502.283 em 2009). O capital subscrito e integralizado, no valor de R\$488.484 (R\$488.484 em 2009), está representado por 200.000.000.000 de ações ordinárias e 400.000.000.000 de ações preferenciais, sem valor nominal, assim distribuídas:

|                                  | 2010                 |                 |                         |                 |
|----------------------------------|----------------------|-----------------|-------------------------|-----------------|
|                                  | Ações ordinárias (*) | %               | Ações preferenciais (*) | %               |
| VALE S.A.                        | 80.000               | 40,0000         | 160.000                 | 40,0000         |
| Alcan Alumina Ltda.              | 25.000               | 12,5000         | 47.000                  | 11,7500         |
| BHP Billiton Metais S.A.         | 25.000               | 12,5000         | 63.800                  | 15,9500         |
| Companhia Brasileira de Alumínio | 25.000               | 12,5000         | 35.000                  | 8,7500          |
| Alcoa Alumínio S.A.              | 16.250               | 8,1250          | 35.230                  | 8,8075          |
| Alcoa World Alumina LLC          | 10.000               | 5,0000          | 20.000                  | 5,0000          |
| Norsk Hydro Brasil Ltda.         | 10.000               | 5,0000          | 20.000                  | 5,0000          |
| AWA Brasil Ltda.                 | 8.750                | 4,3750          | 18.970                  | 4,7425          |
|                                  | <u>200.000</u>       | <u>100,0000</u> | <u>400.000</u>          | <u>100,0000</u> |

(\*) Milhões de ações.

O acionista que detiver um mínimo de 5% das ações ordinárias tem direito de indicar um membro no Conselho de Administração, e cada ação ordinária dá direito a um voto nas decisões tomadas pela Assembléia Geral dos Acionistas.

b) Reserva de Capital

A Reserva de Capital é composta pelo valor de R\$6.829 (R\$6.829 em 2009) referente a incentivos fiscais FINAM.

c) Ajuste de avaliação patrimonial

Foi criada a rubrica Ajuste de avaliação patrimonial, onde a Sociedade contabilizou em 2010 o valor de R\$462 (R\$1.203 em 2009) correspondente à parcela efetiva do ganho ou da perda acumulada resultante das variações no valor justo dos instrumentos de “hedge” contratados para “hedge” de fluxo de caixa (detalhes nota 21).



(CONTINUAÇÃO)



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (Em milhares de reais)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |          |           |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|----------|
| d) Reserva de Lucro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |           |          |
| d.1) Reserva Legal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |          |           |          |
| A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro de cada exercício, e não deve exceder 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital. Sociedade vem constituindo a reserva legal seguindo as disposições constantes na Lei das Sociedades por Ações, e no exercício de 2010, esta reserva foi reduzida em R\$4.720 para absorver parte do prejuízo contábil do exercício. |          |           |          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 2010     | 2009      |          |
| Saldo no início do exercício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 97.697   | 96.671    |          |
| Movimentação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | (4.720)  | 1.026     |          |
| Saldo no final do exercício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 92.977   | 97.697    |          |
| d.2) Reserva de Incentivos fiscais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |          |           |          |
| Não houve em 2010, valores apurados sobre o lucro da exploração do cálculo do IRPJ pela sistemática do lucro real. Em 2009 foram destinados R\$985 para conta de Reserva de Incentivo Fiscal. O saldo existente de R\$4.461 foi utilizado para absorção de parte do prejuízo do exercício.                                                                                                                                                                                                                  |          |           |          |
| e) Dividendos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |          |           |          |
| Aos detentores das ações ordinárias e preferenciais é garantido o direito a um dividendo anual mínimo de 6% do patrimônio líquido. Em dezembro deste ano foi pago o montante de R\$44.308 referente lucro do exercício de 2009. Por ter apurado prejuízo contábil de R\$9.181 em 2010, não haverá distribuição de dividendos.                                                                                                                                                                               |          |           |          |
| 16. RECEITA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          |           |          |
| A conciliação entre a receita bruta e a receita apresentada na demonstração de resultado do exercício, é a seguinte:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          |           |          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 31.12.10 | 31.12.09  |          |
| Receita bruta de vendas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |          |           |          |
| Receita bruta – partes relacionadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 709.945  | 884.570   |          |
| Receita bruta – terceiros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 24.088   | 17.104    |          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 734.033  | 901.674   |          |
| Deduções da receita bruta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |          |           |          |
| Impostos incidentes sobre a venda                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | (80.353) | (113.770) |          |
| Receita Operacional Líquida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 653.680  | 787.904   |          |
| 17. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |          |           |          |
| As transações com partes relacionadas durante os exercícios estão refletidas nas demonstrações financeiras, como se segue:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |           |          |
| a) Vendas de Minério                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          |           |          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 31.12.10 | 31.12.09  |          |
| Receita bruta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |          |           |          |
| Alcan Alumina Ltda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 31.269   | 25.974    |          |
| Rio Tinto Alcan Inc.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 168.576  | 136.624   |          |
| Alcoa Alumínio S.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 40.282   | 80.418    |          |
| Alcoa World Alumina Ltda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 5.362    | 37.078    |          |
| Alcoa World Alumina LLC – A.W.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 21.133   | 7.042     |          |
| Alunorte – Alumina do Norte do Brasil S.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 272.522  | 439.369   |          |
| BHP Billiton Metais S.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 104.566  | 92.372    |          |
| Vale International                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 39.467   | 12.014    |          |
| BHP BMAG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 26.768   | 52.955    |          |
| Votorantim GMBH                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | -        | 724       |          |
| Total da receita bruta com partes relacionadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 709.945  | 884.570   |          |
| Mercado interno                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 454.001  | 675.935   |          |
| Mercado externo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 255.944  | 208.635   |          |
| b) Contas a Receber                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |           |          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 31.12.10 | 31.12.09  | 01.01.09 |
| Alcan Alumina Ltda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 7.775    | 4.084     | 3.586    |
| Rio Tinto Alcan Inc.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 12.219   | 16.745    | 17.600   |
| Alcoa Alumínio S.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 7.596    | 6.308     | 12.586   |
| Alcoa World Alumina LLC – A.W.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1.013    | -         | 1.783    |
| Alcoa World Alumina Brasil Participações Ltda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | -        | -         | 6.777    |
| Alunorte – Alumina do Norte do Brasil S.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 33.872   | 37.886    | 81.679   |
| BHP Billiton Metais S.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 18.974   | 13.422    | 12.909   |
| Vale International                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 5.506    | 4.428     | 6.578    |
| BHP BMAG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 6.093    | 3.409     | 18.901   |
| Votorantim GMBH                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | -        | 724       | -        |
| Total de contas a receber de partes relacionadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 93.048   | 87.006    | 162.399  |
| Mercado interno                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 68.217   | 62.424    | 117.537  |
| Mercado externo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 24.831   | 24.582    | 44.862   |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                |           |             |         |                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------|-------------|---------|------------------------------------------|
| Esses saldos são resultantes de transações comerciais e vêm sendo liquidados regularmente nos prazos de vencimento em valor atual atualizado pela variação cambial.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |           |             |         |                                          |
| c) Despesas com administradores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                |           |             |         |                                          |
| Durante o exercício de 2010, a Sociedade registrou como despesas com seus administradores um total de R\$1.709 (R\$1.814 em 2009).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                |           |             |         |                                          |
| 18. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                |           |             |         |                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 31.12.10                       | 31.12.09  |             |         |                                          |
| Despesas administrativas com serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | (10.595)                       | (11.731)  |             |         |                                          |
| Despesas administrativas com pessoal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | (8.541)                        | (8.131)   |             |         |                                          |
| Depreciação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | (687)                          | (919)     |             |         |                                          |
| Outros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | (512)                          | (664)     |             |         |                                          |
| Total                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | (20.335)                       | (21.445)  |             |         |                                          |
| 19. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                |           |             |         |                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 31.12.10                       | 31.12.09  |             |         |                                          |
| Reversão de provisões constituídas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 39.628                         | 10.484    |             |         |                                          |
| Despesa tributos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | (2.650)                        | (1.509)   |             |         |                                          |
| Outras despesas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | (6.419)                        | (2.936)   |             |         |                                          |
| Total                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 30.559                         | 6.039     |             |         |                                          |
| 20. RESULTADO FINANCEIRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                |           |             |         |                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 31.12.10                       | 31.12.09  |             |         |                                          |
| Receitas financeiras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                |           |             |         |                                          |
| Aplicações financeiras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 542                            | 1.801     |             |         |                                          |
| Depósitos judiciais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 28.983                         | 31.327    |             |         |                                          |
| Outros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 953                            | 1.671     |             |         |                                          |
| Total                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 30.478                         | 34.799    |             |         |                                          |
| Despesas financeiras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                |           |             |         |                                          |
| Juros de empréstimos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | (32.517)                       | (34.883)  |             |         |                                          |
| Atualização monetária fechamento de mina                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | (4.380)                        | (4.367)   |             |         |                                          |
| Outros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | (5.814)                        | (5.088)   |             |         |                                          |
| Total                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | (42.711)                       | (44.338)  |             |         |                                          |
| Atualização monetária processo fiscal - Lei 11.941/09                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                |           |             |         |                                          |
| Juros processo redução de capital                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | (74.139)                       | (165.134) |             |         |                                          |
| Total                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | (74.139)                       | (165.134) |             |         |                                          |
| Variações cambiais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                |           |             |         |                                          |
| Ativas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | (1.333)                        | (5.319)   |             |         |                                          |
| Passivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 11.045                         | 81.243    |             |         |                                          |
| Total                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 9.712                          | 75.924    |             |         |                                          |
| 21. INSTRUMENTOS FINANCEIROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                |           |             |         |                                          |
| A Sociedade considera que o valor contábil de seus instrumentos financeiros se aproxima do valor justo devido ao vencimento de curto prazo, ou frequente reavaliação destes instrumentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                |           |             |         |                                          |
| A Sociedade contratou em outubro de 2008 uma operação de SWAP para hedge de seu fluxo de caixa referente a 50% de seus contratos de pré-pagamento no valor de US\$50 milhões, equivalente a R\$49.986 em 31 de dezembro de 2010 (R\$75.452 em 2009). O objetivo desse hedge foi o de trocar sua taxa de juros pós-fixada (LIBOR + 0,65%), por uma taxa prefixada de 3,98%.                                                                                                                                    |                                |           |             |         |                                          |
| Durante o exercício de 2010, a Sociedade registrou prejuízo de R\$2.070 (R\$2.173 em 2009) com seu hedge de fluxo de caixa. A perda, que está inclusa em despesas financeiras, é referente à parte da variação do valor justo dos instrumentos derivativos excluídos da avaliação da eficácia da cobertura. O hedge de fluxo de caixa resultou em um saldo total de R\$957 (líquido de impostos de 34%), registrado na conta de ajuste de avaliação patrimonial em 31 de dezembro de 2010 (R\$1.419 em 2009). |                                |           |             |         |                                          |
| O resumo da operação é apresentado a seguir:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                |           |             |         |                                          |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Valor de referência (nacional) |           | Valor justo |         | Perda não realizada (antes dos impostos) |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2010                           | 2009      | 2010        | 2009    | 2010 2009                                |
| Posição ativa – taxa pós (libor+0,65%)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 50.022                         | 75.511    | 49.134      | 74.851  |                                          |
| Posição passiva – Taxa pré de 3,98%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 50.157                         | 75.711    | 50.719      | 77.201  |                                          |
| Posição líquida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | (135)                          | (200)     | (1.585)     | (2.350) | (1.450) (2.150)                          |
| O efeito do valor justo dessa transação no montante de R\$462, líquido de impostos (34%), foi registrado no patrimônio líquido na rubrica de ajustes de avaliação patrimonial.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                |           |             |         |                                          |

(CONTINUA)

(CONTINUAÇÃO)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (Em milhares de reais)

22. COBERTURA DE SEGUROS

Em 31 de dezembro de 2010 a Sociedade mantinha cobertura de seguros para os bens do ativo conforme demonstrado a seguir:

| Ramos                                                        | Data de vencimento | Cobertura                     |
|--------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| Riscos nomeados:                                             |                    |                               |
| Riscos operacionais (danos materiais e perda de produção)    | 31/10/2011         | VR: 2.703.318<br>LMI: 348.000 |
| Responsabilidade civil geral (morais e falhas profissionais) | 31/10/2011         | 24.000                        |
| Transporte nacional (perdas e danos)                         | 01/08/2011         | 5.951                         |
| Transporte internacional (perdas e danos)                    | 01/08/2011         | 8.331                         |
| Vida em grupo (morte por acidentes – 48 x o salário)         | 31/07/2011         | Até 1.289                     |
| Vida em grupo (morte natural – 24 x o salário)               | 31/07/2011         | Até 644                       |
| Acidentes pessoais e coletivos                               | 30/06/2011         | Por pessoa 250                |
| Responsabilidade civil diretores e administradores – D&O     | 20/06/2011         | 19.592                        |
| Cascos marítimos (balsas)                                    | 07/05/2011         | 450                           |
| Operações aeroportuárias                                     | 09/12/2011         | 87.060                        |
| Risco de engenharia                                          | 31/12/2011         | 55.000                        |

VR = valor do risco / LMI = limite máximo de indenização.

23. FUNDO DE PREVIDÊNCIA

O programa de previdência da MRN é composto dos seguintes fundos:

- Fundo Gerador de Benefícios – FGB, destinado a empregados participantes do FGB-PAS, como alternativa para migrar suas reservas;
- Plano Gerador de Benefícios Livre – PGBL, destinado a todos os empregados da MRN e como alternativa para que os participantes do antigo FGB-PAS migrem suas reservas;
- Vida Gerador de Benefícios Livre – VGBL, para todos os empregados que desejarem formar um fundo nesta modalidade.

O programa foi constituído sob a forma de contribuição definida e, portanto, não há riscos atuariais e/ou compromissos adicionais que possam ser atribuídos à patrocinadora.

Durante o exercício de 2010, a Sociedade registrou como despesas as contribuições no montante de R\$2.884 (R\$2.590 em 2009).

24. EVENTOS SUBSEQUENTES

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas pelo Conselho de Administração em 4 de fevereiro de 2011.

Conselho de Administração

Tito Botelho Martins Júnior – Presidente  
Ronaldo Del Buono Ramos – Conselheiro  
Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão – Conselheiro  
Carlos Augusto Parisi – Conselheiro  
Aquilino Paolucci Neto – Conselheiro  
José Carlos Danza Errico – Conselheiro  
Tor Ove Hostad – Conselheiro

Diretoria Executiva

Júlio Cesar Ribeiro Sanna – Diretor Presidente  
José Adécio Marinho – Diretor de Administração e Finanças

Almerindo Moreira Barroso  
Contador CRC-PA 011036/O – O  
CPF 437.366.962-72

Mineração Rio do Norte

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos  
Acionistas e Administradores da  
Mineração Rio do Norte S.A.  
Oriximiná – PA

Examinamos as demonstrações financeiras da Mineração Rio do Norte S.A. (“Sociedade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Sociedade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Sociedade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Mineração Rio do Norte S.A. em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Demonstração do valor adicionado

Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 2011

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes  
CRC 2SP 011.609/O-8 “S” PA  
José Carlos Monteiro  
Contador  
CRC 1SP 100.597/O-2 “S” PA

MADENORTE S/A LAMINADOS E COMPENSADOS

Madenorte S/A Laminados e Compensados CNPJ/MF nº 04.371.548/0001-07 Edital de Convocação e Aviso aos Acionistas. Ficam os Srs. Acionistas da Madenorte S/A Laminados e Compensados, convocados a se reunirem nas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem cumulativamente realizadas no dia 15/03/2011 às 08:00 hs. na sede social da Companhia, situada na margem esquerda do Rio Parauaú s/n, Gleba Jepuhuba, Município de Breves-PA, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: Em AGO: 1. Deliberar sobre as contas dos administradores, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras da Cia. e o Parecer do Auditor Independente relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2010; e 1.2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social em 31/12/2010. 2. Em AGE: Ratificar as deliberações tomadas na AGO/AGE realizada em 28/04/2010. A Cia. comunica aos seus acionistas, mediante este aviso, que se acham à disposição dos mesmos na sede social da Cia. os seguintes documentos: (i) Relatório da Administração; (ii) Demonstrações Financeiras e o Parecer do Auditor Independente relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2010. Breves (PA) 14/02/2011. aa) a) administração. Republicado por ter saído incorreto no DOE de 16/02/2011.

GONÇALVES & DIAS LTDA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205310

GONÇALVES & DIAS LTDA – Posto Cidade, inscrito no CNPJ nº 07.868.912/0004-71, localizado na Rua 1º de Janeiro, nº 1569, bairro Centro, Altamira/PA, torna público que recebeu da SEMAT – Secretaria Municipal de Gestão de Meio Ambiente e Turismo a Licença de Operação nº 070/2011 para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, comércio varejista de lubrificantes.

GONÇALVES & DIAS LTDA – Posto Serra Dourada, inscrito no CNPJ nº 07.868.912/0008/-03, localizado na Trav. Pedro Gomes, s/nº, bairro Centro, Altamira/PA, torna público que recebeu da SEMAT – Secretaria Municipal de Gestão de Meio Ambiente e Turismo a Licença de Operação nº 060/2011 para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, comércio varejista de lubrificantes.

GONÇALVES & DIAS LTDA – Posto Araguaia, inscrito no CNPJ nº 07.868.912/0002-00, localizado na Av. Alacid Nunes, nº 1287, bairro Boa Esperança, Altamira/PA, torna público que

recebeu da SEMAT – Secretaria Municipal de Gestão de Meio Ambiente e Turismo a Licença de Operação nº 059/2011 para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, comércio varejista de lubrificantes.

Particulares

LUCIANO GUEDES  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205282  
LICENÇA AMBIENTAL

“Eu Luciano Guedes, CPF – 418.309.626-04, venho comunicar que protocolei junto a SEMA (Secretaria de Estado de Meio Ambiente) a LAR (Licença de Atividade Rural) para atividade de Pecuária de Corte na Propriedade Serra Grande localizada no Município de Pau D’arco – Pa”.